



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Lei n.º 14.133/2021

Pregão Compras e Serviços

Setor Requisitante: Departamento de Tecnologia da Informação	
Responsável pela Demanda: Fernando Proença Zucatto	
E-mail: coordenador.info@crcsc.org.br	Matrícula: 341

1. Objeto

- Contratação de fornecedor para prestação de serviços de consultoria e serviços técnicos especializados bem como fornecimento de soluções da área de Tecnologia da informação (TI).

2. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico

- Nos últimos anos a área de Tecnologia da Informação tornou-se ainda mais fundamental para a execução dos serviços nas empresas públicas e privadas. no CRCSC, a grande maioria dos processos de trabalho já opera em sistemas de informação. Por conseguinte, houve grande expansão do volume de serviços de tecnologia da informação demandados para a estrutura atual, tornando-se necessário ampliar o volume de recursos para manter a qualidade e excelência na prestação de serviços especializados de sustentação e suporte de sistemas sob pena de comprometer-se gravemente a disponibilidade, o desempenho e a segurança das aplicações críticas do CRCSC.
Historicamente o CRCSC conta com um departamento de TI enxuto, que visa apenas um suporte básico ao usuário de forma presencial e remota, dessa forma para que sejam mantidos os serviços operando normalmente, faz-se necessário a contratação de empresa especializada em TI para prestar suporte de nível avançado na área de hardware, redes, software e implantação de melhorias no ambiente conforme necessidade que será detalhada no edital desta contratação.

3. Plano Anual de Contratação - PAC / Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI (conforme o caso):

- Item 34 previsto no PAC 2024: Serviço de Consultoria e Fornecimento de Soluções em TI. Item também previsto no PDTI 2024-2025.

4. Projeto do Plano de Trabalho:

- 5002: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

5. Conta-Contábil:

- 6.3.1.3.02.01.005: SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

6. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação de serviços

- Imediata a partir da assinatura do contrato de prestação de serviços.

7. Indicação dos membros da equipe de planejamento (identificar o Integrante Requisitante, conforme o caso):

1. Fernando Proença Zucatto: Requisitante.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Proença Zucatto, Coordenador**, em 19/03/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0255591** e o código CRC **B6941A47**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Memorando nº 14/2024/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-PLEN/CRCSC

Senhor, JULIANO DA CONCEIÇÃO PARADEDA

Auxiliar Administrativo

Assunto: **Nomeação da Equipe de Planejamento da Contratação e Fiscalização de Contrato.**

1. Com base no DFD apresentado, se faz necessária a nomeação da equipe de planejamento da contratação e de fiscalização do contrato, nos termos do art. 7º da Lei federal 14.133/2021.
2. A equipe de planejamento da contratação deverá ser composta pela solicitante, Sr. Fernando Proença Zucatto (Coordenador) e Eduardo Santos Oliveira (membro).
3. A equipe deverá elaborar e assinar os documentos de planejamento da contratação (ETP, TR e GR) no sistema de compras do governo federal.
4. O prazo para finalização dos trabalhos deverá constar da nomeação, 03/04/2024, momento em que a fase interna do processo deve estar finalizada.
5. Deverá também ser nomeada a equipe de fiscalização do contrato, com a Sr. Fernando Vill como fiscal titular, Pâmela Duarte Araújo como fiscal substituto, Fernando Proença Zucatto como gestor titular e Jhonatan Alberto Costa como gestor substituto do contrato.
6. Os agentes devem tomar conhecimento das nomeações, nos termos do §1º do art. 8º do decreto 11.246/2023.
7. Submeter para avaliação da presidência do CRCSC, dando, posteriormente, os encaminhamentos necessários.

Documentos I - DFD (SEI nº 0255591).

Relacionados:

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Santos Oliveira, Auxiliar Administrativo**, em 20/03/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0256031** e o código CRC **DF3C25D7**.

PORTARIA CRCSC N.º 049, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam designados os colaboradores abaixo relacionados para comporem equipe de planejamento de contratação, visando a contratação de fornecedor para prestação de serviços de consultoria e serviços técnicos especializados bem como fornecimento de soluções da área de Tecnologia da informação (TI) - Processo SEI nº 9079626110000700.000003/2024-16.

I – Fernando Proenço Zucatto – matrícula 341, coordenador (a); e

II – Eduardo Santos Oliveira – matrícula 282;

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação deverá elaborar e assinar os atos pertinentes à fase interna da licitação.

Art. 3º Fica estabelecido prazo para entrega dos trabalhos em 03/04/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a assinatura do(s) contrato(s) oriundo(s) do processo citado.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 22/03/2024 13:13:41

PORTARIA CRCSC N.º 050, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados (as) os (as) colaboradores (as), abaixo relacionados (as), como Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato decorrente do Processo SEI nº 9079626110000700.000003/2024-16.

Gestor Titular:	Fernando Proença Zucatto	Matrícula:	341
Gestor Substituto:	Jhonatan Alberto Costa	Matrícula:	254
Fiscal Administrativo, Técnico e Setorial (Titular):	Fernando Vill	Matrícula:	297
Fiscal Administrativo, Técnico e Setorial (Substituto):	Pâmela Duart Araújo	Matrícula:	307
Objeto:	Contratação de fornecedor para prestação de serviços de consultoria e serviços técnicos especializados bem como fornecimento de soluções da área de Tecnologia da informação (TI).		
Tipo de contratação do objeto desta contratação:			
	Aquisição		Serviço não continuado
x	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R\$650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R\$650.000,00

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246/2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade enquanto permanecer vigente o contrato.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 22/03/2024 13:13:41

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e com o inciso III do art. 8º da IN SEGES 05/2017, eu, Fernando Proenço Zucatto, empregado efetivo deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 341, registro minha cientificação quanto as indicações para membro de equipe de planejamento da contratação, conforme Portaria de Designação nº 049/2024 e para atuar como gestor de contrato, conforme Portaria Designação nº 050/2024, ambas acostadas ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Fernando Proenço Zucatto



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Proenço Zucatto, Coordenador**, em 26/03/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0273748** e o código CRC **D9B9B7B4**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e com o inciso III do art. 8º da IN SEGES 05/2017, eu, Eduardo Santos Oliveira, empregado efetivo deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 282, registro minha cientificação quanto a indicação para membro de equipe de planejamento da contratação, conforme Portaria de Designação nº 049/2024 acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Eduardo Santos Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Santos Oliveira, Auxiliar Administrativo**, em 26/03/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0273753** e o código CRC **86A58C4D**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, eu, Jhonatan Alberto Costa, empregado efetivo deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 254, registro minha cientificação quanto a indicação para atuar como gestor de contrato, conforme Portaria Designação nº 050/2024, acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Jhonatan Alberto Costa



Documento assinado eletronicamente por **Jhonatan Alberto Costa, Coordenador**, em 04/04/2024, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0273757** e o código CRC **A5EBC0D4**.

Referência: Processo nº 9079626110000700.000003/2024-16

SEI nº 0273757

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, eu, Fernando Vill, empregado efetivo deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 297, registro minha cientificação quanto a indicação para atuar como fiscal de contrato, conforme Portaria Designação nº 050/2024, acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Fernando Vill



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Vill, Assistente Técnico - Suporte de Informática**, em 27/03/2024, às 07:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0273760** e o código CRC **00D42437**.

Referência: Processo nº 9079626110000700.000003/2024-16

SEI nº 0273760

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, eu, Pâmela Duart Araújo, empregada efetiva deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 307, registro minha cientificação quanto a indicação para atuar como fiscal de contrato, conforme Portaria Designação nº 050/2024, acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Pâmela Duart Araújo



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 02/04/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0273771** e o código CRC **9758EF8C**.

Estudo Técnico Preliminar 15/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 9079626110000700.000003/202416

2. Descrição da necessidade

2.1 A terceirização de serviços de TIC tem sido utilizada por grande parte dos órgãos da Administração Pública Federal para atender adequadamente as demandas em constante evolução originadas pelas diversas áreas do órgão público contratante.

2.2 Os servidores do CRCSC e a maior parte dos demais colaboradores que atuam na Instituição utilizam equipamentos e recursos de tecnologia da informação para execução das atividades e processos necessários ao funcionamento do Órgão. Assim, a manutenção dos sistemas de TIC são atividades essenciais para a continuidade das atividades institucionais.

2.3 Os serviços de atendimento ao público externo, serviços disponibilizados de forma online, são dependentes dos sistemas informatizados para seu funcionamento. Falhas nos sistemas informatizados prejudicam sobremaneira, ou até inviabilizam o atendimento ao público realizado pelo CRCSC. Portanto, para que haja um atendimento de qualidade, é necessária uma atividade constante de gestão de TIC.

2.4 O Departamento de TI do CRCSC necessita de serviços continuados de suporte técnico, que contemplem um modelo de serviços de sustentação e atendimento técnico com quantitativo de pessoal suficiente e capacitado para garantir apoio na gestão dos sistemas e equipamentos de infraestrutura de rede, que garantam a disponibilidade de serviços afetos às atividades fim e atividades meio do CRCSC, bem como a confiabilidade, a integridade e a autenticidade dos dados e informações, o que demanda a necessidade de constantes manutenções e melhorias na infraestrutura de TIC.

2.5 A busca de melhorias na qualidade dos serviços prestados pelo CRCSC, mediante o pronto atendimento às demandas da sociedade e do público interno em geral, torna imprescindível a manutenção de sua infraestrutura de tecnologia da informação, servidores de rede e switches, de forma a apoiar, tempestivamente, o departamento nos processos de trabalho do órgão e de suas atividades fim.

2.6 Desta forma, faz-se necessária a contratação de serviços de suporte técnico em tecnologia da informação, que consiste em serviços técnicos especializados de sustentação de infraestrutura de rede do CRCSC.

2.7 Contratação por execução indireta presenciais e não presenciais (atendimento de serviços em modo remoto), na modalidade de remuneração por parcela mensal fixa, atrelada a atendimento de Níveis Mínimos de Serviços NMS (3º nível) a serem executados com vigência de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado até 180 (cento e oitenta) meses, conforme art. 114 da Lei 14.133/2021 e §1º do Art. 13 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022. É provável e desejável que a contratação se mantenha por todo esse período (180 meses), desde que esteja atendendo de forma satisfatória aos requisitos da contratação e necessidades do CRCSC e economicamente e financeiramente permaneça vantajosa.

2.8 Considerando o § 8º, parágrafo I do Art. 25 da Lei 14.133/2021, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o reajustamento contratual será regido pelo índice de custo de tecnologia da informação (ICTI).

2.9 A classificação da Contratação pretendida se enquadra em serviço comum, sem dedicação exclusiva de mão de obra e prestado de forma continuada, definido como regime de execução por menor preço global, orientado ao atendimento de níveis de serviços previamente estabelecidos.

2.10 Na Contratação pretendida será vedada a previsão de participação de cooperativas, em razão da natureza crítica e sensível dos serviços a serem prestados e sendo as tarefas previstas não serem executadas com autonomia pelos cooperados, sem relação de subordinação e habitualidade entre a sociedade cooperativa e os cooperados, pois, nas contratações de TIC, os empregados da CONTRATADA devem estar subordinados à gestão de recursos humanos da própria empresa.

2.11 Trata-se de uma solução integrada de Service Desk e sustentação de infraestrutura via rotinas de serviços, construída, mantida e evoluída pelo esforço de um único prestador de serviços, em um ambiente de TIC compactado e de média complexidade, **de forma que a ausência de consórcio não trará prejuízo à competitividade do certame** e considerando que há no mercado diversas empresas com capacidade para realizar os serviços pretendidos, não frustrando o caráter competitivo do certame.

2.12 O parcelamento é inaplicável por conduzir a riscos elevados à execução dos serviços, como por exemplo a gestão de conflitos entre fornecedores de itens de serviços que integram a solução, e não permitir ganhos de escala pela integração das equipes. Em função de constituir solução de Tecnologia da informação com alto grau de interação entre os serviços de sustentação à infraestrutura, contendo características de especificidade, natureza contínua, complexidade e criticidade do ambiente, e elevada exigência de níveis de qualidade requerida pelo negócio, entende-se que o parcelamento da contratação em itens pode comprometer a sua satisfatória execução. Ademais, a contratação unificada atende aos critérios de economia de escala. Com a adoção de um processo metodológico único para a prestação dos serviços contratados, destacam-se os ganhos de ordem técnica que envolvem a execução das atividades interconectadas. Portanto, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União, exarado na Súmula 247 - Plenário, existindo prejuízo ao conjunto ou complexo pretendido ou perda de economia de escala, não há razão para fragmentar inadequadamente os serviços a serem contratados, motivo pelo qual a licitação em apreço dar-se-á pelo menor preço global do item único.

2.13 Quanto à suposta possibilidade do parcelamento em lotes separados, que atenda aos preceitos da Portaria 1.070 /2023 sob o ponto de vista técnico, em contraponto, no tocante ao caso concreto em tela, há um inter-relacionamento e interdependência entre os serviços contratados e é, praticamente, impossível estabelecer os limites nessa relação, por serem extremamente tênues os pontos de onde se iniciam e onde terminam as repercussões entre um e outro elemento envolvido. Nesse caso, caem por terra os argumentos a favor da separação dos serviços em itens distintos, e torna-se uma realidade a previsão de um único item.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FERNANDO PROENÇO ZUCATTO

4. Necessidades de Negócio

4.1 Cada vez mais em evidência, o aumento da automação dos processos operacionais e administrativos leva as organizações a confiar e a depender cada vez mais de sua infraestrutura de TIC, para tornar viável o cumprimento de missão e a constante implementação de novas soluções que aumentem a agilidade, os recursos tecnológicos disponíveis e a otimização de custos com a melhoria dos serviços prestados de forma continuada para os seus clientes e usuários. Atingir parâmetros de alta qualidade e eficácia, com consequente economia, confiabilidade e racionalização de fluxos de trabalho é diretriz da alta gestão, o que tornou a Tecnologia da Informação ferramenta estratégica que sempre deve estar alinhada com as regras de negócio da Instituição. Desta forma, considerando os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, em especial, de eficiência, a solução de TIC a ser analisada e proposta neste Estudo Técnico constitui-se em objeto de contratação estratégico para o alcance das metas e propósitos perseguidos pela Instituição.

4.2 As necessidades de negócio, também chamadas de requisitos do negócio, são metas de mais alto nível, objetivos ou necessidades da organização. Descrevem as razões pelas quais um projeto foi iniciado, os objetivos que o projeto vai atingir e as métricas que serão utilizadas para medir o seu sucesso. (IIBA, 2011, grifo nosso)

4.3 De uma forma GERAL, temos os seguintes pilares de necessidades:

- Manter em funcionamento a infraestrutura de sustentação dos sistemas de informática do CRCSC.
- Manter o otimizar a infraestrutura de rede do CRCSC.

4.4 A tabela abaixo define as necessidades:

TABELA I - NECESSIDADES A SEREM ATENDIDAS PELA CONTRATAÇÃO.				
Descrição do Serviço	Unidade de medida	Quant Mensal	Quant Estimada	Métrica o u Unidade
Sustentação da infraestrutura de rede o CRCSC, conforme especificações e condições estabelecidas neste estudo técnico preliminar e posterior Termo de Referência e seus respectivos .	MÊS	1	12	Parcela Fixa Mensa

4.5 Para efeito de justificativa e memória de cálculos para a formação de preço, serão utilizados os parâmetros da Portaria SGD/MGI Nº 1.070, de 1º de junho de 2023.

4.6 Detalhadamente, os alinhamentos e vinculações das necessidades a serem atendidas pela contratação estarão previstas no Termo de Referência.

4.7 Por fim, a tabela II contendo a descrição e previsão do item deste ETP no Plano Anual de Contratações.

5. Necessidades Tecnológicas

5.1 Prestar suporte no planejamento e governança de TIC, com elaboração de documentação do parque tecnológico existente, estudos técnicos referente aos equipamentos, análise de demanda de uso, vida útil e obsolescência de equipamentos, procedimentos operacionais padronizados, software, topologia de rede, soluções tecnológicas, entre outros.

5.2 Seguir as especificações e melhores práticas dos fabricantes dos equipamentos/software e com as recomendações de organizações padronizadoras do segmento; desde que não entrem em conflito com os padrões, procedimentos e a documentação já definidos pelo CRCSC. Efetuar a transferência de conhecimento para o CRCSC de todos os novos serviços implantados ou modificados, mediante documentação técnica em repositório padronizado pelo Órgão. Prestar suporte técnico e sustentação e operação da infraestrutura de TIC, para garantir a continuidade das operações e sua execução de acordo com a configuração e capacidade planejadas e o desempenho esperado.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

6.1 Os requisitos e previsões de necessidades de capacitação e afins estarão previstos no Termo de Referência deste processo.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

7.1 Localidades e equipamentos

7.1.1 Para melhor entendimento, apresentamos nesta sessão o ambiente de TI atualmente em operação no CRCSC. Tais informações devem ser levadas em consideração pelos proponentes quando do dimensionamento para a prestação dos serviços técnicos assim como para o fornecimento das soluções e infraestrutura própria de TI como serviço indicadas neste termo de referência.

- **Links de comunicação:** para a implementação e administração dos serviços acima, a Contratada terá à sua disposição os seguintes links de dados com a Internet: 1 (um) Link simétrico de 100 Mbps/s com garantia de banda e 32 (trinta e dois) IPs fixos; e 1 (um) Link simétrico de 100 Mbps/s com garantia de banda e 5 (cinco) IPs fixos.

- **Servidores de Rede:** 14 (quatorze) servidores, entre físicos e virtuais, sendo: Servidores Físicos (HARDWARE): • Servidor DELL(PowerEdge R640): 2 X Intel Xeon Silver 4110 2.10GHz, 128 Gbytes RAM, 8 interfaces ethernet, 8 discos SAS de 1.2 TBytes • Servidor DELL(PowerEdge R640): 2 X Intel Xeon Silver 4110 2.10GHz, 128 Gbytes RAM, 8 interfaces ethernet, 8 discos SAS de 1.2 TBytes • Servidores Físicos (Quantidade, Sistema Operacional, Função): • 2 (dois) Servidores Windows (Host Virtualização Hyper-v) • Servidores Virtuais (Quantidade, Sistema Operacional, Função): • 1 (um) Servidor Linux Virtual (Web Server) • 2 (dois) Servidores Windows (Active Directory, DNS, DHCP) • 1 (um) Servidor Linux (Console UNIFI) • 2 (dois) Servidores Windows (Banco de Dados) • 1 (um) Servidor Windows (Aplicação CPPRO e SENIOR) • 1 (um) Servidor Linux (Zabbix Proxy) • 1 (um) Servidor Windows (File Server, Print Server) • 1 (um) Servidor Windows (Aplicação SPW) • 1 (um) Servidor Windows (Backup) • 1 (um) Servidor Windows (Terminal Server)

- **Estações de Trabalho:** Aproximadamente 80 (oitenta) estações de trabalho Windows.

- **Ativos de Rede:** 2 (dois) Switches Core (layer 3) em stack; 4 (quatro) Switches de Acesso (layer 2); 9 (nove) Access Points

- **Plataforma de Virtualização e Replicação:** Microsoft Hyper-V

- **Banco de Dados:** Microsoft SQL Server

- **Plataforma de produtividade em nuvem:** Microsoft 365 (serviços online ativos: Exchange Online, Teams, Sharepoint Online, Onedrive for Business, Planner, Power Automate e Bookings), Power BI Pro e Pacote Office.

- **Demais serviços de rede utilizados no ambiente:** Site Web(2º)/DNS do CRCSC hospedados em ambiente interno, Internet, E-mail, FTP, Wireless, NAS, Firewall/Proxy, QoS, Monitoramento, Filtro de Conteúdo web, Serviço de Diretório(Active Directory), Servidor de Arquivos, Impressão, Terminais (WTS/RDS), Backup, Switching e Roteamento LAN (L2/L3) entre outros.

- **Plataforma de Infraestrutura em nuvem:** Microsoft Azure (máquinas virtuais, Traffic Manager, zonas DNS e Storage Accounts)

7.2 Demanda de chamados do Contrato atual de TI.

7.2.1 Abaixo relatório de chamados da atual contratada:

EXTRATO DE CONSUMO CLIENTE



Filtro de datas: 01/01/2024 - 31/12/2024

Data de geração do relatório: 23/05/2025

CRC-SC

580

TICKETS

625:08

HORAS APONTADAS

0

VALORES EXTRAS

0

DESLOCAMENTOS

ATENDIMENTOS

TIPO DE ATENDIMENTO	EXTERNO	REMOTO	INTERNO
Servidores Proativo DATACENTER CT-2019024	00:00	622:10	01:14
Sem valorização	--	--	--
TOTAL ATENDIMENTO	00:00	622:10	01:14

ATENDIMENTOS GARANTIA

TIPO DE ATENDIMENTO	EXTERNO	REMOTO	INTERNO
Servidores Proativo DATACENTER CT-2019024	00:00	01:44	00:00
TOTAL ATENDIMENTO	00:00	01:44	00:00

TABELA III
Quant. mensal de chamados
48,33 (média mensal de 2024)
580 anuais (qtde total de 2024)

7.3Serviços contratuais

7.3.1 Os serviços contratuais estão sendo executados da seguinte forma:

CONTRATO ATUAL			
ITEM	SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1.2	Serviços terceirizados de Operação e manutenção da Infraestrutura.	Administração de redes.	1

5 de 12

Anexo ETP Pronto (0861050)SEI 9079626110000700.000003/2024-16 / pg. 18

7.3.2 Situação sugerida para atendimento a novas demandas é continuar com o modelo atual.

8. Levantamento de soluções

8.1 Considerando os requisitos básicos dessa demanda, visualiza-se como soluções de TIC para a demanda proposta as seguintes possibilidades de atendimento:

Solução 1	Nome da Solução:	Atendimento da demanda por Servidores do CRCSC.
	Entidade:	Modelo adotado em órgãos públicos que ainda dispõem de quadro próprio de servidores da área de tecnologia da informação, sendo cada vez mais proeminente a terceirização desse tipo de serviço.
	Valor Estimado:	Depende da remuneração que seria estabelecida em lei para os novos cargos, caso estes viessem a ser criados.
	Descrição:	Criação de cargos adequados da área de infraestrutura de rede e realização de concurso e nomeação dos aprovados. A demanda não poderia ser atendida por colaboradores do próprio CRCSC, pois não existe Servidores especializados e em quantidade suficiente para atender os suportes de todas as demandas.
	Fornecedor	Não se aplica

Solução 2	Nome da Solução:	Contratação indireta na forma de serviço continuado sem dedicação de mão de obra, na forma de item único, de empresa especializada em tecnologia da informação, visando a prestação de serviços de suporte e infraestrutura de rede para atendimento das necessidades do CRCSC..
	Entidade:	Modelo adotado na maioria dos órgãos públicos, que não dispõem em seus quadros de servidores da área de tecnologia da informação para prestação dos serviços de suporte técnico, além de alinhamento ao Decreto 9.507 de 21 de setembro de 2018, cujos serviços estão descritos na Portaria nº 443 de 27 de Dezembro de 2018.
	Valor Estimado:	A ser estimado quando da elaboração do Mapa Comparativo de preços junto a preços públicos, na elaboração do termo de referência. Como referencial para ordem de grandeza, temos os valores lançados no PAC 2025 do CRCSC, cujo valor anual estimado para o respectivo serviço foi de R\$ 198.000,00

	Descrição:	Contratação de uma solução de TIC que contemple o atendimento das necessidades de suporte e infraestrutura de rede do CRCSC, nos termos da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.
	Fornecedor	Há inúmeras empresas de tecnologia da informação disponíveis no mercado e aptas a prestar esse tipo de serviço de suporte.

8.2 As soluções acima propostas denotam as opções disponíveis, inclusive sendo aplicadas em outros órgãos ou entidades.

8.3 O ambiente do CRCSC já se encontra adequado para a execução contratual, possuindo estrutura física e de equipamentos.

8.4 Os Níveis Mínimos de Serviços Exigidos podem ser definidos quando da contratação, de acordo com a necessidade de cada contratante, mas, de forma geral, vão envolver:

- prazo de atendimento para as demandas;
- Índice de satisfação do departamento de TI;
- Índice de disponibilidade de serviços de TI;

9. Análise comparativa de soluções

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1			X
	Solução 2			X
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1			X
	Solução 2			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
	Solução 1			X

A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 2			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1			X
	Solução 2			X
Solução 2 : Considerando o exposto, a solução 2 foi a mais viável, mantendo a solução atualmente adotada pelo CRCSC.				
Solução 1: Considerada inviável, por não haverem servidores especializados e em quantidade suficiente para atender as demandas do CRCSC.				

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

10.1 Solução 1: Considerada inviável, por não haverem servidores especializados e em quantidade suficiente para atender as demandas do CRCSC.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

11.1 CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE.

11.1.1Para fins de análise será considerada apenas Solução 2, por ser considerada a Única Viável.

SERVIÇO DE SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	QTDE	REDCON		TECJUMP		ASSISTEC		MÉDIA MENSAL
		UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	
	1	R\$ 32.000	R\$ 384.000	R\$ 23.000,00	R\$ 276.000,00	R\$ 17.661,00	R\$ 211.932,00	R\$ 24.220,33

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

12.1 Descrição geral

12.1.1 Serviços técnicos continuados na área de Tecnologia da Informação, com atendimento remoto e presencial ao departamento de TI do CRCSC relacionados sustentação e operação dos serviços e da infraestrutura de de rede.

12.1.2Não fará parte desta contratação o serviço de suporte ao usuário de 1º nível e 2º nível, uma vez que esse serviço será prestado de pelo próprio CRCSC.

12.2 Suporte: (DIRETRIZES GERAIS)

12.2.1 Compreende a sustentação dos serviços de TIC e da Infraestrutura, classificados como de 3º nível, consiste na supervisão, análise e operação de recursos de infraestrutura de hardware, software e serviços, tais como redes, bancos de dados, servidores, *appliances*, aplicações, base de conhecimento, base de gerenciamento de itens de configuração, além de outros serviços constantes no Catálogo de Serviços.

12.2.2 Catálogo de Serviços para Suporte de TI – 3º nível, que integrará Anexo do Termo de Referência, que define os serviços que deverão ser prestados pela Contratada para atendimento de suporte de 3º nível.

12.3 Fluxo de atendimento dos Chamados:

12.3.1 Os chamados serão abertos pelos usuários através dos meios disponibilizados pela empresa contratada.

12.3.2 Os chamados poderão ser abertos de forma automatizada através de acionamento por software de monitoramento da infraestrutura de rede.

12.3.3 Deverão ser executadas rotinas diárias, semanais, quinzenais de sustentação e suporte a infraestrutura de rede e servidores, de maneira a garantir a efetividade dos serviços prestados e a correção de falhas.

12.4 Regime de atendimento dos suportes:

12.4.1 O expediente de funcionamento normal do órgão será de 07hs as 19hs, devendo a CONTRATADA dimensionar as equipes Especializadas de forma a estar disponível durante todo o horário acima estabelecido, limitando-se a jornada diária de 8hs de serviço.

12.4.2 Na mensuração da demanda para o serviço a ser implantado, devem ser consideradas necessidades de atendimento fora do horário de funcionamento do expediente normal, que deverá ser realizado em regime de sobreaviso 24/7 - 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana.

12.4.3 Para definição dos tempos de atendimento, os chamados serão classificados conforme o Impacto e a Urgência, resultando em uma matriz de prioridades, onde as prioridades mais altas deverão ser atendidas em menor tempo.

12.5 Sistemas Críticos.

SISTEMA	DESCRIÇÃO	SGBD	LINGUAGEM / SERVIDOR DE APLICAÇÃO	URGÊNCIA
SPW	Sistema ERP	SQL Server	Windows	Crítica
CPPRO	Sistema Depto. Jurídico	MySql	Windows	Crítica
SENIOR	Sistema RH	SQL Server	Windows	Crítica
Site	Site Oficial CRSC		Windows	Crítica
SPW Web	Serviços Online SPW	SQL Server	Windows	Crítica

12.6 Recursos Críticos.

RECURSOS	DESCRIÇÃO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	URGÊNCIA
----------	-----------	-------------------------------	----------

DNS Interno	Servidor de Nomes de Domínio Integrado ao Active Directory	Servidor Windows Server	Crítica
Bancos de Dados	Servidores de Banco de Dados SQL Server	Servidor Windows Server	Crítica
DHCP	Servidor de Alocação de Endereços IP Integrado ao Active Directory	Servidor Windows Server	Crítica
REDE WIFI	Servidor de administração antenas, redes e usuários que acessam rede sem fio do prédio SEDE (UNIFI)	Servidor Linux	Crítica
WEB SERVER	Servidor Web que hospeda o site oficial do CRCSC	Servidor Linux	Crítica
H O S T s d e Virtualização	Servidores de virtualização em produção.	Servidor Windows Server/Hyper - V	Crítica
CORE de rede	Equipamentos e configurações de rede CORE (Switches)	Conectividade entre links e servidores de rede	Crítica
Zabbix	Servidor de monitoramento	Servidor Linux	Crítica
	Servidor web – Serviços Online para profissionais	Servidor Windows Server	Crítica
Servidor de Arquivos	Servidor de Arquivos para o Ambiente Microsoft Windows	Servidor Windows Server	Crítica
Active Directory	Serviço de Diretório Windows Active Directory	Servidor Windows Server	Crítica
Rede de distribuição de dados	Equipamentos e configurações de rede de distribuição (Switches).	Conectividade entre a rede CORE e a rede de acesso	Crítica
Servidor de Backup	Servidor com Rotinas de Backup	Servidor Windows Server	Crítica
Acesso Subsedes	Servidor de Ambiente Microsoft Windows Terminal Service	Servidor Windows Server	Crítica

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 290.643,96

13.1 O Custo mensal da solução é de R\$ 24.220,33, perfazendo um total anual de R\$ 290.643,96 (duzentos e noventa mil seiscentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), conforme detalhes contante do relatório de preços, **anexo I**.

14. Justificativa técnica da escolha da solução

14.1 Assim, diante de todo o exposto neste estudo, entendemos **ser VIÁVEL** a contratação da solução escolhida.

14.2 Em cumprimento ao disposto no art. 11, § 2º, da Instrução Normativa nº 94 SGD/ME, de 23 de dezembro de 2022, emitida pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, O Estudo Técnico Preliminar da Contratação será aprovado e assinado pelos Integrantes Técnico e Requisitante da Equipe de Planejamento da Contratação designada pela portaria 49/2024, que institui Equipe de Planejamento da Contratação.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

15.1 O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa nº 94 SGD/ME, de 23 de dezembro de 2022 e suas Portarias regulamentadoras, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição.

15.2 Atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade.

15.3 Os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a contratação proposta.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

16.1 Manter e melhorar a prestação de serviço de TIC no CRCSC. O CRCSC faz uso de diversos sistemas corporativos, necessários ao desempenho de suas atividades institucionais, os quais necessitam de consideráveis recursos computacionais e requisitam elevada disponibilidade. Assim a contratação possibilita a aplicação de ações preventivas e corretivas, dentro de parâmetros de tempo que focam o bom desempenho das atividades realizadas no CRCSC.

17. Providências a serem Adotadas

17.1 Instruir o processo com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de licitação e Contratos.

17.2 Observar e ajustar a instrução do processo com observação as diretrizes dispostas na IN 94/2022.

17.3 Elaborar o Mapa de Gerenciamento de Riscos.

17.4 Elaborar Termo de Referência.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as informações reunidas neste documento, a Solução 2 é a mais apropriada.

A solução escolhida proporcionará à Instituição o seguinte:

- Melhoria na prestação de serviços de atendimento ao público nas atividades de competência do CRCSC.
- Disponibilização de recursos de TIC para execução de atividades no CRCSC.
 - Aumento da produtividade no CRCSC.

O modelo proposto neste ETP, permitirá uma entrega de serviços de TIC adequadas e tempestivas para os usuários do CRCSC, dentro de parâmetros de qualidade pré-definidos para cada atividade. Avaliando-se os resultados dentro de indicadores de níveis de serviço mínimos e de desempenho que refletem as necessidades de negócio da Instituição, contribuindo a área de TIC para o atendimento dos objetivos estratégicos do CRCSC.

Na medida que a redução das falhas e níveis de indisponibilidade dos recursos de TIC são atingidos, reflete-se no melhor desempenho da força de trabalho, que, por sua vez, melhora os índices de satisfação do público externo que procura os serviços do CRCSC.

Por fim, e não menos importante, refletirá na melhor relação custo-benefício, pois um ambiente de TIC eficaz, efetivo e eficiente eleva a produtividade da Instituição, reduz o desperdício dos recursos e agiliza o processo de implantação de melhorias. O imperativo tecnológico passa a ser uma alavanca para a Administração melhorar as atividades finalísticas e prover a gestão dos meios adequados para monitorar, avaliar, planejar e implantar as mudanças necessárias para o serviço público.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FERNANDO PROENCO ZUCATTO

Membro da comissão de contratação

EDUARDO SANTOS OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo I - Relatório de Preços.pdf (2.01 MB)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: SERVIÇOS DE SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

I - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO;

Cotação realizada pelo colaborador Fernando Proenço Zucatto, matrícula 341, Coordenador do Departamento de Tecnologia da Informação do CRCSC.

II - CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS;

Inicialmente, registra-se que foram observadas as instruções normativas 94/2022, especialmente em seu artigo 20 e 65/2021, especialmente em seu artigo 5.

A pesquisa no painel de preços, nos termos do inciso I da IN 65/2021, no entanto, não gerou resultado que pudesse contribuir com o preço final da licitação, pois, apesar da alteração de diversos critérios, e realização de 3 pesquisas (anexas), nenhuma licitação se mostrou compatível com o caso em rela.

No que se refere ao inciso II da IN 65/2021, a pesquisa foi realizada no PNCP – Portal nacional de Compras Públicas, e apenas um resultado consideramos parcialmente compatível com o processo, que pode ser acessado no link:

<https://pncp.gov.br/app/editais/00394494000136/2024/351>

Apesa de uma parte da contratação ser parcialmente compatível (nível 3), existem no processo a contratação de outros níveis e serviços, motivo pelo qual não é possível utilizar como parâmetro de preços.

É preciso dizer, que o serviço pretendido é altamente específico, considerando que o ambiente do CRCSC é unico, customizado para a sua situação atual, e é muito difícil ter segurança de utilizar preços de outros ambientes de TI.

Assim, em consonância com o inciso IV e § 2º do artigo 5º, da Instrução Normativa nº 65/2021, foi realizada consulta direta com fornecedores, mediante solicitação formal de orçamento.

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS;

SERVIÇO DE SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	QTDE	REDCON		TECJUMP		ASSISTEC		MÉDIA MENSAL
		UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	
	1	R\$ 32.000	R\$ 384.000	R\$ 23.000,00	R\$ 276.000,00	R\$ 17.661,00	R\$ 211.932,00	R\$ 24.220,33

IV - MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO;

De acordo com o Art. 6º da IN 65/2021, pode se utilizar a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços para se estabelecer o preço estimado para a demanda:

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a

média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Para a contratação em tela deve ser utilizada a média dos valores.

V - JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INEXEQUÍVEIS, INCONSISTENTES E EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, SE APLICÁVEL.

Apesar de os valores serem divergentes entre si, mas considerando que é um serviço altamente customizado e que as empresas podem precificar de forma diferente, entendemos que a média dos valores represente uma medida central e equilibrada para a contratação, motivo pelo qual se utilizou a média simples dos 3 (três) valores coletados.

Em conclusão, conforme levantamento de mercado realizado junto as empresas que comercializam os produtos objeto da demanda, tem-se o valor médio de **R\$ 24.220,33 (vinte e quatro mil duzentos e vinte reais e trinta e três centavos)** para a demanda. Esse valor deve ser usado como parâmetro para o valor máximo aceitável para a contratação.

Fernando Proença Zucatto
Coordenador Departamento de TI do CRCSC

E-MAIL PEDIDO DE PROPOSTA E ESPECIFICAÇÕES

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1. Suporte Técnico Especializado:

4.1.1. Equipe de Suporte à Infraestrutura de Redes e Sistemas colocada à disposição para atendimento remoto e presencial (quando necessário) ao CRCSC para a prestação de serviços mensais continuados de suporte técnico (24x7), assessoria técnica e manutenção de ambiente de TI constituído por sistemas e serviços de rede em operação no CRCSC, tais como: Manutenção preventiva e corretiva em sistemas informatizados; Administração de rede, banco de dados, suíte de aplicativos para escritório online, servidores de aplicação, de ambientes operacionais e de softwares de segurança; Administração da produção, envolvendo escalonamento e monitoramento de tarefas, bem como atividades de operação e auxílio à produção e suporte aos profissionais de tecnologia da informação do CRCSC.

4.2. Serviços de Consultoria, Implementação e Migração

4.2.1. Prestação de serviços técnicos especializados na área de TI, especialidade Redes de Computadores e serviços de Rede para atividades de consultoria e assessoria técnica para a execução de projetos de novas soluções, mudanças, migrações ou expansão das soluções já existentes no ambiente de TI do CRCSC.

4.2.2. Os profissionais necessários para atendimento às demandas relacionadas a este item serão acionados sob demanda conforme os projetos e necessidades do CRCSC durante a execução do contrato.

4.2.3. Volume estimado de horas-atividade/ano: 360:00h (trezentos e sessenta)

4.3. Fornecimento de Soluções e Infraestrutura própria de TI como serviço

4.3.1. Fornecimento de soluções específicas de TI (podendo contemplar: equipamentos, softwares, subscrições e serviços) conforme especificado a seguir.

4.3.2. Toda a instalação, configuração e migração relacionada às soluções deste item serão de total responsabilidade da contratada.

4.3.3. Solução de Backup

4.3.3.1. Implementar solução de backup para proteção de todos os servidores de rede (físicos e virtuais) hospedados no ambiente de rede local do CRCSC.

4.3.3.2. A solução de backup ofertada deverá ser de modelo SaaS (software as a service), ou seja, deverá ser entregue como serviço.

4.3.3.3. Juntamente com a solução de backup ofertada deverá estar incluído, sem custos adicionais ao CRCSC, repositório para armazenamento dos dados de backup em infraestrutura de nuvem pública com até 5 TB de capacidade, com redundância dos dados armazenados. Os dados deverão ser armazenados em datacenter localizado no Brasil e o provedor de nuvem pública utilizado na solução deverá possuir, no mínimo, as certificações ISO 27017 e ISO 27018.

4.3.3.4. A solução de backup que compõe o serviço ofertado deverá oferecer console de administração web (e local) para gerenciamento da rotina de backup.

4.3.3.5. A solução de backup deverá suportar opções de implantação 'com agente'.

4.3.3.6. A solução de backup deverá possuir recursos de agendamento de tarefas automáticas com possibilidade de configuração de vários planos de backup diferentes.

4.3.3.7. A solução de backup deverá possuir tecnologia de backup incremental, compactação e criptografia dos dados.

4.3.3.8. A solução de backup deverá possuir funcionalidade para realização de backup dos dados, no mesmo plano de backup, para vários destinos como: unidade de disco local, compartilhamento de rede, servidor e armazenamento em nuvem pública.

4.3.3.9. A solução de backup deverá permitir retenção de dados em nuvem, como também a configuração de política personalizada com a configuração da quantidade de tempo estipulado pelo cliente.

4.3.3.10. A solução de backup deverá permitir restaurar os dados armazenados em nuvem de qualquer ponto no tempo em que foi realizado o backup, como também restaurar várias versões de um item.

4.3.3.11. A solução de backup deverá suportar a configuração de chave de criptografia de 256 bits aleatória para backup com destino em nuvem pública.

4.3.3.12. A solução de backup deverá possuir um console de gerenciamento e administração por console web com recursos de monitoramento e gerenciamento dos volumes de armazenamento de destino de backup como também de atividades de backup e restauração.

4.3.3.13. A solução de backup deverá permitir execução de tarefas de backup do sistema Windows completo ou imagem do servidor em um único conjunto de backup de forma que em caso de falha do sistema Windows possa ser executado uma restauração completa (bare-metal) do servidor.

4.3.3.14. A solução de backup deverá permitir execução de backup do sistema Windows com tempo de inatividade zero, com o recurso de backup “a quente”, sem a necessidade de desligar o sistema Windows, garantindo “zero tempo” de inatividade.

4.3.3.15. A solução de backup deverá suportar a execução de tarefas de backup “a quente” dos bancos de dados, Microsoft SQL Server de forma que os bancos de dados deste sistema não necessitem serem desligados (off-line).

4.3.3.16. A solução de backup deverá suportar a execução de backup em servidores Linux a nível de arquivo.

4.3.3.17. A solução de backup deverá suportar backup de VMs em Hosts que utilizam a tecnologia de virtualização Hyper-V.

4.3.4. Solução de Backup Microsoft 365

4.3.4.1. Implementar solução de backup para o Microsoft 365 para proteção dos dados hospedados no tenant do CRCSC

4.3.4.2. A solução de backup ofertada deverá ser de modelo SaaS (software as a service), ou seja, deverá ser entregue como serviço.

4.3.4.3. Juntamente com a solução de backup ofertada deverá estar incluído, sem custos adicionais ao CRCSC, licença para backup de até 120 caixas de e-mail, Sharepoint e Teams e repositório para armazenamento dos dados de backup em infraestrutura de nuvem pública com até 10 TB de capacidade, com redundância dos dados armazenados. Os dados deverão ser armazenados em datacenter localizado no Brasil e o provedor de nuvem pública utilizado na solução deverá possuir, no mínimo, as certificações ISO 27017 e ISO 27018.

4.3.4.4. A solução de backup que compõe o serviço ofertado deverá oferecer console de administração web para gerenciamento da rotina de backup.

4.3.4.5. A solução deverá ser capaz de realizar, de forma integrada e centralizada, o Backup , para no mínimo as seguintes funcionalidades do Microsoft Office 365.

- E-mail: caixa postal, calendário, contatos, tarefas e caixas compartilhadas;
- SharePoint: sites completos e arquivos;
- OneDrive for Business: pastas completas e arquivos;
- Teams: Equipes, Canais, Grupos, arquivos e postagens

4.3.4.6. A solução deverá permitir, no mínimo, as seguintes formas de restauração dos dados:

- Recuperação para o local de origem;
- Deverá ter a capacidade de realizar a restauração granular ou total dos dados
- Deverá permitir enviar notificações sobre os resultados das tarefas de backup por e-mail ou disponibilizadas em uma central de notificações;
- A solução deve ter a capacidade de recuperar uma caixa de correio inteira ou selecionar individualmente quaisquer itens e recuperá-los para qualquer caixa de correio existente, ou exportá-los para arquivos .PST
- A solução deverá ser capaz de executar backups incrementais do Exchange Online, SharePoint Online e OneDrive, reduzindo as janelas de backup do Microsoft Office 365

4.3.4.7. A solução de backup deverá suportar no mínimo as seguintes requisitos de segurança

- Criptografia - Os dados deverão ser protegidos em repouso com criptografia AES de 256 bits e em trânsito usando criptografia SSL;
- Deverá prover segurança de acesso à console com restrição de IPs ou com o uso de duplo fator de autenticação;
- Suporte para efetuar backup com Object Lock (Imutabilidade)

4.3.4.8. A solução de backup deverá possuir funcionalidade para realização de backup dos dados no mínimo duas vezes por dia.

4.3.4.9. A solução de backup deverá permitir retenção de dados em nuvem, como também a configuração de política personalizada com a configuração da quantidade de tempo estipulado pelo cliente.

4.3.4.10. A solução de backup deverá permitir restaurar os dados armazenados em nuvem de qualquer ponto no tempo em que foi realizado o backup.

4.3.4.11. A solução de backup deverá possuir um console de gerenciamento e administração por console web com recursos de monitoramento e gerenciamento dos volumes de armazenamento de destino de backup como também de atividades de backup e restauração.

4.3.4.12. A solução ofertada deverá possuir suporte técnico, junto ao fabricante da

solução com atendimento durante os sete dias da semana, inclusive feriados, 24 (vinte e quatro) horas por dia – 24x7.

4.3.5. Solução de Firewall

4.3.5.1. Implementar solução de firewall para proteção do ambiente de rede local do CRCSC.

4.3.5.2. A solução de firewall ofertada deverá ser entregue como serviço, ou seja, deve contemplar todos os componentes da solução, tais como: hardware, software e serviços de suporte e manutenção.

4.3.5.3. Solução Next-Generation Firewall (NGFW) para proteção de informação perimetral e de rede interna que inclui stateful firewall para controle de tráfego de dados por identificação de usuários e por camada 7, com controle de aplicação, administração de largura de banda (QoS), VPN IPsec e SSL, IPS, prevenção contra ameaças de vírus, malwares, Filtro de URL, inspeção de tráfego criptografado.

4.3.5.4. A solução deve consistir de appliance de proteção de rede com funcionalidades de Next Generation Firewall (NGFW), e console de gerência, monitoração e logs.

4.3.5.5. Por funcionalidades de NGFW entende-se: reconhecimento de aplicações, prevenção de ameaças, identificação de usuários e controle granular de permissões.

4.3.5.6. Para os itens que representem bens materiais, o fornecedor vencedor deverá fornecer produtos novos, sem uso anterior.

4.3.5.7. O backup e o reestabelecimento de configuração deverá ser feito localmente, via FTP ou e-mail com frequência diária, semanal ou mensal, podendo também ser realizado por demanda.

4.3.5.8. Suportar SNMP e Netflow.

4.3.5.9. A solução deverá permitir configurar os serviços de DNS, Dynamic DNS, DHCP e NTP.

4.3.5.10. Não serão aceitos equipamentos, servidores e sistema operacional de uso genérico.

4.3.5.11. O hardware e o software fornecidos não podem constar, no momento da apresentação da proposta, em listas de end-of-sale, end-of-support, end-of-engineering-support ou end-of-life do fabricante, ou seja, não poderão ter previsão de descontinuidade de fornecimento, suporte ou vida, devendo estar em linha de produção do fabricante.

4.3.5.12. O contratante deve possuir a opção de abrir solicitações de suporte diretamente com o fabricante.

4.3.5.13. Suporte aos roteamentos estáticos, dinâmico (RIP, BGP e OSPF) e multicast (PIM-SM e IGMP).

4.3.5.14. O Appliance proposto deve fornecer logs e relatórios embarcados contendo no mínimo os itens abaixo:

4.3.5.14.1. Dashboard com informações do sistema:

4.3.5.14.2. Informações de CPU

4.3.5.14.3. Informações do uso da rede.

4.3.4.14.4. Informações de memória.

4.3.4.14.5. Informações de sessões ativas.

- 4.3.4.14.6. Permitir visualizar número políticas ativas.
- 4.3.4.14.7. Visualizar número de access points do fabricante conectados.
- 4.3.4.14.8. Visualizar número de usuários conectados remotamente.
- 4.3.4.14.9. Visualizar número de usuários conectados localmente.
- 4.3.4.14.10. Relatórios com informações sobre as conexões de origem e destino por países.
- 4.3.4.14.11. Relatórios informando as conexões dos hosts.
- 4.3.4.14.12. Visualizar relatórios por período de tempo, permitindo o agendamento e o envio destes relatórios por e-mail.
- 4.3.4.14.13. Permitir exportar relatórios para as seguintes extensões/plataformas: PDF, HTM e EXCEL.
- 4.3.4.14.14. Permitir visualizar relatório de políticas ativas associado ao ID da política criada.
- 4.3.4.14.15. Relatório que informe o uso IPSEC por host e usuário.
- 4.3.4.14.16. Relatório que informe o uso L2TP por host e usuário.
- 4.3.4.14.17. Relatório que informe o uso PPTP por usuários.
- 4.3.4.14.18. Relatório abordando eventos de VPN.
- 4.3.4.14.19. Proporcionar sistema de logs em tempo real, com no mínimo as seguintes informações:
- 4.3.4.14.20. Logs do sistema.
- 4.3.4.14.21. Logs das políticas de segurança
- 4.3.4.14.22. Logs de autenticação
- 4.3.4.14.23. Logs de administração do appliance.
- 4.3.4.14.24. Permitir ocultar dos relatórios usuários e IPs cadastrados.
- 4.3.4.14.25. Ter relatórios customizados e em compliance com pelo menos estes órgãos: HIPAA, GLBA, SOX, FISMA, PCI, NERC CIP v3, CIPA.
- 4.3.4.14.26. Possuir no mínimo 6 interfaces 10/100/1000.
- 4.3.5.15. A solução proposta deve cumprir as normas da CE, FCC Class A, CB, VCCI, C-Tick, UL, CCC.
- 4.3.5.16. A solução proposta deve corresponder aos seguintes critérios de throughput máximo, considerando o tamanho do pacote UDP sendo 1518 byte:
 - 4.3.5.16.1. Suportar no mínimo 82.000 (oitenta e dois mil) novas conexões por segundo;
 - 4.3.5.16.2. Suportar no mínimo 8.200.000 (oito milhões e duzentos mil) conexões simultâneas;
 - 4.3.5.16.3. Possuir no mínimo 7.000 Mbps (sete mil) de rendimento (throughput) do Firewall para pacotes UDP;
 - 4.3.5.16.4. No mínimo 1.700 (um mil e setecentos) Mbps de rendimento (throughput) do IPS;
 - 4.3.5.16.5. Possuir no mínimo 950 Mbps de throughput de VPN AES.

4.3.5.17. A solução proposta deve corresponder aos seguintes critérios de throughput em mundo real:

4.3.5.17.1. Entende-se como mundo real, testes realizados pelo fabricante que tenham sido feitos com o appliance utilizando até 50% da capacidade de processamento, utilizando um mix de protocolos usados no mundo corporativo.

4.3.5.17.2. Possuir no mínimo 232 Mbps de rendimento (throughput) de IPS mundo real.

4.3.5.17.3. Possuir no mínimo 75 Mbps de rendimento (throughput) de funcionalidades next generation em mundo real;

4.3.5.17.4. Possuir no mínimo 240 de rendimento (throughput) de VPN AES mundo real.

4.3.5.18. Entende-se como mundo real testes realizados utilizando ambientes e protocolos usados no mundo corporativo.

4.3.5.19. A solução proposta deve possuir licenças baseado nos recursos de hardware.

4.3.5.20. A solução proposta deve suportar a configuração de políticas baseadas em usuários para segurança e gerenciamento de internet.

4.3.5.21. A solução proposta deve fornecer os relatórios diretamente no Appliance, baseados em usuário, não só baseado em endereço IP.

4.3.5.22. A solução proposta deve possuir no mínimo 64 GB de espaço em disco SSD para o armazenamento de eventos e relatórios.

4.3.5.23. Possuir portas USB 2.0 e 3.0.

4.3.5.24. Possuir porta VGA.

4.3.5.25. Possuir ao menos uma porta COM (RJ45).

4.3.5.26. Número irrestrito de usuários/IP conectados.

4.3.5.27. A solução proposta deve suportar administração via comunicação segura (HTTPS, SSH) e Console.

4.3.5.28. A solução proposta deve ser capaz de importar e exportar cópias de segurança (backup) das configurações, incluindo os objetos de usuário.

4.3.5.29. O backup pode ser realizado localmente, enviado pela ferramenta para um ou mais e-mails pré-definidos e via FTP, deve-se também ser feito sob demanda, ou seja, agendar para que este backup seja realizado, por dia, semana, mês e ano.

4.3.5.30. A solução proposta deve suportar implementações em modo Router (camada 3) e Transparente (camada 2) individualmente ou simultâneos.

4.3.5.31. A solução proposta deve suportar integrações com Active Directory, LDAP, Radius e Banco de Dados Local para autenticação do usuário.

4.3.5.32. A solução proposta deve suportar em modo automático e transparente "Single Sign On" na autenticação dos usuários do active directory.

4.3.5.33. Os tipos de autenticação devem ser, modo transparente, por autenticação Kerberos/NTLM e cliente de autenticação nas máquinas.

4.3.5.34. Deve possuir suporte a identificação de múltiplos usuários conectados em um mesmo endereço IP em ambientes Citrix e Microsoft Terminal Server, permitindo visibilidade e controle granular por usuário sobre o uso das aplicações que estão nestes serviços.

- 4.3.5.35. Deve permitir autenticação em modos: transparente, autenticação proxy (NTLM e Kerberos) e autenticação via clientes nas estações com os sistemas operacionais Windows, MAC OS X e Linux 32/64.
- 4.3.5.36. A solução proposta deve ter gráficos de utilização de banda em modos diários, semanais, mensais ou anuais para os links de forma consolidada ou individual.
- 4.3.5.37. A solução proposta deve suportar NTP.
- 4.3.5.38. A solução proposta deverá suportar a funcionalidade de unir usuário/ip/mac para mapear nome de usuário com o endereço IP e endereço MAC por motivo de segurança.
- 4.3.5.39. A solução proposta deve ter suporte multilíngue para console de administração web.
- 4.3.5.40. A solução proposta deverá suportar fazer um roll back de versão.
- 4.3.5.41. A solução proposta deve suportar a criação de usuário baseada em ACL para fins de administração.
- 4.3.5.42. A solução proposta deve suportar SNMP v1, v2c e v3.
- 4.3.5.43. A solução proposta deve suportar SSL/TLS para integração com o Active Directory ou LDAP.
- 4.3.5.44. A solução proposta deve possuir serviço de "Host Dynamic DNS" sem custo e com segurança reforçada.
- 4.3.5.45. A solução proposta deve ser baseada em Firmware ao contrário de Software e deve ser capaz de armazenar duas versões de Firmware ao mesmo tempo para facilitar o retorno "rollback" da cópia de segurança.
- 4.3.5.46. A solução proposta deve fornecer uma interface gráfica de administração flexível e granular baseado em perfis de acesso.
- 4.3.5.47. A solução proposta deve fornecer suporte a múltiplos servidores de autenticação para diferentes funcionalidades (Exemplo: Firewall um tipo de autenticação, VPN outro tipo de autenticação)
- 4.3.5.48. A solução proposta deve ter suporte a ambientes de terminais (Microsoft e Citrix) suportando autenticação de usuário de diferentes sessões originando do mesmo endereço IP.
- 4.3.5.49. A solução proposta deve suportar:
- 4.3.5.49.1. Serviço de DHCP/DHCPv6
 - 4.3.5.49.2. Serviço de DHCP/DHCPv6 Relay Agent
 - 4.3.4.49.3. Suporte a DHCP sobre VPN IPSec
- 4.3.5.50. A solução proposta deve trabalhar como DNS/DNSv6 Proxy.
- 4.3.5.51. Gráficos, relatórios e ferramentas avançadas de apoio para troubleshooting.
- 4.3.5.52. Permitir exportar informações de troubleshooting para arquivo PCAP.
- 4.3.5.53. Permitir o factory reset e troca do idioma via interface gráfica.

- 4.3.5.54. Atualização de firmware de forma automatizada
- 4.3.5.55. Reutilização de definições de objetos de rede, hosts, serviços, período de tempo, usuários, grupos, clientes e servers.
- 4.3.5.56. Portal de acesso exclusivo para usuários poderem realizar atividades administrativas que envolve apenas funcionalidades específicas a ele.
- 4.3.5.57. Integrar com ferramenta de gerenciamento centralizado disponibilizado pela própria fabricante.
- 4.3.5.58. Opção de habilitar acesso remoto do appliance para suporte diretamente com o fabricante através de um túnel seguro, esta funcionalidade deve estar embarcada dentro do próprio appliance ofertado.
- 4.3.5.59. Traps SNMP ou email para notificações do sistema.
- 4.3.5.60. A solução proposta deve suportar o balanceamento de carga e redundância para mais de 2 (dois) links de Internet.
- 4.3.5.61. A solução proposta deve suportar o roteamento explícito com base em origem, destino, nome de usuário e aplicação.
- 4.3.5.62. A solução proposta deve suportar algoritmo "Round Robin" para balanceamento de carga.
- 4.3.5.63. A solução proposta deve fornecer opções de condições em caso de falha "Failover" do link de Internet através dos protocolos ICMP, TCP e UDP.
- 4.3.5.64. A solução proposta deve enviar e-mail de alerta ao administrador sobre a mudança do status de gateway.
- 4.3.5.65. A solução proposta deve ter ativo/ativo utilizando algoritmo de "Round Robin" e ativo/passivo para o balanceamento de carga do gateway e suporte a falha (Failover).
- 4.3.5.66. A solução proposta deve fornecer o gerenciamento para múltiplos links de Internet bem como tráfego IPv4 e IPv6.
- 4.3.5.67. A solução deve ser Standalone Appliance e com Sistema Operacional fortalecido "Hardening" para aumentar a segurança.
- 4.3.5.68. Deve suportar controles por: porta e protocolos TCP/UDP, origem/destino e identificação de usuários.
- 4.3.5.69. Suporte a objetos e regras IPV6.
- 4.3.5.70. Suporte a objetos e regras multicast.
- 4.3.5.71. A solução proposta deve suportar "Stateful Inspection" baseado no usuário "one-to-one", NAT Dinâmico e PAT.
- 4.3.5.72. A solução proposta deve usar a "Identidade do Usuário" como critério de Origem/Destino, IP/Subnet/Grupo e Porta de Destino na regra do Firewall.
- 4.3.5.73. A solução proposta deve unificar as políticas de ameaças de forma granular como, IPS, Filtro de Conteúdo, Políticas de Largura de Banda e Política de Balanceamento de Carga baseado na mesma regra do Firewall para facilitar de uso.
- 4.3.5.74. Deve permitir o bloqueio de vulnerabilidades.
- 4.3.5.75. Deve permitir o bloqueio de exploits conhecidos.
- 4.3.5.76. A solução proposta deve suportar arquitetura de segurança baseado em Zonas
- 4.3.5.77. As zonas deverão ser divididas pelo menos em WAN, LAN e DMZ, sendo

necessário que as zonas LAN e DMZ possam ser customizáveis.

4.3.5.78. A solução proposta deve ter predefinido aplicações baseadas na "porta/assinatura" e também suporte à criação de aplicativo personalizado baseado na "porta/número de protocolo".

4.3.5.79. A solução proposta deve suportar balanceamento de carga de entrada (Inbound NAT) com diferentes métodos de balanceamento como First Alive, Round Robin, Random, Sticky IP e Failover conforme a saúde (Health Check) do servidor por monitoramento (probe) TCP ou ICMP.

4.3.5.80. A solução proposta deve suportar 802.1q (suporte a marcação de VLAN).

4.3.5.81. A solução proposta deve suportar roteamento dinâmico como RIP1, RIP2, OSPF, BGP4.

4.3.5.82. A solução proposta deve possuir uma forma de criar roteamento Estático/Dinâmico via shell.

4.3.5.83. O sistema proposto deve prover mensagem de alertas no Dash Board (Painel de Bordo) quando eventos como: a senha padrão não foi alterada, acesso não seguro está permitindo ou a licença irá expirar em breve.

4.3.5.84. O sistema proposto deve prover Regras de Firewall através de endereço MAC (MAC Address) para prover segurança na camada de rede 2 até 7 do modelo OSI.

4.3.5.85. A solução proposta deve suportar IPv6.

4.3.5.86. IPv6 deve suportar os tunelamentos 6in4, 6to4, 4in6 e IPv6 Rapid Deployment (6rd) de acordo com a RFC 5969.

4.3.5.87. A solução proposta deve suportar tuneis 6in4,6to4,4in6,6rd.

4.3.5.88. A solução proposta deve suportar toda a configuração de IPv6 através da Interface Gráfica.

4.3.5.89. A solução proposta deve suportar DNSv6.

4.3.5.90. A solução proposta deve oferecer proteção DoS contra ataques IPv6.

4.3.5.91. A solução proposta deve oferecer prevenção contra Spoof em IPv6.

4.3.5.92. A solução proposta deve suportar gerenciamento de banda baseado em Aplicação que permite administradores criarem políticas de banda de utilização de link baseado por aplicação.

4.3.5.93. Flood protection, DoS, DDoS e Portscan.

4.3.5.94. Bloqueio de Países baseados em GeoIP.

4.3.5.95. Suporte a VLAN DHCP e tagging.

4.3.5.96. Funcionalidades do portal do usuário

4.3.5.97. Autenticação de dois fatores(OTP) para IPSEC e SSL VPN, portal do usuário, e administração web(GUI).

4.3.5.98. Download dos clientes de autenticação disponibilizados pela ferramenta.

4.3.5.99. Download do cliente VPN SSL em plataformas Windows.

4.3.5.100. Download das configurações SSL em outras plataformas.

4.3.5.101. Autonomia de troca de senha do usuário.

4.3.5.102. Visualização do uso de internet do usuário conectado.

4.3.5.103. Opções base de VPN

4.3.5.104. A VPN IPsec deve suportar: DES e 3DES, Autenticação MD5 e SHA-1; Diffie-Hellman Group 1, Group 2, Group 5 e Group 14; Algoritmo Internet Key Exchange (IKE); AES 128, 192 e 256 (Advanced Encryption Standard); SHA 256, 384 e 512; Autenticação via certificado PKI (X.509) e Pre-shared key (PSK).

4.3.5.105. L2TP e PPTP.

4.3.5.106. VPN SSL, IPSEC.

4.3.5.107. Proporcionar através do portal do usuário uma forma de conexão via HTML5 de acesso remoto com suporte aos protocolos, RDP, HTTP, HTTPS, SSH, Telnet e VNC.

4.3.5.108. Suportar autenticação via AD/LDAP, Token e base de usuários local.

4.3.5.109. Funcionalidades base de QoS e Quotas:

4.3.5.110. QoS aplicado a redes e usuários de download/Upload em tráfegos baseados em serviços.

4.3.5.111. Otimização em tempo real do protocolo Voip.

4.3.5.112. Suporte a marcação DSCP.

4.3.5.113. Regras associadas por usuário.

4.3.5.114. Criar regras que limitem e garantam upload e download.

4.3.5.115. Permitir criar regra de QoS individualmente e compartilhada.

4.3.5.116. Prôver funcionalidade de Intrusion Prevention System (IPS)

4.3.5.117. Proporcionar alta performance na inspeção dos pacotes

4.3.5.118. Possuir mais de 7000 mil assinaturas conhecidas.

4.3.5.119. Suportar a customização de assinaturas, permitindo o administrador agregar novas sempre que desejado.

4.3.5.120. Proporcionar flexibilização na criação das regras de IPS, ou seja, permitir que as regras possam ser aplicadas tanto para usuários quanto para redes, permitindo total customização.

4.3.5.121. Possuir funcionalidade Anti-DoS.

4.3.5.122. Ser imune e capaz de impedir ataques básicos como: SYN flood, ICMP flood, UDP Flood, etc.

4.3.5.123. Deve-se permitir customizar os valores das seguintes funcionalidades de DoS:

4.3.5.123.1. SYN Flood

4.3.5.123.2. UDP Flood

4.3.5.123.3. TCP Flood

4.3.5.123.4. ICMP Flood

4.3.5.123.5. IP Flood

4.3.5.124. Possuir templates pré-configurados pelo fabricante havendo sugestões de fluxo dos pacotes, exemplo: LAN to DMZ, WAN to LAN, LAN to WAN, WAN to DMZ, e etc.

4.3.5.125. Possuir proteção contra spoofing.

- 4.3.5.126. Poder restringir IPs não confiáveis, somente aqueles que possuem MAC address cadastrados como confiáveis.
- 4.3.5.127. Possuir funcionalidade para o administrador poder criar bypass de DoS.
- 4.3.5.128. Permitir o administrador clonar templates existentes para ter como base na hora da criação de sua política customizada.
- 4.3.5.129. Possuir proteção avançada contra ameaças persistentes (APT)
- 4.3.5.130. Deve detectar e bloquear tráfego de pacotes suspeitos e maliciosos que trafegam pela rede onde tentam realizar comunicação com servidores de comando externo(C&C), usando técnicas de multicamadas, DNS, AFC, Firewall e outros.
- 4.3.5.131. Possuir logs e relatórios que informem todos eventos de APT.
- 4.3.5.132. Permitir que o administrador possa configurar entre apenas logar os eventos ou logar e bloquear as conexões consideradas ameaças persistentes.
- 4.3.5.133. Em casos de falso positivo, permitir o administrador criar exceções para o fluxo considerado como APT.
- 4.3.5.134. Proteção Web - Filtragem e Segurança Web
- 4.3.5.135. Proporcionar transparência total de autenticação no proxy, provendo segurança anti-malware e filtragem web.
- 4.3.5.136. Possuir uma base de dados com mais de 1.000.000 (um milhão) de URLs reconhecidas e categorizadas agregadas a pelo menos 92 categorias oferecidas pela solução.
- 4.3.5.137. Realizar autenticação dos usuários nos modos transparente e padrão.
- 4.3.5.138. As autenticações devem ser feitas via NTLM.
- 4.3.5.139. Possuir sistema de quotas aplicado por usuários e grupos.
- 4.3.5.140. Permitir criar políticas por horário aplicado a usuários e grupos.
- 4.3.5.141. Possuir sistema de malware scanning que realize as seguintes ações:
- 4.3.4.141.1. Bloquear toda forma de vírus
- 4.3.4.141.2. Bloquear malwares web
- 4.3.4.141.3. Prevenir infecção de malwares, trojans e spyware em tráfegos HTTPS, HTTP, FTP e emails baseados em acesso web(via navegador).
- 4.3.4.141.4. Prover proteção em tempo real de todos os acessos web.
- 4.3.5.142. A proteção em tempo real deve consultar constantemente a base de dados na nuvem do fabricante que deverá manter-se atualizada prevenindo novas ameaças.
- 4.3.5.142.1. Provêr pelo menos duas engines diferentes de antimalware para auxiliar na detecção de ataques e ameaças realizadas durante os acessos web realizados pelos usuários.
- 4.3.5.142.2. Possuir pelo menos dois modos diferentes de escaneamento durante o acesso do usuário.
- 4.3.5.142.3. Permitir criação de regras customizadas baseadas em usuário e hosts.
- 4.3.5.142.4. Permitir criar exceções de URLs, usuários e hosts para que não sejam verificados pelo proxy.
- 4.3.5.142.5. Validação de certificado.

4.3.5.142.6. Provêr cache de navegação, contribuindo na agilidade dos acessos a internet.

4.3.5.142.7. Realizar filtragem por tipo de arquivo, mime-type, extensão e tipo de conteúdo (exemplo: Activex, applets, cookies, etc.)

4.3.5.142.8. Permitir alterar a mensagem de bloqueio apresentada pela solução para os usuários finais.

4.3.5.142.9. Permitir alterar a imagem de bloqueio que é apresentado para o usuário quando feito um acesso não permitido.

4.3.5.142.10. Permitir a customização da página HTML que apresenta as mensagens e alertas para os usuários finais.

4.3.5.142.11. Especificar um tamanho em Kbytes de arquivos que não devem ser escaneados pela proteção web.

4.3.5.143. Range aceitável de 1 a 25600KB.

4.3.5.143.1. Bloquear tráfego que não segue os padrões do protocolo HTTP.

4.3.5.143.2. Permitir criar exceções de sites baseados em URL Regex, tanto para HTTP quanto para HTTPS.

4.3.5.143.3. Nas exceções, permitir definir operadores “AND” e “OR”.

4.3.5.143.4. Permitir definir nas exceções a opção de não realizar escaneamento HTTPS.

4.3.5.143.5. Permitir definir nas exceções a opção de não realizar escaneamento de critérios especificado por políticas.

4.3.5.143.6. Permitir criar regras de exceções por endereços IPs de origem.

4.3.4.143.7. Permitir criar regras de exceções por endereços IPs de destino

4.3.4.143.8. Permitir criar exceções por grupo de usuários.

4.3.4.143.9. Permitir criar exceções por categorias de sites.

4.3.4.143.10. Permitir a criação de agrupamento de categorias feitas pelo administrador do equipamento.

4.3.4.143.11. Ter grupos de categorias pré-configuradas na solução apresentando nomes sugestivos para tais agrupamentos, por exemplo: “Criminal Activities, Finance & Investing, Games and Gambling”, entre outras.

4.3.4.143.12. Permitir editar grupos de categorias pré-estabelecidos pela solução.

4.3.5.144. Deve ter sistema que permita a criação de novas categorias com as seguintes especificações:

4.3.5.144.1. Nome da regra;

4.3.5.144.2. Permitir criar uma descrição para identificação da regra.

4.3.4.144.3. Ter a possibilidade de classificação de pelo menos:

4.3.4.144.4. Produtivo;

4.3.4.144.5. Não produtivo;

4.3.4.144.6. Permitir aplicar Traffic shaping diretamente na categoria.

4.3.4.144.7. Na especificação das URLs e domínios que farão parte da regra, deve-se

permitir cadastrar por domínio e palavra-chave.

4.3.5.145. Deve permitir importar uma base com domínios e palavras chaves na hora da criação da categoria, a base com informações de domínios e palavras chaves deverá aceitar pelo menos as seguintes extensões: .tar, .gz, .bz, .bz2, e .txt.

4.3.5.146. Permitir importar a base citada no item anterior de forma externa, ou seja, especificar uma URL externa que contenha as informações com a lista domínios que poderá ser mantida pelo administrador ou um terceiro.

4.3.5.147. Ter função para criar grupos de URLs.

4.3.5.148. A base de sites e categorias devem ser atualizadas automaticamente pelo fabricante.

4.3.5.149. Permitir ao administrador especificar um certificado autoritário próprio para ser utilizado no escaneamento HTTPS.

4.3.5.150. Deve permitir que em uma mesma política seja aplicada ações diferentes de acordo com o usuário autenticado.

4.3.5.151. Nas configurações das políticas, deve-se existir pelo menos as opções de: Liberar categoria/URL, Bloquear e Alarmar o usuário quando feito acesso a uma categoria não desejada pelo administrador.

4.3.5.152. Forçar filtragem diretamente nas imagens apresentadas pelos buscadores, ajudando na redução dos riscos de exposição de conteúdo inapropriado nas imagens.

4.3.5.153. Permitir criar cotas de navegação com os seguintes requisitos:

4.3.5.154. Tipo do ciclo, especificando se o limite será por duração de acesso a internet ou se será especificado uma data limite para o acesso.

4.3.5.155. Controle e Segurança de Aplicações

4.3.5.156. Reconhecer pelo menos 2.700 aplicações diferentes, classificadas por nível de risco, características e tecnologia, incluindo, mas não limitado a tráfego relacionado a peer-to-peer, redes sociais, acesso remoto, update de software, serviços de rede, VoIP, streaming de mídia, proxy e tunelamento, mensageiros instantâneos, compartilhamento de arquivos, web e-mail e update de softwares.

4.3.5.157. Reconhecer pelo menos as seguintes aplicações: 4Shared File Transfer, Active Directory/SMB, Citrix ICA, DHCP Protocol, Dropbox Download, Easy Proxy, Facebook Graph API, Firefox Update, Freegate Proxy, FreeVPN Proxy, Gmail Video, Chat Streaming, Gmail WebChat, Gmail WebMail, Gmail-Way2SMS WebMail, Gtalk Messenger, Gtalk Messenger File Transfer, Gtalk-Way2SMS, HTTP Tunnel Proxy, HTTPPort Proxy, LogMeln Remote Access, NTP, Oracle database, RAR File Download, Redtube Streaming, RPC over HTTP Proxy, Skydrive, Skype, Skype Services, skyZIP, SNMP Trap, TeamViewer Conferencing e File Transfer, TOR Proxy, Torrent Clients P2P, Ultrasurf Proxy, UltraVPN, VNC Remote Access, VNC Web Remote Access, WhatsApp, WhatsApp File Transfer e WhatsApp Web.

4.3.5.158. Controlar aplicações baseadas em categorias, característica (Ex: Banda e produtividade consumida), tecnologia(Ex:P2P) e risco.

4.3.5.159. Permitir criar regras de controle por usuário e hosts.

4.3.5.160. Permitir realizar traffic shaping por aplicação e grupo de aplicações.

4.3.5.161. Possibilitar que as regras criadas baseadas em aplicação permitam:

4.3.4.161.1. Bloquear o tráfego para as aplicações

4.3.4.161.2. Liberar o tráfego para as aplicações

4.3.4.161.3. Criar categorização das aplicações por risco:

4.3.4.161.4. Risco muito baixo

4.3.4.161.5. Risco baixo

4.3.4.161.6. Risco médio

4.3.4.161.7. Risco alto

4.3.4.161.8. Risco muito alto

4.3.5.162. Permitir visualizar as aplicações por suas características, por exemplo: aplicações que utilizam banda excessiva, consideradas vulneráveis, que geram perda de produtividade, entre outras.

4.3.5.163. Permitir selecionar pela tecnologia, por exemplo: p2p, client server, protocolos de redes, entre outros.

4.3.5.164. Permitir granularidade na hora da criação da regra baseada em aplicação, como por exemplo: Permitir bloquear anexo dentro de um post do Facebook, permitir acesso ao youtube mas bloquear o upload de vídeos, e etc.

4.3.5.165. Deve realizar o escaneamento e controle de micro app incluindo, mas não limitado a: Facebook (Applications, Chat, Commenting, Events, Games, Like Plugin, Message, Pics Download e Upload, Plugin, Post Attachment, Posting, Questions, Status Update, Video Chat, Video Playback, Video Upload, Website), Freegate Proxy, Gmail (Android Application, Attachment), Google Drive (Base, File Download, File Upload), Google Earth Application, Google Plus, LinkedIn (Company Search, Compose Webmail, Job Search, Mail Inbox, Status Update), SkyDrive File Upload e Download, Twitter (Message, Status Update, Upload, Website), Yahoo (WebMail, WebMail File Attach) e Youtube (Video Search, Video Streaming, Upload, Website).

4.3.5.166. Para tráfego criptografado SSL, deve de-criptografar pacotes a fim de possibilitar a leitura de payload para checagem de assinaturas de aplicações conhecidas pelo fabricante.

4.3.5.167. Permitir agendar um horário e data específico para a aplicação das regras de controle de aplicativos, podendo ser executadas apenas uma vez como também de forma recursiva.

4.3.5.168. Atualizar a base de assinaturas de aplicações automaticamente.

4.3.5. Hospedagem de Site (dedicado) e DNS

4.3.5.1. Disponibilizar em infraestrutura própria administrada pela contratada, serviço de Domain Name Server autoritário para os domínios do CRCSC com no mínimo 4 (quatro) servidores (mestre e escravos) com redes distintas e geograficamente distantes. Publicação de registros SPF e outros registros em sintonia com os servidores e sistemas descritos neste edital.

4.3.5.2. Hospedagem do site do CRCSC em servidor baseado no docker 1.5-2 ou superior, docker-compose 1.25.0-1 ou superior, nginx 1.18.0-6.1 ou superior, zip 3.0-12 ou superior, unzip 6.0-26 ou superior e nano 5.4-2 ou superior. A Contratada deverá configurar servidor redundante, com replicação do servidor a cada 15 minutos, a ser acionado em caso de situações adversas. Apresentação de relatórios e gráficos do acesso ao site.

4.3.5.3. A solução ofertada poderá utilizar de recursos existentes no ambiente de TI do CRCSC, para elevar o seu nível de segurança e disponibilidade, mas de toda forma deverá ser entregue como serviço pela contratada.

4.3.6. Gerenciador de Tráfego e Publicação de aplicações web

4.3.6.1. Solução de gerenciamento de tráfego e publicação de aplicações web que controle a distribuição do tráfego entre qualquer serviço para a Internet hospedado dentro ou fora do ambiente de rede local do CRCSC (definido a seguir como: pontos de extremidade) de aplicações web.

4.3.6.2. Deverá possibilitar a configuração mínima de até 3 (três) métodos de roteamento de tráfego com suporte mínimo à 10 (dez) pontos de extremidade de serviço.

4.3.6.3. Esta solução deverá possibilitar a configuração para o roteamento do tráfego de rede "entrante" aos servidores que hospedam as aplicações web críticas do CRCSC.

4.3.6.4. A solução deverá permitir, no mínimo, a implementação dos seguintes métodos de roteamento de tráfego:

4.3.6.5. por Prioridade: possibilitar o uso de um ponto de extremidade de serviço primário para todo o tráfego "entrante" além de fornecer backups, caso os pontos de extremidade primário ou de backup não estejam disponíveis;

4.3.6.6. por Ponderação: possibilitar a distribuição do tráfego entre um conjunto de pontos de extremidade, seja uniformemente ou de acordo com os pesos que definir;

4.3.6.7. por Desempenho: possibilitar que, quando os pontos de extremidade estiverem em diferentes regiões, os usuários finais possam utilizar o ponto de extremidade "mais próximo" em termos de menor latência de rede.

4.3.7. Solução Integrada para Gerenciamento, Monitoramento e Suporte Remoto

4.3.7.1. Disponibilizar sistema integrado com interface de gerenciamento via web no modelo SaaS (software as a service), que possibilite a implantação e utilização das seguintes funcionalidades:

4.3.7.2. Monitoramento e registro 24x7 de todos os links de dados com notificação para a equipe de suporte da Contratada.

4.3.7.3. Monitoramento e registro 24x7 de todos os dados coletados do ambiente com notificação ao CRCSC em caso de anormalidades.

4.3.7.4. Monitoramento 24x7 dos servidores implantados na sede do conselho e infraestrutura de nuvem com envio de alertas por e-mail;

4.3.7.5. Inventário de hardware e software das estações e servidores, possibilitando gerar relatórios on-line da situação atual dos equipamentos;

4.3.7.6. Monitoramento de alteração de hardware de estações e servidores com envio de alertas por e-mail;

4.3.7.7. Monitoramento de instalação de software não autorizados pelo conselho nos servidores e estações com envio de alertas por e-mail;

4.3.7.8. Disponibilizar ferramenta de suporte remoto aos servidores e estações, com recurso que possibilite o acesso remoto após autorização do usuário;

4.3.7.9. Monitoramento de Patch para servidores e estações para os seguintes produtos: Microsoft, Adobe, Java, Chrome, Firefox.

4.3.8. Solução de HotSpot para rede wifi

4.3.8.1. Implementar solução destinada a controlar o acesso à internet por terceiros dentro da sede do Conselho. O acesso se dará por meio de uma rede wifi 802.11b/g/n, com Access Points distribuídos pelo prédio do Conselho, como também em alguns pontos específicos via interface ethernet.

4.3.8.2. A solução ofertada poderá utilizar dos recursos existentes no ambiente de TI do CRCSC, mas de toda forma deverá ser entregue como serviço, ou seja, deve

contemplar todos os componentes da solução, tais como: hardware, software e serviços de suporte e manutenção.

4.3.8.3. A solução deverá oferecer as seguintes funcionalidades mínimas:

4.3.8.4. Interceptação inicial do tráfego web para um Captive Portal para autenticação de usuário.

4.3.8.5. Total isolamento física da rede do HotSpot com a rede local do Conselho, porém com interface administrativa acessível pela rede local.

4.3.8.6. Criação de perfis de usuários com controle de volume de dados trafegados, limite de banda entrante e saindo, horários de acesso e validade.

4.3.8.7. Controle de login único ou simultâneo.

4.3.8.8. Cadastro de dispositivos com bypass pelo Captive Portal.

4.3.8.9. Relatórios de utilização das contas

4.3.8.10. Permitir a personalização da página inicial com a identidade visual do CRCSC possibilitando ao menos a configuração do logotipo, título, texto de boas-vindas, botão de login, texto de sucesso e esquema de cores.

4.3.8.11. Possibilitar a exposição de link e solicitação de concordância termos de uso aos usuários que solicitarem conexão à rede wifi do CRCSC.

4.3.8.12. Os serviços serão executados nas dependências do Departamento de TI do CRCSC no município de Florianópolis-SC ou, a critério desta, nas dependências da contratada.

4.3.9. Infraestrutura de rede de TI

4.3.9.1. Para melhor entendimento, apresentamos nesta sessão o ambiente de TI atualmente em operação no CRCSC. Tais informações devem ser levadas em consideração pelos proponentes quando do dimensionamento para a prestação dos serviços técnicos assim como para o fornecimento das soluções e infraestrutura própria de TI como serviço indicadas neste termo de referência.

4.3.9.2. Links de comunicação: para a implementação e administração dos serviços acima, a Contratada terá à sua disposição os seguintes links de dados com a Internet: 1 (um) Link simétrico de 100 Mbps/s com garantia de banda e 32 (trinta e dois) IPs fixos; e 1 (um) Link simétrico de 100 Mbps/s com garantia de banda e 5 (cinco) IPs fixos.

4.3.9.3. Servidores de Rede: 14 (quatorze) servidores, entre físicos e virtuais, sendo: Servidores Físicos (HARDWARE): • Servidor DELL(PowerEdge R640): 2 X Intel Xeon Silver 4110 2.10GHz, 128 Gbytes RAM, 8 interfaces ethernet, 8 discos SAS de 1.2 TBytes • Servidor DELL(PowerEdge R640): 2 X Intel Xeon Silver 4110 2.10GHz, 128 Gbytes RAM, 8 interfaces ethernet, 8 discos SAS de 1.2 TBytes • Servidores Físicos (Quantidade, Sistema Operacional, Função): • 2 (dois) Servidores Windows (Host Virtualização Hyper-v) • Servidores Virtuais (Quantidade, Sistema Operacional, Função): • 1 (um) Servidor Linux Virtual (Web Server) • 2 (dois) Servidores Windows (Active Directory, DNS, DHCP) • 1 (um) Servidor Linux (Console UNIFI) • 2 (dois) Servidores Windows (Banco de Dados) • 1 (um) Servidor Windows (Aplicação CPPRO e SENIOR) • 1 (um) Servidor Linux (Zabbix Proxy) • 1 (um) Servidor Windows (File Server, Print Server) • 1 (um) Servidor Windows (Aplicação SPW) • 1 (um) Servidor Windows (Backup) • 1 (um) Servidor Windows (Terminal Server)

4.3.9.4. Estações de Trabalho: Aproximadamente 80 (oitenta) estações de trabalho Windows.

4.3.9.5. Ativos de Rede: 2 (dois) Switches Core (layer 3) em stack; 4 (quatro) Switches

de Acesso (layer 2); 9 (nove) Access Points

4.3.9.6. Plataforma de Virtualização e Replicação: Microsoft Hyper-V

4.3.9.7. Banco de Dados: Microsoft SQL Server

4.3.9.8. Plataforma de produtividade em nuvem: Microsoft 365 (serviços online ativos: Exchange Online, Teams, Sharepoint Online, Onedrive for Business, Planner, Power Automate e Bookings), Power BI Pro e Pacote Office.

4.3.9.9. Demais serviços de rede utilizados no ambiente Site Web(2º)/DNS do CRCSC hospedados em ambiente interno, Internet, E-mail, FTP, Wireless, NAS, Firewall/Proxy, QoS, Monitoramento, Filtro de Conteúdo web, Serviço de Diretório(Active Directory), Servidor de Arquivos, Impressão, Terminais (WTS/RDS), Backup, Switching e Roteamento LAN (L2/L3) entre outros.

4.3.9.10. Plataforma de Infraestrutura em nuvem: Microsoft Azure (máquinas virtuais, Traffic Manager, zonas DNS e Storage Accounts)

[CRCSC] PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS EM TI

De Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Data Qui, 13/02/2025 14:38

Para Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Cco ASSISNET | Moises Simao <moises.simao@assisnetsolucoes.com.br>; Rogerio Siviero Junior <rogerio@tejump.com.br>; Juliano de Oliveira <juliano@tejump.com.br>; Anisio Silva <anisio@redcon.com.br>; Cesar Schmitzhaus (Teltec Solutions) <cesar@teltecsolutions.com.br>; Jhonatan Costa - CRCSC <coordenador.licitacao@crcsc.org.br>

1 anexo (209 KB)

Serviços de TI- 02-2025.pdf

Prezado (a), bom dia!

Consulto seu interesse em apresentar proposta comercial para prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação para gestão e manutenção do ambiente de TI do CRCSC, conforme especificações em anexo.

O prazo inicial do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Proposta Comercial

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Valor mensal:

Valor anual:

Basta preencher as informações e responder o e-mail até o dia 18 de fevereiro de 2025.

Se for encaminhar proposta em outro formato, observar os dados solicitados no e-mail.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,



FERNANDO PROENÇO ZUCATTO

Coordenador

Departamento de Tecnologia da Informação

<http://www.crcsc.org.br> | coordenador.info@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7027

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

🌱 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



RETORNO E PROPOSTA FORNECEDOR 1

RE: [CRCSC] PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS EM TI

De Anísio Silva <anisio@redcon.com.br>
Data Qua, 19/02/2025 14:27
Para Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Boa tarde Fernando.

Segue a proposta atualizada incluindo todos os itens relacionados no PDF em anexo.

Proposta Comercial

Nome do fornecedor: Redcon Soluções em Tecnologia de Informática Ltda.

CNPJ: 02945944/0001-67

Endereço: Rua Anita Garibaldi, 77, Sala 302, Centro, Fpolis-SC

E-mail: comercial@redcon.com.br

Telefone: 48 32255788

Nome e cargo do responsável: Anísio Silva

Valor mensal: R\$ 32.000,00

Valor anual: R\$ 384.000,00

Qualquer dúvida, seguimos à disposição.

Obrigado.

Anísio Silva

Diretor Comercial

Microsoft MCP

anisio@redcon.com.br

(48) 32255788 - (48) 999714295

REDCON - Soluções em TI.

<http://www.redcon.com.br>

De: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Enviado: quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025 14:19

Para: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Assunto: ENC: [CRCSC] PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS EM TI

Boa tarde,

Algum retorno sobre nossa solicitação de orçamento?

Atenciosamente,



FERNANDO PROENÇO ZUCATTO

Coordenador

Departamento de Tecnologia da Informação

<http://www.crcsc.org.br> | coordenador.info@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7027

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

🌱 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Enviado: quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 14:38

Para: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Assunto: [CRCSC] PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS EM TI

Prezado (a), bom dia!

Consulto seu interesse em apresentar proposta comercial para prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação para gestão e manutenção do ambiente de TI do CRCSC, conforme especificações em anexo.

O prazo inicial do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Proposta Comercial

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Valor mensal:

Valor anual:

Basta preencher as informações e responder o e-mail até o dia 18 de fevereiro de 2025.

Se for encaminhar proposta em outro formato, observar os dados solicitados no e-mail.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,



FERNANDO PROENÇO ZUCATTO

Coordenador

Departamento de Tecnologia da Informação

<http://www.crcsc.org.br> | coordenador.info@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7027

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

🌱 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



RETORNO E PROPOSTA FORNECEDOR 2

RES: [CRCSC] PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS EM TI

De: Rogério Siviero Junior <rogerio@tecjump.com.br>

Data: Qua, 19/02/2025 15:20

Para: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>; Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

2 anexos (587 KB)

Serviços de TI- 02-2025.pdf; COT-06167-P8K4T0_rev1_Serviços de TI_CRCSC_19fev2025.pdf;

Prezado **Fernando**, boa tarde.

Segue em anexo nossa proposta atualizada, conforme novo termo encaminhado.

Atte.



Rogério Siviero Junior
CEO
(48) 3222-6337 - Ramal 5111 (48) 99963-1071
rogerio@tecjump.com.br

Linked In



De: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Enviado em: quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025 14:20

Para: CRC-SC | Fernando Zucatto <coordenador.info@crcsc.org.br>

Assunto: ENC: [CRCSC] PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS EM TI

Boa tarde,

Algum retorno sobre nossa solicitação de orçamento?

Atenciosamente,

**FERNANDO PROENÇO ZUCATTO**

Coordenador

Departamento de Tecnologia da Informação

<http://www.crcsc.org.br> | coordenador.info@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7027

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

🌱 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Enviado: quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 14:38

Para: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Assunto: [CRCSC] PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS EM TI

Prezado (a), bom dia!

Consulto seu interesse em apresentar proposta comercial para prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação para gestão e manutenção do ambiente de TI do CRCSC, conforme especificações em anexo.

O prazo inicial do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Proposta Comercial

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Valor mensal:

Valor anual:

Basta preencher as informações e responder o e-mail até o dia 18 de fevereiro de 2025.

Se for encaminhar proposta em outro formato, observar os dados solicitados no e-mail.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,

**FERNANDO PROENÇO ZUCATTO**

Coordenador

Departamento de Tecnologia da Informação

<http://www.crcsc.org.br> | coordenador.info@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7027

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

🌱 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



Proposta Comercial

COT-06167-P8K4T0 (rev.1)

Serviços de TI



Cliente: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**
CRCSC

Apresentada por:

Rogério Siviero Junior (rogerio@tecjump.com.br)

Florianópolis (SC), 19 de fevereiro de 2025.

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Prezado Cliente, gostaríamos de agradecer a oportunidade de apresentarmos nossa Proposta Comercial **COT-06167-P8K4T0 (rev.1)** para **CRCSC**.

As informações aqui descritas se sobrepõem a quaisquer outras que tenham sido propostas anteriormente formalmente ou verbalmente.

Reafirmamos aqui nosso compromisso de garantir que seu relacionamento técnico e comercial com a TECJUMP através de nossa rede de profissionais e parceiros de serviços exceda suas expectativas.

As exigências e a satisfação de nossos clientes são nossa principal motivação para continuarmos a buscar os mais ambiciosos objetivos de qualidade. Temos a certeza de que sua empresa irá se beneficiar de todo o potencial oferecido por nossos serviços e soluções e estamos à sua disposição para qualquer eventualidade quanto a esta e futuras interações.

Atenciosamente,

Rogério Siviero Junior
rogerio@tecjump.com.br

SOBRE A TECJUMP

A TECJUMP oferece serviços e soluções em TI sob medida, que vão do suporte técnico especializado à gestão completa da infraestrutura de TI dos seus clientes.

Entregamos serviços e soluções que garantam tranquilidade e permitam que nossos clientes possam dedicar o seu tempo e energia no desenvolvimento da atividade-fim dos seus negócios, sem se preocuparem com os problemas TI.

Nossa equipe multidisciplinar é composta por profissionais altamente qualificados e certificados. Mais do que o amplo conhecimento em tecnologia, temos o compromisso de desenvolver os melhores processos e ferramentas para a sua empresa se destacar no mercado.

Somos parceiros dos maiores fabricantes globais de sistemas e atuamos com serviços flexíveis de acordo com as necessidades da sua empresa: consultoria, projeto, implementação, suporte e manutenção de tecnologias, soluções em nuvem, virtualização e consolidação de servidores, datacenter, serviços gerenciados, business intelligence, redes, estações de trabalho, segurança, entre outros.

Sabemos que cada cliente possui características específicas, por isso, desde 2002, buscamos desenvolver e entregar serviços e soluções de TI que se encaixem às suas necessidades de negócio.

Esteja o seu ambiente de TI funcionando localmente, na nuvem ou distribuído por várias localidades. Do suporte técnico especializado à gestão completa da sua TI. Conte com a TECJUMP para ser o seu parceiro de confiança e maximize a produtividade e o crescimento do seu negócio!



Gold Cloud Platform
Gold Datacenter
Gold Cloud Productivity
Gold Small and Midmarket Cloud Solutions



Saiba mais em: <http://www.tecjump.com.br/a-empresa/> e <http://www.tecjump.com.br/clientes/>

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

DADOS DO CLIENTE

Cliente	CRCSC
Razão Social	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CNPJ	83.901.983/0001-64
Contato	Fernando Proença Zucatto
E-mail (contato)	coordenador.info@crcsc.org.br
Telefone (contato)	+55 (48) 3027-7043

Atenção: A Nota Fiscal (e as Licenças de Software/Serviços, se houver) desta proposta serão processadas em nome do cliente de acordo com os dados apresentados acima. Caso exista divergência nas informações apresentadas, comunique imediatamente ao representante da TECJUMP para que as informações sejam atualizadas, antes do processamento do pedido junto ao fabricante e/ou distribuidor.

DETALHAMENTO DO PEDIDO

Item	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
1	Serviços técnicos especializados em tecnologia da informação para gestão e manutenção do ambiente de TI do CRCSC, () Serviços técnicos especializados em tecnologia da informação para gestão e manutenção do ambiente de TI do CRCSC, conforme especificações encaminhadas pelo cliente. Escopo (resumido): Suporte Técnico Especializado; Serviços de Consultoria, Implementação e Migração; Fornecimento de Soluções e Infraestrutura própria de TI como serviço: Solução de Backup; Solução de Backup Microsoft 365; Solução de Firewall; Hospedagem de Site (dedicado) e DNS; Gerenciador de Tráfego e Publicação de aplicações web; Solução Integrada para Gerenciamento, Monitoramento e Suporte Remoto; Solução de HotSpot para rede wifi. Ambiente: Infraestrutura de rede de TI (item 4.3.9) apresentado pelo cliente.	1 (mensal)	R\$23.000,00	R\$23.000,00
Valor Total – MENSAL				R\$23.000,00
Valor Total – ANUAL				R\$276.000,00

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Data da cotação	19/02/2025	Validade da proposta	28/02/2025
Condições de pgto	Mensal (pgto recorrente)		
Método de entrega	Atendimento Remoto/Presencial	Condições de Frete	Sem frete
Faturamento: TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA CNPJ: 05.042.138/0001-77			
Observações: - Em caso de pagamento a prazo/parcelado, a concessão deste estará sujeita à aprovação da análise de crédito que será efetuada após o recebimento deste termo de aceite. - Os prazos de entrega/data de início prevista indicados nesta proposta representam a condição válida no momento de sua emissão, estando sujeitos às alterações conforme disponibilidade da equipe de serviços da TECJUMP na data do aceite pelo cliente, necessitando serem confirmadas após aprovação desta. - Contrato de Serviços Gerenciados renovado automaticamente e reajustado anualmente pelo IGP-M (FGV). Em caso de índice negativo, o valor mensal permanecerá inalterado. - As despesas inclusas nesta proposta referem-se aos trabalhos a serem executados remotamente na Sede Administrativa da TECJUMP, ou ainda na sede do cliente quando explicitamente indicado, conforme a jornada de trabalho e franquia de atendimento no local definidas na referida proposta comercial. - Para as localidades de atendimento às quais a TECJUMP não possui escritório local estabelecido, o cliente poderá ser atendido por um profissional/empresa que faz parte da rede de parceiros de atendimento da TECJUMP no Brasil. Tais atendimentos serão sempre supervisionados pela equipe de gerência técnica e atendimento ao cliente da TECJUMP de modo que todos os termos de serviço e qualidade ora estabelecidos pela TECJUMP junto ao cliente sejam sempre respeitados. - Os serviços executados em atividades definidas como fora do escopo de trabalho serão cobrados conforme nossa tabela de valores baseados por hora-técnica. O departamento de serviços da TECJUMP irá contatar o cliente, para sua aprovação, antes de executar qualquer atividade definida como fora do escopo de trabalho do programa. - Caso qualquer das partes desejar a rescisão imediata deverá pagar à outra parte um percentual de 100% do aviso prévio. - Os preços estabelecidos na proposta estão baseados na legislação em vigor. Assim, toda e qualquer alteração da legislação tributária e social em vigor, que implique no aumento de alíquotas, ou ainda, na criação ou extinção de tributos e/ou encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e securitários, implicará na revisão dos preços, na mesma proporção do efetivo aumento dos custos decorrentes			

daquela alteração.

- O prazo de faturamento (estimado) para envio da nota fiscal e boleto(s) é de 5 dias úteis a partir do recebimento do termo de aceite assinado pela TECJUMP.
- Para que o pagamento possa ser realizado pelo CLIENTE, a TECJUMP deverá enviar ao CLIENTE a competente nota fiscal conforme valores e prazos estabelecidos neste instrumento.
- Não ocorrendo o pagamento na data aprazada, a TECJUMP poderá exigir multa de 2%, juros de 1% ao mês e correção monetária pelo IGP-M.

ACEITE

De acordo com as condições e termos da Proposta Comercial **COT-06167-P8K4T0 (rev.1)**.

Nome, assinatura e carimbo (CNPJ e responsável pelo cliente)

RETORNO E PROPOSTA FORNECEDOR 3

RES: [CRCSC] PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS EM TI

De ASSISNET | Moises Simao <moises.simao@assisnetsolucoes.com.br>

Data Sex, 21/02/2025 14:14

Para Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

 1 anexo (395 KB)

000180.24-REV1 - TSA-SMSA - CRC-SC.pdf;

Boa tarde Fernando,

Mais uma vez peço desculpas pela demora, segue anexo a proposta atualizada.

Fico a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente



Moisés Simão

Gerente de Contas

 55 (11) 3393-6363  (11) 9.7375-0274
 moises.simao@assisnetsolucoes.com.br
 assisnetsolucoes.com.br

Innovation and inspiration for your business



De: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Enviada em: quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025 14:20

Para: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Assunto: ENC: [CRCSC] PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS EM TI

Boa tarde,

Algum retorno sobre nossa solicitação de orçamento?

Atenciosamente,



FERNANDO PROENÇO ZUCATTO

Coordenador

Departamento de Tecnologia da Informação

<http://www.crcsc.org.br> | coordenador.info@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7027

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA



De: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Enviado: quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 14:38

Para: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Assunto: [CRCSC] PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS EM TI

Prezado (a), bom dia!

Consulto seu interesse em apresentar proposta comercial para prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação para gestão e manutenção do ambiente de TI do CRCSC, conforme especificações em anexo.

O prazo inicial do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Proposta Comercial

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Valor mensal:

Valor anual:

Basta preencher as informações e responder o e-mail até o dia 18 de fevereiro de 2025.

Se for encaminhar proposta em outro formato, observar os dados solicitados no e-mail.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,



FERNANDO PROENÇO ZUCATTO

Coordenador

Departamento de Tecnologia da Informação

<http://www.crcsc.org.br> | coordenador.info@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7027

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



São Paulo, 21 de fevereiro de 2025.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

A/C.: **FERNANDO PROENÇO ZUCATTO**

E-mail: coordenador.info@crcsc.org.br

Telefone: (48) 3027-7027

Ref.: Proposta de Serviços

Prezado Cliente,

Agradecemos a oportunidade em apresentarmos a proposta de Serviços para o ambiente de TI de sua empresa.

No documento a seguir, apresentaremos as informações que julgamos ser de interesse e utilidade para esclarecer nossa proposta.

Quem Somos

Atuando no mercado de TI desde 1993, a Assisnet se tornou uma empresa especializada em soluções de tecnologia com excelência. Possui expertise em oferecer aos seus clientes o que há de melhor em gestão de tecnologia, pois tem como prática acompanhar as tendências tecnológicas que ocorrem dentro e fora do Brasil, aplicando as melhores práticas na gestão de atendimento ao cliente.

Também investe constantemente na formação de equipes totalmente capacitadas e certificadas, prontas para suprir as mais altas e específicas exigências. Ao longo dos anos, a Assisnet formou alianças com organizações reconhecidas mundialmente e principais players do mercado. Dessa forma, proporciona aos seus clientes o verdadeiro relacionamento de parceria, com credibilidade e transparência, se diferenciando em um mercado onde todos parecem ser iguais.

Nossos diferenciais

Para a Assisnet, satisfação do cliente e excelência no trabalho executado não são vantagens competitivas, são rotinas a serem cumpridas, dia após dia.

Confiabilidade e ética são valores difundidos por todos os membros da nossa Equipe.

- A excelência em cada serviço prestado
- Maximização na estrutura desenvolvida
- Atendimento diferenciado aos clientes e usuários
- Desenvolvimento de soluções com foco na real necessidade do cliente

Soluções Inovadoras

A Assisnet possui um *Centro de Operações* com capacidade para fornecer serviços especializados de alto nível técnico, para garantir a proatividade às operações do ambiente de TI da sua empresa. Conheça nossas soluções:

- **TSA – Total Services Assisnet:** Serviços de gerenciamento com administração, monitoramento e suporte de toda a infraestrutura de TI de sua empresa.
- **SMSA – Security Management Services Assisnet:** Solução de firewall baseada em tecnologia UTM, através do formato de “segurança como serviço”, sem a necessidade de altos investimentos em aquisição de ativos e softwares.
- **CSA – Cloud Solutions Assisnet:** Portfólio completo de serviços em nuvem, contemplando consultoria com análise de vulnerabilidade, arquitetura, implantação, gerenciamento e suporte. Solução de backup com pontos de retenção conforme sua necessidade e plano de recuperação de desastre (Disaster Recovery Plan), além de máquinas virtuais para armazenamento em nuvem.

Nossa Proposta

A proposta da Assisnet é realizar um escopo de gestão operacional e projetos voltados para o ambiente de TI, gerando estabilidade de processos, sustentabilidade e transparência nas ações.



Para uma organização do ambiente de TI e serviços coligados julgamos necessário aplicação das métricas abaixo:

Levantamento e Documentação do Ambiente

Este é um trabalho que os clientes podem adotar como uma forma organizacional e de *assessment* ao ambiente de TI, ou seja, levantamento e documentação de toda operação de TI do ambiente.

Este documento inclui:

- Inventário de Ativos de TI (Hardware e Software)
- Rede Lógica e Física
- Servidores
- Sistemas
- Fluxos
- Serviços (Arquivos, banco de dados, E-mail, Backup, Wireless, Firewall e etc.).
- Conectividade
- Nobreak
- Fornecedores

Sistema Integrado de Gerenciamento de TI

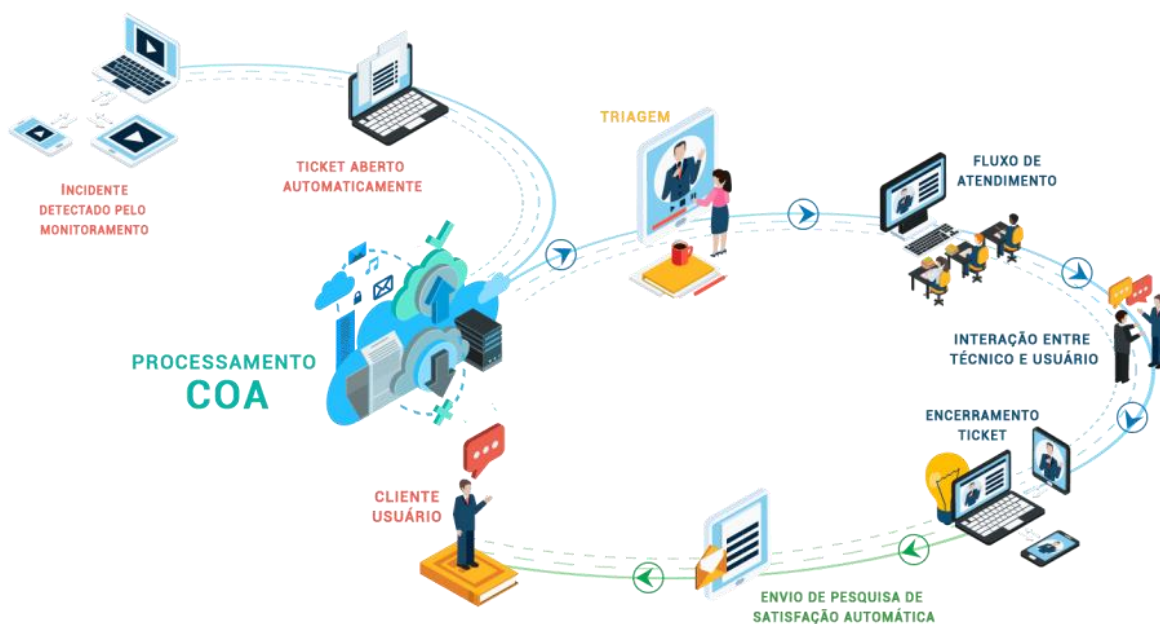
Implantação do nosso sistema de gerenciamento de TI, com controle de abertura de tickets com os módulos e serviços integrados.

Com isso podemos centralizar todas as informações relacionadas a incidentes e chamados em uma única ferramenta, facilitando a comunicação e gestão da TI.

O foco no controle de incidentes e problemas sendo tratados com uma administração de criticidade operacional é o mecanismo que proporciona uma transparência no suporte a usuários e operações, trazendo rastreabilidade ao processo, agilidade no tempo de resposta, escalonamento para a aplicação das soluções e controle do ambiente de TI como um todo.

Fluxo Operacional de Atendimento

O atendimento possui um workflow completo, com automatização de processos através de nosso software de gestão.



Equipe – Relacionamento, Operação e Projetos

A Assisnet possui profissionais treinados e certificados nas mais distintas tecnologias e metodologias do mercado de TI, de forma proporcionar sustentabilidade operacional agregando valor aos seus clientes.

- Gestão de relacionamento;
- Gestão / supervisão do Centro de Operações Assisnet (COA);
- Atendentes de incidentes 1º, 2º e 3º nível,
- Equipe de especialistas para demandas escalonadas;
- Consultores e analistas de projetos,

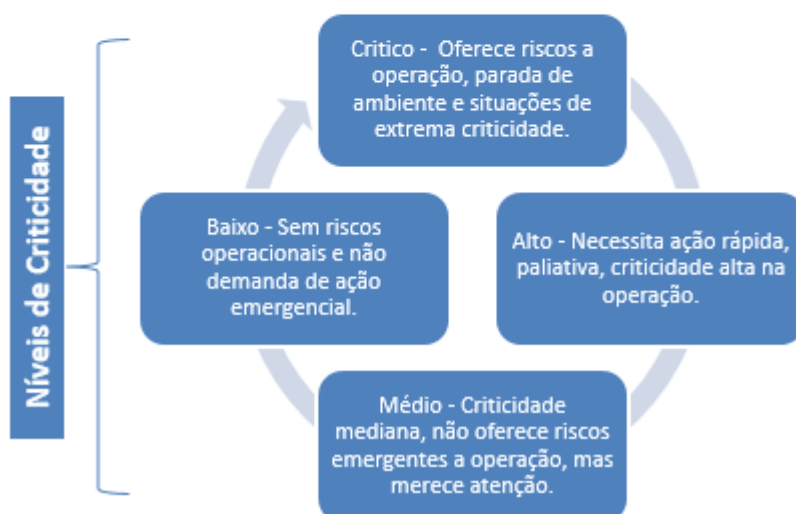
Critérios de Atendimento e SLA

Todos os chamados e incidentes abertos passam por critérios de avaliação e triagem das necessidades, este processo garante a interpretação da solicitação / demanda entendendo inclusive a criticidade e prioridade do atendimento.

Classificação do usuário

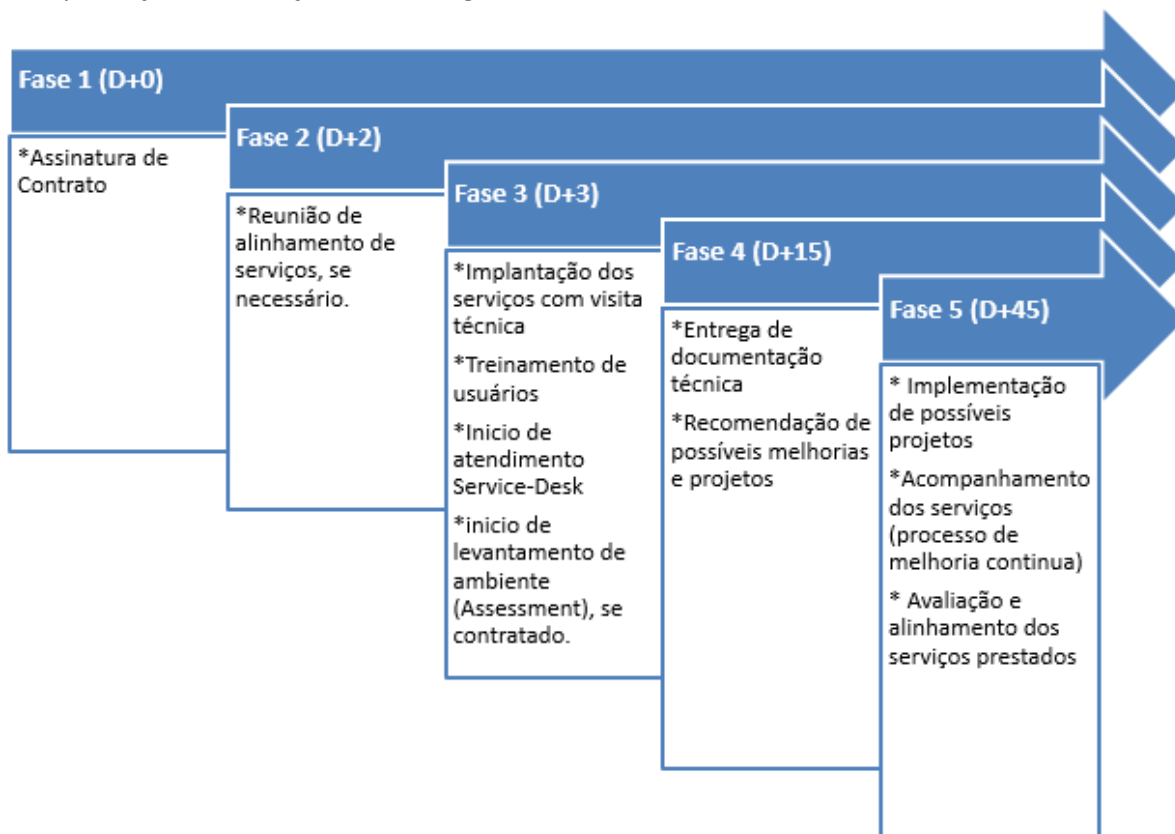
Início de atendimento
em até 02 horas

Atendimento em horário
comercial e fora do
expediente com equipe
plantonista



Timeline de Implantação e Gestão de Serviços

A implantação dos serviços tende a seguir as fases estabelecidas abaixo:



Módulos e serviços disponíveis

Procedimentos Automatizados

- Tarefas de limpeza de disco, defrag e check disk
- Checagem de antivírus
- Reiniciar equipamento
- Remover / Adicionar uma tarefa na inicialização do Sistema Operacional
- Apagar arquivos temporários
- Limpar cache de DNS
- Executar scripts em VBS (Específicos) Máximo 3
- Parar / Iniciar / Reiniciar Serviços

Inventário e auditoria

- Resumo de hardware e software
- Inventário detalhado de hardware e software
- Inventário customizado de hardware e software
- Auditoria de hardware e software

Relatórios

- Inventário de hardware e software
- Auditoria de hardware e software
- Sumário Executivo
- Relatórios específicos com agendamento automático (Máximo 3)

Atendimentos

- Abertura de tickets por agente.
- Atendimento técnico de suporte através de conexão remota com total interação ao console do usuário.
- Interação técnica através de chat.

Requisitos e Exclusões

Pré-Requisitos

- Link de Internet.
- Liberação de acesso remoto.
- Estrutura de rede consolidada.
- Direitos e permissões por usuário
- Ponto focal (responsável pelo contato com a Assisnet).
- Reuniões periódicas.

Exclusões

- Implementação de novas tecnologias ou pré-implantação da estrutura ou componentes (Consulte seu gerente de contas para estes serviços).
- Desenvolvimento de software (programação de qualquer espécie).
- Resolução de BUGS
- Suporte aos produtos que não estão no item produtos suportados pelo contrato.
- Manutenção a qualquer tipo de hardware.
- Estrutura de cabeamento (consulte seu gerente de contas para este serviço).
- Solução ou intermediação de problemas com fabricantes de hardware ou empresas Telecom (Link).

Valores da Proposta para Investimento

Prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação para gestão e manutenção do ambiente de TI	QTD.
Servidores Físicos	04
Servidores Virtuais	10
Switch core	02
Switches Acesso	04
Access Point	09
Solução de Firewall (Sonicwall TZ470)	01
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:	
Equipe de Suporte à Infraestrutura de Redes e Sistemas Serviços de Consultoria, Implementação e Migração Fornecimento de Soluções e Infraestrutura própria de TI como serviço Solução de Backup Solução de Firewall Hospedagem de Site (dedicado) e DNS Gerenciador de Tráfego e Publicação de aplicações web Solução Integrada para Gerenciamento, Monitoramento e Suporte Remoto Solução de HotSpot para rede wifi	
Valor Mensal	R\$ 17.661,00
Valor total para 12 meses	R\$ 211.932,00

Validade de Proposta: 60 dias

Colocamo-nos à sua inteira disposição para eventuais esclarecimentos que julguem necessários.

Atenciosamente,

Moisés Carlos Simão

+ 55 11 3393-6363

moises.simao@assisnetsolucoes.com.br

Assisnet Serviços de Informática Ltda.

CNPJ. 73.558.934/0001-17

PESQUISAS PAINEL DE PREÇOS

MÉDIA

R\$ 227,00

MEDIANA

R\$ 227,00

MENOR

R\$ 227

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição

SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar

SERVIÇO DE CONSULTORIA E SUPORTE ESPECIALIZADO.

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90040/2024

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de solução para expansão da capacidade da infraestrutura computacional hiperconvergente, incluindo o fornecimento, instalação e configuração de memórias e discos, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado de Rondônia

Quantidade Ofertada: 120

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 227

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 11/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SEPROL IT SERVICES & CONSULTING LTDA

CNPJ/CPF: 76366285000140

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925040 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Órgão: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA

Órgão Superior: -

MÉDIA

R\$
1.840.574,74

MEDIANA

R\$
2.360,00

MENOR

R\$
58,61

Quantidade total de registros: 105

Registros apresentados: 1 a 50

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra

SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC) 2024, 2025

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90021/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico e especializado em atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para atendimento às necessidades do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

Quantidade Ofertada: 33.216

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 58,61

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 17/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.

CNPJ/CPF: 58069360000120

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 193099 - MMA-IBAMA - DEFIN/DF

Órgão: INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90033/2024

Número do Item: 00072

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços inerentes ao licenciamento de uso em caráter não permanente de sistema informatizado e integrado de gestão pública, na forma de Software as a Service (SaaS), sem limite de usuários, com hospedagem e armazenamento de dados em Data Center, incluindo, conjuntamente, os serviços inerentes ao suporte técnico e os de manutenção corretiva, legal e evolutiva do sistema, bem como de instalação, implantação, configuração customização e personalização

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 80

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 23/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PUBLITECH SOFTWARES LTDA

CNPJ/CPF: 07252028000165

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987889 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL DO IGUAÇU

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Órgão Superior: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90021/2024

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico e especializado em atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para atendimento às necessidades do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

Quantidade Ofertada: 33.216

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 81,85

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 17/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.

CNPJ/CPF: 58069360000120

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 193099 - MMA-IBAMA - DEFIN/DF

Órgão: INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.

Órgão Superior: -

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90023/2024

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a hospedagem, migração e implantação de um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) baseado no software Moodle, configurado em um ambiente de nuvem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, conforme termo de Referência n. 02/2024 - CTI e seus anexos ao Edital.

Quantidade Ofertada: 1.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 90

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 03/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BRASO SOLUCOES TECNOLOGICAS LIMITADA

CNPJ/CPF: 15664759000146

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925007 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Órgão Superior: -

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90053/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos especializados de suporte, manutenção e melhorias do Sistema CorporeRM, com a formação de um banco de 5.000 (cinco mil) Unidades Técnicas de Serviço UST por ano que serão prestadas, sob demanda, ao SEBRAE-PE.

Quantidade Ofertada: 5.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 99,5

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UST

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 24/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: STRATEGI CONSULTORIA LTDA

CNPJ/CPF: 05728249000131

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 929819 - SERVIÇO APOIO A MICROS E PEQUENAS EMPRESAS-PE

Órgão: SERVIÇO APOIO A MICROS E PEQUENAS EMPRESAS-PE

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90006/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação de serviços de consultoria para desenvolvimento de proposta de arquitetura do Sistema de Apoio à Decisão Inteligente baseado no Banco de Informações Estratégicas e Gerenciais do Ministério da Defesa (SADI-BIEG) para o Centro de Análises de Sistemas Navais (CASNAV).

Quantidade Ofertada: 160

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 121,25

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 20/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RNL TRADE AND FACILITIES LTDA

CNPJ/CPF: 06043786000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 723000 - CENTRO DE ANALISES E SISTEMAS NAVAIS - MM/RJ

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90021/2024

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico e especializado em atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para atendimento às necessidades do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

Quantidade Ofertada: 33.216

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 121,59

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 17/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.

CNPJ/CPF: 58069360000120

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 193099 - MMA-IBAMA - DEFIN/DF

Órgão: INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.

Órgão Superior: -

RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90131/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria para o banco de dados POSTGRESQL, nas versões 9,10,12,13,14 existente no SGB, com a finalidade de suporte técnico e atualização para os sistemas gerenciadores de banco de dados POSTGRES, para atender as necessidades do Serviço Geológico do Brasil, conforme as especificações constantes no Termo de Referência Anexo I, deste Edital.

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 130

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 07/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TAUGE TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 45360967000112

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 495130 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

Órgão: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

Órgão Superior: -

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90008/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de assessoria em Tecnologia da Informação, visando prover ao BANDES contato contínuo com novas tecnologias e padrões emergentes de TI, apoio a modernização contínua da gestão, acompanhamento da gestão do contrato e serviços prestados pela fábrica de software e apoio na utilização da métrica de pontos de função, conforme especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Quantidade Ofertada: 2.880

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 148,5

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 03/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA

CNPJ/CPF: 02434797000160

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926968 - BANCO DE DESEN. DO ESPÍRITO SANTO S/A

Órgão: BANCO DE DESEN. DO ESPÍRITO SANTO S/A

Órgão Superior: -

RESULTADO 10

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90022/2024

Número do Item: 00124

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de softwares, aplicativos e sistemas operacionais Microsoft, destinados aos usuários finais, à camada cliente/servidor e banco de dados, incluindo serviços e consultoria técnica para implantação, projetos e utilização dos produtos, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 5.530

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 149,08

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UST

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 26/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A

CNPJ/CPF: 19877285000252

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 170607 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Órgão: MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES

RESULTADO 11

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90022/2024

Número do Item: 00099

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de softwares, aplicativos e sistemas operacionais Microsoft, destinados aos usuários finais, à camada cliente/servidor e banco de dados, incluindo serviços e consultoria técnica para implantação, projetos e utilização dos produtos, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 44.452

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 149,11

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UST

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 26/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A

CNPJ/CPF: 19877285000252

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 170607 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Órgão: MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES

RESULTADO 12

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90037/2024

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de licenças de acesso à plataforma de conscientização de segurança na modalidade Software as a Service (SaaS) e serviço de consultoria para execução de processos de conscientização de segurança, em conformidade com o Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 2.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 151

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 13/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ISH TECNOLOGIA S/A

CNPJ/CPF: 01707536000104

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925560 - EES - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Órgão: EES - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Órgão Superior: -

RESULTADO 13

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90022/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de 225 (duzentas e vinte e cinco) horas de serviço técnico especializado, SOB DEMANDA, na área de consultoria em APF - Análise de Pontos de Função, conforme definições e especificações contidas no termo de referência e anexos do edital.

Quantidade Ofertada: 225

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 155

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 11/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA

CNPJ/CPF: 02434797000160

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 459776 - PMMG - EMPRESA DE INFORMATICA E INFORMACAO

Órgão: MG - EMPRESA DE INFORMATICA E INFORMACAO

Órgão Superior: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

RESULTADO 14

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90091/2024

Número do Item: 00064

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de acervo documental com guarda de documentos, tratamento técnico, Organização e Indexação, de forma contínua, assim como digitalização de documentos com fornecimento de Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos - SIGAD, visando atender a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, por um período de 12 (doze) meses.

Quantidade Ofertada: 15

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 156,01

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 12/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: R. & A. TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ/CPF: 02023290000114

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão: SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão Superior: -

RESULTADO 15

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90023/2024

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de sistema de mensageria do eSocial para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte e da Fundação Djalma Marinho, nos termos das tabelas abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 170

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 30/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA

CNPJ/CPF: 50737766000121

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926697 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R.G.DO NORTE

Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R.G.DO NORTE

Órgão Superior: -

RESULTADO 16

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90023/2024

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de sistema de mensageria do eSocial para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte e da Fundação Djalma Marinho, nos termos das tabelas abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 170

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 30/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA

CNPJ/CPF: 50737766000121

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926697 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R.G.DO NORTE

Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R.G.DO NORTE

Órgão Superior: -

RESULTADO 17

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90014/2024

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de subscrição de licenças Win Server DC Core ALng LSA 2L (licença + software Assurance) EAS e consultoria técnica especializada, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 181,35

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 30/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TELEFONICA BRASIL S.A.

CNPJ/CPF: 02558157013574

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 364102 - CNPQ - ADMINISTRACAO CENTRAL

Órgão: CONSELHO NACIONAL DE DES.CIENT.E TECNOLOGICO

Órgão Superior: -

RESULTADO 18

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90028/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de consultoria em ambiente Microsoft, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, e seus anexos

Quantidade Ofertada: 960

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 185,07

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 18/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LANLINK SERVICOS DE INFORMATICA SA

CNPJ/CPF: 19877300000181

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 080014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO

Órgão: JUSTICA DO TRABALHO

Órgão Superior: JUSTICA DO TRABALHO

RESULTADO 19

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90023/2024

Número do Item: 00010

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação, sob demanda, de licenciamento e serviços para implantação, no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, da plataforma Microsoft Power, incluindo a aquisição de subscrições de serviços on line, créditos de serviço em nuvem, treinamentos e prestação de serviços sob demanda, conforme exigências estabelecidas no edital e seus anexos

Quantidade Ofertada: 6.347

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 188,52

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 25/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A

CNPJ/CPF: 19877285000252

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926303 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 20

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90002/2025

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de licenciamento de software das estações de trabalho, produtividade e servidores de rede que utilizam o sistema operacional Windows, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 195,12

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 05/02/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 57142978000105

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 110120 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DA ABIN/GSI/PR

Órgão: PRESIDENCIA DA REPUBLICA

Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES

RESULTADO 21

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90020/2024

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de configuração, parametrização e capacitação em ambiente de produção, com foco em Gestão de Desempenho, Gestão de Riscos e Controles e Auditoria, doravante denominada FERRAMENTA, para a Mútua de Assistência dos Profissionais do Crea, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 40

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 198

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 17/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SOFTEXPERT SOFTWARE S.A.

CNPJ/CPF: 00449824000143

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

RESULTADO 22

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90002/2024

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços de suporte técnico, upgrades e updates para licença QlikSense 4 cores, com até 4 núcleos de processamento e mentoria e desenvolvimento na execução de projetos, gestão e administração do ambiente em licenças Qlik, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 1.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 210

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 22/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INTELIGENCIA DE NEGOCIOS, SISTEMAS E INFORMATICA LTDA.

CNPJ/CPF: 06984836000154

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 540004 - COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

Órgão: MINISTERIO DO TURISMO - MTUR

Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES

RESULTADO 23

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90119/2024

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de visualização e de descoberta de dados com capacidade de inteligência de negócio, de auto-atendimento (self-service BI - Business Intelligence), denominada Qlik Sense, permitindo a extração, transformação e carga de dados, para suporte à tomada de decisão

Quantidade Ofertada: 400

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 212,5

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 09/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA

CNPJ/CPF: 08689089000157

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 988343 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER - SC

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER - SC

Órgão Superior: -

RESULTADO 24

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90040/2024

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de solução para expansão da capacidade da infraestrutura computacional hiperconvergente, incluindo o fornecimento, instalação e configuração de memórias e discos, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado de Rondônia

Quantidade Ofertada: 120

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 227

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 11/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SEPROL IT SERVICES & CONSULTING LTDA

CNPJ/CPF: 76366285000140

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925040 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Órgão: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA

Órgão Superior: -

RESULTADO 25

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90010/2024

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de suporte técnico e atualização de versão dos softwares com licença perpétua Qlik Sense Enterprise Client Managed Analyser, Qlik Sense Enterprise Client Managed Professional, Qlik Analytics Platform (QAP) e Qlik NPrinting Server, além de subscrição sob demanda do Qlik Sense Enterprise Client Managed Analyser pelo período de 36 meses, Serviço técnico especializado nas soluções Qlik e treinamentos.

Quantidade Ofertada: 1.200

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 230

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 04/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INTELIGENCIA DE NEGOCIOS, SISTEMAS E INFORMATICA LTDA.

CNPJ/CPF: 06984836000154

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 060001 - STM _ SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR/DF

Órgão: JUSTICA MILITAR

Órgão Superior: JUSTICA MILITAR

RESULTADO 26

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2024

Número do Item: 00010

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de serviços de fornecimento de solução de Business Intelligence (BI), para atender, sob demanda, a criação e administração de painéis interativos, dashboards, visualização, análise e exploração de dados, quanto a assinatura de licenças voltadas para consultas das áreas requisitantes, incluindo atualizações, suporte, mentoria e treinamento. Nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas em edital

Quantidade Ofertada: 2.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 235

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INTELIGENCIA DE NEGOCIOS, SISTEMAS E INFORMATICA LTDA.

CNPJ/CPF: 06984836000154

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926267 - EDF-SECRETARIA EST.DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

Órgão: EDF-SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

Órgão Superior: -

RESULTADO 27

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90031/2024

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de Virtualização de Aplicações e Desktops, com vistas a disponibilizar o trabalho remoto aos servidores do TCE-RJ, incluídos os serviços de instalação, configuração, treinamento, manutenção, suporte técnico e serviços técnicos especializados de consultoria, conforme condições, quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I do edital.

Quantidade Ofertada: 120

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 250

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 05/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: O & G BRASIL LTDA

CNPJ/CPF: 23518044000103

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925464 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO R. DE JANEIRO

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO R. DE JANEIRO

Órgão Superior: -

RESULTADO 28

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90110/2024

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Access Point, Switch Smart Rate, Switch de Distribuição, Switch de Borda, atualização do software de gerenciamento Aruba ClearPass, com serviços de instalação, configuração, atualização e transferência de tecnologia, incluindo horas de consultoria técnica especializada em equipamentos da marca HPE Aruba, para o SAMAE de Caxias do Sul - RS, conforme Termo de Referência Anexo I.

Quantidade Ofertada: 1.200

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 260

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 06/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.

CNPJ/CPF: 89237911028908

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 928576 - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Órgão: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Órgão Superior: -

RESULTADO 29

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90117/2024

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços relacionados a Solução QlikSense Enterprise e relatório automatizado Nprinting, composta por serviços de suporte, manutenção e atualizações, para expansão da capacidade atual do TCE/SC no atendimento aos usuários internos através de acesso a aplicativos de informações consultivos e fornecimento de relatórios gerenciais, de acordo com as especificações, quantitativos e condições, bem como consultoria remota.

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 270

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 18/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA

CNPJ/CPF: 08689089000157

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925395 - TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DE SANTA CATARINA

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DE SANTA CATARINA

Órgão Superior: -

RESULTADO 30

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para expansão da atual solução de Análise de Dados Qlik, treinamentos e serviço especializado de consultoria para o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Obs. Havendo divergência na descrição do(s) item(s), entre o Portal de Compras do Governo Federal www.gov.br/compras/pt-bre o Termo de Referência, prevalecerá este último.

Quantidade Ofertada: 12.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 273

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UST

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 25/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA

CNPJ/CPF: 08689089000157

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926303 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 31

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90396/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de modernização de sistemas para ORACLE APEX.

Quantidade Ofertada: 3.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 279,9

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 09/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VS DATA COMERCIO & DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ/CPF: 07268152000461

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926769 - EPR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Órgão: EPR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Órgão Superior: -

RESULTADO 32

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90122/2024

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Fornecimento de subscrição do suporte oficial do produto Evolveum Midpoint, para a correção de problemas, a prestação de serviços especializados de sustentação das instalações do produto no Senado Federal, e a prestação de serviços especializados sob demanda de consultoria e integração relacionados ao produto, durante 12 (doze) meses consecutivos, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 480

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 280

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 04/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EBZ CONSULTORIA DE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 27799186000147

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 020001 - SENADO FEDERAL

Órgão: SENADO FEDERAL

Órgão Superior: SENADO FEDERAL

RESULTADO 33

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90091/2024

Número do Item: 00045

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de acervo documental com guarda de documentos, tratamento técnico, Organização e Indexação, de forma contínua, assim como digitalização de documentos com fornecimento de Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos - SIGAD, visando atender a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, por um período de 12 (doze) meses.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 290

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 12/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VIRTUALDOCS GESTAO DOCUMENTAL LTDA

CNPJ/CPF: 03673311000100

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão: SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão Superior: -

RESULTADO 34

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90091/2024

Número do Item: 00037

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de acervo documental com guarda de documentos, tratamento técnico, Organização e Indexação, de forma contínua, assim como digitalização de documentos com fornecimento de Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos - SIGAD, visando atender a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, por um período de 12 (doze) meses.

Quantidade Ofertada: 44

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 300

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 12/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VIRTUALDOCS GESTAO DOCUMENTAL LTDA

CNPJ/CPF: 03673311000100

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão: SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão Superior: -

RESULTADO 35

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90091/2024

Número do Item: 00017

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de acervo documental com guarda de documentos, tratamento técnico, Organização e Indexação, de forma contínua, assim como digitalização de documentos com fornecimento de Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos - SIGAD, visando atender a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, por um período de 12 (doze) meses.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 329

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 12/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VIRTUALDOCS GESTAO DOCUMENTAL LTDA

CNPJ/CPF: 03673311000100

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão: SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão Superior: -

RESULTADO 36

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90015/2024

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de solução redundante de nuvem privada Oracle Exadata Cloud at Customer (ExaCC, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital.

Quantidade Ofertada: 1.200

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 330

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 15/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LTA-RH INFORMATICA, COMERCIO, REPRESENTACOES LTDA

CNPJ/CPF: 94316916000522

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 364102 - CNPQ - ADMINISTRACAO CENTRAL

Órgão: CONSELHO NACIONAL DE DES.CIENT.E TECNOLOGICO

Órgão Superior: -

RESULTADO 37

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90091/2024

Número do Item: 00029

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de acervo documental com guarda de documentos, tratamento técnico, Organização e Indexação, de forma contínua, assim como digitalização de documentos com fornecimento de Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos - SIGAD, visando atender a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, por um período de 12 (doze) meses.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 343

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 12/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VIRTUALDOCS GESTAO DOCUMENTAL LTDA

CNPJ/CPF: 03673311000100

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão: SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão Superior: -

RESULTADO 38

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90013/2024

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Solução Tecnológica de Datacenter, incluindo licenciamento, instalação, parametrização e suporte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 355

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 27/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA

CNPJ/CPF: 05407609000284

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389089 - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG

Órgão: CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG

Órgão Superior: CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG

RESULTADO 39

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2024

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Promover a contratação de empresa especializada para fornecimento, SOB DEMANDA, de licenças CITRIX e de horas técnicas, conforme definições e especificações contidas no termo de referência e anexos do edital.

Quantidade Ofertada: 320

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 380

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 16/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ADD VALUE PARTICIPACOES, COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ/CPF: 10864910000176

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 459776 - PMMG - EMPRESA DE INFORMATICA E INFORMACAO

Órgão: MG - EMPRESA DE INFORMATICA E INFORMACAO

Órgão Superior: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

RESULTADO 40

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90030/2024

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de Subscrição de Software Dynatrace de Observabilidade (Observability), Automatizado e Inteligente de Análise e Otimização Contínua do Negócio, das Aplicações e Serviços Digitais, das Experiências dos Clientes e Colaboradores, dos Logs e da Análise de Vulnerabilidades, no modelo SaaS (Software as a Service, com serviços de instalação e configuração, Capacitação Técnica (Treinamento Oficial do Fabricante), Serviços Técnicos Especializados sob demanda e o Serviço

Quantidade Ofertada: 3.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 408,33

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 09/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ/CPF: 14139773000168

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925007 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Órgão Superior: -

RESULTADO 41

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90055/2024

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços licenças de software no modelo de licenciamento por cessão temporária de direitos de uso, incluindo serviços agregados de garantia, suporte técnico, treinamento, atualizações e implementação pelo período de 36 (tinta e seis) meses, para a expansão de solução de hiperconvergência da Nutanix da UFMS, via Sistema de Registro de Preços (SRP).

Quantidade Ofertada: 220

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 450

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 10/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: APPROACH TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24376542000121

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL

Órgão Superior: -

RESULTADO 42

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2024

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços de computação em nuvem e de suítes de escritório, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 999

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 480

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 15/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 57142978000105

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985865 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI - RJ

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI - RJ

Órgão Superior: -

RESULTADO 43

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90010/2024

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de garantia de software de backup Veeam e serviços de suporte especializado por demanda ao software de backup.

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 490

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 17/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PROCEDATA INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 65181075000161

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389089 - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG

Órgão: CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG

Órgão Superior: CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG

RESULTADO 44

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90966/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de 600 (seiscentas) horas de Orientação Técnica a serem utilizadas sob demanda, para os Firewalls 10G do fabricante Palo Alto e Software Panorama, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, instalados nos Data Centers da DATAPREV (RJ, SP e DF).

Quantidade Ofertada: 600

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 598

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ADD VALUE PARTICIPACOES, COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ/CPF: 10864910000176

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 238014 - EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A.

Órgão: EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A.

Órgão Superior: -

RESULTADO 45

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de switches gerenciáveis, incluindo fornecimento, implantação, suporte e manutenção da solução, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP).

Quantidade Ofertada: 900

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 599

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 24/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: YSSY SOLUCOES S.A.

CNPJ/CPF: 05280162000144

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 060001 - STM _ SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR/DF

Órgão: JUSTICA MILITAR

Órgão Superior: JUSTICA MILITAR

RESULTADO 46

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90020/2024

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para expansão e modernização tecnológica do licenciamento da solução integrada de inteligência e processamento analítico de dados, da plataforma SAS, incluindo garantia pelo período de 12 meses, na modalidade e remuneração perpétua, além dos seus serviços agregados de manutenção, suporte técnico, instalação, capacitação, serviços de consultoria, visando atender as necessidades das Diretorias do INEP.

Quantidade Ofertada: 8.570

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 604,42

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 21/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VERY TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 26086569000105

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153978 - MEC/INEP/INST.NAC.DE EST.E PESQ.EDUCAC./DF

Órgão: INST.NACIONAL DE EST.E PESQUISAS EDUCACIONAIS

Órgão Superior: -

RESULTADO 47

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90018/2024

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de subscrição para produtos Red Hat: virtualização, Linux, gerenciamento e orquestração. Além de consultoria para avaliação de integridade dos ambientes e desenvolvimento de maturidade dos produtos.

Quantidade Ofertada: 500

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 786,72

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 23/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TELSINC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ/CPF: 01096059000198

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 114601 - IBGE-FUN.INST.BRAS.GEOGRAFIA E ESTATISTICA

Órgão: FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA

Órgão Superior: -

RESULTADO 48

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2024

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de serviços continuados de computação segura em nuvem, compreendendo infraestrutura de data center, serviços de alta disponibilidade, hospedagem de sistemas de informação, softwares, backup, recursos de comunicação, operação, monitoração e suporte técnico, com a finalidade de provisionar os serviços computacionais necessários ao pleno funcionamento do conselho regional de fisioterapia e terapia ocupacional da sexta região - crefito-6

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 800

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 21/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DIMENOC SOLUCOES DE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 09452853000139

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 929566 - CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-CE

Órgão: CONSELHO REG. FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUP.-CE

Órgão Superior: -

RESULTADO 49

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2024

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de serviços continuados de computação segura em nuvem, compreendendo infraestrutura de data center, serviços de alta disponibilidade, hospedagem de sistemas de informação, softwares, backup, recursos de comunicação, operação, monitoração e suporte técnico, com a finalidade de provisionar os serviços computacionais necessários ao pleno funcionamento do conselho regional de fisioterapia e terapia ocupacional da sexta região - crefito-6

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 800

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 21/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DIMENOC SOLUCOES DE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 09452853000139

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 929566 - CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-CE

Órgão: CONSELHO REG. FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUP.-CE

Órgão Superior: -

RESULTADO 50

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90003/2024

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de e-mail corporativo em nuvem com softwares de escritório instaláveis em desktop e segurança avançada para atender às necessidades da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. ABGF.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1000

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 15/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA

CNPJ/CPF: 21748841000151

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926397 - AGÊ.N.BRAS.GEST.DE FUNDOS GARANTID.GARANT.S.A.

Órgão: MINISTERIO DA FAZENDA

Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES

MÉDIA

R\$ 400.860,50

MEDIANA

R\$ 615,00

MENOR

R\$ 2,50

Quantidade total de registros: 357

Registros apresentados: 1 a 50

FILTROS APLICADOS

Descrição

**OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC),
OUTROS SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E
COMUNICACAO (TIC)**

Ano da Compra

2024, 2025

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00110

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviço de instalação com fornecimento de sistema de monitoramento eletrônico, sistema de controle de acesso, cabeamento estruturado metálico e ótico, ativos de rede, rede wireles, proteção de dados e infraestrutura em geral, a fim de atender às necessidades das instalações físicas da MÚTUA de Assistência Dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia suas 27 regionais e demais órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 1.400

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 2,5

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24421744000148

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90124/2024

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Contratação de empresa para instalação de fibra ótica no BAG

Quantidade Ofertada: 450

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 2,9

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 20/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DG TELECOMUNICACOES E REDES LOGICAS LTDA

CNPJ/CPF: 32809446000158

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 135007 - EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA/PALMAS/TO

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Órgão Superior: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00025

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 3,5

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90042/2024

Número do Item: 00011

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação, manutenção e reestruturação de infraestrutura de rede lógica e elétrica, com fornecimento de materiais.

Quantidade Ofertada: 2.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 3,8

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 01/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RTT INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ/CPF: 31978612000187

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985801 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Órgão Superior: -

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00084

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviço de instalação com fornecimento de sistema de monitoramento eletrônico, sistema de controle de acesso, cabeamento estruturado metálico e ótico, ativos de rede, rede wireles, proteção de dados e infraestrutura em geral, a fim de atender às necessidades das instalações físicas da MÚTUA de Assistência Dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia suas 27 regionais e demais órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 75.563

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 4

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24421744000148

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90042/2024

Número do Item: 00012

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação, manutenção e reestruturação de infraestrutura de rede lógica e elétrica, com fornecimento de materiais.

Quantidade Ofertada: 2.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 4,5

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 01/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RTT INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ/CPF: 31978612000187

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985801 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Órgão Superior: -

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90042/2024

Número do Item: 00013

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação, manutenção e reestruturação de infraestrutura de rede lógica e elétrica, com fornecimento de materiais.

Quantidade Ofertada: 8.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 5

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 01/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RTT INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ/CPF: 31978612000187

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985801 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Órgão Superior: -

RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00026

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 5

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00132

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviço de instalação com fornecimento de sistema de monitoramento eletrônico, sistema de controle de acesso, cabeamento estruturado metálico e ótico, ativos de rede, rede wireles, proteção de dados e infraestrutura em geral, a fim de atender às necessidades das instalações físicas da MÚTUA de Assistência Dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia suas 27 regionais e demais órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 11.150

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 5

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24421744000148

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

RESULTADO 10

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90042/2024

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação, manutenção e reestruturação de infraestrutura de rede lógica e elétrica, com fornecimento de materiais.

Quantidade Ofertada: 3.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 6

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 01/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RTT INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ/CPF: 31978612000187

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985801 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Órgão Superior: -

RESULTADO 11

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00015

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 6

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 12

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00019

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 6

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 13

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90042/2024

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação, manutenção e reestruturação de infraestrutura de rede lógica e elétrica, com fornecimento de materiais.

Quantidade Ofertada: 5.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 6,5

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 01/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RTT INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ/CPF: 31978612000187

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985801 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Órgão Superior: -

RESULTADO 14

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00024

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 7

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 15

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00013

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 7

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 16

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00023

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 7

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 17

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00135

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviço de instalação com fornecimento de sistema de monitoramento eletrônico, sistema de controle de acesso, cabeamento estruturado metálico e ótico, ativos de rede, rede wireles, proteção de dados e infraestrutura em geral, a fim de atender às necessidades das instalações físicas da MÚTUA de Assistência Dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia suas 27 regionais e demais órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 7.300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 8

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24421744000148

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

RESULTADO 18

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90051/2024

Número do Item: 00016

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de infraestrutura de rede óptica para manutenção corretiva e preventiva, instalação, desinstalação, com fornecimento de insumos

Quantidade Ofertada: 250

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 10

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 23/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BR NET TECNOLOGIA DA INFORMACAO E INFRAESTRUTURA DE REDES LTDA

CNPJ/CPF: 28067669000110

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA

Órgão Superior: -

RESULTADO 19

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90020/2024

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços comuns, de forma continuada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários a implantação de cabeamento estruturado

Quantidade Ofertada: 27.450

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 11

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 27/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTIA TECNOLOGIA E ENGENHARIA S/A

CNPJ/CPF: 02543302000131

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 20

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00085

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviço de instalação com fornecimento de sistema de monitoramento eletrônico, sistema de controle de acesso, cabeamento estruturado metálico e ótico, ativos de rede, rede wireles, proteção de dados e infraestrutura em geral, a fim de atender às necessidades das instalações físicas da MÚTUA de Assistência Dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia suas 27 regionais e demais órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 9.160

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 12,8

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24421744000148

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

RESULTADO 21

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2023

Número do Item: 00021

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos para modernização e expansão de infraestrutura de rede de dados, com o fornecimento de material, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Quantidade Ofertada: 207.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 13,54

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 22/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BLACK BOX DO BRASIL IND E COM LTDA

CNPJ/CPF: 00017332000189

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160062 - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 22

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00129

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviço de instalação com fornecimento de sistema de monitoramento eletrônico, sistema de controle de acesso, cabeamento estruturado metálico e ótico, ativos de rede, rede wireles, proteção de dados e infraestrutura em geral, a fim de atender às necessidades das instalações físicas da MÚTUA de Assistência Dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia suas 27 regionais e demais órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 5.420

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 14

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24421744000148

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

RESULTADO 23

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00033

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 15

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 24

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00032

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 15

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 25

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90007/2024

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de conectividade dedicada, com abrangência regional, no âmbito do estado de Minas Gerais, ponto a ponto em camada 2 do modelo OSI, entre Pontos de Presença (PoPs), para transporte de quaisquer tipos de dados, especialmente IP, sobre tal camada, por meio de fibra óptica.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 15,29

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 03/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AMERICAN TOWER DO BRASIL-COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA.

CNPJ/CPF: 30552887000191

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160118 - COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR/DIV EX

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 26

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90007/2024

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de conectividade dedicada, com abrangência regional, no âmbito do estado de Minas Gerais, ponto a ponto em camada 2 do modelo OSI, entre Pontos de Presença (PoPs), para transporte de quaisquer tipos de dados, especialmente IP, sobre tal camada, por meio de fibra óptica.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 15,29

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 03/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AMERICAN TOWER DO BRASIL-COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA.

CNPJ/CPF: 30552887000191

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160118 - COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR/DIV EX

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 27

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00022

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 16

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 28

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90044/2024

Número do Item: 00017

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para renovação dos equipamentos da rede cabeada e sem fio (wireless) da Justiça Federal do Paraná e órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 35.500

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 16,2

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UST

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 27/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TELETEx COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA

CNPJ/CPF: 79345583000142

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 090018 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - PR

Órgão: JUSTICA FEDERAL

Órgão Superior: JUSTICA FEDERAL

RESULTADO 29

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2023

Número do Item: 00032

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos para modernização e expansão de infraestrutura de rede de dados, com o fornecimento de material, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Quantidade Ofertada: 3.300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 17

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 22/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BLACK BOX DO BRASIL IND E COM LTDA

CNPJ/CPF: 00017332000189

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160062 - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 30

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2023

Número do Item: 00029

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos para modernização e expansão de infraestrutura de rede de dados, com o fornecimento de material, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Quantidade Ofertada: 6.800

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 17,17

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 22/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BLACK BOX DO BRASIL IND E COM LTDA

CNPJ/CPF: 00017332000189

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160062 - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 31

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90007/2024

Número do Item: 00012

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de conectividade dedicada, com abrangência regional, no âmbito do estado de Minas Gerais, ponto a ponto em camada 2 do modelo OSI, entre Pontos de Presença (PoPs), para transporte de quaisquer tipos de dados, especialmente IP, sobre tal camada, por meio de fibra óptica.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 18,95

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 03/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AMERICAN TOWER DO BRASIL-COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA.

CNPJ/CPF: 30552887000191

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160118 - COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR/DIV EX

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 32

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00075

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviço de instalação com fornecimento de sistema de monitoramento eletrônico, sistema de controle de acesso, cabeamento estruturado metálico e ótico, ativos de rede, rede wireles, proteção de dados e infraestrutura em geral, a fim de atender às necessidades das instalações físicas da MÚTUA de Assistência Dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia suas 27 regionais e demais órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 373.305

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 19

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24421744000148

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

RESULTADO 33

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00086

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviço de instalação com fornecimento de sistema de monitoramento eletrônico, sistema de controle de acesso, cabeamento estruturado metálico e ótico, ativos de rede, rede wireles, proteção de dados e infraestrutura em geral, a fim de atender às necessidades das instalações físicas da MÚTUA de Assistência Dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia suas 27 regionais e demais órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 26.290

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 19,2

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24421744000148

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

RESULTADO 34

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90124/2024

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Contratação de empresa para instalação de fibra ótica no BAG

Quantidade Ofertada: 54

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 19,9

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 20/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DG TELECOMUNICACOES E REDES LOGICAS LTDA

CNPJ/CPF: 32809446000158

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 135007 - EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA/PALMAS/TO

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Órgão Superior: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

RESULTADO 35

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2023

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos para modernização e expansão de infraestrutura de rede de dados, com o fornecimento de material, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Quantidade Ofertada: 19.200

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 20

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 22/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BLACK BOX DO BRASIL IND E COM LTDA

CNPJ/CPF: 00017332000189

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160062 - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 36

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2023

Número do Item: 00015

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos para modernização e expansão de infraestrutura de rede de dados, com o fornecimento de material, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Quantidade Ofertada: 14.700

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 20

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 22/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BLACK BOX DO BRASIL IND E COM LTDA

CNPJ/CPF: 00017332000189

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160062 - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 37

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2023

Número do Item: 00016

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos para modernização e expansão de infraestrutura de rede de dados, com o fornecimento de material, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Quantidade Ofertada: 2.500

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 20

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 22/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BLACK BOX DO BRASIL IND E COM LTDA

CNPJ/CPF: 00017332000189

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160062 - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 38

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00087

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviço de instalação com fornecimento de sistema de monitoramento eletrônico, sistema de controle de acesso, cabeamento estruturado metálico e ótico, ativos de rede, rede wireles, proteção de dados e infraestrutura em geral, a fim de atender às necessidades das instalações físicas da MÚTUA de Assistência Dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia suas 27 regionais e demais órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 17.600

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 22

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24421744000148

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

RESULTADO 39

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00017

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 120

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 25

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 40

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00043

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 1.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 25

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 41

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00044

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 1.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 25

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 42

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 25

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 43

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 25

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 44

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90042/2024

Número do Item: 00024

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação, manutenção e reestruturação de infraestrutura de rede lógica e elétrica, com fornecimento de materiais.

Quantidade Ofertada: 900

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 26

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 01/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RTT INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ/CPF: 31978612000187

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985801 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Órgão Superior: -

RESULTADO 45

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00011

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 26

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 46

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00018

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 26

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 47

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00012

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 26

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 48

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2023

Número do Item: 00030

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos para modernização e expansão de infraestrutura de rede de dados, com o fornecimento de material, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Quantidade Ofertada: 4.900

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 28

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 22/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BLACK BOX DO BRASIL IND E COM LTDA

CNPJ/CPF: 00017332000189

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160062 - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 49

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00155

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviço de instalação com fornecimento de sistema de monitoramento eletrônico, sistema de controle de acesso, cabeamento estruturado metálico e ótico, ativos de rede, rede wireles, proteção de dados e infraestrutura em geral, a fim de atender às necessidades das instalações físicas da MÚTUA de Assistência Dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia suas 27 regionais e demais órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 3.219

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 28

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: M

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24421744000148

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

RESULTADO 50

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00130

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviço de instalação com fornecimento de sistema de monitoramento eletrônico, sistema de controle de acesso, cabeamento estruturado metálico e ótico, ativos de rede, rede wireles, proteção de dados e infraestrutura em geral, a fim de atender às necessidades das instalações físicas da MÚTUA de Assistência Dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia suas 27 regionais e demais órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 1.082

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 28

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24421744000148

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
9/2025	JHONATAN ALBERTO COSTA	27/05/2025 09:40
Objeto da Matriz de Riscos		
1.1. Contratação de serviço técnico especializado e fornecimento de soluções na área de tecnologia da informação (TI).		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Estudos preliminares incorretos.	Falta de análise dos instrumentos processuais. Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado.	Planejamento	Administração	Baixo	
	Impactos					
1	Atraso no cronograma previsto para a contratação.					
	Ações Preventivas					
P-01	As indicações deverão ser compostas por colaboradores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação.			Responsável: JHONATAN ALBERTO COSTA		
	Ações de Contingência					
C-01	Reavaliar a indicação dos colaboradores e/ou capacitá-los.			Responsável: JHONATAN ALBERTO COSTA		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Impugnação Edital	do Falha no desenvolvimento dos documentos de planejamento da contratação.	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Atraso no cronograma previsto para a contratação.					
	Ações Preventivas					
P-01	Realizar estudo aprofundado do tema e legislação pertinente, bem como avaliar contratações similares com resultado positivo.			Responsável: JHONATAN ALBERTO COSTA		
	Ações de Contingência					
C-01	Capacitar envolvidos, reavaliar a instrução processual, fazer as correções necessárias, e republicar o certame.			Responsável: JHONATAN ALBERTO COSTA		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Licitação Fracassada ou Deserta	ou Falha no desenvolvimento dos documentos de planejamento da contratação.	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Atraso no cronograma previsto para a contratação					
	Ações Preventivas					
P-01	Realizar estudo aprofundado do tema e legislação pertinente, bem como avaliar contratações similares com resultado positivo.			Responsável: FERNANDO ZUCATTO		PROENCO
	Ações de Contingência					
C-01	Capacitar envolvidos, reavaliar a instrução processual, fazer as correções necessárias, e republicar o certame.			Responsável: FERNANDO ZUCATTO		PROENCO
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Falha no julgamento das propostas e habilitação	Falta de conhecimento do colaborador incumbido de conduzir o processo.	Seleção do Fornecedor	Administração	Baixo	
	Impactos					
1	Atraso no cronograma previsto para a contratação, considerando recursos administrativos prováveis ou o fracasso do certame.					
	Ações Preventivas					
P-01	Capacitar colaboradores incumbidos da conduções dos processos licitatórios.			Responsável: FERNANDO ZUCATTO		PROENCO
	Ações de Contingência					

C-01	Capacitar colaboradores.	Responsável: JHONATAN ALBERTO COSTA
C-02	trocar colaborador responsável pela condução.	Responsável: JHONATAN ALBERTO COSTA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Execução do objeto em desacordo com o contrato	Falta de capacidade operacional da empresa.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
Impactos						
1	Atraso na execução do cronograma da obra.					
2	Desconfigurar o objeto.					
Ações Preventivas						
P-01	Fiscalização a ser realizada pela CONTRATANTE em conjunto com a fiscalização técnica TERCEIRIZADA. Determinação clara do objeto contratual.			Responsável: FERNANDO ZUCATTO		PROENCO
Ações de Contingência						
C-01	Instauração de procedimento administrativo para aplicação de sanção.			Responsável: FERNANDO ZUCATTO		PROENCO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Atrasos na execução ou baixa produtividade	Falta de capacidade operacional da contratada.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
Impactos						
1	Aumento do custo e demora na entrega da obra. Descontinuidade dos serviços.					
Ações Preventivas						
P-01	Fiscalização a ser realizada pela CONTRATANTE em conjunto com a fiscalização técnica TERCEIRIZADA. Determinação clara do objeto contratual.			Responsável: FERNANDO ZUCATTO		PROENCO
Ações de Contingência						
C-01	Instauração de procedimento administrativo para aplicação de sanção.			Responsável: FERNANDO ZUCATTO		PROENCO

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

FERNANDO PROENCO ZUCATTO
Membro da comissão de contratação

TERMO DE REFERÊNCIA SERVIÇOS DE TIC – LEI 14.133/2021

(Processo Administrativo nº 9079626110000700.000003/2024-16)

Referência: Arts. 12 a 24 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviço técnico especializado e fornecimento de soluções na área de tecnologia da informação (TI), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição/Especificação	Valor Máximo para o item (Mensal)
1	Contração de solução de T.I.	R\$ 24,220,33

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.3. *Tratando-se de contratação que prevê operação continuada de sistemas estruturantes de tecnologia da informação, prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses, prorrogável para até 15 anos, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 114 da Lei nº 14.133, de 2021.*

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO TIC A SER CONTRATADA

2.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A fundamentação e descrição da necessidade da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. *O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.*

3.3. O objeto da contratação também está alinhado com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2024-2025 do CRCSC,

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos de Negócio:

4.2. A presente contratação orienta-se pelos seguintes requisitos de negócio:

4.2.1. Manter em funcionamento a infraestrutura de sustentação dos sistemas de informática do CRCSC;

4.2.2. Manter o otimizar a infraestrutura de rede do CRCSC;

Requisitos de Capacitação

4.3. Não faz parte do escopo da contratação a realização de capacitação técnica na utilização dos recursos relacionados ao objeto da presente contratação;

Requisitos Legais

4.4. O presente processo de contratação está aderente à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, à Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), e a outras legislações aplicáveis;

Requisitos de Manutenção

4.5. Devido às características da solução, há necessidade de realização de manutenções (corretivas/preventivas/adaptativa/evolutiva) pela Contratada, visando à manutenção da disponibilidade da solução e ao aperfeiçoamento de suas funcionalidades.

Requisitos Temporais

4.6. Na execução dos serviços, deverão ser observados os seguintes prazos:

Prazos máximos para solução de incidentes e requisições		
Prioridade	Tempo de início de tratamento do chamado TIT	Tempo máximo para solução do chamado - TMA
1	Em até 30 minutos	Em até 2 horas
2	Em até 40 minutos	Em até 3 horas
3	Em até 60 minutos	Em até 5 horas
4	Em até 80 minutos	Em até 8 horas
5 (menor)	Em até 120 minutos	Em até 48h ou em data posterior específica ou programada

Requisitos de Segurança e Privacidade

4.7. A solução deverá atender aos princípios e procedimentos elencados na Política de Segurança da Informação do Contratante e na lei Geral de Proteção de dados, nos termos da lei.

Requisitos da Arquitetura Tecnológica

4.8. Os serviços deverão ser executados observando-se as diretrizes de arquitetura tecnológica estabelecidas pela área técnica da Contratante.

4.9. A adoção de tecnologia ou arquitetura diversa deverá ser autorizada previamente pela Contratante. Caso não seja autorizada, é vedado à Contratada adotar arquitetura, componentes ou tecnologias diferentes daquelas definidas pela Contratante.

Descrição dos Serviços

4.10. Os serviços deverão observar integralmente os requisitos de projeto e de implementação descritos a seguir:

4.10.1. Suporte Técnico Especializado:

4.10.1.1. Equipe de Suporte à Infraestrutura de Redes e Sistemas colocada à disposição para atendimento remoto e presencial ao CRCSC para a prestação de serviços mensais continuados de suporte técnico (24x7), assessoria técnica e manutenção de ambiente de TI constituído por sistemas e serviços de rede em operação no CRCSC, tais como: Manutenção preventiva e corretiva em sistemas informatizados; Administração de rede, banco de dados, suíte de aplicativos para escritório online, servidores de aplicação, de ambientes operacionais e de softwares de segurança; Administração da

produção, envolvendo escalonamento e monitoramento de tarefas, bem como atividades de operação e auxílio à produção e suporte aos profissionais de tecnologia da informação do CRCSC.

4.10.1.2. A equipe deve ser composta por, no mínimo, 3 (três) profissionais, que em conjunto devem possuir as certificações técnicas indicadas nos itens: 3.1.4 e 3.1.4.1 (Equipe de Suporte à Infraestrutura de TI).

4.10.1.3. Volume estimado de horas-atividade/mês: 52 horas (estimativa para efeito de cálculo, conforme relatório constante no ETP, no entanto, não deve ter limite).

4.10.2. **Serviços de Consultoria, Implementação e Migração:**

4.10.2.1. Prestação de serviços técnicos especializados na área de TI, especialidade Redes de Computadores e serviços de Rede para atividades de consultoria e assessoria técnica para a execução de projetos de novas soluções, mudanças, migrações ou expansão das soluções já existentes no ambiente de TI do CRCSC.

4.10.2.2. Os profissionais necessários para atendimento às demandas relacionadas a este item serão acionados sob demanda conforme os projetos e necessidades do CRCSC durante a execução do contrato.

4.10.2.3. Volume estimado de horas-atividade/ano: 360 horas (estimativa para efeito de cálculo, considerando renovação completa do parque de TI no exercício de 2026).

4.10.3. **Fornecimento de Soluções e Infraestrutura própria de TI como serviço:**

4.10.3.1. Fornecimento de soluções específicas de TI (podendo contemplar: equipamentos, softwares, subscrições e serviços) conforme especificado a seguir neste termo de referência.

4.10.3.2. Toda a instalação, configuração e migração relacionada às soluções deste item serão de total responsabilidade da contratada.

4.10.3.2.1. **Solução de Backup:**

4.10.3.2.1.1. Implementar solução de backup para proteção de todos os servidores de rede (físicos e virtuais) hospedados no ambiente de rede local do CRCSC.

4.10.3.2.1.2. A solução de backup ofertada deverá ser de modelo SaaS (software as a service), ou seja, deverá ser entregue como serviço.

4.10.3.2.1.3. Juntamente com a solução de backup ofertada deverá estar incluído, sem custos adicionais ao CRCSC, repositório para armazenamento dos dados de backup em infraestrutura de nuvem pública com até 5 TB de capacidade, com redundância dos dados armazenados. Os dados deverão ser armazenados em datacenter localizado no Brasil e o provedor de nuvem pública utilizado na solução deverá possuir, no mínimo, as certificações ISO 27017 e ISO 27018.

4.10.3.2.1.4. A solução de backup que compõe o serviço ofertado deverá oferecer console de administração para gerenciamento da rotina de backup.

4.10.3.2.1.5. A solução de backup deverá suportar opções de implantação 'com agente'.

4.10.3.2.1.6. A solução de backup deverá possuir recursos de agendamento de tarefas automáticas com possibilidade de configuração de vários planos de backup diferentes.

- 4.10.3.2.1.7. A solução de backup deverá possuir tecnologia de backup incremental, compactação e criptografia dos dados.
- 4.10.3.2.1.8. A solução de backup deverá possuir funcionalidade para realização de backup dos dados, no mesmo plano de backup, para vários destinos como: unidade de disco local, compartilhamento de rede, servidor e armazenamento em nuvem pública.
- 4.10.3.2.1.9. A solução de backup deverá permitir retenção de dados em nuvem, como também a configuração de política personalizada com a configuração da quantidade de tempo estipulado pelo cliente.
- 4.10.3.2.1.10. A solução de backup deverá permitir restaurar os dados armazenados em nuvem de qualquer ponto no tempo em que foi realizado o backup, como também restaurar várias versões de um item.
- 4.10.3.2.1.11. A solução de backup deverá suportar a configuração de chave de criptografia de 256 bits aleatória para backup com destino em nuvem pública.
- 4.10.3.2.1.12. A solução de backup deverá possuir uma console de gerenciamento e administração por console com recursos de monitoramento e gerenciamento dos volumes de armazenamento de destino de backup como também de atividades de backup e restauração.
- 4.10.3.2.1.13. A solução de backup deverá permitir execução de tarefas de backup do sistema Windows completo ou imagem do servidor em um único conjunto de backup de forma que em caso de falha do sistema Windows possa ser executado uma restauração completa (bare-metal) do servidor.
- 4.10.3.2.1.14. A solução de backup deverá permitir execução de backup do sistema Windows com tempo de inatividade zero, com o recurso de backup “a quente”, sem a necessidade de desligar o sistema Windows, garantindo “zero tempo” de inatividade.
- 4.10.3.2.1.15. A solução de backup deverá suportar a execução de tarefas de backup “a quente” dos bancos de dados, Microsoft SQL Server de forma que os bancos de dados deste sistema não necessitem serem desligados (off-line).
- 4.10.3.2.1.16. A solução de backup deverá suportar a execução de backup em servidores Linux a nível de arquivo.
- 4.10.3.2.1.17. A solução de backup deverá suportar backup de VMs em Hosts que utilizam a tecnologia de virtualização Hyper-V.
- 4.10.3.2.1.18. Efetuar a verificação automatizada de backups, iniciando máquinas virtuais diretamente a partir do backup (sem restaurar de fato) e garantir que o backup está íntegro e que os dados podem ser recuperados.
- 4.10.3.2.1.19. Possibilitar a criação de ambiente isolado (laboratório virtual/sandbox), de modo a não impactar o ambiente de produção, permitindo simular restaurações com segurança.
- 4.10.3.2.1.20. Possibilitar testes personalizados além dos testes básicos (boot da VM, serviços e conectividade), além de permitir a configuração de scripts personalizados de verificação e testes de aplicações específicas (como SQL Server e Exchange).

- 4.10.3.2.1.21. Suportar aplicações sensíveis, realizando testes com reconhecimento de aplicações para garantir que serviços críticos (como Active Directory, SQL, Exchange) iniciem corretamente.
- 4.10.3.2.1.22. Disponibilizar relatórios detalhados com geração de relatórios automatizados após cada execução, com status de sucesso ou falha dos testes, viabilizando auditorias e comprovação de compliance com as políticas de backup.
- 4.10.3.2.1.23. Permitir a integração com tarefas de backup podendo ser vinculado diretamente a tarefas de backup e réplicas para validar os dados após cada ciclo de execução.
- 4.10.3.2.1.24. Suportar ambiente Multi-VM e suas dependências possibilitando efetuar testes de múltiplas VMs em conjunto, respeitando dependências entre elas (como por exemplo, iniciar primeiro o controlador de domínio, depois o servidor de aplicação).

4.10.3.2.2. Solução de Backup Microsoft 365:

- 4.10.3.2.2.1. Implementar solução de backup para o Microsoft 365 para proteção dos dados hospedados no tenant do CRCSC.
- 4.10.3.2.2.2. A solução de backup ofertada deverá ser de modelo SaaS (software as a service), ou seja, deverá ser entregue como serviço.
- 4.10.3.2.2.3. Juntamente com a solução de backup ofertada deverá estar incluído, sem custos adicionais ao CRCSC, licença para backup de até 120 caixas de e-mail, Sharepoint e Teams e repositório para armazenamento dos dados de backup em infraestrutura de nuvem pública com até 10 TB de capacidade, com redundância dos dados armazenados. Os dados deverão ser armazenados em datacenter localizado no Brasil e o provedor de nuvem pública utilizado na solução deverá possuir, no mínimo, as certificações ISO 27017 e ISO 27018.
- 4.10.3.2.2.4. A solução de backup que compõe o serviço ofertado deverá oferecer console de administração web para gerenciamento da rotina de backup.
- 4.10.3.2.2.5. A solução deverá ser capaz de realizar, de forma integrada e centralizada, o Backup , para no mínimo as seguintes funcionalidades do Microsoft Office 365.
 - 4.10.3.2.2.5.1. E-mail: caixa postal, calendário, contatos, tarefas e caixas compartilhadas.
 - 4.10.3.2.2.5.2. SharePoint: sites completos e arquivos.
 - 4.10.3.2.2.5.3. OneDrive for Business: pastas completas e arquivos.
 - 4.10.3.2.2.5.4. Teams: Equipes, Canais, Grupos, arquivos e postagens
- 4.10.3.2.2.6. A solução deverá permitir, no mínimo, as seguintes formas de restauração dos dados:
 - 4.10.3.2.2.6.1. Recuperação para o local de origem.
 - 4.10.3.2.2.6.2. Deverá ter a capacidade de realizar a restauração granular ou total dos dados.

- 4.10.3.2.2.6.3. Deverá permitir enviar notificações sobre os resultados das tarefas de backup por e-mail ou disponibilizadas em uma central de notificações.
- 4.10.3.2.2.6.4. A solução deve ter a capacidade de recuperar uma caixa de correio inteira ou selecionar individualmente quaisquer itens e recuperá-los para qualquer caixa de correio existente, ou exportá-los para arquivos .PST.
- 4.10.3.2.2.6.5. A solução deverá ser capaz de executar backups incrementais do Exchange Online, SharePoint Online e OneDrive, reduzindo as janelas de backup do Microsoft Office 365.
- 4.10.3.2.2.7. A solução de backup deverá suportar no mínimo os seguintes requisitos de segurança:
 - 4.10.3.2.2.7.1. Criptografia - Os dados deverão ser protegidos em repouso com criptografia AES de 256 bits e em trânsito usando criptografia SSL.
 - 4.10.3.2.2.7.2. Deverá prover segurança de acesso à console com restrição de IPs ou com o uso de duplo fator de autenticação.
 - 4.10.3.2.2.7.3. Suporte para efetuar backup com Object Lock (Imutabilidade).
- 4.10.3.2.2.8. A solução de backup deverá possuir funcionalidade para realização de backup dos dados no mínimo duas vezes por dia.
- 4.10.3.2.2.9. A solução de backup deverá permitir retenção de dados em nuvem, como também a configuração de política personalizada com a configuração da quantidade de tempo estipulado pelo cliente.
- 4.10.3.2.2.10. A solução de backup deverá permitir restaurar os dados armazenados em nuvem de qualquer ponto no tempo em que foi realizado o backup.
- 4.10.3.2.2.11. A solução de backup deverá possuir um console de gerenciamento e administração por console web com recursos de monitoramento e gerenciamento dos volumes de armazenamento de destino de backup como também de atividades de backup e restauração.
- 4.10.3.2.2.12. A solução ofertada deverá possuir suporte técnico, junto ao fabricante da solução com atendimento durante os sete dias da semana, inclusive feriados, 24 (vinte e quatro) horas por dia – 24x7.
- 4.10.3.2.3. **Solução de Firewall:**
 - 4.10.3.2.3.1. Implementar solução de firewall para proteção do ambiente de rede local do CRCSC.
 - 4.10.3.2.3.2. A solução de firewall ofertada deverá ser entregue como serviço, ou seja, deve contemplar todos os componentes da solução, tais como: hardware, software e serviços de suporte e manutenção.
 - 4.10.3.2.3.3. Solução Next-Generation Firewall (NGFW) para proteção de informação perimetral e de rede interna que inclui stateful firewall para controle de tráfego de dados por identificação de usuários e por camada 7, com controle de aplicação, administração de largura de banda (QoS), VPN IPsec e SSL, IPS, prevenção contra ameaças de vírus, malwares, Filtro de URL, inspeção de tráfego criptografado.

- 4.10.3.2.3.4. A solução deve consistir de appliance de proteção de rede com funcionalidades de Next Generation Firewall (NGFW), e console de gerência, monitoração e logs.
- 4.10.3.2.3.5. Por funcionalidades de NGFW entende-se: reconhecimento de aplicações, prevenção de ameaças, identificação de usuários e controle granular de permissões.
- 4.10.3.2.3.6. Para os itens que representem bens materiais, o fornecedor vencedor deverá fornecer produtos novos, sem uso anterior.
- 4.10.3.2.3.7. O backup e o reestabelecimento de configuração deverá ser feito localmente, via FTP ou e-mail com frequência diária, semanal ou mensal, podendo também ser realizado por demanda.
- 4.10.3.2.3.8. Suportar SNMP e Netflow.
- 4.10.3.2.3.9. A solução deverá permitir configurar os serviços de DNS, Dynamic DNS, DHCP e NTP.
- 4.10.3.2.3.10. Não serão aceitos equipamentos servidores e sistema operacional de uso genérico.
- 4.10.3.2.3.11. O hardware e o software fornecidos não podem constar, no momento da apresentação da proposta, em listas de end-of-sale, end-of-support, end-of-engineering-support ou end-of-life do fabricante, ou seja, não poderão ter previsão de descontinuidade de fornecimento, suporte ou vida, devendo estar em linha de produção do fabricante.
- 4.10.3.2.3.12. O contratante deve possuir a opção de abrir solicitações de suporte diretamente com o fabricante.
- 4.10.3.2.3.13. Suporte aos roteamentos estáticos, dinâmico (RIP, BGP e OSPF) e multicast (PIM-SM e IGMP).
- 4.10.3.2.3.14. O Appliance proposto deve fornecer logs e relatórios embarcados contendo no mínimo os itens abaixo:
 - 4.10.3.2.3.14.1. Dashboard com informações do sistema.
 - 4.10.3.2.3.14.2. Informações de CPU.
 - 4.10.3.2.3.14.3. Informações do uso da rede.
 - 4.10.3.2.3.14.4. Informações de memória.
 - 4.10.3.2.3.14.5. Informações de sessões ativas.
 - 4.10.3.2.3.14.6. Permitir visualizar número políticas ativas.
 - 4.10.3.2.3.14.7. Visualizar número de access points do fabricante conectados.
 - 4.10.3.2.3.14.8. Visualizar número de usuários conectados remotamente.
 - 4.10.3.2.3.14.9. Visualizar número de usuários conectados localmente.
 - 4.10.3.2.3.14.10. Relatórios com informações sobre as conexões de origem e destino por países.
 - 4.10.3.2.3.14.11. Relatórios informando as conexões dos hosts.

- 4.10.3.2.3.14.12. Visualizar relatórios por período de tempo, permitindo o agendamento e o envio destes relatórios por e-mail.
- 4.10.3.2.3.14.13. Permitir exportar relatórios para as seguintes extensões/plataformas: PDF, HTM e EXCEL.
- 4.10.3.2.3.14.14. Permitir visualizar relatório de políticas ativas associado ao ID da política criada.
- 4.10.3.2.3.14.15. Relatório que informe o uso IPSEC por host e usuário.
- 4.10.3.2.3.14.16. Relatório que informe o uso L2TP por host e usuário.
- 4.10.3.2.3.14.17. Relatório que informe o uso PPTP por usuários.
- 4.10.3.2.3.14.18. Relatório abordando eventos de VPN.
- 4.10.3.2.3.14.19. Proporcionar sistema de logs em tempo real, com no mínimo as seguintes informações:
 - 4.10.3.2.3.14.19.1. Logs do sistema.
 - 4.10.3.2.3.14.19.2. Logs das políticas de segurança.
 - 4.10.3.2.3.14.19.3. Logs de autenticação.
 - 4.10.3.2.3.14.19.4. Logs de administração do appliance.
- 4.10.3.2.3.14.20. Permitir ocultar dos relatórios usuários e IPs cadastrados.
- 4.10.3.2.3.14.21. Ter relatórios customizados e em compliance com pelo menos estes órgãos: HIPAA, GLBA, SOX, FISMA, PCI, NERC CIP v3, CIPA.
- 4.10.3.2.3.14.22. Possuir no mínimo 6 interfaces 10/100/1000.
- 4.10.3.2.3.14.23. A solução proposta deve cumprir as normas da CE, FCC Class A, CB, VCCI, C-Tick, UL, CCC.
- 4.10.3.2.3.14.24. A solução proposta deve corresponder aos seguintes critérios de throughput máximo, considerando o tamanho do pacote UDP sendo 1518 byte:
 - 4.10.3.2.3.14.24.1. Suportar no mínimo 82.000 (oitenta e dois mil) novas conexões por segundo.
 - 4.10.3.2.3.14.24.2. Suportar no mínimo 8.200.000 (oito milhões e duzentos mil) conexões simultâneas.
 - 4.10.3.2.3.14.24.3. Possuir no mínimo 7.000 Mbps (sete mil) de rendimento (throughput) do Firewall para pacotes UDP.
 - 4.10.3.2.3.14.24.4. No mínimo 1.700 (um mil e setecentos) Mbps de rendimento (throughput) do IPS.
 - 4.10.3.2.3.14.24.5. Possuir no mínimo 950 Mbps de throughput de VPN AES.
- 4.10.3.2.3.14.25. A solução proposta deve corresponder aos seguintes critérios de throughput em mundo real:
 - 4.10.3.2.3.14.25.1. Entende-se como mundo real, testes realizados pelo fabricante que tenham sido feitos com o appliance utilizando até

50% da capacidade de processamento, utilizando um mix de protocolos usados no mundo corporativo.

- 4.10.3.2.3.14.25.2. Possuir no mínimo 232 Mbps de rendimento (throughput) de IPS mundo real.
- 4.10.3.2.3.14.25.3. Possuir no mínimo 75 Mbps de rendimento (throughput) de funcionalidades next generation em mundo real.
- 4.10.3.2.3.14.25.4. Possuir no mínimo 240 de rendimento (throughput) de VPN AES mundo real.
- 4.10.3.2.3.14.26. Entende-se como mundo real testes realizados utilizando ambientes e protocolos usados no mundo corporativo.
- 4.10.3.2.3.14.27. A solução proposta deve possuir licenças baseado nos recursos de hardware.
- 4.10.3.2.3.14.28. A solução proposta deve suportar a configuração de políticas baseadas em usuários para segurança e gerenciamento de internet.
- 4.10.3.2.3.14.29. A solução proposta deve fornecer os relatórios diretamente no Appliance, baseados em usuário, não só baseado em endereço IP.
- 4.10.3.2.3.14.30. A solução proposta deve possuir no mínimo 64 GB de espaço em disco SSD para o armazenamento de eventos e relatórios.
- 4.10.3.2.3.14.31. Possuir portas USB 2.0 e 3.0.
- 4.10.3.2.3.14.32. Possuir porta VGA.
- 4.10.3.2.3.14.33. Possuir ao menos uma porta COM (RJ45).
- 4.10.3.2.3.14.34. Número irrestrito de usuários/IP conectados.
- 4.10.3.2.3.14.35. A solução proposta deve suportar administração via comunicação segura (HTTPS, SSH) e Console.
- 4.10.3.2.3.14.36. A solução proposta deve ser capaz de importar e exportar cópias de segurança (backup) das configurações, incluindo os objetos de usuário.
- 4.10.3.2.3.14.37. O backup pode ser realizado localmente, enviado pela ferramenta para um ou mais e-mails pré-definidos e via FTP, deve-se também ser feito sob demanda, ou seja, agendar para que este backup seja realizado, por dia, semana, mês e ano.
- 4.10.3.2.3.14.38. A solução proposta deve suportar implementações em modo Router (camada 3) e Transparente (camada 2) individualmente ou simultâneos.
- 4.10.3.2.3.14.39. A solução proposta deve suportar integrações com Active Directory, LDAP, Radius e Banco de Dados Local para autenticação do usuário.
- 4.10.3.2.3.14.40. A solução proposta deve suportar em modo automático e transparente "Single Sign On" na autenticação dos usuários do active directory.

- 4.10.3.2.3.14.41. Os tipos de autenticação devem ser, modo transparente, por autenticação Kerberos/NTLM e cliente de autenticação nas máquinas.
- 4.10.3.2.3.14.42. Deve possuir suporte a identificação de múltiplos usuários conectados em um mesmo endereço IP em ambientes Citrix e Microsoft Terminal Server, permitindo visibilidade e controle granular por usuário sobre o uso das aplicações que estão nestes serviços.
- 4.10.3.2.3.14.43. Deve permitir autenticação em modos: transparente, autenticação proxy (NTLM e Kerberos) e autenticação via clientes nas estações com os sistemas operacionais Windows, MAC OS X e Linux 32/64.
- 4.10.3.2.3.14.44. A solução proposta deve ter gráficos de utilização de banda em modos diários, semanais, mensais ou anuais para os links de forma consolidada ou individual.
- 4.10.3.2.3.14.45. A solução proposta deve suportar NTP.
- 4.10.3.2.3.14.46. A solução proposta deverá suportar a funcionalidade de unir usuário/ip/mac para mapear nome de usuário com o endereço IP e endereço MAC por motivo de segurança.
- 4.10.3.2.3.14.47. A solução proposta deve ter suporte multilíngue para console de administração web.
- 4.10.3.2.3.14.48. A solução proposta deverá suportar fazer um roll back de versão.
- 4.10.3.2.3.14.49. A solução proposta deve suportar a criação de usuário baseada em ACL para fins de administração.
- 4.10.3.2.3.14.50. A solução proposta deve suportar SNMP v1, v2c e v3.
- 4.10.3.2.3.14.51. A solução proposta deve suportar SSL/TLS para integração com o Active Directory ou LDAP.
- 4.10.3.2.3.14.52. A solução proposta deve possuir serviço de "Host Dynamic DNS" sem custo e com segurança reforçada.
- 4.10.3.2.3.14.53. A solução proposta deve ser baseado em Firmware ao contrário de Software e deve ser capaz de armazenar duas versões de Firmware ao mesmo tempo para facilitar o retorno "rollback" da cópia de segurança.
- 4.10.3.2.3.14.54. A solução proposta deve fornecer uma interface gráfica de administração flexível e granular baseado em perfis de acesso.
- 4.10.3.2.3.14.55. A solução proposta deve fornecer suporte a múltiplos servidores de autenticação para diferentes funcionalidades (Exemplo: Firewall um tipo de autenticação, VPN outro tipo de autenticação).
- 4.10.3.2.3.14.56. A solução proposta deve ter suporte a ambientes de terminais (Microsoft e Citrix) suportando autenticação de usuário de diferentes sessões originando do mesmo endereço IP.
- 4.10.3.2.3.14.57. A solução proposta deve suportar:
- 4.10.3.2.3.14.57.1. Serviço de DHCP/DHCPv6.

- 4.10.3.2.3.14.57.2. Serviço de DHCP/DHCPv6 Relay Agent.
- 4.10.3.2.3.14.57.3. Suporte a DHCP sobre VPN IPSec.
- 4.10.3.2.3.14.58. A solução proposta deve trabalhar como DNS/DNSv6 Proxy.
- 4.10.3.2.3.14.59. Gráficos, relatórios e ferramentas avançadas de apoio para troubleshooting.
- 4.10.3.2.3.14.60. Permitir exportar informações de troubleshooting para arquivo PCAP.
- 4.10.3.2.3.14.61. Permitir o factory reset e troca do idioma via interface gráfica.
- 4.10.3.2.3.14.62. Atualização de firmware de forma automatizada.
- 4.10.3.2.3.14.63. Reutilização de definições de objetos de rede, hosts, serviços, período de tempo, usuários, grupos, clientes e servers.
- 4.10.3.2.3.14.64. Portal de acesso exclusivo para usuários poderem realizar atividades administrativas que envolve apenas funcionalidades específicas a ele.
- 4.10.3.2.3.14.65. Integrar com ferramenta de gerenciamento centralizado disponibilizado pela própria fabricante.
- 4.10.3.2.3.14.66. Opção de habilitar acesso remoto do appliance para suporte diretamente com o fabricante através de um túnel seguro, esta funcionalidade deve estar embarcada dentro do próprio appliance ofertado.
- 4.10.3.2.3.14.67. Traps SNMP ou email para notificações do sistema.
- 4.10.3.2.3.14.68. A solução proposta deve suportar o balanceamento de carga e redundância para mais de 2 (dois) links de Internet.
- 4.10.3.2.3.14.69. A solução proposta deve suportar o roteamento explícito com base em origem, destino, nome de usuário e aplicação.
- 4.10.3.2.3.14.70. A solução proposta deve suportar algoritmo "Round Robin" para balanceamento de carga.
- 4.10.3.2.3.14.71. A solução proposta deve fornecer opções de condições em caso de falha "Failover" do link de Internet através dos protocolos ICMP, TCP e UDP.
- 4.10.3.2.3.14.72. A solução proposta deve enviar e-mail de alerta ao administrador sobre a mudança do status de gateway.
- 4.10.3.2.3.14.73. A solução proposta deve ter ativo/ativo utilizando algoritmo de "Round Robin" e ativo/passivo para o balanceamento de carga do gateway e suporte a falha (Failover).
- 4.10.3.2.3.14.74. A solução proposta deve fornecer o gerenciamento para múltiplos links de Internet bem como tráfego IPv4 e IPv6.
- 4.10.3.2.3.14.75. A solução deve ser Standalone Appliance e com Sistema Operacional fortalecido "Hardening" para aumentar a segurança.

- 4.10.3.2.3.14.76. Deve suportar controles por: porta e protocolos TCP/UDP, origem/destino e identificação de usuários.
- 4.10.3.2.3.14.77. Suporte a objetos e regras IPV6.
- 4.10.3.2.3.14.78. Suporte a objetos e regras multicast.
- 4.10.3.2.3.14.79. A solução proposta deve suportar "Stateful Inspection" baseado no usuário "one-to-one", NAT Dinâmico e PAT.
- 4.10.3.2.3.14.80. A solução proposta deve usar a "Identidade do Usuário" como critério de Origem/Destino, IP/Subnet/Grupo e Porta de Destino na regra do Firewall.
- 4.10.3.2.3.14.81. A solução proposta deve unificar as políticas de ameaças de forma granular como, IPS, Filtro de Conteúdo, Políticas de Largura de Banda e Política de Balanceamento de Carga baseado na mesma regra do Firewall para facilitar de uso.
- 4.10.3.2.3.14.82. Deve permitir o bloqueio de vulnerabilidades.
- 4.10.3.2.3.14.83. Deve permitir o bloqueio de exploits conhecidos.
- 4.10.3.2.3.14.84. A solução proposta deve suportar arquitetura de segurança baseado em Zonas.
- 4.10.3.2.3.14.85. As zonas deverão ser divididas pelo menos em WAN, LAN e DMZ, sendo necessário que as zonas LAN e DMZ possam ser customizáveis.
- 4.10.3.2.3.14.86. A solução proposta deve ter predefinido aplicações baseados na "porta/assinatura" e também suporte à criação de aplicativo personalizado baseado na "porta/número de protocolo".
- 4.10.3.2.3.14.87. A solução proposta deve suportar balanceamento de carga de entrada (Inbound NAT) com diferentes métodos de balanceamento como First Alive, Round Robin, Random, Sticky IP e Failover conforme a saúde (Health Check) do servidor por monitoramento (probe) TCP ou ICMP.
- 4.10.3.2.3.14.88. A solução proposta deve suportar 802.1q (suporte a marcação de VLAN).
- 4.10.3.2.3.14.89. A solução proposta deve suportar roteamento dinâmico como RIP1, RIP2, OSPF, BGP4.
- 4.10.3.2.3.14.90. A solução proposta deve possuir uma forma de criar roteamento Estático/Dinâmico via shell.
- 4.10.3.2.3.14.91. O sistema proposto deve prover mensagem de alertas no Dash Board (Painel de Bordo) quando eventos como: a senha padrão não foi alterada, acesso não seguro está permitindo ou a licença irá expirar em breve.
- 4.10.3.2.3.14.92. O sistema proposto deve prover Regras de Firewall através de endereço MAC (MAC Address) para prover segurança na camada de rede 2 até 7 do modelo OSI.
- 4.10.3.2.3.14.93. A solução proposta deve suportar IPv6.

- 4.10.3.2.3.14.94. IPv6 deve suportar os tunelamentos 6in4, 6to4, 4in6 e IPv6 Rapid Deployment (6rd) de acordo com a RFC 5969.
- 4.10.3.2.3.14.95. A solução proposta deve suportar tuneis 6in4,6to4,4in6,6rd.
- 4.10.3.2.3.14.96. A solução proposta deve suportar toda a configuração de IPv6 através da Interface Gráfica.
- 4.10.3.2.3.14.97. A solução proposta deve suportar DNSv6.
- 4.10.3.2.3.14.98. A solução proposta deve oferecer proteção DoS contra ataques IPv6.
- 4.10.3.2.3.14.99. A solução proposta deve oferecer prevenção contra Spoof em IPv6.
- 4.10.3.2.3.14.100. A solução proposta deve suportar gerenciamento de banda baseado em Aplicação que permite administradores criarem políticas de banda de utilização de link baseado por aplicação.
- 4.10.3.2.3.14.101. Flood protection, DoS, DDoS e Portscan.
- 4.10.3.2.3.14.102. Bloqueio de Países baseados em GeoIP.
- 4.10.3.2.3.14.103. Suporte a VLAN DHCP e tagging.
- 4.10.3.2.3.14.104. Funcionalidades do portal do usuário.
- 4.10.3.2.3.14.105. Autenticação de dois fatores(OTP) para IPSEC e SSL VPN, portal do usuário, e administração web(GUI).
- 4.10.3.2.3.14.106. Download dos clientes de autenticação disponibilizados pela ferramenta.
- 4.10.3.2.3.14.107. Download do cliente VPN SSL em plataformas Windows.
- 4.10.3.2.3.14.108. Download das configurações SSL em outras plataformas.
- 4.10.3.2.3.14.109. Autonomia de troca de senha do usuário.
- 4.10.3.2.3.14.110. Visualização do uso de internet do usuário conectado.
- 4.10.3.2.3.14.111. Opções base de VPN.
- 4.10.3.2.3.14.112. A VPN IPsec deve suportar: DES e 3DES, Autenticação MD5 e SHA-1;Diffie-Hellman Group 1, Group 2, Group 5 e Group 14; Algoritmo Internet Key Exchange (IKE); AES 128, 192 e 256 (Advanced Encryption Standard); SHA 256, 384 e 512; Autenticação via certificado PKI (X.509) e Pre-shared key (PSK).
- 4.10.3.2.3.14.113. L2TP e PPTP.
- 4.10.3.2.3.14.114. VPN SSL, IPSEC.
- 4.10.3.2.3.14.115. Proporcionar através do portal do usuário uma forma de conexão via HTML5 de acesso remoto com suporte aos protocolos, RDP, HTTP, HTTPS, SSH, Telnet e VNC.
- 4.10.3.2.3.14.116. Suportar autenticação via AD/LDAP, Token e base de usuários local.
- 4.10.3.2.3.14.117. Funcionalidades base de QoS e Quotas:

- 4.10.3.2.3.14.118. QoS aplicado a redes e usuários de download/Upload em tráfegos baseados em serviços.
- 4.10.3.2.3.14.119. Otimização em tempo real do protocolo Voip.
- 4.10.3.2.3.14.120. Suporte a marcação DSCP.
- 4.10.3.2.3.14.121. Regras associadas por usuário.
- 4.10.3.2.3.14.122. Criar regras que limitem e garantam upload e download.
- 4.10.3.2.3.14.123. Permitir criar regra de QoS individualmente e compartilhada.
- 4.10.3.2.3.14.124. Prôver funcionalidade de Intrusion Prevention System (IPS).
- 4.10.3.2.3.14.125. Proporcionar alta performance na inspeção dos pacotes.
- 4.10.3.2.3.14.126. Possuir mais de 7000 mil assinaturas conhecidas.
- 4.10.3.2.3.14.127. Suportar a customização de assinaturas, permitindo o administrador agregar novas sempre que desejado.
- 4.10.3.2.3.14.128. Proporcionar flexibilização na criação das regras de IPS, ou seja, permitir que as regras possam ser aplicadas tanto para usuários quanto para redes, permitindo total customização.
- 4.10.3.2.3.14.129. Possuir funcionalidade Anti-DoS.
- 4.10.3.2.3.14.130. Ser imune e capaz de impedir ataques básicos como: SYN flood, ICMP flood, UDP Flood, etc.
- 4.10.3.2.3.14.131. Deve-se permitir customizar os valores das seguintes funcionalidades de DoS:
 - 4.10.3.2.3.14.131.1. SYN Flood.
 - 4.10.3.2.3.14.131.2. UDP Flood.
 - 4.10.3.2.3.14.131.3. TCP Flood.
 - 4.10.3.2.3.14.131.4. ICMP Flood.
 - 4.10.3.2.3.14.131.5. IP Flood.
- 4.10.3.2.3.14.132. Possuir templates pré-configurados pelo fabricante havendo sugestões de fluxo dos pacotes, exemplo: LAN to DMZ, WAN to LAN, LAN to WAN, WAN to DMZ, e etc.
- 4.10.3.2.3.14.133. Possuir proteção contra spoofing.
- 4.10.3.2.3.14.134. Poder restringir IPs não confiáveis, somente aqueles que possuírem MAC address cadastrados como confiáveis.
- 4.10.3.2.3.14.135. Possuir funcionalidade para o administrador poder criar bypass de DoS.
- 4.10.3.2.3.14.136. Permitir o administrador clonar templates existentes para ter como base na hora da criação de sua política customizada.
- 4.10.3.2.3.14.137. Possuir proteção avançada contra ameaças persistentes (APT).

- 4.10.3.2.3.14.138. Deve detectar e bloquear tráfego de pacotes suspeitos e maliciosos que trafegam pela rede onde tentam realizar comunicação com servidores de comando externo(C&C), usando técnicas de multicamadas, DNS, AFC, Firewall e outros.
- 4.10.3.2.3.14.139. Possuir logs e relatórios que informem todos eventos de APT.
- 4.10.3.2.3.14.140. Permitir que o administrador possa configurar entre apenas logar os eventos ou logar e bloquear as conexões consideradas ameaças persistentes.
- 4.10.3.2.3.14.141. Em casos de falso positivo, permitir o administrador criar exceções para o fluxo considerado como APT.
- 4.10.3.2.3.14.142. Proteção Web - Filtragem e Segurança Web.
- 4.10.3.2.3.14.143. Proporcionar transparência total de autenticação no proxy, provendo segurança anti-malware e filtragem web.
- 4.10.3.2.3.14.144. Possuir uma base de dados com mais de 1.000.000 (um milhão) de URLs reconhecidas e categorizadas agregadas a pelo menos 92 categorias oferecidas pela solução.
- 4.10.3.2.3.14.145. Realizar autenticação dos usuários nos modos transparente e padrão.
- 4.10.3.2.3.14.146. As autenticações devem ser feitas via NTLM.
- 4.10.3.2.3.14.147. Possuir sistema de quotas aplicado por usuários e grupos.
- 4.10.3.2.3.14.148. Permitir criar políticas por horário aplicado a usuários e grupos.
- 4.10.3.2.3.14.149. Possuir sistema de malware scanning que realize as seguintes ações:
 - 4.10.3.2.3.14.149.1. Bloquear toda forma de vírus.
 - 4.10.3.2.3.14.149.2. Bloquear malwares web.
 - 4.10.3.2.3.14.149.3. Prevenir infecção de malwares, trojans e spyware em trafegos HTTPS, HTTP, FTP e emails baseados em acesso web(via navegador).
 - 4.10.3.2.3.14.149.4. Prover proteção em tempo real de todos os acessos web.
- 4.10.3.2.3.14.150. A proteção em tempo real deve consultar constantemente a base de dados na nuvem do fabricante que deverá manter-se atualizada prevenindo novas ameaças.
 - 4.10.3.2.3.14.150.1. Provêr pelo menos duas engines diferentes de antimalware para auxiliar na detecção de ataques e ameaças realizadas durante os acessos web realizados pelos usuários.
 - 4.10.3.2.3.14.150.2. Possuir pelo menos dois modos diferentes de escaneamento durante o acesso do usuário.
 - 4.10.3.2.3.14.150.3. Permitir criação de regras customizadas baseadas em usuário e hosts.

- 4.10.3.2.3.14.150.4. Permitir criar exceções de URLs, usuários e hosts para que não sejam verificados pelo proxy.
- 4.10.3.2.3.14.150.5. Validação de certificado.
- 4.10.3.2.3.14.150.6. Provêr cache de navegação, contribuindo na agilidade dos acessos à internet.
- 4.10.3.2.3.14.150.7. Realizar filtragem por tipo de arquivo, mime-type, extensão e tipo de conteúdo (exemplo: Activex, applets, cookies, etc.).
- 4.10.3.2.3.14.150.8. Permitir alterar a mensagem de bloqueio apresentada pela solução para os usuários finais.
- 4.10.3.2.3.14.150.9. Permitir alterar a imagem de bloqueio que é apresentado para o usuário quando feito um acesso não permitido.
- 4.10.3.2.3.14.150.10. Permitir a customização da página HTML que apresenta as mensagens e alertas para os usuários finais.
- 4.10.3.2.3.14.150.11. Especificar um tamanho em Kbytes de arquivos que não devem ser escaneados pela proteção web.
- 4.10.3.2.3.14.151. Range aceitável de 1 a 25600KB.
- 4.10.3.2.3.14.151.1. Bloquear tráfego que não segue os padrões do protocolo HTTP.
- 4.10.3.2.3.14.151.2. Permitir criar exceções de sites baseados em URL Regex, tanto para HTTP quanto para HTTPS.
- 4.10.3.2.3.14.151.3. Nas exceções, permitir definir operadores “AND” e “OR”.
- 4.10.3.2.3.14.151.4. Permitir definir nas exceções a opção de não realizar escaneamento HTTPS.
- 4.10.3.2.3.14.151.5. Permitir definir nas exceções a opção de não realizar escaneamento de critérios especificado por políticas.
- 4.10.3.2.3.14.151.6. Permitir criar regras de exceções por endereços IPs de origem.
- 4.10.3.2.3.14.151.7. Permitir criar regras de exceções por endereços IPs de destino.
- 4.10.3.2.3.14.151.8. Permitir criar exceções por grupo de usuários.
- 4.10.3.2.3.14.151.9. Permitir criar exceções por categorias de sites.
- 4.10.3.2.3.14.151.10. Permitir a criação de agrupamento de categorias feitas pelo administrador do equipamento.
- 4.10.3.2.3.14.151.11. Ter grupos de categorias pré-configuradas na solução apresentando nomes sugestivos para tais agrupamentos, por exemplo: “Criminal Activities, Finance & Investing, Games and Gambling”, entre outras.

- 4.10.3.2.3.14.151.12. Permitir editar grupos de categorias pré-estabelecidos pela solução.
- 4.10.3.2.3.14.152. Deve ter sistema que permita a criação de novas categorias com as seguintes especificações:
 - 4.10.3.2.3.14.152.1. Nome da regra.
 - 4.10.3.2.3.14.152.2. Permitir criar uma descrição para identificação da regra.
 - 4.10.3.2.3.14.152.3. Ter a possibilidade de classificação de pelo menos:
 - 4.10.3.2.3.14.152.3.1. . Produtivo.
 - 4.10.3.2.3.14.152.3.2. Não produtivo.
 - 4.10.3.2.3.14.152.4. Permitir aplicar Traffic shaping diretamente na categoria.
 - 4.10.3.2.3.14.152.5. Na especificação das URLs e domínios que farão parte da regra, deve-se permitir cadastrar por domínio e palavra-chave
- 4.10.3.2.3.14.153. Deve permitir importar uma base com domínios e palavras chaves na hora da criação da categoria, a base com informações de domínios e palavras chaves deverá aceitar pelo menos as seguintes extensões: .tar, .gz, .bz, .bz2, e .txt.
- 4.10.3.2.3.14.154. Permitir importar a base citada no item anterior de forma externa, ou seja, especificar uma URL externa que contenha as informações com a lista domínios que poderá ser mantida pelo administrador ou um terceiro.
- 4.10.3.2.3.14.155. Ter função para criar grupos de URLs.
- 4.10.3.2.3.14.156. A base de sites e categorias devem ser atualizadas automaticamente pelo fabricante.
- 4.10.3.2.3.14.157. Permitir ao administrador especificar um certificado autoritário próprio para ser utilizado no escaneamento HTTPS.
- 4.10.3.2.3.14.158. Deve permitir que em uma mesma política seja aplicada ações diferentes de acordo com o usuário autenticado.
- 4.10.3.2.3.14.159. Nas configurações das políticas, deve-se existir pelo menos as opções de: Liberar categoria/URL, Bloquear e Alarmar o usuário quando feito acesso a uma categoria não desejada pelo administrador.
- 4.10.3.2.3.14.160. Forçar filtragem diretamente nas imagens apresentadas pelos buscadores, ajudando na redução dos riscos de exposição de conteúdo inadequado nas imagens.
- 4.10.3.2.3.14.161. Permitir criar cotas de navegação com os seguintes requisitos:
- 4.10.3.2.3.14.162. Tipo do ciclo, especificando se o limite será por duração de acesso a internet ou se será especificado uma data limite para o acesso.
- 4.10.3.2.3.14.163. Controle e Segurança de Aplicações.

- 4.10.3.2.3.14.164. Reconhecer pelo menos 2.700 aplicações diferentes, classificadas por nível de risco, características e tecnologia, incluindo, mas não limitado a tráfego relacionado a peer-to-peer, redes sociais, acesso remoto, update de software, serviços de rede, VoIP, streaming de mídia, proxy e tunelamento, mensageiros instantâneos, compartilhamento de arquivos, web e-mail e update de softwares.
- 4.10.3.2.3.14.165. Reconhecer pelo menos as seguintes aplicações: 4Shared File Transfer, Active Directory/SMB, Citrix ICA, DHCP Protocol, Dropbox Download, Easy Proxy, Facebook Graph API, Firefox Update, Freegate Proxy, FreeVPN Proxy, Gmail Video, Chat Streaming, Gmail WebChat, Gmail WebMail, Gmail-Way2SMS WebMail, Gtalk Messenger, Gtalk Messenger File Transfer, Gtalk-Way2SMS, HTTP Tunnel Proxy, HTTPPort Proxy, LogMeln Remote Access, NTP, Oracle database, RAR File Download, Redtube Streaming, RPC over HTTP Proxy, Skydrive, Skype, Skype Services, skyZIP, SNMP Trap, TeamViewer Conferencing e File Transfer, TOR Proxy, Torrent Clients P2P, Ultrasurf Proxy, UltraVPN, VNC Remote Access, VNC Web Remote Access, WhatsApp, WhatsApp File Transfer e WhatsApp Web.
- 4.10.3.2.3.14.166. Controlar aplicações baseadas em categorias, característica (Ex: Banda e produtividade consumida), tecnologia(Ex:P2P) e risco.
- 4.10.3.2.3.14.167. Permitir criar regras de controle por usuário e hosts.
- 4.10.3.2.3.14.168. Permitir realizar traffic shaping por aplicação e grupo de aplicações.
- 4.10.3.2.3.14.169. Possibilitar que as regras criadas baseadas em aplicação permitam:
- 4.10.3.2.3.14.169.1. Bloquear o tráfego para as aplicações.
 - 4.10.3.2.3.14.169.2. Liberar o tráfego para as aplicações.
- 4.10.3.2.3.14.170. Criar categorização das aplicações por risco:
- 4.10.3.2.3.14.170.1. Risco muito baixo.
 - 4.10.3.2.3.14.170.2. Risco baixo.
 - 4.10.3.2.3.14.170.3. Risco médio.
 - 4.10.3.2.3.14.170.4. Risco alto.
 - 4.10.3.2.3.14.170.5. Risco muito alto.
- 4.10.3.2.3.14.171. Permitir visualizar as aplicações por suas características, por exemplo: aplicações que utilizam banda excessiva, consideradas vulneráveis, que geram perda de produtividade, entre outras.
- 4.10.3.2.3.14.172. Permitir selecionar pela tecnologia, por exemplo: p2p, client server, protocolos de redes, entre outros.
- 4.10.3.2.3.14.173. Permitir granularidade na hora da criação da regra baseada em aplicação, como por exemplo: Permitir bloquear anexo dentro de um post do Facebook, permitir acesso ao youtube mas bloquear o upload de vídeos, e etc.

4.10.3.2.3.14.174. Deve realizar o escaneamento e controle de micro app incluindo, mas não limitado a: Facebook (Applications, Chat, Commenting, Events, Games, Like Plugin, Message, Pics Download e Upload, Plugin, Post Attachment, Posting, Questions, Status Update, Video Chat, Video Playback, Video Upload, Website), Freegate Proxy, Gmail (Android Application, Attachment), Google Drive (Base, File Download, File Upload), Google Earth Application, Google Plus, LinkedIn (Company Search, Compose Webmail, Job Search, Mail Inbox, Status Update), SkyDrive File Upload e Download, Twitter (Message, Status Update, Upload, Website), Yahoo (WebMail, WebMail File Attach) e Youtube (Video Search, Video Streaming, Upload, Website).

4.10.3.2.3.14.175. Para tráfego criptografado SSL, deve de-criptografar pacotes a fim de possibilitar a leitura de payload para checagem de assinaturas de aplicações conhecidas pelo fabricante.

4.10.3.2.3.14.176. Permitir agendar um horário e data específico para a aplicação das regras de controle de aplicativos, podendo ser executadas apenas uma vez como também de forma recursiva.

4.10.3.2.3.14.177. Atualizar a base de assinaturas de aplicações automaticamente.

4.10.3.2.4. **Hospedagem de Site (dedicado) e DNS:**

4.10.3.2.4.1. Disponibilizar em infraestrutura própria administrada pelo fornecedor vencedor, serviço de Domain Name Server autoritário para os domínios do CRCSC com no mínimo 4 (quatro) servidores (mestre e escravos) com redes distintas e geograficamente distantes. Publicação de registros SPF e outros registros em sintonia com os servidores e sistemas descritos neste edital.

4.10.3.2.4.2. Hospedagem do site do CRCSC em servidor baseado no docker 1.5-2 ou superior, docker-compose 1.25.0-1 ou superior, nginx 1.18.0-6.1 ou superior, zip 3.0-12 ou superior, unzip 6.0-26 ou superior e nano 5.4-2 ou superior. A Contratada deverá configurar servidor redundante, com replicação do servidor a cada 15 minutos, a ser acionado em caso de situações adversas. Apresentação de relatórios e gráficos do acesso ao site.

4.10.3.2.4.3. A solução ofertada poderá utilizar de recursos existentes no ambiente de TI do CRCSC, para elevar o seu nível de segurança e disponibilidade, mas de toda forma deverá ser entregue como serviço pela contratada.

4.10.3.2.5. **Gerenciador de Tráfego e Publicação de aplicações web:**

4.10.3.2.5.1. Solução de gerenciamento de tráfego e publicação de aplicações web que controle a distribuição do tráfego entre qualquer serviço para a Internet hospedado dentro ou fora do ambiente de rede local do CRCSC (definido a seguir como: pontos de extremidade) de aplicações web.

4.10.3.2.5.2. Deverá possibilitar a configuração mínima de até 3 (três) métodos de roteamento de tráfego com suporte mínimo à 10 (dez) pontos de extremidade de serviço.

- 4.10.3.2.5.3. Esta solução deverá possibilitar a configuração para o roteamento do tráfego de rede "entrante" aos servidores que hospedam as aplicações web críticas do CRCSC.
- 4.10.3.2.5.4. A solução deverá permitir, no mínimo, a implementação dos seguintes métodos de roteamento de tráfego:
- 4.10.3.2.5.5. por Prioridade: possibilitar o uso de um ponto de extremidade de serviço primário para todo o tráfego "entrante" além de fornecer backups, caso os pontos de extremidade primário ou de backup não estejam disponíveis.
- 4.10.3.2.5.6. por Ponderação: possibilitar a distribuição do tráfego entre um conjunto de pontos de extremidade, seja uniformemente ou de acordo com os pesos que definir.
- 4.10.3.2.5.7. por Desempenho: possibilitar que, quando os pontos de extremidade estiverem em diferentes regiões, os usuários finais possam utilizar o ponto de extremidade "mais próximo" em termos de menor latência de rede.

4.10.3.2.6. Solução Integrada para Gerenciamento, Monitoramento e Suporte Remoto:

- 4.10.3.2.6.1. Disponibilizar sistema integrado com interface de gerenciamento via web no modelo SaaS (software as a service), que possibilite a implantação e utilização das seguintes funcionalidades:
- 4.10.3.2.6.2. Monitoramento e registro 24x7 de todos os links de dados com notificação para a equipe de suporte da Contratada.
- 4.10.3.2.6.3. Monitoramento e registro 24x7 de todos os dados coletados do ambiente com notificação ao CRCSC em caso de anormalidades.
- 4.10.3.2.6.4. Monitoramento 24x7 dos servidores implantados na sede do conselho e infraestrutura de nuvem com envio de alertas por e-mail.
- 4.10.3.2.6.5. Inventário de hardware e software das estações e servidores, possibilitando gerar relatórios on-line da situação atual dos equipamentos.
- 4.10.3.2.6.6. Monitoramento de alteração de hardware de estações e servidores com envio de alertas por e-mail.
- 4.10.3.2.6.7. Monitoramento de instalação de software não autorizados pelo conselho nos servidores e estações com envio de alertas por e-mail.
- 4.10.3.2.6.8. Disponibilizar ferramenta de suporte remoto aos servidores e estações, com recurso que possibilite o acesso remoto após autorização do usuário.
- 4.10.3.2.6.9. Monitoramento de Patch para servidores e estações para os seguintes produtos: Microsoft, Adobe, Java, Chrome, Firefox.

4.10.3.2.7. Solução de HotSpot para rede wifi:

- 4.10.3.2.7.1. Implementar solução destinada a controlar o acesso à internet por terceiros dentro da sede do Conselho. O acesso se dará por meio de uma rede wifi 802.11b/g/n, com Access Points distribuídos pelo prédio do Conselho, como também em alguns pontos específicos via interface ethernet.
- 4.10.3.2.7.2. A solução ofertada poderá utilizar dos recursos existentes no ambiente de TI do CRCSC, mas de toda forma deverá ser entregue como

serviço, ou seja, deve contemplar todos os componentes da solução, tais como: hardware, software e serviços de suporte e manutenção.

- 4.10.3.2.7.3. A solução deverá oferecer as seguintes funcionalidades mínimas:
- 4.10.3.2.7.4. Interceptação inicial do tráfego web para um Captive Portal para autenticação de usuário.
- 4.10.3.2.7.5. Total isolamento física da rede do HotSpot com a rede local do Conselho, porém com interface administrativa acessível pela rede local.
- 4.10.3.2.7.6. Criação de perfis de usuários com controle de volume de dados trafegados, limite de banda entrante e saída, horários de acesso e validade.
- 4.10.3.2.7.7. Controle de login único ou simultâneo.
- 4.10.3.2.7.8. Cadastro de dispositivos com bypass pelo Captive Portal.
- 4.10.3.2.7.9. Relatórios de utilização das contas.
- 4.10.3.2.7.10. Permitir a personalização da página inicial com a identidade visual do CRCSC possibilitando ao menos a configuração do logotipo, título, texto de boas-vindas, botão de login, texto de sucesso e esquema de cores.
- 4.10.3.2.7.11. Possibilitar a exposição de link e solicitação de concordância termos de uso aos usuários que solicitarem conexão à rede wifi do CRCSC.
- 4.10.3.2.7.12. Os serviços serão executados nas dependências do Departamento de TI do CRCSC no município de Florianópolis-SC ou, a critério desta, nas dependências do fornecedor vencedor.

Requisitos de Implantação

4.11. Os serviços deverão observar integralmente os requisitos de implantação, instalação e fornecimento descritos definidos pelo contratante.

Requisitos de Garantia e Manutenção

4.12. *O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e suas atualizações.*

Requisitos de Formação de Equipe

4.13. *Os serviços de consultoria e suporte, considerando o grau de complexidade de criticidade, bem como as tecnologias envolvidas no ambiente do CRCSC, com objetivo de garantir a perfeita execução dos serviços e continuidade da solução hoje estabelecida, deverão ser prestados por técnicos devidamente capacitados nos produtos em questão, bem como com todos os recursos ferramentais necessários para a prestação dos serviços nos seguintes termos:*

4.14. *Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data da assinatura do contrato, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade profissional pertinente, com pós-graduação em área correlata à TI (tecnologia da informação), que deverá ser indicado como **responsável técnico da equipe da proponente**, comprovando:*

- 4.14.1. Conhecimento em ambientes de rede de TI multiplataforma Microsoft e Linux, em ambientes com infraestrutura em nuvem e local, comprovando através das seguintes certificações oficiais: **Microsoft**

- Possuir 4 (quatro) entre as seguintes certificações: MCSE (Microsoft Certified Solutions Expert) Server Infrastructure; MCSE (Microsoft Certified Solutions Expert) Cloud Platform and Infrastructure; Microsoft Certified: Windows Server Hybrid Administrator Associate; Microsoft Certified Solutions Associate: Office 365; Microsoft 365 Certified: Teams Administrator Associate; Microsoft Certified: Azure Administrator Associate ou Microsoft Certified: Azure Solutions Architect Expert. **Linux** - Possuir 1 (uma) entre as seguintes certificações: RHCE (Red Hat Certified Engineer) Red Hat Enterprise Linux 6 ou superior; CLE (Novell Certified Linux Engineer) SUSE Linux Enterprise Server 10 ou superior; LPI (Linux Professional Institute) LPIC-3

4.15. Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data da assinatura do contrato, **equipe de suporte**, composta por profissionais de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade profissional pertinente, comprovando as seguintes certificações:

4.15.1. **MICROSOFT:** MCSE (Microsoft Certified Solutions Expert) Server Infrastructure; MCSE (Microsoft Certified Solutions Expert) Cloud Platform and Infrastructure; Microsoft Certified: Windows Server Hybrid Administrator Associate; MCSE (Microsoft Certified Solutions Expert) Productivity; MCSA (Microsoft Certified Solutions Associate) Office 365; Microsoft 365 Certified: Teams Administrator Associate; Microsoft Certified: Azure Administrator Associate e Microsoft Certified: Azure Solutions Architect Expert. **LINUX:** Possuir 1 (uma) entre as seguintes certificações: RHCE (Red Hat Certified Engineer) Red Hat Enterprise Linux 6 ou superior; CLE (Novell Certified Linux Engineer) SUSE Linux Enterprise Server 10 ou superior; LPI (Linux Professional Institute) LPIC-3. **VEEAM:** Veeam Certified Engineer 2023 (VMCE) ou superior.

4.16. As comprovações de capacitação, dos profissionais descritos nos itens 4.15.1 e 4.16.1, devem ser efetuadas mediante cópia autenticada do(s) diploma (s), certificado(s) oficial(is) e/ou transcript disponibilizado pelos fabricantes (neste último caso informar dados de acesso web/url para aferição das informações).

4.17. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagra vencedor do certame.

4.18. No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6º, da Lei nº 14133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração

Requisitos de Experiência Profissional

4.19. A experiência profissional deverá ser comprovada nos seguintes termos:

4.19.1. A proponente deve comprovar aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, por período não inferior a três anos, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Requisitos de Metodologia de Trabalho

4.20. A execução dos serviços está condicionada ao recebimento pelo Contratado de Ordem de Serviço (OS) emitida pela Contratante.

Vistoria

4.21. *A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de*

realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 9:00 horas às 17:00 horas.

4.22. *Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.*

4.23. *Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.*

4.24. *A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.*

Da exigência de carta de solidariedade

4.25. Considerando o ambiente tecnológico estabelecido no CRCSC baseado na plataforma Microsoft, para perfeita execução do objeto e validação da proponente, será exigida comprovação de parceria nos seguintes termos:

4.25.1. **Parceria com a Microsoft**, através de carta emitida pela fabricante, atestando que a proponente é empresa parceira ativa no seu programa oficial de parceiros e obteve as seguintes designações de "Parceiro de Soluções" do atual programa "Microsoft AI Cloud Partner Program": "Parceiro de Soluções para Infraestrutura (Azure)" e "Parceiro de Soluções para Modern Work"; ou de forma alternativa (para possibilitar a maior participação de empresas no certame) comprovar, através de carta emitida pela fabricante, que a proponente detinha na época de mudança do nome do seu programa de parceiros "ora denominado Microsoft Partner Network" as seguintes competências legadas: Datacenter (nível GOLD ou SILVER), Cloud Platform (nível GOLD ou SILVER), Cloud Productivity (nível GOLD ou SILVER) e Small and Midmarket Cloud Solutions (nível GOLD ou SILVER)

4.26. Considerando também a importância da solução de backup, será exigida da proponente exigida comprovação de parceria nos seguintes termos:

4.26.1. **Parceria com a Veeam**, através de documento emitido pela fabricante, atestando que a proponente é empresa ativa no seu programa de parceiros no nível Silver, Gold ou Platinum.

Subcontratação

4.27. *Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.*

Garantia da Contratação

4.28. *Será exigida a garantia da contratação de que tratam os [arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.*

4.29. *Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.*

4.30. *A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.*

4.31. *O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.*

5. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

5.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- 5.1.1. nomear Gestor e fiscal do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos;
- 5.1.2. encaminhar formalmente a demanda por meio de Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;
- 5.1.3. receber o objeto fornecido pelo contratado que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;
- 5.1.4. aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis, comunicando ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, quando aplicável;
- 5.1.5. liquidar o empenho e efetuar o pagamento à contratada, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;
- 5.1.6. comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento da solução de TIC;
- 5.1.7. prever que os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos cuja criação ou alteração seja objeto da relação contratual pertençam à Administração, incluindo a documentação, o código-fonte de aplicações, os modelos de dados e as bases de dados, justificando os casos em que isso não ocorrer;

5.2. São obrigações do CONTRATADO

- 5.2.1. indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à contratante, que deverá responder pela fiel execução do contrato;
- 5.2.2. atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual;
- 5.2.3. reparar quaisquer danos diretamente causados à contratante ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela contratante;
- 5.2.4. propiciar todos os meios necessários à fiscalização do contrato pela contratante, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcial, em qualquer tempo, desde que motivadas as causas e justificativas desta decisão;
- 5.2.5. manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação;
- 5.2.6. quando especificada, manter, durante a execução do contrato, equipe técnica composta por profissionais devidamente habilitados, treinados e qualificados para fornecimento da solução de TIC;
- 5.2.7. ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos produzidos em decorrência da relação contratual, incluindo a documentação, os modelos de dados e as bases de dados à Administração;
- 5.2.8. fazer a transição contratual, quando for o caso;

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Condições de execução

- 6.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
 - 6.1.1. Início da execução do objeto: Conforme ordem de serviço emitida pelo contratante.

Formas de transferência de conhecimento

6.2. A transferência do conhecimento deverá ser realizada observando-se orientação da contratante.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

6.3. Os procedimentos de transição e finalização do contrato devem ser realizados conforme orientação da contratante.

Mecanismos formais de comunicação

6.4. São definidos como mecanismos formais de comunicação, entre a Contratante e o Contratado, os seguintes:

- 6.4.1. Ordem de Serviço;
- 6.4.2. Ata de Reunião;
- 6.4.3. Ofício;
- 6.4.4. Sistema de abertura de chamados;
- 6.4.5. E-mails e Cartas;
- 6.4.6. Aplicativos de mensagens.

Manutenção de Sigilo e Normas de Segurança

6.5. O Contratado deverá manter sigilo absoluto sobre quaisquer dados e informações contidos em quaisquer documentos e mídias, incluindo os equipamentos e seus meios de armazenamento, de que venha a ter conhecimento durante a execução dos serviços, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena de lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pelo Contratante a tais documentos.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Preposto

7.5. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

Reunião Inicial

7.6. Após a assinatura do Contrato e a nomeação do Gestor e fiscal do Contrato, será realizada a Reunião Inicial de alinhamento com o objetivo de nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Contrato, Edital e seus anexos, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução dos serviços.

7.7. A reunião será realizada em conformidade com o previsto no inciso I do Art. 31 da IN SGD/ME nº 94, de 2022, e ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada a critério da Contratante.

7.7.1. A pauta desta reunião observará, pelo menos:

7.7.1.1. Presença do representante legal da contratada, que apresentará o seu preposto;

7.7.1.2. esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão do contrato;

7.7.1.3. A Carta de apresentação do Preposto deverá conter no mínimo o nome completo e CPF do funcionário da empresa designado para acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto à Contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual;

Fiscalização

7.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)) , nos termos do art. 33 da IN SGD nº 94, de 2022.

Gestor do Contrato

7.9. O gestor do contrato, além de exercer as atribuições previstas no art. 33, I, da IN SGD nº 94, de 2022, coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

Do recebimento

7.10. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (*dez*) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. ([Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133](#) e [Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.10.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.11. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.12. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. ([Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021](#))

7.13. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.14. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.15. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.16. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado

7.17. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.18. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.19. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Sanções Administrativas e Procedimentos para retenção ou glosa no pagamento

7.20. Nos casos de inadimplemento na execução do objeto, as ocorrências serão registradas pela contratante.

7.21. Nos termos do art. 19, inciso III da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, nos casos em que p contratado:

7.21.1. não atingir os valores mínimos aceitáveis fixados nos critérios de aceitação, não produzir os resultados ou deixar de executar as atividades contratadas; ou

7.21.2. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para fornecimento da solução de TIC, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada;

Liquidação

7.22. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.23. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.24. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.24.1. o prazo de validade;

- 7.24.2. a data da emissão;
- 7.24.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.24.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.24.5. o valor a pagar; e
- 7.24.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.25. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.26. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.27. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018)

7.28. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.29. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.30. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.31. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.32. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.33. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

7.34. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.35. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

- 7.36. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.37. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.38. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.39. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.39.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.40. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.41. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.42. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020).

7.43. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será por PREÇO GLOBAL.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).
- 8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.16. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual/Distrital e Municipal/Distrital* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.18. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.19. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.21. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.21.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.21.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.21.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.22. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.23. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.24. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.25. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.25.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação

8.26. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.27. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.27.1. Firewall;

8.27.2. backup;

8.27.3. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.28. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.29. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo máximo mensal da contratação é de R\$ 24.220,33 (vinte e quatro mil duzentos e vinte reais e trinta e três centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CRCSC.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Conta de Despesa: 6.3.1.3.02.01.005;
- II) Projeto: 5002 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;

_____ Integrante Técnico/Requisitante <i>Fernando Proença Zucatto</i> <i>Coordenador Departamento de TI</i>	_____ Integrante Administrativo <i>Eduardo Santos Oliveira</i> <i>Auxiliar Administrativo</i>
--	--

Autoridade Máxima da Área de TIC
_____ <i>Fernando Proença Zucatto</i> <i>Coordenador Departamento de TI</i> <

Florianópolis, 27 de maio de 2025.

Aprovo,

Autoridade Competente
<i>Cleber Dias</i> <i>Diretor Administrativo e de Infraestrutura</i>



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

ANÁLISE Nº 6/2025/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-
PLEN/CRCSC

PROCESSO Nº 9079626110000700.000003/2024-16

ANÁLISE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO 10/2024

OBJETO:

Contratação de serviço técnico especializado e fornecimento de soluções na área de tecnologia da informação (TI).

DELIMITAÇÃO DA ANÁLISE:

A presente análise busca avaliar as informações apresentadas pela área demandante referente a fase de planejamento da contratação, limitando-se a aplicação da legislação que rege as contratações públicas, não entrando no mérito das decisões gerenciais, técnicas e jurídicas.

I. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO		S	N	
1.1	O processo administrativo da aquisição dos bens ou serviços foi instruído no SEI?	x		
1.2	O processo possui as documentações necessárias para análise, conforme os modelos estabelecidos pelo CRCSC?	x		

II. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD (doc. SEI0255591)				
Item	Itens a serem verificados	S	N	N/A

Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência

2.1	Identificação da área requisitante da solução.	X			Preâmbulo
2.2	Indicação do integrante requisitante.	X			Preâmbulo
2.3	Identificação da demanda.	X			Item 1
2.4	Justificativa sucinta da demanda.	X			Item 2
2.5	Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação de serviços.	X			Item 6
2.6	O objeto da contratação está contemplado no Plano Contratações Anual (PCA)	X			Item 3
2.7	Assinatura do demandante do serviço	X			Rodapé
Base legal: Art. 12, VII e §1º, da Lei 14133/21 e art. 7º do Decreto 10.947/22					

Observações:	Considero apto para prosseguimento.
---------------------	-------------------------------------

III. DESIGNAÇÕES DOS AGENTES PÚBLICOS					
Item	Itens a serem verificados	S	N	N/A	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência
3.1	Consta a portaria com a designação da equipe de planejamento da contratação? Base legal: Caput do art. 7º da Lei 14133/2021	X			0220608
3.2	Consta a designação da equipe responsável pela fiscalização da contratação? Base legal: Caput do art. 7º da Lei 14133/2021	X			0273743
3.3	Os agentes tomaram conhecimento da nomeação (TERMO DE CIENTIFICAÇÃO)? Base legal: §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.	X			0273748, 0273753, 0273757, 0273760, 0273771.

Observações:	Considero apto para prosseguimento.
---------------------	-------------------------------------

IV. ESTUDOS PRELIMINARES – EP (doc. SEI 0861050)

Item	Itens a serem verificados	S	N	N/A	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência
4.1	Consta a descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público? Base legal: Inciso I do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	X			Item 2
4.2	Consta a descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho. Base legal: Inciso II do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	X			Item 4
4.3	Foi realizado levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções: Base legal: Inciso III do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	x			
4.3.1	a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;	X			ANEXO I ETP

4.3.2	b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;			X	
4.3.3	c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e	X			Item 8
4.3.4	d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.			X	
4.4	Consta a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. Base legal: Inciso IV do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	X			Item 12
4.5	Foi realizada a estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala. Base legal: Inciso V do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	X			Item 7

4.6	Foi realizada a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação. Base legal: Inciso VI do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	X			Item 13
4.7	Consta as justificativas para o parcelamento ou não da solução. Base legal: Inciso VII do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	X			Item 2
4.8	Contratações correlatas e/ou interdependentes. Base legal: Inciso VIII do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022			X	
4.9	Existe o demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade. Base legal: Inciso IX do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	X			Necessário incluir no item 4 a tabela referente ao PCA 2025.
4.10	Há o demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Base legal: Inciso X do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	X			Item 16

4.11	No caso das providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como: Adaptações no ambiente do órgão ou da entidade; Necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações; Capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual. Base legal: Inciso XI do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	x		Item 17
4.12	Consta a descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. Base legal: Inciso XII do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022		X	
4.13	Foi apresentado o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. Base legal: Inciso XIII do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022	x		Item 18
4.14	Foi avaliado a possibilidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra, desde que não haja prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, nos termos do § 2º do art. 25 da Lei nº 14.133, de 2021. Base legal: Inciso I do art. 10 da IN SEGES nº 58/2022		X	

4.15	Foi verificada a necessidade de ser exigido, em edital ou em aviso de contratação direta, que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades, conforme dispõe o § 4º do art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021. Base legal: Inciso II do art. 10 da IN SEGES nº 58/2022			X	
4.16	Foram avaliadas as contratações anteriores voltadas ao atendimento de necessidade idêntica ou semelhante à atual, como forma de melhorar a performance contratual, em especial nas contratações de execução continuada ou de fornecimento contínuo de bens e serviços, com base, inclusive, no relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021. Base legal: Inciso III do art. 10 da IN SEGES nº 58/2022			X	
4.17	Quando da elaboração do ETP para a contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos, conforme disposto no § 3º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Base legal: Art. 15 da IN SEGES nº 58/2022			X	

4.18	Numeração sequencial e lógica dos itens que compõem os estudos técnicos preliminares.	X			ETP
4.19	Assinatura do demandante do serviço ou da equipe de planejamento.	X			ETP

Observações:	Corrigir conforme item 4.9 do checklist.
---------------------	--

V. GESTÃO DE RISCOS – GR (doc. SEI0861051)					
Item	Itens a serem verificados	S	N	N/A	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência
5.1	Consta a análise dos riscos da fase do planejamento da contratação?	X			R01 , R2 e R02
5.2	Consta a análise dos riscos da fase da seleção do fornecedor?	S			R04
5.3	Consta a análise dos riscos da fase de gestão do contrato?	X			R05 E R06
5.4	As descrições dos riscos estão aderentes ao objeto a ser contratado?	X			MGR
5.5	As ações preventivas e de contingências são aderentes ao risco identificado?	X			MGR
5.6	Consta o monitoramento do risco residual contendo cronograma e plano de ação a ser executado (contratações de TI)?			X	
5.7	Numeração sequencial e lógica dos itens que compõem os riscos.	X			MGR
5.8	Assinatura do demandante do serviço ou da equipe de planejamento.	X			MGR

Observações:	Considero apto para prosseguimento.
---------------------	-------------------------------------

VI. TERMO DE REFERÊNCIA (doc. SEI 0861074)					
Item	Itens a serem verificados	S	N	N/A	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência

6.1	Consta a definição do objeto, incluídos: a) sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; b) a especificação do bem ou do serviço, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização de que trata a Portaria nº 938, de 2 de fevereiro de 2022, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança; c) a indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso; d) a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso. Base legal: Inciso I do Art. 9º da IN SEGES nº 81/2022	X		Itens 1 e 4.
6.2	Foi indicada a fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes, quando elaborados, ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas. Base legal: Inciso II do Art. 9º da IN SEGES nº 81/2022	X		Item 3
6.3	Há a descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto, com preferência a arranjos inovadores em sede de economia circular. Base legal: Inciso III do Art. 9º da IN SEGES nº 81/2022	X		Item 4

6.4	Foram estabelecidos requisitos da contratação, incluindo os requisitos mínimos de qualidade, evitando contratação de uma solução que não atenda a necessidade do Conselho. Base legal: Inciso IV do Art. 9º da IN SEGES nº 81/2022	X			Item 4
6.5	Consta o modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento. Base legal: Inciso V do Art. 9º da IN SEGES nº 81/2022	X			Item 6
6.6	Foi estabelecido o modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade. Base legal: Inciso VI do Art. 9º da IN SEGES nº 81/2022	X			Item 7
6.7	Constam os critérios de medição e de pagamento/retenções. Base legal: Inciso VII do Art. 9º da IN SEGES nº 81/2022	X			Item 7
6.9	Existe a forma e critérios de seleção do fornecedor, optando-se pelo critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no § 1º do art. 36 da Lei nº 14.133, de 2021, sempre que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital forem relevantes aos fins pretendidos pela Administração; Base legal: Inciso VIII do Art. 9º da IN SEGES nº 81/2022			X	

6.10	Consta as estimativas do valor da contratação, nos termos da Instrução Normativa sobre o assunto, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado. Base legal: Inciso IX do Art. 9º da IN SEGES nº 81/2022	X			Item 9
6.11	Consta a informação sobre a dotação orçamentária e o projeto o qual está vinculada a despesa. Base legal: Inciso X do Art. 9º da IN SEGES nº 81/2022	X			Item 10
6.12	Numeração sequencial em todos os itens.	X			TR
6.13	Assinatura do demandante do serviço e de autorização da diretoria.	X			TR

Observações:	Considero apto para prosseguimento.
---------------------	-------------------------------------

VII. MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS – MP (doc. SEI0861050)					
Item	Itens a serem verificados	S	N	N/A	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência
7.1	Houve o estabelecimento, no EP, do método para estimativa de preços ou meios de previsão de preços referenciais?	X			ANEXO I ETP
7.2	Consta o mapa comparativo de preço com memória de cálculo da estimativa de preços? Os valores estão conciliados com os respectivos levantamentos de preços?	X			ANEXO I ETP

7.3	Constam os documentos que evidenciam composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente. Base legal: Inciso I do art. 5º da IN SEGES nº 65/2022	X			ANEXO I ETP
7.4	Constam avaliações em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente. Base legal: Inciso II do art. 5º da IN SEGES nº 65/2022	X			ANEXO I ETP
7.5	Constam os dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso. Base legal: Inciso III do art. 5º da IN SEGES nº 65/2022	X			

7.6	Consta pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. Base legal: Inciso IV do art. 5º da IN SEGES nº 65/2022			X	
7.7	Consta pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. Base legal: Inciso V do art. 5º da IN SEGES nº 65/2022			X	
7.8	Os preços coletados foram analisados de forma crítica? Houve grande variação entre os valores apresentados?	x			ANEXO I ETP
7.9	Para desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, foram adotados critérios fundamentados e descritos no processo?	X			ANEXO I ETP
7.10	Existe justificativa para utilização de outras fontes de pesquisas de preços, quando for o caso?	X			ANEXO I ETP
7.11	Assinatura do demandante do serviço ou da equipe de planejamento.	X			ANEXO I ETP

Observações:	Considero apto para prosseguimento.
---------------------	-------------------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Jhonatan Alberto Costa, Coordenador**, em 27/05/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0861079** e o código CRC **44F2B7E1**.

Referência: Processo nº 9079626110000700.000003/2024-16

SEI nº 0861079

Estudo Técnico Preliminar 15/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 9079626110000700.000003/202416

2. Descrição da necessidade

2.1 A terceirização de serviços de TIC tem sido utilizada por grande parte dos órgãos da Administração Pública Federal para atender adequadamente as demandas em constante evolução originadas pelas diversas áreas do órgão público contratante.

2.2 Os servidores do CRCSC e a maior parte dos demais colaboradores que atuam na Instituição utilizam equipamentos e recursos de tecnologia da informação para execução das atividades e processos necessários ao funcionamento do Órgão. Assim, a manutenção dos sistemas de TIC são atividades essenciais para a continuidade das atividades institucionais.

2.3 Os serviços de atendimento ao público externo, serviços disponibilizados de forma online, são dependentes dos sistemas informatizados para seu funcionamento. Falhas nos sistemas informatizados prejudicam sobremaneira, ou até inviabilizam o atendimento ao público realizado pelo CRCSC. Portanto, para que haja um atendimento de qualidade, é necessária uma atividade constante de gestão de TIC.

2.4 O Departamento de TI do CRCSC necessita de serviços continuados de suporte técnico, que contemplem um modelo de serviços de sustentação e atendimento técnico com quantitativo de pessoal suficiente e capacitado para garantir apoio na gestão dos sistemas e equipamentos de infraestrutura de rede, que garantam a disponibilidade de serviços afetos às atividades fim e atividades meio do CRCSC, bem como a confiabilidade, a integridade e a autenticidade dos dados e informações, o que demanda a necessidade de constantes manutenções e melhorias na infraestrutura de TIC.

2.5 A busca de melhorias na qualidade dos serviços prestados pelo CRCSC, mediante o pronto atendimento às demandas da sociedade e do público interno em geral, torna imprescindível a manutenção de sua infraestrutura de tecnologia da informação, servidores de rede e switches, de forma a apoiar, tempestivamente, o departamento nos processos de trabalho do órgão e de suas atividades fim.

2.6 Desta forma, faz-se necessária a contratação de serviços de suporte técnico em tecnologia da informação, que consiste em serviços técnicos especializados de sustentação de infraestrutura de rede do CRCSC.

2.7 Contratação por execução indireta presenciais e não presenciais (atendimento de serviços em modo remoto), na modalidade de remuneração por parcela mensal fixa, atrelada a atendimento de Níveis Mínimos de Serviços NMS (3º nível) a serem executados com vigência de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado até 180 (cento e oitenta) meses, conforme art. 114 da Lei 14.133/2021 e §1º do Art. 13 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022. É provável e desejável que a contratação se mantenha por todo esse período (180 meses), desde que esteja atendendo de forma satisfatória aos requisitos da contratação e necessidades do CRCSC e economicamente e financeiramente permaneça vantajosa.

2.8 Considerando o § 8º, parágrafo I do Art. 25 da Lei 14.133/2021, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o reajustamento contratual será regido pelo índice de custo de tecnologia da informação (ICTI).

2.9 A classificação da Contratação pretendida se enquadra em serviço comum, sem dedicação exclusiva de mão de obra e prestado de forma continuada, definido como regime de execução por menor preço global, orientado ao atendimento de níveis de serviços previamente estabelecidos.

2.10 Na Contratação pretendida será vedada a previsão de participação de cooperativas, em razão da natureza crítica e sensível dos serviços a serem prestados e sendo as tarefas previstas não serem executadas com autonomia pelos cooperados, sem relação de subordinação e habitualidade entre a sociedade cooperativa e os cooperados, pois, nas contratações de TIC, os empregados da CONTRATADA devem estar subordinados à gestão de recursos humanos da própria empresa.

2.11 Trata-se de uma solução integrada de Service Desk e sustentação de infraestrutura via rotinas de serviços, construída, mantida e evoluída pelo esforço de um único prestador de serviços, em um ambiente de TIC compactado e de média complexidade, **de forma que a ausência de consórcio não trará prejuízo à competitividade do certame** e considerando que há no mercado diversas empresas com capacidade para realizar os serviços pretendidos, não frustrando o caráter competitivo do certame.

2.12 O parcelamento é inaplicável por conduzir a riscos elevados à execução dos serviços, como por exemplo a gestão de conflitos entre fornecedores de itens de serviços que integram a solução, e não permitir ganhos de escala pela integração das equipes. Em função de constituir solução de Tecnologia da informação com alto grau de interação entre os serviços de sustentação à infraestrutura, contendo características de especificidade, natureza contínua, complexidade e criticidade do ambiente, e elevada exigência de níveis de qualidade requerida pelo negócio, entende-se que o parcelamento da contratação em itens pode comprometer a sua satisfatória execução. Ademais, a contratação unificada atende aos critérios de economia de escala. Com a adoção de um processo metodológico único para a prestação dos serviços contratados, destacam-se os ganhos de ordem técnica que envolvem a execução das atividades interconectadas. Portanto, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União, exarado na Súmula 247 - Plenário, existindo prejuízo ao conjunto ou complexo pretendido ou perda de economia de escala, não há razão para fragmentar inadequadamente os serviços a serem contratados, motivo pelo qual a licitação em apreço dar-se-á pelo menor preço global do item único.

2.13 Quanto à suposta possibilidade do parcelamento em lotes separados, que atenda aos preceitos da Portaria 1.070 /2023 sob o ponto de vista técnico, em contraponto, no tocante ao caso concreto em tela, há um inter-relacionamento e interdependência entre os serviços contratados e é, praticamente, impossível estabelecer os limites nessa relação, por serem extremamente tênues os pontos de onde se iniciam e onde terminam as repercussões entre um e outro elemento envolvido. Nesse caso, caem por terra os argumentos a favor da separação dos serviços em itens distintos, e torna-se uma realidade a previsão de um único item.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FERNANDO PROENÇO ZUCATTO

4. Necessidades de Negócio

4.1 Cada vez mais em evidência, o aumento da automação dos processos operacionais e administrativos leva as organizações a confiar e a depender cada vez mais de sua infraestrutura de TIC, para tornar viável o cumprimento de missão e a constante implementação de novas soluções que aumentem a agilidade, os recursos tecnológicos disponíveis e a otimização de custos com a melhoria dos serviços prestados de forma continuada para os seus clientes e usuários. Atingir parâmetros de alta qualidade e eficácia, com consequente economia, confiabilidade e racionalização de fluxos de trabalho é diretriz da alta gestão, o que tornou a Tecnologia da Informação ferramenta estratégica que sempre deve estar alinhada com as regras de negócio da Instituição. Desta forma, considerando os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, em especial, de eficiência, a solução de TIC a ser analisada e proposta neste Estudo Técnico constitui-se em objeto de contratação estratégico para o alcance das metas e propósitos perseguidos pela Instituição.

4.2 As necessidades de negócio, também chamadas de requisitos do negócio, são metas de mais alto nível, objetivos ou necessidades da organização. Descrevem as razões pelas quais um projeto foi iniciado, os objetivos que o projeto vai atingir e as métricas que serão utilizadas para medir o seu sucesso. (IIBA, 2011, grifo nosso)

4.3 De uma forma GERAL, temos os seguintes pilares de necessidades:

- Manter em funcionamento a infraestrutura de sustentação dos sistemas de informática do CRCSC.
- Manter o otimizar a infraestrutura de rede do CRCSC.

4.4 A tabela abaixo define as necessidades:

TABELA I - NECESSIDADES A SEREM ATENDIDAS PELA CONTRATAÇÃO.				
Descrição do Serviço	Unidade de medida	Quant Mensal	Quant Estimada	Métrica o u Unidade
Sustentação da infraestrutura de rede o CRCSC, conforme especificações e condições estabelecidas neste estudo técnico preliminar e posterior Termo de Referência e seus respectivos .	MÊS	1	12	Parcela Fixa Mensa

4.5 Para efeito de justificativa e memória de cálculos para a formação de preço, serão utilizados os parâmetros da Portaria SGD/MGI Nº 1.070, de 1º de junho de 2023.

4.6 Detalhadamente, os alinhamentos e vinculações das necessidades a serem atendidas pela contratação estarão previstas no Termo de Referência.

4.7 Por fim, a tabela II contendo a descrição e previsão do item deste ETP no Plano Anual de Contratações 2025.

TABELA II - PCA 2025		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
108	SERVIÇO DE CONSULTORIA E FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES EM T.I	R\$ 198.000,00

5. Necessidades Tecnológicas

5.1 Prestar suporte no planejamento e governança de TIC, com elaboração de documentação do parque tecnológico existente, estudos técnicos referente aos equipamentos, análise de demanda de uso, vida útil e obsolescência de equipamentos, procedimentos operacionais padronizados, software, topologia de rede, soluções tecnológicas, entre outros.

5.2 Seguir as especificações e melhores práticas dos fabricantes dos equipamentos/software e com as recomendações de organizações padronizadoras do segmento; desde que não entrem em conflito com os padrões, procedimentos e a documentação já definidos pelo CRCSC. Efetuar a transferência de conhecimento para o CRCSC de todos os novos serviços implantados ou modificados, mediante documentação técnica em repositório padronizado pelo Órgão. Prestar suporte técnico e sustentação e operação da infraestrutura de TIC, para garantir a continuidade das operações e sua execução de acordo com a configuração e capacidade planejadas e o desempenho esperado.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

6.1 Os requisitos e previsões de necessidades de capacitação e afins estarão previstos no Termo de Referência deste processo.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

7.1 Localidades e equipamentos

7.1.1 Para melhor entendimento, apresentamos nesta sessão o ambiente de TI atualmente em operação no CRCSC. Tais informações devem ser levadas em consideração pelos proponentes quando do dimensionamento para a prestação dos serviços técnicos assim como para o fornecimento das soluções e infraestrutura própria de TI como serviço indicadas neste termo de referência.

- **Links de comunicação:** para a implementação e administração dos serviços acima, a Contratada terá à sua disposição os seguintes links de dados com a Internet: 1 (um) Link simétrico de 100 Mbps/s com garantia de banda e 32 (trinta e dois) IPs fixos; e 1 (um) Link simétrico de 100 Mbps/s com garantia de banda e 5 (cinco) IPs fixos.

- **Servidores de Rede:** 14 (quatorze) servidores, entre físicos e virtuais, sendo: Servidores Físicos (HARDWARE): • Servidor DELL(PowerEdge R640): 2 X Intel Xeon Silver 4110 2.10GHz, 128 Gbytes RAM, 8 interfaces ethernet, 8 discos SAS de 1.2 TBytes • Servidor DELL(PowerEdge R640): 2 X Intel Xeon Silver 4110 2.10GHz, 128 Gbytes RAM, 8 interfaces ethernet, 8 discos SAS de 1.2 TBytes • Servidores Físicos (Quantidade, Sistema Operacional, Função): • 2 (dois) Servidores Windows (Host Virtualização Hyper-v) • Servidores Virtuais (Quantidade, Sistema Operacional, Função): • 1 (um) Servidor Linux Virtual (Web Server) • 2 (dois) Servidores Windows (Active Directory, DNS, DHCP) • 1 (um) Servidor Linux (Console UNIFI) • 2 (dois) Servidores Windows (Banco de Dados) • 1 (um) Servidor Windows (Aplicação CPPRO e SENIOR) • 1 (um) Servidor Linux (Zabbix Proxy) • 1 (um) Servidor Windows (File Server, Print Server) • 1 (um) Servidor Windows (Aplicação SPW) • 1 (um) Servidor Windows (Backup) • 1 (um) Servidor Windows (Terminal Server)

- **Estações de Trabalho:** Aproximadamente 80 (oitenta) estações de trabalho Windows.

- **Ativos de Rede:** 2 (dois) Switches Core (layer 3) em stack; 4 (quatro) Switches de Acesso (layer 2); 9 (nove) Access Points

- **Plataforma de Virtualização e Replicação:** Microsoft Hyper-V

- **Banco de Dados:** Microsoft SQL Server

- **Plataforma de produtividade em nuvem:** Microsoft 365 (serviços online ativos: Exchange Online, Teams, Sharepoint Online, Onedrive for Business, Planner, Power Automate e Bookings), Power BI Pro e Pacote Office.

- **Demais serviços de rede utilizados no ambiente:** Site Web(2º)/DNS do CRCSC hospedados em ambiente interno, Internet, E-mail, FTP, Wireless, NAS, Firewall/Proxy, QoS, Monitoramento, Filtro de Conteúdo web, Serviço de Diretório(Active Directory), Servidor de Arquivos, Impressão, Terminais (WTS/RDS), Backup, Switching e Roteamento LAN (L2/L3) entre outros.

- **Plataforma de Infraestrutura em nuvem:** Microsoft Azure (máquinas virtuais, Traffic Manager, zonas DNS e Storage Accounts)

7.2 Demanda de chamados do Contrato atual de TI.

7.2.1 Abaixo relatório de chamados da atual contratada:



ATENDIMENTOS			
TIPO DE ATENDIMENTO	EXTERNO	REMOTO	INTERNO
Servidores Proativo DATACENTER CT-2019024	00:00	622:10	01:14
Sem valorização	--	--	--
TOTAL ATENDIMENTO	00:00	622:10	01:14

ATENDIMENTOS GARANTIA			
TIPO DE ATENDIMENTO	EXTERNO	REMOTO	INTERNO
Servidores Proativo DATACENTER CT-2019024	00:00	01:44	00:00
TOTAL ATENDIMENTO	00:00	01:44	00:00

TABELA III
Quant. mensal de chamados
48,33 (média mensal de 2024)
580 anuais (qtde total de 2024)

7.3Serviços contratuais

7.3.1 Os serviços contratuais estão sendo executados da seguinte forma:

CONTRATO ATUAL			

ITEM	SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1.2	Serviços terceirizados de Operação e manutenção da Infraestrutura.	Administração de redes.	1

7.3.2 Situação sugerida para atendimento a novas demandas é continuar com o modelo atual.

8. Levantamento de soluções

8.1 Considerando os requisitos básicos dessa demanda, visualiza-se como soluções de TIC para a demanda proposta as seguintes possibilidades de atendimento:

Solução 1	Nome da Solução:	Atendimento da demanda por Servidores do CRCSC.
	Entidade:	Modelo adotado em órgãos públicos que ainda dispõem de quadro próprio de servidores da área de tecnologia da informação, sendo cada vez mais proeminente a terceirização desse tipo de serviço.
	Valor Estimado:	Depende da remuneração que seria estabelecida em lei para os novos cargos, caso estes viessem a ser criados.
	Descrição:	Criação de cargos adequados da área de infraestrutura de rede e realização de concurso e nomeação dos aprovados. A demanda não poderia ser atendida por colaboradores do próprio CRCSC, pois não existe Servidores especializados e em quantidade suficiente para atender os suportes de todas as demandas.
	Fornecedor	Não se aplica

Solução 2	Nome da Solução:	Contratação indireta na forma de serviço continuado sem dedicação de mão de obra, na forma de item único, de empresa especializada em tecnologia da informação, visando a prestação de serviços de suporte e infraestrutura de rede para atendimento das necessidades do CRCSC..
	Entidade:	Modelo adotado na maioria dos órgãos públicos, que não dispõem em seus quadros de servidores da área de tecnologia da informação para prestação dos serviços de suporte técnico, além de alinhamento ao Decreto 9.507 de 21 de setembro de 2018, cujos serviços estão descritos na Portaria nº 443 de 27 de Dezembro de 2018.
		A ser estimado quando da elaboração do Mapa Comparativo de preços junto a preços públicos, na elaboração do termo de referência. Como referencial

	Valor Estimado:	para ordem de grandeza, temos os valores lançados no PAC 2025 do CRCSC, cujo valor anual estimado para o respectivo serviço foi de R\$ 198.000,00
	Descrição:	Contratação de uma solução de TIC que contemple o atendimento das necessidades de suporte e infraestrutura de rede do CRCSC, nos termos da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.
	Fornecedor	Há inúmeras empresas de tecnologia da informação disponíveis no mercado e aptas a prestar esse tipo de serviço de suporte.

8.2 As soluções acima propostas denotam as opções disponíveis, inclusive sendo aplicadas em outros órgãos ou entidades.

8.3 O ambiente do CRCSC já se encontra adequado para a execução contratual, possuindo estrutura física e de equipamentos.

8.4 Os Níveis Mínimos de Serviços Exigidos podem ser definidos quando da contratação, de acordo com a necessidade de cada contratante, mas, de forma geral, vão envolver:

- prazo de atendimento para as demandas;
- Índice de satisfação do departamento de TI;
- Índice de disponibilidade de serviços de TI;

9. Análise comparativa de soluções

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1			X
	Solução 2			X
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1			X
	Solução 2			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1	X		
	Solução 2	X		

A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1			X
	Solução 2			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1			X
	Solução 2			X
Solução 2 : Considerando o exposto, a solução 2 foi a mais viável, mantendo a solução atualmente adotada pelo CRCSC.				
Solução 1: Considerada inviável, por não haverem servidores especializados e em quantidade suficiente para atender as demandas do CRCSC.				

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

10.1 Solução 1: Considerada inviável, por não haverem servidores especializados e em quantidade suficiente para atender as demandas do CRCSC.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

11.1 CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE.

11.1.1Para fins de análise será considerada apenas Solução 2, por ser considerada a Única Viável.

SERVIÇO DE SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	QTDE	REDCON		TECJUMP		ASSISTEC		MÉDIA MENSAL
		UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	
	1	R\$ 32.000	R\$ 384.000	R\$ 23.000,00	R\$ 276.000,00	R\$ 17.661,00	R\$ 211.932,00	R\$ 24.220,33

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

12.1 Descrição geral

12.1.1 Serviços técnicos continuados na área de Tecnologia da Informação, com atendimento remoto e presencial ao departamento de TI do CRCSC relacionados sustentação e operação dos serviços e da infraestrutura de de rede.

12.1.2Não fará parte desta contratação o serviço de suporte ao usuário de 1º nível e 2º nível, uma vez que esse serviço será prestado de pelo próprio CRCSC.

12.2 Suporte: (DIRETRIZES GERAIS)

12.2.1 Compreende a sustentação dos serviços de TIC e da Infraestrutura, classificados como de 3º nível, consiste na supervisão, análise e operação de recursos de infraestrutura de hardware, software e serviços, tais como redes, bancos de dados, servidores, *appliances*, aplicações, base de conhecimento, base de gerenciamento de itens de configuração, além de outros serviços constantes no Catálogo de Serviços.

12.2.2 Catálogo de Serviços para Suporte de TI – 3º nível, que integrará Anexo do Termo de Referência, que define os serviços que deverão ser prestados pela Contratada para atendimento de suporte de 3º nível.

12.3 Fluxo de atendimento dos Chamados:

12.3.1 Os chamados serão abertos pelos usuários através dos meios disponibilizados pela empresa contratada.

12.3.2 Os chamados poderão ser abertos de forma automatizada através de acionamento por software de monitoramento da infraestrutura de rede.

12.3.3 Deverão ser executadas rotinas diárias, semanais, quinzenais de sustentação e suporte a infraestrutura de rede e servidores, de maneira a garantir a efetividade dos serviços prestados e a correção de falhas.

12.4 Regime de atendimento dos suportes:

12.4.1 O expediente de funcionamento normal do órgão será de 07hs as 19hs, devendo a CONTRATADA dimensionar as equipes Especializadas de forma a estar disponível durante todo o horário acima estabelecido, limitando-se a jornada diária de 8hs de serviço.

12.4.2 Na mensuração da demanda para o serviço a ser implantado, devem ser consideradas necessidades de atendimento fora do horário de funcionamento do expediente normal, que deverá ser realizado em regime de sobreaviso 24/7 - 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana.

12.4.3 Para definição dos tempos de atendimento, os chamados serão classificados conforme o Impacto e a Urgência, resultando em uma matriz de prioridades, onde a as prioridades mais altas deverão ser atendidas em menor tempo.

12.5 Sistemas Críticos.

SISTEMA	DESCRIÇÃO	SGBD	LINGUAGEM / SERVIDOR DE APLICAÇÃO	URGÊNCIA
SPW	Sistema ERP	SQL Server	Windows	Crítica
CPPRO	Sistema Depto. Jurídico	MySql	Windows	Crítica
SENIOR	Sistema RH	SQL Server	Windows	Crítica
Site	Site Oficial CRSC		Windows	Crítica
SPW Web	Serviços Online SPW	SQL Server	Windows	Crítica

12.6 Recursos Críticos.

--	--	--	--

RECURSOS	DESCRIÇÃO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	URGÊNCIA
DNS Interno	Servidor de Nomes de Domínio Integrado ao Active Directory	Servidor Windows Server	Crítica
Bancos de Dados	Servidores de Banco de Dados SQL Server	Servidor Windows Server	Crítica
DHCP	Servidor de Alocação de Endereços IP Integrado ao Active Directory	Servidor Windows Server	Crítica
REDE WIFI	Servidor de administração antenas, redes e usuários que acessam rede sem fio do prédio SEDE (UNIFI)	Servidor Linux	Crítica
WEB SERVER	Servidor Web que hospeda o site oficial do CRCSC	Servidor Linux	Crítica
H O S T s d e Virtualização	Servidores de virtualização em produção.	Servidor Windows Server/Hyper - V	Crítica
CORE de rede	Equipamentos e configurações de rede CORE (Switches)	Conectividade entre links e servidores de rede	Crítica
Zabbix	Servidor de monitoramento	Servidor Linux	Crítica
	Servidor web – Serviços Online para profissionais	Servidor Windows Server	Crítica
Servidor de Arquivos	Servidor de Arquivos para o Ambiente Microsoft Windows	Servidor Windows Server	Crítica
Active Directory	Serviço de Diretório Windows Active Directory	Servidor Windows Server	Crítica
Rede de distribuição de dados	Equipamentos e configurações de rede de distribuição (Switches).	Conectividade entre a rede CORE e a rede de acesso	Crítica
Servidor de Backup	Servidor com Rotinas de Backup	Servidor Windows Server	Crítica
Acesso Subsedes	Servidor de Ambiente Microsoft Windows Terminal Service	Servidor Windows Server	Crítica

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 290.643,96

13.1 O Custo mensal da solução é de R\$ 24.220,33, perfazendo um total anual de R\$ 290.643,96 (duzentos e noventa mil seiscentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), conforme detalhes contante do relatório de preços, **anexo I**.

14. Justificativa técnica da escolha da solução

14.1 Assim, diante de todo o exposto neste estudo, entendemos **ser VIÁVEL** a contratação da solução escolhida.

14.2 Em cumprimento ao disposto no art. 11, § 2º, da Instrução Normativa nº 94 SGD/ME, de 23 de dezembro de 2022, emitida pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, O Estudo Técnico Preliminar da Contratação será aprovado e assinado pelos Integrantes Técnico e Requisitante da Equipe de Planejamento da Contratação designada pela portaria 49/2024, que institui Equipe de Planejamento da Contratação.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

15.1 O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa nº 94 SGD/ME, de 23 de dezembro de 2022 e suas Portarias regulamentadoras, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição.

15.2 Atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade.

15.3 Os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a contratação proposta.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

16.1 Manter e melhorar a prestação de serviço de TIC no CRCSC. O CRCSC faz uso de diversos sistemas corporativos, necessários ao desempenho de suas atividades institucionais, os quais necessitam de consideráveis recursos computacionais e requisitam elevada disponibilidade. Assim a contratação possibilita a aplicação de ações preventivas e corretivas, dentro de parâmetros de tempo que focam o bom desempenho das atividades realizadas no CRCSC.

17. Providências a serem Adotadas

17.1 Instruir o processo com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de licitação e Contratos.

17.2 Observar e ajustar a instrução do processo com observação as diretrizes dispostas na IN 94/2022.

17.3 Elaborar o Mapa de Gerenciamento de Riscos.

17.4 Elaborar Termo de Referência.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as informações reunidas neste documento, a Solução 2 é a mais apropriada.

A solução escolhida proporcionará à Instituição o seguinte:

- Melhoria na prestação de serviços de atendimento ao público nas atividades de competência do CRCSC.
- Disponibilização de recursos de TIC para execução de atividades no CRCSC.
 - Aumento da produtividade no CRCSC.

O modelo proposto neste ETP, permitirá uma entrega de serviços de TIC adequadas e tempestivas para os usuários do CRCSC, dentro de parâmetros de qualidade pré-definidos para cada atividade. Avaliando-se os resultados dentro de indicadores de níveis de serviço mínimos e de desempenho que refletem as necessidades de negócio da Instituição, contribuindo a área de TIC para o atendimento dos objetivos estratégicos do CRCSC.

Na medida que a redução das falhas e níveis de indisponibilidade dos recursos de TIC são atingidos, reflete-se no melhor desempenho da força de trabalho, que, por sua vez, melhora os índices de satisfação do público externo que procura os serviços do CRCSC.

Por fim, e não menos importante, refletirá na melhor relação custo-benefício, pois um ambiente de TIC eficaz, efetivo e eficiente eleva a produtividade da Instituição, reduz o desperdício dos recursos e agiliza o processo de implantação de melhorias. O imperativo tecnológico passa a ser uma alavanca para a Administração melhorar as atividades finalísticas e prover a gestão dos meios adequados para monitorar, avaliar, planejar e implantar as mudanças necessárias para o serviço público.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FERNANDO PROENCO ZUCATTO

Membro da comissão de contratação

EDUARDO SANTOS OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo I - Relatório de Preços.pdf (2.01 MB)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: SERVIÇOS DE SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

I - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO;

Cotação realizada pelo colaborador Fernando Proenço Zucatto, matrícula 341, Coordenador do Departamento de Tecnologia da Informação do CRCSC.

II - CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS;

Inicialmente, registra-se que foram observadas as instruções normativas 94/2022, especialmente em seu artigo 20 e 65/2021, especialmente em seu artigo 5.

A pesquisa no painel de preços, nos termos do inciso I da IN 65/2021, no entanto, não gerou resultado que pudesse contribuir com o preço final da licitação, pois, apesar da alteração de diversos critérios, e realização de 3 pesquisas (anexas), nenhuma licitação se mostrou compatível com o caso em rela.

No que se refere ao inciso II da IN 65/2021, a pesquisa foi realizada no PNCP – Portal nacional de Compras Públicas, e apenas um resultado consideramos parcialmente compatível com o processo, que pode ser acessado no link:

<https://pncp.gov.br/app/editais/00394494000136/2024/351>

Apesa de uma parte da contratação ser parcialmente compatível (nível 3), existem no processo a contratação de outros níveis e serviços, motivo pelo qual não é possível utilizar como parâmetro de preços.

É preciso dizer, que o serviço pretendido é altamente específico, considerando que o ambiente do CRCSC é unico, customizado para a sua situação atual, e é muito difícil ter segurança de utilizar preços de outros ambientes de TI.

Assim, em consonância com o inciso IV e § 2º do artigo 5º, da Instrução Normativa nº 65/2021, foi realizada consulta direta com fornecedores, mediante solicitação formal de orçamento.

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS;

SERVIÇO DE SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	QTDE	REDCON		TECJUMP		ASSISTEC		MÉDIA MENSAL
		UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	
	1	R\$ 32.000	R\$ 384.000	R\$ 23.000,00	R\$ 276.000,00	R\$ 17.661,00	R\$ 211.932,00	R\$ 24.220,33

IV - MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO;

De acordo com o Art. 6º da IN 65/2021, pode se utilizar a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços para se estabelecer o preço estimado para a demanda:

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a

média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Para a contratação em tela deve ser utilizada a média dos valores.

V - JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INEXEQUÍVEIS, INCONSISTENTES E EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, SE APLICÁVEL.

Apesar de os valores serem divergentes entre si, mas considerando que é um serviço altamente customizado e que as empresas podem precificar de forma diferente, entendemos que a média dos valores represente uma medida central e equilibrada para a contratação, motivo pelo qual se utilizou a média simples dos 3 (três) valores coletados.

Em conclusão, conforme levantamento de mercado realizado junto as empresas que comercializam os produtos objeto da demanda, tem-se o valor médio de **R\$ 24.220,33 (vinte e quatro mil duzentos e vinte reais e trinta e três centavos)** para a demanda. Esse valor deve ser usado como parâmetro para o valor máximo aceitável para a contratação.

Fernando Proença Zucatto
Coordenador Departamento de TI do CRCSC

E-MAIL PEDIDO DE PROPOSTA E ESPECIFICAÇÕES

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1. Suporte Técnico Especializado:

4.1.1. Equipe de Suporte à Infraestrutura de Redes e Sistemas colocada à disposição para atendimento remoto e presencial (quando necessário) ao CRCSC para a prestação de serviços mensais continuados de suporte técnico (24x7), assessoria técnica e manutenção de ambiente de TI constituído por sistemas e serviços de rede em operação no CRCSC, tais como: Manutenção preventiva e corretiva em sistemas informatizados; Administração de rede, banco de dados, suíte de aplicativos para escritório online, servidores de aplicação, de ambientes operacionais e de softwares de segurança; Administração da produção, envolvendo escalonamento e monitoramento de tarefas, bem como atividades de operação e auxílio à produção e suporte aos profissionais de tecnologia da informação do CRCSC.

4.2. Serviços de Consultoria, Implementação e Migração

4.2.1. Prestação de serviços técnicos especializados na área de TI, especialidade Redes de Computadores e serviços de Rede para atividades de consultoria e assessoria técnica para a execução de projetos de novas soluções, mudanças, migrações ou expansão das soluções já existentes no ambiente de TI do CRCSC.

4.2.2. Os profissionais necessários para atendimento às demandas relacionadas a este item serão acionados sob demanda conforme os projetos e necessidades do CRCSC durante a execução do contrato.

4.2.3. Volume estimado de horas-atividade/ano: 360:00h (trezentos e sessenta)

4.3. Fornecimento de Soluções e Infraestrutura própria de TI como serviço

4.3.1. Fornecimento de soluções específicas de TI (podendo contemplar: equipamentos, softwares, subscrições e serviços) conforme especificado a seguir.

4.3.2. Toda a instalação, configuração e migração relacionada às soluções deste item serão de total responsabilidade da contratada.

4.3.3. Solução de Backup

4.3.3.1. Implementar solução de backup para proteção de todos os servidores de rede (físicos e virtuais) hospedados no ambiente de rede local do CRCSC.

4.3.3.2. A solução de backup ofertada deverá ser de modelo SaaS (software as a service), ou seja, deverá ser entregue como serviço.

4.3.3.3. Juntamente com a solução de backup ofertada deverá estar incluído, sem custos adicionais ao CRCSC, repositório para armazenamento dos dados de backup em infraestrutura de nuvem pública com até 5 TB de capacidade, com redundância dos dados armazenados. Os dados deverão ser armazenados em datacenter localizado no Brasil e o provedor de nuvem pública utilizado na solução deverá possuir, no mínimo, as certificações ISO 27017 e ISO 27018.

4.3.3.4. A solução de backup que compõe o serviço ofertado deverá oferecer console de administração web (e local) para gerenciamento da rotina de backup.

4.3.3.5. A solução de backup deverá suportar opções de implantação 'com agente'.

4.3.3.6. A solução de backup deverá possuir recursos de agendamento de tarefas automáticas com possibilidade de configuração de vários planos de backup diferentes.

4.3.3.7. A solução de backup deverá possuir tecnologia de backup incremental, compactação e criptografia dos dados.

4.3.3.8. A solução de backup deverá possuir funcionalidade para realização de backup dos dados, no mesmo plano de backup, para vários destinos como: unidade de disco local, compartilhamento de rede, servidor e armazenamento em nuvem pública.

4.3.3.9. A solução de backup deverá permitir retenção de dados em nuvem, como também a configuração de política personalizada com a configuração da quantidade de tempo estipulado pelo cliente.

4.3.3.10. A solução de backup deverá permitir restaurar os dados armazenados em nuvem de qualquer ponto no tempo em que foi realizado o backup, como também restaurar várias versões de um item.

4.3.3.11. A solução de backup deverá suportar a configuração de chave de criptografia de 256 bits aleatória para backup com destino em nuvem pública.

4.3.3.12. A solução de backup deverá possuir um console de gerenciamento e administração por console web com recursos de monitoramento e gerenciamento dos volumes de armazenamento de destino de backup como também de atividades de backup e restauração.

4.3.3.13. A solução de backup deverá permitir execução de tarefas de backup do sistema Windows completo ou imagem do servidor em um único conjunto de backup de forma que em caso de falha do sistema Windows possa ser executado uma restauração completa (bare-metal) do servidor.

4.3.3.14. A solução de backup deverá permitir execução de backup do sistema Windows com tempo de inatividade zero, com o recurso de backup “a quente”, sem a necessidade de desligar o sistema Windows, garantindo “zero tempo” de inatividade.

4.3.3.15. A solução de backup deverá suportar a execução de tarefas de backup “a quente” dos bancos de dados, Microsoft SQL Server de forma que os bancos de dados deste sistema não necessitem serem desligados (off-line).

4.3.3.16. A solução de backup deverá suportar a execução de backup em servidores Linux a nível de arquivo.

4.3.3.17. A solução de backup deverá suportar backup de VMs em Hosts que utilizam a tecnologia de virtualização Hyper-V.

4.3.4. Solução de Backup Microsoft 365

4.3.4.1. Implementar solução de backup para o Microsoft 365 para proteção dos dados hospedados no tenant do CRCSC

4.3.4.2. A solução de backup ofertada deverá ser de modelo SaaS (software as a service), ou seja, deverá ser entregue como serviço.

4.3.4.3. Juntamente com a solução de backup ofertada deverá estar incluído, sem custos adicionais ao CRCSC, licença para backup de até 120 caixas de e-mail, Sharepoint e Teams e repositório para armazenamento dos dados de backup em infraestrutura de nuvem pública com até 10 TB de capacidade, com redundância dos dados armazenados. Os dados deverão ser armazenados em datacenter localizado no Brasil e o provedor de nuvem pública utilizado na solução deverá possuir, no mínimo, as certificações ISO 27017 e ISO 27018.

4.3.4.4. A solução de backup que compõe o serviço ofertado deverá oferecer console de administração web para gerenciamento da rotina de backup.

4.3.4.5. A solução deverá ser capaz de realizar, de forma integrada e centralizada, o Backup , para no mínimo as seguintes funcionalidades do Microsoft Office 365.

- E-mail: caixa postal, calendário, contatos, tarefas e caixas compartilhadas;
- SharePoint: sites completos e arquivos;
- OneDrive for Business: pastas completas e arquivos;
- Teams: Equipes, Canais, Grupos, arquivos e postagens

4.3.4.6. A solução deverá permitir, no mínimo, as seguintes formas de restauração dos dados:

- Recuperação para o local de origem;
- Deverá ter a capacidade de realizar a restauração granular ou total dos dados
- Deverá permitir enviar notificações sobre os resultados das tarefas de backup por e-mail ou disponibilizadas em uma central de notificações;
- A solução deve ter a capacidade de recuperar uma caixa de correio inteira ou selecionar individualmente quaisquer itens e recuperá-los para qualquer caixa de correio existente, ou exportá-los para arquivos .PST
- A solução deverá ser capaz de executar backups incrementais do Exchange Online, SharePoint Online e OneDrive, reduzindo as janelas de backup do Microsoft Office 365

4.3.4.7. A solução de backup deverá suportar no mínimo as seguintes requisitos de segurança

- Criptografia - Os dados deverão ser protegidos em repouso com criptografia AES de 256 bits e em trânsito usando criptografia SSL;
- Deverá prover segurança de acesso à console com restrição de IPs ou com o uso de duplo fator de autenticação;
- Suporte para efetuar backup com Object Lock (Imutabilidade)

4.3.4.8. A solução de backup deverá possuir funcionalidade para realização de backup dos dados no mínimo duas vezes por dia.

4.3.4.9. A solução de backup deverá permitir retenção de dados em nuvem, como também a configuração de política personalizada com a configuração da quantidade de tempo estipulado pelo cliente.

4.3.4.10. A solução de backup deverá permitir restaurar os dados armazenados em nuvem de qualquer ponto no tempo em que foi realizado o backup.

4.3.4.11. A solução de backup deverá possuir um console de gerenciamento e administração por console web com recursos de monitoramento e gerenciamento dos volumes de armazenamento de destino de backup como também de atividades de backup e restauração.

4.3.4.12. A solução ofertada deverá possuir suporte técnico, junto ao fabricante da

solução com atendimento durante os sete dias da semana, inclusive feriados, 24 (vinte e quatro) horas por dia – 24x7.

4.3.5. Solução de Firewall

4.3.5.1. Implementar solução de firewall para proteção do ambiente de rede local do CRCSC.

4.3.5.2. A solução de firewall ofertada deverá ser entregue como serviço, ou seja, deve contemplar todos os componentes da solução, tais como: hardware, software e serviços de suporte e manutenção.

4.3.5.3. Solução Next-Generation Firewall (NGFW) para proteção de informação perimetral e de rede interna que inclui stateful firewall para controle de tráfego de dados por identificação de usuários e por camada 7, com controle de aplicação, administração de largura de banda (QoS), VPN IPsec e SSL, IPS, prevenção contra ameaças de vírus, malwares, Filtro de URL, inspeção de tráfego criptografado.

4.3.5.4. A solução deve consistir de appliance de proteção de rede com funcionalidades de Next Generation Firewall (NGFW), e console de gerência, monitoração e logs.

4.3.5.5. Por funcionalidades de NGFW entende-se: reconhecimento de aplicações, prevenção de ameaças, identificação de usuários e controle granular de permissões.

4.3.5.6. Para os itens que representem bens materiais, o fornecedor vencedor deverá fornecer produtos novos, sem uso anterior.

4.3.5.7. O backup e o reestabelecimento de configuração deverá ser feito localmente, via FTP ou e-mail com frequência diária, semanal ou mensal, podendo também ser realizado por demanda.

4.3.5.8. Suportar SNMP e Netflow.

4.3.5.9. A solução deverá permitir configurar os serviços de DNS, Dynamic DNS, DHCP e NTP.

4.3.5.10. Não serão aceitos equipamentos, servidores e sistema operacional de uso genérico.

4.3.5.11. O hardware e o software fornecidos não podem constar, no momento da apresentação da proposta, em listas de end-of-sale, end-of-support, end-of-engineering-support ou end-of-life do fabricante, ou seja, não poderão ter previsão de descontinuidade de fornecimento, suporte ou vida, devendo estar em linha de produção do fabricante.

4.3.5.12. O contratante deve possuir a opção de abrir solicitações de suporte diretamente com o fabricante.

4.3.5.13. Suporte aos roteamentos estáticos, dinâmico (RIP, BGP e OSPF) e multicast (PIM-SM e IGMP).

4.3.5.14. O Appliance proposto deve fornecer logs e relatórios embarcados contendo no mínimo os itens abaixo:

4.3.5.14.1. Dashboard com informações do sistema:

4.3.5.14.2. Informações de CPU

4.3.5.14.3. Informações do uso da rede.

4.3.5.14.4. Informações de memória.

4.3.5.14.5. Informações de sessões ativas.

- 4.3.4.14.6. Permitir visualizar número políticas ativas.
- 4.3.4.14.7. Visualizar número de access points do fabricante conectados.
- 4.3.4.14.8. Visualizar número de usuários conectados remotamente.
- 4.3.4.14.9. Visualizar número de usuários conectados localmente.
- 4.3.4.14.10. Relatórios com informações sobre as conexões de origem e destino por países.
- 4.3.4.14.11. Relatórios informando as conexões dos hosts.
- 4.3.4.14.12. Visualizar relatórios por período de tempo, permitindo o agendamento e o envio destes relatórios por e-mail.
- 4.3.4.14.13. Permitir exportar relatórios para as seguintes extensões/plataformas: PDF, HTM e EXCEL.
- 4.3.4.14.14. Permitir visualizar relatório de políticas ativas associado ao ID da política criada.
- 4.3.4.14.15. Relatório que informe o uso IPSEC por host e usuário.
- 4.3.4.14.16. Relatório que informe o uso L2TP por host e usuário.
- 4.3.4.14.17. Relatório que informe o uso PPTP por usuários.
- 4.3.4.14.18. Relatório abordando eventos de VPN.
- 4.3.4.14.19. Proporcionar sistema de logs em tempo real, com no mínimo as seguintes informações:
- 4.3.4.14.20. Logs do sistema.
- 4.3.4.14.21. Logs das políticas de segurança
- 4.3.4.14.22. Logs de autenticação
- 4.3.4.14.23. Logs de administração do appliance.
- 4.3.4.14.24. Permitir ocultar dos relatórios usuários e IPs cadastrados.
- 4.3.4.14.25. Ter relatórios customizados e em compliance com pelo menos estes órgãos: HIPAA, GLBA, SOX, FISMA, PCI, NERC CIP v3, CIPA.
- 4.3.4.14.26. Possuir no mínimo 6 interfaces 10/100/1000.
- 4.3.5.15. A solução proposta deve cumprir as normas da CE, FCC Class A, CB, VCCI, C-Tick, UL, CCC.
- 4.3.5.16. A solução proposta deve corresponder aos seguintes critérios de throughput máximo, considerando o tamanho do pacote UDP sendo 1518 byte:
 - 4.3.5.16.1. Suportar no mínimo 82.000 (oitenta e dois mil) novas conexões por segundo;
 - 4.3.5.16.2. Suportar no mínimo 8.200.000 (oito milhões e duzentos mil) conexões simultâneas;
 - 4.3.5.16.3. Possuir no mínimo 7.000 Mbps (sete mil) de rendimento (throughput) do Firewall para pacotes UDP;
 - 4.3.5.16.4. No mínimo 1.700 (um mil e setecentos) Mbps de rendimento (throughput) do IPS;
 - 4.3.5.16.5. Possuir no mínimo 950 Mbps de throughput de VPN AES.

4.3.5.17. A solução proposta deve corresponder aos seguintes critérios de throughput em mundo real:

4.3.5.17.1. Entende-se como mundo real, testes realizados pelo fabricante que tenham sido feitos com o appliance utilizando até 50% da capacidade de processamento, utilizando um mix de protocolos usados no mundo corporativo.

4.3.5.17.2. Possuir no mínimo 232 Mbps de rendimento (throughput) de IPS mundo real.

4.3.5.17.3. Possuir no mínimo 75 Mbps de rendimento (throughput) de funcionalidades next generation em mundo real;

4.3.5.17.4. Possuir no mínimo 240 de rendimento (throughput) de VPN AES mundo real.

4.3.5.18. Entende-se como mundo real testes realizados utilizando ambientes e protocolos usados no mundo corporativo.

4.3.5.19. A solução proposta deve possuir licenças baseado nos recursos de hardware.

4.3.5.20. A solução proposta deve suportar a configuração de políticas baseadas em usuários para segurança e gerenciamento de internet.

4.3.5.21. A solução proposta deve fornecer os relatórios diretamente no Appliance, baseados em usuário, não só baseado em endereço IP.

4.3.5.22. A solução proposta deve possuir no mínimo 64 GB de espaço em disco SSD para o armazenamento de eventos e relatórios.

4.3.5.23. Possuir portas USB 2.0 e 3.0.

4.3.5.24. Possuir porta VGA.

4.3.5.25. Possuir ao menos uma porta COM (RJ45).

4.3.5.26. Número irrestrito de usuários/IP conectados.

4.3.5.27. A solução proposta deve suportar administração via comunicação segura (HTTPS, SSH) e Console.

4.3.5.28. A solução proposta deve ser capaz de importar e exportar cópias de segurança (backup) das configurações, incluindo os objetos de usuário.

4.3.5.29. O backup pode ser realizado localmente, enviado pela ferramenta para um ou mais e-mails pré-definidos e via FTP, deve-se também ser feito sob demanda, ou seja, agendar para que este backup seja realizado, por dia, semana, mês e ano.

4.3.5.30. A solução proposta deve suportar implementações em modo Router (camada 3) e Transparente (camada 2) individualmente ou simultâneos.

4.3.5.31. A solução proposta deve suportar integrações com Active Directory, LDAP, Radius e Banco de Dados Local para autenticação do usuário.

4.3.5.32. A solução proposta deve suportar em modo automático e transparente "Single Sign On" na autenticação dos usuários do active directory.

4.3.5.33. Os tipos de autenticação devem ser, modo transparente, por autenticação Kerberos/NTLM e cliente de autenticação nas máquinas.

4.3.5.34. Deve possuir suporte a identificação de múltiplos usuários conectados em um mesmo endereço IP em ambientes Citrix e Microsoft Terminal Server, permitindo visibilidade e controle granular por usuário sobre o uso das aplicações que estão nestes serviços.

- 4.3.5.35. Deve permitir autenticação em modos: transparente, autenticação proxy (NTLM e Kerberos) e autenticação via clientes nas estações com os sistemas operacionais Windows, MAC OS X e Linux 32/64.
- 4.3.5.36. A solução proposta deve ter gráficos de utilização de banda em modos diários, semanais, mensais ou anuais para os links de forma consolidada ou individual.
- 4.3.5.37. A solução proposta deve suportar NTP.
- 4.3.5.38. A solução proposta deverá suportar a funcionalidade de unir usuário/ip/mac para mapear nome de usuário com o endereço IP e endereço MAC por motivo de segurança.
- 4.3.5.39. A solução proposta deve ter suporte multilíngue para console de administração web.
- 4.3.5.40. A solução proposta deverá suportar fazer um roll back de versão.
- 4.3.5.41. A solução proposta deve suportar a criação de usuário baseada em ACL para fins de administração.
- 4.3.5.42. A solução proposta deve suportar SNMP v1, v2c e v3.
- 4.3.5.43. A solução proposta deve suportar SSL/TLS para integração com o Active Directory ou LDAP.
- 4.3.5.44. A solução proposta deve possuir serviço de "Host Dynamic DNS" sem custo e com segurança reforçada.
- 4.3.5.45. A solução proposta deve ser baseada em Firmware ao contrário de Software e deve ser capaz de armazenar duas versões de Firmware ao mesmo tempo para facilitar o retorno "rollback" da cópia de segurança.
- 4.3.5.46. A solução proposta deve fornecer uma interface gráfica de administração flexível e granular baseado em perfis de acesso.
- 4.3.5.47. A solução proposta deve fornecer suporte a múltiplos servidores de autenticação para diferentes funcionalidades (Exemplo: Firewall um tipo de autenticação, VPN outro tipo de autenticação)
- 4.3.5.48. A solução proposta deve ter suporte a ambientes de terminais (Microsoft e Citrix) suportando autenticação de usuário de diferentes sessões originando do mesmo endereço IP.
- 4.3.5.49. A solução proposta deve suportar:
- 4.3.5.49.1. Serviço de DHCP/DHCPv6
 - 4.3.5.49.2. Serviço de DHCP/DHCPv6 Relay Agent
 - 4.3.4.49.3. Suporte a DHCP sobre VPN IPSec
- 4.3.5.50. A solução proposta deve trabalhar como DNS/DNSv6 Proxy.
- 4.3.5.51. Gráficos, relatórios e ferramentas avançadas de apoio para troubleshooting.
- 4.3.5.52. Permitir exportar informações de troubleshooting para arquivo PCAP.
- 4.3.5.53. Permitir o factory reset e troca do idioma via interface gráfica.

- 4.3.5.54. Atualização de firmware de forma automatizada
- 4.3.5.55. Reutilização de definições de objetos de rede, hosts, serviços, período de tempo, usuários, grupos, clientes e servers.
- 4.3.5.56. Portal de acesso exclusivo para usuários poderem realizar atividades administrativas que envolve apenas funcionalidades específicas a ele.
- 4.3.5.57. Integrar com ferramenta de gerenciamento centralizado disponibilizado pela própria fabricante.
- 4.3.5.58. Opção de habilitar acesso remoto do appliance para suporte diretamente com o fabricante através de um túnel seguro, esta funcionalidade deve estar embarcada dentro do próprio appliance ofertado.
- 4.3.5.59. Traps SNMP ou email para notificações do sistema.
- 4.3.5.60. A solução proposta deve suportar o balanceamento de carga e redundância para mais de 2 (dois) links de Internet.
- 4.3.5.61. A solução proposta deve suportar o roteamento explícito com base em origem, destino, nome de usuário e aplicação.
- 4.3.5.62. A solução proposta deve suportar algoritmo "Round Robin" para balanceamento de carga.
- 4.3.5.63. A solução proposta deve fornecer opções de condições em caso de falha "Failover" do link de Internet através dos protocolos ICMP, TCP e UDP.
- 4.3.5.64. A solução proposta deve enviar e-mail de alerta ao administrador sobre a mudança do status de gateway.
- 4.3.5.65. A solução proposta deve ter ativo/ativo utilizando algoritmo de "Round Robin" e ativo/passivo para o balanceamento de carga do gateway e suporte a falha (Failover).
- 4.3.5.66. A solução proposta deve fornecer o gerenciamento para múltiplos links de Internet bem como tráfego IPv4 e IPv6.
- 4.3.5.67. A solução deve ser Standalone Appliance e com Sistema Operacional fortalecido "Hardening" para aumentar a segurança.
- 4.3.5.68. Deve suportar controles por: porta e protocolos TCP/UDP, origem/destino e identificação de usuários.
- 4.3.5.69. Suporte a objetos e regras IPV6.
- 4.3.5.70. Suporte a objetos e regras multicast.
- 4.3.5.71. A solução proposta deve suportar "Stateful Inspection" baseado no usuário "one-to-one", NAT Dinâmico e PAT.
- 4.3.5.72. A solução proposta deve usar a "Identidade do Usuário" como critério de Origem/Destino, IP/Subnet/Grupo e Porta de Destino na regra do Firewall.
- 4.3.5.73. A solução proposta deve unificar as políticas de ameaças de forma granular como, IPS, Filtro de Conteúdo, Políticas de Largura de Banda e Política de Balanceamento de Carga baseado na mesma regra do Firewall para facilitar de uso.
- 4.3.5.74. Deve permitir o bloqueio de vulnerabilidades.
- 4.3.5.75. Deve permitir o bloqueio de exploits conhecidos.
- 4.3.5.76. A solução proposta deve suportar arquitetura de segurança baseado em Zonas
- 4.3.5.77. As zonas deverão ser divididas pelo menos em WAN, LAN e DMZ, sendo

necessário que as zonas LAN e DMZ possam ser customizáveis.

4.3.5.78. A solução proposta deve ter predefinido aplicações baseadas na "porta/assinatura" e também suporte à criação de aplicativo personalizado baseado na "porta/número de protocolo".

4.3.5.79. A solução proposta deve suportar balanceamento de carga de entrada (Inbound NAT) com diferentes métodos de balanceamento como First Alive, Round Robin, Random, Sticky IP e Failover conforme a saúde (Health Check) do servidor por monitoramento (probe) TCP ou ICMP.

4.3.5.80. A solução proposta deve suportar 802.1q (suporte a marcação de VLAN).

4.3.5.81. A solução proposta deve suportar roteamento dinâmico como RIP1, RIP2, OSPF, BGP4.

4.3.5.82. A solução proposta deve possuir uma forma de criar roteamento Estático/Dinâmico via shell.

4.3.5.83. O sistema proposto deve prover mensagem de alertas no Dash Board (Painel de Bordo) quando eventos como: a senha padrão não foi alterada, acesso não seguro está permitindo ou a licença irá expirar em breve.

4.3.5.84. O sistema proposto deve prover Regras de Firewall através de endereço MAC (MAC Address) para prover segurança na camada de rede 2 até 7 do modelo OSI.

4.3.5.85. A solução proposta deve suportar IPv6.

4.3.5.86. IPv6 deve suportar os tunelamentos 6in4, 6to4, 4in6 e IPv6 Rapid Deployment (6rd) de acordo com a RFC 5969.

4.3.5.87. A solução proposta deve suportar tuneis 6in4,6to4,4in6,6rd.

4.3.5.88. A solução proposta deve suportar toda a configuração de IPv6 através da Interface Gráfica.

4.3.5.89. A solução proposta deve suportar DNSv6.

4.3.5.90. A solução proposta deve oferecer proteção DoS contra ataques IPv6.

4.3.5.91. A solução proposta deve oferecer prevenção contra Spoof em IPv6.

4.3.5.92. A solução proposta deve suportar gerenciamento de banda baseado em Aplicação que permite administradores criarem políticas de banda de utilização de link baseado por aplicação.

4.3.5.93. Flood protection, DoS, DDoS e Portscan.

4.3.5.94. Bloqueio de Países baseados em GeoIP.

4.3.5.95. Suporte a VLAN DHCP e tagging.

4.3.5.96. Funcionalidades do portal do usuário

4.3.5.97. Autenticação de dois fatores(OTP) para IPSEC e SSL VPN, portal do usuário, e administração web(GUI).

4.3.5.98. Download dos clientes de autenticação disponibilizados pela ferramenta.

4.3.5.99. Download do cliente VPN SSL em plataformas Windows.

4.3.5.100. Download das configurações SSL em outras plataformas.

4.3.5.101. Autonomia de troca de senha do usuário.

4.3.5.102. Visualização do uso de internet do usuário conectado.

4.3.5.103. Opções base de VPN

4.3.5.104. A VPN IPsec deve suportar: DES e 3DES, Autenticação MD5 e SHA-1; Diffie-Hellman Group 1, Group 2, Group 5 e Group 14; Algoritmo Internet Key Exchange (IKE); AES 128, 192 e 256 (Advanced Encryption Standard); SHA 256, 384 e 512; Autenticação via certificado PKI (X.509) e Pre-shared key (PSK).

4.3.5.105. L2TP e PPTP.

4.3.5.106. VPN SSL, IPSEC.

4.3.5.107. Proporcionar através do portal do usuário uma forma de conexão via HTML5 de acesso remoto com suporte aos protocolos, RDP, HTTP, HTTPS, SSH, Telnet e VNC.

4.3.5.108. Suportar autenticação via AD/LDAP, Token e base de usuários local.

4.3.5.109. Funcionalidades base de QoS e Quotas:

4.3.5.110. QoS aplicado a redes e usuários de download/Upload em tráfegos baseados em serviços.

4.3.5.111. Otimização em tempo real do protocolo Voip.

4.3.5.112. Suporte a marcação DSCP.

4.3.5.113. Regras associadas por usuário.

4.3.5.114. Criar regras que limitem e garantam upload e download.

4.3.5.115. Permitir criar regra de QoS individualmente e compartilhada.

4.3.5.116. Prôver funcionalidade de Intrusion Prevention System (IPS)

4.3.5.117. Proporcionar alta performance na inspeção dos pacotes

4.3.5.118. Possuir mais de 7000 mil assinaturas conhecidas.

4.3.5.119. Suportar a customização de assinaturas, permitindo o administrador agregar novas sempre que desejado.

4.3.5.120. Proporcionar flexibilização na criação das regras de IPS, ou seja, permitir que as regras possam ser aplicadas tanto para usuários quanto para redes, permitindo total customização.

4.3.5.121. Possuir funcionalidade Anti-DoS.

4.3.5.122. Ser imune e capaz de impedir ataques básicos como: SYN flood, ICMP flood, UDP Flood, etc.

4.3.5.123. Deve-se permitir customizar os valores das seguintes funcionalidades de DoS:

4.3.5.123.1. SYN Flood

4.3.5.123.2. UDP Flood

4.3.5.123.3. TCP Flood

4.3.5.123.4. ICMP Flood

4.3.5.123.5. IP Flood

4.3.5.124. Possuir templates pré-configurados pelo fabricante havendo sugestões de fluxo dos pacotes, exemplo: LAN to DMZ, WAN to LAN, LAN to WAN, WAN to DMZ, e etc.

4.3.5.125. Possuir proteção contra spoofing.

- 4.3.5.126. Poder restringir IPs não confiáveis, somente aqueles que possuem MAC address cadastrados como confiáveis.
- 4.3.5.127. Possuir funcionalidade para o administrador poder criar bypass de DoS.
- 4.3.5.128. Permitir o administrador clonar templates existentes para ter como base na hora da criação de sua política customizada.
- 4.3.5.129. Possuir proteção avançada contra ameaças persistentes (APT)
- 4.3.5.130. Deve detectar e bloquear tráfego de pacotes suspeitos e maliciosos que trafegam pela rede onde tentam realizar comunicação com servidores de comando externo(C&C), usando técnicas de multicamadas, DNS, AFC, Firewall e outros.
- 4.3.5.131. Possuir logs e relatórios que informem todos eventos de APT.
- 4.3.5.132. Permitir que o administrador possa configurar entre apenas logar os eventos ou logar e bloquear as conexões consideradas ameaças persistentes.
- 4.3.5.133. Em casos de falso positivo, permitir o administrador criar exceções para o fluxo considerado como APT.
- 4.3.5.134. Proteção Web - Filtragem e Segurança Web
- 4.3.5.135. Proporcionar transparência total de autenticação no proxy, provendo segurança anti-malware e filtragem web.
- 4.3.5.136. Possuir uma base de dados com mais de 1.000.000 (um milhão) de URLs reconhecidas e categorizadas agregadas a pelo menos 92 categorias oferecidas pela solução.
- 4.3.5.137. Realizar autenticação dos usuários nos modos transparente e padrão.
- 4.3.5.138. As autenticações devem ser feitas via NTLM.
- 4.3.5.139. Possuir sistema de quotas aplicado por usuários e grupos.
- 4.3.5.140. Permitir criar políticas por horário aplicado a usuários e grupos.
- 4.3.5.141. Possuir sistema de malware scanning que realize as seguintes ações:
- 4.3.4.141.1. Bloquear toda forma de vírus
- 4.3.4.141.2. Bloquear malwares web
- 4.3.4.141.3. Prevenir infecção de malwares, trojans e spyware em tráfegos HTTPS, HTTP, FTP e emails baseados em acesso web(via navegador).
- 4.3.4.141.4. Prover proteção em tempo real de todos os acessos web.
- 4.3.5.142. A proteção em tempo real deve consultar constantemente a base de dados na nuvem do fabricante que deverá manter-se atualizada prevenindo novas ameaças.
- 4.3.5.142.1. Provêr pelo menos duas engines diferentes de antimalware para auxiliar na detecção de ataques e ameaças realizadas durante os acessos web realizados pelos usuários.
- 4.3.5.142.2. Possuir pelo menos dois modos diferentes de escaneamento durante o acesso do usuário.
- 4.3.5.142.3. Permitir criação de regras customizadas baseadas em usuário e hosts.
- 4.3.5.142.4. Permitir criar exceções de URLs, usuários e hosts para que não sejam verificados pelo proxy.
- 4.3.5.142.5. Validação de certificado.

4.3.5.142.6. Provêr cache de navegação, contribuindo na agilidade dos acessos a internet.

4.3.5.142.7. Realizar filtragem por tipo de arquivo, mime-type, extensão e tipo de conteúdo (exemplo: Activex, applets, cookies, etc.)

4.3.5.142.8. Permitir alterar a mensagem de bloqueio apresentada pela solução para os usuários finais.

4.3.5.142.9. Permitir alterar a imagem de bloqueio que é apresentado para o usuário quando feito um acesso não permitido.

4.3.5.142.10. Permitir a customização da página HTML que apresenta as mensagens e alertas para os usuários finais.

4.3.5.142.11. Especificar um tamanho em Kbytes de arquivos que não devem ser escaneados pela proteção web.

4.3.5.143. Range aceitável de 1 a 25600KB.

4.3.5.143.1. Bloquear tráfego que não segue os padrões do protocolo HTTP.

4.3.5.143.2. Permitir criar exceções de sites baseados em URL Regex, tanto para HTTP quanto para HTTPS.

4.3.5.143.3. Nas exceções, permitir definir operadores “AND” e “OR”.

4.3.5.143.4. Permitir definir nas exceções a opção de não realizar escaneamento HTTPS.

4.3.5.143.5. Permitir definir nas exceções a opção de não realizar escaneamento de critérios especificado por políticas.

4.3.5.143.6. Permitir criar regras de exceções por endereços IPs de origem.

4.3.4.143.7. Permitir criar regras de exceções por endereços IPs de destino

4.3.4.143.8. Permitir criar exceções por grupo de usuários.

4.3.4.143.9. Permitir criar exceções por categorias de sites.

4.3.4.143.10. Permitir a criação de agrupamento de categorias feitas pelo administrador do equipamento.

4.3.4.143.11. Ter grupos de categorias pré-configuradas na solução apresentando nomes sugestivos para tais agrupamentos, por exemplo: “Criminal Activities, Finance & Investing, Games and Gambling”, entre outras.

4.3.4.143.12. Permitir editar grupos de categorias pré-estabelecidos pela solução.

4.3.5.144. Deve ter sistema que permita a criação de novas categorias com as seguintes especificações:

4.3.5.144.1. Nome da regra;

4.3.5.144.2. Permitir criar uma descrição para identificação da regra.

4.3.4.144.3. Ter a possibilidade de classificação de pelo menos:

4.3.4.144.4. Produtivo;

4.3.4.144.5. Não produtivo;

4.3.4.144.6. Permitir aplicar Traffic shaping diretamente na categoria.

4.3.4.144.7. Na especificação das URLs e domínios que farão parte da regra, deve-se

permitir cadastrar por domínio e palavra-chave.

4.3.5.145. Deve permitir importar uma base com domínios e palavras chaves na hora da criação da categoria, a base com informações de domínios e palavras chaves deverá aceitar pelo menos as seguintes extensões: .tar, .gz, .bz, .bz2, e .txt.

4.3.5.146. Permitir importar a base citada no item anterior de forma externa, ou seja, especificar uma URL externa que contenha as informações com a lista domínios que poderá ser mantida pelo administrador ou um terceiro.

4.3.5.147. Ter função para criar grupos de URLs.

4.3.5.148. A base de sites e categorias devem ser atualizadas automaticamente pelo fabricante.

4.3.5.149. Permitir ao administrador especificar um certificado autoritário próprio para ser utilizado no escaneamento HTTPS.

4.3.5.150. Deve permitir que em uma mesma política seja aplicada ações diferentes de acordo com o usuário autenticado.

4.3.5.151. Nas configurações das políticas, deve-se existir pelo menos as opções de: Liberar categoria/URL, Bloquear e Alarmar o usuário quando feito acesso a uma categoria não desejada pelo administrador.

4.3.5.152. Forçar filtragem diretamente nas imagens apresentadas pelos buscadores, ajudando na redução dos riscos de exposição de conteúdo inapropriado nas imagens.

4.3.5.153. Permitir criar cotas de navegação com os seguintes requisitos:

4.3.5.154. Tipo do ciclo, especificando se o limite será por duração de acesso a internet ou se será especificado uma data limite para o acesso.

4.3.5.155. Controle e Segurança de Aplicações

4.3.5.156. Reconhecer pelo menos 2.700 aplicações diferentes, classificadas por nível de risco, características e tecnologia, incluindo, mas não limitado a tráfego relacionado a peer-to-peer, redes sociais, acesso remoto, update de software, serviços de rede, VoIP, streaming de mídia, proxy e tunelamento, mensageiros instantâneos, compartilhamento de arquivos, web e-mail e update de softwares.

4.3.5.157. Reconhecer pelo menos as seguintes aplicações: 4Shared File Transfer, Active Directory/SMB, Citrix ICA, DHCP Protocol, Dropbox Download, Easy Proxy, Facebook Graph API, Firefox Update, Freegate Proxy, FreeVPN Proxy, Gmail Video, Chat Streaming, Gmail WebChat, Gmail WebMail, Gmail-Way2SMS WebMail, Gtalk Messenger, Gtalk Messenger File Transfer, Gtalk-Way2SMS, HTTP Tunnel Proxy, HTTPPort Proxy, LogMeln Remote Access, NTP, Oracle database, RAR File Download, Redtube Streaming, RPC over HTTP Proxy, Skydrive, Skype, Skype Services, skyZIP, SNMP Trap, TeamViewer Conferencing e File Transfer, TOR Proxy, Torrent Clients P2P, Ultrasurf Proxy, UltraVPN, VNC Remote Access, VNC Web Remote Access, WhatsApp, WhatsApp File Transfer e WhatsApp Web.

4.3.5.158. Controlar aplicações baseadas em categorias, característica (Ex: Banda e produtividade consumida), tecnologia(Ex:P2P) e risco.

4.3.5.159. Permitir criar regras de controle por usuário e hosts.

4.3.5.160. Permitir realizar traffic shaping por aplicação e grupo de aplicações.

4.3.5.161. Possibilitar que as regras criadas baseadas em aplicação permitam:

4.3.4.161.1. Bloquear o tráfego para as aplicações

4.3.4.161.2. Liberar o tráfego para as aplicações

4.3.4.161.3. Criar categorização das aplicações por risco:

4.3.4.161.4. Risco muito baixo

4.3.4.161.5. Risco baixo

4.3.4.161.6. Risco médio

4.3.4.161.7. Risco alto

4.3.4.161.8. Risco muito alto

4.3.5.162. Permitir visualizar as aplicações por suas características, por exemplo: aplicações que utilizam banda excessiva, consideradas vulneráveis, que geram perda de produtividade, entre outras.

4.3.5.163. Permitir selecionar pela tecnologia, por exemplo: p2p, client server, protocolos de redes, entre outros.

4.3.5.164. Permitir granularidade na hora da criação da regra baseada em aplicação, como por exemplo: Permitir bloquear anexo dentro de um post do Facebook, permitir acesso ao youtube mas bloquear o upload de vídeos, e etc.

4.3.5.165. Deve realizar o escaneamento e controle de micro app incluindo, mas não limitado a: Facebook (Applications, Chat, Commenting, Events, Games, Like Plugin, Message, Pics Download e Upload, Plugin, Post Attachment, Posting, Questions, Status Update, Video Chat, Video Playback, Video Upload, Website), Freegate Proxy, Gmail (Android Application, Attachment), Google Drive (Base, File Download, File Upload), Google Earth Application, Google Plus, LinkedIn (Company Search, Compose Webmail, Job Search, Mail Inbox, Status Update), SkyDrive File Upload e Download, Twitter (Message, Status Update, Upload, Website), Yahoo (WebMail, WebMail File Attach) e Youtube (Video Search, Video Streaming, Upload, Website).

4.3.5.166. Para tráfego criptografado SSL, deve de-criptografar pacotes a fim de possibilitar a leitura de payload para checagem de assinaturas de aplicações conhecidas pelo fabricante.

4.3.5.167. Permitir agendar um horário e data específico para a aplicação das regras de controle de aplicativos, podendo ser executadas apenas uma vez como também de forma recursiva.

4.3.5.168. Atualizar a base de assinaturas de aplicações automaticamente.

4.3.5. Hospedagem de Site (dedicado) e DNS

4.3.5.1. Disponibilizar em infraestrutura própria administrada pela contratada, serviço de Domain Name Server autoritário para os domínios do CRCSC com no mínimo 4 (quatro) servidores (mestre e escravos) com redes distintas e geograficamente distantes. Publicação de registros SPF e outros registros em sintonia com os servidores e sistemas descritos neste edital.

4.3.5.2. Hospedagem do site do CRCSC em servidor baseado no docker 1.5-2 ou superior, docker-compose 1.25.0-1 ou superior, nginx 1.18.0-6.1 ou superior, zip 3.0-12 ou superior, unzip 6.0-26 ou superior e nano 5.4-2 ou superior. A Contratada deverá configurar servidor redundante, com replicação do servidor a cada 15 minutos, a ser acionado em caso de situações adversas. Apresentação de relatórios e gráficos do acesso ao site.

4.3.5.3. A solução ofertada poderá utilizar de recursos existentes no ambiente de TI do CRCSC, para elevar o seu nível de segurança e disponibilidade, mas de toda forma deverá ser entregue como serviço pela contratada.

4.3.6. Gerenciador de Tráfego e Publicação de aplicações web

4.3.6.1. Solução de gerenciamento de tráfego e publicação de aplicações web que controle a distribuição do tráfego entre qualquer serviço para a Internet hospedado dentro ou fora do ambiente de rede local do CRCSC (definido a seguir como: pontos de extremidade) de aplicações web.

4.3.6.2. Deverá possibilitar a configuração mínima de até 3 (três) métodos de roteamento de tráfego com suporte mínimo à 10 (dez) pontos de extremidade de serviço.

4.3.6.3. Esta solução deverá possibilitar a configuração para o roteamento do tráfego de rede "entrante" aos servidores que hospedam as aplicações web críticas do CRCSC.

4.3.6.4. A solução deverá permitir, no mínimo, a implementação dos seguintes métodos de roteamento de tráfego:

4.3.6.5. por Prioridade: possibilitar o uso de um ponto de extremidade de serviço primário para todo o tráfego "entrante" além de fornecer backups, caso os pontos de extremidade primário ou de backup não estejam disponíveis;

4.3.6.6. por Ponderação: possibilitar a distribuição do tráfego entre um conjunto de pontos de extremidade, seja uniformemente ou de acordo com os pesos que definir;

4.3.6.7. por Desempenho: possibilitar que, quando os pontos de extremidade estiverem em diferentes regiões, os usuários finais possam utilizar o ponto de extremidade "mais próximo" em termos de menor latência de rede.

4.3.7. Solução Integrada para Gerenciamento, Monitoramento e Suporte Remoto

4.3.7.1. Disponibilizar sistema integrado com interface de gerenciamento via web no modelo SaaS (software as a service), que possibilite a implantação e utilização das seguintes funcionalidades:

4.3.7.2. Monitoramento e registro 24x7 de todos os links de dados com notificação para a equipe de suporte da Contratada.

4.3.7.3. Monitoramento e registro 24x7 de todos os dados coletados do ambiente com notificação ao CRCSC em caso de anormalidades.

4.3.7.4. Monitoramento 24x7 dos servidores implantados na sede do conselho e infraestrutura de nuvem com envio de alertas por e-mail;

4.3.7.5. Inventário de hardware e software das estações e servidores, possibilitando gerar relatórios on-line da situação atual dos equipamentos;

4.3.7.6. Monitoramento de alteração de hardware de estações e servidores com envio de alertas por e-mail;

4.3.7.7. Monitoramento de instalação de software não autorizados pelo conselho nos servidores e estações com envio de alertas por e-mail;

4.3.7.8. Disponibilizar ferramenta de suporte remoto aos servidores e estações, com recurso que possibilite o acesso remoto após autorização do usuário;

4.3.7.9. Monitoramento de Patch para servidores e estações para os seguintes produtos: Microsoft, Adobe, Java, Chrome, Firefox.

4.3.8. Solução de HotSpot para rede wifi

4.3.8.1. Implementar solução destinada a controlar o acesso à internet por terceiros dentro da sede do Conselho. O acesso se dará por meio de uma rede wifi 802.11b/g/n, com Access Points distribuídos pelo prédio do Conselho, como também em alguns pontos específicos via interface ethernet.

4.3.8.2. A solução ofertada poderá utilizar dos recursos existentes no ambiente de TI do CRCSC, mas de toda forma deverá ser entregue como serviço, ou seja, deve

contemplar todos os componentes da solução, tais como: hardware, software e serviços de suporte e manutenção.

4.3.8.3. A solução deverá oferecer as seguintes funcionalidades mínimas:

4.3.8.4. Interceptação inicial do tráfego web para um Captive Portal para autenticação de usuário.

4.3.8.5. Total isolamento física da rede do HotSpot com a rede local do Conselho, porém com interface administrativa acessível pela rede local.

4.3.8.6. Criação de perfis de usuários com controle de volume de dados trafegados, limite de banda entrante e saindo, horários de acesso e validade.

4.3.8.7. Controle de login único ou simultâneo.

4.3.8.8. Cadastro de dispositivos com bypass pelo Captive Portal.

4.3.8.9. Relatórios de utilização das contas

4.3.8.10. Permitir a personalização da página inicial com a identidade visual do CRCSC possibilitando ao menos a configuração do logotipo, título, texto de boas-vindas, botão de login, texto de sucesso e esquema de cores.

4.3.8.11. Possibilitar a exposição de link e solicitação de concordância termos de uso aos usuários que solicitarem conexão à rede wifi do CRCSC.

4.3.8.12. Os serviços serão executados nas dependências do Departamento de TI do CRCSC no município de Florianópolis-SC ou, a critério desta, nas dependências da contratada.

4.3.9. Infraestrutura de rede de TI

4.3.9.1. Para melhor entendimento, apresentamos nesta sessão o ambiente de TI atualmente em operação no CRCSC. Tais informações devem ser levadas em consideração pelos proponentes quando do dimensionamento para a prestação dos serviços técnicos assim como para o fornecimento das soluções e infraestrutura própria de TI como serviço indicadas neste termo de referência.

4.3.9.2. Links de comunicação: para a implementação e administração dos serviços acima, a Contratada terá à sua disposição os seguintes links de dados com a Internet: 1 (um) Link simétrico de 100 Mbps/s com garantia de banda e 32 (trinta e dois) IPs fixos; e 1 (um) Link simétrico de 100 Mbps/s com garantia de banda e 5 (cinco) IPs fixos.

4.3.9.3. Servidores de Rede: 14 (quatorze) servidores, entre físicos e virtuais, sendo: Servidores Físicos (HARDWARE): • Servidor DELL(PowerEdge R640): 2 X Intel Xeon Silver 4110 2.10GHz, 128 Gbytes RAM, 8 interfaces ethernet, 8 discos SAS de 1.2 TBytes • Servidor DELL(PowerEdge R640): 2 X Intel Xeon Silver 4110 2.10GHz, 128 Gbytes RAM, 8 interfaces ethernet, 8 discos SAS de 1.2 TBytes • Servidores Físicos (Quantidade, Sistema Operacional, Função): • 2 (dois) Servidores Windows (Host Virtualização Hyper-v) • Servidores Virtuais (Quantidade, Sistema Operacional, Função): • 1 (um) Servidor Linux Virtual (Web Server) • 2 (dois) Servidores Windows (Active Directory, DNS, DHCP) • 1 (um) Servidor Linux (Console UNIFI) • 2 (dois) Servidores Windows (Banco de Dados) • 1 (um) Servidor Windows (Aplicação CPPRO e SENIOR) • 1 (um) Servidor Linux (Zabbix Proxy) • 1 (um) Servidor Windows (File Server, Print Server) • 1 (um) Servidor Windows (Aplicação SPW) • 1 (um) Servidor Windows (Backup) • 1 (um) Servidor Windows (Terminal Server)

4.3.9.4. Estações de Trabalho: Aproximadamente 80 (oitenta) estações de trabalho Windows.

4.3.9.5. Ativos de Rede: 2 (dois) Switches Core (layer 3) em stack; 4 (quatro) Switches

de Acesso (layer 2); 9 (nove) Access Points

4.3.9.6. Plataforma de Virtualização e Replicação: Microsoft Hyper-V

4.3.9.7. Banco de Dados: Microsoft SQL Server

4.3.9.8. Plataforma de produtividade em nuvem: Microsoft 365 (serviços online ativos: Exchange Online, Teams, Sharepoint Online, Onedrive for Business, Planner, Power Automate e Bookings), Power BI Pro e Pacote Office.

4.3.9.9. Demais serviços de rede utilizados no ambiente Site Web(2º)/DNS do CRCSC hospedados em ambiente interno, Internet, E-mail, FTP, Wireless, NAS, Firewall/Proxy, QoS, Monitoramento, Filtro de Conteúdo web, Serviço de Diretório(Active Directory), Servidor de Arquivos, Impressão, Terminais (WTS/RDS), Backup, Switching e Roteamento LAN (L2/L3) entre outros.

4.3.9.10. Plataforma de Infraestrutura em nuvem: Microsoft Azure (máquinas virtuais, Traffic Manager, zonas DNS e Storage Accounts)

[CRCSC] PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS EM TI

De Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Data Qui, 13/02/2025 14:38

Para Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Cco ASSISNET | Moises Simao <moises.simao@assisnetsolucoes.com.br>; Rogerio Siviero Junior <rogerio@tejump.com.br>; Juliano de Oliveira <juliano@tejump.com.br>; Anisio Silva <anisio@redcon.com.br>; Cesar Schmitzhaus (Teltec Solutions) <cesar@teltecsolutions.com.br>; Jhonatan Costa - CRCSC <coordenador.licitacao@crcsc.org.br>

1 anexo (209 KB)

Serviços de TI- 02-2025.pdf;

Prezado (a), bom dia!

Consulto seu interesse em apresentar proposta comercial para prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação para gestão e manutenção do ambiente de TI do CRCSC, conforme especificações em anexo.

O prazo inicial do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Proposta Comercial

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Valor mensal:

Valor anual:

Basta preencher as informações e responder o e-mail até o dia 18 de fevereiro de 2025.

Se for encaminhar proposta em outro formato, observar os dados solicitados no e-mail.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,



FERNANDO PROENÇO ZUCATTO

Coordenador

Departamento de Tecnologia da Informação

<http://www.crcsc.org.br> | coordenador.info@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7027

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

🌱 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



RETORNO E PROPOSTA FORNECEDOR 1

RE: [CRCSC] PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS EM TI

De Anísio Silva <anísio@redcon.com.br>
Data Qua, 19/02/2025 14:27
Para Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Boa tarde Fernando.

Segue a proposta atualizada incluindo todos os itens relacionados no PDF em anexo.

Proposta Comercial

Nome do fornecedor: Redcon Soluções em Tecnologia de Informática Ltda.

CNPJ: 02945944/0001-67

Endereço: Rua Anita Garibaldi, 77, Sala 302, Centro, Fpolis-SC

E-mail: comercial@redcon.com.br

Telefone: 48 32255788

Nome e cargo do responsável: Anísio Silva

Valor mensal: R\$ 32.000,00

Valor anual: R\$ 384.000,00

Qualquer dúvida, seguimos à disposição.

Obrigado.

Anísio Silva

Diretor Comercial

Microsoft MCP

anísio@redcon.com.br

(48) 32255788 - (48) 999714295

REDCON - Soluções em TI.

<http://www.redcon.com.br>

De: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Enviado: quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025 14:19

Para: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Assunto: ENC: [CRCSC] PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS EM TI

Boa tarde,

Algum retorno sobre nossa solicitação de orçamento?

Atenciosamente,



FERNANDO PROENÇO ZUCATTO

Coordenador

Departamento de Tecnologia da Informação

<http://www.crcsc.org.br> | coordenador.info@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7027

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

🌱 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Enviado: quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 14:38

Para: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Assunto: [CRCSC] PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS EM TI

Prezado (a), bom dia!

Consulto seu interesse em apresentar proposta comercial para prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação para gestão e manutenção do ambiente de TI do CRCSC, conforme especificações em anexo.

O prazo inicial do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Proposta Comercial

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Valor mensal:

Valor anual:

Basta preencher as informações e responder o e-mail até o dia 18 de fevereiro de 2025.

Se for encaminhar proposta em outro formato, observar os dados solicitados no e-mail.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,



FERNANDO PROENÇO ZUCATTO

Coordenador

Departamento de Tecnologia da Informação

<http://www.crcsc.org.br> | coordenador.info@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7027

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

🌱 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



RETORNO E PROPOSTA FORNECEDOR 2

RES: [CRCSC] PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS EM TI

De: Rogério Siviero Junior <rogerio@tecjump.com.br>

Data: Qua, 19/02/2025 15:20

Para: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>; Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

2 anexos (587 KB)

Serviços de TI- 02-2025.pdf; COT-06167-P8K4T0_rev1_Serviços de TI_CRCSC_19fev2025.pdf;

Prezado **Fernando**, boa tarde.

Segue em anexo nossa proposta atualizada, conforme novo termo encaminhado.

Atte.



Rogério Siviero Junior
CEO
(48) 3222-6337 - Ramal 5111 (48) 99963-1071
rogerio@tecjump.com.br

Linked In



De: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Enviado em: quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025 14:20

Para: CRC-SC | Fernando Zucatto <coordenador.info@crcsc.org.br>

Assunto: ENC: [CRCSC] PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS EM TI

Boa tarde,

Algum retorno sobre nossa solicitação de orçamento?

Atenciosamente,

**FERNANDO PROENÇO ZUCATTO**

Coordenador

Departamento de Tecnologia da Informação

<http://www.crcsc.org.br> | coordenador.info@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7027

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

🌱 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Enviado: quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 14:38

Para: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Assunto: [CRCSC] PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS EM TI

Prezado (a), bom dia!

Consuto seu interesse em apresentar proposta comercial para prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação para gestão e manutenção do ambiente de TI do CRCSC, conforme especificações em anexo.

O prazo inicial do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Proposta Comercial

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Valor mensal:

Valor anual:

Basta preencher as informações e responder o e-mail até o dia 18 de fevereiro de 2025.

Se for encaminhar proposta em outro formato, observar os dados solicitados no e-mail.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,

**FERNANDO PROENÇO ZUCATTO**

Coordenador

Departamento de Tecnologia da Informação

<http://www.crcsc.org.br> | coordenador.info@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7027

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

🌱 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



Proposta Comercial

COT-06167-P8K4T0 (rev.1)

Serviços de TI



Cliente: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**
CRCSC

Apresentada por:

Rogério Siviero Junior (rogerio@tecjump.com.br)

Florianópolis (SC), 19 de fevereiro de 2025.

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Prezado Cliente, gostaríamos de agradecer a oportunidade de apresentarmos nossa Proposta Comercial **COT-06167-P8K4T0 (rev.1)** para **CRCSC**.

As informações aqui descritas se sobrepõem a quaisquer outras que tenham sido propostas anteriormente formalmente ou verbalmente.

Reafirmamos aqui nosso compromisso de garantir que seu relacionamento técnico e comercial com a TECJUMP através de nossa rede de profissionais e parceiros de serviços exceda suas expectativas.

As exigências e a satisfação de nossos clientes são nossa principal motivação para continuarmos a buscar os mais ambiciosos objetivos de qualidade. Temos a certeza de que sua empresa irá se beneficiar de todo o potencial oferecido por nossos serviços e soluções e estamos à sua disposição para qualquer eventualidade quanto a esta e futuras interações.

Atenciosamente,

Rogério Siviero Junior
rogerio@tecjump.com.br

SOBRE A TECJUMP

A TECJUMP oferece serviços e soluções em TI sob medida, que vão do suporte técnico especializado à gestão completa da infraestrutura de TI dos seus clientes.

Entregamos serviços e soluções que garantam tranquilidade e permitam que nossos clientes possam dedicar o seu tempo e energia no desenvolvimento da atividade-fim dos seus negócios, sem se preocuparem com os problemas TI.

Nossa equipe multidisciplinar é composta por profissionais altamente qualificados e certificados. Mais do que o amplo conhecimento em tecnologia, temos o compromisso de desenvolver os melhores processos e ferramentas para a sua empresa se destacar no mercado.

Somos parceiros dos maiores fabricantes globais de sistemas e atuamos com serviços flexíveis de acordo com as necessidades da sua empresa: consultoria, projeto, implementação, suporte e manutenção de tecnologias, soluções em nuvem, virtualização e consolidação de servidores, datacenter, serviços gerenciados, business intelligence, redes, estações de trabalho, segurança, entre outros.

Sabemos que cada cliente possui características específicas, por isso, desde 2002, buscamos desenvolver e entregar serviços e soluções de TI que se encaixem às suas necessidades de negócio.

Esteja o seu ambiente de TI funcionando localmente, na nuvem ou distribuído por várias localidades. Do suporte técnico especializado à gestão completa da sua TI. Conte com a TECJUMP para ser o seu parceiro de confiança e maximize a produtividade e o crescimento do seu negócio!



Gold Cloud Platform
Gold Datacenter
Gold Cloud Productivity
Gold Small and Midmarket Cloud Solutions



Saiba mais em: <http://www.tecjump.com.br/a-empresa/> e <http://www.tecjump.com.br/clientes/>

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

DADOS DO CLIENTE

Cliente	CRCSC
Razão Social	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CNPJ	83.901.983/0001-64
Contato	Fernando Proença Zucatto
E-mail (contato)	coordenador.info@crcsc.org.br
Telefone (contato)	+55 (48) 3027-7043

Atenção: A Nota Fiscal (e as Licenças de Software/Serviços, se houver) desta proposta serão processadas em nome do cliente de acordo com os dados apresentados acima. Caso exista divergência nas informações apresentadas, comunique imediatamente ao representante da TECJUMP para que as informações sejam atualizadas, antes do processamento do pedido junto ao fabricante e/ou distribuidor.

DETALHAMENTO DO PEDIDO

Item	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
1	Serviços técnicos especializados em tecnologia da informação para gestão e manutenção do ambiente de TI do CRCSC, () Serviços técnicos especializados em tecnologia da informação para gestão e manutenção do ambiente de TI do CRCSC, conforme especificações encaminhadas pelo cliente. Escopo (resumido): Suporte Técnico Especializado; Serviços de Consultoria, Implementação e Migração; Fornecimento de Soluções e Infraestrutura própria de TI como serviço: Solução de Backup; Solução de Backup Microsoft 365; Solução de Firewall; Hospedagem de Site (dedicado) e DNS; Gerenciador de Tráfego e Publicação de aplicações web; Solução Integrada para Gerenciamento, Monitoramento e Suporte Remoto; Solução de HotSpot para rede wifi. Ambiente: Infraestrutura de rede de TI (item 4.3.9) apresentado pelo cliente.	1 (mensal)	R\$23.000,00	R\$23.000,00
Valor Total – MENSAL				R\$23.000,00
Valor Total – ANUAL				R\$276.000,00

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Data da cotação	19/02/2025	Validade da proposta	28/02/2025
Condições de pgto	Mensal (pgto recorrente)		
Método de entrega	Atendimento Remoto/Presencial	Condições de Frete	Sem frete
Faturamento: TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA CNPJ: 05.042.138/0001-77			
Observações: - Em caso de pagamento a prazo/parcelado, a concessão deste estará sujeita à aprovação da análise de crédito que será efetuada após o recebimento deste termo de aceite. - Os prazos de entrega/data de início prevista indicados nesta proposta representam a condição válida no momento de sua emissão, estando sujeitos às alterações conforme disponibilidade da equipe de serviços da TECJUMP na data do aceite pelo cliente, necessitando serem confirmadas após aprovação desta. - Contrato de Serviços Gerenciados renovado automaticamente e reajustado anualmente pelo IGP-M (FGV). Em caso de índice negativo, o valor mensal permanecerá inalterado. - As despesas inclusas nesta proposta referem-se aos trabalhos a serem executados remotamente na Sede Administrativa da TECJUMP, ou ainda na sede do cliente quando explicitamente indicado, conforme a jornada de trabalho e franquia de atendimento no local definidas na referida proposta comercial. - Para as localidades de atendimento às quais a TECJUMP não possui escritório local estabelecido, o cliente poderá ser atendido por um profissional/empresa que faz parte da rede de parceiros de atendimento da TECJUMP no Brasil. Tais atendimentos serão sempre supervisionados pela equipe de gerência técnica e atendimento ao cliente da TECJUMP de modo que todos os termos de serviço e qualidade ora estabelecidos pela TECJUMP junto ao cliente sejam sempre respeitados. - Os serviços executados em atividades definidas como fora do escopo de trabalho serão cobrados conforme nossa tabela de valores baseados por hora-técnica. O departamento de serviços da TECJUMP irá contatar o cliente, para sua aprovação, antes de executar qualquer atividade definida como fora do escopo de trabalho do programa. - Caso qualquer das partes desejar a rescisão imediata deverá pagar à outra parte um percentual de 100% do aviso prévio. - Os preços estabelecidos na proposta estão baseados na legislação em vigor. Assim, toda e qualquer alteração da legislação tributária e social em vigor, que implique no aumento de alíquotas, ou ainda, na criação ou extinção de tributos e/ou encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e securitários, implicará na revisão dos preços, na mesma proporção do efetivo aumento dos custos decorrentes			

daquela alteração.

- O prazo de faturamento (estimado) para envio da nota fiscal e boleto(s) é de 5 dias úteis a partir do recebimento do termo de aceite assinado pela TECJUMP.
- Para que o pagamento possa ser realizado pelo CLIENTE, a TECJUMP deverá enviar ao CLIENTE a competente nota fiscal conforme valores e prazos estabelecidos neste instrumento.
- Não ocorrendo o pagamento na data aprazada, a TECJUMP poderá exigir multa de 2%, juros de 1% ao mês e correção monetária pelo IGP-M.

ACEITE

De acordo com as condições e termos da Proposta Comercial **COT-06167-P8K4T0 (rev.1)**.

Nome, assinatura e carimbo (CNPJ e responsável pelo cliente)

RETORNO E PROPOSTA FORNECEDOR 3

RES: [CRCSC] PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS EM TI

De ASSISNET | Moises Simao <moises.simao@assisnetsolucoes.com.br>

Data Sex, 21/02/2025 14:14

Para Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

 1 anexo (395 KB)

000180.24-REV1 - TSA-SMSA - CRC-SC.pdf;

Boa tarde Fernando,

Mais uma vez peço desculpas pela demora, segue anexo a proposta atualizada.

Fico a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente



Moisés Simão

Gerente de Contas

 55 (11) 3393-6363  (11) 9.7375-0274
 moises.simao@assisnetsolucoes.com.br
 assisnetsolucoes.com.br

Innovation and inspiration for your business



De: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Enviada em: quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025 14:20

Para: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Assunto: ENC: [CRCSC] PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS EM TI

Boa tarde,

Algum retorno sobre nossa solicitação de orçamento?

Atenciosamente,



FERNANDO PROENÇO ZUCATTO

Coordenador

Departamento de Tecnologia da Informação

<http://www.crcsc.org.br> | coordenador.info@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7027

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA



De: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Enviado: quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 14:38

Para: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Assunto: [CRCSC] PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS EM TI

Prezado (a), bom dia!

Consulto seu interesse em apresentar proposta comercial para prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação para gestão e manutenção do ambiente de TI do CRCSC, conforme especificações em anexo.

O prazo inicial do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Proposta Comercial

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Valor mensal:

Valor anual:

Basta preencher as informações e responder o e-mail até o dia 18 de fevereiro de 2025.

Se for encaminhar proposta em outro formato, observar os dados solicitados no e-mail.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,



FERNANDO PROENÇO ZUCATTO

Coordenador

Departamento de Tecnologia da Informação

<http://www.crcsc.org.br> | coordenador.info@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7027

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



São Paulo, 21 de fevereiro de 2025.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

A/C.: **FERNANDO PROENÇO ZUCATTO**

E-mail: coordenador.info@crcsc.org.br

Telefone: (48) 3027-7027

Ref.: Proposta de Serviços

Prezado Cliente,

Agradecemos a oportunidade em apresentarmos a proposta de Serviços para o ambiente de TI de sua empresa.

No documento a seguir, apresentaremos as informações que julgamos ser de interesse e utilidade para esclarecer nossa proposta.

Quem Somos

Atuando no mercado de TI desde 1993, a Assisnet se tornou uma empresa especializada em soluções de tecnologia com excelência. Possui expertise em oferecer aos seus clientes o que há de melhor em gestão de tecnologia, pois tem como prática acompanhar as tendências tecnológicas que ocorrem dentro e fora do Brasil, aplicando as melhores práticas na gestão de atendimento ao cliente.

Também investe constantemente na formação de equipes totalmente capacitadas e certificadas, prontas para suprir as mais altas e específicas exigências. Ao longo dos anos, a Assisnet formou alianças com organizações reconhecidas mundialmente e principais players do mercado. Dessa forma, proporciona aos seus clientes o verdadeiro relacionamento de parceria, com credibilidade e transparência, se diferenciando em um mercado onde todos parecem ser iguais.

Nossos diferenciais

Para a Assisnet, satisfação do cliente e excelência no trabalho executado não são vantagens competitivas, são rotinas a serem cumpridas, dia após dia.

Confiabilidade e ética são valores difundidos por todos os membros da nossa Equipe.

- A excelência em cada serviço prestado
- Maximização na estrutura desenvolvida
- Atendimento diferenciado aos clientes e usuários
- Desenvolvimento de soluções com foco na real necessidade do cliente

Soluções Inovadoras

A Assisnet possui um *Centro de Operações* com capacidade para fornecer serviços especializados de alto nível técnico, para garantir a proatividade às operações do ambiente de TI da sua empresa. Conheça nossas soluções:

- **TSA – Total Services Assisnet:** Serviços de gerenciamento com administração, monitoramento e suporte de toda a infraestrutura de TI de sua empresa.
- **SMSA – Security Management Services Assisnet:** Solução de firewall baseada em tecnologia UTM, através do formato de “segurança como serviço”, sem a necessidade de altos investimentos em aquisição de ativos e softwares.
- **CSA – Cloud Solutions Assisnet:** Portfólio completo de serviços em nuvem, contemplando consultoria com análise de vulnerabilidade, arquitetura, implantação, gerenciamento e suporte. Solução de backup com pontos de retenção conforme sua necessidade e plano de recuperação de desastre (Disaster Recovery Plan), além de máquinas virtuais para armazenamento em nuvem.

Nossa Proposta

A proposta da Assisnet é realizar um escopo de gestão operacional e projetos voltados para o ambiente de TI, gerando estabilidade de processos, sustentabilidade e transparência nas ações.



Para uma organização do ambiente de TI e serviços coligados julgamos necessário aplicação das métricas abaixo:

Levantamento e Documentação do Ambiente

Este é um trabalho que os clientes podem adotar como uma forma organizacional e de *assessment* ao ambiente de TI, ou seja, levantamento e documentação de toda operação de TI do ambiente.

Este documento inclui:

- Inventário de Ativos de TI (Hardware e Software)
- Rede Lógica e Física
- Servidores
- Sistemas
- Fluxos
- Serviços (Arquivos, banco de dados, E-mail, Backup, Wireless, Firewall e etc.).
- Conectividade
- Nobreak
- Fornecedores

Sistema Integrado de Gerenciamento de TI

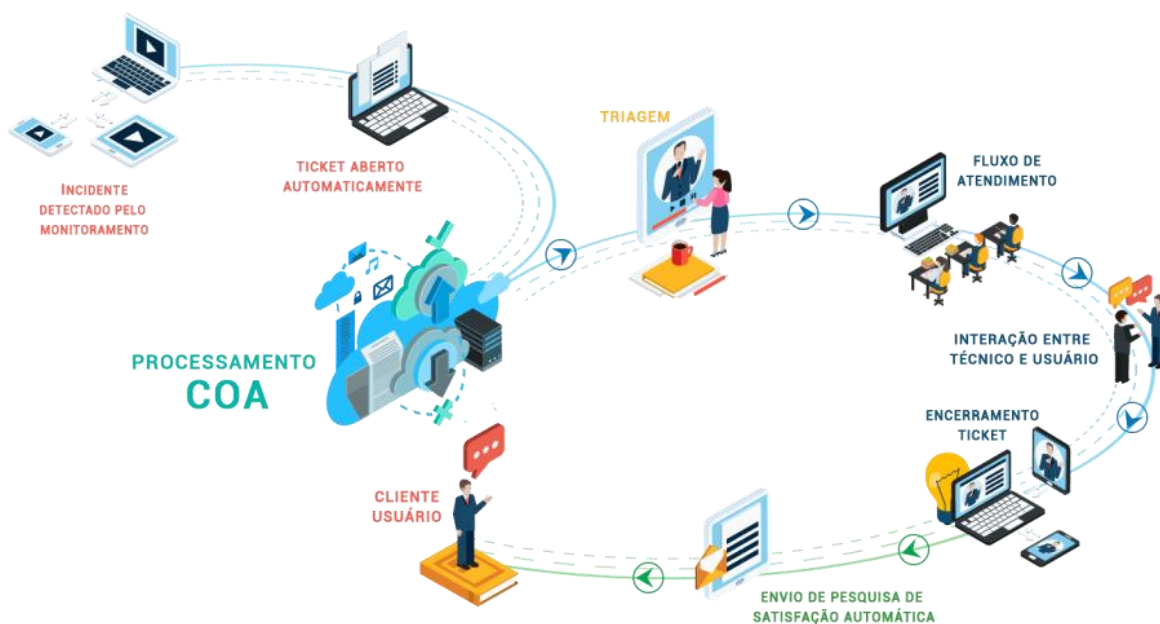
Implantação do nosso sistema de gerenciamento de TI, com controle de abertura de tickets com os módulos e serviços integrados.

Com isso podemos centralizar todas as informações relacionadas a incidentes e chamados em uma única ferramenta, facilitando a comunicação e gestão da TI.

O foco no controle de incidentes e problemas sendo tratados com uma administração de criticidade operacional é o mecanismo que proporciona uma transparência no suporte a usuários e operações, trazendo rastreabilidade ao processo, agilidade no tempo de resposta, escalonamento para a aplicação das soluções e controle do ambiente de TI como um todo.

Fluxo Operacional de Atendimento

O atendimento possui um workflow completo, com automatização de processos através de nosso software de gestão.

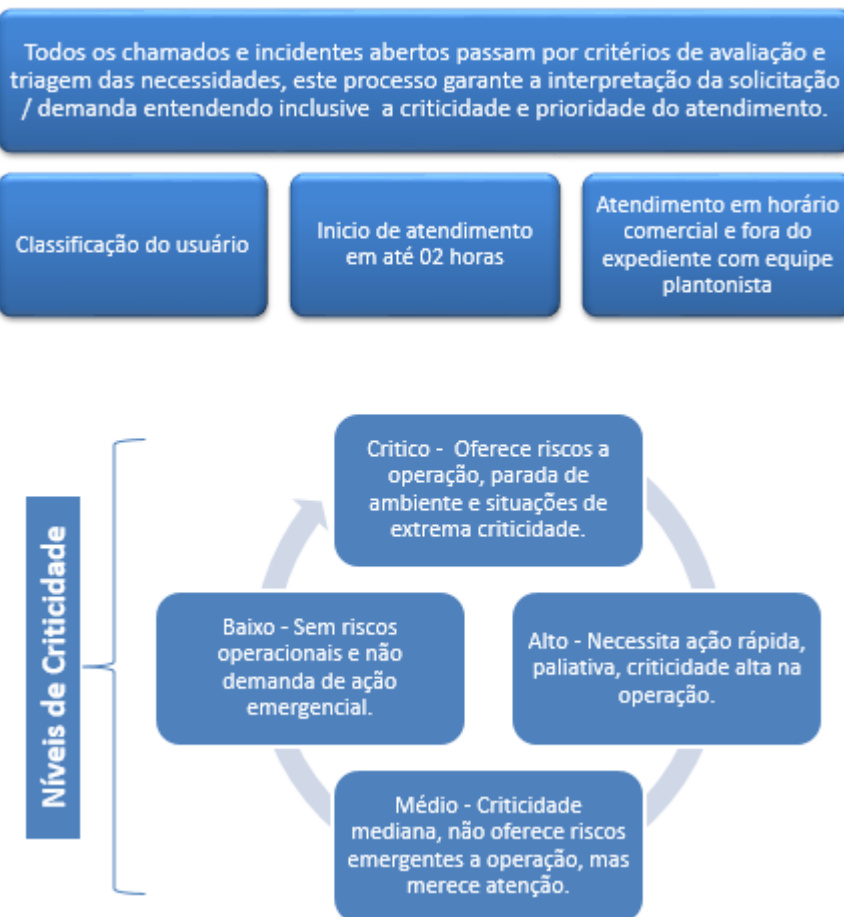


Equipe – Relacionamento, Operação e Projetos

A Assisnet possui profissionais treinados e certificados nas mais distintas tecnologias e metodologias do mercado de TI, de forma proporcionar sustentabilidade operacional agregando valor aos seus clientes.

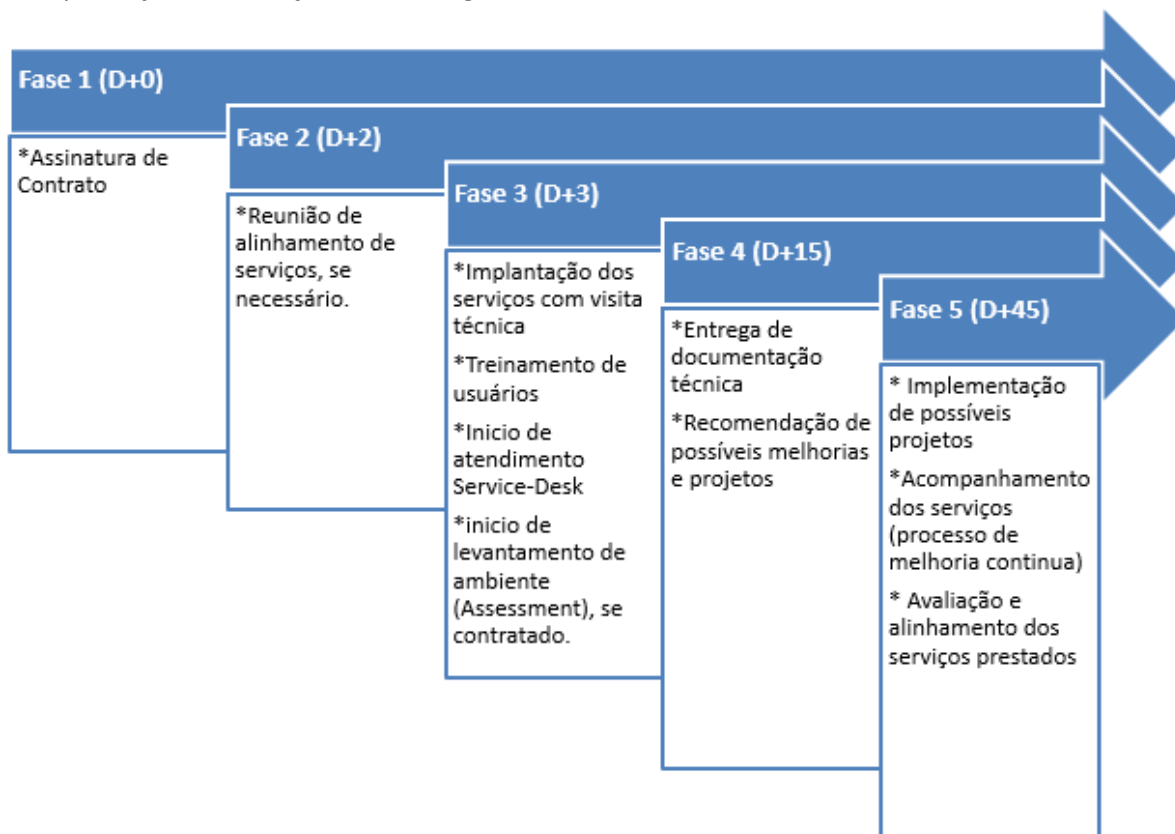
- Gestão de relacionamento;
- Gestão / supervisão do Centro de Operações Assisnet (COA);
- Atendentes de incidentes 1º, 2º e 3º nível,
- Equipe de especialistas para demandas escalonadas;
- Consultores e analistas de projetos,

Critérios de Atendimento e SLA



Timeline de Implantação e Gestão de Serviços

A implantação dos serviços tende a seguir as fases estabelecidas abaixo:



Módulos e serviços disponíveis

Procedimentos Automatizados

- Tarefas de limpeza de disco, defrag e check disk
- Checagem de antivírus
- Reiniciar equipamento
- Remover / Adicionar uma tarefa na inicialização do Sistema Operacional
- Apagar arquivos temporários
- Limpar cache de DNS
- Executar scripts em VBS (Específicos) Máximo 3
- Parar / Iniciar / Reiniciar Serviços

Inventário e auditoria

- Resumo de hardware e software
- Inventário detalhado de hardware e software
- Inventário customizado de hardware e software
- Auditoria de hardware e software

Relatórios

- Inventário de hardware e software
- Auditoria de hardware e software
- Sumário Executivo
- Relatórios específicos com agendamento automático (Máximo 3)

Atendimentos

- Abertura de tickets por agente.
- Atendimento técnico de suporte através de conexão remota com total interação ao console do usuário.
- Interação técnica através de chat.

Requisitos e Exclusões

Pré-Requisitos

- Link de Internet.
- Liberação de acesso remoto.
- Estrutura de rede consolidada.
- Direitos e permissões por usuário
- Ponto focal (responsável pelo contato com a Assisnet).
- Reuniões periódicas.

Exclusões

- Implementação de novas tecnologias ou pré-implantação da estrutura ou componentes (Consulte seu gerente de contas para estes serviços).
- Desenvolvimento de software (programação de qualquer espécie).
- Resolução de BUGS
- Suporte aos produtos que não estão no item produtos suportados pelo contrato.
- Manutenção a qualquer tipo de hardware.
- Estrutura de cabeamento (consulte seu gerente de contas para este serviço).
- Solução ou intermediação de problemas com fabricantes de hardware ou empresas Telecom (Link).

Valores da Proposta para Investimento

Prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação para gestão e manutenção do ambiente de TI	QTD.
Servidores Físicos	04
Servidores Virtuais	10
Switch core	02
Switches Acesso	04
Access Point	09
Solução de Firewall (Sonicwall TZ470)	01
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:	
Equipe de Suporte à Infraestrutura de Redes e Sistemas Serviços de Consultoria, Implementação e Migração Fornecimento de Soluções e Infraestrutura própria de TI como serviço Solução de Backup Solução de Firewall Hospedagem de Site (dedicado) e DNS Gerenciador de Tráfego e Publicação de aplicações web Solução Integrada para Gerenciamento, Monitoramento e Suporte Remoto Solução de HotSpot para rede wifi	
Valor Mensal	R\$ 17.661,00
Valor total para 12 meses	R\$ 211.932,00

Validade de Proposta: 60 dias

Colocamo-nos à sua inteira disposição para eventuais esclarecimentos que julguem necessários.

Atenciosamente,

Moisés Carlos Simão

+ 55 11 3393-6363

moises.simao@assisnetsolucoes.com.br

Assisnet Serviços de Informática Ltda.

CNPJ. 73.558.934/0001-17

PESQUISAS PAINEL DE PREÇOS

MÉDIA

R\$ 227,00

MEDIANA

R\$ 227,00

MENOR

R\$ 227

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição

SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar

SERVIÇO DE CONSULTORIA E SUPORTE ESPECIALIZADO.

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90040/2024

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de solução para expansão da capacidade da infraestrutura computacional hiperconvergente, incluindo o fornecimento, instalação e configuração de memórias e discos, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado de Rondônia

Quantidade Ofertada: 120

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 227

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 11/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SEPROL IT SERVICES & CONSULTING LTDA

CNPJ/CPF: 76366285000140

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925040 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Órgão: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA

Órgão Superior: -

MÉDIA

R\$
1.840.574,74

MEDIANA

R\$
2.360,00

MENOR

R\$
58,61

Quantidade total de registros: 105

Registros apresentados: 1 a 50

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra

SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC) 2024, 2025

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90021/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico e especializado em atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para atendimento às necessidades do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

Quantidade Ofertada: 33.216

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 58,61

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 17/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.

CNPJ/CPF: 58069360000120

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 193099 - MMA-IBAMA - DEFIN/DF

Órgão: INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90033/2024

Número do Item: 00072

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços inerentes ao licenciamento de uso em caráter não permanente de sistema informatizado e integrado de gestão pública, na forma de Software as a Service (SaaS), sem limite de usuários, com hospedagem e armazenamento de dados em Data Center, incluindo, conjuntamente, os serviços inerentes ao suporte técnico e os de manutenção corretiva, legal e evolutiva do sistema, bem como de instalação, implantação, configuração customização e personalização

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 80

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 23/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PUBLITECH SOFTWARES LTDA

CNPJ/CPF: 07252028000165

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987889 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL DO IGUACU

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Órgão Superior: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90021/2024

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico e especializado em atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para atendimento às necessidades do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

Quantidade Ofertada: 33.216

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 81,85

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 17/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.

CNPJ/CPF: 58069360000120

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 193099 - MMA-IBAMA - DEFIN/DF

Órgão: INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.

Órgão Superior: -

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90023/2024

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a hospedagem, migração e implantação de um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) baseado no software Moodle, configurado em um ambiente de nuvem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, conforme termo de Referência n. 02/2024 - CTI e seus anexos ao Edital.

Quantidade Ofertada: 1.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 90

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 03/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BRASO SOLUCOES TECNOLOGICAS LIMITADA

CNPJ/CPF: 15664759000146

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925007 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Órgão Superior: -

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90053/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos especializados de suporte, manutenção e melhorias do Sistema CorporeRM, com a formação de um banco de 5.000 (cinco mil) Unidades Técnicas de Serviço UST por ano que serão prestadas, sob demanda, ao SEBRAE-PE.

Quantidade Ofertada: 5.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 99,5

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UST

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 24/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: STRATEGI CONSULTORIA LTDA

CNPJ/CPF: 05728249000131

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 929819 - SERVIÇO APOIO A MICROS E PEQUENAS EMPRESAS-PE

Órgão: SERVIÇO APOIO A MICROS E PEQUENAS EMPRESAS-PE

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90006/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação de serviços de consultoria para desenvolvimento de proposta de arquitetura do Sistema de Apoio à Decisão Inteligente baseado no Banco de Informações Estratégicas e Gerenciais do Ministério da Defesa (SADI-BIEG) para o Centro de Análises de Sistemas Navais (CASNAV).

Quantidade Ofertada: 160

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 121,25

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 20/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RNL TRADE AND FACILITIES LTDA

CNPJ/CPF: 06043786000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 723000 - CENTRO DE ANALISES E SISTEMAS NAVAIS - MM/RJ

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90021/2024

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico e especializado em atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para atendimento às necessidades do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

Quantidade Ofertada: 33.216

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 121,59

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 17/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.

CNPJ/CPF: 58069360000120

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 193099 - MMA-IBAMA - DEFIN/DF

Órgão: INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.

Órgão Superior: -

RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90131/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria para o banco de dados POSTGRESQL, nas versões 9,10,12,13,14 existente no SGB, com a finalidade de suporte técnico e atualização para os sistemas gerenciadores de banco de dados POSTGRES, para atender as necessidades do Serviço Geológico do Brasil, conforme as especificações constantes no Termo de Referência Anexo I, deste Edital.

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 130

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 07/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TAUGE TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 45360967000112

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 495130 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

Órgão: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

Órgão Superior: -

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90008/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de assessoria em Tecnologia da Informação, visando prover ao BANDES contato contínuo com novas tecnologias e padrões emergentes de TI, apoio a modernização contínua da gestão, acompanhamento da gestão do contrato e serviços prestados pela fábrica de software e apoio na utilização da métrica de pontos de função, conforme especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Quantidade Ofertada: 2.880

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 148,5

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 03/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA

CNPJ/CPF: 02434797000160

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926968 - BANCO DE DESEN. DO ESPÍRITO SANTO S/A

Órgão: BANCO DE DESEN. DO ESPÍRITO SANTO S/A

Órgão Superior: -

RESULTADO 10

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90022/2024

Número do Item: 00124

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de softwares, aplicativos e sistemas operacionais Microsoft, destinados aos usuários finais, à camada cliente/servidor e banco de dados, incluindo serviços e consultoria técnica para implantação, projetos e utilização dos produtos, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 5.530

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 149,08

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UST

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 26/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A

CNPJ/CPF: 19877285000252

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 170607 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Órgão: MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES

RESULTADO 11

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90022/2024

Número do Item: 00099

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de softwares, aplicativos e sistemas operacionais Microsoft, destinados aos usuários finais, à camada cliente/servidor e banco de dados, incluindo serviços e consultoria técnica para implantação, projetos e utilização dos produtos, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 44.452

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 149,11

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UST

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 26/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A

CNPJ/CPF: 19877285000252

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 170607 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Órgão: MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES

RESULTADO 12

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90037/2024

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de licenças de acesso à plataforma de conscientização de segurança na modalidade Software as a Service (SaaS) e serviço de consultoria para execução de processos de conscientização de segurança, em conformidade com o Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 2.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 151

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 13/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ISH TECNOLOGIA S/A

CNPJ/CPF: 01707536000104

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925560 - EES - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Órgão: EES - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Órgão Superior: -

RESULTADO 13

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90022/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de 225 (duzentas e vinte e cinco) horas de serviço técnico especializado, SOB DEMANDA, na área de consultoria em APF - Análise de Pontos de Função, conforme definições e especificações contidas no termo de referência e anexos do edital.

Quantidade Ofertada: 225

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 155

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 11/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA

CNPJ/CPF: 02434797000160

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 459776 - PMMG - EMPRESA DE INFORMATICA E INFORMACAO

Órgão: MG - EMPRESA DE INFORMATICA E INFORMACAO

Órgão Superior: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

RESULTADO 14

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90091/2024

Número do Item: 00064

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de acervo documental com guarda de documentos, tratamento técnico, Organização e Indexação, de forma contínua, assim como digitalização de documentos com fornecimento de Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos - SIGAD, visando atender a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, por um período de 12 (doze) meses.

Quantidade Ofertada: 15

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 156,01

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 12/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: R. & A. TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ/CPF: 02023290000114

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão: SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão Superior: -

RESULTADO 15

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90023/2024

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de sistema de mensageria do eSocial para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte e da Fundação Djalma Marinho, nos termos das tabelas abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 170

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 30/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA

CNPJ/CPF: 50737766000121

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926697 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R.G.DO NORTE

Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R.G.DO NORTE

Órgão Superior: -

RESULTADO 16

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90023/2024

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de sistema de mensageria do eSocial para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte e da Fundação Djalma Marinho, nos termos das tabelas abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 170

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 30/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA

CNPJ/CPF: 50737766000121

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926697 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R.G.DO NORTE

Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R.G.DO NORTE

Órgão Superior: -

RESULTADO 17

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90014/2024

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de subscrição de licenças Win Server DC Core ALng LSA 2L (licença + software Assurance) EAS e consultoria técnica especializada, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 181,35

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 30/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TELEFONICA BRASIL S.A.

CNPJ/CPF: 02558157013574

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 364102 - CNPQ - ADMINISTRACAO CENTRAL

Órgão: CONSELHO NACIONAL DE DES.CIENT.E TECNOLOGICO

Órgão Superior: -

RESULTADO 18

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90028/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de consultoria em ambiente Microsoft, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, e seus anexos

Quantidade Ofertada: 960

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 185,07

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 18/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LANLINK SERVICOS DE INFORMATICA SA

CNPJ/CPF: 19877300000181

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 080014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO

Órgão: JUSTICA DO TRABALHO

Órgão Superior: JUSTICA DO TRABALHO

RESULTADO 19

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90023/2024

Número do Item: 00010

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação, sob demanda, de licenciamento e serviços para implantação, no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, da plataforma Microsoft Power, incluindo a aquisição de subscrições de serviços on line, créditos de serviço em nuvem, treinamentos e prestação de serviços sob demanda, conforme exigências estabelecidas no edital e seus anexos

Quantidade Ofertada: 6.347

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 188,52

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 25/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A

CNPJ/CPF: 19877285000252

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926303 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 20

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90002/2025

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de licenciamento de software das estações de trabalho, produtividade e servidores de rede que utilizam o sistema operacional Windows, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 195,12

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 05/02/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 57142978000105

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 110120 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DA ABIN/GSI/PR

Órgão: PRESIDENCIA DA REPUBLICA

Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES

RESULTADO 21

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90020/2024

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de configuração, parametrização e capacitação em ambiente de produção, com foco em Gestão de Desempenho, Gestão de Riscos e Controles e Auditoria, doravante denominada FERRAMENTA, para a Mútua de Assistência dos Profissionais do Crea, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 40

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 198

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 17/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SOFTEXPERT SOFTWARE S.A.

CNPJ/CPF: 00449824000143

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

RESULTADO 22

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90002/2024

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços de suporte técnico, upgrades e updates para licença QlikSense 4 cores, com até 4 núcleos de processamento e mentoria e desenvolvimento na execução de projetos, gestão e administração do ambiente em licenças Qlik, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 1.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 210

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 22/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INTELIGENCIA DE NEGOCIOS, SISTEMAS E INFORMATICA LTDA.

CNPJ/CPF: 06984836000154

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 540004 - COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

Órgão: MINISTERIO DO TURISMO - MTUR

Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES

RESULTADO 23

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90119/2024

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de visualização e de descoberta de dados com capacidade de inteligência de negócio, de auto-atendimento (self-service BI - Business Intelligence), denominada Qlik Sense, permitindo a extração, transformação e carga de dados, para suporte à tomada de decisão

Quantidade Ofertada: 400

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 212,5

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 09/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA

CNPJ/CPF: 08689089000157

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 988343 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER - SC

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER - SC

Órgão Superior: -

RESULTADO 24

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90040/2024

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de solução para expansão da capacidade da infraestrutura computacional hiperconvergente, incluindo o fornecimento, instalação e configuração de memórias e discos, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado de Rondônia

Quantidade Ofertada: 120

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 227

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 11/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SEPROL IT SERVICES & CONSULTING LTDA

CNPJ/CPF: 76366285000140

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925040 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Órgão: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA

Órgão Superior: -

RESULTADO 25

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90010/2024

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de suporte técnico e atualização de versão dos softwares com licença perpétua Qlik Sense Enterprise Client Managed Analyser, Qlik Sense Enterprise Client Managed Professional, Qlik Analytics Platform (QAP) e Qlik NPrinting Server, além de subscrição sob demanda do Qlik Sense Enterprise Client Managed Analyser pelo período de 36 meses, Serviço técnico especializado nas soluções Qlik e treinamentos.

Quantidade Ofertada: 1.200

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 230

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 04/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INTELIGENCIA DE NEGOCIOS, SISTEMAS E INFORMATICA LTDA.

CNPJ/CPF: 06984836000154

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 060001 - STM _ SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR/DF

Órgão: JUSTICA MILITAR

Órgão Superior: JUSTICA MILITAR

RESULTADO 26

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2024

Número do Item: 00010

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de serviços de fornecimento de solução de Business Intelligence (BI), para atender, sob demanda, a criação e administração de painéis interativos, dashboards, visualização, análise e exploração de dados, quanto a assinatura de licenças voltadas para consultas das áreas requisitantes, incluindo atualizações, suporte, mentoria e treinamento. Nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas em edital

Quantidade Ofertada: 2.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 235

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INTELIGENCIA DE NEGOCIOS, SISTEMAS E INFORMATICA LTDA.

CNPJ/CPF: 06984836000154

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926267 - EDF-SECRETARIA EST.DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

Órgão: EDF-SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

Órgão Superior: -

RESULTADO 27

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90031/2024

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de Virtualização de Aplicações e Desktops, com vistas a disponibilizar o trabalho remoto aos servidores do TCE-RJ, incluídos os serviços de instalação, configuração, treinamento, manutenção, suporte técnico e serviços técnicos especializados de consultoria, conforme condições, quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I do edital.

Quantidade Ofertada: 120

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 250

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 05/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: O & G BRASIL LTDA

CNPJ/CPF: 23518044000103

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925464 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO R. DE JANEIRO

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO R. DE JANEIRO

Órgão Superior: -

RESULTADO 28

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90110/2024

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Access Point, Switch Smart Rate, Switch de Distribuição, Switch de Borda, atualização do software de gerenciamento Aruba ClearPass, com serviços de instalação, configuração, atualização e transferência de tecnologia, incluindo horas de consultoria técnica especializada em equipamentos da marca HPE Aruba, para o SAMAE de Caxias do Sul - RS, conforme Termo de Referência Anexo I.

Quantidade Ofertada: 1.200

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 260

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 06/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.

CNPJ/CPF: 89237911028908

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 928576 - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Órgão: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Órgão Superior: -

RESULTADO 29

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90117/2024

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços relacionados a Solução QlikSense Enterprise e relatório automatizado Nprinting, composta por serviços de suporte, manutenção e atualizações, para expansão da capacidade atual do TCE/SC no atendimento aos usuários internos através de acesso a aplicativos de informações consultivos e fornecimento de relatórios gerenciais, de acordo com as especificações, quantitativos e condições, bem como consultoria remota.

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 270

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 18/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA

CNPJ/CPF: 08689089000157

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925395 - TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DE SANTA CATARINA

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DE SANTA CATARINA

Órgão Superior: -

RESULTADO 30

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para expansão da atual solução de Análise de Dados Qlik, treinamentos e serviço especializado de consultoria para o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Obs. Havendo divergência na descrição do(s) item(s), entre o Portal de Compras do Governo Federal www.gov.br/compras/pt-bre o Termo de Referência, prevalecerá este último.

Quantidade Ofertada: 12.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 273

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UST

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 25/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA

CNPJ/CPF: 08689089000157

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926303 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 31

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90396/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de modernização de sistemas para ORACLE APEX.

Quantidade Ofertada: 3.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 279,9

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 09/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VS DATA COMERCIO & DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ/CPF: 07268152000461

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926769 - EPR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Órgão: EPR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Órgão Superior: -

RESULTADO 32

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90122/2024

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Fornecimento de subscrição do suporte oficial do produto Evolveum Midpoint, para a correção de problemas, a prestação de serviços especializados de sustentação das instalações do produto no Senado Federal, e a prestação de serviços especializados sob demanda de consultoria e integração relacionados ao produto, durante 12 (doze) meses consecutivos, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 480

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 280

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 04/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EBZ CONSULTORIA DE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 27799186000147

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 020001 - SENADO FEDERAL

Órgão: SENADO FEDERAL

Órgão Superior: SENADO FEDERAL

RESULTADO 33

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90091/2024

Número do Item: 00045

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de acervo documental com guarda de documentos, tratamento técnico, Organização e Indexação, de forma contínua, assim como digitalização de documentos com fornecimento de Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos - SIGAD, visando atender a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, por um período de 12 (doze) meses.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 290

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 12/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VIRTUALDOCS GESTAO DOCUMENTAL LTDA

CNPJ/CPF: 03673311000100

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão: SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão Superior: -

RESULTADO 34

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90091/2024

Número do Item: 00037

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de acervo documental com guarda de documentos, tratamento técnico, Organização e Indexação, de forma contínua, assim como digitalização de documentos com fornecimento de Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos - SIGAD, visando atender a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, por um período de 12 (doze) meses.

Quantidade Ofertada: 44

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 300

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 12/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VIRTUALDOCS GESTAO DOCUMENTAL LTDA

CNPJ/CPF: 03673311000100

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão: SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão Superior: -

RESULTADO 35

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90091/2024

Número do Item: 00017

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de acervo documental com guarda de documentos, tratamento técnico, Organização e Indexação, de forma contínua, assim como digitalização de documentos com fornecimento de Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos - SIGAD, visando atender a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, por um período de 12 (doze) meses.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 329

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 12/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VIRTUALDOCS GESTAO DOCUMENTAL LTDA

CNPJ/CPF: 03673311000100

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão: SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão Superior: -

RESULTADO 36

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90015/2024

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de solução redundante de nuvem privada Oracle Exadata Cloud at Customer (ExaCC, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital.

Quantidade Ofertada: 1.200

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 330

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 15/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LTA-RH INFORMATICA, COMERCIO, REPRESENTACOES LTDA

CNPJ/CPF: 94316916000522

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 364102 - CNPQ - ADMINISTRACAO CENTRAL

Órgão: CONSELHO NACIONAL DE DES.CIENT.E TECNOLOGICO

Órgão Superior: -

RESULTADO 37

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90091/2024

Número do Item: 00029

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de acervo documental com guarda de documentos, tratamento técnico, Organização e Indexação, de forma contínua, assim como digitalização de documentos com fornecimento de Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos - SIGAD, visando atender a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, por um período de 12 (doze) meses.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 343

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 12/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VIRTUALDOCS GESTAO DOCUMENTAL LTDA

CNPJ/CPF: 03673311000100

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão: SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão Superior: -

RESULTADO 38

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90013/2024

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Solução Tecnológica de Datacenter, incluindo licenciamento, instalação, parametrização e suporte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 355

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 27/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA

CNPJ/CPF: 05407609000284

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389089 - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG

Órgão: CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG

Órgão Superior: CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG

RESULTADO 39

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2024

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Promover a contratação de empresa especializada para fornecimento, SOB DEMANDA, de licenças CITRIX e de horas técnicas, conforme definições e especificações contidas no termo de referência e anexos do edital.

Quantidade Ofertada: 320

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 380

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 16/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ADD VALUE PARTICIPACOES, COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ/CPF: 10864910000176

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 459776 - PMMG - EMPRESA DE INFORMATICA E INFORMACAO

Órgão: MG - EMPRESA DE INFORMATICA E INFORMACAO

Órgão Superior: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

RESULTADO 40

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90030/2024

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de Subscrição de Software Dynatrace de Observabilidade (Observability), Automatizado e Inteligente de Análise e Otimização Contínua do Negócio, das Aplicações e Serviços Digitais, das Experiências dos Clientes e Colaboradores, dos Logs e da Análise de Vulnerabilidades, no modelo SaaS (Software as a Service, com serviços de instalação e configuração, Capacitação Técnica (Treinamento Oficial do Fabricante), Serviços Técnicos Especializados sob demanda e o ServiO

Quantidade Ofertada: 3.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 408,33

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 09/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ/CPF: 14139773000168

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925007 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Órgão Superior: -

RESULTADO 41

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90055/2024

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços licenças de software no modelo de licenciamento por cessão temporária de direitos de uso, incluindo serviços agregados de garantia, suporte técnico, treinamento, atualizações e implementação pelo período de 36 (tinta e seis) meses, para a expansão de solução de hiperconvergência da Nutanix da UFMS, via Sistema de Registro de Preços (SRP).

Quantidade Ofertada: 220

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 450

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 10/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: APPROACH TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24376542000121

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL

Órgão Superior: -

RESULTADO 42

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2024

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços de computação em nuvem e de suítes de escritório, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 999

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 480

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 15/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 57142978000105

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985865 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI - RJ

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI - RJ

Órgão Superior: -

RESULTADO 43

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90010/2024

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de garantia de software de backup Veeam e serviços de suporte especializado por demanda ao software de backup.

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 490

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 17/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PROCEDATA INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 65181075000161

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389089 - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG

Órgão: CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG

Órgão Superior: CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG

RESULTADO 44

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90966/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de 600 (seiscentas) horas de Orientação Técnica a serem utilizadas sob demanda, para os Firewalls 10G do fabricante Palo Alto e Software Panorama, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, instalados nos Data Centers da DATAPREV (RJ, SP e DF).

Quantidade Ofertada: 600

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 598

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ADD VALUE PARTICIPACOES, COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ/CPF: 10864910000176

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 238014 - EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A.

Órgão: EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A.

Órgão Superior: -

RESULTADO 45

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de switches gerenciáveis, incluindo fornecimento, implantação, suporte e manutenção da solução, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP).

Quantidade Ofertada: 900

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 599

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 24/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: YSSY SOLUCOES S.A.

CNPJ/CPF: 05280162000144

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 060001 - STM _ SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR/DF

Órgão: JUSTICA MILITAR

Órgão Superior: JUSTICA MILITAR

RESULTADO 46

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90020/2024

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para expansão e modernização tecnológica do licenciamento da solução integrada de inteligência e processamento analítico de dados, da plataforma SAS, incluindo garantia pelo período de 12 meses, na modalidade e remuneração perpétua, além dos seus serviços agregados de manutenção, suporte técnico, instalação, capacitação, serviços de consultoria, visando atender as necessidades das Diretorias do INEP.

Quantidade Ofertada: 8.570

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 604,42

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 21/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VERY TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 26086569000105

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153978 - MEC/INEP/INST.NAC.DE EST.E PESQ.EDUCAC./DF

Órgão: INST.NACIONAL DE EST.E PESQUISAS EDUCACIONAIS

Órgão Superior: -

RESULTADO 47

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90018/2024

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de subscrição para produtos Red Hat: virtualização, Linux, gerenciamento e orquestração. Além de consultoria para avaliação de integridade dos ambientes e desenvolvimento de maturidade dos produtos.

Quantidade Ofertada: 500

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 786,72

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 23/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TELSINC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ/CPF: 01096059000198

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 114601 - IBGE-FUN.INST.BRAS.GEOGRAFIA E ESTATISTICA

Órgão: FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA

Órgão Superior: -

RESULTADO 48

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2024

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de serviços continuados de computação segura em nuvem, compreendendo infraestrutura de data center, serviços de alta disponibilidade, hospedagem de sistemas de informação, softwares, backup, recursos de comunicação, operação, monitoração e suporte técnico, com a finalidade de provisionar os serviços computacionais necessários ao pleno funcionamento do conselho regional de fisioterapia e terapia ocupacional da sexta região - crefito-6

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 800

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 21/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DIMENOC SOLUCOES DE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 09452853000139

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 929566 - CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-CE

Órgão: CONSELHO REG. FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUP.-CE

Órgão Superior: -

RESULTADO 49

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2024

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de serviços continuados de computação segura em nuvem, compreendendo infraestrutura de data center, serviços de alta disponibilidade, hospedagem de sistemas de informação, softwares, backup, recursos de comunicação, operação, monitoração e suporte técnico, com a finalidade de provisionar os serviços computacionais necessários ao pleno funcionamento do conselho regional de fisioterapia e terapia ocupacional da sexta região - crefito-6

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 800

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 21/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DIMENOC SOLUCOES DE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 09452853000139

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 929566 - CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-CE

Órgão: CONSELHO REG. FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUP.-CE

Órgão Superior: -

RESULTADO 50

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90003/2024

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de e-mail corporativo em nuvem com softwares de escritório instaláveis em desktop e segurança avançada para atender às necessidades da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. ABGF.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1000

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 15/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA

CNPJ/CPF: 21748841000151

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926397 - AGÊ.N.BRAS.GEST.DE FUNDOS GARANTID.GARANT.S.A.

Órgão: MINISTERIO DA FAZENDA

Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES

MÉDIA

R\$ 400.860,50

MEDIANA

R\$ 615,00

MENOR

R\$ 2,50

Quantidade total de registros: 357

Registros apresentados: 1 a 50

FILTROS APLICADOS

Descrição

**OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC),
OUTROS SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E
COMUNICACAO (TIC)**

Ano da Compra

2024, 2025

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00110

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviço de instalação com fornecimento de sistema de monitoramento eletrônico, sistema de controle de acesso, cabeamento estruturado metálico e ótico, ativos de rede, rede wireles, proteção de dados e infraestrutura em geral, a fim de atender às necessidades das instalações físicas da MÚTUA de Assistência Dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia suas 27 regionais e demais órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 1.400

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 2,5

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24421744000148

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90124/2024

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Contratação de empresa para instalação de fibra ótica no BAG

Quantidade Ofertada: 450

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 2,9

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 20/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DG TELECOMUNICACOES E REDES LOGICAS LTDA

CNPJ/CPF: 32809446000158

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 135007 - EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA/PALMAS/TO

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Órgão Superior: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00025

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 3,5

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90042/2024

Número do Item: 00011

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação, manutenção e reestruturação de infraestrutura de rede lógica e elétrica, com fornecimento de materiais.

Quantidade Ofertada: 2.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 3,8

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 01/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RTT INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ/CPF: 31978612000187

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985801 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Órgão Superior: -

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00084

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviço de instalação com fornecimento de sistema de monitoramento eletrônico, sistema de controle de acesso, cabeamento estruturado metálico e ótico, ativos de rede, rede wireles, proteção de dados e infraestrutura em geral, a fim de atender às necessidades das instalações físicas da MÚTUA de Assistência Dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia suas 27 regionais e demais órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 75.563

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 4

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24421744000148

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90042/2024

Número do Item: 00012

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação, manutenção e reestruturação de infraestrutura de rede lógica e elétrica, com fornecimento de materiais.

Quantidade Ofertada: 2.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 4,5

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 01/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RTT INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ/CPF: 31978612000187

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985801 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Órgão Superior: -

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90042/2024

Número do Item: 00013

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação, manutenção e reestruturação de infraestrutura de rede lógica e elétrica, com fornecimento de materiais.

Quantidade Ofertada: 8.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 5

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 01/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RTT INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ/CPF: 31978612000187

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985801 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Órgão Superior: -

RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00026

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 5

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00132

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviço de instalação com fornecimento de sistema de monitoramento eletrônico, sistema de controle de acesso, cabeamento estruturado metálico e ótico, ativos de rede, rede wireles, proteção de dados e infraestrutura em geral, a fim de atender às necessidades das instalações físicas da MÚTUA de Assistência Dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia suas 27 regionais e demais órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 11.150

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 5

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24421744000148

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

RESULTADO 10

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90042/2024

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação, manutenção e reestruturação de infraestrutura de rede lógica e elétrica, com fornecimento de materiais.

Quantidade Ofertada: 3.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 6

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 01/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RTT INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ/CPF: 31978612000187

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985801 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Órgão Superior: -

RESULTADO 11

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00015

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 6

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 12

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00019

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 6

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 13

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90042/2024

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação, manutenção e reestruturação de infraestrutura de rede lógica e elétrica, com fornecimento de materiais.

Quantidade Ofertada: 5.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 6,5

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 01/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RTT INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ/CPF: 31978612000187

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985801 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Órgão Superior: -

RESULTADO 14

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00024

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 7

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 15

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00013

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 7

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 16

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00023

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 7

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 17

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00135

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviço de instalação com fornecimento de sistema de monitoramento eletrônico, sistema de controle de acesso, cabeamento estruturado metálico e ótico, ativos de rede, rede wireles, proteção de dados e infraestrutura em geral, a fim de atender às necessidades das instalações físicas da MÚTUA de Assistência Dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia suas 27 regionais e demais órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 7.300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 8

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24421744000148

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

RESULTADO 18

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90051/2024

Número do Item: 00016

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de infraestrutura de rede óptica para manutenção corretiva e preventiva, instalação, desinstalação, com fornecimento de insumos

Quantidade Ofertada: 250

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 10

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 23/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BR NET TECNOLOGIA DA INFORMACAO E INFRAESTRUTURA DE REDES LTDA

CNPJ/CPF: 28067669000110

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA

Órgão Superior: -

RESULTADO 19

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90020/2024

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços comuns, de forma continuada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários a implantação de cabeamento estruturado

Quantidade Ofertada: 27.450

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 11

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 27/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTIA TECNOLOGIA E ENGENHARIA S/A

CNPJ/CPF: 02543302000131

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 20

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00085

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviço de instalação com fornecimento de sistema de monitoramento eletrônico, sistema de controle de acesso, cabeamento estruturado metálico e ótico, ativos de rede, rede wireles, proteção de dados e infraestrutura em geral, a fim de atender às necessidades das instalações físicas da MÚTUA de Assistência Dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia suas 27 regionais e demais órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 9.160

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 12,8

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24421744000148

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

RESULTADO 21

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2023

Número do Item: 00021

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos para modernização e expansão de infraestrutura de rede de dados, com o fornecimento de material, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Quantidade Ofertada: 207.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 13,54

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 22/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BLACK BOX DO BRASIL IND E COM LTDA

CNPJ/CPF: 00017332000189

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160062 - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 22

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00129

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviço de instalação com fornecimento de sistema de monitoramento eletrônico, sistema de controle de acesso, cabeamento estruturado metálico e ótico, ativos de rede, rede wireles, proteção de dados e infraestrutura em geral, a fim de atender às necessidades das instalações físicas da MÚTUA de Assistência Dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia suas 27 regionais e demais órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 5.420

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 14

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24421744000148

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

RESULTADO 23

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00033

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 15

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 24

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00032

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 15

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 25

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90007/2024

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de conectividade dedicada, com abrangência regional, no âmbito do estado de Minas Gerais, ponto a ponto em camada 2 do modelo OSI, entre Pontos de Presença (PoPs), para transporte de quaisquer tipos de dados, especialmente IP, sobre tal camada, por meio de fibra óptica.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 15,29

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 03/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AMERICAN TOWER DO BRASIL-COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA.

CNPJ/CPF: 30552887000191

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160118 - COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR/DIV EX

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 26

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90007/2024

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de conectividade dedicada, com abrangência regional, no âmbito do estado de Minas Gerais, ponto a ponto em camada 2 do modelo OSI, entre Pontos de Presença (PoPs), para transporte de quaisquer tipos de dados, especialmente IP, sobre tal camada, por meio de fibra óptica.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 15,29

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 03/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AMERICAN TOWER DO BRASIL-COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA.

CNPJ/CPF: 30552887000191

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160118 - COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR/DIV EX

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 27

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00022

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 16

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 28

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90044/2024

Número do Item: 00017

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para renovação dos equipamentos da rede cabeada e sem fio (wireless) da Justiça Federal do Paraná e órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 35.500

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 16,2

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UST

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 27/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TELETEx COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA

CNPJ/CPF: 79345583000142

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 090018 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - PR

Órgão: JUSTICA FEDERAL

Órgão Superior: JUSTICA FEDERAL

RESULTADO 29

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2023

Número do Item: 00032

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos para modernização e expansão de infraestrutura de rede de dados, com o fornecimento de material, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Quantidade Ofertada: 3.300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 17

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 22/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BLACK BOX DO BRASIL IND E COM LTDA

CNPJ/CPF: 00017332000189

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160062 - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 30

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2023

Número do Item: 00029

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos para modernização e expansão de infraestrutura de rede de dados, com o fornecimento de material, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Quantidade Ofertada: 6.800

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 17,17

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 22/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BLACK BOX DO BRASIL IND E COM LTDA

CNPJ/CPF: 00017332000189

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160062 - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 31

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90007/2024

Número do Item: 00012

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de conectividade dedicada, com abrangência regional, no âmbito do estado de Minas Gerais, ponto a ponto em camada 2 do modelo OSI, entre Pontos de Presença (PoPs), para transporte de quaisquer tipos de dados, especialmente IP, sobre tal camada, por meio de fibra óptica.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 18,95

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 03/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AMERICAN TOWER DO BRASIL-COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA.

CNPJ/CPF: 30552887000191

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160118 - COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR/DIV EX

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 32

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00075

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviço de instalação com fornecimento de sistema de monitoramento eletrônico, sistema de controle de acesso, cabeamento estruturado metálico e ótico, ativos de rede, rede wireles, proteção de dados e infraestrutura em geral, a fim de atender às necessidades das instalações físicas da MÚTUA de Assistência Dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia suas 27 regionais e demais órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 373.305

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 19

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24421744000148

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

RESULTADO 33

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00086

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviço de instalação com fornecimento de sistema de monitoramento eletrônico, sistema de controle de acesso, cabeamento estruturado metálico e ótico, ativos de rede, rede wireles, proteção de dados e infraestrutura em geral, a fim de atender às necessidades das instalações físicas da MÚTUA de Assistência Dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia suas 27 regionais e demais órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 26.290

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 19,2

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24421744000148

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

RESULTADO 34

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90124/2024

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Contratação de empresa para instalação de fibra ótica no BAG

Quantidade Ofertada: 54

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 19,9

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 20/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DG TELECOMUNICACOES E REDES LOGICAS LTDA

CNPJ/CPF: 32809446000158

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 135007 - EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA/PALMAS/TO

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Órgão Superior: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

RESULTADO 35

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2023

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos para modernização e expansão de infraestrutura de rede de dados, com o fornecimento de material, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Quantidade Ofertada: 19.200

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 20

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 22/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BLACK BOX DO BRASIL IND E COM LTDA

CNPJ/CPF: 00017332000189

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160062 - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 36

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2023

Número do Item: 00015

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos para modernização e expansão de infraestrutura de rede de dados, com o fornecimento de material, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Quantidade Ofertada: 14.700

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 20

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 22/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BLACK BOX DO BRASIL IND E COM LTDA

CNPJ/CPF: 00017332000189

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160062 - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 37

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2023

Número do Item: 00016

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos para modernização e expansão de infraestrutura de rede de dados, com o fornecimento de material, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Quantidade Ofertada: 2.500

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 20

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 22/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BLACK BOX DO BRASIL IND E COM LTDA

CNPJ/CPF: 00017332000189

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160062 - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 38

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00087

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviço de instalação com fornecimento de sistema de monitoramento eletrônico, sistema de controle de acesso, cabeamento estruturado metálico e ótico, ativos de rede, rede wireles, proteção de dados e infraestrutura em geral, a fim de atender às necessidades das instalações físicas da MÚTUA de Assistência Dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia suas 27 regionais e demais órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 17.600

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 22

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24421744000148

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

RESULTADO 39

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00017

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 120

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 25

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 40

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00043

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 1.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 25

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 41

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00044

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 1.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 25

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 42

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 25

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 43

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 25

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 44

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90042/2024

Número do Item: 00024

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação, manutenção e reestruturação de infraestrutura de rede lógica e elétrica, com fornecimento de materiais.

Quantidade Ofertada: 900

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 26

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 01/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RTT INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ/CPF: 31978612000187

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985801 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Órgão Superior: -

RESULTADO 45

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00011

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 26

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 46

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00018

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 26

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 47

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00012

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 26

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 48

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2023

Número do Item: 00030

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos para modernização e expansão de infraestrutura de rede de dados, com o fornecimento de material, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Quantidade Ofertada: 4.900

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 28

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 22/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BLACK BOX DO BRASIL IND E COM LTDA

CNPJ/CPF: 00017332000189

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160062 - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 49

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00155

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviço de instalação com fornecimento de sistema de monitoramento eletrônico, sistema de controle de acesso, cabeamento estruturado metálico e ótico, ativos de rede, rede wireles, proteção de dados e infraestrutura em geral, a fim de atender às necessidades das instalações físicas da MÚTUA de Assistência Dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia suas 27 regionais e demais órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 3.219

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 28

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: M

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24421744000148

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

RESULTADO 50

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00130

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviço de instalação com fornecimento de sistema de monitoramento eletrônico, sistema de controle de acesso, cabeamento estruturado metálico e ótico, ativos de rede, rede wireles, proteção de dados e infraestrutura em geral, a fim de atender às necessidades das instalações físicas da MÚTUA de Assistência Dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia suas 27 regionais e demais órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 1.082

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 28

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24421744000148

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

DESPACHO

Processo nº 9079626110000700.000003/2024-16

Considerando que o apontamento realizado no documento SEI 0861079 foi corrigido, nos termos do documentos SEI 0861257, encaminho o presente processo para que seja realizadas as análises devidas.



Documento assinado eletronicamente por **Jhonatan Alberto Costa, Coordenador**, em 27/05/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0861259** e o código CRC **54C2E05D**.

Referência: Processo nº 9079626110000700.000003/2024-16

SEI nº 0861259



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PARECER Nº 18/2025/CRCSC-GOV/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-PLEN/CRCSC
PROCESSO Nº 9079626110000700.000003/2024-16

Assunto: Contratação de fornecedor para prestação de serviços de consultoria e serviços técnicos especializados bem como fornecimento de soluções da área de Tecnologia da informação (TI).

Considerando prevista a contratação no Plano de Trabalho e **Plano de Contratações Anual 2025 (PCA)**, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, item **108** pelo valor de **R\$ 198.000,00** conforme **figura 1**;

Considerando planejamento da contratação adequado as necessidades efetivas para o atingimento dos objetivos da Entidade;

Considerando realização de procedimento administrativo legal de contratação na administração pública e despacho 0861259 emitido pelo Departamento de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Considerando que a terceirização de serviços de TIC tem sido utilizada por grande parte dos órgãos da Administração Pública Federal para atender adequadamente as demandas em constante evolução originadas pelas diversas áreas do órgão público;

Considerando que os serviços de atendimento ao público externo, serviços disponibilizados de forma online, são dependentes dos sistemas informatizados para seu funcionamento;

Considerando que o Departamento de TI do CRCSC necessita de serviços continuados de suporte técnico, que contemplem um modelo de serviços de sustentação e atendimento técnico com quantitativo de pessoal suficiente e capacitado para garantir apoio na gestão dos sistemas e equipamentos de infraestrutura de rede, que garantam a disponibilidade de serviços afetos às atividades fim e atividades meio do CRCSC, bem como a confiabilidade, a integridade e a autenticidade dos dados e informações, o que demanda a necessidade de constantes manutenções e melhorias na infraestrutura de TIC;

Considerando que a respectiva contratação, no valor proposto **R\$ 24.220,33 (mensal) x 07 meses remanescentes = R\$ 169.542,31**, será classificada na Conta contábil **6.3.1.3.02.01.005 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, atividade **5002** do Plano de Trabalho do Exercício de 2025, e que conforme **figura 2 NÃO** há disponibilidade de recursos suficientes para realização da despesa;

Com propósito de agregar valor ao processo interno de contratações, apoiando assim a gestão do CRCSC, registramos **ACOLHIMENTO** da respectiva solicitação no que se refere a justificativa, motivação e disponibilidade orçamentária.

Entanto, **REPROVAMOS** quanto a disponibilidade orçamentária;

Ato contínuo, segue para análise e deliberação da Diretoria Administrativa e de Infraestrutura.

Figura 1.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA								
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - 2025 (OBS 1)								
SEQ.	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	CONTAS CONTÁBEIS	DESCRIÇÃO CONTA CONTÁBIL	PROJETO	UNIDADE DEMANDANTE - RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÃO
108	SERVIÇO NECESSÁRIO PARA GESTÃO DE SERVIDORES, SERVIÇOS E SOLUÇÕES DE TI.	SERVIÇO DE CONSULTORIA E FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES EM TI.	R\$ 198.000,00	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5002	TI	Valor estimativo considerando nova licitação a ser realizada ainda no exercício de 2024.

Figura 2.

Plano de Trabalho - 2025										
5002 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATIVO										
Informações Orçamentárias										
Conta	Descrição	Orçamento Inicial	Ajustes	Orçamento Atual	Reservado	Empenhado	Saldo Orçamento	Liquidado	%	A Liquidar
6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	331.686,00	80.000,00	411.686,00	253.463,17	253.463,17	158.222,83	79.796,54	19,38	331.889,46



Documento assinado eletronicamente por **Martinho Nunes Santana Neto**, **Coordenador**, em 27/05/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0862057** e o código CRC **0DF7D9A6**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PARECER Nº 16/2025/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-PLEN/CRCSC
PROCESSO Nº 9079626110000700.000003/2024-16

De: Diretor Administrativo e de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Para: Comissão Permanente de Contratação do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Ref. Contratação de fornecedor para prestação de serviços de consultoria e serviços técnicos especializados bem como fornecimento de soluções da área de Tecnologia da informação (TI)

Considerando processo administrativo (PA) **9079626110000700.000003/2024-16** de 19 de março de 2024, cuja demanda foi encaminhada pelo departamento de tecnologia da informação.

Considerando as justificativas da necessidade de contratação dos materiais/serviços expostos no processo administrativo (PA) **9079626110000700.000003/2024-1**.

Considerando parecer 018/2025 de 27 de maio de 2025 exarado pela coordenadoria do departamento de governança e conformidade do CRCSC, acolhendo a solicitação no que diz respeito à motivação e justificativa.

Considerando a importância da contratação para atender as demandas prioritárias institucionais e que a disponibilidade de recursos deve ser equacionada por meio de suplementação orçamentária.



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias, Diretor**, em 29/05/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0865488** e o código CRC **CEACE289**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ELETRÔNICO

Processo nº 9079626110000700.000003/2024-16

Interessado: Departamento de Infraestrutura

Conforme deliberação do Diretor Administrativo e de Infraestrutura desta casa (SEI 0865488), que versa sobre a Contratação de fornecedor para prestação de serviços de consultoria e serviços técnicos especializados bem como fornecimento de soluções da área de Tecnologia da informação (TI), sugere-se a elaboração de Processo Licitatório, na modalidade “PREGÃO ELETRÔNICO”, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Desta forma, certifico que nesta data autuei o presente PREGÃO ELETRÔNICO, de nº 03/2025, nos termos acima citados.



Documento assinado eletronicamente por **Jhonatan Alberto Costa, Coordenador**, em 30/05/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0867311** e o código CRC **73E3C51B**.

Referência: Processo nº 9079626110000700.000003/2024-16

SEI nº 0867311

PORTARIA PRES CRCSC N.º 058, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

Estabelece os limites e instâncias de governança para aprovação de atos que geram despesas com a contratação e/ou pagamento de bens e serviços e a realização de despesas com diárias e passagens no CRCSC.

A PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Estabelecer os limites e instâncias de governança para aprovação de atos que geram despesas com a contratação e/ou pagamento de bens e serviços e a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Art. 2º Fica delegada a competência para autorizar os seguintes atos:

ATO	VALOR	RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO
Analisar e aprovar documentos de planejamento da contratação	Qualquer Valor	Agente de Contratação	Presidente da Comissão de Contratação
Análise de Conveniência e Oportunidade	Qualquer Valor	Coordenador Departamento de Governança e Conformidade	Coordenador Departamento Contábil- Financeiro
Autorizar o termo de abertura de processo de contratação.	Qualquer Valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar Editais de contratações	Qualquer Valor	Agente de Contratação	Presidente da Comissão de Contratação
Autorizar inexigibilidade de licitação	Até o limite do Inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2023.	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	A partir do limite do Inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2023.	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Assinar contratos de aprendizagem e termos de estágio	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional

Assinar contratos administrativos ou a prorrogação e rescisão de contratos em vigor e Atas de Registro de Preços	Até o limite dos Incisos I, II e III do art. 75 da Lei 14.133/2023.	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	A partir do limite dos Incisos I, II e III do art. 75 da Lei 14.133/2023.	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor designado pelo
Autorizar a concessão de diárias e passagens em viagens	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar o pagamento por meio do formulário Ordem de Pagamento	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar a remessa de recurso para o exterior	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar a ordem de débito no sistema bancário	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
		Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar as Notas de Reservas	Qualquer valor	Coordenador Departamento Contábil- Financeiro	Substituto Coordenador Departamento Contábil-financeiro
Assinar Notas de Empenho	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro.
Autorizar remanejamento orçamentário entre projetos	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro
Aprovar a folha de pagamentos dos funcionários	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador Contábil-financeiro	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-financeiro
Margem Consignável dos Funcionários	Qualquer valor	Coordenador Departamento Contábil- Financeiro	Substituto Coordenador Departamento Contábil-financeiro
Aprovação suprimento de fundos	Valor limite por suprido estabelecido em Portaria	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Notificação extrajudicial	-	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Atestado de Capacidade Técnica	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar os ofícios aos interessados em processos administrativos de Fiscalização que solicitarem sustentação, a fim de cientificá-los da data e horário das sessões de julgamento e demais providências	-	Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina e, na ausência	Coordenador(a) de Fiscalização
Analisar as demonstrações contábeis das empresas licitantes	Qualquer valor	Coordenador(a) de Fiscalização	Contador(a) da Fiscalização ou dos demais departamentos, exceto os lotados na Coordenadoria de Governança e Conformidade

Art. 3º Em todos os documentos que dão suporte a despesa deve constar, obrigatoriamente, junto da assinatura, a data e a identificação da pessoa (nome e cargo) que está autorizando.

Art. 4º O Presidente, Vice-presidente ou funcionário não pode aprovar as despesas emitidas em seu nome.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá sua validade até o dia 31 de dezembro de 2025.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 02/02/2024 18:12:12



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PORTARIA CRCSC N.º 001, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores Pâmela Duart Araújo, matrícula 307 e Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282, para atuarem na condição de Agentes de Contratação.

Art. 2º Designar os colaboradores Martinho Nunes Santana Neto, matrícula 120 e Hermelindo Júnior Soares, matrícula 195, como suplentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos desde 1º de janeiro de 2025 e vigência até 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Luciana Schvabe de Moraes, Presidente**, em 08/01/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0662656** e o código CRC **86512276**.

PREGÃO ELETRÔNICO

03/2025

CONTRATANTE (UASG)

926099



OBJETO

Contratação de serviço técnico especializado e fornecimento de soluções na área de tecnologia da informação (TI).

VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 24.220,33

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia XX/XX/XXXX às XXh (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço global

MODO DE DISPUTA:

aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	6
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .	7
6. DA FASE DE JULGAMENTO	10
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO	12
8. DOS RECURSOS	14
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	15
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	17
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	17

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

(Processo Administrativo SEI nº 9079626110000700.000003/2024-16)

Torna-se público que o CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, sediado na Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC), realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Contratação de serviço técnico especializado e fornecimento de soluções na área de tecnologia da informação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. *A licitação será realizada em único item.*

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.1.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015, bem como para bens e serviços produzidos com tecnologia produzida no país e bens produzidos de acordo com processo produtivo básico, na forma do art. 3º da Lei nº 8.248, de 1991 e art. 8º do Decreto nº 7.174, de 2010.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.11. Sociedades Cooperativas;

2.6.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 3.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.11.1 deste Edital.
- 3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- 3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- 3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3.4. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).
- 3.4.1. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 3.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.
- 3.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 3.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 3.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11. O valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor mensal do item;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo **valor mensal do item**.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais).

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

- 5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.11.6. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.11.7. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.11.8. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 5.11.9. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.11.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.11.11. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 5.11.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.11.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.11.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.11.15. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.11.16. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

5.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.19. Será assegurado o direito de preferência previsto no artigo 3º da Lei nº 8.248, de 1991, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174, de 2010, nos seguintes termos:

5.19.1. Após a aplicação das regras de preferência para microempresas e empresas de pequeno porte, caberá a aplicação das regras de preferência, sucessivamente, para:

5.19.1.1. bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País e produzidos de acordo com o Processo Produtivo Básico (PPB), na forma definida pelo Poder Executivo Federal;

5.19.1.2. bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País; e

5.19.1.3. bens e serviços produzidos de acordo com o PPB, na forma definida pelo Poder Executivo Federal, nos termos do art. 5º e 8º do Decreto 7.174, de 2010 e art. 3º da Lei nº 8.248, de 1991.

5.19.2. Os licitantes classificados que estejam enquadrados no item 5.19.1.1, na ordem de classificação, serão convocados para que possam oferecer nova proposta ou novo lance para igualar ou superar a melhor proposta válida, caso em que será declarado vencedor do certame.

5.19.3. Caso a preferência não seja exercida na forma do item 5.19.1.1, por qualquer motivo, serão convocadas as empresas classificadas que estejam enquadradas no item 5.19.1.2, na ordem de classificação, para a comprovação e o exercício do direito de preferência, aplicando-se a mesma regra para o item 5.19.1.3 caso esse direito não seja exercido.

5.19.4. As licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174, de 2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.

5.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

5.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.20.2.2. empresas brasileiras;

5.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

5.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 3.4 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. conter vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante

classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.10.2. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

6.10.3. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

6.10.4. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.12. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.13. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

7.8.1. O licitante que optar por realizar **vistoria** prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendada por meio do e-mail **cpl@crcsc.org.br** ou telefone (48) 3027-7007, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

7.8.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

7.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

7.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

7.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2h (duas horas), prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

- 7.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 7.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 7.13.3. *a apresentação de documentos de cunho declaratório, emitidos unilateralmente pelo licitante;*
- 7.13.4. *a aferição das condições de classificação ou de habilitação do licitante decorrentes de fatos ou condições preexistentes ao momento da abertura do certame;*

7.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.11.1.

7.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

- 8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

- 8.3.1.1. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

- 8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

- 8.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

- 8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
 - 9.1.5. fraudar a licitação;
 - 9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 9.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- 9.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 9.2.1. advertência;
 - 9.2.2. multa;
 - 9.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

- 9.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).
- 9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).
- 9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte e-mail: cpl@crcsc.org.br.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.crcsc.org.br.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.12. ANEXO I - Termo de Referência

11.12.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

- 11.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato
- 11.12.3. ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços
- 11.12.4. ANEXO IV – Modelo de Termo de Vistoria ou Declaração do Licitante

Florianópolis, na data da assinatura eletrônica.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº 9079626110000700.000003/2024-16)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviço técnico especializado e fornecimento de soluções na área de tecnologia da informação (TI), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição/Especificação	Valor Máximo para o item (Mensal)
1	Contração de solução de T.I.	R\$ 24.220,33

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que a contratação se baseia em padrões de desempenho igualdade objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma de solução de Tecnologia da Informação (TIC).

1.3. *Tratando-se de contratação que prevê operação continuada de sistemas estruturantes de tecnologia da informação, prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses, prorrogável para até 15 anos, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 114 da Lei nº 14.133, de 2021.*

1.3.1. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que a interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando a manutenção das condições satisfatórias dos requisitos da contratação e visando a economia nos atos da gestão contratual.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.5. O parcelamento do objeto não será aplicado, considerando a justificativa exposta no ETP.

1.6. A prestação de serviços não envolve dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos do Parágrafo único, do art. 2º, da portaria SGD/MGI nº1.070/2023.

1.7. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a ADMINISTRAÇÃO, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, nos termos dos Arts. 48 (III) e 121 da Lei 14.133/ 2021 .

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO TIC A SER CONTRATADA

2.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A fundamentação e descrição da necessidade da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. *O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.*

3.3. O objeto da contratação também está alinhado com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2024-2025 do CRCSC,

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos de Negócio:

4.2. A presente contratação orienta-se pelos seguintes requisitos de negócio:

4.2.1. Manter em funcionamento a infraestrutura de sustentação dos sistemas de informática do CRCSC;

4.2.2. Manter o otimizar a infraestrutura de rede do CRCSC;

Requisitos de Capacitação

4.3. Não faz parte do escopo da contratação a realização de capacitação técnica na utilização dos recursos relacionados ao objeto da presente contratação;

Requisitos Legais

4.4. O presente processo de contratação está aderente à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, à Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), e a outras legislações aplicáveis;

Requisitos de Manutenção

4.5. Devido às características da solução, há necessidade de realização de manutenções (corretivas/preventivas/adaptativa/evolutiva) pela Contratada, visando à manutenção da disponibilidade da solução e ao aperfeiçoamento de suas funcionalidades.

Requisitos Temporais

4.6. Na execução dos serviços, deverão ser observados os seguintes prazos:

Prazos máximos para solução de incidentes e requisições		
Prioridade	Tempo de início de tratamento do chamado TIT	Tempo máximo para solução do chamado - TMA
1	Em até 30 minutos	Em até 2 horas
2	Em até 40 minutos	Em até 3 horas
3	Em até 60 minutos	Em até 5 horas
4	Em até 80 minutos	Em até 8 horas
5 (menor)	Em até 120 minutos	Em até 48h ou em data posterior específica ou programada

Requisitos de Segurança e Privacidade

4.7. A solução deverá atender aos princípios e procedimentos elencados na Política de Segurança da Informação do Contratante e na lei Geral de Proteção de dados, nos termos da lei.

Requisitos da Arquitetura Tecnológica

4.8. Os serviços deverão ser executados observando-se as diretrizes de arquitetura tecnológica estabelecidas pela área técnica da Contratante.

4.9. A adoção de tecnologia ou arquitetura diversa deverá ser autorizada previamente pela Contratante. Caso não seja autorizada, é vedado à Contratada adotar arquitetura, componentes ou tecnologias diferentes daquelas definidas pela Contratante.

Descrição dos Serviços

4.10. Os serviços deverão observar integralmente os requisitos de projeto e de implementação descritos a seguir:

4.10.1. Suporte Técnico Especializado:

4.10.1.1. Equipe de Suporte à Infraestrutura de Redes e Sistemas colocada à disposição para atendimento remoto e presencial ao CRCSC para a prestação de serviços mensais continuados de suporte técnico (24x7), assessoria técnica e manutenção de ambiente de TI constituído por sistemas e serviços de rede em operação no CRCSC, tais como: Manutenção preventiva e corretiva em sistemas informatizados; Administração de rede, banco de dados, suíte de aplicativos para escritório online, servidores de aplicação, de ambientes operacionais e de softwares de segurança; Administração da produção, envolvendo escalonamento e monitoramento de tarefas, bem como atividades de operação e auxílio à produção e suporte aos profissionais de tecnologia da informação do CRCSC.

4.10.1.2. A equipe deve ser composta por, no mínimo, 3 (três) profissionais, que em conjunto devem possuir as certificações técnicas indicadas nos itens: 3.1.4 e 3.1.4.1 (Equipe de Suporte à Infraestrutura de TI).

4.10.1.3. Volume estimado de horas-atividade/mês: 52 horas (estimativa para efeito de cálculo, conforme relatório constante no ETP, no entanto, não deve ter limite).

4.10.2. Serviços de Consultoria, Implementação e Migração:

4.10.2.1. Prestação de serviços técnicos especializados na área de TI, especialidade Redes de Computadores e serviços de Rede para atividades de consultoria e assessoria técnica para a execução de projetos de novas soluções, mudanças, migrações ou expansão das soluções já existentes no ambiente de TI do CRCSC.

4.10.2.2. Os profissionais necessários para atendimento às demandas relacionadas a este item serão acionados sob demanda conforme os projetos e necessidades do CRCSC durante a execução do contrato.

4.10.2.3. Volume estimado de horas-atividade/ano: 360 horas (estimativa para efeito de cálculo, considerando renovação completa do parque de TI no exercício de 2026).

4.10.3. Fornecimento de Soluções e Infraestrutura própria de TI como serviço:

4.10.3.1. Fornecimento de soluções específicas de TI (podendo contemplar: equipamentos, softwares, subscrições e serviços) conforme especificado a seguir neste termo de referência.

4.10.3.2. Toda a instalação, configuração e migração relacionada às soluções deste item serão de total responsabilidade da contratada.

4.10.3.2.1. Solução de Backup:

4.10.3.2.1.1. Implementar solução de backup para proteção de todos os servidores de rede (físicos e virtuais) hospedados no ambiente de rede local do CRCSC.

4.10.3.2.1.2. A solução de backup ofertada deverá ser de modelo SaaS (software as a service), ou seja, deverá ser entregue como serviço.

4.10.3.2.1.3. Juntamente com a solução de backup ofertada deverá estar incluído, sem custos adicionais ao CRCSC, repositório para armazenamento dos dados

de backup em infraestrutura de nuvem pública com até 5 TB de capacidade, com redundância dos dados armazenados. Os dados deverão ser armazenados em datacenter localizado no Brasil e o provedor de nuvem pública utilizado na solução deverá possuir, no mínimo, as certificações ISO 27017 e ISO 27018.

- 4.10.3.2.1.4. A solução de backup que compõe o serviço ofertado deverá oferecer console de administração para gerenciamento da rotina de backup.
- 4.10.3.2.1.5. A solução de backup deverá suportar opções de implantação 'com agente'.
- 4.10.3.2.1.6. A solução de backup deverá possuir recursos de agendamento de tarefas automáticas com possibilidade de configuração de vários planos de backup diferentes.
- 4.10.3.2.1.7. A solução de backup deverá possuir tecnologia de backup incremental, compactação e criptografia dos dados.
- 4.10.3.2.1.8. A solução de backup deverá possuir funcionalidade para realização de backup dos dados, no mesmo plano de backup, para vários destinos como: unidade de disco local, compartilhamento de rede, servidor e armazenamento em nuvem pública.
- 4.10.3.2.1.9. A solução de backup deverá permitir retenção de dados em nuvem, como também a configuração de política personalizada com a configuração da quantidade de tempo estipulado pelo cliente.
- 4.10.3.2.1.10. A solução de backup deverá permitir restaurar os dados armazenados em nuvem de qualquer ponto no tempo em que foi realizado o backup, como também restaurar várias versões de um item.
- 4.10.3.2.1.11. A solução de backup deverá suportar a configuração de chave de criptografia de 256 bits aleatória para backup com destino em nuvem pública.
- 4.10.3.2.1.12. A solução de backup deverá possuir uma console de gerenciamento e administração por console com recursos de monitoramento e gerenciamento dos volumes de armazenamento de destino de backup como também de atividades de backup e restauração.
- 4.10.3.2.1.13. A solução de backup deverá permitir execução de tarefas de backup do sistema Windows completo ou imagem do servidor em um único conjunto de backup de forma que em caso de falha do sistema Windows possa ser executado uma restauração completa (bare-metal) do servidor.
- 4.10.3.2.1.14. A solução de backup deverá permitir execução de backup do sistema Windows com tempo de inatividade zero, com o recurso de backup "a quente", sem a necessidade de desligar o sistema Windows, garantindo "zero tempo" de inatividade.
- 4.10.3.2.1.15. A solução de backup deverá suportar a execução de tarefas de backup "a quente" dos bancos de dados, Microsoft SQL Server de forma que os bancos de dados deste sistema não necessitem serem desligados (off-line).
- 4.10.3.2.1.16. A solução de backup deverá suportar a execução de backup em servidores Linux a nível de arquivo.

- 4.10.3.2.1.17. A solução de backup deverá suportar backup de VMs em Hosts que utilizam a tecnologia de virtualização Hyper-V.
- 4.10.3.2.1.18. Efetuar a verificação automatizada de backups, iniciando máquinas virtuais diretamente a partir do backup (sem restaurar de fato) e garantir que o backup está íntegro e que os dados podem ser recuperados.
- 4.10.3.2.1.19. Possibilitar a criação de ambiente isolado (laboratório virtual/sandbox), de modo a não impactar o ambiente de produção, permitindo simular restaurações com segurança.
- 4.10.3.2.1.20. Possibilitar testes personalizados além dos testes básicos (boot da VM, serviços e conectividade), além de permitir a configuração de scripts personalizados de verificação e testes de aplicações específicas (como SQL Server e Exchange).
- 4.10.3.2.1.21. Suportar aplicações sensíveis, realizando testes com reconhecimento de aplicações para garantir que serviços críticos (como Active Directory, SQL, Exchange) iniciem corretamente.
- 4.10.3.2.1.22. Disponibilizar relatórios detalhados com geração de relatórios automatizados após cada execução, com status de sucesso ou falha dos testes, viabilizando auditorias e comprovação de compliance com as políticas de backup.
- 4.10.3.2.1.23. Permitir a integração com tarefas de backup podendo ser vinculado diretamente a tarefas de backup e réplicas para validar os dados após cada ciclo de execução.
- 4.10.3.2.1.24. Suportar ambiente Multi-VM e suas dependências possibilitando efetuar testes de múltiplas VMs em conjunto, respeitando dependências entre elas (como por exemplo, iniciar primeiro o controlador de domínio, depois o servidor de aplicação).

4.10.3.2.2. Solução de Backup Microsoft 365:

- 4.10.3.2.2.1. Implementar solução de backup para o Microsoft 365 para proteção dos dados hospedados no tenant do CRCSC.
- 4.10.3.2.2.2. A solução de backup ofertada deverá ser de modelo SaaS (software as a service), ou seja, deverá ser entregue como serviço.
- 4.10.3.2.2.3. Juntamente com a solução de backup ofertada deverá estar incluído, sem custos adicionais ao CRCSC, licença para backup de até 120 caixas de e-mail, Sharepoint e Teams e repositório para armazenamento dos dados de backup em infraestrutura de nuvem pública com até 10 TB de capacidade, com redundância dos dados armazenados. Os dados deverão ser armazenados em datacenter localizado no Brasil e o provedor de nuvem pública utilizado na solução deverá possuir, no mínimo, as certificações ISO 27017 e ISO 27018.
- 4.10.3.2.2.4. A solução de backup que compõe o serviço ofertado deverá oferecer console de administração web para gerenciamento da rotina de backup.
- 4.10.3.2.2.5. A solução deverá ser capaz de realizar, de forma integrada e centralizada, o Backup , para no mínimo as seguintes funcionalidades do Microsoft Office 365.

- 4.10.3.2.2.5.1. E-mail: caixa postal, calendário, contatos, tarefas e caixas compartilhadas.
 - 4.10.3.2.2.5.2. SharePoint: sites completos e arquivos.
 - 4.10.3.2.2.5.3. OneDrive for Business: pastas completas e arquivos.
 - 4.10.3.2.2.5.4. Teams: Equipes, Canais, Grupos, arquivos e postagens
 - 4.10.3.2.2.6. A solução deverá permitir, no mínimo, as seguintes formas de restauração dos dados:
 - 4.10.3.2.2.6.1. Recuperação para o local de origem.
 - 4.10.3.2.2.6.2. Deverá ter a capacidade de realizar a restauração granular ou total dos dados.
 - 4.10.3.2.2.6.3. Deverá permitir enviar notificações sobre os resultados das tarefas de backup por e-mail ou disponibilizadas em uma central de notificações.
 - 4.10.3.2.2.6.4. A solução deve ter a capacidade de recuperar uma caixa de correio inteira ou selecionar individualmente quaisquer itens e recuperá-los para qualquer caixa de correio existente, ou exportá-los para arquivos .PST.
 - 4.10.3.2.2.6.5. A solução deverá ser capaz de executar backups incrementais do Exchange Online, SharePoint Online e OneDrive, reduzindo as janelas de backup do Microsoft Office 365.
 - 4.10.3.2.2.7. A solução de backup deverá suportar no mínimo os seguintes requisitos de segurança:
 - 4.10.3.2.2.7.1. Criptografia - Os dados deverão ser protegidos em repouso com criptografia AES de 256 bits e em trânsito usando criptografia SSL.
 - 4.10.3.2.2.7.2. Deverá prover segurança de acesso à console com restrição de IPs ou com o uso de duplo fator de autenticação.
 - 4.10.3.2.2.7.3. Suporte para efetuar backup com Object Lock (Imutabilidade).
 - 4.10.3.2.2.8. A solução de backup deverá possuir funcionalidade para realização de backup dos dados no mínimo duas vezes por dia.
 - 4.10.3.2.2.9. A solução de backup deverá permitir retenção de dados em nuvem, como também a configuração de política personalizada com a configuração da quantidade de tempo estipulado pelo cliente.
 - 4.10.3.2.2.10. A solução de backup deverá permitir restaurar os dados armazenados em nuvem de qualquer ponto no tempo em que foi realizado o backup.
 - 4.10.3.2.2.11. A solução de backup deverá possuir um console de gerenciamento e administração por console web com recursos de monitoramento e gerenciamento dos volumes de armazenamento de destino de backup como também de atividades de backup e restauração.
 - 4.10.3.2.2.12. A solução ofertada deverá possuir suporte técnico, junto ao fabricante da solução com atendimento durante os sete dias da semana, inclusive feriados, 24 (vinte e quatro) horas por dia – 24x7.
- 4.10.3.2.3. **Solução de Firewall:**

- 4.10.3.2.3.1. Implementar solução de firewall para proteção do ambiente de rede local do CRCSC.
- 4.10.3.2.3.2. A solução de firewall ofertada deverá ser entregue como serviço, ou seja, deve contemplar todos os componentes da solução, tais como: hardware, software e serviços de suporte e manutenção.
- 4.10.3.2.3.3. Solução Next-Generation Firewall (NGFW) para proteção de informação perimetral e de rede interna que inclui stateful firewall para controle de tráfego de dados por identificação de usuários e por camada 7, com controle de aplicação, administração de largura de banda (QoS), VPN IPsec e SSL, IPS, prevenção contra ameaças de vírus, malwares, Filtro de URL, inspeção de tráfego criptografado.
- 4.10.3.2.3.4. A solução deve consistir de appliance de proteção de rede com funcionalidades de Next Generation Firewall (NGFW), e console de gerência, monitoração e logs.
- 4.10.3.2.3.5. Por funcionalidades de NGFW entende-se: reconhecimento de aplicações, prevenção de ameaças, identificação de usuários e controle granular de permissões.
- 4.10.3.2.3.6. Para os itens que representem bens materiais, o fornecedor vencedor deverá fornecer produtos novos, sem uso anterior.
- 4.10.3.2.3.7. O backup e o reestabelecimento de configuração deverá ser feito localmente, via FTP ou e-mail com frequência diária, semanal ou mensal, podendo também ser realizado por demanda.
- 4.10.3.2.3.8. Suportar SNMP e Netflow.
- 4.10.3.2.3.9. A solução deverá permitir configurar os serviços de DNS, Dynamic DNS, DHCP e NTP.
- 4.10.3.2.3.10. Não serão aceitos equipamentos servidores e sistema operacional de uso genérico.
- 4.10.3.2.3.11. O hardware e o software fornecidos não podem constar, no momento da apresentação da proposta, em listas de end-of-sale, end-of-support, end-of-engineering-support ou end-of-life do fabricante, ou seja, não poderão ter previsão de descontinuidade de fornecimento, suporte ou vida, devendo estar em linha de produção do fabricante.
- 4.10.3.2.3.12. O contratante deve possuir a opção de abrir solicitações de suporte diretamente com o fabricante.
- 4.10.3.2.3.13. Suporte aos roteamentos estáticos, dinâmico (RIP, BGP e OSPF) e multicast (PIM-SM e IGMP).
- 4.10.3.2.3.14. O Appliance proposto deve fornecer logs e relatórios embarcados contendo no mínimo os itens abaixo:
 - 4.10.3.2.3.14.1. Dashboard com informações do sistema.
 - 4.10.3.2.3.14.2. Informações de CPU.
 - 4.10.3.2.3.14.3. Informações do uso da rede.
 - 4.10.3.2.3.14.4. Informações de memória.

- 4.10.3.2.3.14.5. Informações de sessões ativas.
- 4.10.3.2.3.14.6. Permitir visualizar número políticas ativas.
- 4.10.3.2.3.14.7. Visualizar número de access points do fabricante conectados.
- 4.10.3.2.3.14.8. Visualizar número de usuários conectados remotamente.
- 4.10.3.2.3.14.9. Visualizar número de usuários conectados localmente.
- 4.10.3.2.3.14.10. Relatórios com informações sobre as conexões de origem e destino por países.
- 4.10.3.2.3.14.11. Relatórios informando as conexões dos hosts.
- 4.10.3.2.3.14.12. Visualizar relatórios por período de tempo, permitindo o agendamento e o envio destes relatórios por e-mail.
- 4.10.3.2.3.14.13. Permitir exportar relatórios para as seguintes extensões/plataformas: PDF, HTM e EXCEL.
- 4.10.3.2.3.14.14. Permitir visualizar relatório de políticas ativas associado ao ID da política criada.
- 4.10.3.2.3.14.15. Relatório que informe o uso IPSEC por host e usuário.
- 4.10.3.2.3.14.16. Relatório que informe o uso L2TP por host e usuário.
- 4.10.3.2.3.14.17. Relatório que informe o uso PPTP por usuários.
- 4.10.3.2.3.14.18. Relatório abordando eventos de VPN.
- 4.10.3.2.3.14.19. Proporcionar sistema de logs em tempo real, com no mínimo as seguintes informações:
 - 4.10.3.2.3.14.19.1. Logs do sistema.
 - 4.10.3.2.3.14.19.2. Logs das políticas de segurança.
 - 4.10.3.2.3.14.19.3. Logs de autenticação.
 - 4.10.3.2.3.14.19.4. Logs de administração do appliance.
- 4.10.3.2.3.14.20. Permitir ocultar dos relatórios usuários e IPs cadastrados.
- 4.10.3.2.3.14.21. Ter relatórios customizados e em compliance com pelo menos estes órgãos: HIPAA, GLBA, SOX, FISMA, PCI, NERC CIP v3, CIPA.
- 4.10.3.2.3.14.22. Possuir no mínimo 6 interfaces 10/100/1000.
- 4.10.3.2.3.14.23. A solução proposta deve cumprir as normas da CE, FCC Class A, CB, VCCI, C-Tick, UL, CCC.
- 4.10.3.2.3.14.24. A solução proposta deve corresponder aos seguintes critérios de throughput máximo, considerando o tamanho do pacote UDP sendo 1518 byte:
 - 4.10.3.2.3.14.24.1. Suportar no mínimo 82.000 (oitenta e dois mil) novas conexões por segundo.
 - 4.10.3.2.3.14.24.2. Suportar no mínimo 8.200.000 (oito milhões e duzentos mil) conexões simultâneas.

- 4.10.3.2.3.14.24.3. Possuir no mínimo 7.000 Mbps (sete mil) de rendimento (throughput) do Firewall para pacotes UDP.
- 4.10.3.2.3.14.24.4. No mínimo 1.700 (um mil e setecentos) Mbps de rendimento (throughput) do IPS.
- 4.10.3.2.3.14.24.5. Possuir no mínimo 950 Mbps de throughput de VPN AES.
- 4.10.3.2.3.14.25. A solução proposta deve corresponder aos seguintes critérios de throughput em mundo real:
 - 4.10.3.2.3.14.25.1. Entende-se como mundo real, testes realizados pelo fabricante que tenham sido feitos com o appliance utilizando até 50% da capacidade de processamento, utilizando um mix de protocolos usados no mundo corporativo.
 - 4.10.3.2.3.14.25.2. Possuir no mínimo 232 Mbps de rendimento (throughput) de IPS mundo real.
 - 4.10.3.2.3.14.25.3. Possuir no mínimo 75 Mbps de rendimento (throughput) de funcionalidades next generation em mundo real.
 - 4.10.3.2.3.14.25.4. Possuir no mínimo 240 de rendimento (throughput) de VPN AES mundo real.
- 4.10.3.2.3.14.26. Entende-se como mundo real testes realizados utilizando ambientes e protocolos usados no mundo corporativo.
- 4.10.3.2.3.14.27. A solução proposta deve possuir licenças baseado nos recursos de hardware.
- 4.10.3.2.3.14.28. A solução proposta deve suportar a configuração de políticas baseadas em usuários para segurança e gerenciamento de internet.
- 4.10.3.2.3.14.29. A solução proposta deve fornecer os relatórios diretamente no Appliance, baseados em usuário, não só baseado em endereço IP.
- 4.10.3.2.3.14.30. A solução proposta deve possuir no mínimo 64 GB de espaço em disco SSD para o armazenamento de eventos e relatórios.
- 4.10.3.2.3.14.31. Possuir portas USB 2.0 e 3.0.
- 4.10.3.2.3.14.32. Possuir porta VGA.
- 4.10.3.2.3.14.33. Possuir ao menos uma porta COM (RJ45).
- 4.10.3.2.3.14.34. Número irrestrito de usuários/IP conectados.
- 4.10.3.2.3.14.35. A solução proposta deve suportar administração via comunicação segura (HTTPS, SSH) e Console.
- 4.10.3.2.3.14.36. A solução proposta deve ser capaz de importar e exportar cópias de segurança (backup) das configurações, incluindo os objetos de usuário.
- 4.10.3.2.3.14.37. O backup pode ser realizado localmente, enviado pela ferramenta para um ou mais e-mails pré-definidos e via FTP, deve-se também ser feito sob demanda, ou seja, agendar para que este backup seja realizado, por dia, semana, mês e ano.

- 4.10.3.2.3.14.38. A solução proposta deve suportar implementações em modo Router (camada 3) e Transparente (camada 2) individualmente ou simultâneos.
- 4.10.3.2.3.14.39. A solução proposta deve suportar integrações com Active Directory, LDAP, Radius e Banco de Dados Local para autenticação do usuário.
- 4.10.3.2.3.14.40. A solução proposta deve suportar em modo automático e transparente "Single Sign On" na autenticação dos usuários do active directory.
- 4.10.3.2.3.14.41. Os tipos de autenticação devem ser, modo transparente, por autenticação Kerberos/NTLM e cliente de autenticação nas máquinas.
- 4.10.3.2.3.14.42. Deve possuir suporte a identificação de múltiplos usuários conectados em um mesmo endereço IP em ambientes Citrix e Microsoft Terminal Server, permitindo visibilidade e controle granular por usuário sobre o uso das aplicações que estão nestes serviços.
- 4.10.3.2.3.14.43. Deve permitir autenticação em modos: transparente, autenticação proxy (NTLM e Kerberos) e autenticação via clientes nas estações com os sistemas operacionais Windows, MAC OS X e Linux 32/64.
- 4.10.3.2.3.14.44. A solução proposta deve ter gráficos de utilização de banda em modos diários, semanais, mensais ou anuais para os links de forma consolidada ou individual.
- 4.10.3.2.3.14.45. A solução proposta deve suportar NTP.
- 4.10.3.2.3.14.46. A solução proposta deverá suportar a funcionalidade de unir usuário/ip/mac para mapear nome de usuário com o endereço IP e endereço MAC por motivo de segurança.
- 4.10.3.2.3.14.47. A solução proposta deve ter suporte multilíngue para console de administração web.
- 4.10.3.2.3.14.48. A solução proposta deverá suportar fazer um roll back de versão.
- 4.10.3.2.3.14.49. A solução proposta deve suportar a criação de usuário baseada em ACL para fins de administração.
- 4.10.3.2.3.14.50. A solução proposta deve suportar SNMP v1, v2c e v3.
- 4.10.3.2.3.14.51. A solução proposta deve suportar SSL/TLS para integração com o Active Directory ou LDAP.
- 4.10.3.2.3.14.52. A solução proposta deve possuir serviço de "Host Dynamic DNS" sem custo e com segurança reforçada.
- 4.10.3.2.3.14.53. A solução proposta deve ser baseado em Firmware ao contrário de Software e deve ser capaz de armazenar duas versões de Firmware ao mesmo tempo para facilitar o retorno "rollback" da cópia de segurança.
- 4.10.3.2.3.14.54. A solução proposta deve fornecer uma interface gráfica de administração flexível e granular baseado em perfis de acesso.

- 4.10.3.2.3.14.55. A solução proposta deve fornecer suporte a múltiplos servidores de autenticação para diferentes funcionalidades (Exemplo: Firewall um tipo de autenticação, VPN outro tipo de autenticação).
- 4.10.3.2.3.14.56. A solução proposta deve ter suporte a ambientes de terminais (Microsoft e Citrix) suportando autenticação de usuário de diferentes sessões originando do mesmo endereço IP.
- 4.10.3.2.3.14.57. A solução proposta deve suportar:
 - 4.10.3.2.3.14.57.1. Serviço de DHCP/DHCPv6.
 - 4.10.3.2.3.14.57.2. Serviço de DHCP/DHCPv6 Relay Agent.
 - 4.10.3.2.3.14.57.3. Suporte a DHCP sobre VPN IPSec.
- 4.10.3.2.3.14.58. A solução proposta deve trabalhar como DNS/DNSv6 Proxy.
- 4.10.3.2.3.14.59. Gráficos, relatórios e ferramentas avançadas de apoio para troubleshooting.
- 4.10.3.2.3.14.60. Permitir exportar informações de troubleshooting para arquivo PCAP.
- 4.10.3.2.3.14.61. Permitir o factory reset e troca do idioma via interface gráfica.
- 4.10.3.2.3.14.62. Atualização de firmware de forma automatizada.
- 4.10.3.2.3.14.63. Reutilização de definições de objetos de rede, hosts, serviços, período de tempo, usuários, grupos, clientes e servers.
- 4.10.3.2.3.14.64. Portal de acesso exclusivo para usuários poderem realizar atividades administrativas que envolve apenas funcionalidades específicas a ele.
- 4.10.3.2.3.14.65. Integrar com ferramenta de gerenciamento centralizado disponibilizado pela própria fabricante.
- 4.10.3.2.3.14.66. Opção de habilitar acesso remoto do appliance para suporte diretamente com o fabricante através de um túnel seguro, esta funcionalidade deve estar embarcada dentro do próprio appliance ofertado.
- 4.10.3.2.3.14.67. Traps SNMP ou email para notificações do sistema.
- 4.10.3.2.3.14.68. A solução proposta deve suportar o balanceamento de carga e redundância para mais de 2 (dois) links de Internet.
- 4.10.3.2.3.14.69. A solução proposta deve suportar o roteamento explícito com base em origem, destino, nome de usuário e aplicação.
- 4.10.3.2.3.14.70. A solução proposta deve suportar algoritmo "Round Robin" para balanceamento de carga.
- 4.10.3.2.3.14.71. A solução proposta deve fornecer opções de condições em caso de falha "Failover" do link de Internet através dos protocolos ICMP, TCP e UDP.
- 4.10.3.2.3.14.72. A solução proposta deve enviar e-mail de alerta ao administrador sobre a mudança do status de gateway.

- 4.10.3.2.3.14.73. A solução proposta deve ter ativo/ativo utilizando algoritmo de "Round Robin" e ativo/passivo para o balanceamento de carga do gateway e suporte a falha (Failover).
- 4.10.3.2.3.14.74. A solução proposta deve fornecer o gerenciamento para múltiplos links de Internet bem como tráfego IPv4 e IPv6.
- 4.10.3.2.3.14.75. A solução deve ser Standalone Appliance e com Sistema Operacional fortalecido "Hardening" para aumentar a segurança.
- 4.10.3.2.3.14.76. Deve suportar controles por: porta e protocolos TCP/UDP, origem/destino e identificação de usuários.
- 4.10.3.2.3.14.77. Suporte a objetos e regras IPV6.
- 4.10.3.2.3.14.78. Suporte a objetos e regras multicast.
- 4.10.3.2.3.14.79. A solução proposta deve suportar "Stateful Inspection" baseado no usuário "one-to-one", NAT Dinâmico e PAT.
- 4.10.3.2.3.14.80. A solução proposta deve usar a "Identidade do Usuário" como critério de Origem/Destino, IP/Subnet/Grupo e Porta de Destino na regra do Firewall.
- 4.10.3.2.3.14.81. A solução proposta deve unificar as políticas de ameaças de forma granular como, IPS, Filtro de Conteúdo, Políticas de Largura de Banda e Política de Balanceamento de Carga baseado na mesma regra do Firewall para facilitar de uso.
- 4.10.3.2.3.14.82. Deve permitir o bloqueio de vulnerabilidades.
- 4.10.3.2.3.14.83. Deve permitir o bloqueio de exploits conhecidos.
- 4.10.3.2.3.14.84. A solução proposta deve suportar arquitetura de segurança baseado em Zonas.
- 4.10.3.2.3.14.85. As zonas deverão ser divididas pelo menos em WAN, LAN e DMZ, sendo necessário que as zonas LAN e DMZ possam ser customizáveis.
- 4.10.3.2.3.14.86. A solução proposta deve ter predefinido aplicações baseados na "porta/assinatura" e também suporte à criação de aplicativo personalizado baseado na "porta/número de protocolo".
- 4.10.3.2.3.14.87. A solução proposta deve suportar balanceamento de carga de entrada (Inbound NAT) com diferentes métodos de balanceamento como First Alive, Round Robin, Random, Sticky IP e Failover conforme a saúde (Health Check) do servidor por monitoramento (probe) TCP ou ICMP.
- 4.10.3.2.3.14.88. A solução proposta deve suportar 802.1q (suporte a marcação de VLAN).
- 4.10.3.2.3.14.89. A solução proposta deve suportar roteamento dinâmico como RIP1, RIP2, OSPF, BGP4.
- 4.10.3.2.3.14.90. A solução proposta deve possuir uma forma de criar roteamento Estático/Dinâmico via shell.

- 4.10.3.2.3.14.91. O sistema proposto deve prover mensagem de alertas no Dash Board (Painel de Bordo) quando eventos como: a senha padrão não foi alterada, acesso não seguro está permitindo ou a licença irá expirar em breve.
- 4.10.3.2.3.14.92. O sistema proposto deve prover Regras de Firewall através de endereço MAC (MAC Address) para prover segurança na camada de rede 2 até 7 do modelo OSI.
- 4.10.3.2.3.14.93. A solução proposta deve suportar IPv6.
- 4.10.3.2.3.14.94. IPv6 deve suportar os tunelamentos 6in4, 6to4, 4in6 e IPv6 Rapid Deployment (6rd) de acordo com a RFC 5969.
- 4.10.3.2.3.14.95. A solução proposta deve suportar tuneis 6in4,6to4,4in6,6rd.
- 4.10.3.2.3.14.96. A solução proposta deve suportar toda a configuração de IPv6 através da Interface Gráfica.
- 4.10.3.2.3.14.97. A solução proposta deve suportar DNSv6.
- 4.10.3.2.3.14.98. A solução proposta deve oferecer proteção DoS contra ataques IPv6.
- 4.10.3.2.3.14.99. A solução proposta deve oferecer prevenção contra Spoof em IPv6.
- 4.10.3.2.3.14.100. A solução proposta deve suportar gerenciamento de banda baseado em Aplicação que permite administradores criarem políticas de banda de utilização de link baseado por aplicação.
- 4.10.3.2.3.14.101. Flood protection, DoS, DDoS e Portscan.
- 4.10.3.2.3.14.102. Bloqueio de Países baseados em GeoIP.
- 4.10.3.2.3.14.103. Suporte a VLAN DHCP e tagging.
- 4.10.3.2.3.14.104. Funcionalidades do portal do usuário.
- 4.10.3.2.3.14.105. Autenticação de dois fatores(OTP) para IPSEC e SSL VPN, portal do usuário, e administração web(GUI).
- 4.10.3.2.3.14.106. Download dos clientes de autenticação disponibilizados pela ferramenta.
- 4.10.3.2.3.14.107. Download do cliente VPN SSL em plataformas Windows.
- 4.10.3.2.3.14.108. Download das configurações SSL em outras plataformas.
- 4.10.3.2.3.14.109. Autonomia de troca de senha do usuário.
- 4.10.3.2.3.14.110. Visualização do uso de internet do usuário conectado.
- 4.10.3.2.3.14.111. Opções base de VPN.
- 4.10.3.2.3.14.112. A VPN IPsec deve suportar: DES e 3DES, Autenticação MD5 e SHA-1;Diffie-Hellman Group 1, Group 2, Group 5 e Group 14; Algoritmo Internet Key Exchange (IKE); AES 128, 192 e 256 (Advanced Encryption Standard); SHA 256, 384 e 512; Autenticação via certificado PKI (X.509) e Pre-shared key (PSK).
- 4.10.3.2.3.14.113. L2TP e PPTP.

- 4.10.3.2.3.14.114. VPN SSL, IPSEC.
- 4.10.3.2.3.14.115. Proporcionar através do portal do usuário uma forma de conexão via HTML5 de acesso remoto com suporte aos protocolos, RDP, HTTP, HTTPS, SSH, Telnet e VNC.
- 4.10.3.2.3.14.116. Suportar autenticação via AD/LDAP, Token e base de usuários local.
- 4.10.3.2.3.14.117. Funcionalidades base de QoS e Quotas:
- 4.10.3.2.3.14.118. QoS aplicado a redes e usuários de download/Upload em tráfegos baseados em serviços.
- 4.10.3.2.3.14.119. Otimização em tempo real do protocolo Voip.
- 4.10.3.2.3.14.120. Suporte a marcação DSCP.
- 4.10.3.2.3.14.121. Regras associadas por usuário.
- 4.10.3.2.3.14.122. Criar regras que limitem e garantam upload e download.
- 4.10.3.2.3.14.123. Permitir criar regra de QoS individualmente e compartilhada.
- 4.10.3.2.3.14.124. Prôver funcionalidade de Intrusion Prevention System (IPS).
- 4.10.3.2.3.14.125. Proporcionar alta performance na inspeção dos pacotes.
- 4.10.3.2.3.14.126. Possuir mais de 7000 mil assinaturas conhecidas.
- 4.10.3.2.3.14.127. Suportar a customização de assinaturas, permitindo o administrador agregar novas sempre que desejado.
- 4.10.3.2.3.14.128. Proporcionar flexibilização na criação das regras de IPS, ou seja, permitir que as regras possam ser aplicadas tanto para usuários quanto para redes, permitindo total customização.
- 4.10.3.2.3.14.129. Possuir funcionalidade Anti-DoS.
- 4.10.3.2.3.14.130. Ser imune e capaz de impedir ataques básicos como: SYN flood, ICMP flood, UDP Flood, etc.
- 4.10.3.2.3.14.131. Deve-se permitir customizar os valores das seguintes funcionalidades de DoS:
 - 4.10.3.2.3.14.131.1. SYN Flood.
 - 4.10.3.2.3.14.131.2. UDP Flood.
 - 4.10.3.2.3.14.131.3. TCP Flood.
 - 4.10.3.2.3.14.131.4. ICMP Flood.
 - 4.10.3.2.3.14.131.5. IP Flood.
- 4.10.3.2.3.14.132. Possuir templates pré-configurados pelo fabricante havendo sugestões de fluxo dos pacotes, exemplo: LAN to DMZ, WAN to LAN, LAN to WAN, WAN to DMZ, e etc.
- 4.10.3.2.3.14.133. Possuir proteção contra spoofing.
- 4.10.3.2.3.14.134. Poder restringir IPs não confiáveis, somente aqueles que possuírem MAC address cadastrados como confiáveis.

- 4.10.3.2.3.14.135. Possuir funcionalidade para o administrador poder criar bypass de DoS.
- 4.10.3.2.3.14.136. Permitir o administrador clonar templates existentes para ter como base na hora da criação de sua política customizada.
- 4.10.3.2.3.14.137. Possuir proteção avançada contra ameaças persistentes (APT).
- 4.10.3.2.3.14.138. Deve detectar e bloquear tráfego de pacotes suspeitos e maliciosos que trafegam pela rede onde tentam realizar comunicação com servidores de comando externo(C&C), usando técnicas de multicamadas, DNS, AFC, Firewall e outros.
- 4.10.3.2.3.14.139. Possuir logs e relatórios que informem todos eventos de APT.
- 4.10.3.2.3.14.140. Permitir que o administrador possa configurar entre apenas logar os eventos ou logar e bloquear as conexões consideradas ameaças persistentes.
- 4.10.3.2.3.14.141. Em casos de falso positivo, permitir o administrador criar exceções para o fluxo considerado como APT.
- 4.10.3.2.3.14.142. Proteção Web - Filtragem e Segurança Web.
- 4.10.3.2.3.14.143. Proporcionar transparência total de autenticação no proxy, provendo segurança anti-malware e filtragem web.
- 4.10.3.2.3.14.144. Possuir uma base de dados com mais de 1.000.000 (um milhão) de URLs reconhecidas e categorizadas agregadas a pelo menos 92 categorias oferecidas pela solução.
- 4.10.3.2.3.14.145. Realizar autenticação dos usuários nos modos transparente e padrão.
- 4.10.3.2.3.14.146. As autenticações devem ser feitas via NTLM.
- 4.10.3.2.3.14.147. Possuir sistema de quotas aplicado por usuários e grupos.
- 4.10.3.2.3.14.148. Permitir criar políticas por horário aplicado a usuários e grupos.
- 4.10.3.2.3.14.149. Possuir sistema de malware scanning que realize as seguintes ações:
 - 4.10.3.2.3.14.149.1. Bloquear toda forma de vírus.
 - 4.10.3.2.3.14.149.2. Bloquear malwares web.
 - 4.10.3.2.3.14.149.3. Prevenir infecção de malwares, trojans e spyware em trafegos HTTPS, HTTP, FTP e emails baseados em acesso web(via navegador).
 - 4.10.3.2.3.14.149.4. Prover proteção em tempo real de todos os acessos web.
- 4.10.3.2.3.14.150. A proteção em tempo real deve consultar constantemente a base de dados na nuvem do fabricante que deverá manter-se atualizada prevenindo novas ameaças.

- 4.10.3.2.3.14.150.1. Provêr pelo menos duas engines diferentes de antimalware para auxiliar na detecção de ataques e ameaças realizadas durante os acessos web realizados pelos usuários.
- 4.10.3.2.3.14.150.2. Possuir pelo menos dois modos diferentes de escaneamento durante o acesso do usuário.
- 4.10.3.2.3.14.150.3. Permitir criação de regras customizadas baseadas em usuário e hosts.
- 4.10.3.2.3.14.150.4. Permitir criar exceções de URLs, usuários e hosts para que não sejam verificados pelo proxy.
- 4.10.3.2.3.14.150.5. Validação de certificado.
- 4.10.3.2.3.14.150.6. Provêr cache de navegação, contribuindo na agilidade dos acessos à internet.
- 4.10.3.2.3.14.150.7. Realizar filtragem por tipo de arquivo, mime-type, extensão e tipo de conteúdo (exemplo: Activex, applets, cookies, etc.).
- 4.10.3.2.3.14.150.8. Permitir alterar a mensagem de bloqueio apresentada pela solução para os usuários finais.
- 4.10.3.2.3.14.150.9. Permitir alterar a imagem de bloqueio que é apresentado para o usuário quando feito um acesso não permitido.
- 4.10.3.2.3.14.150.10. Permitir a customização da página HTML que apresenta as mensagens e alertas para os usuários finais.
- 4.10.3.2.3.14.150.11. Especificar um tamanho em Kbytes de arquivos que não devem ser escaneados pela proteção web.
- 4.10.3.2.3.14.151. Range aceitável de 1 a 25600KB.
 - 4.10.3.2.3.14.151.1. Bloquear tráfego que não segue os padrões do protocolo HTTP.
 - 4.10.3.2.3.14.151.2. Permitir criar exceções de sites baseados em URL Regex, tanto para HTTP quanto para HTTPS.
 - 4.10.3.2.3.14.151.3. Nas exceções, permitir definir operadores "AND" e "OR".
 - 4.10.3.2.3.14.151.4. Permitir definir nas exceções a opção de não realizar escaneamento HTTPS.
 - 4.10.3.2.3.14.151.5. Permitir definir nas exceções a opção de não realizar escaneamento de critérios especificado por políticas.
 - 4.10.3.2.3.14.151.6. Permitir criar regras de exceções por endereços IPs de origem.
 - 4.10.3.2.3.14.151.7. Permitir criar regras de exceções por endereços IPs de destino.
 - 4.10.3.2.3.14.151.8. Permitir criar exceções por grupo de usuários.
 - 4.10.3.2.3.14.151.9. Permitir criar exceções por categorias de sites.

- 4.10.3.2.3.14.151.10. Permitir a criação de agrupamento de categorias feitas pelo administrador do equipamento.
- 4.10.3.2.3.14.151.11. Ter grupos de categorias pré-configuradas na solução apresentando nomes sugestivos para tais agrupamentos, por exemplo: "Criminal Activities, Finance & Investing, Games and Gambling", entre outras.
- 4.10.3.2.3.14.151.12. Permitir editar grupos de categorias pré-estabelecidos pela solução.
- 4.10.3.2.3.14.152. Deve ter sistema que permita a criação de novas categorias com as seguintes especificações:
 - 4.10.3.2.3.14.152.1. Nome da regra.
 - 4.10.3.2.3.14.152.2. Permitir criar uma descrição para identificação da regra.
 - 4.10.3.2.3.14.152.3. Ter a possibilidade de classificação de pelo menos:
 - 4.10.3.2.3.14.152.3.1. . Produtivo.
 - 4.10.3.2.3.14.152.3.2. Não produtivo.
 - 4.10.3.2.3.14.152.4. Permitir aplicar Traffic shaping diretamente na categoria.
 - 4.10.3.2.3.14.152.5. Na especificação das URLs e domínios que farão parte da regra, deve-se permitir cadastrar por domínio e palavra-chave
- 4.10.3.2.3.14.153. Deve permitir importar uma base com domínios e palavras chaves na hora da criação da categoria, a base com informações de domínios e palavras chaves deverá aceitar pelo menos as seguintes extensões: .tar, .gz, .bz, .bz2, e .txt.
- 4.10.3.2.3.14.154. Permitir importar a base citada no item anterior de forma externa, ou seja, especificar uma URL externa que contenha as informações com a lista domínios que poderá ser mantida pelo administrador ou um terceiro.
- 4.10.3.2.3.14.155. Ter função para criar grupos de URLs.
- 4.10.3.2.3.14.156. A base de sites e categorias devem ser atualizadas automaticamente pelo fabricante.
- 4.10.3.2.3.14.157. Permitir ao administrador especificar um certificado autoritário próprio para ser utilizado no escaneamento HTTPS.
- 4.10.3.2.3.14.158. Deve permitir que em uma mesma política seja aplicada ações diferentes de acordo com o usuário autenticado.
- 4.10.3.2.3.14.159. Nas configurações das políticas, deve-se existir pelo menos as opções de: Liberar categoria/URL, Bloquear e Alarmar o usuário quando feito acesso a uma categoria não desejada pelo administrador.
- 4.10.3.2.3.14.160. Forçar filtragem diretamente nas imagens apresentadas pelos buscadores, ajudando na redução dos riscos de exposição de conteúdo inapropriado nas imagens.

- 4.10.3.2.3.14.161. Permitir criar cotas de navegação com os seguintes requisitos:
- 4.10.3.2.3.14.162. Tipo do ciclo, especificando se o limite será por duração de acesso a internet ou se será especificado uma data limite para o acesso.
- 4.10.3.2.3.14.163. Controle e Segurança de Aplicações.
- 4.10.3.2.3.14.164. Reconhecer pelo menos 2.700 aplicações diferentes, classificadas por nível de risco, características e tecnologia, incluindo, mas não limitado a tráfego relacionado a peer-to-peer, redes sociais, acesso remoto, update de software, serviços de rede, VoIP, streaming de mídia, proxy e tunelamento, mensageiros instantâneos, compartilhamento de arquivos, web e-mail e update de softwares.
- 4.10.3.2.3.14.165. Reconhecer pelo menos as seguintes aplicações: 4Shared File Transfer, Active Directory/SMB, Citrix ICA, DHCP Protocol, Dropbox Download, Easy Proxy, Facebook Graph API, Firefox Update, Freerate Proxy, FreeVPN Proxy, Gmail Video, Chat Streaming, Gmail WebChat, Gmail WebMail, Gmail-Way2SMS WebMail, Gtalk Messenger, Gtalk Messenger File Transfer, Gtalk-Way2SMS, HTTP Tunnel Proxy, HTTPPort Proxy, LogMeIn Remote Access, NTP, Oracle database, RAR File Download, Redtube Streaming, RPC over HTTP Proxy, Skydrive, Skype, Skype Services, skyZIP, SNMP Trap, TeamViewer Conferencing e File Transfer, TOR Proxy, Torrent Clients P2P, Ultrasurf Proxy, UltraVPN, VNC Remote Access, VNC Web Remote Access, WhatsApp, WhatsApp File Transfer e WhatsApp Web.
- 4.10.3.2.3.14.166. Controlar aplicações baseadas em categorias, característica (Ex: Banda e produtividade consumida), tecnologia(Ex:P2P) e risco.
- 4.10.3.2.3.14.167. Permitir criar regras de controle por usuário e hosts.
- 4.10.3.2.3.14.168. Permitir realizar traffic shaping por aplicação e grupo de aplicações.
- 4.10.3.2.3.14.169. Possibilitar que as regras criadas baseadas em aplicação permitam:
 - 4.10.3.2.3.14.169.1. Bloquear o tráfego para as aplicações.
 - 4.10.3.2.3.14.169.2. Liberar o tráfego para as aplicações.
- 4.10.3.2.3.14.170. Criar categorização das aplicações por risco:
 - 4.10.3.2.3.14.170.1. Risco muito baixo.
 - 4.10.3.2.3.14.170.2. Risco baixo.
 - 4.10.3.2.3.14.170.3. Risco médio.
 - 4.10.3.2.3.14.170.4. Risco alto.
 - 4.10.3.2.3.14.170.5. Risco muito alto.
- 4.10.3.2.3.14.171. Permitir visualizar as aplicações por suas características, por exemplo: aplicações que utilizam banda excessiva, consideradas vulneráveis, que geram perda de produtividade, entre outras.

- 4.10.3.2.3.14.172. Permitir selecionar pela tecnologia, por exemplo: p2p, client server, protocolos de redes, entre outros.
- 4.10.3.2.3.14.173. Permitir granularidade na hora da criação da regra baseada em aplicação, como por exemplo: Permitir bloquear anexo dentro de um post do Facebook, permitir acesso ao youtube mas bloquear o upload de vídeos, e etc.
- 4.10.3.2.3.14.174. Deve realizar o escaneamento e controle de micro app incluindo, mas não limitado a: Facebook (Applications, Chat, Commenting, Events, Games, Like Plugin, Message, Pics Download e Upload, Plugin, Post Attachment, Posting, Questions, Status Update, Video Chat, Video Playback, Video Upload, Website), Freegate Proxy, Gmail (Android Application, Attachment), Google Drive (Base, File Download, File Upload), Google Earth Application, Google Plus, LinkedIn (Company Search, Compose Webmail, Job Search, Mail Inbox, Status Update), SkyDrive File Upload e Download, Twitter (Message, Status Update, Upload, Website), Yahoo (WebMail, WebMail File Attach) e Youtube (Video Search, Video Streaming, Upload, Website).
- 4.10.3.2.3.14.175. Para tráfego criptografado SSL, deve de-criptografar pacotes a fim de possibilitar a leitura de payload para checagem de assinaturas de aplicações conhecidas pelo fabricante.
- 4.10.3.2.3.14.176. Permitir agendar um horário e data específico para a aplicação das regras de controle de aplicativos, podendo ser executadas apenas uma vez como também de forma recursiva.
- 4.10.3.2.3.14.177. Atualizar a base de assinaturas de aplicações automaticamente.

4.10.3.2.4. **Hospedagem de Site (dedicado) e DNS:**

- 4.10.3.2.4.1. Disponibilizar em infraestrutura própria administrada pelo fornecedor vencedor, serviço de Domain Name Server autoritário para os domínios do CRCSC com no mínimo 4 (quatro) servidores (mestre e escravos) com redes distintas e geograficamente distantes. Publicação de registros SPF e outros registros em sintonia com os servidores e sistemas descritos neste edital.
- 4.10.3.2.4.2. Hospedagem do site do CRCSC em servidor baseado no docker 1.5-2 ou superior, docker-compose 1.25.0-1 ou superior, nginx 1.18.0-6.1 ou superior, zip 3.0-12 ou superior, unzip 6.0-26 ou superior e nano 5.4-2 ou superior. A Contratada deverá configurar servidor redundante, com replicação do servidor a cada 15 minutos, a ser acionado em caso de situações adversas. Apresentação de relatórios e gráficos do acesso ao site.
- 4.10.3.2.4.3. A solução ofertada poderá utilizar de recursos existentes no ambiente de TI do CRCSC, para elevar o seu nível de segurança e disponibilidade, mas de toda forma deverá ser entregue como serviço pela contratada.

4.10.3.2.5. **Gerenciador de Tráfego e Publicação de aplicações web:**

- 4.10.3.2.5.1. Solução de gerenciamento de tráfego e publicação de aplicações web que controle a distribuição do tráfego entre qualquer serviço para a Internet hospedado dentro ou fora do ambiente de rede local do CRCSC (definido a seguir como: pontos de extremidade) de aplicações web.

- 4.10.3.2.5.2. Deverá possibilitar a configuração mínima de até 3 (três) métodos de roteamento de tráfego com suporte mínimo à 10 (dez) pontos de extremidade de serviço.
- 4.10.3.2.5.3. Esta solução deverá possibilitar a configuração para o roteamento do tráfego de rede "entrante" aos servidores que hospedam as aplicações web críticas do CRCSC.
- 4.10.3.2.5.4. A solução deverá permitir, no mínimo, a implementação dos seguintes métodos de roteamento de tráfego:
- 4.10.3.2.5.5. por Prioridade: possibilitar o uso de um ponto de extremidade de serviço primário para todo o tráfego "entrante" além de fornecer backups, caso os pontos de extremidade primário ou de backup não estejam disponíveis.
- 4.10.3.2.5.6. por Ponderação: possibilitar a distribuição do tráfego entre um conjunto de pontos de extremidade, seja uniformemente ou de acordo com os pesos que definir.
- 4.10.3.2.5.7. por Desempenho: possibilitar que, quando os pontos de extremidade estiverem em diferentes regiões, os usuários finais possam utilizar o ponto de extremidade "mais próximo" em termos de menor latência de rede.
- 4.10.3.2.6. **Solução Integrada para Gerenciamento, Monitoramento e Suporte Remoto:**
- 4.10.3.2.6.1. Disponibilizar sistema integrado com interface de gerenciamento via web no modelo SaaS (software as a service), que possibilite a implantação e utilização das seguintes funcionalidades:
- 4.10.3.2.6.2. Monitoramento e registro 24x7 de todos os links de dados com notificação para a equipe de suporte da Contratada.
- 4.10.3.2.6.3. Monitoramento e registro 24x7 de todos os dados coletados do ambiente com notificação ao CRCSC em caso de anormalidades.
- 4.10.3.2.6.4. Monitoramento 24x7 dos servidores implantados na sede do conselho e infraestrutura de nuvem com envio de alertas por e-mail.
- 4.10.3.2.6.5. Inventário de hardware e software das estações e servidores, possibilitando gerar relatórios on-line da situação atual dos equipamentos.
- 4.10.3.2.6.6. Monitoramento de alteração de hardware de estações e servidores com envio de alertas por e-mail.
- 4.10.3.2.6.7. Monitoramento de instalação de software não autorizados pelo conselho nos servidores e estações com envio de alertas por e-mail.
- 4.10.3.2.6.8. Disponibilizar ferramenta de suporte remoto aos servidores e estações, com recurso que possibilite o acesso remoto após autorização do usuário.
- 4.10.3.2.6.9. Monitoramento de Patch para servidores e estações para os seguintes produtos: Microsoft, Adobe, Java, Chrome, Firefox.
- 4.10.3.2.7. **Solução de HotSpot para rede wifi:**
- 4.10.3.2.7.1. Implementar solução destinada a controlar o acesso à internet por terceiros dentro da sede do Conselho. O acesso se dará por meio de uma rede wifi 802.11b/g/n, com Access Points distribuídos pelo prédio do Conselho, como também em alguns pontos específicos via interface ethernet.

- 4.10.3.2.7.2. A solução ofertada poderá utilizar dos recursos existentes no ambiente de TI do CRCSC, mas de toda forma deverá ser entregue como serviço, ou seja, deve contemplar todos os componentes da solução, tais como: hardware, software e serviços de suporte e manutenção.
- 4.10.3.2.7.3. A solução deverá oferecer as seguintes funcionalidades mínimas:
- 4.10.3.2.7.4. Interceptação inicial do tráfego web para um Captive Portal para autenticação de usuário.
- 4.10.3.2.7.5. Total isolamento física da rede do HotSpot com a rede local do Conselho, porém com interface administrativa acessível pela rede local.
- 4.10.3.2.7.6. Criação de perfis de usuários com controle de volume de dados trafegados, limite de banda entrante e saída, horários de acesso e validade.
- 4.10.3.2.7.7. Controle de login único ou simultâneo.
- 4.10.3.2.7.8. Cadastro de dispositivos com bypass pelo Captive Portal.
- 4.10.3.2.7.9. Relatórios de utilização das contas.
- 4.10.3.2.7.10. Permitir a personalização da página inicial com a identidade visual do CRCSC possibilitando ao menos a configuração do logotipo, título, texto de boas-vindas, botão de login, texto de sucesso e esquema de cores.
- 4.10.3.2.7.11. Possibilitar a exposição de link e solicitação de concordância termos de uso aos usuários que solicitarem conexão à rede wifi do CRCSC.
- 4.10.3.2.7.12. Os serviços serão executados nas dependências do Departamento de TI do CRCSC no município de Florianópolis-SC ou, a critério desta, nas dependências do fornecedor vencedor.

Requisitos de Implantação

4.11. Os serviços deverão observar integralmente os requisitos de implantação, instalação e fornecimento descritos definidos pelo contratante.

Requisitos de Garantia e Manutenção

4.12. *O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e suas atualizações.*

Requisitos de Formação de Equipe

4.13. *Os serviços de consultoria e suporte, considerando o grau de complexidade de criticidade, bem como as tecnologias envolvidas no ambiente do CRCSC, com objetivo de garantir a perfeita execução dos serviços e continuidade da solução hoje estabelecida, deverão ser prestados por técnicos devidamente capacitados nos produtos em questão, bem como com todos os recursos ferramentais necessários para a prestação dos serviços nos seguintes termos:*

4.14. *Por ocasião da assinatura do contrato, a licitante deve indicar, através de lista nominal os colaboradores que estarão vinculados à execução dos serviços, bem como comprovação de seus perfis técnicos, nos seguintes termos:*

4.15. A CONTRATADA deverá dispor em seu quadro societário ou profissional(is), preferencialmente que atuará como **PREPOSTO**, com as seguintes certificações:

4.16. *Microsoft:*

4.16.1. Microsoft Certified Solutions Expert: Server Infrastructure, ou Cloud Platform and Infrastructure ou outra certificação Microsoft equivalente.

4.16.2. Microsoft Certified: Microsoft Windows Server Hybrid Administrator Associate ou outra certificação Microsoft equivalente;

4.16.3. Microsoft Certified: Azure Solutions Architect Expert ou Azure Administrator Associate ou ou outra certificação Microsoft equivalente;

4.17. *Linux:*

4.17.1. RHCE (Red Hat Certified Engineer) Red Hat Enterprise Linux 6 ou superior ou CLE (Novell Certified Linux Engineer) SUSE Linux Enterprise Server 10 ou superior ou LPI (Linux Professional Institute) LPIC-3 ou outra certificação Linux equivalente.

4.18. A CONTRATADA deverá dispor em seu quadro societário ou profissional(is), que atuará na **EQUIPE DE SUPORTE**, com as seguintes certificações

4.19. *Microsoft:*

4.19.1. Microsoft Certified Solutions Expert: Server Infrastructure, ou Cloud Platform and Infrastructure ou outra certificação Microsoft equivalente.

4.19.2. Microsoft Certified: Microsoft Windows Server Hybrid Administrator Associate ou outra certificação Microsoft equivalente;

4.19.3. Microsoft Certified: Azure Solutions Architect Expert ou Azure Administrator Associate ou ou outra certificação Microsoft equivalente;

4.20. *Linux:*

4.20.1. RHCE (Red Hat Certified Engineer) Red Hat Enterprise Linux 6 ou superior ou CLE (Novell Certified Linux Engineer) SUSE Linux Enterprise Server 10 ou superior ou LPI (Linux Professional Institute) LPIC-3 ou outra certificação Linux equivalente.

4.21. *Veeam:*

4.21.1. Veeam Certified Engineer 2023 (VMCE) ou equivalente.

4.22. Deve ser apresentado pelo menos um profissional que satisfaça o item 4.15 e pelo menos um profissional que satisfaça o item 4.18.

4.22.1. Para comprovação de cada um dos itens, 4.15 e 4.18, podem ser indicados mais de um profissional, portanto, a equipe apresentada deve comprovar as certificações.

4.22.2. O profissional ou equipe indicado para o item 4.15 não poderá ser indicado para satisfazer também o item 4.18.

4.23. As comprovações de capacitação, dos profissionais descritos nos itens 4.15 e 4.18, devem ser efetuadas mediante cópia do(s) diploma (s), certificado(s) oficial(is) e/ou transcript disponibilizado pelos fabricantes (neste último caso informar dados de acesso web/url para aferição das informações).

4.24. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente do licitante, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

4.25. No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6º, da Lei nº 14133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração

Requisitos de Metodologia de Trabalho

4.26. A execução dos serviços está condicionada ao recebimento pelo Contratado de Ordem de Serviço (OS) emitida pela Contratante.

Vistoria

4.27. *A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 9:00 horas às 17:00 horas.*

4.28. *Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.*

4.29. *Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.*

4.30. *A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.*

Subcontratação

4.31. *Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.*

Garantia da Contratação

4.32. *Será exigida a garantia da contratação de que tratam os [arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.*

4.33. *Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.*

4.34. *A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.*

4.35. *O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.*

5. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

5.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- 5.1.1. nomear Gestor e fiscal do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos;
- 5.1.2. encaminhar formalmente a demanda por meio de Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;
- 5.1.3. receber o objeto fornecido pelo contratado que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;
- 5.1.4. aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis, comunicando ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, quando aplicável;

5.1.5. liquidar o empenho e efetuar o pagamento à contratada, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;

5.1.6. comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento da solução de TIC;

5.1.7. prever que os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos cuja criação ou alteração seja objeto da relação contratual pertençam à Administração, incluindo a documentação, o código-fonte de aplicações, os modelos de dados e as bases de dados, justificando os casos em que isso não ocorrer;

5.2. São obrigações do CONTRATADO

5.2.1. indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à contratante, que deverá responder pela fiel execução do contrato;

5.2.2. atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

5.2.3. reparar quaisquer danos diretamente causados à contratante ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela contratante;

5.2.4. propiciar todos os meios necessários à fiscalização do contrato pela contratante, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcial, em qualquer tempo, desde que motivadas as causas e justificativas desta decisão;

5.2.5. manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação;

5.2.6. quando especificada, manter, durante a execução do contrato, equipe técnica composta por profissionais devidamente habilitados, treinados e qualificados para fornecimento da solução de TIC;

5.2.7. ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos produzidos em decorrência da relação contratual, incluindo a documentação, os modelos de dados e as bases de dados à Administração;

5.2.8. fazer a transição contratual, quando for o caso;

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Condições de execução

6.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.1.1. Início da execução do objeto: Conforme ordem de serviço emitida pelo contratante.

Formas de transferência de conhecimento

6.2. A transferência do conhecimento deverá ser realizada observando-se orientação da contratante.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

6.3. Os procedimentos de transição e finalização do contrato devem ser realizados conforme orientação da contratante.

Mecanismos formais de comunicação

6.4. São definidos como mecanismos formais de comunicação, entre a Contratante e o Contratado, os seguintes:

- 6.4.1. Ordem de Serviço;
- 6.4.2. Ata de Reunião;
- 6.4.3. Ofício;
- 6.4.4. Sistema de abertura de chamados;
- 6.4.5. E-mails e Cartas;
- 6.4.6. Aplicativos de mensagens.

Manutenção de Sigilo e Normas de Segurança

6.5. O Contratado deverá manter sigilo absoluto sobre quaisquer dados e informações contidos em quaisquer documentos e mídias, incluindo os equipamentos e seus meios de armazenamento, de que venha a ter conhecimento durante a execução dos serviços, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena de lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pelo Contratante a tais documentos.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Preposto

7.5. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

Reunião Inicial

7.6. Após a assinatura do Contrato e a nomeação do Gestor e fiscal do Contrato, será realizada a Reunião Inicial de alinhamento com o objetivo de nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Contrato, Edital e seus anexos, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução dos serviços.

7.7. A reunião será realizada em conformidade com o previsto no inciso I do Art. 31 da IN SGD/ME nº 94, de 2022, e ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada a critério da Contratante.

- 7.7.1. A pauta desta reunião observará, pelo menos:

- 7.7.1.1. Presença do representante legal da contratada, que apresentará o seu preposto;
- 7.7.1.2. esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão do contrato;
- 7.7.1.3. A Carta de apresentação do Preposto deverá conter no mínimo o nome completo e CPF do funcionário da empresa designado para acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto à Contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual;

Fiscalização

7.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)) , nos termos do art. 33 da IN SGD nº 94, de 2022.

Gestor do Contrato

7.9. O gestor do contrato, além de exercer as atribuições previstas no art. 33, I, da IN SGD nº 94, de 2022, coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

Do recebimento

7.10. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (*dez*) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. ([Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133](#) e [Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.10.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.11. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.12. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. ([Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021](#))

7.13. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.14. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.15. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.16. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado

7.17. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.18. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.19. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Sanções Administrativas e Procedimentos para retenção ou glosa no pagamento

7.20. Nos casos de inadimplemento na execução do objeto, as ocorrências serão registradas pela contratante.

7.21. Nos termos do art. 19, inciso III da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, nos casos em que p contratado:

7.21.1. não atingir os valores mínimos aceitáveis fixados nos critérios de aceitação, não produzir os resultados ou deixar de executar as atividades contratadas; ou

7.21.2. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para fornecimento da solução de TIC, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada;

Liquidação

7.22. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.23. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.24. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.24.1. o prazo de validade;

7.24.2. a data da emissão;

7.24.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.24.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.24.5. o valor a pagar; e

7.24.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.25. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.26. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.27. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018)

7.28. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.29. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.30. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.31. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.32. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.33. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

7.34. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.35. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.36. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.37. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.38. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.39. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.39.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.40. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.41. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.42. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020).

7.43. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será por PREÇO GLOBAL.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual/Distrital e Municipal/Distrital* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.18. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.19. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.21. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.21.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.21.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.21.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.22. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.23. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.24. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.25. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.25.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação

8.26. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.27. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.27.1. Firewall – Ferramenta Sophos;

8.27.2. Backup – Ferramenta Veem;

8.27.3. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.28. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.29. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo máximo mensal da contratação é de R\$ 24.220,33 (vinte e quatro mil duzentos e vinte reais e trinta e três centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CRCSC.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Conta de Despesa: 6.3.1.3.02.01.005;
- II) Projeto: 5002 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;

_____ Integrante Técnico/Requisitante <i>Fernando Proenço Zucatto</i> <i>Coordenador Departamento de TI</i>	_____ Integrante Administrativo <i>Eduardo Santos Oliveira</i> <i>Auxiliar Administrativo</i>
---	---

Autoridade Máxima da Área de TIC
_____ <i>Fernando Proenço Zucatto</i> <i>Coordenador Departamento de TI</i> <

Florianópolis, 27 de maio de 2025.

Aprovo,

Autoridade Competente
_____ <i>Cleber Dias</i> <i>Diretor Administrativo e de Infraestrutura</i>

Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

Estudo Técnico Preliminar 15/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 9079626110000700.000003/202416

2. Descrição da necessidade

2.1 A terceirização de serviços de TIC tem sido utilizada por grande parte dos órgãos da Administração Pública Federal para atender adequadamente as demandas em constante evolução originadas pelas diversas áreas do órgão público contratante.

2.2 Os servidores do CRCSC e a maior parte dos demais colaboradores que atuam na Instituição utilizam equipamentos e recursos de tecnologia da informação para execução das atividades e processos necessários ao funcionamento do Órgão. Assim, a manutenção dos sistemas de TIC são atividades essenciais para a continuidade das atividades institucionais.

2.3 Os serviços de atendimento ao público externo, serviços disponibilizados de forma online, são dependentes dos sistemas informatizados para seu funcionamento. Falhas nos sistemas informatizados prejudicam sobremaneira, ou até inviabilizam o atendimento ao público realizado pelo CRCSC. Portanto, para que haja um atendimento de qualidade, é necessária uma atividade constante de gestão de TIC.

2.4 O Departamento de TI do CRCSC necessita de serviços continuados de suporte técnico, que contemplem um modelo de serviços de sustentação e atendimento técnico com quantitativo de pessoal suficiente e capacitado para garantir apoio na gestão dos sistemas e equipamentos de infraestrutura de rede, que garantam a disponibilidade de serviços afetos às atividades fim e atividades meio do CRCSC, bem como a confiabilidade, a integridade e a autenticidade dos dados e informações, o que demanda a necessidade de constantes manutenções e melhorias na infraestrutura de TIC.

2.5 A busca de melhorias na qualidade dos serviços prestados pelo CRCSC, mediante o pronto atendimento às demandas da sociedade e do público interno em geral, torna imprescindível a manutenção de sua infraestrutura de tecnologia da informação, servidores de rede e switches, de forma a apoiar, tempestivamente, o departamento nos processos de trabalho do órgão e de suas atividades fim.

2.6 Desta forma, faz-se necessária a contratação de serviços de suporte técnico em tecnologia da informação, que consiste em serviços técnicos especializados de sustentação de infraestrutura de rede do CRCSC.

2.7 Contratação por execução indireta presenciais e não presenciais (atendimento de serviços em modo remoto), na modalidade de remuneração por parcela mensal fixa, atrelada a atendimento de Níveis Mínimos de Serviços NMS (3º nível) a serem executados com vigência de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado até 180 (cento e oitenta) meses, conforme art. 114 da Lei 14.133/2021 e §1º do Art. 13 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022. É provável e desejável que a contratação se mantenha por todo esse período (180 meses), desde que esteja atendendo de forma satisfatória aos requisitos da contratação e necessidades do CRCSC e economicamente e financeiramente permaneça vantajosa.

2.8 Considerando o § 8º, parágrafo I do Art. 25 da Lei 14.133/2021, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o reajustamento contratual será regido pelo índice de custo de tecnologia da informação (ICTI).

2.9 A classificação da Contratação pretendida se enquadra em serviço comum, sem dedicação exclusiva de mão de obra e prestado de forma continuada, definido como regime de execução por menor preço global, orientado ao atendimento de níveis de serviços previamente estabelecidos.

2.10 Na Contratação pretendida será vedada a previsão de participação de cooperativas, em razão da natureza crítica e sensível dos serviços a serem prestados e sendo as tarefas previstas não serem executadas com autonomia pelos cooperados, sem relação de subordinação e habitualidade entre a sociedade cooperativa e os cooperados, pois, nas contratações de TIC, os empregados da CONTRATADA devem estar subordinados à gestão de recursos humanos da própria empresa.

2.11 Trata-se de uma solução integrada de Service Desk e sustentação de infraestrutura via rotinas de serviços, construída, mantida e evoluída pelo esforço de um único prestador de serviços, em um ambiente de TIC compactado e de média complexidade, **de forma que a ausência de consórcio não trará prejuízo à competitividade do certame** e considerando que há no mercado diversas empresas com capacidade para realizar os serviços pretendidos, não frustrando o caráter competitivo do certame.

2.12 O parcelamento é inaplicável por conduzir a riscos elevados à execução dos serviços, como por exemplo a gestão de conflitos entre fornecedores de itens de serviços que integram a solução, e não permitir ganhos de escala pela integração das equipes. Em função de constituir solução de Tecnologia da informação com alto grau de interação entre os serviços de sustentação à infraestrutura, contendo características de especificidade, natureza contínua, complexidade e criticidade do ambiente, e elevada exigência de níveis de qualidade requerida pelo negócio, entende-se que o parcelamento da contratação em itens pode comprometer a sua satisfatória execução. Ademais, a contratação unificada atende aos critérios de economia de escala. Com a adoção de um processo metodológico único para a prestação dos serviços contratados, destacam-se os ganhos de ordem técnica que envolvem a execução das atividades interconectadas. Portanto, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União, exarado na Súmula 247 - Plenário, existindo prejuízo ao conjunto ou complexo pretendido ou perda de economia de escala, não há razão para fragmentar inadequadamente os serviços a serem contratados, motivo pelo qual a licitação em apreço dar-se-á pelo menor preço global do item único.

2.13 Quanto à suposta possibilidade do parcelamento em lotes separados, que atenda aos preceitos da Portaria 1.070 /2023 sob o ponto de vista técnico, em contraponto, no tocante ao caso concreto em tela, há um inter-relacionamento e interdependência entre os serviços contratados e é, praticamente, impossível estabelecer os limites nessa relação, por serem extremamente tênues os pontos de onde se iniciam e onde terminam as repercussões entre um e outro elemento envolvido. Nesse caso, caem por terra os argumentos a favor da separação dos serviços em itens distintos, e torna-se uma realidade a previsão de um único item.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FERNANDO PROENÇO ZUCATTO

4. Necessidades de Negócio

4.1 Cada vez mais em evidência, o aumento da automação dos processos operacionais e administrativos leva as organizações a confiar e a depender cada vez mais de sua infraestrutura de TIC, para tornar viável o cumprimento de missão e a constante implementação de novas soluções que aumentem a agilidade, os recursos tecnológicos disponíveis e a otimização de custos com a melhoria dos serviços prestados de forma continuada para os seus clientes e usuários. Atingir parâmetros de alta qualidade e eficácia, com consequente economia, confiabilidade e racionalização de fluxos de trabalho é diretriz da alta gestão, o que tornou a Tecnologia da Informação ferramenta estratégica que sempre deve estar alinhada com as regras de negócio da Instituição. Desta forma, considerando os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, em especial, de eficiência, a solução de TIC a ser analisada e proposta neste Estudo Técnico constitui-se em objeto de contratação estratégico para o alcance das metas e propósitos perseguidos pela Instituição.

4.2 As necessidades de negócio, também chamadas de requisitos do negócio, são metas de mais alto nível, objetivos ou necessidades da organização. Descrevem as razões pelas quais um projeto foi iniciado, os objetivos que o projeto vai atingir e as métricas que serão utilizadas para medir o seu sucesso. (IIBA, 2011, grifo nosso)

4.3 De uma forma GERAL, temos os seguintes pilares de necessidades:

- Manter em funcionamento a infraestrutura de sustentação dos sistemas de informática do CRCSC.
- Manter o otimizar a infraestrutura de rede do CRCSC.

4.4 A tabela abaixo define as necessidades:

TABELA I - NECESSIDADES A SEREM ATENDIDAS PELA CONTRATAÇÃO.				
Descrição do Serviço	Unidade de medida	Quant Mensal	Quant Estimada	Métrica o u Unidade
Sustentação da infraestrutura de rede o CRCSC, conforme especificações e condições estabelecidas neste estudo técnico preliminar e posterior Termo de Referência e seus respectivos .	MÊS	1	12	Parcela Fixa Mensal

4.5 Para efeito de justificativa e memória de cálculos para a formação de preço, serão utilizados os parâmetros da Portaria SGD/MGI Nº 1.070, de 1º de junho de 2023.

4.6 Detalhadamente, os alinhamentos e vinculações das necessidades a serem atendidas pela contratação estarão previstas no Termo de Referência.

4.7 Por fim, a tabela II contendo a descrição e previsão do item deste ETP no Plano Anual de Contratações 2025.

TABELA II - PCA 2025		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
108	SERVIÇO DE CONSULTORIA E FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES EM T.I	R\$ 198.000,00

5. Necessidades Tecnológicas

5.1 Prestar suporte no planejamento e governança de TIC, com elaboração de documentação do parque tecnológico existente, estudos técnicos referente aos equipamentos, análise de demanda de uso, vida útil e obsolescência de equipamentos, procedimentos operacionais padronizados, software, topologia de rede, soluções tecnológicas, entre outros.

5.2 Seguir as especificações e melhores práticas dos fabricantes dos equipamentos/software e com as recomendações de organizações padronizadoras do segmento; desde que não entrem em conflito com os padrões, procedimentos e a documentação já definidos pelo CRCSC. Efetuar a transferência de conhecimento para o CRCSC de todos os novos serviços implantados ou modificados, mediante documentação técnica em repositório padronizado pelo Órgão. Prestar suporte técnico e sustentação e operação da infraestrutura de TIC, para garantir a continuidade das operações e sua execução de acordo com a configuração e capacidade planejadas e o desempenho esperado.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

6.1 Os serviços de consultoria e suporte, considerando o grau de complexidade de criticidade, bem como as tecnologias envolvidas no ambiente do CRCSC, com objetivo de garantir a perfeita execução dos serviços e continuidade da solução hoje estabelecida, deverão ser prestados por técnicos devidamente capacitados nos produtos em questão.

6.2 Inicialmente, é preciso estabelecer algumas premissas principais sobre o ambiente do CRCSC.

6.3 A maior parte do ambiente do CRCSC é baseado em Microsoft, motivo pelo qual, a maior parte das exigências devem se concentrar nesse ambiente, visando garantir a plena capacidade da empresa de gerir os recursos atualmente implantados.

6.4 Parte pequena do ambiente é baseado em Linux, motivo pelo qual deve ser solicitado qualificação básica na solução.

6.5 A solução de backup é baseada em Veeam, motivo pelo qual deve ser solicitada a qualificação necessária na solução.

6.6 A solução de firewall é baseada em Sophos, no entanto, as qualificações Microsoft são suficiente para gerir a solução, não sendo necessária uma certificação específica.

6.7 A solução a ser contratada deve considerar a manutenção de todas as soluções atualmente implementadas, considerando que a alteração e migração poderia gerar riscos à segurança, bem como demandaria nova capacitação da equipe interna.

6.8 Nesse viés, considerando o ambiente do CRCSC, foi definida que a contratada deverá indicar, pelo menos, dois profissionais técnicos para atendimento da demanda, com certificações específicas, um que atuará, preferencialmente, como preposto da contratada, e outro que atuará na equipe de suporte.

6.8 O mínimo de dois profissionais se faz necessário, pois problemas imediatos são tratados diretamente com a equipe de suporte, enquanto projetos mais detalhados, melhorias e implantação de soluções, envolvem a gestão da contratada, e são tratadas com o preposto.

6.9 Façamos individualmente das certificações a serem exigidas.

6.10 MCSE (Microsoft Certified Solutions Expert) Server Infrastructure: A certificação MCSE (Microsoft Certified Solutions Expert) Server Infrastructure é uma certificação de nível avançado da Microsoft que valida a experiência de um profissional em projetar, implementar e administrar infraestrutura de servidor Windows e outras tecnologias Microsoft. Esta certificação demonstra conhecimento e habilidade na gestão de identidades, sistemas, virtualização, armazenamento de dados e serviços de rede em ambientes de data center modernos.

6.11 MCSE (Microsoft Certified Solutions Expert) Cloud Platform and Infrastructure: A certificação MCSE (Microsoft Certified Solutions Expert) Cloud Platform and Infrastructure, embora não esteja mais ativa desde 2018, era uma certificação que validava as habilidades de um profissional para gerenciar infraestruturas de nuvem, incluindo a implementação, administração e manutenção de soluções baseadas em nuvem da Microsoft. Ela abrangia tópicos como virtualização, armazenamento, redes e gerenciamento de identidade, entre outros.

6.12 As certificações em questão, descritas nos itens 6.10 e 6.11, se prestam a validar a experiência de um profissional em infraestrutura de servidores e nuvem, motivo pelo qual são requisitos mínimos de qualificação para assegurar a continuidade dos serviços atualmente prestados, vez que estão diretamente ligados com soluções do ambiente de rede do CRCSC. A contratada deve comprovar uma delas ou apresentar certificação equivalente.

6.13 Microsoft Windows Server Hybrid Administrator Associate: É uma credencial que reconhece a competência de um profissional de TI em administrar ambientes híbridos do Windows Server. Estes ambientes combinam infraestruturas locais (on-premises) com serviços de nuvem, como o Azure.

6.14 O ambiente do CRCSC ainda é híbrido, com serviços locais e serviços em nuvem, motivo pelo qual a certificação garante que o profissional indicado tem as competências necessárias para atendimento das demandas.

6.15 Azure Solutions Architect Expert: Demonstra expertise em projetar soluções em nuvem e híbridas que funcionam no Azure, incluindo computação, rede, armazenamento, monitoramento e segurança. Este certificado valida a capacidade do profissional de projetar, implementar e gerenciar infraestruturas de nuvem, garantindo que as soluções sejam eficientes, seguras e estejam alinhadas com as melhores práticas da Microsoft.

6.16 Azure Administrator Associate: valida a capacidade de um profissional em implementar, gerenciar, e monitorar recursos do Azure. Essa certificação é voltada para profissionais que atuam como administradores de sistemas em ambientes Azure, e visa garantir a eficiência e segurança dos serviços na nuvem. Os administradores do Azure, por meio dessa certificação, demonstram conhecimento em áreas como computação, armazenamento, rede, e segurança, além de outras áreas relacionadas à administração do Azure.

6.17 Cada vez mais o ambiente do CRCSC está sendo inserido em nuvem, visando sempre a segurança dos dados e melhores práticas de TI, sendo, portanto, as referidas capacitações condições mínimas para continuidade da evolução do ambiente de TI do CRCSC. A contratada deve comprovar uma delas (6.15 ou 6.16) ou apresentar certificação equivalente.

6.18 RHCE (Red Hat Certified Engineer) Red Hat Enterprise Linux 6 ou superior: É uma certificação da Red Hat que reconhece que um profissional de TI possui as habilidades e conhecimentos para gerenciar e configurar sistemas Red Hat Enterprise Linux, incluindo a instalação, configuração e resolução de problemas. É uma certificação de nível mais avançado do que a RHCSA (Red Hat Certified System Administrator) e requer a prova da RHCSA para ser obtida.

6.19 CLE (Novell Certified Linux Engineer) SUSE Linux Enterprise Server 10: O "CLE" no contexto do SUSE Linux Enterprise Server 10 (SLES 10) refere-se a um tipo de "Cloud Linux Enterprise" ou "Cloud Linux Enterprise Edition". É uma versão do SLES que foi projetada para funcionar bem em ambientes de nuvem, oferecendo recursos e otimizações para esse tipo de plataforma.

6.20 A certificação LPIC-3, do Linux Professional Institute (LPI), é o nível mais avançado do programa de certificação profissional em Linux. É projetada para profissionais de nível empresarial que precisam demonstrar conhecimentos especializados em áreas como segurança, virtualização e containerização em sistemas Linux. A LPIC-3 é o nível mais alto de certificação profissional Linux e independente de distribuição do LPI.

6.21 É preciso dizer que o ambiente do CRCSC é baseado, em sua maioria, no sistema operacional Microsoft, no entanto, temos ainda 3 servidores virtuais em Linux, motivo pelo qual é necessário também aptidão no sistema, sendo que, tecnicamente, qualquer das solicitadas atende a necessidade, ou, ainda, outra certificação equivalente.

6.22 Veeam Certified Engineer 2023 (VMCE): é um reconhecimento profissional que comprova que um indivíduo possui as habilidades e conhecimentos necessários para gerenciar e proteger dados com a Veeam Data Platform. A VMCE demonstra a capacidade de configurar, administrar, resolver problemas e otimizar o Veeam Availability Suite em diversos ambientes, incluindo on-premise, off-site e híbridos.

6.23 É necessário registrar que o backup de dados do CRCSC está baseado em "Veeam", motivo pelo qual é necessário qualificação profissional na solução, vez que a segurança de dados é uma prioridade, considerando inclusive sinistros recentes de sequestro de dados no sistema CFC/CRCs.

6.24 A certificação Veeam deve ser solicitada somente para o profissional da equipe técnica, vez que é mais compatível com as atribuições de suporte.

6.24 Os demais requisitos estarão previstos no Termo de Referência deste processo.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

7.1 Localidades e equipamentos

7.1.1 Para melhor entendimento, apresentamos nesta sessão o ambiente de TI atualmente em operação no CRCSC. Tais informações devem ser levadas em consideração pelos proponentes quando do dimensionamento para a prestação dos serviços técnicos assim como para o fornecimento das soluções e infraestrutura própria de TI como serviço indicadas neste termo de referência.

- **Links de comunicação:** para a implementação e administração dos serviços acima, a Contratada terá à sua disposição os seguintes links de dados com a Internet: 1 (um) Link simétrico de 100 Mbps/s com garantia de banda e 32 (trinta e dois) IPs fixos; e 1 (um) Link simétrico de 100 Mbps/s com garantia de banda e 5 (cinco) IPs fixos.

- **Servidores de Rede:** 14 (quatorze) servidores, entre físicos e virtuais, sendo: Servidores Físicos (HARDWARE): • Servidor DELL(PowerEdge R640): 2 X Intel Xeon Silver 4110 2.10GHz, 128 Gbytes RAM, 8 interfaces ethernet, 8 discos SAS de 1.2 TBytes • Servidor DELL(PowerEdge R640): 2 X Intel Xeon Silver 4110 2.10GHz, 128 Gbytes RAM, 8 interfaces ethernet, 8 discos SAS de 1.2 TBytes • Servidores Físicos (Quantidade, Sistema Operacional, Função): • 2 (dois) Servidores Windows (Host Virtualização Hyper-v) • Servidores Virtuais (Quantidade, Sistema Operacional, Função): • 1 (um) Servidor Linux Virtual (Web Server) • 2 (dois) Servidores Windows (Active Directory, DNS, DHCP) • 1 (um) Servidor Linux (Console UNIFI) • 2 (dois) Servidores Windows (Banco de Dados) • 1 (um) Servidor Windows (Aplicação CPPRO e SENIOR) • 1 (um) Servidor Linux (Zabbix Proxy) • 1 (um) Servidor Windows (File Server, Print Server) • 1 (um) Servidor Windows (Aplicação SPW) • 1 (um) Servidor Windows (Backup) • 1 (um) Servidor Windows (Terminal Server)

- **Estações de Trabalho:** Aproximadamente 80 (oitenta) estações de trabalho Windows.

- **Ativos de Rede:** 2 (dois) Switches Core (layer 3) em stack; 4 (quatro) Switches de Acesso (layer 2); 9 (nove) Access Points

- **Plataforma de Virtualização e Replicação:** Microsoft Hyper-V

- **Banco de Dados:** Microsoft SQL Server

- **Plataforma de produtividade em nuvem:** Microsoft 365 (serviços online ativos: Exchange Online, Teams, Sharepoint Online, Onedrive for Business, Planner, Power Automate e Bookings), Power BI Pro e Pacote Office.

- **Demais serviços de rede utilizados no ambiente:** Site Web(2º)/DNS do CRCSC hospedados em ambiente interno, Internet, E-mail, FTP, Wireless, NAS, Firewall/Proxy, QoS, Monitoramento, Filtro de Conteúdo web, Serviço de Diretório(Active Directory), Servidor de Arquivos, Impressão, Terminais (WTS/RDS), Backup, Switching e Roteamento LAN (L2/L3) entre outros.

- **Plataforma de Infraestrutura em nuvem:** Microsoft Azure (máquinas virtuais, Traffic Manager, zonas DNS e Storage Accounts)

7.2 Demanda de chamados do Contrato atual de TI.

7.2.1 Abaixo relatório de chamados da atual contratada:

EXTRATO DE CONSUMO CLIENTE

Filtro de datas: 01/01/2024 - 31/12/2024

Data de geração do relatório: 23/05/2025

CRC-SC

580	625:08	0	0
TICKETS	HORAS APONTADAS	VALORES EXTRAS	DESLOCAMENTOS

ATENDIMENTOS

TIPO DE ATENDIMENTO	EXTERNO	REMOTO	INTERNO
Servidores Proativo DATACENTER CT-2019024	00:00	622:10	01:14
Sem valorização	--	--	--
TOTAL ATENDIMENTO	00:00	622:10	01:14

ATENDIMENTOS GARANTIA

TIPO DE ATENDIMENTO	EXTERNO	REMOTO	INTERNO
Servidores Proativo DATACENTER CT-2019024	00:00	01:44	00:00
TOTAL ATENDIMENTO	00:00	01:44	00:00

TABELA III
Quant. mensal de chamados
48,33 (média mensal de 2024)
580 anuais (qtde total de 2024)

7.3Serviços contratuais

7.3.1 Os serviços contratuais estão sendo executados da seguinte forma:

CONTRATO ATUAL			
ITEM	SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1.2	Serviços terceirizados de Operação e manutenção da Infraestrutura.	Administração de redes.	1

7.3.2Situação sugerida para atendimento a novas demandas é continuar com o modelo atual.

8. Levantamento de soluções

8.1 Considerando os requisitos básicos dessa demanda, visualiza-se como soluções de TIC para a demanda proposta as seguintes possibilidades de atendimento:

Solução 1	Nome da Solução:	Atendimento da demanda por Servidores do CRCSC.
	Entidade:	Modelo adotado em órgãos públicos que ainda dispõem de quadro próprio de servidores da área de tecnologia da informação, sendo cada vez mais proeminente a terceirização desse tipo de serviço.
	Valor Estimado:	Depende da remuneração que seria estabelecida em lei para os novos cargos, caso estes viessem a ser criados.
	Descrição:	Criação de cargos adequados da área de infraestrutura de rede e realização de concurso e nomeação dos aprovados. A demanda não poderia ser atendida por colaboradores do próprio CRCSC, pois não existe Servidores especializados e em quantidade suficiente para atender os suportes de todas as demandas.
	Fornecedor	Não se aplica

Solução 2	Nome da Solução:	Contratação indireta na forma de serviço continuado sem dedicação de mão de obra, na forma de item único, de empresa especializada em tecnologia da informação, visando a prestação de serviços de suporte e infraestrutura de rede para atendimento das necessidades do CRCSC..
	Entidade:	Modelo adotado na maioria dos órgãos públicos, que não dispõem em seus quadros de servidores da área de tecnologia da informação para prestação dos serviços de suporte técnico, além de alinhamento ao Decreto 9.507 de 21 de setembro de 2018, cujos serviços estão descritos na Portaria nº 443 de 27 de Dezembro de 2018.
	Valor Estimado:	A ser estimado quando da elaboração do Mapa Comparativo de preços junto a preços públicos, na elaboração do termo de referência. Como referencial para ordem de grandeza, temos os valores lançados no PAC 2025 do CRCSC, cujo valor anual estimado para o respectivo serviço foi de R\$ 198.000,00
	Descrição:	Contratação de uma solução de TIC que contemple o atendimento das necessidades de suporte e infraestrutura de rede do CRCSC, nos termos da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

	Fornecedor	Há inúmeras empresas de tecnologia da informação disponíveis no mercado e aptas a prestar esse tipo de serviço de suporte.
--	-------------------	--

8.2 As soluções acima propostas denotam as opções disponíveis, inclusive sendo aplicadas em outros órgãos ou entidades.

8.3 O ambiente do CRCSC já se encontra adequado para a execução contratual, possuindo estrutura física e de equipamentos.

8.4 Os Níveis Mínimos de Serviços Exigidos podem ser definidos quando da contratação, de acordo com a necessidade de cada contratante, mas, de forma geral, vão envolver:

- prazo de atendimento para as demandas;
- Índice de satisfação do departamento de TI;
- Índice de disponibilidade de serviços de TI;

9. Análise comparativa de soluções

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1			X
	Solução 2			X
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1			X
	Solução 2			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1			X
	Solução 2			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-	Solução 1			X

ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 2			X
Solução 2 : Considerando o exposto, a solução 2 foi a mais viável, mantendo a solução atualmente adotada pelo CRCSC.				
Solução 1: Considerada inviável, por não haverem servidores especializados e em quantidade suficiente para atender as demandas do CRCSC.				

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

10.1 Solução 1: Considerada inviável, por não haverem servidores especializados e em quantidade suficiente para atender as demandas do CRCSC.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

11.1 CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE.

11.1.1Para fins de análise será considerada apenas Solução 2, por ser considerada a Única Viável.

SERVIÇO DE SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	QTDE	REDCON		TECJUMP		ASSISTEC		MÉDIA MENSAL
		UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	
	1	R\$ 32.000	R\$ 384.000	R\$ 23.000,00	R\$ 276.000,00	R\$ 17.661,00	R\$ 211.932,00	R\$ 24.220,33

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

12.1 Descrição geral

12.1.1 Serviços técnicos continuados na área de Tecnologia da Informação, com atendimento remoto e presencial ao departamento de TI do CRCSC relacionados sustentação e operação dos serviços e da infraestrutura de rede.

12.1.2Não fará parte desta contratação o serviço de suporte ao usuário de 1º nível e 2º nível, uma vez que esse serviço será prestado de pelo próprio CRCSC.

12.2 Suporte: (DIRETRIZES GERAIS)

12.2.1Compreende a sustentação dos serviços de TIC e da Infraestrutura, classificados como de 3º nível, consiste na supervisão, análise e operação de recursos de infraestrutura de hardware, software e serviços, tais como redes, bancos de dados, servidores, appliances, aplicações, base de conhecimento, base de gerenciamento de itens de configuração, além de outros serviços constantes no Catálogo de Serviços.

12.2.2 Catálogo de Serviços para Suporte de TI – 3º nível, que integrará Anexo do Termo de Referência, que define os serviços que deverão ser prestados pela Contratada para atendimento de suporte de 3º nível.

12.3 Fluxo de atendimento dos Chamados:

12.3.1 Os chamados serão abertos pelos usuários através dos meios disponibilizados pela empresa contratada.

12.3.2 Os chamados poderão ser abertos de forma automatizada através de acionamento por software de monitoramento da infraestrutura de rede.

12.3.3 Deverão ser executadas rotinas diárias, semanais, quinzenais de sustentação e suporte a infraestrutura de rede e servidores, de maneira a garantir a efetividade dos serviços prestados e a correção de falhas.

12.4 Regime de atendimento dos suportes:

12.4.1 O expediente de funcionamento normal do órgão será de 07hs as 19hs, devendo a CONTRATADA dimensionar as equipes Especializadas de forma a estar disponível durante todo o horário acima estabelecido, limitando-se a jornada diária de 8hs de serviço.

12.4.2 Na mensuração da demanda para o serviço a ser implantado, devem ser consideradas necessidades de atendimento fora do horário de funcionamento do expediente normal, que deverá ser realizado em regime de sobreaviso 24/7 - 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana.

12.4.3 Para definição dos tempos de atendimento, os chamados serão classificados conforme o Impacto e a Urgência, resultando em uma matriz de prioridades, onde a as prioridades mais altas deverão ser atendidas em menor tempo.

12.5 Sistemas Críticos.

SISTEMA	DESCRIÇÃO	SGBD	LINGUAGEM / SERVIDOR DE APLICAÇÃO	URGÊNCIA
SPW	Sistema ERP	SQL Server	Windows	Crítica
CPPRO	Sistema Depto. Jurídico	MySql	Windows	Crítica
SENIOR	Sistema RH	SQL Server	Windows	Crítica
Site	Site Oficial CRSC		Windows	Crítica
SPW Web	Serviços Online SPW	SQL Server	Windows	Crítica

12.6 Recursos Críticos.

RECURSOS	DESCRIÇÃO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	URGÊNCIA
DNS Interno	Servidor de Nomes de Domínio Integrado ao Active Directory	Servidor Windows Server	Crítica
Bancos de Dados	Servidores de Banco de Dados SQL Server	Servidor Windows Server	Crítica

DHCP	Servidor de Alocação de Endereços IP Integrado ao Active Directory	Servidor Windows Server	Crítica
REDE WIFI	Servidor de administração antenas, redes e usuários que acessam rede sem fio do prédio SEDE (UNIFI)	Servidor Linux	Crítica
WEB SERVER	Servidor Web que hospeda o site oficial do CRCSC	Servidor Linux	Crítica
HOSTs de Virtualização	Servidores de virtualização em produção.	Servidor Windows Server/Hyper - V	Crítica
CORE de rede	Equipamentos e configurações de rede CORE (Switches)	Conectividade entre links e servidores de rede	Crítica
Zabbix	Servidor de monitoramento	Servidor Linux	Crítica
	Servidor web – Serviços Online para profissionais	Servidor Windows Server	Crítica
Servidor de Arquivos	Servidor de Arquivos para o Ambiente Microsoft Windows	Servidor Windows Server	Crítica
Active Directory	Serviço de Diretório Windows Active Directory	Servidor Windows Server	Crítica
Rede de distribuição de dados	Equipamentos e configurações de rede de distribuição (Switches).	Conectividade entre a rede CORE e a rede de acesso	Crítica
Servidor de Backup	Servidor com Rotinas de Backup	Servidor Windows Server	Crítica
Acesso Subsedes	Servidor de Ambiente Microsoft Windows Terminal Service	Servidor Windows Server	Crítica

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 290.643,96

13.1 O Custo mensal da solução é de R\$ 24.220,33, perfazendo um total anual de R\$ 290.643,96 (duzentos e noventa mil seiscentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), conforme detalhes contante do relatório de preços, **anexo I**.

14. Justificativa técnica da escolha da solução

14.1 Assim, diante de todo o exposto neste estudo, entendemos **ser VIÁVEL** a contratação da solução escolhida.

14.2 Em cumprimento ao disposto no art. 11, § 2º, da Instrução Normativa nº 94 SGD/ME, de 23 de dezembro de 2022, emitida pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, O Estudo Técnico Preliminar da Contratação será aprovado e assinado pelos Integrantes Técnico e Requisitante da Equipe de Planejamento da Contratação designada pela portaria 49/2024, que institui Equipe de Planejamento da Contratação.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

15.1 O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa nº 94 SGD/ME, de 23 de dezembro de 2022 e suas Portarias regulamentadoras, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição.

15.2 Atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade.

15.3 Os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a contratação proposta.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

16.1 Manter e melhorar a prestação de serviço de TIC no CRCSC. O CRCSC faz uso de diversos sistemas corporativos, necessários ao desempenho de suas atividades institucionais, os quais necessitam de consideráveis recursos computacionais e requisitam elevada disponibilidade. Assim a contratação possibilita a aplicação de ações preventivas e corretivas, dentro de parâmetros de tempo que focam o bom desempenho das atividades realizadas no CRCSC.

17. Providências a serem Adotadas

17.1 Instruir o processo com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de licitação e Contratos.

17.2 Observar e ajustar a instrução do processo com observação as diretrizes dispostas na IN 94/2022.

17.3 Elaborar o Mapa de Gerenciamento de Riscos.

17.4 Elaborar Termo de Referência.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as informações reunidas neste documento, a Solução 2 é a mais apropriada.

A solução escolhida proporcionará à Instituição o seguinte:

- Melhoria na prestação de serviços de atendimento ao público nas atividades de competência do CRCSC.
- Disponibilização de recursos de TIC para execução de atividades no CRCSC.
 - Aumento da produtividade no CRCSC.

O modelo proposto neste ETP, permitirá uma entrega de serviços de TIC adequadas e tempestivas para os usuários do CRCSC, dentro de parâmetros de qualidade pré-definidos para cada atividade. Avaliando-se os resultados dentro de indicadores de níveis de serviço mínimos e de desempenho que refletem as necessidades de negócio da Instituição, contribuindo a área de TIC para o atendimento dos objetivos estratégicos do CRCSC.

Na medida que a redução das falhas e níveis de indisponibilidade dos recursos de TIC são atingidos, reflete-se no melhor desempenho da força de trabalho, que, por sua vez, melhora os índices de satisfação do público externo que procura os serviços do CRCSC.

Por fim, e não menos importante, refletirá na melhor relação custo-benefício, pois um ambiente de TIC eficaz, efetivo e eficiente eleva a produtividade da Instituição, reduz o desperdício dos recursos e agiliza o processo de implantação de melhorias. O imperativo tecnológico passa a ser uma alavanca para a Administração melhorar as atividades finalísticas e prover a gestão dos meios adequados para monitorar, avaliar, planejar e implantar as mudanças necessárias para o serviço público.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FERNANDO PROENCO ZUCATTO

Membro da comissão de contratação

EDUARDO SANTOS OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo I - Relatório de Preços.pdf (2.01 MB)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: SERVIÇOS DE SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

I - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO;

Cotação realizada pelo colaborador Fernando Proenço Zucatto, matrícula 341, Coordenador do Departamento de Tecnologia da Informação do CRCSC.

II - CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS;

Inicialmente, registra-se que foram observadas as instruções normativas 94/2022, especialmente em seu artigo 20 e 65/2021, especialmente em seu artigo 5.

A pesquisa no painel de preços, nos termos do inciso I da IN 65/2021, no entanto, não gerou resultado que pudesse contribuir com o preço final da licitação, pois, apesar da alteração de diversos critérios, e realização de 3 pesquisas (anexas), nenhuma licitação se mostrou compatível com o caso em rela.

No que se refere ao inciso II da IN 65/2021, a pesquisa foi realizada no PNCP – Portal nacional de Compras Públicas, e apenas um resultado consideramos parcialmente compatível com o processo, que pode ser acessado no link:

<https://pncp.gov.br/app/editais/00394494000136/2024/351>

Apesa de uma parte da contratação ser parcialmente compatível (nível 3), existem no processo a contratação de outros níveis e serviços, motivo pelo qual não é possível utilizar como parâmetro de preços.

É preciso dizer, que o serviço pretendido é altamente específico, considerando que o ambiente do CRCSC é unico, customizado para a sua situação atual, e é muito difícil ter segurança de utilizar preços de outros ambientes de TI.

Assim, em consonância com o inciso IV e § 2º do artigo 5º, da Instrução Normativa nº 65/2021, foi realizada consulta direta com fornecedores, mediante solicitação formal de orçamento.

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS;

SERVIÇO DE SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	QTDE	REDCON		TECJUMP		ASSISTEC		MÉDIA MENSAL
		UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	
	1	R\$ 32.000	R\$ 384.000	R\$ 23.000,00	R\$ 276.000,00	R\$ 17.661,00	R\$ 211.932,00	R\$ 24.220,33

IV - MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO;

De acordo com o Art. 6º da IN 65/2021, pode se utilizar a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços para se estabelecer o preço estimado para a demanda:

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a

média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Para a contratação em tela deve ser utilizada a média dos valores.

V - JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INEXEQUÍVEIS, INCONSISTENTES E EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, SE APLICÁVEL.

Apesar de os valores serem divergentes entre si, mas considerando que é um serviço altamente customizado e que as empresas podem precificar de forma diferente, entendemos que a média dos valores represente uma medida central e equilibrada para a contratação, motivo pelo qual se utilizou a média simples dos 3 (três) valores coletados.

Em conclusão, conforme levantamento de mercado realizado junto as empresas que comercializam os produtos objeto da demanda, tem-se o valor médio de **R\$ 24.220,33 (vinte e quatro mil duzentos e vinte reais e trinta e três centavos)** para a demanda. Esse valor deve ser usado como parâmetro para o valor máximo aceitável para a contratação.

Fernando Proença Zucatto
Coordenador Departamento de TI do CRCSC

E-MAIL PEDIDO DE PROPOSTA E ESPECIFICAÇÕES

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1. Suporte Técnico Especializado:

4.1.1. Equipe de Suporte à Infraestrutura de Redes e Sistemas colocada à disposição para atendimento remoto e presencial (quando necessário) ao CRCSC para a prestação de serviços mensais continuados de suporte técnico (24x7), assessoria técnica e manutenção de ambiente de TI constituído por sistemas e serviços de rede em operação no CRCSC, tais como: Manutenção preventiva e corretiva em sistemas informatizados; Administração de rede, banco de dados, suíte de aplicativos para escritório online, servidores de aplicação, de ambientes operacionais e de softwares de segurança; Administração da produção, envolvendo escalonamento e monitoramento de tarefas, bem como atividades de operação e auxílio à produção e suporte aos profissionais de tecnologia da informação do CRCSC.

4.2. Serviços de Consultoria, Implementação e Migração

4.2.1. Prestação de serviços técnicos especializados na área de TI, especialidade Redes de Computadores e serviços de Rede para atividades de consultoria e assessoria técnica para a execução de projetos de novas soluções, mudanças, migrações ou expansão das soluções já existentes no ambiente de TI do CRCSC.

4.2.2. Os profissionais necessários para atendimento às demandas relacionadas a este item serão acionados sob demanda conforme os projetos e necessidades do CRCSC durante a execução do contrato.

4.2.3. Volume estimado de horas-atividade/ano: 360:00h (trezentos e sessenta)

4.3. Fornecimento de Soluções e Infraestrutura própria de TI como serviço

4.3.1. Fornecimento de soluções específicas de TI (podendo contemplar: equipamentos, softwares, subscrições e serviços) conforme especificado a seguir.

4.3.2. Toda a instalação, configuração e migração relacionada às soluções deste item serão de total responsabilidade da contratada.

4.3.3. Solução de Backup

4.3.3.1. Implementar solução de backup para proteção de todos os servidores de rede (físicos e virtuais) hospedados no ambiente de rede local do CRCSC.

4.3.3.2. A solução de backup ofertada deverá ser de modelo SaaS (software as a service), ou seja, deverá ser entregue como serviço.

4.3.3.3. Juntamente com a solução de backup ofertada deverá estar incluído, sem custos adicionais ao CRCSC, repositório para armazenamento dos dados de backup em infraestrutura de nuvem pública com até 5 TB de capacidade, com redundância dos dados armazenados. Os dados deverão ser armazenados em datacenter localizado no Brasil e o provedor de nuvem pública utilizado na solução deverá possuir, no mínimo, as certificações ISO 27017 e ISO 27018.

4.3.3.4. A solução de backup que compõe o serviço ofertado deverá oferecer console de administração web (e local) para gerenciamento da rotina de backup.

4.3.3.5. A solução de backup deverá suportar opções de implantação 'com agente'.

4.3.3.6. A solução de backup deverá possuir recursos de agendamento de tarefas automáticas com possibilidade de configuração de vários planos de backup diferentes.

4.3.3.7. A solução de backup deverá possuir tecnologia de backup incremental, compactação e criptografia dos dados.

4.3.3.8. A solução de backup deverá possuir funcionalidade para realização de backup dos dados, no mesmo plano de backup, para vários destinos como: unidade de disco local, compartilhamento de rede, servidor e armazenamento em nuvem pública.

4.3.3.9. A solução de backup deverá permitir retenção de dados em nuvem, como também a configuração de política personalizada com a configuração da quantidade de tempo estipulado pelo cliente.

4.3.3.10. A solução de backup deverá permitir restaurar os dados armazenados em nuvem de qualquer ponto no tempo em que foi realizado o backup, como também restaurar várias versões de um item.

4.3.3.11. A solução de backup deverá suportar a configuração de chave de criptografia de 256 bits aleatória para backup com destino em nuvem pública.

4.3.3.12. A solução de backup deverá possuir um console de gerenciamento e administração por console web com recursos de monitoramento e gerenciamento dos volumes de armazenamento de destino de backup como também de atividades de backup e restauração.

4.3.3.13. A solução de backup deverá permitir execução de tarefas de backup do sistema Windows completo ou imagem do servidor em um único conjunto de backup de forma que em caso de falha do sistema Windows possa ser executado uma restauração completa (bare-metal) do servidor.

4.3.3.14. A solução de backup deverá permitir execução de backup do sistema Windows com tempo de inatividade zero, com o recurso de backup “a quente”, sem a necessidade de desligar o sistema Windows, garantindo “zero tempo” de inatividade.

4.3.3.15. A solução de backup deverá suportar a execução de tarefas de backup “a quente” dos bancos de dados, Microsoft SQL Server de forma que os bancos de dados deste sistema não necessitem serem desligados (off-line).

4.3.3.16. A solução de backup deverá suportar a execução de backup em servidores Linux a nível de arquivo.

4.3.3.17. A solução de backup deverá suportar backup de VMs em Hosts que utilizam a tecnologia de virtualização Hyper-V.

4.3.4. Solução de Backup Microsoft 365

4.3.4.1. Implementar solução de backup para o Microsoft 365 para proteção dos dados hospedados no tenant do CRCSC

4.3.4.2. A solução de backup ofertada deverá ser de modelo SaaS (software as a service), ou seja, deverá ser entregue como serviço.

4.3.4.3. Juntamente com a solução de backup ofertada deverá estar incluído, sem custos adicionais ao CRCSC, licença para backup de até 120 caixas de e-mail, Sharepoint e Teams e repositório para armazenamento dos dados de backup em infraestrutura de nuvem pública com até 10 TB de capacidade, com redundância dos dados armazenados. Os dados deverão ser armazenados em datacenter localizado no Brasil e o provedor de nuvem pública utilizado na solução deverá possuir, no mínimo, as certificações ISO 27017 e ISO 27018.

4.3.4.4. A solução de backup que compõe o serviço ofertado deverá oferecer console de administração web para gerenciamento da rotina de backup.

4.3.4.5. A solução deverá ser capaz de realizar, de forma integrada e centralizada, o Backup , para no mínimo as seguintes funcionalidades do Microsoft Office 365.

- E-mail: caixa postal, calendário, contatos, tarefas e caixas compartilhadas;
- SharePoint: sites completos e arquivos;
- OneDrive for Business: pastas completas e arquivos;
- Teams: Equipes, Canais, Grupos, arquivos e postagens

4.3.4.6. A solução deverá permitir, no mínimo, as seguintes formas de restauração dos dados:

- Recuperação para o local de origem;
- Deverá ter a capacidade de realizar a restauração granular ou total dos dados
- Deverá permitir enviar notificações sobre os resultados das tarefas de backup por e-mail ou disponibilizadas em uma central de notificações;
- A solução deve ter a capacidade de recuperar uma caixa de correio inteira ou selecionar individualmente quaisquer itens e recuperá-los para qualquer caixa de correio existente, ou exportá-los para arquivos .PST
- A solução deverá ser capaz de executar backups incrementais do Exchange Online, SharePoint Online e OneDrive, reduzindo as janelas de backup do Microsoft Office 365

4.3.4.7. A solução de backup deverá suportar no mínimo as seguintes requisitos de segurança

- Criptografia - Os dados deverão ser protegidos em repouso com criptografia AES de 256 bits e em trânsito usando criptografia SSL;
- Deverá prover segurança de acesso à console com restrição de IPs ou com o uso de duplo fator de autenticação;
- Suporte para efetuar backup com Object Lock (Imutabilidade)

4.3.4.8. A solução de backup deverá possuir funcionalidade para realização de backup dos dados no mínimo duas vezes por dia.

4.3.4.9. A solução de backup deverá permitir retenção de dados em nuvem, como também a configuração de política personalizada com a configuração da quantidade de tempo estipulado pelo cliente.

4.3.4.10. A solução de backup deverá permitir restaurar os dados armazenados em nuvem de qualquer ponto no tempo em que foi realizado o backup.

4.3.4.11. A solução de backup deverá possuir um console de gerenciamento e administração por console web com recursos de monitoramento e gerenciamento dos volumes de armazenamento de destino de backup como também de atividades de backup e restauração.

4.3.4.12. A solução ofertada deverá possuir suporte técnico, junto ao fabricante da

solução com atendimento durante os sete dias da semana, inclusive feriados, 24 (vinte e quatro) horas por dia – 24x7.

4.3.5. Solução de Firewall

4.3.5.1. Implementar solução de firewall para proteção do ambiente de rede local do CRCSC.

4.3.5.2. A solução de firewall ofertada deverá ser entregue como serviço, ou seja, deve contemplar todos os componentes da solução, tais como: hardware, software e serviços de suporte e manutenção.

4.3.5.3. Solução Next-Generation Firewall (NGFW) para proteção de informação perimetral e de rede interna que inclui stateful firewall para controle de tráfego de dados por identificação de usuários e por camada 7, com controle de aplicação, administração de largura de banda (QoS), VPN IPsec e SSL, IPS, prevenção contra ameaças de vírus, malwares, Filtro de URL, inspeção de tráfego criptografado.

4.3.5.4. A solução deve consistir de appliance de proteção de rede com funcionalidades de Next Generation Firewall (NGFW), e console de gerência, monitoração e logs.

4.3.5.5. Por funcionalidades de NGFW entende-se: reconhecimento de aplicações, prevenção de ameaças, identificação de usuários e controle granular de permissões.

4.3.5.6. Para os itens que representem bens materiais, o fornecedor vencedor deverá fornecer produtos novos, sem uso anterior.

4.3.5.7. O backup e o reestabelecimento de configuração deverá ser feito localmente, via FTP ou e-mail com frequência diária, semanal ou mensal, podendo também ser realizado por demanda.

4.3.5.8. Suportar SNMP e Netflow.

4.3.5.9. A solução deverá permitir configurar os serviços de DNS, Dynamic DNS, DHCP e NTP.

4.3.5.10. Não serão aceitos equipamentos, servidores e sistema operacional de uso genérico.

4.3.5.11. O hardware e o software fornecidos não podem constar, no momento da apresentação da proposta, em listas de end-of-sale, end-of-support, end-of-engineering-support ou end-of-life do fabricante, ou seja, não poderão ter previsão de descontinuidade de fornecimento, suporte ou vida, devendo estar em linha de produção do fabricante.

4.3.5.12. O contratante deve possuir a opção de abrir solicitações de suporte diretamente com o fabricante.

4.3.5.13. Suporte aos roteamentos estáticos, dinâmico (RIP, BGP e OSPF) e multicast (PIM-SM e IGMP).

4.3.5.14. O Appliance proposto deve fornecer logs e relatórios embarcados contendo no mínimo os itens abaixo:

4.3.5.14.1. Dashboard com informações do sistema:

4.3.5.14.2. Informações de CPU

4.3.5.14.3. Informações do uso da rede.

4.3.5.14.4. Informações de memória.

4.3.5.14.5. Informações de sessões ativas.

- 4.3.4.14.6. Permitir visualizar número políticas ativas.
- 4.3.4.14.7. Visualizar número de access points do fabricante conectados.
- 4.3.4.14.8. Visualizar número de usuários conectados remotamente.
- 4.3.4.14.9. Visualizar número de usuários conectados localmente.
- 4.3.4.14.10. Relatórios com informações sobre as conexões de origem e destino por países.
- 4.3.4.14.11. Relatórios informando as conexões dos hosts.
- 4.3.4.14.12. Visualizar relatórios por período de tempo, permitindo o agendamento e o envio destes relatórios por e-mail.
- 4.3.4.14.13. Permitir exportar relatórios para as seguintes extensões/plataformas: PDF, HTM e EXCEL.
- 4.3.4.14.14. Permitir visualizar relatório de políticas ativas associado ao ID da política criada.
- 4.3.4.14.15. Relatório que informe o uso IPSEC por host e usuário.
- 4.3.4.14.16. Relatório que informe o uso L2TP por host e usuário.
- 4.3.4.14.17. Relatório que informe o uso PPTP por usuários.
- 4.3.4.14.18. Relatório abordando eventos de VPN.
- 4.3.4.14.19. Proporcionar sistema de logs em tempo real, com no mínimo as seguintes informações:
- 4.3.4.14.20. Logs do sistema.
- 4.3.4.14.21. Logs das políticas de segurança
- 4.3.4.14.22. Logs de autenticação
- 4.3.4.14.23. Logs de administração do appliance.
- 4.3.4.14.24. Permitir ocultar dos relatórios usuários e IPs cadastrados.
- 4.3.4.14.25. Ter relatórios customizados e em compliance com pelo menos estes órgãos: HIPAA, GLBA, SOX, FISMA, PCI, NERC CIP v3, CIPA.
- 4.3.4.14.26. Possuir no mínimo 6 interfaces 10/100/1000.
- 4.3.5.15. A solução proposta deve cumprir as normas da CE, FCC Class A, CB, VCCI, C-Tick, UL, CCC.
- 4.3.5.16. A solução proposta deve corresponder aos seguintes critérios de throughput máximo, considerando o tamanho do pacote UDP sendo 1518 byte:
 - 4.3.5.16.1. Suportar no mínimo 82.000 (oitenta e dois mil) novas conexões por segundo;
 - 4.3.5.16.2. Suportar no mínimo 8.200.000 (oito milhões e duzentos mil) conexões simultâneas;
 - 4.3.5.16.3. Possuir no mínimo 7.000 Mbps (sete mil) de rendimento (throughput) do Firewall para pacotes UDP;
 - 4.3.5.16.4. No mínimo 1.700 (um mil e setecentos) Mbps de rendimento (throughput) do IPS;
 - 4.3.5.16.5. Possuir no mínimo 950 Mbps de throughput de VPN AES.

4.3.5.17. A solução proposta deve corresponder aos seguintes critérios de throughput em mundo real:

4.3.5.17.1. Entende-se como mundo real, testes realizados pelo fabricante que tenham sido feitos com o appliance utilizando até 50% da capacidade de processamento, utilizando um mix de protocolos usados no mundo corporativo.

4.3.5.17.2. Possuir no mínimo 232 Mbps de rendimento (throughput) de IPS mundo real.

4.3.5.17.3. Possuir no mínimo 75 Mbps de rendimento (throughput) de funcionalidades next generation em mundo real;

4.3.5.17.4. Possuir no mínimo 240 de rendimento (throughput) de VPN AES mundo real.

4.3.5.18. Entende-se como mundo real testes realizados utilizando ambientes e protocolos usados no mundo corporativo.

4.3.5.19. A solução proposta deve possuir licenças baseado nos recursos de hardware.

4.3.5.20. A solução proposta deve suportar a configuração de políticas baseadas em usuários para segurança e gerenciamento de internet.

4.3.5.21. A solução proposta deve fornecer os relatórios diretamente no Appliance, baseados em usuário, não só baseado em endereço IP.

4.3.5.22. A solução proposta deve possuir no mínimo 64 GB de espaço em disco SSD para o armazenamento de eventos e relatórios.

4.3.5.23. Possuir portas USB 2.0 e 3.0.

4.3.5.24. Possuir porta VGA.

4.3.5.25. Possuir ao menos uma porta COM (RJ45).

4.3.5.26. Número irrestrito de usuários/IP conectados.

4.3.5.27. A solução proposta deve suportar administração via comunicação segura (HTTPS, SSH) e Console.

4.3.5.28. A solução proposta deve ser capaz de importar e exportar cópias de segurança (backup) das configurações, incluindo os objetos de usuário.

4.3.5.29. O backup pode ser realizado localmente, enviado pela ferramenta para um ou mais e-mails pré-definidos e via FTP, deve-se também ser feito sob demanda, ou seja, agendar para que este backup seja realizado, por dia, semana, mês e ano.

4.3.5.30. A solução proposta deve suportar implementações em modo Router (camada 3) e Transparente (camada 2) individualmente ou simultâneos.

4.3.5.31. A solução proposta deve suportar integrações com Active Directory, LDAP, Radius e Banco de Dados Local para autenticação do usuário.

4.3.5.32. A solução proposta deve suportar em modo automático e transparente "Single Sign On" na autenticação dos usuários do active directory.

4.3.5.33. Os tipos de autenticação devem ser, modo transparente, por autenticação Kerberos/NTLM e cliente de autenticação nas máquinas.

4.3.5.34. Deve possuir suporte a identificação de múltiplos usuários conectados em um mesmo endereço IP em ambientes Citrix e Microsoft Terminal Server, permitindo visibilidade e controle granular por usuário sobre o uso das aplicações que estão nestes serviços.

- 4.3.5.35. Deve permitir autenticação em modos: transparente, autenticação proxy (NTLM e Kerberos) e autenticação via clientes nas estações com os sistemas operacionais Windows, MAC OS X e Linux 32/64.
- 4.3.5.36. A solução proposta deve ter gráficos de utilização de banda em modos diários, semanais, mensais ou anuais para os links de forma consolidada ou individual.
- 4.3.5.37. A solução proposta deve suportar NTP.
- 4.3.5.38. A solução proposta deverá suportar a funcionalidade de unir usuário/ip/mac para mapear nome de usuário com o endereço IP e endereço MAC por motivo de segurança.
- 4.3.5.39. A solução proposta deve ter suporte multilíngue para console de administração web.
- 4.3.5.40. A solução proposta deverá suportar fazer um roll back de versão.
- 4.3.5.41. A solução proposta deve suportar a criação de usuário baseada em ACL para fins de administração.
- 4.3.5.42. A solução proposta deve suportar SNMP v1, v2c e v3.
- 4.3.5.43. A solução proposta deve suportar SSL/TLS para integração com o Active Directory ou LDAP.
- 4.3.5.44. A solução proposta deve possuir serviço de "Host Dynamic DNS" sem custo e com segurança reforçada.
- 4.3.5.45. A solução proposta deve ser baseada em Firmware ao contrário de Software e deve ser capaz de armazenar duas versões de Firmware ao mesmo tempo para facilitar o retorno "rollback" da cópia de segurança.
- 4.3.5.46. A solução proposta deve fornecer uma interface gráfica de administração flexível e granular baseado em perfis de acesso.
- 4.3.5.47. A solução proposta deve fornecer suporte a múltiplos servidores de autenticação para diferentes funcionalidades (Exemplo: Firewall um tipo de autenticação, VPN outro tipo de autenticação)
- 4.3.5.48. A solução proposta deve ter suporte a ambientes de terminais (Microsoft e Citrix) suportando autenticação de usuário de diferentes sessões originando do mesmo endereço IP.
- 4.3.5.49. A solução proposta deve suportar:
- 4.3.5.49.1. Serviço de DHCP/DHCPv6
 - 4.3.5.49.2. Serviço de DHCP/DHCPv6 Relay Agent
 - 4.3.4.49.3. Suporte a DHCP sobre VPN IPSec
- 4.3.5.50. A solução proposta deve trabalhar como DNS/DNSv6 Proxy.
- 4.3.5.51. Gráficos, relatórios e ferramentas avançadas de apoio para troubleshooting.
- 4.3.5.52. Permitir exportar informações de troubleshooting para arquivo PCAP.
- 4.3.5.53. Permitir o factory reset e troca do idioma via interface gráfica.

- 4.3.5.54. Atualização de firmware de forma automatizada
- 4.3.5.55. Reutilização de definições de objetos de rede, hosts, serviços, período de tempo, usuários, grupos, clientes e servers.
- 4.3.5.56. Portal de acesso exclusivo para usuários poderem realizar atividades administrativas que envolve apenas funcionalidades específicas a ele.
- 4.3.5.57. Integrar com ferramenta de gerenciamento centralizado disponibilizado pela própria fabricante.
- 4.3.5.58. Opção de habilitar acesso remoto do appliance para suporte diretamente com o fabricante através de um túnel seguro, esta funcionalidade deve estar embarcada dentro do próprio appliance ofertado.
- 4.3.5.59. Traps SNMP ou email para notificações do sistema.
- 4.3.5.60. A solução proposta deve suportar o balanceamento de carga e redundância para mais de 2 (dois) links de Internet.
- 4.3.5.61. A solução proposta deve suportar o roteamento explícito com base em origem, destino, nome de usuário e aplicação.
- 4.3.5.62. A solução proposta deve suportar algoritmo "Round Robin" para balanceamento de carga.
- 4.3.5.63. A solução proposta deve fornecer opções de condições em caso de falha "Failover" do link de Internet através dos protocolos ICMP, TCP e UDP.
- 4.3.5.64. A solução proposta deve enviar e-mail de alerta ao administrador sobre a mudança do status de gateway.
- 4.3.5.65. A solução proposta deve ter ativo/ativo utilizando algoritmo de "Round Robin" e ativo/passivo para o balanceamento de carga do gateway e suporte a falha (Failover).
- 4.3.5.66. A solução proposta deve fornecer o gerenciamento para múltiplos links de Internet bem como tráfego IPv4 e IPv6.
- 4.3.5.67. A solução deve ser Standalone Appliance e com Sistema Operacional fortalecido "Hardening" para aumentar a segurança.
- 4.3.5.68. Deve suportar controles por: porta e protocolos TCP/UDP, origem/destino e identificação de usuários.
- 4.3.5.69. Suporte a objetos e regras IPV6.
- 4.3.5.70. Suporte a objetos e regras multicast.
- 4.3.5.71. A solução proposta deve suportar "Stateful Inspection" baseado no usuário "one-to-one", NAT Dinâmico e PAT.
- 4.3.5.72. A solução proposta deve usar a "Identidade do Usuário" como critério de Origem/Destino, IP/Subnet/Grupo e Porta de Destino na regra do Firewall.
- 4.3.5.73. A solução proposta deve unificar as políticas de ameaças de forma granular como, IPS, Filtro de Conteúdo, Políticas de Largura de Banda e Política de Balanceamento de Carga baseado na mesma regra do Firewall para facilitar de uso.
- 4.3.5.74. Deve permitir o bloqueio de vulnerabilidades.
- 4.3.5.75. Deve permitir o bloqueio de exploits conhecidos.
- 4.3.5.76. A solução proposta deve suportar arquitetura de segurança baseado em Zonas
- 4.3.5.77. As zonas deverão ser divididas pelo menos em WAN, LAN e DMZ, sendo

necessário que as zonas LAN e DMZ possam ser customizáveis.

4.3.5.78. A solução proposta deve ter predefinido aplicações baseadas na "porta/assinatura" e também suporte à criação de aplicativo personalizado baseado na "porta/número de protocolo".

4.3.5.79. A solução proposta deve suportar balanceamento de carga de entrada (Inbound NAT) com diferentes métodos de balanceamento como First Alive, Round Robin, Random, Sticky IP e Failover conforme a saúde (Health Check) do servidor por monitoramento (probe) TCP ou ICMP.

4.3.5.80. A solução proposta deve suportar 802.1q (suporte a marcação de VLAN).

4.3.5.81. A solução proposta deve suportar roteamento dinâmico como RIP1, RIP2, OSPF, BGP4.

4.3.5.82. A solução proposta deve possuir uma forma de criar roteamento Estático/Dinâmico via shell.

4.3.5.83. O sistema proposto deve prover mensagem de alertas no Dash Board (Painel de Bordo) quando eventos como: a senha padrão não foi alterada, acesso não seguro está permitindo ou a licença irá expirar em breve.

4.3.5.84. O sistema proposto deve prover Regras de Firewall através de endereço MAC (MAC Address) para prover segurança na camada de rede 2 até 7 do modelo OSI.

4.3.5.85. A solução proposta deve suportar IPv6.

4.3.5.86. IPv6 deve suportar os tunelamentos 6in4, 6to4, 4in6 e IPv6 Rapid Deployment (6rd) de acordo com a RFC 5969.

4.3.5.87. A solução proposta deve suportar tuneis 6in4,6to4,4in6,6rd.

4.3.5.88. A solução proposta deve suportar toda a configuração de IPv6 através da Interface Gráfica.

4.3.5.89. A solução proposta deve suportar DNSv6.

4.3.5.90. A solução proposta deve oferecer proteção DoS contra ataques IPv6.

4.3.5.91. A solução proposta deve oferecer prevenção contra Spoof em IPv6.

4.3.5.92. A solução proposta deve suportar gerenciamento de banda baseado em Aplicação que permite administradores criarem políticas de banda de utilização de link baseado por aplicação.

4.3.5.93. Flood protection, DoS, DDoS e Portscan.

4.3.5.94. Bloqueio de Países baseados em GeoIP.

4.3.5.95. Suporte a VLAN DHCP e tagging.

4.3.5.96. Funcionalidades do portal do usuário

4.3.5.97. Autenticação de dois fatores(OTP) para IPSEC e SSL VPN, portal do usuário, e administração web(GUI).

4.3.5.98. Download dos clientes de autenticação disponibilizados pela ferramenta.

4.3.5.99. Download do cliente VPN SSL em plataformas Windows.

4.3.5.100. Download das configurações SSL em outras plataformas.

4.3.5.101. Autonomia de troca de senha do usuário.

4.3.5.102. Visualização do uso de internet do usuário conectado.

4.3.5.103. Opções base de VPN

4.3.5.104. A VPN IPsec deve suportar: DES e 3DES, Autenticação MD5 e SHA-1; Diffie-Hellman Group 1, Group 2, Group 5 e Group 14; Algoritmo Internet Key Exchange (IKE); AES 128, 192 e 256 (Advanced Encryption Standard); SHA 256, 384 e 512; Autenticação via certificado PKI (X.509) e Pre-shared key (PSK).

4.3.5.105. L2TP e PPTP.

4.3.5.106. VPN SSL, IPSEC.

4.3.5.107. Proporcionar através do portal do usuário uma forma de conexão via HTML5 de acesso remoto com suporte aos protocolos, RDP, HTTP, HTTPS, SSH, Telnet e VNC.

4.3.5.108. Suportar autenticação via AD/LDAP, Token e base de usuários local.

4.3.5.109. Funcionalidades base de QoS e Quotas:

4.3.5.110. QoS aplicado a redes e usuários de download/Upload em tráfegos baseados em serviços.

4.3.5.111. Otimização em tempo real do protocolo Voip.

4.3.5.112. Suporte a marcação DSCP.

4.3.5.113. Regras associadas por usuário.

4.3.5.114. Criar regras que limitem e garantam upload e download.

4.3.5.115. Permitir criar regra de QoS individualmente e compartilhada.

4.3.5.116. Prôver funcionalidade de Intrusion Prevention System (IPS)

4.3.5.117. Proporcionar alta performance na inspeção dos pacotes

4.3.5.118. Possuir mais de 7000 mil assinaturas conhecidas.

4.3.5.119. Suportar a customização de assinaturas, permitindo o administrador agregar novas sempre que desejado.

4.3.5.120. Proporcionar flexibilização na criação das regras de IPS, ou seja, permitir que as regras possam ser aplicadas tanto para usuários quanto para redes, permitindo total customização.

4.3.5.121. Possuir funcionalidade Anti-DoS.

4.3.5.122. Ser imune e capaz de impedir ataques básicos como: SYN flood, ICMP flood, UDP Flood, etc.

4.3.5.123. Deve-se permitir customizar os valores das seguintes funcionalidades de DoS:

4.3.5.123.1. SYN Flood

4.3.5.123.2. UDP Flood

4.3.5.123.3. TCP Flood

4.3.5.123.4. ICMP Flood

4.3.5.123.5. IP Flood

4.3.5.124. Possuir templates pré-configurados pelo fabricante havendo sugestões de fluxo dos pacotes, exemplo: LAN to DMZ, WAN to LAN, LAN to WAN, WAN to DMZ, e etc.

4.3.5.125. Possuir proteção contra spoofing.

- 4.3.5.126. Poder restringir IPs não confiáveis, somente aqueles que possuem MAC address cadastrados como confiáveis.
- 4.3.5.127. Possuir funcionalidade para o administrador poder criar bypass de DoS.
- 4.3.5.128. Permitir o administrador clonar templates existentes para ter como base na hora da criação de sua política customizada.
- 4.3.5.129. Possuir proteção avançada contra ameaças persistentes (APT)
- 4.3.5.130. Deve detectar e bloquear tráfego de pacotes suspeitos e maliciosos que trafegam pela rede onde tentam realizar comunicação com servidores de comando externo(C&C), usando técnicas de multicamadas, DNS, AFC, Firewall e outros.
- 4.3.5.131. Possuir logs e relatórios que informem todos eventos de APT.
- 4.3.5.132. Permitir que o administrador possa configurar entre apenas logar os eventos ou logar e bloquear as conexões consideradas ameaças persistentes.
- 4.3.5.133. Em casos de falso positivo, permitir o administrador criar exceções para o fluxo considerado como APT.
- 4.3.5.134. Proteção Web - Filtragem e Segurança Web
- 4.3.5.135. Proporcionar transparência total de autenticação no proxy, provendo segurança anti-malware e filtragem web.
- 4.3.5.136. Possuir uma base de dados com mais de 1.000.000 (um milhão) de URLs reconhecidas e categorizadas agregadas a pelo menos 92 categorias oferecidas pela solução.
- 4.3.5.137. Realizar autenticação dos usuários nos modos transparente e padrão.
- 4.3.5.138. As autenticações devem ser feitas via NTLM.
- 4.3.5.139. Possuir sistema de quotas aplicado por usuários e grupos.
- 4.3.5.140. Permitir criar políticas por horário aplicado a usuários e grupos.
- 4.3.5.141. Possuir sistema de malware scanning que realize as seguintes ações:
- 4.3.4.141.1. Bloquear toda forma de vírus
- 4.3.4.141.2. Bloquear malwares web
- 4.3.4.141.3. Prevenir infecção de malwares, trojans e spyware em tráfegos HTTPS, HTTP, FTP e emails baseados em acesso web(via navegador).
- 4.3.4.141.4. Prover proteção em tempo real de todos os acessos web.
- 4.3.5.142. A proteção em tempo real deve consultar constantemente a base de dados na nuvem do fabricante que deverá manter-se atualizada prevenindo novas ameaças.
- 4.3.5.142.1. Provêr pelo menos duas engines diferentes de antimalware para auxiliar na detecção de ataques e ameaças realizadas durante os acessos web realizados pelos usuários.
- 4.3.5.142.2. Possuir pelo menos dois modos diferentes de escaneamento durante o acesso do usuário.
- 4.3.5.142.3. Permitir criação de regras customizadas baseadas em usuário e hosts.
- 4.3.5.142.4. Permitir criar exceções de URLs, usuários e hosts para que não sejam verificados pelo proxy.
- 4.3.5.142.5. Validação de certificado.

4.3.5.142.6. Provêr cache de navegação, contribuindo na agilidade dos acessos a internet.

4.3.5.142.7. Realizar filtragem por tipo de arquivo, mime-type, extensão e tipo de conteúdo (exemplo: Activex, applets, cookies, etc.)

4.3.5.142.8. Permitir alterar a mensagem de bloqueio apresentada pela solução para os usuários finais.

4.3.5.142.9. Permitir alterar a imagem de bloqueio que é apresentado para o usuário quando feito um acesso não permitido.

4.3.5.142.10. Permitir a customização da página HTML que apresenta as mensagens e alertas para os usuários finais.

4.3.5.142.11. Especificar um tamanho em Kbytes de arquivos que não devem ser escaneados pela proteção web.

4.3.5.143. Range aceitável de 1 a 25600KB.

4.3.5.143.1. Bloquear tráfego que não segue os padrões do protocolo HTTP.

4.3.5.143.2. Permitir criar exceções de sites baseados em URL Regex, tanto para HTTP quanto para HTTPS.

4.3.5.143.3. Nas exceções, permitir definir operadores “AND” e “OR”.

4.3.5.143.4. Permitir definir nas exceções a opção de não realizar escaneamento HTTPS.

4.3.5.143.5. Permitir definir nas exceções a opção de não realizar escaneamento de critérios especificado por políticas.

4.3.5.143.6. Permitir criar regras de exceções por endereços IPs de origem.

4.3.4.143.7. Permitir criar regras de exceções por endereços IPs de destino

4.3.4.143.8. Permitir criar exceções por grupo de usuários.

4.3.4.143.9. Permitir criar exceções por categorias de sites.

4.3.4.143.10. Permitir a criação de agrupamento de categorias feitas pelo administrador do equipamento.

4.3.4.143.11. Ter grupos de categorias pré-configuradas na solução apresentando nomes sugestivos para tais agrupamentos, por exemplo: “Criminal Activities, Finance & Investing, Games and Gambling”, entre outras.

4.3.4.143.12. Permitir editar grupos de categorias pré-estabelecidos pela solução.

4.3.5.144. Deve ter sistema que permita a criação de novas categorias com as seguintes especificações:

4.3.5.144.1. Nome da regra;

4.3.5.144.2. Permitir criar uma descrição para identificação da regra.

4.3.4.144.3. Ter a possibilidade de classificação de pelo menos:

4.3.4.144.4. Produtivo;

4.3.4.144.5. Não produtivo;

4.3.4.144.6. Permitir aplicar Traffic shaping diretamente na categoria.

4.3.4.144.7. Na especificação das URLs e domínios que farão parte da regra, deve-se

permitir cadastrar por domínio e palavra-chave.

4.3.5.145. Deve permitir importar uma base com domínios e palavras chaves na hora da criação da categoria, a base com informações de domínios e palavras chaves deverá aceitar pelo menos as seguintes extensões: .tar, .gz, .bz, .bz2, e .txt.

4.3.5.146. Permitir importar a base citada no item anterior de forma externa, ou seja, especificar uma URL externa que contenha as informações com a lista domínios que poderá ser mantida pelo administrador ou um terceiro.

4.3.5.147. Ter função para criar grupos de URLs.

4.3.5.148. A base de sites e categorias devem ser atualizadas automaticamente pelo fabricante.

4.3.5.149. Permitir ao administrador especificar um certificado autoritário próprio para ser utilizado no escaneamento HTTPS.

4.3.5.150. Deve permitir que em uma mesma política seja aplicada ações diferentes de acordo com o usuário autenticado.

4.3.5.151. Nas configurações das políticas, deve-se existir pelo menos as opções de: Liberar categoria/URL, Bloquear e Alarmar o usuário quando feito acesso a uma categoria não desejada pelo administrador.

4.3.5.152. Forçar filtragem diretamente nas imagens apresentadas pelos buscadores, ajudando na redução dos riscos de exposição de conteúdo inadequado nas imagens.

4.3.5.153. Permitir criar cotas de navegação com os seguintes requisitos:

4.3.5.154. Tipo do ciclo, especificando se o limite será por duração de acesso a internet ou se será especificado uma data limite para o acesso.

4.3.5.155. Controle e Segurança de Aplicações

4.3.5.156. Reconhecer pelo menos 2.700 aplicações diferentes, classificadas por nível de risco, características e tecnologia, incluindo, mas não limitado a tráfego relacionado a peer-to-peer, redes sociais, acesso remoto, update de software, serviços de rede, VoIP, streaming de mídia, proxy e tunelamento, mensageiros instantâneos, compartilhamento de arquivos, web e-mail e update de softwares.

4.3.5.157. Reconhecer pelo menos as seguintes aplicações: 4Shared File Transfer, Active Directory/SMB, Citrix ICA, DHCP Protocol, Dropbox Download, Easy Proxy, Facebook Graph API, Firefox Update, Freerate Proxy, FreeVPN Proxy, Gmail Video, Chat Streaming, Gmail WebChat, Gmail WebMail, Gmail-Way2SMS WebMail, Gtalk Messenger, Gtalk Messenger File Transfer, Gtalk-Way2SMS, HTTP Tunnel Proxy, HTTPPort Proxy, LogMeIn Remote Access, NTP, Oracle database, RAR File Download, Redtube Streaming, RPC over HTTP Proxy, Skydrive, Skype, Skype Services, skyZIP, SNMP Trap, TeamViewer Conferencing e File Transfer, TOR Proxy, Torrent Clients P2P, Ultrasurf Proxy, UltraVPN, VNC Remote Access, VNC Web Remote Access, WhatsApp, WhatsApp File Transfer e WhatsApp Web.

4.3.5.158. Controlar aplicações baseadas em categorias, característica (Ex: Banda e produtividade consumida), tecnologia(Ex:P2P) e risco.

4.3.5.159. Permitir criar regras de controle por usuário e hosts.

4.3.5.160. Permitir realizar traffic shaping por aplicação e grupo de aplicações.

4.3.5.161. Possibilitar que as regras criadas baseadas em aplicação permitam:

4.3.4.161.1. Bloquear o tráfego para as aplicações

4.3.4.161.2. Liberar o tráfego para as aplicações

4.3.4.161.3. Criar categorização das aplicações por risco:

4.3.4.161.4. Risco muito baixo

4.3.4.161.5. Risco baixo

4.3.4.161.6. Risco médio

4.3.4.161.7. Risco alto

4.3.4.161.8. Risco muito alto

4.3.5.162. Permitir visualizar as aplicações por suas características, por exemplo: aplicações que utilizam banda excessiva, consideradas vulneráveis, que geram perda de produtividade, entre outras.

4.3.5.163. Permitir selecionar pela tecnologia, por exemplo: p2p, client server, protocolos de redes, entre outros.

4.3.5.164. Permitir granularidade na hora da criação da regra baseada em aplicação, como por exemplo: Permitir bloquear anexo dentro de um post do Facebook, permitir acesso ao youtube mas bloquear o upload de vídeos, e etc.

4.3.5.165. Deve realizar o escaneamento e controle de micro app incluindo, mas não limitado a: Facebook (Applications, Chat, Commenting, Events, Games, Like Plugin, Message, Pics Download e Upload, Plugin, Post Attachment, Posting, Questions, Status Update, Video Chat, Video Playback, Video Upload, Website), Freegate Proxy, Gmail (Android Application, Attachment), Google Drive (Base, File Download, File Upload), Google Earth Application, Google Plus, LinkedIn (Company Search, Compose Webmail, Job Search, Mail Inbox, Status Update), SkyDrive File Upload e Download, Twitter (Message, Status Update, Upload, Website), Yahoo (WebMail, WebMail File Attach) e Youtube (Video Search, Video Streaming, Upload, Website).

4.3.5.166. Para tráfego criptografado SSL, deve de-criptografar pacotes a fim de possibilitar a leitura de payload para checagem de assinaturas de aplicações conhecidas pelo fabricante.

4.3.5.167. Permitir agendar um horário e data específico para a aplicação das regras de controle de aplicativos, podendo ser executadas apenas uma vez como também de forma recursiva.

4.3.5.168. Atualizar a base de assinaturas de aplicações automaticamente.

4.3.5. Hospedagem de Site (dedicado) e DNS

4.3.5.1. Disponibilizar em infraestrutura própria administrada pela contratada, serviço de Domain Name Server autoritário para os domínios do CRCSC com no mínimo 4 (quatro) servidores (mestre e escravos) com redes distintas e geograficamente distantes. Publicação de registros SPF e outros registros em sintonia com os servidores e sistemas descritos neste edital.

4.3.5.2. Hospedagem do site do CRCSC em servidor baseado no docker 1.5-2 ou superior, docker-compose 1.25.0-1 ou superior, nginx 1.18.0-6.1 ou superior, zip 3.0-12 ou superior, unzip 6.0-26 ou superior e nano 5.4-2 ou superior. A Contratada deverá configurar servidor redundante, com replicação do servidor a cada 15 minutos, a ser acionado em caso de situações adversas. Apresentação de relatórios e gráficos do acesso ao site.

4.3.5.3. A solução ofertada poderá utilizar de recursos existentes no ambiente de TI do CRCSC, para elevar o seu nível de segurança e disponibilidade, mas de toda forma deverá ser entregue como serviço pela contratada.

4.3.6. Gerenciador de Tráfego e Publicação de aplicações web

4.3.6.1. Solução de gerenciamento de tráfego e publicação de aplicações web que controle a distribuição do tráfego entre qualquer serviço para a Internet hospedado dentro ou fora do ambiente de rede local do CRCSC (definido a seguir como: pontos de extremidade) de aplicações web.

4.3.6.2. Deverá possibilitar a configuração mínima de até 3 (três) métodos de roteamento de tráfego com suporte mínimo à 10 (dez) pontos de extremidade de serviço.

4.3.6.3. Esta solução deverá possibilitar a configuração para o roteamento do tráfego de rede "entrante" aos servidores que hospedam as aplicações web críticas do CRCSC.

4.3.6.4. A solução deverá permitir, no mínimo, a implementação dos seguintes métodos de roteamento de tráfego:

4.3.6.5. por Prioridade: possibilitar o uso de um ponto de extremidade de serviço primário para todo o tráfego "entrante" além de fornecer backups, caso os pontos de extremidade primário ou de backup não estejam disponíveis;

4.3.6.6. por Ponderação: possibilitar a distribuição do tráfego entre um conjunto de pontos de extremidade, seja uniformemente ou de acordo com os pesos que definir;

4.3.6.7. por Desempenho: possibilitar que, quando os pontos de extremidade estiverem em diferentes regiões, os usuários finais possam utilizar o ponto de extremidade "mais próximo" em termos de menor latência de rede.

4.3.7. Solução Integrada para Gerenciamento, Monitoramento e Suporte Remoto

4.3.7.1. Disponibilizar sistema integrado com interface de gerenciamento via web no modelo SaaS (software as a service), que possibilite a implantação e utilização das seguintes funcionalidades:

4.3.7.2. Monitoramento e registro 24x7 de todos os links de dados com notificação para a equipe de suporte da Contratada.

4.3.7.3. Monitoramento e registro 24x7 de todos os dados coletados do ambiente com notificação ao CRCSC em caso de anormalidades.

4.3.7.4. Monitoramento 24x7 dos servidores implantados na sede do conselho e infraestrutura de nuvem com envio de alertas por e-mail;

4.3.7.5. Inventário de hardware e software das estações e servidores, possibilitando gerar relatórios on-line da situação atual dos equipamentos;

4.3.7.6. Monitoramento de alteração de hardware de estações e servidores com envio de alertas por e-mail;

4.3.7.7. Monitoramento de instalação de software não autorizados pelo conselho nos servidores e estações com envio de alertas por e-mail;

4.3.7.8. Disponibilizar ferramenta de suporte remoto aos servidores e estações, com recurso que possibilite o acesso remoto após autorização do usuário;

4.3.7.9. Monitoramento de Patch para servidores e estações para os seguintes produtos: Microsoft, Adobe, Java, Chrome, Firefox.

4.3.8. Solução de HotSpot para rede wifi

4.3.8.1. Implementar solução destinada a controlar o acesso à internet por terceiros dentro da sede do Conselho. O acesso se dará por meio de uma rede wifi 802.11b/g/n, com Access Points distribuídos pelo prédio do Conselho, como também em alguns pontos específicos via interface ethernet.

4.3.8.2. A solução ofertada poderá utilizar dos recursos existentes no ambiente de TI do CRCSC, mas de toda forma deverá ser entregue como serviço, ou seja, deve

contemplar todos os componentes da solução, tais como: hardware, software e serviços de suporte e manutenção.

4.3.8.3. A solução deverá oferecer as seguintes funcionalidades mínimas:

4.3.8.4. Interceptação inicial do tráfego web para um Captive Portal para autenticação de usuário.

4.3.8.5. Total isolamento física da rede do HotSpot com a rede local do Conselho, porém com interface administrativa acessível pela rede local.

4.3.8.6. Criação de perfis de usuários com controle de volume de dados trafegados, limite de banda entrante e saindo, horários de acesso e validade.

4.3.8.7. Controle de login único ou simultâneo.

4.3.8.8. Cadastro de dispositivos com bypass pelo Captive Portal.

4.3.8.9. Relatórios de utilização das contas

4.3.8.10. Permitir a personalização da página inicial com a identidade visual do CRCSC possibilitando ao menos a configuração do logotipo, título, texto de boas-vindas, botão de login, texto de sucesso e esquema de cores.

4.3.8.11. Possibilitar a exposição de link e solicitação de concordância termos de uso aos usuários que solicitarem conexão à rede wifi do CRCSC.

4.3.8.12. Os serviços serão executados nas dependências do Departamento de TI do CRCSC no município de Florianópolis-SC ou, a critério desta, nas dependências da contratada.

4.3.9. Infraestrutura de rede de TI

4.3.9.1. Para melhor entendimento, apresentamos nesta sessão o ambiente de TI atualmente em operação no CRCSC. Tais informações devem ser levadas em consideração pelos proponentes quando do dimensionamento para a prestação dos serviços técnicos assim como para o fornecimento das soluções e infraestrutura própria de TI como serviço indicadas neste termo de referência.

4.3.9.2. Links de comunicação: para a implementação e administração dos serviços acima, a Contratada terá à sua disposição os seguintes links de dados com a Internet: 1 (um) Link simétrico de 100 Mbps/s com garantia de banda e 32 (trinta e dois) IPs fixos; e 1 (um) Link simétrico de 100 Mbps/s com garantia de banda e 5 (cinco) IPs fixos.

4.3.9.3. Servidores de Rede: 14 (quatorze) servidores, entre físicos e virtuais, sendo: Servidores Físicos (HARDWARE): • Servidor DELL(PowerEdge R640): 2 X Intel Xeon Silver 4110 2.10GHz, 128 Gbytes RAM, 8 interfaces ethernet, 8 discos SAS de 1.2 TBytes • Servidor DELL(PowerEdge R640): 2 X Intel Xeon Silver 4110 2.10GHz, 128 Gbytes RAM, 8 interfaces ethernet, 8 discos SAS de 1.2 TBytes • Servidores Físicos (Quantidade, Sistema Operacional, Função): • 2 (dois) Servidores Windows (Host Virtualização Hyper-v) • Servidores Virtuais (Quantidade, Sistema Operacional, Função): • 1 (um) Servidor Linux Virtual (Web Server) • 2 (dois) Servidores Windows (Active Directory, DNS, DHCP) • 1 (um) Servidor Linux (Console UNIFI) • 2 (dois) Servidores Windows (Banco de Dados) • 1 (um) Servidor Windows (Aplicação CPPRO e SENIOR) • 1 (um) Servidor Linux (Zabbix Proxy) • 1 (um) Servidor Windows (File Server, Print Server) • 1 (um) Servidor Windows (Aplicação SPW) • 1 (um) Servidor Windows (Backup) • 1 (um) Servidor Windows (Terminal Server)

4.3.9.4. Estações de Trabalho: Aproximadamente 80 (oitenta) estações de trabalho Windows.

4.3.9.5. Ativos de Rede: 2 (dois) Switches Core (layer 3) em stack; 4 (quatro) Switches

de Acesso (layer 2); 9 (nove) Access Points

4.3.9.6. Plataforma de Virtualização e Replicação: Microsoft Hyper-V

4.3.9.7. Banco de Dados: Microsoft SQL Server

4.3.9.8. Plataforma de produtividade em nuvem: Microsoft 365 (serviços online ativos: Exchange Online, Teams, Sharepoint Online, Onedrive for Business, Planner, Power Automate e Bookings), Power BI Pro e Pacote Office.

4.3.9.9. Demais serviços de rede utilizados no ambiente Site Web(2º)/DNS do CRCSC hospedados em ambiente interno, Internet, E-mail, FTP, Wireless, NAS, Firewall/Proxy, QoS, Monitoramento, Filtro de Conteúdo web, Serviço de Diretório(Active Directory), Servidor de Arquivos, Impressão, Terminais (WTS/RDS), Backup, Switching e Roteamento LAN (L2/L3) entre outros.

4.3.9.10. Plataforma de Infraestrutura em nuvem: Microsoft Azure (máquinas virtuais, Traffic Manager, zonas DNS e Storage Accounts)

[CRCSC] PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS EM TI

De Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Data Qui, 13/02/2025 14:38

Para Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Cco ASSISNET | Moises Simao <moises.simao@assisnetsolucoes.com.br>; Rogerio Siviero Junior <rogerio@tejump.com.br>; Juliano de Oliveira <juliano@tejump.com.br>; Anisio Silva <anisio@redcon.com.br>; Cesar Schmitzhaus (Teltec Solutions) <cesar@teltecsolutions.com.br>; Jhonatan Costa - CRCSC <coordenador.licitacao@crcsc.org.br>

1 anexo (209 KB)

Serviços de TI- 02-2025.pdf;

Prezado (a), bom dia!

Consulto seu interesse em apresentar proposta comercial para prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação para gestão e manutenção do ambiente de TI do CRCSC, conforme especificações em anexo.

O prazo inicial do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Proposta Comercial

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Valor mensal:

Valor anual:

Basta preencher as informações e responder o e-mail até o dia 18 de fevereiro de 2025.

Se for encaminhar proposta em outro formato, observar os dados solicitados no e-mail.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,



FERNANDO PROENÇO ZUCATTO

Coordenador

Departamento de Tecnologia da Informação

<http://www.crcsc.org.br> | coordenador.info@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7027

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

🌱 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



RETORNO E PROPOSTA FORNECEDOR 1

RE: [CRCSC] PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS EM TI

De Anísio Silva <anisio@redcon.com.br>
Data Qua, 19/02/2025 14:27
Para Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Boa tarde Fernando.

Segue a proposta atualizada incluindo todos os itens relacionados no PDF em anexo.

Proposta Comercial

Nome do fornecedor: Redcon Soluções em Tecnologia de Informática Ltda.

CNPJ: 02945944/0001-67

Endereço: Rua Anita Garibaldi, 77, Sala 302, Centro, Fpolis-SC

E-mail: comercial@redcon.com.br

Telefone: 48 32255788

Nome e cargo do responsável: Anísio Silva

Valor mensal: R\$ 32.000,00

Valor anual: R\$ 384.000,00

Qualquer dúvida, seguimos à disposição.

Obrigado.

Anísio Silva

Diretor Comercial

Microsoft MCP

anisio@redcon.com.br

(48) 32255788 - (48) 999714295

REDCON - Soluções em TI.

<http://www.redcon.com.br>

De: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Enviado: quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025 14:19

Para: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Assunto: ENC: [CRCSC] PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS EM TI

Boa tarde,

Algum retorno sobre nossa solicitação de orçamento?

Atenciosamente,



FERNANDO PROENÇO ZUCATTO

Coordenador

Departamento de Tecnologia da Informação

<http://www.crcsc.org.br> | coordenador.info@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7027

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

🌱 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Enviado: quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 14:38

Para: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Assunto: [CRCSC] PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS EM TI

Prezado (a), bom dia!

Consulto seu interesse em apresentar proposta comercial para prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação para gestão e manutenção do ambiente de TI do CRCSC, conforme especificações em anexo.

O prazo inicial do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Proposta Comercial

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Valor mensal:

Valor anual:

Basta preencher as informações e responder o e-mail até o dia 18 de fevereiro de 2025.

Se for encaminhar proposta em outro formato, observar os dados solicitados no e-mail.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,



FERNANDO PROENÇO ZUCATTO

Coordenador

Departamento de Tecnologia da Informação

<http://www.crcsc.org.br> | coordenador.info@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7027

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

🌱 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



RETORNO E PROPOSTA FORNECEDOR 2

RES: [CRCSC] PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS EM TI

De: Rogério Siviero Junior <rogerio@tecjump.com.br>

Data: Qua, 19/02/2025 15:20

Para: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>; Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

2 anexos (587 KB)

Serviços de TI- 02-2025.pdf; COT-06167-P8K4T0_rev1_Serviços de TI_CRCSC_19fev2025.pdf;

Prezado **Fernando**, boa tarde.

Segue em anexo nossa proposta atualizada, conforme novo termo encaminhado.

Atte.



Rogério Siviero Junior
CEO
(48) 3222-6337 - Ramal 5111 (48) 99963-1071
rogerio@tecjump.com.br

LinkedIn



De: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Enviado em: quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025 14:20

Para: CRC-SC | Fernando Zucatto <coordenador.info@crcsc.org.br>

Assunto: ENC: [CRCSC] PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS EM TI

Boa tarde,

Algum retorno sobre nossa solicitação de orçamento?

Atenciosamente,

**FERNANDO PROENÇO ZUCATTO**

Coordenador

Departamento de Tecnologia da Informação

<http://www.crcsc.org.br> | coordenador.info@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7027

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

🌱 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Enviado: quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 14:38

Para: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Assunto: [CRCSC] PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS EM TI

Prezado (a), bom dia!

Consulto seu interesse em apresentar proposta comercial para prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação para gestão e manutenção do ambiente de TI do CRCSC, conforme especificações em anexo.

O prazo inicial do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Proposta Comercial

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Valor mensal:

Valor anual:

Basta preencher as informações e responder o e-mail até o dia 18 de fevereiro de 2025.

Se for encaminhar proposta em outro formato, observar os dados solicitados no e-mail.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,

**FERNANDO PROENÇO ZUCATTO**

Coordenador

Departamento de Tecnologia da Informação

<http://www.crcsc.org.br> | coordenador.info@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7027

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

🌱 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



Proposta Comercial

COT-06167-P8K4T0 (rev.1)

Serviços de TI



Cliente: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**
CRCSC

Apresentada por:

Rogério Siviero Junior (rogerio@tecjump.com.br)

Florianópolis (SC), 19 de fevereiro de 2025.

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Prezado Cliente, gostaríamos de agradecer a oportunidade de apresentarmos nossa Proposta Comercial **COT-06167-P8K4T0 (rev.1)** para **CRCSC**.

As informações aqui descritas se sobrepõem a quaisquer outras que tenham sido propostas anteriormente formalmente ou verbalmente.

Reafirmamos aqui nosso compromisso de garantir que seu relacionamento técnico e comercial com a TECJUMP através de nossa rede de profissionais e parceiros de serviços exceda suas expectativas.

As exigências e a satisfação de nossos clientes são nossa principal motivação para continuarmos a buscar os mais ambiciosos objetivos de qualidade. Temos a certeza de que sua empresa irá se beneficiar de todo o potencial oferecido por nossos serviços e soluções e estamos à sua disposição para qualquer eventualidade quanto a esta e futuras interações.

Atenciosamente,

Rogério Siviero Junior

rogerio@tecjump.com.br

SOBRE A TECJUMP

A TECJUMP oferece serviços e soluções em TI sob medida, que vão do suporte técnico especializado à gestão completa da infraestrutura de TI dos seus clientes.

Entregamos serviços e soluções que garantam tranquilidade e permitam que nossos clientes possam dedicar o seu tempo e energia no desenvolvimento da atividade-fim dos seus negócios, sem se preocuparem com os problemas TI.

Nossa equipe multidisciplinar é composta por profissionais altamente qualificados e certificados. Mais do que o amplo conhecimento em tecnologia, temos o compromisso de desenvolver os melhores processos e ferramentas para a sua empresa se destacar no mercado.

Somos parceiros dos maiores fabricantes globais de sistemas e atuamos com serviços flexíveis de acordo com as necessidades da sua empresa: consultoria, projeto, implementação, suporte e manutenção de tecnologias, soluções em nuvem, virtualização e consolidação de servidores, datacenter, serviços gerenciados, business intelligence, redes, estações de trabalho, segurança, entre outros.

Sabemos que cada cliente possui características específicas, por isso, desde 2002, buscamos desenvolver e entregar serviços e soluções de TI que se encaixem às suas necessidades de negócio.

Esteja o seu ambiente de TI funcionando localmente, na nuvem ou distribuído por várias localidades. Do suporte técnico especializado à gestão completa da sua TI. Conte com a TECJUMP para ser o seu parceiro de confiança e maximize a produtividade e o crescimento do seu negócio!



Gold Cloud Platform
Gold Datacenter
Gold Cloud Productivity
Gold Small and Midmarket Cloud Solutions



Saiba mais em: <http://www.tecjump.com.br/a-empresa/> e <http://www.tecjump.com.br/clientes/>

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

DADOS DO CLIENTE

Cliente	CRCSC
Razão Social	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CNPJ	83.901.983/0001-64
Contato	Fernando Proença Zucatto
E-mail (contato)	coordenador.info@crcsc.org.br
Telefone (contato)	+55 (48) 3027-7043

Atenção: A Nota Fiscal (e as Licenças de Software/Serviços, se houver) desta proposta serão processadas em nome do cliente de acordo com os dados apresentados acima. Caso exista divergência nas informações apresentadas, comunique imediatamente ao representante da TECJUMP para que as informações sejam atualizadas, antes do processamento do pedido junto ao fabricante e/ou distribuidor.

DETALHAMENTO DO PEDIDO

Item	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
1	Serviços técnicos especializados em tecnologia da informação para gestão e manutenção do ambiente de TI do CRCSC, () Serviços técnicos especializados em tecnologia da informação para gestão e manutenção do ambiente de TI do CRCSC, conforme especificações encaminhadas pelo cliente. Escopo (resumido): Suporte Técnico Especializado; Serviços de Consultoria, Implementação e Migração; Fornecimento de Soluções e Infraestrutura própria de TI como serviço: Solução de Backup; Solução de Backup Microsoft 365; Solução de Firewall; Hospedagem de Site (dedicado) e DNS; Gerenciador de Tráfego e Publicação de aplicações web; Solução Integrada para Gerenciamento, Monitoramento e Suporte Remoto; Solução de HotSpot para rede wifi. Ambiente: Infraestrutura de rede de TI (item 4.3.9) apresentado pelo cliente.	1 (mensal)	R\$23.000,00	R\$23.000,00
Valor Total – MENSAL				R\$23.000,00
Valor Total – ANUAL				R\$276.000,00

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Data da cotação	19/02/2025	Validade da proposta	28/02/2025
Condições de pgto	Mensal (pgto recorrente)		
Método de entrega	Atendimento Remoto/Presencial	Condições de Frete	Sem frete
Faturamento: TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA CNPJ: 05.042.138/0001-77			
Observações: - Em caso de pagamento a prazo/parcelado, a concessão deste estará sujeita à aprovação da análise de crédito que será efetuada após o recebimento deste termo de aceite. - Os prazos de entrega/data de início prevista indicados nesta proposta representam a condição válida no momento de sua emissão, estando sujeitos às alterações conforme disponibilidade da equipe de serviços da TECJUMP na data do aceite pelo cliente, necessitando serem confirmadas após aprovação desta. - Contrato de Serviços Gerenciados renovado automaticamente e reajustado anualmente pelo IGP-M (FGV). Em caso de índice negativo, o valor mensal permanecerá inalterado. - As despesas inclusas nesta proposta referem-se aos trabalhos a serem executados remotamente na Sede Administrativa da TECJUMP, ou ainda na sede do cliente quando explicitamente indicado, conforme a jornada de trabalho e franquia de atendimento no local definidas na referida proposta comercial. - Para as localidades de atendimento às quais a TECJUMP não possui escritório local estabelecido, o cliente poderá ser atendido por um profissional/empresa que faz parte da rede de parceiros de atendimento da TECJUMP no Brasil. Tais atendimentos serão sempre supervisionados pela equipe de gerência técnica e atendimento ao cliente da TECJUMP de modo que todos os termos de serviço e qualidade ora estabelecidos pela TECJUMP junto ao cliente sejam sempre respeitados. - Os serviços executados em atividades definidas como fora do escopo de trabalho serão cobrados conforme nossa tabela de valores baseados por hora-técnica. O departamento de serviços da TECJUMP irá contatar o cliente, para sua aprovação, antes de executar qualquer atividade definida como fora do escopo de trabalho do programa. - Caso qualquer das partes desejar a rescisão imediata deverá pagar à outra parte um percentual de 100% do aviso prévio. - Os preços estabelecidos na proposta estão baseados na legislação em vigor. Assim, toda e qualquer alteração da legislação tributária e social em vigor, que implique no aumento de alíquotas, ou ainda, na criação ou extinção de tributos e/ou encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e securitários, implicará na revisão dos preços, na mesma proporção do efetivo aumento dos custos decorrentes			

daquela alteração.

- O prazo de faturamento (estimado) para envio da nota fiscal e boleto(s) é de 5 dias úteis a partir do recebimento do termo de aceite assinado pela TECJUMP.

- Para que o pagamento possa ser realizado pelo CLIENTE, a TECJUMP deverá enviar ao CLIENTE a competente nota fiscal conforme valores e prazos estabelecidos neste instrumento.

- Não ocorrendo o pagamento na data aprazada, a TECJUMP poderá exigir multa de 2%, juros de 1% ao mês e correção monetária pelo IGP-M.

ACEITE

De acordo com as condições e termos da Proposta Comercial **COT-06167-P8K4T0 (rev.1)**.

Nome, assinatura e carimbo (CNPJ e responsável pelo cliente)

RETORNO E PROPOSTA FORNECEDOR 3

RES: [CRCSC] PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS EM TI

De ASSISNET | Moises Simao <moises.simao@assisnetsolucoes.com.br>

Data Sex, 21/02/2025 14:14

Para Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

 1 anexo (395 KB)

000180.24-REV1 - TSA-SMSA - CRC-SC.pdf;

Boa tarde Fernando,

Mais uma vez peço desculpas pela demora, segue anexo a proposta atualizada.

Fico a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente



Moisés Simão

Gerente de Contas

 55 (11) 3393-6363  (11) 9.7375-0274
 moises.simao@assisnetsolucoes.com.br
 assisnetsolucoes.com.br

Innovation and inspiration for your business



De: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Enviada em: quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025 14:20

Para: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Assunto: ENC: [CRCSC] PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS EM TI

Boa tarde,

Algum retorno sobre nossa solicitação de orçamento?

Atenciosamente,



FERNANDO PROENÇO ZUCATTO

Coordenador

Departamento de Tecnologia da Informação

<http://www.crcsc.org.br> | coordenador.info@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7027

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA



De: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Enviado: quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 14:38

Para: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Assunto: [CRCSC] PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS EM TI

Prezado (a), bom dia!

Consulto seu interesse em apresentar proposta comercial para prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação para gestão e manutenção do ambiente de TI do CRCSC, conforme especificações em anexo.

O prazo inicial do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Proposta Comercial

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Valor mensal:

Valor anual:

Basta preencher as informações e responder o e-mail até o dia 18 de fevereiro de 2025.

Se for encaminhar proposta em outro formato, observar os dados solicitados no e-mail.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,



FERNANDO PROENÇO ZUCATTO

Coordenador

Departamento de Tecnologia da Informação

<http://www.crcsc.org.br> | coordenador.info@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7027

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

🌍 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



São Paulo, 21 de fevereiro de 2025.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

A/C.: **FERNANDO PROENÇO ZUCATTO**

E-mail: coordenador.info@crcsc.org.br

Telefone: (48) 3027-7027

Ref.: Proposta de Serviços

Prezado Cliente,

Agradecemos a oportunidade em apresentarmos a proposta de Serviços para o ambiente de TI de sua empresa.

No documento a seguir, apresentaremos as informações que julgamos ser de interesse e utilidade para esclarecer nossa proposta.

Quem Somos

Atuando no mercado de TI desde 1993, a Assisnet se tornou uma empresa especializada em soluções de tecnologia com excelência. Possui expertise em oferecer aos seus clientes o que há de melhor em gestão de tecnologia, pois tem como prática acompanhar as tendências tecnológicas que ocorrem dentro e fora do Brasil, aplicando as melhores práticas na gestão de atendimento ao cliente.

Também investe constantemente na formação de equipes totalmente capacitadas e certificadas, prontas para suprir as mais altas e específicas exigências. Ao longo dos anos, a Assisnet formou alianças com organizações reconhecidas mundialmente e principais players do mercado. Dessa forma, proporciona aos seus clientes o verdadeiro relacionamento de parceria, com credibilidade e transparência, se diferenciando em um mercado onde todos parecem ser iguais.

Nossos diferenciais

Para a Assisnet, satisfação do cliente e excelência no trabalho executado não são vantagens competitivas, são rotinas a serem cumpridas, dia após dia.

Confiabilidade e ética são valores difundidos por todos os membros da nossa Equipe.

- A excelência em cada serviço prestado
- Maximização na estrutura desenvolvida
- Atendimento diferenciado aos clientes e usuários
- Desenvolvimento de soluções com foco na real necessidade do cliente

Soluções Inovadoras

A Assisnet possui um *Centro de Operações* com capacidade para fornecer serviços especializados de alto nível técnico, para garantir a proatividade às operações do ambiente de TI da sua empresa. Conheça nossas soluções:

- **TSA – Total Services Assisnet:** Serviços de gerenciamento com administração, monitoramento e suporte de toda a infraestrutura de TI de sua empresa.
- **SMSA – Security Management Services Assisnet:** Solução de firewall baseada em tecnologia UTM, através do formato de “segurança como serviço”, sem a necessidade de altos investimentos em aquisição de ativos e softwares.
- **CSA – Cloud Solutions Assisnet:** Portfólio completo de serviços em nuvem, contemplando consultoria com análise de vulnerabilidade, arquitetura, implantação, gerenciamento e suporte. Solução de backup com pontos de retenção conforme sua necessidade e plano de recuperação de desastre (Disaster Recovery Plan), além de máquinas virtuais para armazenamento em nuvem.

Nossa Proposta

A proposta da Assisnet é realizar um escopo de gestão operacional e projetos voltados para o ambiente de TI, gerando estabilidade de processos, sustentabilidade e transparência nas ações.



Para uma organização do ambiente de TI e serviços coligados julgamos necessário aplicação das métricas abaixo:

Levantamento e Documentação do Ambiente

Este é um trabalho que os clientes podem adotar como uma forma organizacional e de *assessment* ao ambiente de TI, ou seja, levantamento e documentação de toda operação de TI do ambiente.

Este documento inclui:

- Inventário de Ativos de TI (Hardware e Software)
- Rede Lógica e Física
- Servidores
- Sistemas
- Fluxos
- Serviços (Arquivos, banco de dados, E-mail, Backup, Wireless, Firewall e etc.).
- Conectividade
- Nobreak
- Fornecedores

Sistema Integrado de Gerenciamento de TI

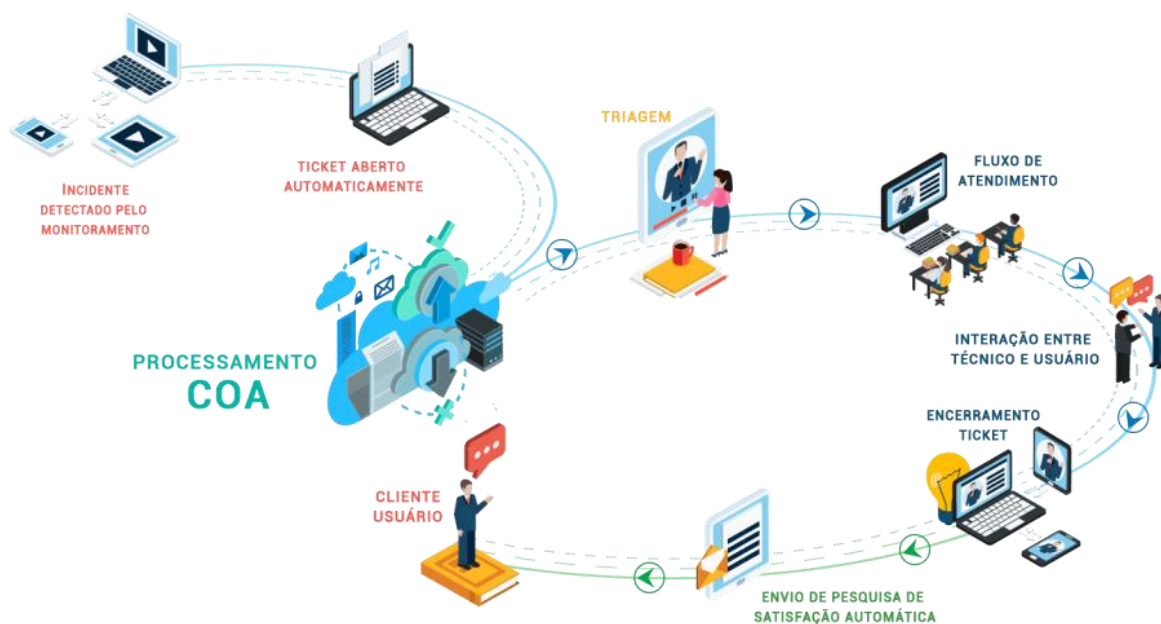
Implantação do nosso sistema de gerenciamento de TI, com controle de abertura de tickets com os módulos e serviços integrados.

Com isso podemos centralizar todas as informações relacionadas a incidentes e chamados em uma única ferramenta, facilitando a comunicação e gestão da TI.

O foco no controle de incidentes e problemas sendo tratados com uma administração de criticidade operacional é o mecanismo que proporciona uma transparência no suporte a usuários e operações, trazendo rastreabilidade ao processo, agilidade no tempo de resposta, escalonamento para a aplicação das soluções e controle do ambiente de TI como um todo.

Fluxo Operacional de Atendimento

O atendimento possui um workflow completo, com automatização de processos através de nosso software de gestão.



Equipe – Relacionamento, Operação e Projetos

A Assisnet possui profissionais treinados e certificados nas mais distintas tecnologias e metodologias do mercado de TI, de forma proporcionar sustentabilidade operacional agregando valor aos seus clientes.

- Gestão de relacionamento;
- Gestão / supervisão do Centro de Operações Assisnet (COA);
- Atendentes de incidentes 1º, 2º e 3º nível,
- Equipe de especialistas para demandas escalonadas;
- Consultores e analistas de projetos,

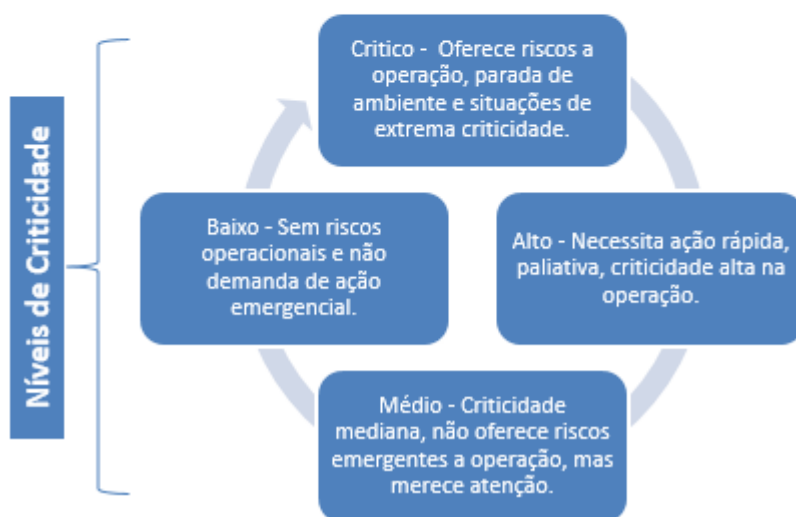
Critérios de Atendimento e SLA

Todos os chamados e incidentes abertos passam por critérios de avaliação e triagem das necessidades, este processo garante a interpretação da solicitação / demanda entendendo inclusive a criticidade e prioridade do atendimento.

Classificação do usuário

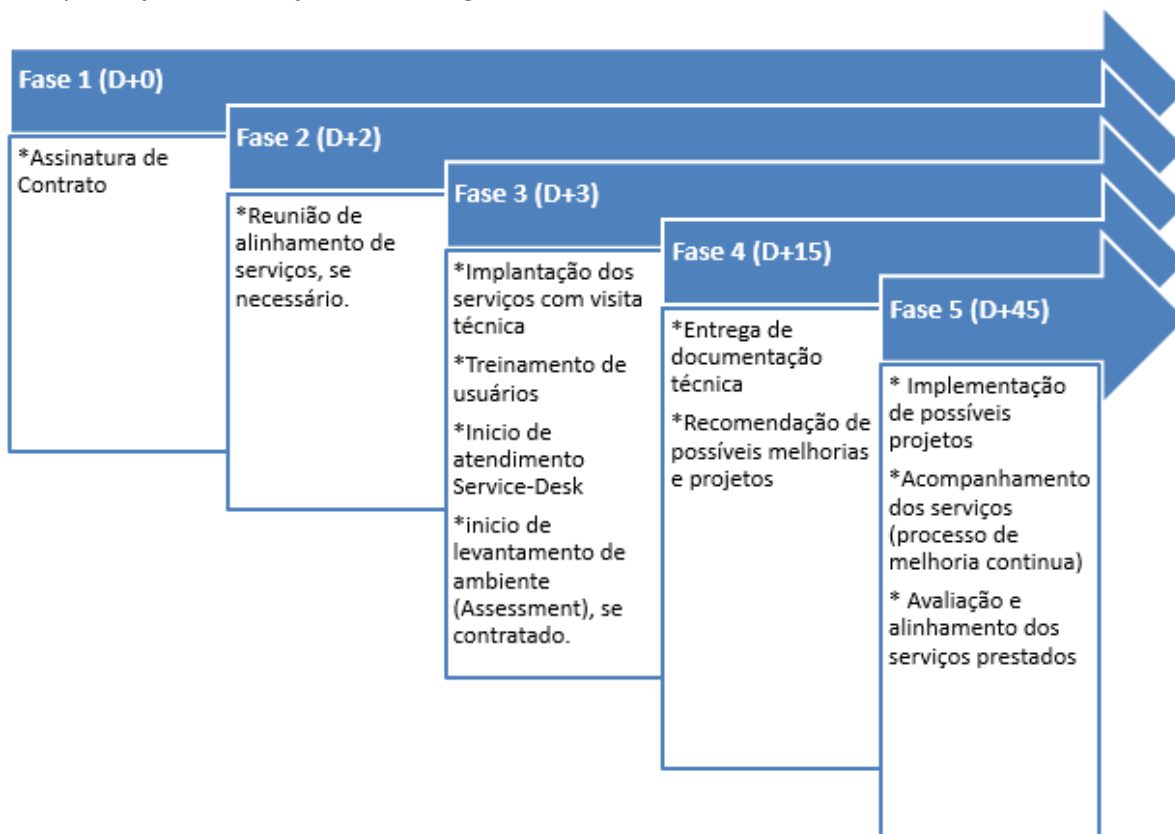
Início de atendimento
em até 02 horas

Atendimento em horário
comercial e fora do
expediente com equipe
plantonista



Timeline de Implantação e Gestão de Serviços

A implantação dos serviços tende a seguir as fases estabelecidas abaixo:



Módulos e serviços disponíveis

Procedimentos Automatizados

- Tarefas de limpeza de disco, defrag e check disk
- Checagem de antivírus
- Reiniciar equipamento
- Remover / Adicionar uma tarefa na inicialização do Sistema Operacional
- Apagar arquivos temporários
- Limpar cache de DNS
- Executar scripts em VBS (Específicos) Máximo 3
- Parar / Iniciar / Reiniciar Serviços

Inventário e auditoria

- Resumo de hardware e software
- Inventário detalhado de hardware e software
- Inventário customizado de hardware e software
- Auditoria de hardware e software

Relatórios

- Inventário de hardware e software
- Auditoria de hardware e software
- Sumário Executivo
- Relatórios específicos com agendamento automático (Máximo 3)

Atendimentos

- Abertura de tickets por agente.
- Atendimento técnico de suporte através de conexão remota com total interação ao console do usuário.
- Interação técnica através de chat.

Requisitos e Exclusões

Pré-Requisitos

- Link de Internet.
- Liberação de acesso remoto.
- Estrutura de rede consolidada.
- Direitos e permissões por usuário
- Ponto focal (responsável pelo contato com a Assisnet).
- Reuniões periódicas.

Exclusões

- Implementação de novas tecnologias ou pré-implantação da estrutura ou componentes (Consulte seu gerente de contas para estes serviços).
- Desenvolvimento de software (programação de qualquer espécie).
- Resolução de BUGS
- Suporte aos produtos que não estão no item produtos suportados pelo contrato.
- Manutenção a qualquer tipo de hardware.
- Estrutura de cabeamento (consulte seu gerente de contas para este serviço).
- Solução ou intermediação de problemas com fabricantes de hardware ou empresas Telecom (Link).

Valores da Proposta para Investimento

Prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação para gestão e manutenção do ambiente de TI	QTD.
Servidores Físicos	04
Servidores Virtuais	10
Switch core	02
Switches Acesso	04
Access Point	09
Solução de Firewall (Sonicwall TZ470)	01
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:	
Equipe de Suporte à Infraestrutura de Redes e Sistemas Serviços de Consultoria, Implementação e Migração Fornecimento de Soluções e Infraestrutura própria de TI como serviço Solução de Backup Solução de Firewall Hospedagem de Site (dedicado) e DNS Gerenciador de Tráfego e Publicação de aplicações web Solução Integrada para Gerenciamento, Monitoramento e Suporte Remoto Solução de HotSpot para rede wifi	
Valor Mensal	R\$ 17.661,00
Valor total para 12 meses	R\$ 211.932,00

Validade de Proposta: 60 dias

Colocamo-nos à sua inteira disposição para eventuais esclarecimentos que julguem necessários.

Atenciosamente,

Moisés Carlos Simão

+ 55 11 3393-6363

moises.simao@assisnetsolucoes.com.br

Assisnet Serviços de Informática Ltda.

CNPJ. 73.558.934/0001-17

PESQUISAS PAINEL DE PREÇOS

MÉDIA

R\$ 227,00

MEDIANA

R\$ 227,00

MENOR

R\$ 227

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição

SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar

SERVIÇO DE CONSULTORIA E SUPORTE ESPECIALIZADO.

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90040/2024

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de solução para expansão da capacidade da infraestrutura computacional hiperconvergente, incluindo o fornecimento, instalação e configuração de memórias e discos, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado de Rondônia

Quantidade Ofertada: 120

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 227

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 11/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SEPROL IT SERVICES & CONSULTING LTDA

CNPJ/CPF: 76366285000140

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925040 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Órgão: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA

Órgão Superior: -

MÉDIA

R\$
1.840.574,74

MEDIANA

R\$
2.360,00

MENOR

R\$
58,61

Quantidade total de registros: 105

Registros apresentados: 1 a 50

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra

SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC) 2024, 2025

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90021/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico e especializado em atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para atendimento às necessidades do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

Quantidade Ofertada: 33.216

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 58,61

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 17/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.

CNPJ/CPF: 58069360000120

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 193099 - MMA-IBAMA - DEFIN/DF

Órgão: INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90033/2024

Número do Item: 00072

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços inerentes ao licenciamento de uso em caráter não permanente de sistema informatizado e integrado de gestão pública, na forma de Software as a Service (SaaS), sem limite de usuários, com hospedagem e armazenamento de dados em Data Center, incluindo, conjuntamente, os serviços inerentes ao suporte técnico e os de manutenção corretiva, legal e evolutiva do sistema, bem como de instalação, implantação, configuração customização e personalização

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 80

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 23/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PUBLITECH SOFTWARES LTDA

CNPJ/CPF: 07252028000165

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987889 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL DO IGUAÇU

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Órgão Superior: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90021/2024

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico e especializado em atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para atendimento às necessidades do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

Quantidade Ofertada: 33.216

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 81,85

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 17/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.

CNPJ/CPF: 58069360000120

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 193099 - MMA-IBAMA - DEFIN/DF

Órgão: INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.

Órgão Superior: -

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90023/2024

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a hospedagem, migração e implantação de um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) baseado no software Moodle, configurado em um ambiente de nuvem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, conforme termo de Referência n. 02/2024 - CTI e seus anexos ao Edital.

Quantidade Ofertada: 1.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 90

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 03/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BRASO SOLUCOES TECNOLOGICAS LIMITADA

CNPJ/CPF: 15664759000146

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925007 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Órgão Superior: -

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90053/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos especializados de suporte, manutenção e melhorias do Sistema CorporeRM, com a formação de um banco de 5.000 (cinco mil) Unidades Técnicas de Serviço UST por ano que serão prestadas, sob demanda, ao SEBRAE-PE.

Quantidade Ofertada: 5.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 99,5

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UST

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 24/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: STRATEGI CONSULTORIA LTDA

CNPJ/CPF: 05728249000131

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 929819 - SERVIÇO APOIO A MICROS E PEQUENAS EMPRESAS-PE

Órgão: SERVIÇO APOIO A MICROS E PEQUENAS EMPRESAS-PE

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90006/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação de serviços de consultoria para desenvolvimento de proposta de arquitetura do Sistema de Apoio à Decisão Inteligente baseado no Banco de Informações Estratégicas e Gerenciais do Ministério da Defesa (SADI-BIEG) para o Centro de Análises de Sistemas Navais (CASNAV).

Quantidade Ofertada: 160

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 121,25

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 20/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RNL TRADE AND FACILITIES LTDA

CNPJ/CPF: 06043786000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 723000 - CENTRO DE ANALISES E SISTEMAS NAVAIS - MM/RJ

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90021/2024

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico e especializado em atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para atendimento às necessidades do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

Quantidade Ofertada: 33.216

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 121,59

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 17/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.

CNPJ/CPF: 58069360000120

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 193099 - MMA-IBAMA - DEFIN/DF

Órgão: INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.

Órgão Superior: -

RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90131/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria para o banco de dados POSTGRESQL, nas versões 9,10,12,13,14 existente no SGB, com a finalidade de suporte técnico e atualização para os sistemas gerenciadores de banco de dados POSTGRES, para atender as necessidades do Serviço Geológico do Brasil, conforme as especificações constantes no Termo de Referência Anexo I, deste Edital.

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 130

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 07/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TAUGE TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 45360967000112

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 495130 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

Órgão: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

Órgão Superior: -

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90008/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de assessoria em Tecnologia da Informação, visando prover ao BANDES contato contínuo com novas tecnologias e padrões emergentes de TI, apoio a modernização contínua da gestão, acompanhamento da gestão do contrato e serviços prestados pela fábrica de software e apoio na utilização da métrica de pontos de função, conforme especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Quantidade Ofertada: 2.880

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 148,5

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 03/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA

CNPJ/CPF: 02434797000160

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926968 - BANCO DE DESEN. DO ESPÍRITO SANTO S/A

Órgão: BANCO DE DESEN. DO ESPÍRITO SANTO S/A

Órgão Superior: -

RESULTADO 10

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90022/2024

Número do Item: 00124

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de softwares, aplicativos e sistemas operacionais Microsoft, destinados aos usuários finais, à camada cliente/servidor e banco de dados, incluindo serviços e consultoria técnica para implantação, projetos e utilização dos produtos, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 5.530

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 149,08

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UST

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 26/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A

CNPJ/CPF: 19877285000252

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 170607 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Órgão: MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES

RESULTADO 11

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90022/2024

Número do Item: 00099

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de softwares, aplicativos e sistemas operacionais Microsoft, destinados aos usuários finais, à camada cliente/servidor e banco de dados, incluindo serviços e consultoria técnica para implantação, projetos e utilização dos produtos, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 44.452

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 149,11

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UST

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 26/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A

CNPJ/CPF: 19877285000252

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 170607 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Órgão: MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES

RESULTADO 12

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90037/2024

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de licenças de acesso à plataforma de conscientização de segurança na modalidade Software as a Service (SaaS) e serviço de consultoria para execução de processos de conscientização de segurança, em conformidade com o Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 2.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 151

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 13/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ISH TECNOLOGIA S/A

CNPJ/CPF: 01707536000104

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925560 - EES - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Órgão: EES - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Órgão Superior: -

RESULTADO 13

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90022/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de 225 (duzentas e vinte e cinco) horas de serviço técnico especializado, SOB DEMANDA, na área de consultoria em APF - Análise de Pontos de Função, conforme definições e especificações contidas no termo de referência e anexos do edital.

Quantidade Ofertada: 225

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 155

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 11/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA

CNPJ/CPF: 02434797000160

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 459776 - PMMG - EMPRESA DE INFORMATICA E INFORMACAO

Órgão: MG - EMPRESA DE INFORMATICA E INFORMACAO

Órgão Superior: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

RESULTADO 14

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90091/2024

Número do Item: 00064

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de acervo documental com guarda de documentos, tratamento técnico, Organização e Indexação, de forma contínua, assim como digitalização de documentos com fornecimento de Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos - SIGAD, visando atender a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, por um período de 12 (doze) meses.

Quantidade Ofertada: 15

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 156,01

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 12/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: R. & A. TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ/CPF: 02023290000114

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão: SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão Superior: -

RESULTADO 15

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90023/2024

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de sistema de mensageria do eSocial para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte e da Fundação Djalma Marinho, nos termos das tabelas abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 170

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 30/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA

CNPJ/CPF: 50737766000121

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926697 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R.G.DO NORTE

Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R.G.DO NORTE

Órgão Superior: -

RESULTADO 16

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90023/2024

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de sistema de mensageria do eSocial para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte e da Fundação Djalma Marinho, nos termos das tabelas abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 170

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 30/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA

CNPJ/CPF: 50737766000121

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926697 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R.G.DO NORTE

Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R.G.DO NORTE

Órgão Superior: -

RESULTADO 17

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90014/2024

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de subscrição de licenças Win Server DC Core ALng LSA 2L (licença + software Assurance) EAS e consultoria técnica especializada, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 181,35

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 30/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TELEFONICA BRASIL S.A.

CNPJ/CPF: 02558157013574

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 364102 - CNPQ - ADMINISTRACAO CENTRAL

Órgão: CONSELHO NACIONAL DE DES.CIENT.E TECNOLOGICO

Órgão Superior: -

RESULTADO 18

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90028/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de consultoria em ambiente Microsoft, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, e seus anexos

Quantidade Ofertada: 960

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 185,07

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 18/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LANLINK SERVICOS DE INFORMATICA SA

CNPJ/CPF: 19877300000181

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 080014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO

Órgão: JUSTICA DO TRABALHO

Órgão Superior: JUSTICA DO TRABALHO

RESULTADO 19

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90023/2024

Número do Item: 00010

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação, sob demanda, de licenciamento e serviços para implantação, no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, da plataforma Microsoft Power, incluindo a aquisição de subscrições de serviços on line, créditos de serviço em nuvem, treinamentos e prestação de serviços sob demanda, conforme exigências estabelecidas no edital e seus anexos

Quantidade Ofertada: 6.347

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 188,52

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 25/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A

CNPJ/CPF: 19877285000252

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926303 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 20

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90002/2025

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de licenciamento de software das estações de trabalho, produtividade e servidores de rede que utilizam o sistema operacional Windows, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 195,12

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 05/02/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 57142978000105

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 110120 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DA ABIN/GSI/PR

Órgão: PRESIDENCIA DA REPUBLICA

Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES

RESULTADO 21

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90020/2024

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de configuração, parametrização e capacitação em ambiente de produção, com foco em Gestão de Desempenho, Gestão de Riscos e Controles e Auditoria, doravante denominada FERRAMENTA, para a Mútua de Assistência dos Profissionais do Crea, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 40

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 198

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 17/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SOFTEXPERT SOFTWARE S.A.

CNPJ/CPF: 00449824000143

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

RESULTADO 22

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90002/2024

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços de suporte técnico, upgrades e updates para licença QlikSense 4 cores, com até 4 núcleos de processamento e mentoria e desenvolvimento na execução de projetos, gestão e administração do ambiente em licenças Qlik, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 1.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 210

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 22/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INTELIGENCIA DE NEGOCIOS, SISTEMAS E INFORMATICA LTDA.

CNPJ/CPF: 06984836000154

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 540004 - COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

Órgão: MINISTERIO DO TURISMO - MTUR

Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES

RESULTADO 23

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90119/2024

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de visualização e de descoberta de dados com capacidade de inteligência de negócio, de auto-atendimento (self-service BI - Business Intelligence), denominada Qlik Sense, permitindo a extração, transformação e carga de dados, para suporte à tomada de decisão

Quantidade Ofertada: 400

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 212,5

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 09/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA

CNPJ/CPF: 08689089000157

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 988343 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER - SC

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER - SC

Órgão Superior: -

RESULTADO 24

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90040/2024

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de solução para expansão da capacidade da infraestrutura computacional hiperconvergente, incluindo o fornecimento, instalação e configuração de memórias e discos, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado de Rondônia

Quantidade Ofertada: 120

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 227

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 11/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SEPROL IT SERVICES & CONSULTING LTDA

CNPJ/CPF: 76366285000140

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925040 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Órgão: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA

Órgão Superior: -

RESULTADO 25

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90010/2024

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de suporte técnico e atualização de versão dos softwares com licença perpétua Qlik Sense Enterprise Client Managed Analyser, Qlik Sense Enterprise Client Managed Professional, Qlik Analytics Platform (QAP) e Qlik NPrinting Server, além de subscrição sob demanda do Qlik Sense Enterprise Client Managed Analyser pelo período de 36 meses, Serviço técnico especializado nas soluções Qlik e treinamentos.

Quantidade Ofertada: 1.200

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 230

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 04/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INTELIGENCIA DE NEGOCIOS, SISTEMAS E INFORMATICA LTDA.

CNPJ/CPF: 06984836000154

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 060001 - STM _ SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR/DF

Órgão: JUSTICA MILITAR

Órgão Superior: JUSTICA MILITAR

RESULTADO 26

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2024

Número do Item: 00010

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de serviços de fornecimento de solução de Business Intelligence (BI), para atender, sob demanda, a criação e administração de painéis interativos, dashboards, visualização, análise e exploração de dados, quanto a assinatura de licenças voltadas para consultas das áreas requisitantes, incluindo atualizações, suporte, mentoria e treinamento. Nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas em edital

Quantidade Ofertada: 2.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 235

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INTELIGENCIA DE NEGOCIOS, SISTEMAS E INFORMATICA LTDA.

CNPJ/CPF: 06984836000154

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926267 - EDF-SECRETARIA EST.DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

Órgão: EDF-SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

Órgão Superior: -

RESULTADO 27

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90031/2024

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de Virtualização de Aplicações e Desktops, com vistas a disponibilizar o trabalho remoto aos servidores do TCE-RJ, incluídos os serviços de instalação, configuração, treinamento, manutenção, suporte técnico e serviços técnicos especializados de consultoria, conforme condições, quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I do edital.

Quantidade Ofertada: 120

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 250

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 05/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: O & G BRASIL LTDA

CNPJ/CPF: 23518044000103

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925464 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO R. DE JANEIRO

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO R. DE JANEIRO

Órgão Superior: -

RESULTADO 28

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90110/2024

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Access Point, Switch Smart Rate, Switch de Distribuição, Switch de Borda, atualização do software de gerenciamento Aruba ClearPass, com serviços de instalação, configuração, atualização e transferência de tecnologia, incluindo horas de consultoria técnica especializada em equipamentos da marca HPE Aruba, para o SAMAE de Caxias do Sul - RS, conforme Termo de Referência Anexo I.

Quantidade Ofertada: 1.200

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 260

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 06/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.

CNPJ/CPF: 89237911028908

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 928576 - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Órgão: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Órgão Superior: -

RESULTADO 29

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90117/2024

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços relacionados a Solução QlikSense Enterprise e relatório automatizado Nprinting, composta por serviços de suporte, manutenção e atualizações, para expansão da capacidade atual do TCE/SC no atendimento aos usuários internos através de acesso a aplicativos de informações consultivos e fornecimento de relatórios gerenciais, de acordo com as especificações, quantitativos e condições, bem como consultoria remota.

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 270

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 18/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA

CNPJ/CPF: 08689089000157

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925395 - TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DE SANTA CATARINA

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DE SANTA CATARINA

Órgão Superior: -

RESULTADO 30

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para expansão da atual solução de Análise de Dados Qlik, treinamentos e serviço especializado de consultoria para o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Obs. Havendo divergência na descrição do(s) item(s), entre o Portal de Compras do Governo Federal www.gov.br/compras/pt-bre o Termo de Referência, prevalecerá este último.

Quantidade Ofertada: 12.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 273

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UST

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 25/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA

CNPJ/CPF: 08689089000157

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926303 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 31

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90396/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de modernização de sistemas para ORACLE APEX.

Quantidade Ofertada: 3.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 279,9

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 09/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VS DATA COMERCIO & DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ/CPF: 07268152000461

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926769 - EPR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Órgão: EPR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Órgão Superior: -

RESULTADO 32

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90122/2024

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Fornecimento de subscrição do suporte oficial do produto Evolveum Midpoint, para a correção de problemas, a prestação de serviços especializados de sustentação das instalações do produto no Senado Federal, e a prestação de serviços especializados sob demanda de consultoria e integração relacionados ao produto, durante 12 (doze) meses consecutivos, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 480

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 280

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 04/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EBZ CONSULTORIA DE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 27799186000147

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 020001 - SENADO FEDERAL

Órgão: SENADO FEDERAL

Órgão Superior: SENADO FEDERAL

RESULTADO 33

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90091/2024

Número do Item: 00045

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de acervo documental com guarda de documentos, tratamento técnico, Organização e Indexação, de forma contínua, assim como digitalização de documentos com fornecimento de Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos - SIGAD, visando atender a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, por um período de 12 (doze) meses.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 290

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 12/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VIRTUALDOCS GESTAO DOCUMENTAL LTDA

CNPJ/CPF: 03673311000100

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão: SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão Superior: -

RESULTADO 34

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90091/2024

Número do Item: 00037

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de acervo documental com guarda de documentos, tratamento técnico, Organização e Indexação, de forma contínua, assim como digitalização de documentos com fornecimento de Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos - SIGAD, visando atender a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, por um período de 12 (doze) meses.

Quantidade Ofertada: 44

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 300

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 12/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VIRTUALDOCS GESTAO DOCUMENTAL LTDA

CNPJ/CPF: 03673311000100

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão: SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão Superior: -

RESULTADO 35

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90091/2024

Número do Item: 00017

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de acervo documental com guarda de documentos, tratamento técnico, Organização e Indexação, de forma contínua, assim como digitalização de documentos com fornecimento de Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos - SIGAD, visando atender a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, por um período de 12 (doze) meses.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 329

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 12/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VIRTUALDOCS GESTAO DOCUMENTAL LTDA

CNPJ/CPF: 03673311000100

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão: SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão Superior: -

RESULTADO 36

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90015/2024

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de solução redundante de nuvem privada Oracle Exadata Cloud at Customer (ExaCC, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital.

Quantidade Ofertada: 1.200

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 330

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 15/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LTA-RH INFORMATICA, COMERCIO, REPRESENTACOES LTDA

CNPJ/CPF: 94316916000522

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 364102 - CNPQ - ADMINISTRACAO CENTRAL

Órgão: CONSELHO NACIONAL DE DES.CIENT.E TECNOLOGICO

Órgão Superior: -

RESULTADO 37

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90091/2024

Número do Item: 00029

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de acervo documental com guarda de documentos, tratamento técnico, Organização e Indexação, de forma contínua, assim como digitalização de documentos com fornecimento de Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos - SIGAD, visando atender a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, por um período de 12 (doze) meses.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 343

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 12/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VIRTUALDOCS GESTAO DOCUMENTAL LTDA

CNPJ/CPF: 03673311000100

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão: SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão Superior: -

RESULTADO 38

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90013/2024

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Solução Tecnológica de Datacenter, incluindo licenciamento, instalação, parametrização e suporte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 355

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 27/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA

CNPJ/CPF: 05407609000284

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389089 - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG

Órgão: CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG

Órgão Superior: CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG

RESULTADO 39

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2024

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Promover a contratação de empresa especializada para fornecimento, SOB DEMANDA, de licenças CITRIX e de horas técnicas, conforme definições e especificações contidas no termo de referência e anexos do edital.

Quantidade Ofertada: 320

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 380

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 16/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ADD VALUE PARTICIPACOES, COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ/CPF: 10864910000176

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 459776 - PMMG - EMPRESA DE INFORMATICA E INFORMACAO

Órgão: MG - EMPRESA DE INFORMATICA E INFORMACAO

Órgão Superior: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

RESULTADO 40

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90030/2024

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de Subscrição de Software Dynatrace de Observabilidade (Observability), Automatizado e Inteligente de Análise e Otimização Contínua do Negócio, das Aplicações e Serviços Digitais, das Experiências dos Clientes e Colaboradores, dos Logs e da Análise de Vulnerabilidades, no modelo SaaS (Software as a Service, com serviços de instalação e configuração, Capacitação Técnica (Treinamento Oficial do Fabricante), Serviços Técnicos Especializados sob demanda e o ServiO

Quantidade Ofertada: 3.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 408,33

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 09/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ/CPF: 14139773000168

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925007 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Órgão Superior: -

RESULTADO 41

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90055/2024

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços licenças de software no modelo de licenciamento por cessão temporária de direitos de uso, incluindo serviços agregados de garantia, suporte técnico, treinamento, atualizações e implementação pelo período de 36 (tinta e seis) meses, para a expansão de solução de hiperconvergência da Nutanix da UFMS, via Sistema de Registro de Preços (SRP).

Quantidade Ofertada: 220

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 450

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 10/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: APPROACH TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24376542000121

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL

Órgão Superior: -

RESULTADO 42

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2024

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços de computação em nuvem e de suítes de escritório, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 999

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 480

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 15/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 57142978000105

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985865 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI - RJ

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI - RJ

Órgão Superior: -

RESULTADO 43

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90010/2024

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de garantia de software de backup Veeam e serviços de suporte especializado por demanda ao software de backup.

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 490

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 17/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PROCEDATA INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 65181075000161

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389089 - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG

Órgão: CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG

Órgão Superior: CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG

RESULTADO 44

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90966/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de 600 (seiscentas) horas de Orientação Técnica a serem utilizadas sob demanda, para os Firewalls 10G do fabricante Palo Alto e Software Panorama, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, instalados nos Data Centers da DATAPREV (RJ, SP e DF).

Quantidade Ofertada: 600

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 598

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ADD VALUE PARTICIPACOES, COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ/CPF: 10864910000176

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 238014 - EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A.

Órgão: EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A.

Órgão Superior: -

RESULTADO 45

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de switches gerenciáveis, incluindo fornecimento, implantação, suporte e manutenção da solução, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP).

Quantidade Ofertada: 900

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 599

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 24/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: YSSY SOLUCOES S.A.

CNPJ/CPF: 05280162000144

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 060001 - STM _ SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR/DF

Órgão: JUSTICA MILITAR

Órgão Superior: JUSTICA MILITAR

RESULTADO 46

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90020/2024

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para expansão e modernização tecnológica do licenciamento da solução integrada de inteligência e processamento analítico de dados, da plataforma SAS, incluindo garantia pelo período de 12 meses, na modalidade e remuneração perpétua, além dos seus serviços agregados de manutenção, suporte técnico, instalação, capacitação, serviços de consultoria, visando atender as necessidades das Diretorias do INEP.

Quantidade Ofertada: 8.570

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 604,42

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 21/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VERY TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 26086569000105

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153978 - MEC/INEP/INST.NAC.DE EST.E PESQ.EDUCAC./DF

Órgão: INST.NACIONAL DE EST.E PESQUISAS EDUCACIONAIS

Órgão Superior: -

RESULTADO 47

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90018/2024

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de subscrição para produtos Red Hat: virtualização, Linux, gerenciamento e orquestração. Além de consultoria para avaliação de integridade dos ambientes e desenvolvimento de maturidade dos produtos.

Quantidade Ofertada: 500

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 786,72

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 23/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TELSINC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ/CPF: 01096059000198

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 114601 - IBGE-FUN.INST.BRAS.GEOGRAFIA E ESTATISTICA

Órgão: FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA

Órgão Superior: -

RESULTADO 48

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2024

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de serviços continuados de computação segura em nuvem, compreendendo infraestrutura de data center, serviços de alta disponibilidade, hospedagem de sistemas de informação, softwares, backup, recursos de comunicação, operação, monitoração e suporte técnico, com a finalidade de provisionar os serviços computacionais necessários ao pleno funcionamento do conselho regional de fisioterapia e terapia ocupacional da sexta região - crefito-6

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 800

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 21/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DIMENOC SOLUCOES DE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 09452853000139

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 929566 - CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-CE

Órgão: CONSELHO REG. FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUP.-CE

Órgão Superior: -

RESULTADO 49

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2024

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de serviços continuados de computação segura em nuvem, compreendendo infraestrutura de data center, serviços de alta disponibilidade, hospedagem de sistemas de informação, softwares, backup, recursos de comunicação, operação, monitoração e suporte técnico, com a finalidade de provisionar os serviços computacionais necessários ao pleno funcionamento do conselho regional de fisioterapia e terapia ocupacional da sexta região - crefito-6

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 800

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 21/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DIMENOC SOLUCOES DE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 09452853000139

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 929566 - CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-CE

Órgão: CONSELHO REG. FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUP.-CE

Órgão Superior: -

RESULTADO 50

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90003/2024

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de e-mail corporativo em nuvem com softwares de escritório instaláveis em desktop e segurança avançada para atender às necessidades da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. ABGF.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1000

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 15/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA

CNPJ/CPF: 21748841000151

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926397 - AGÊ.N.BRAS.GEST.DE FUNDOS GARANTID.GARANT.S.A.

Órgão: MINISTERIO DA FAZENDA

Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES

MÉDIA

R\$ 400.860,50

MEDIANA

R\$ 615,00

MENOR

R\$ 2,50

Quantidade total de registros: 357

Registros apresentados: 1 a 50

FILTROS APLICADOS

Descrição

OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC),
OUTROS SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E
COMUNICACAO (TIC)

Ano da Compra

2024, 2025

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00110

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviço de instalação com fornecimento de sistema de monitoramento eletrônico, sistema de controle de acesso, cabeamento estruturado metálico e ótico, ativos de rede, rede wireles, proteção de dados e infraestrutura em geral, a fim de atender às necessidades das instalações físicas da MÚTUA de Assistência Dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia suas 27 regionais e demais órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 1.400

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 2,5

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24421744000148

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90124/2024

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Contratação de empresa para instalação de fibra ótica no BAG

Quantidade Ofertada: 450

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 2,9

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 20/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DG TELECOMUNICACOES E REDES LOGICAS LTDA

CNPJ/CPF: 32809446000158

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 135007 - EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA/PALMAS/TO

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Órgão Superior: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00025

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 3,5

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90042/2024

Número do Item: 00011

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação, manutenção e reestruturação de infraestrutura de rede lógica e elétrica, com fornecimento de materiais.

Quantidade Ofertada: 2.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 3,8

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 01/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RTT INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ/CPF: 31978612000187

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985801 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Órgão Superior: -

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00084

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviço de instalação com fornecimento de sistema de monitoramento eletrônico, sistema de controle de acesso, cabeamento estruturado metálico e ótico, ativos de rede, rede wireles, proteção de dados e infraestrutura em geral, a fim de atender às necessidades das instalações físicas da MÚTUA de Assistência Dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia suas 27 regionais e demais órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 75.563

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 4

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24421744000148

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90042/2024

Número do Item: 00012

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação, manutenção e reestruturação de infraestrutura de rede lógica e elétrica, com fornecimento de materiais.

Quantidade Ofertada: 2.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 4,5

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 01/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RTT INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ/CPF: 31978612000187

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985801 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Órgão Superior: -

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90042/2024

Número do Item: 00013

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação, manutenção e reestruturação de infraestrutura de rede lógica e elétrica, com fornecimento de materiais.

Quantidade Ofertada: 8.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 5

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 01/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RTT INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ/CPF: 31978612000187

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985801 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Órgão Superior: -

RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00026

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 5

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00132

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviço de instalação com fornecimento de sistema de monitoramento eletrônico, sistema de controle de acesso, cabeamento estruturado metálico e ótico, ativos de rede, rede wireles, proteção de dados e infraestrutura em geral, a fim de atender às necessidades das instalações físicas da MÚTUA de Assistência Dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia suas 27 regionais e demais órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 11.150

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 5

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24421744000148

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

RESULTADO 10

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90042/2024

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação, manutenção e reestruturação de infraestrutura de rede lógica e elétrica, com fornecimento de materiais.

Quantidade Ofertada: 3.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 6

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 01/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RTT INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ/CPF: 31978612000187

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985801 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Órgão Superior: -

RESULTADO 11

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00015

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 6

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 12

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00019

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 6

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 13

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90042/2024

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação, manutenção e reestruturação de infraestrutura de rede lógica e elétrica, com fornecimento de materiais.

Quantidade Ofertada: 5.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 6,5

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 01/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RTT INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ/CPF: 31978612000187

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985801 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Órgão Superior: -

RESULTADO 14

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00024

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 7

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 15

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00013

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 7

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 16

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00023

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 7

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 17

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00135

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviço de instalação com fornecimento de sistema de monitoramento eletrônico, sistema de controle de acesso, cabeamento estruturado metálico e ótico, ativos de rede, rede wireles, proteção de dados e infraestrutura em geral, a fim de atender às necessidades das instalações físicas da MÚTUA de Assistência Dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia suas 27 regionais e demais órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 7.300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 8

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24421744000148

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

RESULTADO 18

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90051/2024

Número do Item: 00016

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de infraestrutura de rede óptica para manutenção corretiva e preventiva, instalação, desinstalação, com fornecimento de insumos

Quantidade Ofertada: 250

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 10

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 23/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BR NET TECNOLOGIA DA INFORMACAO E INFRAESTRUTURA DE REDES LTDA

CNPJ/CPF: 28067669000110

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA

Órgão Superior: -

RESULTADO 19

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90020/2024

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços comuns, de forma continuada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários a implantação de cabeamento estruturado

Quantidade Ofertada: 27.450

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 11

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 27/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTIA TECNOLOGIA E ENGENHARIA S/A

CNPJ/CPF: 02543302000131

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 20

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00085

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviço de instalação com fornecimento de sistema de monitoramento eletrônico, sistema de controle de acesso, cabeamento estruturado metálico e ótico, ativos de rede, rede wireles, proteção de dados e infraestrutura em geral, a fim de atender às necessidades das instalações físicas da MÚTUA de Assistência Dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia suas 27 regionais e demais órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 9.160

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 12,8

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24421744000148

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

RESULTADO 21

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2023

Número do Item: 00021

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos para modernização e expansão de infraestrutura de rede de dados, com o fornecimento de material, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Quantidade Ofertada: 207.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 13,54

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 22/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BLACK BOX DO BRASIL IND E COM LTDA

CNPJ/CPF: 00017332000189

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160062 - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 22

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00129

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviço de instalação com fornecimento de sistema de monitoramento eletrônico, sistema de controle de acesso, cabeamento estruturado metálico e ótico, ativos de rede, rede wireles, proteção de dados e infraestrutura em geral, a fim de atender às necessidades das instalações físicas da MÚTUA de Assistência Dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia suas 27 regionais e demais órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 5.420

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 14

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24421744000148

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

RESULTADO 23

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00033

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 15

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 24

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00032

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 15

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 25

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90007/2024

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de conectividade dedicada, com abrangência regional, no âmbito do estado de Minas Gerais, ponto a ponto em camada 2 do modelo OSI, entre Pontos de Presença (PoPs), para transporte de quaisquer tipos de dados, especialmente IP, sobre tal camada, por meio de fibra óptica.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 15,29

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 03/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AMERICAN TOWER DO BRASIL-COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA.

CNPJ/CPF: 30552887000191

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160118 - COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR/DIV EX

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 26

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90007/2024

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de conectividade dedicada, com abrangência regional, no âmbito do estado de Minas Gerais, ponto a ponto em camada 2 do modelo OSI, entre Pontos de Presença (PoPs), para transporte de quaisquer tipos de dados, especialmente IP, sobre tal camada, por meio de fibra óptica.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 15,29

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 03/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AMERICAN TOWER DO BRASIL-COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA.

CNPJ/CPF: 30552887000191

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160118 - COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR/DIV EX

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 27

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00022

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 16

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 28

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90044/2024

Número do Item: 00017

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para renovação dos equipamentos da rede cabeada e sem fio (wireless) da Justiça Federal do Paraná e órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 35.500

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 16,2

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UST

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 27/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TELETEx COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA

CNPJ/CPF: 79345583000142

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 090018 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - PR

Órgão: JUSTICA FEDERAL

Órgão Superior: JUSTICA FEDERAL

RESULTADO 29

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2023

Número do Item: 00032

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos para modernização e expansão de infraestrutura de rede de dados, com o fornecimento de material, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Quantidade Ofertada: 3.300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 17

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 22/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BLACK BOX DO BRASIL IND E COM LTDA

CNPJ/CPF: 00017332000189

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160062 - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 30

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2023

Número do Item: 00029

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos para modernização e expansão de infraestrutura de rede de dados, com o fornecimento de material, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Quantidade Ofertada: 6.800

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 17,17

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 22/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BLACK BOX DO BRASIL IND E COM LTDA

CNPJ/CPF: 00017332000189

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160062 - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 31

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90007/2024

Número do Item: 00012

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de conectividade dedicada, com abrangência regional, no âmbito do estado de Minas Gerais, ponto a ponto em camada 2 do modelo OSI, entre Pontos de Presença (PoPs), para transporte de quaisquer tipos de dados, especialmente IP, sobre tal camada, por meio de fibra óptica.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 18,95

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 03/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AMERICAN TOWER DO BRASIL-COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA.

CNPJ/CPF: 30552887000191

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160118 - COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR/DIV EX

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 32

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00075

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviço de instalação com fornecimento de sistema de monitoramento eletrônico, sistema de controle de acesso, cabeamento estruturado metálico e ótico, ativos de rede, rede wireles, proteção de dados e infraestrutura em geral, a fim de atender às necessidades das instalações físicas da MÚTUA de Assistência Dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia suas 27 regionais e demais órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 373.305

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 19

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24421744000148

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

RESULTADO 33

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00086

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviço de instalação com fornecimento de sistema de monitoramento eletrônico, sistema de controle de acesso, cabeamento estruturado metálico e ótico, ativos de rede, rede wireles, proteção de dados e infraestrutura em geral, a fim de atender às necessidades das instalações físicas da MÚTUA de Assistência Dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia suas 27 regionais e demais órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 26.290

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 19,2

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24421744000148

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

RESULTADO 34

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90124/2024

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Contratação de empresa para instalação de fibra ótica no BAG

Quantidade Ofertada: 54

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 19,9

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 20/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DG TELECOMUNICACOES E REDES LOGICAS LTDA

CNPJ/CPF: 32809446000158

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 135007 - EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA/PALMAS/TO

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Órgão Superior: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

RESULTADO 35

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2023

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos para modernização e expansão de infraestrutura de rede de dados, com o fornecimento de material, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Quantidade Ofertada: 19.200

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 20

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 22/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BLACK BOX DO BRASIL IND E COM LTDA

CNPJ/CPF: 00017332000189

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160062 - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 36

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2023

Número do Item: 00015

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos para modernização e expansão de infraestrutura de rede de dados, com o fornecimento de material, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Quantidade Ofertada: 14.700

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 20

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 22/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BLACK BOX DO BRASIL IND E COM LTDA

CNPJ/CPF: 00017332000189

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160062 - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 37

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2023

Número do Item: 00016

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos para modernização e expansão de infraestrutura de rede de dados, com o fornecimento de material, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Quantidade Ofertada: 2.500

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 20

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 22/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BLACK BOX DO BRASIL IND E COM LTDA

CNPJ/CPF: 00017332000189

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160062 - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 38

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00087

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviço de instalação com fornecimento de sistema de monitoramento eletrônico, sistema de controle de acesso, cabeamento estruturado metálico e ótico, ativos de rede, rede wireles, proteção de dados e infraestrutura em geral, a fim de atender às necessidades das instalações físicas da MÚTUA de Assistência Dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia suas 27 regionais e demais órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 17.600

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 22

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24421744000148

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

RESULTADO 39

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00017

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 120

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 25

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 40

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00043

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 1.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 25

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 41

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00044

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 1.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 25

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 42

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 25

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 43

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 25

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 44

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90042/2024

Número do Item: 00024

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação, manutenção e reestruturação de infraestrutura de rede lógica e elétrica, com fornecimento de materiais.

Quantidade Ofertada: 900

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 26

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 01/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RTT INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ/CPF: 31978612000187

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985801 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Órgão Superior: -

RESULTADO 45

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00011

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 26

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 46

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00018

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 26

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 47

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00012

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 26

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 48

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2023

Número do Item: 00030

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos para modernização e expansão de infraestrutura de rede de dados, com o fornecimento de material, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Quantidade Ofertada: 4.900

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 28

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 22/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BLACK BOX DO BRASIL IND E COM LTDA

CNPJ/CPF: 00017332000189

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160062 - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 49

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00155

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviço de instalação com fornecimento de sistema de monitoramento eletrônico, sistema de controle de acesso, cabeamento estruturado metálico e ótico, ativos de rede, rede wireles, proteção de dados e infraestrutura em geral, a fim de atender às necessidades das instalações físicas da MÚTUA de Assistência Dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia suas 27 regionais e demais órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 3.219

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 28

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: M

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24421744000148

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

RESULTADO 50

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00130

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviço de instalação com fornecimento de sistema de monitoramento eletrônico, sistema de controle de acesso, cabeamento estruturado metálico e ótico, ativos de rede, rede wireles, proteção de dados e infraestrutura em geral, a fim de atender às necessidades das instalações físicas da MÚTUA de Assistência Dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia suas 27 regionais e demais órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 1.082

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 28

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24421744000148

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

ANEXO II

MODELO DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
SERVIÇOS – LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SC

(Processo Administrativo SEI nº 9079626110000700.000003/2024-16)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX, QUE FAZEM
ENTRE SI O CRCSC, POR INTERMÉDIO DE SUA
PRESIDENTE, MARIA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS, E
XXXXX, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE
LEGAL, XXXXXXXX.

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, com sede na Avenida Osvaldo Rodrigues Cabra 1900, Centro, Cep 88.015-710, na cidade de Florianópolis/SC, inscrito o no CNPJ sob o nº 83.901.983/0001-64, neste ato representado por sua presidente, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa xxxxxxxx., inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxx, sediada na xxxxxxxxxx, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por xxxxxxxx, Conforme xxxxxxxx apresentado(a) nos autos, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 9079626110000700.000003/2024-16 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 03/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço técnico especializado e fornecimento de soluções na área de tecnologia da informação (TI), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição/Especificação	Valor (Mensal)
1	Contratação de solução de T.I.	R\$ xx.xxx,xx

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses, com início na data de .../.../2025, prorrogável para até 15 anos (máximo de 15 anos, incluindo prorrogações), na forma do artigo 114 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

2.1.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.1.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.1.4. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.1.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor mensal da contratação é de R\$ (.....), perfazendo o valor total de R\$ (....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, mantido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante, **além das previstas no termo de referência:**
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.11. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, **além das previstas no termo de referência**:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o [Código de Defesa do Consumidor \(Lei nº 8.078, de 1990\)](#), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do [artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

- 9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116](#));
- 9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único](#));
- 9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.24. Realizar os serviços de manutenção e assistência técnica, quando necessárias, na sede do CRCSC.
- 9.25. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;
- 9.26. Ceder ao Contratante todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do Contratado.
- 9.26.1. Considerando que o projeto contratado se refere a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos a que se refere o subitem acima inclui o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra.

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 10.1. As partes deverão cumprir a [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 \(LGPD\)](#), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

- 10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 10.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 10.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
- 10.13. *Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 11.1. *O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato.*
- 11.2. *Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice permanecerá em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.*
- 11.3. *Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato E/OU por XXXXXX dias após o término da vigência contratual, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas*
- 11.4. *A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.*

- 11.5. *Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 11.6 deste contrato.*
- 11.6. *Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.*
- 11.7. *A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:*
- 11.7.1. *prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;*
 - 11.7.2. *multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e*
 - 11.7.3. *obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.*
- 11.8. *A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 11.7, observada a legislação que rege a matéria.*
- 11.9. *A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.*
- 11.10. *Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.*
- 11.11. *No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.*
- 11.12. *No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.*
- 11.13. *Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 15 dias úteis, contados da data em que for notificada.*
- 11.14. *Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.*
- 11.14.1. *O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).*
- 11.15. *Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.*
- 11.16. *A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.*
- 11.17. *O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.*
- 11.18. *O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.*

11.19. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv) **Multa:**

- (1) Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;
- (2) *Moratória de 0,5% (meio por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 60 (sessenta) dias, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
 - a. *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*
- (3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 5% a 30% do valor do Contrato.
- (4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.
- (5) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.
- (6) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 20% do valor do Contrato.
- (7) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 20% do valor do Contrato.

- 12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
- 12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 12.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
- 12.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 12.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 12.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 12.9. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.10. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos [na Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159\)](#).
- 12.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
- 12.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
- 12.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).
- 12.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos

que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.

13.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.5.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.6.3. Indenizações e multas.

13.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

13.8. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CRCSC deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I.Conta de Despesa: 6.3.1.3.02.01.005

II. Projeto: 5002 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;

III. Nota de Empenho:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Florianópolis, Seção Judiciária de Florianópolis para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Florianópolis, na data da assinatura eletrônica.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

AO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO CRCSC Nº 03/2025

Senhor(a) Pregoeiro(a)/Agente de Contratação:

A empresa (NOME DA EMPRESA), (nº do CNPJ), sediada (endereço completo), tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico CRCSC nº 03/2025, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e respectivos anexos, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, declara expressamente:

1. Prestar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços objeto do referido Edital de Pregão Eletrônico em referência. Desta forma, o valor mensal é de R\$ _____(____), o valor anual de R\$ _____(____) e o valor GLOBAL (total em 5 anos) de R\$ _____(____), conforme detalhado abaixo:
2. Não possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
3. Ter pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do serviço, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante. (corresponde a declaração do item 7.8 do Edital e, portanto, substitui o atestado de vistoria.
4. Que observaremos os critérios de sustentabilidade aplicados a contratação e previstos na legislação vigente.
5. Estamos cientes e aceitamos as condições do Edital do Pregão Eletrônico CRCSC nº 03/2025, inclusive as fixadas para pagamento.
6. Esta proposta é válida por no mínimo 60 dias (sessenta dias), a contar da data estabelecida para a sua apresentação.
7. Os pagamentos deverão ser creditados à conta corrente nº -----, agência --- ----, Banco -----.
8. O responsável pela assinatura do Contrato, é o(a) Sr(a) -----RG nº -----
----- CPF nº -----, endereço -----.
9. Os contatos poderão ser efetuados através do telefone ----- e do e-mail-----

10. Declaramos que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas referentes ao objeto da licitação, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, mão de obra, encargos sociais, direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto. (corresponde a declaração do item 7.7 do Edital).

ANEXO IV

MODELO DE TERMO DE VISTORIA OU DECLARAÇÃO DO LICITANTE

TERMO DE VISTORIA

(se a licitante optar pela vistoria – emissão pelo setor/servidor competente) - (primeira parte)

Declaro, para fins de participação no Pregão Eletrônico CRCSC nº 03/2025 que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, sediada na _____, representada pelo Sr. _____, vistoriou o(s) local(is) a que se vincula(m) o(s) serviço(s), para tomar pleno conhecimento de suas instalações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e das dificuldades que os serviços possam apresentar no futuro.

(localidade e data)

Assinatura do Colaborador do CRCSC

OBS: A vistoria deverá ser feita até o dia útil anterior à data prevista para abertura da sessão pública.

OU

DECLARAÇÃO DO LICITANTE

(se a licitante não optar pela vistoria – emissão pela própria empresa) - (segunda parte)

Declaro, para fins de participação no Pregão Eletrônico CRCSC nº 03/2025 que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, sediada na _____, representada pelo Sr. _____, NÃO EFETUOU A VISTORIA, MAS CONHECE AS CONDIÇÕES LOCAIS para execução do objeto e/ou tem PLENO CONHECIMENTO das condições e peculiaridades da contratação, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços e/ou questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante do citado pregão, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

(localidade e data)

Assinatura do Representante legal da Licitante

Nome e CPF

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

DESPACHO

Processo nº 9079626110000700.000003/2024-16

Encaminhamos o presente processo, tipo pregão eletrônico nº 03/2025, que tem por objeto a Contratação de serviço técnico especializado e fornecimento de soluções na área de tecnologia da informação (TI), a fim de que seja emitido o competente parecer sobre o referido processo, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.



Documento assinado eletronicamente por **Jhonatan Alberto Costa, Coordenador**, em 30/05/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0867319** e o código CRC **1E17FB78**.

Referência: Processo nº 9079626110000700.000003/2024-16

SEI nº 0867319

Parecer Jurídico n. 49/2025

REF.: Processo Administrativo SEI n. 9079626110000700.000003/2024-16

Pregão Eletrônico – Contratação de prestação de serviços de consultoria e serviços técnicos especializados bem como fornecimento de soluções da área de Tecnologia da Informação (TI).

Este Departamento Jurídico foi solicitado a emitir parecer, em caráter de urgência, relativo ao processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação de “serviços de consultoria e serviços técnicos especializados bem como fornecimento de soluções da área de Tecnologia da Informação (TI)”, conforme discriminado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência que compõem o presente. E assim o faz, nos termos do que preconiza o art. 53 e seu §1º, da Lei n. 14.133/21.

Constam dos autos, entre outros documentos:

- Documento de Formalização da Demanda (DFD);
- Portaria CRCSC n. 049/2025, designando equipe de planejamento desta contratação, bem como os termos atinentes às científicas necessárias;
- Edital e seus anexos (ETP – Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência, pesquisa de preços com a estimativa de valor para contratação e minuta contratual);
- Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- Parecer exarado pela Coordenação do Departamento de Governança e Conformidade desta Casa, aprovando a demanda no que toca à motivação e à justificativa; contudo, reprovando no que tange à disponibilidade orçamentária;
- Parecer exarado pelo Diretor Administrativo e de Infraestrutura, tecendo considerações a justificar a relevância da demanda, e, ao final, determinando que seja efetivada a suplementação orçamentária necessária para suporte

desta contratação;

- Termo de abertura da presente demanda, consignando a pertinência desta ser efetivada pela modalidade “PREGÃO ELETRÔNICO”, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- Encaminhamento dos autos para parecer.

De início, importante salientar que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídico-formais, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica e aqueles relativos à finalidade do ato (correspondência entre a pretensão da Administração e o interesse público primário ou secundário). A premissa pressuposta aqui é a de que a autoridade competente age em adequação às necessidades da Administração e às atribuições conferidas legalmente a este ente autárquico. Ou seja, cabe a este departamento consultivo opinar **EXCLUSIVAMENTE** sobre a forma de contratação a ser utilizada pela Administração. Foge ao escopo deste parecer questões relativas à finalidade do ato administrativo, em favor do qual há presunção de legitimidade/legalidade.

Em outras palavras, salienta-se que este Departamento Jurídico, diante dos apontamentos formulados nos presentes autos administrativos, presume que as especificações técnicas contidas no feito - o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado - tenham sido regularmente determinadas pela equipe de planejamento designada para tanto, com base em parâmetros técnicos objetivos que levam a melhor consecução do interesse público, bem como que a justificativa apresentada para a contratação em questão comporte relação com a necessidade da Administração Pública para consecução das suas atribuições legais.

Sendo assim, realizado o registro acima, é certo afirmar que não cabe ao Departamento Jurídico adentrar ao mérito (oportunidade e conveniência) das razões do Administrador que o levam a decidir pela contratação de determinado objeto, até porque, conforme já destacado, esse contexto envolve, em grande parte dos casos, como no presente, a tecnicidade do assunto. No entanto, recomenda-se a reflexão de que a necessidade administrativa seja, todo e sempre, efetivamente realizada, a fim de evitar eventual responsabilização pela aquisição de bem/produto/serviço que eventualmente

poderia ser suprimido/substituído por outro de menor valor, sem comprometer a eficiência.

Feitas tais considerações, no que se refere à forma de contratação propriamente dita, frisa-se competir ao setor técnico da Administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão é obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, conforme consta dos artigos 29, Caput¹ e 6º, inciso XLI², da Lei nº 14.133, de 2021, sendo que esta definição pode ser extraída diretamente deste último dispositivo legal que, em seu inciso XIII, assim preconiza:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
(...)
XIII - bens e serviços comuns: **aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;**
(...)

Ademais, sobre a necessidade de a Administração declarar a natureza do objeto da contratação, a Orientação Normativa nº 54, de 2014, da Advocacia-Geral da União (editada à luz da Lei n. 8.666/93; contudo compatível às novas disposições constantes à Lei n. 14.133/21), dispõe:

“Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.”

Sendo assim, considerando que na hipótese restou declarada, de forma expressa, a natureza comum do objeto da licitação, nos termos do item 1.2 do Termo de Referência, que assim dispôs: *“Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que a contratação se baseia em padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais no*

¹ Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

² Art. 6º. (...) XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

mercado, na forma de solução de Tecnologia da Informação (TIC)”, entende-se que a presente contratação, com efeito, deve se dar pela modalidade de licitação Pregão.

Superadas tais premissas, quanto à fase preparatória do procedimento licitatório em questão (cuja documentação considerada por este Departamento Consultivo foi a que constou como anexo ao Edital a ser publicado, tendo em vista as retificações aportadas no deslinde da demanda), nos termos do que preconiza o art. 18 da Lei n. 14.133/21, tem-se que restaram, no que toca à espécie, devidamente observados os requisitos legais para tanto. Vejamos:

Na hipótese, a equipe de planejamento da contratação elaborou o estudo técnico preliminar, o qual, apesar de se tratar de documento extremamente técnico, em linhas gerais, contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021, apresentando a descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público; os seus requisitos; o levantamento de mercado/soluções, com a justificativa da escolha; a discriminação da estimativa do quantitativo do serviço a ser contratado; a justificativa para o não parcelamento da solução; os benefícios a serem alcançados com a contratação; bem como o posicionamento conclusivo da equipe de planejamento quanto à adequação do procedimento levado a efeito.

Ainda, restou igualmente juntado aos autos Mapa de Gerenciamento de Riscos, o que atende ao art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133, de 2021, bem como a competente pesquisa de preços, com indicação da observância dos parâmetros previstos no art. 23, §1º da Lei nº 14.133, de 2021, materializada em documentação que busca observar as exigências das Instruções Normativas Seges/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 e 94, de 23 de dezembro de 2022, havendo clara referência das razões de escolha do preço estimado.

No que tange ao Edital de convocação, bem como no que se refere ao Termo de Referência àquele anexado, devidamente retificado, pontua-se que tais documentos seguem os modelos elaborados pela Advocacia-Geral da União, reunindo cláusulas e condições que, em linhas gerais, abarcam as essencialmente exigidas na espécie, nos

termos do que preconizam os arts. 6º, inc. XXIII e 25 da Lei nº 14.133/21.

Outrossim, no que se refere à minuta contratual, igualmente redigida conforme modelo disponibilizado pela Advocacia-Geral da União, tem-se que o referido instrumento atende ao disposto citado art. 92, não se vislumbrando, em suas previsões, *a priori*, máculas que possam ensejar prejuízo à Administração.

Por fim e por pertinente, destaca-se a ausência de óbice para composição/adequação da presente despesa, se necessário, através de suplementação orçamentária (ou mesmo remanejamento), nos termos em que determinado pelo Diretor Administrativo desta Casa, dada a autonomia administrativa e financeira conferida às entidades que compõem o Sistema CFC/CRCs, **desde que observado o procedimento administrativo adequado para tanto, o que se orienta seja certificado nestes autos.**

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos, além do juízo de oportunidade e conveniência administrativa, observadas as considerações aportadas a este parecer, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento da presente contratação sob a modalidade Pregão Eletrônico.

Ressalta-se, por derradeiro, a obrigatoriedade da divulgação e da manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos, bem como de outros documentos elaborados na fase preparatória, e do termo de contrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas, além da publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §§1º e 3º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

É o parecer.

ROBERTA
GERMANI

Assinado de forma digital por
ROBERTA GERMANI
Data: 2025.06.02 12:04:34
+01'00'

Roberta Germani

Advogada CRCSC - OAB/SC 55.847

Coordenadora do Dep. Jurídico

PREGÃO ELETRÔNICO

03/2025

CONTRATANTE (UASG)

926099



OBJETO

Contratação de serviço técnico especializado e fornecimento de soluções na área de tecnologia da informação (TI).

VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 24.220,33

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia XX/XX/XXXX às XXh (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço global

MODO DE DISPUTA:

aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS NÃO



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	6
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES ..	7
6. DA FASE DE JULGAMENTO	10
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO	12
8. DOS RECURSOS	14
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	15
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	17
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	17

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

(Processo Administrativo SEI nº 9079626110000700.000003/2024-16)

Torna-se público que o CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, sediado na Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC), realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Contratação de serviço técnico especializado e fornecimento de soluções na área de tecnologia da informação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. *A licitação será realizada em único item.*

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.1.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015, bem como para bens e serviços produzidos com tecnologia produzida no país e bens produzidos de acordo com processo produtivo básico, na forma do art. 3º da Lei nº 8.248, de 1991 e art. 8º do Decreto nº 7.174, de 2010.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.11. Sociedades Cooperativas;

2.6.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 3.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.11.1 deste Edital.
- 3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- 3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- 3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3.4. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 3.4.1. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 3.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.
- 3.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 3.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 3.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11. O valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor mensal do item;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo **valor mensal do item**.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais).

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.11.6. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.11.7. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.11.8. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.11.9. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.11.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.11.11. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.11.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.15. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.16. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

5.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.19. Será assegurado o direito de preferência previsto no artigo 3º da Lei nº 8.248, de 1991, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174, de 2010, nos seguintes termos:

5.19.1. Após a aplicação das regras de preferência para microempresas e empresas de pequeno porte, caberá a aplicação das regras de preferência, sucessivamente, para:

5.19.1.1. bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País e produzidos de acordo com o Processo Produtivo Básico (PPB), na forma definida pelo Poder Executivo Federal;

5.19.1.2. bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País; e

5.19.1.3. bens e serviços produzidos de acordo com o PPB, na forma definida pelo Poder Executivo Federal, nos termos do art. 5º e 8º do Decreto 7.174, de 2010 e art. 3º da Lei nº 8.248, de 1991.

5.19.2. Os licitantes classificados que estejam enquadrados no item 5.19.1.1, na ordem de classificação, serão convocados para que possam oferecer nova proposta ou novo lance para igualar ou superar a melhor proposta válida, caso em que será declarado vencedor do certame.

5.19.3. Caso a preferência não seja exercida na forma do item 5.19.1.1, por qualquer motivo, serão convocadas as empresas classificadas que estejam enquadradas no item 5.19.1.2, na ordem de classificação, para a comprovação e o exercício do direito de preferência, aplicando-se a mesma regra para o item 5.19.1.3 caso esse direito não seja exercido.

5.19.4. As licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174, de 2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.

5.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

5.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.20.2.2. empresas brasileiras;

5.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

5.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 3.4 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. conter vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante

classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.10.2. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

6.10.3. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

6.10.4. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.12. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.13. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

7.8.1. O licitante que optar por realizar **vistoria** prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendada por meio do e-mail **cpl@crcsc.org.br** ou telefone (48) 3027-7007, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

7.8.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

7.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

7.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

7.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2h (duas horas), prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

- 7.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 7.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 7.13.3. *a apresentação de documentos de cunho declaratório, emitidos unilateralmente pelo licitante;*
- 7.13.4. *a aferição das condições de classificação ou de habilitação do licitante decorrentes de fatos ou condições preexistentes ao momento da abertura do certame;*

7.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.11.1.

7.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

- 8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

- 8.3.1.1. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

- 8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

- 8.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

- 8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
 - 9.1.5. fraudar a licitação;
 - 9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 9.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- 9.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 9.2.1. advertência;
 - 9.2.2. multa;
 - 9.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

- 9.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).
- 9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).
- 9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte e-mail: cpl@crcsc.org.br.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.crcsc.org.br.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.12. ANEXO I - Termo de Referência

11.12.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

- 11.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato
- 11.12.3. *ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços*
- 11.12.4. *ANEXO IV – Modelo de Termo de Vistoria ou Declaração do Licitante*

Florianópolis, na data da assinatura eletrônica.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº 9079626110000700.000003/2024-16)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviço técnico especializado e fornecimento de soluções na área de tecnologia da informação (TI), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição/Especificação	Valor Máximo para o item (Mensal)
1	Contração de solução de T.I.	R\$ 24.220,33

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que a contratação se baseia em padrões de desempenho igualdade objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma de solução de Tecnologia da Informação (TIC).

1.3. *Tratando-se de contratação que prevê operação continuada de sistemas estruturantes de tecnologia da informação, prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses, prorrogável para até 15 anos, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 114 da Lei nº 14.133, de 2021.*

1.3.1. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que a interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando a manutenção das condições satisfatórias dos requisitos da contratação e visando a economia nos atos da gestão contratual.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.5. O parcelamento do objeto não será aplicado, considerando a justificativa exposta no ETP.

1.6. A prestação de serviços não envolve dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos do Parágrafo único, do art. 2º, da portaria SGD/MGI nº1.070/2023.

1.7. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a ADMINISTRAÇÃO, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, nos termos dos Arts. 48 (III) e 121 da Lei 14.133/ 2021 .

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO TIC A SER CONTRATADA

2.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A fundamentação e descrição da necessidade da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. *O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.*

3.3. O objeto da contratação também está alinhado com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2024-2025 do CRCSC,

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos de Negócio:

4.2. A presente contratação orienta-se pelos seguintes requisitos de negócio:

4.2.1. **Manter em funcionamento a infraestrutura de sustentação dos sistemas de informática do CRCSC;**

4.2.2. **Manter o otimizar a infraestrutura de rede do CRCSC;**

Requisitos de Capacitação

4.3. Não faz parte do escopo da contratação a realização de capacitação técnica na utilização dos recursos relacionados ao objeto da presente contratação;

Requisitos Legais

4.4. O presente processo de contratação está aderente à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, à Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), e a outras legislações aplicáveis;

Requisitos de Manutenção

4.5. Devido às características da solução, há necessidade de realização de manutenções (corretivas/preventivas/adaptativa/evolutiva) pela Contratada, visando à manutenção da disponibilidade da solução e ao aperfeiçoamento de suas funcionalidades.

Requisitos Temporais

4.6. Na execução dos serviços, deverão ser observados os seguintes prazos:

Prazos máximos para solução de incidentes e requisições		
Prioridade	Tempo de início de tratamento do chamado TIT	Tempo máximo para solução do chamado - TMA
1	Em até 30 minutos	Em até 2 horas
2	Em até 40 minutos	Em até 3 horas
3	Em até 60 minutos	Em até 5 horas
4	Em até 80 minutos	Em até 8 horas
5 (menor)	Em até 120 minutos	Em até 48h ou em data posterior específica ou programada

Requisitos de Segurança e Privacidade

4.7. A solução deverá atender aos princípios e procedimentos elencados na Política de Segurança da Informação do Contratante e na lei Geral de Proteção de dados, nos termos da lei.

Requisitos da Arquitetura Tecnológica

4.8. Os serviços deverão ser executados observando-se as diretrizes de arquitetura tecnológica estabelecidas pela área técnica da Contratante.

4.9. A adoção de tecnologia ou arquitetura diversa deverá ser autorizada previamente pela Contratante. Caso não seja autorizada, é vedado à Contratada adotar arquitetura, componentes ou tecnologias diferentes daquelas definidas pela Contratante.

Descrição dos Serviços

4.10. Os serviços deverão observar integralmente os requisitos de projeto e de implementação descritos a seguir:

4.10.1. Suporte Técnico Especializado:

4.10.1.1. Equipe de Suporte à Infraestrutura de Redes e Sistemas colocada à disposição para atendimento remoto e presencial ao CRCSC para a prestação de serviços mensais continuados de suporte técnico (24x7), assessoria técnica e manutenção de ambiente de TI constituído por sistemas e serviços de rede em operação no CRCSC, tais como: Manutenção preventiva e corretiva em sistemas informatizados; Administração de rede, banco de dados, suíte de aplicativos para escritório online, servidores de aplicação, de ambientes operacionais e de softwares de segurança; Administração da produção, envolvendo escalonamento e monitoramento de tarefas, bem como atividades de operação e auxílio à produção e suporte aos profissionais de tecnologia da informação do CRCSC.

4.10.1.2. A equipe deve ser composta por, no mínimo, 2 (dois) profissionais, que em conjunto devem possuir as certificações técnicas indicadas no item 4.16 (Equipe de Suporte à Infraestrutura de TI).

4.10.1.3. Volume estimado de horas-atividade/mês: 52 horas (estimativa para efeito de cálculo, conforme relatório constante no ETP, no entanto, não deve ter limite).

4.10.2. Serviços de Consultoria, Implementação e Migração:

4.10.2.1. Prestação de serviços técnicos especializados na área de TI, especialidade Redes de Computadores e serviços de Rede para atividades de consultoria e assessoria técnica para a execução de projetos de novas soluções, mudanças, migrações ou expansão das soluções já existentes no ambiente de TI do CRCSC.

4.10.2.2. Os profissionais necessários para atendimento às demandas relacionadas a este item serão acionados sob demanda conforme os projetos e necessidades do CRCSC durante a execução do contrato.

4.10.2.3. Volume estimado de horas-atividade/ano: 360 horas (estimativa para efeito de cálculo, considerando renovação completa do parque de TI no exercício de 2026).

4.10.3. Fornecimento de Soluções e Infraestrutura própria de TI como serviço:

4.10.3.1. Fornecimento de soluções específicas de TI (podendo contemplar: equipamentos, softwares, subscrições e serviços) conforme especificado a seguir neste termo de referência.

4.10.3.2. Toda a instalação, configuração e migração relacionada às soluções deste item serão de total responsabilidade da contratada.

4.10.3.2.1. Solução de Backup:

4.10.3.2.1.1. Implementar solução de backup para proteção de todos os servidores de rede (físicos e virtuais) hospedados no ambiente de rede local do CRCSC.

4.10.3.2.1.2. A solução de backup ofertada deverá ser de modelo SaaS (software as a service), ou seja, deverá ser entregue como serviço.

4.10.3.2.1.3. Juntamente com a solução de backup ofertada deverá estar incluído, sem custos adicionais ao CRCSC, repositório para armazenamento dos dados

de backup em infraestrutura de nuvem pública com até 5 TB de capacidade, com redundância dos dados armazenados. Os dados deverão ser armazenados em datacenter localizado no Brasil e o provedor de nuvem pública utilizado na solução deverá possuir, no mínimo, as certificações ISO 27017 e ISO 27018.

- 4.10.3.2.1.4. A solução de backup que compõe o serviço ofertado deverá oferecer console de administração para gerenciamento da rotina de backup.
- 4.10.3.2.1.5. A solução de backup deverá suportar opções de implantação 'com agente'.
- 4.10.3.2.1.6. A solução de backup deverá possuir recursos de agendamento de tarefas automáticas com possibilidade de configuração de vários planos de backup diferentes.
- 4.10.3.2.1.7. A solução de backup deverá possuir tecnologia de backup incremental, compactação e criptografia dos dados.
- 4.10.3.2.1.8. A solução de backup deverá possuir funcionalidade para realização de backup dos dados, no mesmo plano de backup, para vários destinos como: unidade de disco local, compartilhamento de rede, servidor e armazenamento em nuvem pública.
- 4.10.3.2.1.9. A solução de backup deverá permitir retenção de dados em nuvem, como também a configuração de política personalizada com a configuração da quantidade de tempo estipulado pelo cliente.
- 4.10.3.2.1.10. A solução de backup deverá permitir restaurar os dados armazenados em nuvem de qualquer ponto no tempo em que foi realizado o backup, como também restaurar várias versões de um item.
- 4.10.3.2.1.11. A solução de backup deverá suportar a configuração de chave de criptografia de 256 bits aleatória para backup com destino em nuvem pública.
- 4.10.3.2.1.12. A solução de backup deverá possuir uma console de gerenciamento e administração por console com recursos de monitoramento e gerenciamento dos volumes de armazenamento de destino de backup como também de atividades de backup e restauração.
- 4.10.3.2.1.13. A solução de backup deverá permitir execução de tarefas de backup do sistema Windows completo ou imagem do servidor em um único conjunto de backup de forma que em caso de falha do sistema Windows possa ser executado uma restauração completa (bare-metal) do servidor.
- 4.10.3.2.1.14. A solução de backup deverá permitir execução de backup do sistema Windows com tempo de inatividade zero, com o recurso de backup "a quente", sem a necessidade de desligar o sistema Windows, garantindo "zero tempo" de inatividade.
- 4.10.3.2.1.15. A solução de backup deverá suportar a execução de tarefas de backup "a quente" dos bancos de dados, Microsoft SQL Server de forma que os bancos de dados deste sistema não necessitem serem desligados (off-line).
- 4.10.3.2.1.16. A solução de backup deverá suportar a execução de backup em servidores Linux a nível de arquivo.

- 4.10.3.2.1.17. A solução de backup deverá suportar backup de VMs em Hosts que utilizam a tecnologia de virtualização Hyper-V.
- 4.10.3.2.1.18. Efetuar a verificação automatizada de backups, iniciando máquinas virtuais diretamente a partir do backup (sem restaurar de fato) e garantir que o backup está íntegro e que os dados podem ser recuperados.
- 4.10.3.2.1.19. Possibilitar a criação de ambiente isolado (laboratório virtual/sandbox), de modo a não impactar o ambiente de produção, permitindo simular restaurações com segurança.
- 4.10.3.2.1.20. Possibilitar testes personalizados além dos testes básicos (boot da VM, serviços e conectividade), além de permitir a configuração de scripts personalizados de verificação e testes de aplicações específicas (como SQL Server e Exchange).
- 4.10.3.2.1.21. Suportar aplicações sensíveis, realizando testes com reconhecimento de aplicações para garantir que serviços críticos (como Active Directory, SQL, Exchange) iniciem corretamente.
- 4.10.3.2.1.22. Disponibilizar relatórios detalhados com geração de relatórios automatizados após cada execução, com status de sucesso ou falha dos testes, viabilizando auditorias e comprovação de compliance com as políticas de backup.
- 4.10.3.2.1.23. Permitir a integração com tarefas de backup podendo ser vinculado diretamente a tarefas de backup e réplicas para validar os dados após cada ciclo de execução.
- 4.10.3.2.1.24. Suportar ambiente Multi-VM e suas dependências possibilitando efetuar testes de múltiplas VMs em conjunto, respeitando dependências entre elas (como por exemplo, iniciar primeiro o controlador de domínio, depois o servidor de aplicação).

4.10.3.2.2. Solução de Backup Microsoft 365:

- 4.10.3.2.2.1. Implementar solução de backup para o Microsoft 365 para proteção dos dados hospedados no tenant do CRCSC.
- 4.10.3.2.2.2. A solução de backup ofertada deverá ser de modelo SaaS (software as a service), ou seja, deverá ser entregue como serviço.
- 4.10.3.2.2.3. Juntamente com a solução de backup ofertada deverá estar incluído, sem custos adicionais ao CRCSC, licença para backup de até 120 caixas de e-mail, Sharepoint e Teams e repositório para armazenamento dos dados de backup em infraestrutura de nuvem pública com até 10 TB de capacidade, com redundância dos dados armazenados. Os dados deverão ser armazenados em datacenter localizado no Brasil e o provedor de nuvem pública utilizado na solução deverá possuir, no mínimo, as certificações ISO 27017 e ISO 27018.
- 4.10.3.2.2.4. A solução de backup que compõe o serviço ofertado deverá oferecer console de administração web para gerenciamento da rotina de backup.
- 4.10.3.2.2.5. A solução deverá ser capaz de realizar, de forma integrada e centralizada, o Backup , para no mínimo as seguintes funcionalidades do Microsoft Office 365.

- 4.10.3.2.2.5.1. E-mail: caixa postal, calendário, contatos, tarefas e caixas compartilhadas.
 - 4.10.3.2.2.5.2. SharePoint: sites completos e arquivos.
 - 4.10.3.2.2.5.3. OneDrive for Business: pastas completas e arquivos.
 - 4.10.3.2.2.5.4. Teams: Equipes, Canais, Grupos, arquivos e postagens
 - 4.10.3.2.2.6. A solução deverá permitir, no mínimo, as seguintes formas de restauração dos dados:
 - 4.10.3.2.2.6.1. Recuperação para o local de origem.
 - 4.10.3.2.2.6.2. Deverá ter a capacidade de realizar a restauração granular ou total dos dados.
 - 4.10.3.2.2.6.3. Deverá permitir enviar notificações sobre os resultados das tarefas de backup por e-mail ou disponibilizadas em uma central de notificações.
 - 4.10.3.2.2.6.4. A solução deve ter a capacidade de recuperar uma caixa de correio inteira ou selecionar individualmente quaisquer itens e recuperá-los para qualquer caixa de correio existente, ou exportá-los para arquivos .PST.
 - 4.10.3.2.2.6.5. A solução deverá ser capaz de executar backups incrementais do Exchange Online, SharePoint Online e OneDrive, reduzindo as janelas de backup do Microsoft Office 365.
 - 4.10.3.2.2.7. A solução de backup deverá suportar no mínimo os seguintes requisitos de segurança:
 - 4.10.3.2.2.7.1. Criptografia - Os dados deverão ser protegidos em repouso com criptografia AES de 256 bits e em trânsito usando criptografia SSL.
 - 4.10.3.2.2.7.2. Deverá prover segurança de acesso à console com restrição de IPs ou com o uso de duplo fator de autenticação.
 - 4.10.3.2.2.7.3. Suporte para efetuar backup com Object Lock (Imutabilidade).
 - 4.10.3.2.2.8. A solução de backup deverá possuir funcionalidade para realização de backup dos dados no mínimo duas vezes por dia.
 - 4.10.3.2.2.9. A solução de backup deverá permitir retenção de dados em nuvem, como também a configuração de política personalizada com a configuração da quantidade de tempo estipulado pelo cliente.
 - 4.10.3.2.2.10. A solução de backup deverá permitir restaurar os dados armazenados em nuvem de qualquer ponto no tempo em que foi realizado o backup.
 - 4.10.3.2.2.11. A solução de backup deverá possuir um console de gerenciamento e administração por console web com recursos de monitoramento e gerenciamento dos volumes de armazenamento de destino de backup como também de atividades de backup e restauração.
 - 4.10.3.2.2.12. A solução ofertada deverá possuir suporte técnico, junto ao fabricante da solução com atendimento durante os sete dias da semana, inclusive feriados, 24 (vinte e quatro) horas por dia – 24x7.
- 4.10.3.2.3. **Solução de Firewall:**

- 4.10.3.2.3.1. Implementar solução de firewall para proteção do ambiente de rede local do CRCSC.
- 4.10.3.2.3.2. A solução de firewall ofertada deverá ser entregue como serviço, ou seja, deve contemplar todos os componentes da solução, tais como: hardware, software e serviços de suporte e manutenção.
- 4.10.3.2.3.3. Solução Next-Generation Firewall (NGFW) para proteção de informação perimetral e de rede interna que inclui stateful firewall para controle de tráfego de dados por identificação de usuários e por camada 7, com controle de aplicação, administração de largura de banda (QoS), VPN IPsec e SSL, IPS, prevenção contra ameaças de vírus, malwares, Filtro de URL, inspeção de tráfego criptografado.
- 4.10.3.2.3.4. A solução deve consistir de appliance de proteção de rede com funcionalidades de Next Generation Firewall (NGFW), e console de gerência, monitoração e logs.
- 4.10.3.2.3.5. Por funcionalidades de NGFW entende-se: reconhecimento de aplicações, prevenção de ameaças, identificação de usuários e controle granular de permissões.
- 4.10.3.2.3.6. Para os itens que representem bens materiais, o fornecedor vencedor deverá fornecer produtos novos, sem uso anterior.
- 4.10.3.2.3.7. O backup e o reestabelecimento de configuração deverá ser feito localmente, via FTP ou e-mail com frequência diária, semanal ou mensal, podendo também ser realizado por demanda.
- 4.10.3.2.3.8. Suportar SNMP e Netflow.
- 4.10.3.2.3.9. A solução deverá permitir configurar os serviços de DNS, Dynamic DNS, DHCP e NTP.
- 4.10.3.2.3.10. Não serão aceitos equipamentos servidores e sistema operacional de uso genérico.
- 4.10.3.2.3.11. O hardware e o software fornecidos não podem constar, no momento da apresentação da proposta, em listas de end-of-sale, end-of-support, end-of-engineering-support ou end-of-life do fabricante, ou seja, não poderão ter previsão de descontinuidade de fornecimento, suporte ou vida, devendo estar em linha de produção do fabricante.
- 4.10.3.2.3.12. O contratante deve possuir a opção de abrir solicitações de suporte diretamente com o fabricante.
- 4.10.3.2.3.13. Suporte aos roteamentos estáticos, dinâmico (RIP, BGP e OSPF) e multicast (PIM-SM e IGMP).
- 4.10.3.2.3.14. O Appliance proposto deve fornecer logs e relatórios embarcados contendo no mínimo os itens abaixo:
 - 4.10.3.2.3.14.1. Dashboard com informações do sistema.
 - 4.10.3.2.3.14.2. Informações de CPU.
 - 4.10.3.2.3.14.3. Informações do uso da rede.
 - 4.10.3.2.3.14.4. Informações de memória.

- 4.10.3.2.3.14.5. Informações de sessões ativas.
- 4.10.3.2.3.14.6. Permitir visualizar número políticas ativas.
- 4.10.3.2.3.14.7. Visualizar número de access points do fabricante conectados.
- 4.10.3.2.3.14.8. Visualizar número de usuários conectados remotamente.
- 4.10.3.2.3.14.9. Visualizar número de usuários conectados localmente.
- 4.10.3.2.3.14.10. Relatórios com informações sobre as conexões de origem e destino por países.
- 4.10.3.2.3.14.11. Relatórios informando as conexões dos hosts.
- 4.10.3.2.3.14.12. Visualizar relatórios por período de tempo, permitindo o agendamento e o envio destes relatórios por e-mail.
- 4.10.3.2.3.14.13. Permitir exportar relatórios para as seguintes extensões/plataformas: PDF, HTM e EXCEL.
- 4.10.3.2.3.14.14. Permitir visualizar relatório de políticas ativas associado ao ID da política criada.
- 4.10.3.2.3.14.15. Relatório que informe o uso IPSEC por host e usuário.
- 4.10.3.2.3.14.16. Relatório que informe o uso L2TP por host e usuário.
- 4.10.3.2.3.14.17. Relatório que informe o uso PPTP por usuários.
- 4.10.3.2.3.14.18. Relatório abordando eventos de VPN.
- 4.10.3.2.3.14.19. Proporcionar sistema de logs em tempo real, com no mínimo as seguintes informações:
 - 4.10.3.2.3.14.19.1. Logs do sistema.
 - 4.10.3.2.3.14.19.2. Logs das políticas de segurança.
 - 4.10.3.2.3.14.19.3. Logs de autenticação.
 - 4.10.3.2.3.14.19.4. Logs de administração do appliance.
- 4.10.3.2.3.14.20. Permitir ocultar dos relatórios usuários e IPs cadastrados.
- 4.10.3.2.3.14.21. Ter relatórios customizados e em compliance com pelo menos estes órgãos: HIPAA, GLBA, SOX, FISMA, PCI, NERC CIP v3, CIPA.
- 4.10.3.2.3.14.22. Possuir no mínimo 6 interfaces 10/100/1000.
- 4.10.3.2.3.14.23. A solução proposta deve cumprir as normas da CE, FCC Class A, CB, VCCI, C-Tick, UL, CCC.
- 4.10.3.2.3.14.24. A solução proposta deve corresponder aos seguintes critérios de throughput máximo, considerando o tamanho do pacote UDP sendo 1518 byte:
 - 4.10.3.2.3.14.24.1. Suportar no mínimo 82.000 (oitenta e dois mil) novas conexões por segundo.
 - 4.10.3.2.3.14.24.2. Suportar no mínimo 8.200.000 (oito milhões e duzentos mil) conexões simultâneas.

- 4.10.3.2.3.14.24.3. Possuir no mínimo 7.000 Mbps (sete mil) de rendimento (throughput) do Firewall para pacotes UDP.
- 4.10.3.2.3.14.24.4. No mínimo 1.700 (um mil e setecentos) Mbps de rendimento (throughput) do IPS.
- 4.10.3.2.3.14.24.5. Possuir no mínimo 950 Mbps de throughput de VPN AES.
- 4.10.3.2.3.14.25. A solução proposta deve corresponder aos seguintes critérios de throughput em mundo real:
 - 4.10.3.2.3.14.25.1. Entende-se como mundo real, testes realizados pelo fabricante que tenham sido feitos com o appliance utilizando até 50% da capacidade de processamento, utilizando um mix de protocolos usados no mundo corporativo.
 - 4.10.3.2.3.14.25.2. Possuir no mínimo 232 Mbps de rendimento (throughput) de IPS mundo real.
 - 4.10.3.2.3.14.25.3. Possuir no mínimo 75 Mbps de rendimento (throughput) de funcionalidades next generation em mundo real.
 - 4.10.3.2.3.14.25.4. Possuir no mínimo 240 de rendimento (throughput) de VPN AES mundo real.
- 4.10.3.2.3.14.26. Entende-se como mundo real testes realizados utilizando ambientes e protocolos usados no mundo corporativo.
- 4.10.3.2.3.14.27. A solução proposta deve possuir licenças baseado nos recursos de hardware.
- 4.10.3.2.3.14.28. A solução proposta deve suportar a configuração de políticas baseadas em usuários para segurança e gerenciamento de internet.
- 4.10.3.2.3.14.29. A solução proposta deve fornecer os relatórios diretamente no Appliance, baseados em usuário, não só baseado em endereço IP.
- 4.10.3.2.3.14.30. A solução proposta deve possuir no mínimo 64 GB de espaço em disco SSD para o armazenamento de eventos e relatórios.
- 4.10.3.2.3.14.31. Possuir portas USB 2.0 e 3.0.
- 4.10.3.2.3.14.32. Possuir porta VGA.
- 4.10.3.2.3.14.33. Possuir ao menos uma porta COM (RJ45).
- 4.10.3.2.3.14.34. Número irrestrito de usuários/IP conectados.
- 4.10.3.2.3.14.35. A solução proposta deve suportar administração via comunicação segura (HTTPS, SSH) e Console.
- 4.10.3.2.3.14.36. A solução proposta deve ser capaz de importar e exportar cópias de segurança (backup) das configurações, incluindo os objetos de usuário.
- 4.10.3.2.3.14.37. O backup pode ser realizado localmente, enviado pela ferramenta para um ou mais e-mails pré-definidos e via FTP, deve-se também ser feito sob demanda, ou seja, agendar para que este backup seja realizado, por dia, semana, mês e ano.

- 4.10.3.2.3.14.38. A solução proposta deve suportar implementações em modo Router (camada 3) e Transparente (camada 2) individualmente ou simultâneos.
- 4.10.3.2.3.14.39. A solução proposta deve suportar integrações com Active Directory, LDAP, Radius e Banco de Dados Local para autenticação do usuário.
- 4.10.3.2.3.14.40. A solução proposta deve suportar em modo automático e transparente "Single Sign On" na autenticação dos usuários do active directory.
- 4.10.3.2.3.14.41. Os tipos de autenticação devem ser, modo transparente, por autenticação Kerberos/NTLM e cliente de autenticação nas máquinas.
- 4.10.3.2.3.14.42. Deve possuir suporte a identificação de múltiplos usuários conectados em um mesmo endereço IP em ambientes Citrix e Microsoft Terminal Server, permitindo visibilidade e controle granular por usuário sobre o uso das aplicações que estão nestes serviços.
- 4.10.3.2.3.14.43. Deve permitir autenticação em modos: transparente, autenticação proxy (NTLM e Kerberos) e autenticação via clientes nas estações com os sistemas operacionais Windows, MAC OS X e Linux 32/64.
- 4.10.3.2.3.14.44. A solução proposta deve ter gráficos de utilização de banda em modos diários, semanais, mensais ou anuais para os links de forma consolidada ou individual.
- 4.10.3.2.3.14.45. A solução proposta deve suportar NTP.
- 4.10.3.2.3.14.46. A solução proposta deverá suportar a funcionalidade de unir usuário/ip/mac para mapear nome de usuário com o endereço IP e endereço MAC por motivo de segurança.
- 4.10.3.2.3.14.47. A solução proposta deve ter suporte multilíngue para console de administração web.
- 4.10.3.2.3.14.48. A solução proposta deverá suportar fazer um roll back de versão.
- 4.10.3.2.3.14.49. A solução proposta deve suportar a criação de usuário baseada em ACL para fins de administração.
- 4.10.3.2.3.14.50. A solução proposta deve suportar SNMP v1, v2c e v3.
- 4.10.3.2.3.14.51. A solução proposta deve suportar SSL/TLS para integração com o Active Directory ou LDAP.
- 4.10.3.2.3.14.52. A solução proposta deve possuir serviço de "Host Dynamic DNS" sem custo e com segurança reforçada.
- 4.10.3.2.3.14.53. A solução proposta deve ser baseado em Firmware ao contrário de Software e deve ser capaz de armazenar duas versões de Firmware ao mesmo tempo para facilitar o retorno "rollback" da cópia de segurança.
- 4.10.3.2.3.14.54. A solução proposta deve fornecer uma interface gráfica de administração flexível e granular baseado em perfis de acesso.

- 4.10.3.2.3.14.55. A solução proposta deve fornecer suporte a múltiplos servidores de autenticação para diferentes funcionalidades (Exemplo: Firewall um tipo de autenticação, VPN outro tipo de autenticação).
- 4.10.3.2.3.14.56. A solução proposta deve ter suporte a ambientes de terminais (Microsoft e Citrix) suportando autenticação de usuário de diferentes sessões originando do mesmo endereço IP.
- 4.10.3.2.3.14.57. A solução proposta deve suportar:
- 4.10.3.2.3.14.57.1. Serviço de DHCP/DHCPv6.
 - 4.10.3.2.3.14.57.2. Serviço de DHCP/DHCPv6 Relay Agent.
 - 4.10.3.2.3.14.57.3. Suporte a DHCP sobre VPN IPSec.
- 4.10.3.2.3.14.58. A solução proposta deve trabalhar como DNS/DNSv6 Proxy.
- 4.10.3.2.3.14.59. Gráficos, relatórios e ferramentas avançadas de apoio para troubleshooting.
- 4.10.3.2.3.14.60. Permitir exportar informações de troubleshooting para arquivo PCAP.
- 4.10.3.2.3.14.61. Permitir o factory reset e troca do idioma via interface gráfica.
- 4.10.3.2.3.14.62. Atualização de firmware de forma automatizada.
- 4.10.3.2.3.14.63. Reutilização de definições de objetos de rede, hosts, serviços, período de tempo, usuários, grupos, clientes e servers.
- 4.10.3.2.3.14.64. Portal de acesso exclusivo para usuários poderem realizar atividades administrativas que envolve apenas funcionalidades específicas a ele.
- 4.10.3.2.3.14.65. Integrar com ferramenta de gerenciamento centralizado disponibilizado pela própria fabricante.
- 4.10.3.2.3.14.66. Opção de habilitar acesso remoto do appliance para suporte diretamente com o fabricante através de um túnel seguro, esta funcionalidade deve estar embarcada dentro do próprio appliance ofertado.
- 4.10.3.2.3.14.67. Traps SNMP ou email para notificações do sistema.
- 4.10.3.2.3.14.68. A solução proposta deve suportar o balanceamento de carga e redundância para mais de 2 (dois) links de Internet.
- 4.10.3.2.3.14.69. A solução proposta deve suportar o roteamento explícito com base em origem, destino, nome de usuário e aplicação.
- 4.10.3.2.3.14.70. A solução proposta deve suportar algoritmo "Round Robin" para balanceamento de carga.
- 4.10.3.2.3.14.71. A solução proposta deve fornecer opções de condições em caso de falha "Failover" do link de Internet através dos protocolos ICMP, TCP e UDP.
- 4.10.3.2.3.14.72. A solução proposta deve enviar e-mail de alerta ao administrador sobre a mudança do status de gateway.

- 4.10.3.2.3.14.73. A solução proposta deve ter ativo/ativo utilizando algoritmo de "Round Robin" e ativo/passivo para o balanceamento de carga do gateway e suporte a falha (Failover).
- 4.10.3.2.3.14.74. A solução proposta deve fornecer o gerenciamento para múltiplos links de Internet bem como tráfego IPv4 e IPv6.
- 4.10.3.2.3.14.75. A solução deve ser Standalone Appliance e com Sistema Operacional fortalecido "Hardening" para aumentar a segurança.
- 4.10.3.2.3.14.76. Deve suportar controles por: porta e protocolos TCP/UDP, origem/destino e identificação de usuários.
- 4.10.3.2.3.14.77. Suporte a objetos e regras IPV6.
- 4.10.3.2.3.14.78. Suporte a objetos e regras multicast.
- 4.10.3.2.3.14.79. A solução proposta deve suportar "Stateful Inspection" baseado no usuário "one-to-one", NAT Dinâmico e PAT.
- 4.10.3.2.3.14.80. A solução proposta deve usar a "Identidade do Usuário" como critério de Origem/Destino, IP/Subnet/Grupo e Porta de Destino na regra do Firewall.
- 4.10.3.2.3.14.81. A solução proposta deve unificar as políticas de ameaças de forma granular como, IPS, Filtro de Conteúdo, Políticas de Largura de Banda e Política de Balanceamento de Carga baseado na mesma regra do Firewall para facilitar de uso.
- 4.10.3.2.3.14.82. Deve permitir o bloqueio de vulnerabilidades.
- 4.10.3.2.3.14.83. Deve permitir o bloqueio de exploits conhecidos.
- 4.10.3.2.3.14.84. A solução proposta deve suportar arquitetura de segurança baseado em Zonas.
- 4.10.3.2.3.14.85. As zonas deverão ser divididas pelo menos em WAN, LAN e DMZ, sendo necessário que as zonas LAN e DMZ possam ser customizáveis.
- 4.10.3.2.3.14.86. A solução proposta deve ter predefinido aplicações baseados na "porta/assinatura" e também suporte à criação de aplicativo personalizado baseado na "porta/número de protocolo".
- 4.10.3.2.3.14.87. A solução proposta deve suportar balanceamento de carga de entrada (Inbound NAT) com diferentes métodos de balanceamento como First Alive, Round Robin, Random, Sticky IP e Failover conforme a saúde (Health Check) do servidor por monitoramento (probe) TCP ou ICMP.
- 4.10.3.2.3.14.88. A solução proposta deve suportar 802.1q (suporte a marcação de VLAN).
- 4.10.3.2.3.14.89. A solução proposta deve suportar roteamento dinâmico como RIP1, RIP2, OSPF, BGP4.
- 4.10.3.2.3.14.90. A solução proposta deve possuir uma forma de criar roteamento Estático/Dinâmico via shell.

- 4.10.3.2.3.14.91. O sistema proposto deve prover mensagem de alertas no Dash Board (Painel de Bordo) quando eventos como: a senha padrão não foi alterada, acesso não seguro está permitindo ou a licença irá expirar em breve.
- 4.10.3.2.3.14.92. O sistema proposto deve prover Regras de Firewall através de endereço MAC (MAC Address) para prover segurança na camada de rede 2 até 7 do modelo OSI.
- 4.10.3.2.3.14.93. A solução proposta deve suportar IPv6.
- 4.10.3.2.3.14.94. IPv6 deve suportar os tunelamentos 6in4, 6to4, 4in6 e IPv6 Rapid Deployment (6rd) de acordo com a RFC 5969.
- 4.10.3.2.3.14.95. A solução proposta deve suportar tuneis 6in4,6to4,4in6,6rd.
- 4.10.3.2.3.14.96. A solução proposta deve suportar toda a configuração de IPv6 através da Interface Gráfica.
- 4.10.3.2.3.14.97. A solução proposta deve suportar DNSv6.
- 4.10.3.2.3.14.98. A solução proposta deve oferecer proteção DoS contra ataques IPv6.
- 4.10.3.2.3.14.99. A solução proposta deve oferecer prevenção contra Spoof em IPv6.
- 4.10.3.2.3.14.100. A solução proposta deve suportar gerenciamento de banda baseado em Aplicação que permite administradores criarem políticas de banda de utilização de link baseado por aplicação.
- 4.10.3.2.3.14.101. Flood protection, DoS, DDoS e Portscan.
- 4.10.3.2.3.14.102. Bloqueio de Países baseados em GeoIP.
- 4.10.3.2.3.14.103. Suporte a VLAN DHCP e tagging.
- 4.10.3.2.3.14.104. Funcionalidades do portal do usuário.
- 4.10.3.2.3.14.105. Autenticação de dois fatores(OTP) para IPSEC e SSL VPN, portal do usuário, e administração web(GUI).
- 4.10.3.2.3.14.106. Download dos clientes de autenticação disponibilizados pela ferramenta.
- 4.10.3.2.3.14.107. Download do cliente VPN SSL em plataformas Windows.
- 4.10.3.2.3.14.108. Download das configurações SSL em outras plataformas.
- 4.10.3.2.3.14.109. Autonomia de troca de senha do usuário.
- 4.10.3.2.3.14.110. Visualização do uso de internet do usuário conectado.
- 4.10.3.2.3.14.111. Opções base de VPN.
- 4.10.3.2.3.14.112. A VPN IPsec deve suportar: DES e 3DES, Autenticação MD5 e SHA-1;Diffie-Hellman Group 1, Group 2, Group 5 e Group 14; Algoritmo Internet Key Exchange (IKE); AES 128, 192 e 256 (Advanced Encryption Standard); SHA 256, 384 e 512; Autenticação via certificado PKI (X.509) e Pre-shared key (PSK).
- 4.10.3.2.3.14.113. L2TP e PPTP.

- 4.10.3.2.3.14.114. VPN SSL, IPSEC.
- 4.10.3.2.3.14.115. Proporcionar através do portal do usuário uma forma de conexão via HTML5 de acesso remoto com suporte aos protocolos, RDP, HTTP, HTTPS, SSH, Telnet e VNC.
- 4.10.3.2.3.14.116. Suportar autenticação via AD/LDAP, Token e base de usuários local.
- 4.10.3.2.3.14.117. Funcionalidades base de QoS e Quotas:
- 4.10.3.2.3.14.118. QoS aplicado a redes e usuários de download/Upload em tráfegos baseados em serviços.
- 4.10.3.2.3.14.119. Otimização em tempo real do protocolo Voip.
- 4.10.3.2.3.14.120. Suporte a marcação DSCP.
- 4.10.3.2.3.14.121. Regras associadas por usuário.
- 4.10.3.2.3.14.122. Criar regras que limitem e garantam upload e download.
- 4.10.3.2.3.14.123. Permitir criar regra de QoS individualmente e compartilhada.
- 4.10.3.2.3.14.124. Prôver funcionalidade de Intrusion Prevention System (IPS).
- 4.10.3.2.3.14.125. Proporcionar alta performance na inspeção dos pacotes.
- 4.10.3.2.3.14.126. Possuir mais de 7000 mil assinaturas conhecidas.
- 4.10.3.2.3.14.127. Suportar a customização de assinaturas, permitindo o administrador agregar novas sempre que desejado.
- 4.10.3.2.3.14.128. Proporcionar flexibilização na criação das regras de IPS, ou seja, permitir que as regras possam ser aplicadas tanto para usuários quanto para redes, permitindo total customização.
- 4.10.3.2.3.14.129. Possuir funcionalidade Anti-DoS.
- 4.10.3.2.3.14.130. Ser imune e capaz de impedir ataques básicos como: SYN flood, ICMP flood, UDP Flood, etc.
- 4.10.3.2.3.14.131. Deve-se permitir customizar os valores das seguintes funcionalidades de DoS:
 - 4.10.3.2.3.14.131.1. SYN Flood.
 - 4.10.3.2.3.14.131.2. UDP Flood.
 - 4.10.3.2.3.14.131.3. TCP Flood.
 - 4.10.3.2.3.14.131.4. ICMP Flood.
 - 4.10.3.2.3.14.131.5. IP Flood.
- 4.10.3.2.3.14.132. Possuir templates pré-configurados pelo fabricante havendo sugestões de fluxo dos pacotes, exemplo: LAN to DMZ, WAN to LAN, LAN to WAN, WAN to DMZ, e etc.
- 4.10.3.2.3.14.133. Possuir proteção contra spoofing.
- 4.10.3.2.3.14.134. Poder restringir IPs não confiáveis, somente aqueles que possuírem MAC address cadastrados como confiáveis.

- 4.10.3.2.3.14.135. Possuir funcionalidade para o administrador poder criar bypass de DoS.
- 4.10.3.2.3.14.136. Permitir o administrador clonar templates existentes para ter como base na hora da criação de sua política customizada.
- 4.10.3.2.3.14.137. Possuir proteção avançada contra ameaças persistentes (APT).
- 4.10.3.2.3.14.138. Deve detectar e bloquear tráfego de pacotes suspeitos e maliciosos que trafegam pela rede onde tentam realizar comunicação com servidores de comando externo(C&C), usando técnicas de multicamadas, DNS, AFC, Firewall e outros.
- 4.10.3.2.3.14.139. Possuir logs e relatórios que informem todos eventos de APT.
- 4.10.3.2.3.14.140. Permitir que o administrador possa configurar entre apenas logar os eventos ou logar e bloquear as conexões consideradas ameaças persistentes.
- 4.10.3.2.3.14.141. Em casos de falso positivo, permitir o administrador criar exceções para o fluxo considerado como APT.
- 4.10.3.2.3.14.142. Proteção Web - Filtragem e Segurança Web.
- 4.10.3.2.3.14.143. Proporcionar transparência total de autenticação no proxy, provendo segurança anti-malware e filtragem web.
- 4.10.3.2.3.14.144. Possuir uma base de dados com mais de 1.000.000 (um milhão) de URLs reconhecidas e categorizadas agregadas a pelo menos 92 categorias oferecidas pela solução.
- 4.10.3.2.3.14.145. Realizar autenticação dos usuários nos modos transparente e padrão.
- 4.10.3.2.3.14.146. As autenticações devem ser feitas via NTLM.
- 4.10.3.2.3.14.147. Possuir sistema de quotas aplicado por usuários e grupos.
- 4.10.3.2.3.14.148. Permitir criar políticas por horário aplicado a usuários e grupos.
- 4.10.3.2.3.14.149. Possuir sistema de malware scanning que realize as seguintes ações:
 - 4.10.3.2.3.14.149.1. Bloquear toda forma de vírus.
 - 4.10.3.2.3.14.149.2. Bloquear malwares web.
 - 4.10.3.2.3.14.149.3. Prevenir infecção de malwares, trojans e spyware em trafegos HTTPS, HTTP, FTP e emails baseados em acesso web(via navegador).
 - 4.10.3.2.3.14.149.4. Prover proteção em tempo real de todos os acessos web.
- 4.10.3.2.3.14.150. A proteção em tempo real deve consultar constantemente a base de dados na nuvem do fabricante que deverá manter-se atualizada prevenindo novas ameaças.

- 4.10.3.2.3.14.150.1. Provêr pelo menos duas engines diferentes de antimalware para auxiliar na detecção de ataques e ameaças realizadas durante os acessos web realizados pelos usuários.
- 4.10.3.2.3.14.150.2. Possuir pelo menos dois modos diferentes de escaneamento durante o acesso do usuário.
- 4.10.3.2.3.14.150.3. Permitir criação de regras customizadas baseadas em usuário e hosts.
- 4.10.3.2.3.14.150.4. Permitir criar exceções de URLs, usuários e hosts para que não sejam verificados pelo proxy.
- 4.10.3.2.3.14.150.5. Validação de certificado.
- 4.10.3.2.3.14.150.6. Provêr cache de navegação, contribuindo na agilidade dos acessos à internet.
- 4.10.3.2.3.14.150.7. Realizar filtragem por tipo de arquivo, mime-type, extensão e tipo de conteúdo (exemplo: Activex, applets, cookies, etc.).
- 4.10.3.2.3.14.150.8. Permitir alterar a mensagem de bloqueio apresentada pela solução para os usuários finais.
- 4.10.3.2.3.14.150.9. Permitir alterar a imagem de bloqueio que é apresentado para o usuário quando feito um acesso não permitido.
- 4.10.3.2.3.14.150.10. Permitir a customização da página HTML que apresenta as mensagens e alertas para os usuários finais.
- 4.10.3.2.3.14.150.11. Especificar um tamanho em Kbytes de arquivos que não devem ser escaneados pela proteção web.
- 4.10.3.2.3.14.151. Range aceitável de 1 a 25600KB.
 - 4.10.3.2.3.14.151.1. Bloquear trafego que não segue os padrões do protocolo HTTP.
 - 4.10.3.2.3.14.151.2. Permitir criar exceções de sites baseados em URL Regex, tanto para HTTP quanto para HTTPS.
 - 4.10.3.2.3.14.151.3. Nas exceções, permitir definir operadores "AND" e "OR".
 - 4.10.3.2.3.14.151.4. Permitir definir nas exceções a opção de não realizar escaneamento HTTPS.
 - 4.10.3.2.3.14.151.5. Permitir definir nas exceções a opção de não realizar escaneamento de critérios especificado por políticas.
 - 4.10.3.2.3.14.151.6. Permitir criar regras de exceções por endereços IPs de origem.
 - 4.10.3.2.3.14.151.7. Permitir criar regras de exceções por endereços IPs de destino.
 - 4.10.3.2.3.14.151.8. Permitir criar exceções por grupo de usuários.
 - 4.10.3.2.3.14.151.9. Permitir criar exceções por categorias de sites.

- 4.10.3.2.3.14.151.10. Permitir a criação de agrupamento de categorias feitas pelo administrador do equipamento.
- 4.10.3.2.3.14.151.11. Ter grupos de categorias pré-configuradas na solução apresentando nomes sugestivos para tais agrupamentos, por exemplo: "Criminal Activities, Finance & Investing, Games and Gambling", entre outras.
- 4.10.3.2.3.14.151.12. Permitir editar grupos de categorias pré-estabelecidos pela solução.
- 4.10.3.2.3.14.152. Deve ter sistema que permita a criação de novas categorias com as seguintes especificações:
 - 4.10.3.2.3.14.152.1. Nome da regra.
 - 4.10.3.2.3.14.152.2. Permitir criar uma descrição para identificação da regra.
 - 4.10.3.2.3.14.152.3. Ter a possibilidade de classificação de pelo menos:
 - 4.10.3.2.3.14.152.3.1. . Produtivo.
 - 4.10.3.2.3.14.152.3.2. Não produtivo.
 - 4.10.3.2.3.14.152.4. Permitir aplicar Traffic shaping diretamente na categoria.
 - 4.10.3.2.3.14.152.5. Na especificação das URLs e domínios que farão parte da regra, deve-se permitir cadastrar por domínio e palavra-chave
- 4.10.3.2.3.14.153. Deve permitir importar uma base com domínios e palavras chaves na hora da criação da categoria, a base com informações de domínios e palavras chaves deverá aceitar pelo menos as seguintes extensões: .tar, .gz, .bz, .bz2, e .txt.
- 4.10.3.2.3.14.154. Permitir importar a base citada no item anterior de forma externa, ou seja, especificar uma URL externa que contenha as informações com a lista domínios que poderá ser mantida pelo administrador ou um terceiro.
- 4.10.3.2.3.14.155. Ter função para criar grupos de URLs.
- 4.10.3.2.3.14.156. A base de sites e categorias devem ser atualizadas automaticamente pelo fabricante.
- 4.10.3.2.3.14.157. Permitir ao administrador especificar um certificado autoritário próprio para ser utilizado no escaneamento HTTPS.
- 4.10.3.2.3.14.158. Deve permitir que em uma mesma política seja aplicada ações diferentes de acordo com o usuário autenticado.
- 4.10.3.2.3.14.159. Nas configurações das políticas, deve-se existir pelo menos as opções de: Liberar categoria/URL, Bloquear e Alarmar o usuário quando feito acesso a uma categoria não desejada pelo administrador.
- 4.10.3.2.3.14.160. Forçar filtragem diretamente nas imagens apresentadas pelos buscadores, ajudando na redução dos riscos de exposição de conteúdo inapropriado nas imagens.

- 4.10.3.2.3.14.161. Permitir criar cotas de navegação com os seguintes requisitos:
- 4.10.3.2.3.14.162. Tipo do ciclo, especificando se o limite será por duração de acesso a internet ou se será especificado uma data limite para o acesso.
- 4.10.3.2.3.14.163. Controle e Segurança de Aplicações.
- 4.10.3.2.3.14.164. Reconhecer pelo menos 2.700 aplicações diferentes, classificadas por nível de risco, características e tecnologia, incluindo, mas não limitado a tráfego relacionado a peer-to-peer, redes sociais, acesso remoto, update de software, serviços de rede, VoIP, streaming de mídia, proxy e tunelamento, mensageiros instantâneos, compartilhamento de arquivos, web e-mail e update de softwares.
- 4.10.3.2.3.14.165. Reconhecer pelo menos as seguintes aplicações: 4Shared File Transfer, Active Directory/SMB, Citrix ICA, DHCP Protocol, Dropbox Download, Easy Proxy, Facebook Graph API, Firefox Update, Freegate Proxy, FreeVPN Proxy, Gmail Video, Chat Streaming, Gmail WebChat, Gmail WebMail, Gmail-Way2SMS WebMail, Gtalk Messenger, Gtalk Messenger File Transfer, Gtalk-Way2SMS, HTTP Tunnel Proxy, HTTPPort Proxy, LogMeln Remote Access, NTP, Oracle database, RAR File Download, Redtube Streaming, RPC over HTTP Proxy, Skydrive, Skype, Skype Services, skyZIP, SNMP Trap, TeamViewer Conferencing e File Transfer, TOR Proxy, Torrent Clients P2P, Ultrasurf Proxy, UltraVPN, VNC Remote Access, VNC Web Remote Access, WhatsApp, WhatsApp File Transfer e WhatsApp Web.
- 4.10.3.2.3.14.166. Controlar aplicações baseadas em categorias, característica (Ex: Banda e produtividade consumida), tecnologia(Ex:P2P) e risco.
- 4.10.3.2.3.14.167. Permitir criar regras de controle por usuário e hosts.
- 4.10.3.2.3.14.168. Permitir realizar traffic shaping por aplicação e grupo de aplicações.
- 4.10.3.2.3.14.169. Possibilitar que as regras criadas baseadas em aplicação permitam:
 - 4.10.3.2.3.14.169.1. Bloquear o tráfego para as aplicações.
 - 4.10.3.2.3.14.169.2. Liberar o tráfego para as aplicações.
- 4.10.3.2.3.14.170. Criar categorização das aplicações por risco:
 - 4.10.3.2.3.14.170.1. Risco muito baixo.
 - 4.10.3.2.3.14.170.2. Risco baixo.
 - 4.10.3.2.3.14.170.3. Risco médio.
 - 4.10.3.2.3.14.170.4. Risco alto.
 - 4.10.3.2.3.14.170.5. Risco muito alto.
- 4.10.3.2.3.14.171. Permitir visualizar as aplicações por suas características, por exemplo: aplicações que utilizam banda excessiva, consideradas vulneráveis, que geram perda de produtividade, entre outras.

- 4.10.3.2.3.14.172. Permitir selecionar pela tecnologia, por exemplo: p2p, client server, protocolos de redes, entre outros.
- 4.10.3.2.3.14.173. Permitir granularidade na hora da criação da regra baseada em aplicação, como por exemplo: Permitir bloquear anexo dentro de um post do Facebook, permitir acesso ao youtube mas bloquear o upload de vídeos, e etc.
- 4.10.3.2.3.14.174. Deve realizar o escaneamento e controle de micro app incluindo, mas não limitado a: Facebook (Applications, Chat, Commenting, Events, Games, Like Plugin, Message, Pics Download e Upload, Plugin, Post Attachment, Posting, Questions, Status Update, Video Chat, Video Playback, Video Upload, Website), Freegate Proxy, Gmail (Android Application, Attachment), Google Drive (Base, File Download, File Upload), Google Earth Application, Google Plus, LinkedIn (Company Search, Compose Webmail, Job Search, Mail Inbox, Status Update), SkyDrive File Upload e Download, Twitter (Message, Status Update, Upload, Website), Yahoo (WebMail, WebMail File Attach) e Youtube (Video Search, Video Streaming, Upload, Website).
- 4.10.3.2.3.14.175. Para tráfego criptografado SSL, deve de-criptografar pacotes a fim de possibilitar a leitura de payload para checagem de assinaturas de aplicações conhecidas pelo fabricante.
- 4.10.3.2.3.14.176. Permitir agendar um horário e data específico para a aplicação das regras de controle de aplicativos, podendo ser executadas apenas uma vez como também de forma recursiva.
- 4.10.3.2.3.14.177. Atualizar a base de assinaturas de aplicações automaticamente.

4.10.3.2.4. **Hospedagem de Site (dedicado) e DNS:**

- 4.10.3.2.4.1. Disponibilizar em infraestrutura própria administrada pelo fornecedor vencedor, serviço de Domain Name Server autoritário para os domínios do CRCSC com no mínimo 4 (quatro) servidores (mestre e escravos) com redes distintas e geograficamente distantes. Publicação de registros SPF e outros registros em sintonia com os servidores e sistemas descritos neste edital.
- 4.10.3.2.4.2. Hospedagem do site do CRCSC em servidor baseado no docker 1.5-2 ou superior, docker-compose 1.25.0-1 ou superior, nginx 1.18.0-6.1 ou superior, zip 3.0-12 ou superior, unzip 6.0-26 ou superior e nano 5.4-2 ou superior. A Contratada deverá configurar servidor redundante, com replicação do servidor a cada 15 minutos, a ser acionado em caso de situações adversas. Apresentação de relatórios e gráficos do acesso ao site.
- 4.10.3.2.4.3. A solução ofertada poderá utilizar de recursos existentes no ambiente de TI do CRCSC, para elevar o seu nível de segurança e disponibilidade, mas de toda forma deverá ser entregue como serviço pela contratada.

4.10.3.2.5. **Gerenciador de Tráfego e Publicação de aplicações web:**

- 4.10.3.2.5.1. Solução de gerenciamento de tráfego e publicação de aplicações web que controle a distribuição do tráfego entre qualquer serviço para a Internet hospedado dentro ou fora do ambiente de rede local do CRCSC (definido a seguir como: pontos de extremidade) de aplicações web.

- 4.10.3.2.5.2. Deverá possibilitar a configuração mínima de até 3 (três) métodos de roteamento de tráfego com suporte mínimo à 10 (dez) pontos de extremidade de serviço.
- 4.10.3.2.5.3. Esta solução deverá possibilitar a configuração para o roteamento do tráfego de rede "entrante" aos servidores que hospedam as aplicações web críticas do CRCSC.
- 4.10.3.2.5.4. A solução deverá permitir, no mínimo, a implementação dos seguintes métodos de roteamento de tráfego:
- 4.10.3.2.5.5. por Prioridade: possibilitar o uso de um ponto de extremidade de serviço primário para todo o tráfego "entrante" além de fornecer backups, caso os pontos de extremidade primário ou de backup não estejam disponíveis.
- 4.10.3.2.5.6. por Ponderação: possibilitar a distribuição do tráfego entre um conjunto de pontos de extremidade, seja uniformemente ou de acordo com os pesos que definir.
- 4.10.3.2.5.7. por Desempenho: possibilitar que, quando os pontos de extremidade estiverem em diferentes regiões, os usuários finais possam utilizar o ponto de extremidade "mais próximo" em termos de menor latência de rede.
- 4.10.3.2.6. **Solução Integrada para Gerenciamento, Monitoramento e Suporte Remoto:**
- 4.10.3.2.6.1. Disponibilizar sistema integrado com interface de gerenciamento via web no modelo SaaS (software as a service), que possibilite a implantação e utilização das seguintes funcionalidades:
- 4.10.3.2.6.2. Monitoramento e registro 24x7 de todos os links de dados com notificação para a equipe de suporte da Contratada.
- 4.10.3.2.6.3. Monitoramento e registro 24x7 de todos os dados coletados do ambiente com notificação ao CRCSC em caso de anormalidades.
- 4.10.3.2.6.4. Monitoramento 24x7 dos servidores implantados na sede do conselho e infraestrutura de nuvem com envio de alertas por e-mail.
- 4.10.3.2.6.5. Inventário de hardware e software das estações e servidores, possibilitando gerar relatórios on-line da situação atual dos equipamentos.
- 4.10.3.2.6.6. Monitoramento de alteração de hardware de estações e servidores com envio de alertas por e-mail.
- 4.10.3.2.6.7. Monitoramento de instalação de software não autorizados pelo conselho nos servidores e estações com envio de alertas por e-mail.
- 4.10.3.2.6.8. Disponibilizar ferramenta de suporte remoto aos servidores e estações, com recurso que possibilite o acesso remoto após autorização do usuário.
- 4.10.3.2.6.9. Monitoramento de Patch para servidores e estações para os seguintes produtos: Microsoft, Adobe, Java, Chrome, Firefox.
- 4.10.3.2.7. **Solução de HotSpot para rede wifi:**
- 4.10.3.2.7.1. Implementar solução destinada a controlar o acesso à internet por terceiros dentro da sede do Conselho. O acesso se dará por meio de uma rede wifi 802.11b/g/n, com Access Points distribuídos pelo prédio do Conselho, como também em alguns pontos específicos via interface ethernet.

- 4.10.3.2.7.2. A solução ofertada poderá utilizar dos recursos existentes no ambiente de TI do CRCSC, mas de toda forma deverá ser entregue como serviço, ou seja, deve contemplar todos os componentes da solução, tais como: hardware, software e serviços de suporte e manutenção.
- 4.10.3.2.7.3. A solução deverá oferecer as seguintes funcionalidades mínimas:
- 4.10.3.2.7.4. Interceptação inicial do tráfego web para um Captive Portal para autenticação de usuário.
- 4.10.3.2.7.5. Total isolamento física da rede do HotSpot com a rede local do Conselho, porém com interface administrativa acessível pela rede local.
- 4.10.3.2.7.6. Criação de perfis de usuários com controle de volume de dados trafegados, limite de banda entrante e saínte, horários de acesso e validade.
- 4.10.3.2.7.7. Controle de login único ou simultâneo.
- 4.10.3.2.7.8. Cadastro de dispositivos com bypass pelo Captive Portal.
- 4.10.3.2.7.9. Relatórios de utilização das contas.
- 4.10.3.2.7.10. Permitir a personalização da página inicial com a identidade visual do CRCSC possibilitando ao menos a configuração do logotipo, título, texto de boas-vindas, botão de login, texto de sucesso e esquema de cores.
- 4.10.3.2.7.11. Possibilitar a exposição de link e solicitação de concordância termos de uso aos usuários que solicitarem conexão à rede wifi do CRCSC.
- 4.10.3.2.7.12. Os serviços serão executados nas dependências do Departamento de TI do CRCSC no município de Florianópolis-SC ou, a critério desta, nas dependências do fornecedor vencedor.

4.11. Infraestrutura de Rede e TI

4.11.1. Para melhor entendimento, apresentamos nesta sessão o ambiente de TI atualmente em operação no CRCSC. Tais informações devem ser levadas em consideração pelos proponentes quando do dimensionamento para a prestação dos serviços técnicos assim como para o fornecimento das soluções e infraestrutura própria de TI como serviço indicadas neste termo de referência

4.11.1.1. Links de comunicação: para a implementação e administração dos serviços acima, a Contratada terá à sua disposição os seguintes links de dados com a Internet: 1 (um) Link simétrico de 100 Mbps/s com garantia de banda e 32 (trinta e dois) IPs fixos; e 1 (um) Link simétrico de 100 Mbps/s com garantia de banda e 5 (cinco) IPs fixos.

4.11.1.2. Servidores de Rede: 14 (quatorze) servidores, entre físicos e virtuais, sendo: Servidores Físicos (HARDWARE): • Servidor DELL(PowerEdge R640): 2 X Intel Xeon Silver 4110 2.10GHz, 128 Gbytes RAM, 8 interfaces ethernet, 8 discos SAS de 1.2 TBytes • Servidor DELL(PowerEdge R640): 2 X Intel Xeon Silver 4110 2.10GHz, 128 Gbytes RAM, 8 interfaces ethernet, 8 discos SAS de 1.2 TBytes • Servidores Físicos (Quantidade, Sistema Operacional, Função): • 2 (dois) Servidores Windows (Host Virtualização Hyper-v) • Servidores Virtuais (Quantidade, Sistema Operacional, Função): • 1 (um) Servidor Linux Virtual (Web Server) • 2 (dois) Servidores Windows (Active Directory, DNS, DHCP) • 1 (um) Servidor Linux (Console UNIFI) • 2 (dois) Servidores Windows (Banco de Dados) • 1 (um) Servidor Windows (Aplicação CPPRO e SENIOR) • 1 (um) Servidor Linux (Zabbix Proxy) • 1 (um) Servidor Windows (File Server, Print Server) • 1 (um) Servidor Windows (Aplicação SPW) • 1 (um) Servidor Windows (Backup) • 1 (um) Servidor Windows (Terminal Server).

4.11.1.3. Estações de Trabalho: Aproximadamente 80 (oitenta) estações de trabalho Windows.

4.11.1.4. Ativos de Rede: 2 (dois) Switches Core (layer 3) em stack; 4 (quatro) Switches de Acesso (layer 2); 9 (nove) Access Points.

4.11.1.5. Plataforma de Virtualização e Replicação: Microsoft Hyper-V.

4.11.1.6. Banco de Dados: Microsoft SQL Server.

4.11.1.7. Plataforma de produtividade em nuvem: Microsoft 365 (serviços online ativos: Exchange Online, Teams, Sharepoint Online, Onedrive for Business, Planner, Power Automate e Bookings), Power BI Pro e Pacote Office.

4.11.1.8. Demais serviços de rede utilizados no ambiente Site Web(2º)/DNS do CRCSC hospedados em ambiente externo, Internet, E-mail, FTP, Wireless, NAS, Firewall/Proxy, QoS, Monitoramento, Filtro de Conteúdo web, Serviço de Diretório (Active Directory), Servidor de Arquivos, Impressão, Terminais (WTS/RDS), Backup, Switching e Roteamento LAN (L2/L3) entre outros.

4.11.1.9. Plataforma de Infraestrutura em nuvem: Microsoft Azure (máquinas virtuais, Traffic Manager, zonas DNS e Storage Accounts).

Requisitos de Implantação

4.12. Os serviços deverão observar integralmente os requisitos de implantação, instalação e fornecimento descritos definidos pelo contratante.

Requisitos de Garantia e Manutenção

4.13. *O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e suas atualizações.*

Requisitos de Formação de Equipe e Documentação Exigida

4.14. *Os serviços de consultoria e suporte, considerando o grau de complexidade de criticidade, bem como as tecnologias envolvidas no ambiente do CRCSC, com objetivo de garantir a perfeita execução dos serviços e continuidade da solução hoje estabelecida, deverão ser prestados por técnicos devidamente capacitados nos produtos em questão, bem como com todos os recursos ferramentais necessários para a prestação dos serviços nos seguintes termos:*

4.15. *Por ocasião da assinatura do contrato, a licitante deve indicar, através de lista nominal os colaboradores que estarão vinculados à execução dos serviços, bem como comprovação de seus perfis técnicos, nos seguintes termos:*

4.16. A CONTRATADA deverá dispor em seu quadro societário ou profissional, no mínimo dois profissionais que irão atuar na **EQUIPE DE SUPORTE**, com as seguintes certificações:

4.16.1. Microsoft:

4.16.1.1. Microsoft Certified Solutions Expert: Server Infrastructure ou Cloud Platform and Infrastructure ou outra certificação Microsoft equivalente/superior.

4.16.1.2. Microsoft Certified: Microsoft Windows Server Hybrid Administrator Associate ou outra certificação Microsoft equivalente/superior;

4.16.1.3. Microsoft Certified: Azure Solutions Architect Expert e Azure Administrator Associate ou outras certificações Microsoft equivalentes/superiores;

4.16.1.4. Microsoft 365 Certified: Teams Administrator Associate ou outra certificação Microsoft equivalente/superior.

4.16.2. Linux:

4.16.2.1. RHCE (Red Hat Certified Engineer) Red Hat Enterprise Linux 6 ou superior ou CLE (Novell Certified Linux Engineer) SUSE Linux Enterprise Server 10 ou superior ou LPI (Linux Professional Institute) LPIC-3 ou outra certificação Linux equivalente/superior.

4.16.3. Veeam:

4.16.3.1. Veeam Certified Engineer 2023 (VMCE) ou equivalente/superior.

4.17. Devem ser indicados, no mínimo, dois profissionais certificados, que, em conjunto, devem comprovar, as certificações solicitadas no item 4.16.

4.18. As comprovações de capacitação, dos profissionais descritos no item 4.16, devem ser efetuadas mediante cópia do(s) diploma (s), certificado(s) oficial(is) e/ou transcript disponibilizado pelos fabricantes (neste último caso informar dados de acesso web/url para aferição das informações).

4.19. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente do licitante, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

4.20. No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6º, da Lei nº 14133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração

Requisitos de Metodologia de Trabalho

4.21. A execução dos serviços está condicionada ao recebimento pelo Contratado de Ordem de Serviço (OS) emitida pela Contratante.

Vistoria

4.22. *A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 9:00 horas às 17:00 horas.*

4.23. *Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.*

4.24. *Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.*

4.25. *A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.*

Subcontratação

4.26. *Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.*

Garantia da Contratação

4.27. *Será exigida a garantia da contratação de que tratam os [arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.*

4.28. *Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.*

4.29. *A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.*

4.30. *O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.*

5. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

5.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- 5.1.1. nomear Gestor e fiscal do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos;
- 5.1.2. encaminhar formalmente a demanda por meio de Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;
- 5.1.3. receber o objeto fornecido pelo contratado que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;
- 5.1.4. aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis, comunicando ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, quando aplicável;
- 5.1.5. liquidar o empenho e efetuar o pagamento à contratada, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;
- 5.1.6. comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento da solução de TIC;
- 5.1.7. prever que os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos cuja criação ou alteração seja objeto da relação contratual pertençam à Administração, incluindo a documentação, o código-fonte de aplicações, os modelos de dados e as bases de dados, justificando os casos em que isso não ocorrer;

5.2. São obrigações do CONTRATADO

- 5.2.1. indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à contratante, que deverá responder pela fiel execução do contrato;
- 5.2.2. atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual;
- 5.2.3. reparar quaisquer danos diretamente causados à contratante ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela contratante;
- 5.2.4. propiciar todos os meios necessários à fiscalização do contrato pela contratante, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcial, em qualquer tempo, desde que motivadas as causas e justificativas desta decisão;
- 5.2.5. manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação;
- 5.2.6. quando especificada, manter, durante a execução do contrato, equipe técnica composta por profissionais devidamente habilitados, treinados e qualificados para fornecimento da solução de TIC;
- 5.2.7. ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos produzidos em decorrência da relação contratual, incluindo a documentação, os modelos de dados e as bases de dados à Administração;
- 5.2.8. fazer a transição contratual, quando for o caso;

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Condições de execução

6.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.1.1. Início da execução do objeto: Conforme ordem de serviço emitida pelo contratante.

Formas de transferência de conhecimento

6.2. A transferência do conhecimento deverá ser realizada observando-se orientação da contratante.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

6.3. Os procedimentos de transição e finalização do contrato devem ser realizados conforme orientação da contratante.

Mecanismos formais de comunicação

6.4. São definidos como mecanismos formais de comunicação, entre a Contratante e o Contratado, os seguintes:

- 6.4.1. Ordem de Serviço;
- 6.4.2. Ata de Reunião;
- 6.4.3. Ofício;
- 6.4.4. Sistema de abertura de chamados;
- 6.4.5. E-mails e Cartas;
- 6.4.6. Aplicativos de mensagens.

Manutenção de Sigilo e Normas de Segurança

6.5. O Contratado deverá manter sigilo absoluto sobre quaisquer dados e informações contidos em quaisquer documentos e mídias, incluindo os equipamentos e seus meios de armazenamento, de que venha a ter conhecimento durante a execução dos serviços, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena de lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pelo Contratante a tais documentos.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Preposto

7.5. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

Reunião Inicial

7.6. Após a assinatura do Contrato e a nomeação do Gestor e fiscal do Contrato, será realizada a Reunião Inicial de alinhamento com o objetivo de nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Contrato, Edital e seus anexos, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução dos serviços.

7.7. A reunião será realizada em conformidade com o previsto no inciso I do Art. 31 da IN SGD/ME nº 94, de 2022, e ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada a critério da Contratante.

7.7.1. A pauta desta reunião observará, pelo menos:

7.7.1.1. Presença do representante legal da contratada, que apresentará o seu preposto;

7.7.1.2. esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão do contrato;

7.7.1.3. A Carta de apresentação do Preposto deverá conter no mínimo o nome completo e CPF do funcionário da empresa designado para acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto à Contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual;

Fiscalização

7.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)) , nos termos do art. 33 da IN SGD nº 94, de 2022.

Gestor do Contrato

7.9. O gestor do contrato, além de exercer as atribuições previstas no art. 33, I, da IN SGD nº 94, de 2022, coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

Do recebimento

7.10. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (*dez*) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. ([Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133](#) e [Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.10.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.11. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até

que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.12. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. ([Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021](#))

7.13. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.14. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.15. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.16. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado

7.17. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.18. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.19. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Sanções Administrativas e Procedimentos para retenção ou glosa no pagamento

7.20. Nos casos de inadimplemento na execução do objeto, as ocorrências serão registradas pela contratante.

7.21. Nos termos do art. 19, inciso III da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, nos casos em que o contratado:

7.21.1. não atingir os valores mínimos aceitáveis fixados nos critérios de aceitação, não produzir os resultados ou deixar de executar as atividades contratadas; ou

7.21.2. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para fornecimento da solução de TIC, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada;

Liquidação

7.22. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.23. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.24. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.24.1. o prazo de validade;
- 7.24.2. a data da emissão;
- 7.24.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.24.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.24.5. o valor a pagar; e
- 7.24.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.25. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.26. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.27. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018)

7.28. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.29. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.30. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.31. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.32. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.33. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

7.34. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.35. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.36. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.37. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.38. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.39. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.39.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.40. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.41. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.42. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020).

7.43. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO**Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será por PREÇO GLOBAL.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual/Distrital e Municipal/Distrital* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.18. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.19. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.21. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.21.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.21.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.21.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.22. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.23. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.24. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.25. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.25.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.26. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.27. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.27.1. **Infraestrutura de Servidores e Virtualização:**

8.27.1.1. Administração de servidores físicos e virtuais (Windows Server e Linux);

8.27.1.2. Gerenciamento de ambiente de virtualização com Microsoft Hyper-V;

8.27.1.3. Configuração e manutenção de clusters de alta disponibilidade;

8.27.2. Serviços de Diretório e Rede:

8.27.2.1. Administração de Active Directory, DNS, DHCP;

8.27.2.2. Gerenciamento de políticas de grupo (GPOs);

8.27.2.3. Integração de serviços de autenticação e controle de acesso.

8.27.3. Serviços em Nuvem Microsoft:

8.27.3.1. Administração de ambiente Microsoft 365, incluindo: Exchange Online, SharePoint Online, Teams e OneDrive for Business;

8.27.3.2. Gerenciamento de recursos em Microsoft Azure, como: Máquinas virtuais, zonas DNS, Traffic Manager, Storage Accounts;

8.27.3.3. Integração entre ambiente local (on-premises) e nuvem (híbrido).

8.27.4. Banco de Dados e Aplicações:

8.27.4.1. Administração de Microsoft SQL Server;

8.27.4.2. Suporte a aplicações corporativas hospedadas em servidores Windows e Linux.

8.27.5. Segurança, Backup e Monitoramento:

8.27.5.1. Sustentação, gestão e acompanhamento de rotinas de backup e recuperação utilizando soluções Veeam;

8.27.5.2. Administração de firewall Sophos, incluindo políticas de segurança, VPN, filtragem de conteúdo e relatórios;

8.27.5.3. Monitoramento de infraestrutura com ferramentas como Zabbix;

8.27.5.4. Implementação de políticas de segurança, controle de acesso e continuidade de negócios.

8.27.6. Rede e Conectividade:

8.27.6.1. Administração de switches Layer 2 e Layer 3;

8.27.6.2. Gerenciamento de rede sem fio (Wi-Fi corporativo);

8.27.6.3. Suporte a serviços de FTP, NAS, impressão em rede e terminais remotos (WTS/RDS).

8.27.7. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.27.8. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.27.9. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo máximo mensal da contratação é de R\$ 24.220,33 (vinte e quatro mil duzentos e vinte reais e trinta e três centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CRCSC.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Conta de Despesa: 6.3.1.3.02.01.005;
- II) Projeto: 5002 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;

_____ Integrante Técnico/Requisitante <i>Fernando Proenço Zucatto</i> <i>Coordenador Departamento de TI</i>	_____ Integrante Administrativo <i>Eduardo Santos Oliveira</i> <i>Auxiliar Administrativo</i>
---	---

Autoridade Máxima da Área de TIC
_____ <i>Fernando Proenço Zucatto</i> <i>Coordenador Departamento de TI</i> <

Florianópolis, 27 de maio de 2025.

Aprovo,

Autoridade Competente
_____ <i>Cleber Dias</i> <i>Diretor Administrativo e de Infraestrutura</i>

Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

Estudo Técnico Preliminar 15/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 9079626110000700.000003/202416

2. Descrição da necessidade

2.1 A terceirização de serviços de TIC tem sido utilizada por grande parte dos órgãos da Administração Pública Federal para atender adequadamente as demandas em constante evolução originadas pelas diversas áreas do órgão público contratante.

2.2 Os servidores do CRCSC e a maior parte dos demais colaboradores que atuam na Instituição utilizam equipamentos e recursos de tecnologia da informação para execução das atividades e processos necessários ao funcionamento do Órgão. Assim, a manutenção dos sistemas de TIC são atividades essenciais para a continuidade das atividades institucionais.

2.3 Os serviços de atendimento ao público externo, serviços disponibilizados de forma online, são dependentes dos sistemas informatizados para seu funcionamento. Falhas nos sistemas informatizados prejudicam sobremaneira, ou até inviabilizam o atendimento ao público realizado pelo CRCSC. Portanto, para que haja um atendimento de qualidade, é necessária uma atividade constante de gestão de TIC.

2.4 O Departamento de TI do CRCSC necessita de serviços continuados de suporte técnico, que contemplem um modelo de serviços de sustentação e atendimento técnico com quantitativo de pessoal suficiente e capacitado para garantir apoio na gestão dos sistemas e equipamentos de infraestrutura de rede, que garantam a disponibilidade de serviços afetos às atividades fim e atividades meio do CRCSC, bem como a confiabilidade, a integridade e a autenticidade dos dados e informações, o que demanda a necessidade de constantes manutenções e melhorias na infraestrutura de TIC.

2.5 A busca de melhorias na qualidade dos serviços prestados pelo CRCSC, mediante o pronto atendimento às demandas da sociedade e do público interno em geral, torna imprescindível a manutenção de sua infraestrutura de tecnologia da informação, servidores de rede e switches, de forma a apoiar, tempestivamente, o departamento nos processos de trabalho do órgão e de suas atividades fim.

2.6 Desta forma, faz-se necessária a contratação de serviços de suporte técnico em tecnologia da informação, que consiste em serviços técnicos especializados de sustentação de infraestrutura de rede do CRCSC.

2.7 Contratação por execução indireta presenciais e não presenciais (atendimento de serviços em modo remoto), na modalidade de remuneração por parcela mensal fixa, atrelada a atendimento de Níveis Mínimos de Serviços NMS (3º nível) a serem executados com vigência de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado até 180 (cento e oitenta) meses, conforme art. 114 da Lei 14.133/2021 e §1º do Art. 13 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022. É provável e desejável que a contratação se mantenha por todo esse período (180 meses), desde que esteja atendendo de forma satisfatória aos requisitos da contratação e necessidades do CRCSC e economicamente e financeiramente permaneça vantajosa.

2.8 Considerando o § 8º, parágrafo I do Art. 25 da Lei 14.133/2021, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o reajustamento contratual será regido pelo índice de custo de tecnologia da informação (ICTI).

2.9 A classificação da Contratação pretendida se enquadra em serviço comum, sem dedicação exclusiva de mão de obra e prestado de forma continuada, definido como regime de execução por menor preço global, orientado ao atendimento de níveis de serviços previamente estabelecidos.

2.10 Na Contratação pretendida será vedada a previsão de participação de cooperativas, em razão da natureza crítica e sensível dos serviços a serem prestados e sendo as tarefas previstas não serem executadas com autonomia pelos cooperados, sem relação de subordinação e habitualidade entre a sociedade cooperativa e os cooperados, pois, nas contratações de TIC, os empregados da CONTRATADA devem estar subordinados à gestão de recursos humanos da própria empresa.

2.11 Trata-se de uma solução integrada de Service Desk e sustentação de infraestrutura via rotinas de serviços, construída, mantida e evoluída pelo esforço de um único prestador de serviços, em um ambiente de TIC compactado e de média complexidade, **de forma que a ausência de consórcio não trará prejuízo à competitividade do certame** e considerando que há no mercado diversas empresas com capacidade para realizar os serviços pretendidos, não frustrando o caráter competitivo do certame.

2.12 O parcelamento é inaplicável por conduzir a riscos elevados à execução dos serviços, como por exemplo a gestão de conflitos entre fornecedores de itens de serviços que integram a solução, e não permitir ganhos de escala pela integração das equipes. Em função de constituir solução de Tecnologia da informação com alto grau de interação entre os serviços de sustentação à infraestrutura, contendo características de especificidade, natureza contínua, complexidade e criticidade do ambiente, e elevada exigência de níveis de qualidade requerida pelo negócio, entende-se que o parcelamento da contratação em itens pode comprometer a sua satisfatória execução. Ademais, a contratação unificada atende aos critérios de economia de escala. Com a adoção de um processo metodológico único para a prestação dos serviços contratados, destacam-se os ganhos de ordem técnica que envolvem a execução das atividades interconectadas. Portanto, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União, exarado na Súmula 247 - Plenário, existindo prejuízo ao conjunto ou complexo pretendido ou perda de economia de escala, não há razão para fragmentar inadequadamente os serviços a serem contratados, motivo pelo qual a licitação em apreço dar-se-á pelo menor preço global do item único.

2.13 Quanto à suposta possibilidade do parcelamento em lotes separados, que atenda aos preceitos da Portaria 1.070 /2023 sob o ponto de vista técnico, em contraponto, no tocante ao caso concreto em tela, há um inter-relacionamento e interdependência entre os serviços contratados e é, praticamente, impossível estabelecer os limites nessa relação, por serem extremamente tênues os pontos de onde se iniciam e onde terminam as repercussões entre um e outro elemento envolvido. Nesse caso, caem por terra os argumentos a favor da separação dos serviços em itens distintos, e torna-se uma realidade a previsão de um único item.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FERNANDO PROENÇO ZUCATTO

4. Necessidades de Negócio

4.1 Cada vez mais em evidência, o aumento da automação dos processos operacionais e administrativos leva as organizações a confiar e a depender cada vez mais de sua infraestrutura de TIC, para tornar viável o cumprimento de missão e a constante implementação de novas soluções que aumentem a agilidade, os recursos tecnológicos disponíveis e a otimização de custos com a melhoria dos serviços prestados de forma continuada para os seus clientes e usuários. Atingir parâmetros de alta qualidade e eficácia, com consequente economia, confiabilidade e racionalização de fluxos de trabalho é diretriz da alta gestão, o que tornou a Tecnologia da Informação ferramenta estratégica que sempre deve estar alinhada com as regras de negócio da Instituição. Desta forma, considerando os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, em especial, de eficiência, a solução de TIC a ser analisada e proposta neste Estudo Técnico constitui-se em objeto de contratação estratégico para o alcance das metas e propósitos perseguidos pela Instituição.

4.2 As necessidades de negócio, também chamadas de requisitos do negócio, são metas de mais alto nível, objetivos ou necessidades da organização. Descrevem as razões pelas quais um projeto foi iniciado, os objetivos que o projeto vai atingir e as métricas que serão utilizadas para medir o seu sucesso. (IIBA, 2011, grifo nosso)

4.3 De uma forma GERAL, temos os seguintes pilares de necessidades:

- Manter em funcionamento a infraestrutura de sustentação dos sistemas de informática do CRCSC.
- Manter o otimizar a infraestrutura de rede do CRCSC.

4.4 A tabela abaixo define as necessidades:

TABELA I - NECESSIDADES A SEREM ATENDIDAS PELA CONTRATAÇÃO.				
Descrição do Serviço	Unidade de medida	Quant Mensal	Quant Estimada	Métrica o u Unidade
Sustentação da infraestrutura de rede o CRCSC, conforme especificações e condições estabelecidas neste estudo técnico preliminar e posterior Termo de Referência e seus respectivos .	MÊS	1	12	Parcela Fixa Mensal

4.5 Para efeito de justificativa e memória de cálculos para a formação de preço, serão utilizados os parâmetros da Portaria SGD/MGI Nº 1.070, de 1º de junho de 2023.

4.6 Detalhadamente, os alinhamentos e vinculações das necessidades a serem atendidas pela contratação estarão previstas no Termo de Referência.

4.7 Por fim, a tabela II contendo a descrição e previsão do item deste ETP no Plano Anual de Contratações 2025.

TABELA II - PCA 2025		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
108	SERVIÇO DE CONSULTORIA E FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES EM T.I	R\$ 198.000,00

5. Necessidades Tecnológicas

5.1 Prestar suporte no planejamento e governança de TIC, com elaboração de documentação do parque tecnológico existente, estudos técnicos referente aos equipamentos, análise de demanda de uso, vida útil e obsolescência de equipamentos, procedimentos operacionais padronizados, software, topologia de rede, soluções tecnológicas, entre outros.

5.2 Seguir as especificações e melhores práticas dos fabricantes dos equipamentos/software e com as recomendações de organizações padronizadoras do segmento; desde que não entrem em conflito com os padrões, procedimentos e a documentação já definidos pelo CRCSC. Efetuar a transferência de conhecimento para o CRCSC de todos os novos serviços implantados ou modificados, mediante documentação técnica em repositório padronizado pelo Órgão. Prestar suporte técnico e sustentação e operação da infraestrutura de TIC, para garantir a continuidade das operações e sua execução de acordo com a configuração e capacidade planejadas e o desempenho esperado.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

6.1 Os serviços de consultoria e suporte, considerando o grau de complexidade e criticidade, bem como as tecnologias envolvidas no ambiente do CRCSC, com objetivo de garantir a perfeita execução dos serviços e continuidade da solução hoje estabelecida, deverão ser prestados por técnicos devidamente capacitados nos produtos em questão.

6.2 Inicialmente, é preciso estabelecer algumas premissas principais sobre o ambiente do CRCSC.

6.3 A maior parte do ambiente do CRCSC é baseado em Microsoft, motivo pelo qual, a maior parte das exigências devem se concentrar nesse ambiente, visando garantir a plena capacidade da empresa de gerir os recursos atualmente implantados.

6.4 Parte pequena do ambiente é baseado em Linux, motivo pelo qual deve ser solicitada qualificação na solução.

6.5 A solução de backup é baseada em Veeam, motivo pelo qual deve ser solicitada a qualificação necessária na solução.

6.6 A solução de firewall é baseada em Sophos.

6.7 A solução a ser contratada deve considerar a manutenção de todas as soluções atualmente implementadas, considerando que a alteração e migração poderia gerar riscos a segurança, custos adicionais, bem como demandaria nova capacitação da equipe interna.

6.7.1 Não se vislumbra limitação da concorrência no certame em função da manutenção das soluções existentes, vez que são amplamente utilizadas.

6.8 Nesse viés, considerando o ambiente do CRCSC, foi definida que a contratada deverá indicar, pelo menos, dois profissionais técnicos para atendimento da demanda, com certificações específicas.

6.9 O mínimo de dois profissionais se faz necessário, pois podem ocorrer problemas simultâneos, que demanda uma maior disponibilidade de atendimento, especialmente para momento críticos.

6.10 Falemos individualmente das certificações a serem exigidas.

6.11 MCSE (Microsoft Certified Solutions Expert) Server Infrastructure: A certificação MCSE (Microsoft Certified Solutions Expert) Server Infrastructure é uma certificação de nível avançado da Microsoft que valida a experiência de um profissional em projetar, implementar e administrar infraestrutura de servidor Windows e outras tecnologias Microsoft. Esta certificação demonstra conhecimento e habilidade na gestão de identidades, sistemas, virtualização, armazenamento de dados e serviços de rede em ambientes de data center modernos.

6.12 MCSE (Microsoft Certified Solutions Expert) Cloud Platform and Infrastructure: A certificação MCSE (Microsoft Certified Solutions Expert) Cloud Platform and Infrastructure, embora não esteja mais ativa desde 2018, era uma certificação que validava as habilidades de um profissional para gerenciar infraestruturas de nuvem, incluindo a implementação, administração e manutenção de soluções baseadas em nuvem da Microsoft. Ela abrangia tópicos como virtualização, armazenamento, redes e gerenciamento de identidade, entre outros.

6.13 As certificações em questão, descritas nos itens 6.11 e 6.12, se prestam a validar a experiência de um profissional em infraestrutura de servidores e nuvem, motivo pelo qual são requisitos mínimos de qualificação para assegurar a continuidade dos serviços atualmente prestados, vez que estão diretamente ligados com soluções do ambiente de rede do CRCSC. A contratada deve comprovar uma delas ou apresentar certificação equivalente.

6.14 Microsoft Windows Server Hybrid Administrator Associate: É uma credencial que reconhece a competência de um profissional de TI em administrar ambientes híbridos do Windows Server. Estes ambientes combinam infraestruturas locais (on-premises) com serviços de nuvem, como o Azure.

6.15 O ambiente do CRCSC ainda é híbrido, com serviços locais e serviços em nuvem, motivo pelo qual a certificação garante que o profissional indicado tem as competências necessárias para atendimento das demandas.

6.16 Azure Solutions Architect Expert: Demonstra expertise em projetar soluções em nuvem e híbridas que funcionam no Azure, incluindo computação, rede, armazenamento, monitoramento e segurança. Este certificado valida a capacidade do profissional de projetar, implementar e gerenciar infraestruturas de nuvem, garantindo que as soluções sejam eficientes, seguras e estejam alinhadas com as melhores práticas da Microsoft.

6.17 Azure Administrator Associate: valida a capacidade de um profissional em implementar, gerenciar, e monitorar recursos do Azure. Essa certificação é voltada para profissionais que atuam como administradores de sistemas em ambientes Azure, e visa garantir a eficiência e segurança dos serviços na nuvem. Os administradores do Azure, por meio dessa certificação, demonstram conhecimento em áreas como computação, armazenamento, rede, e segurança, além de outras áreas relacionadas à administração do Azure.

6.18 Cada vez mais o ambiente do CRCSC está sendo inserido em nuvem, visando sempre a segurança dos dados e melhores práticas de TI, sendo, portanto, as referidas capacitações condições mínimas para continuidade da evolução do ambiente de TI do CRCSC.

6.19 Teams Administrator Associate: Valida habilidades na gestão do Microsoft Teams, demonstrando capacidade de planejar, implementar e gerenciar soluções de colaboração e comunicação no ambiente Microsoft 365.

6.20 O ambiente do CRCSC é baseado no Microsoft 365, motivo pelo qual a certificação se faz necessária para manutenção e evolução do ambiente atual.

6.21 RHCE (Red Hat Certified Engineer) Red Hat Enterprise Linux 6 ou superior: É uma certificação da Red Hat que reconhece que um profissional de TI possui as habilidades e conhecimentos para gerenciar e configurar sistemas Red Hat Enterprise Linux, incluindo a instalação, configuração e resolução de problemas. É uma certificação de nível mais avançado do que a RHCSA (Red Hat Certified System Administrator) e requer a prova da RHCSA para ser obtida.

6.22 CLE (Novell Certified Linux Engineer) SUSE Linux Enterprise Server 10: O "CLE" no contexto do SUSE Linux Enterprise Server 10 (SLES 10) refere-se a um tipo de "Cloud Linux Enterprise" ou "Cloud Linux Enterprise Edition". É uma versão do SLES que foi projetada para funcionar bem em ambientes de nuvem, oferecendo recursos e otimizações para esse tipo de plataforma.

6.23 A certificação LPIC-3, do Linux Professional Institute (LPI), é o nível mais avançado do programa de certificação profissional em Linux. É projetada para profissionais de nível empresarial que precisam demonstrar conhecimentos especializados em áreas como segurança, virtualização e containerização em sistemas Linux. A LPIC-3 é o nível mais alto de certificação profissional Linux e independente de distribuição do LPI.

6.23 É preciso dizer que o ambiente do CRCSC é baseado, em sua maioria, no sistema operacional Microsoft, no entanto, temos ainda 3 servidores virtuais em Linux, motivo pelo qual é necessário também aptidão no sistema, sendo que, tecnicamente, qualquer das solicitadas atende a necessidade, ou, ainda, outra certificação equivalente.

6.24 Veeam Certified Engineer 2023 (VMCE): é um reconhecimento profissional que comprova que um indivíduo possui as habilidades e conhecimentos necessários para gerenciar e proteger dados com a Veeam Data Platform. A VMCE demonstra a capacidade de configurar, administrar, resolver problemas e otimizar o Veeam Availability Suite em diversos ambientes, incluindo on-premise, off-site e híbridos.

6.25 É necessário registrar que o backup de dados do CRCSC está baseado em "Veeam", motivo pelo qual é necessário qualificação profissional na solução, vez que a segurança de dados é uma prioridade, considerando inclusive sinistros recentes de sequestro de dados no sistema CFC/CRCs.

6.26 Os demais requisitos estarão previstos no Termo de Referência deste processo.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

7.1 Localidades e equipamentos

7.1.1 Para melhor entendimento, apresentamos nesta sessão o ambiente de TI atualmente em operação no CRCSC. Tais informações devem ser levadas em consideração pelos proponentes quando do dimensionamento para a prestação dos serviços técnicos assim como para o fornecimento das soluções e infraestrutura própria de TI como serviço indicadas neste termo de referência.

- **Links de comunicação:** para a implementação e administração dos serviços acima, a Contratada terá à sua disposição os seguintes links de dados com a Internet: 1 (um) Link simétrico de 100 Mbps/s com garantia de banda e 32 (trinta e dois) IPs fixos; e 1 (um) Link simétrico de 100 Mbps/s com garantia de banda e 5 (cinco) IPs fixos.

- **Servidores de Rede:** 14 (quatorze) servidores, entre físicos e virtuais, sendo: Servidores Físicos (HARDWARE): • Servidor DELL(PowerEdge R640): 2 X Intel Xeon Silver 4110 2.10GHz, 128 Gbytes RAM, 8 interfaces ethernet, 8 discos SAS de 1.2 TBytes • Servidor DELL(PowerEdge R640): 2 X Intel Xeon Silver 4110 2.10GHz, 128 Gbytes RAM, 8 interfaces ethernet, 8 discos SAS de 1.2 TBytes • Servidores Físicos (Quantidade, Sistema Operacional, Função): • 2 (dois) Servidores Windows (Host Virtualização Hyper-v) • Servidores Virtuais (Quantidade, Sistema Operacional, Função): • 1 (um) Servidor Linux Virtual (Web Server) • 2 (dois) Servidores Windows (Active Directory, DNS, DHCP) • 1 (um) Servidor Linux (Console UNIFI) • 2 (dois) Servidores Windows (Banco de Dados) • 1 (um) Servidor Windows (Aplicação CPPRO e SENIOR) • 1 (um) Servidor Linux (Zabbix Proxy) • 1 (um) Servidor Windows (File Server, Print Server) • 1 (um) Servidor Windows (Aplicação SPW) • 1 (um) Servidor Windows (Backup) • 1 (um) Servidor Windows (Terminal Server)

- **Estações de Trabalho:** Aproximadamente 80 (oitenta) estações de trabalho Windows.

- **Ativos de Rede:** 2 (dois) Switches Core (layer 3) em stack; 4 (quatro) Switches de Acesso (layer 2); 9 (nove) Access Points

- **Plataforma de Virtualização e Replicação:** Microsoft Hyper-V

- **Banco de Dados:** Microsoft SQL Server

- **Plataforma de produtividade em nuvem:** Microsoft 365 (serviços online ativos: Exchange Online, Teams, Sharepoint Online, Onedrive for Business, Planner, Power Automate e Bookings), Power BI Pro e Pacote Office.

- **Demais serviços de rede utilizados no ambiente:** Site Web(2º)/DNS do CRCSC hospedados em ambiente interno, Internet, E-mail, FTP, Wireless, NAS, Firewall/Proxy, QoS, Monitoramento, Filtro de Conteúdo web, Serviço de Diretório(Active Directory), Servidor de Arquivos, Impressão, Terminais (WTS/RDS), Backup, Switching e Roteamento LAN (L2/L3) entre outros.

- **Plataforma de Infraestrutura em nuvem:** Microsoft Azure (máquinas virtuais, Traffic Manager, zonas DNS e Storage Accounts)

7.2 Demanda de chamados do Contrato atual de TI.

7.2.1 Abaixo relatório de chamados da atual contratada:

EXTRATO DE CONSUMO CLIENTE

Filtro de datas: 01/01/2024 - 31/12/2024

Data de geração do relatório: 23/05/2025

CRC-SC

580	625:08	0	0
TICKETS	HORAS APONTADAS	VALORES EXTRAS	DESLOCAMENTOS

ATENDIMENTOS

TIPO DE ATENDIMENTO	EXTERNO	REMOTO	INTERNO
Servidores Proativo DATACENTER CT-2019024	00:00	622:10	01:14
Sem valorização	--	--	--
TOTAL ATENDIMENTO	00:00	622:10	01:14

ATENDIMENTOS GARANTIA

TIPO DE ATENDIMENTO	EXTERNO	REMOTO	INTERNO
Servidores Proativo DATACENTER CT-2019024	00:00	01:44	00:00
TOTAL ATENDIMENTO	00:00	01:44	00:00

TABELA III
Quant. mensal de chamados
48,33 (média mensal de 2024)
580 anuais (qtde total de 2024)

7.3Serviços contratuais

7.3.1 Os serviços contratuais estão sendo executados da seguinte forma:

CONTRATO ATUAL			
ITEM	SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1.2	Serviços terceirizados de Operação e manutenção da Infraestrutura.	Administração de redes.	1

7.3.2Situação sugerida para atendimento a novas demandas é continuar com o modelo atual.

8. Levantamento de soluções

8.1 Considerando os requisitos básicos dessa demanda, visualiza-se como soluções de TIC para a demanda proposta as seguintes possibilidades de atendimento:

Solução 1	Nome da Solução:	Atendimento da demanda por Servidores do CRCSC.
	Entidade:	Modelo adotado em órgãos públicos que ainda dispõem de quadro próprio de servidores da área de tecnologia da informação, sendo cada vez mais proeminente a terceirização desse tipo de serviço.
	Valor Estimado:	Depende da remuneração que seria estabelecida em lei para os novos cargos, caso estes viessem a ser criados.
	Descrição:	Criação de cargos adequados da área de infraestrutura de rede e realização de concurso e nomeação dos aprovados. A demanda não poderia ser atendida por colaboradores do próprio CRCSC, pois não existe Servidores especializados e em quantidade suficiente para atender os suportes de todas as demandas.
	Fornecedor	Não se aplica

Solução 2	Nome da Solução:	Contratação indireta na forma de serviço continuado sem dedicação de mão de obra, na forma de item único, de empresa especializada em tecnologia da informação, visando a prestação de serviços de suporte e infraestrutura de rede para atendimento das necessidades do CRCSC..
	Entidade:	Modelo adotado na maioria dos órgãos públicos, que não dispõem em seus quadros de servidores da área de tecnologia da informação para prestação dos serviços de suporte técnico, além de alinhamento ao Decreto 9.507 de 21 de setembro de 2018, cujos serviços estão descritos na Portaria nº 443 de 27 de Dezembro de 2018.
	Valor Estimado:	A ser estimado quando da elaboração do Mapa Comparativo de preços junto a preços públicos, na elaboração do termo de referência. Como referencial para ordem de grandeza, temos os valores lançados no PAC 2025 do CRCSC, cujo valor anual estimado para o respectivo serviço foi de R\$ 198.000,00
	Descrição:	Contratação de uma solução de TIC que contemple o atendimento das necessidades de suporte e infraestrutura de rede do CRCSC, nos termos da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

	Fornecedor	Há inúmeras empresas de tecnologia da informação disponíveis no mercado e aptas a prestar esse tipo de serviço de suporte.
--	-------------------	--

8.2 As soluções acima propostas denotam as opções disponíveis, inclusive sendo aplicadas em outros órgãos ou entidades.

8.3 O ambiente do CRCSC já se encontra adequado para a execução contratual, possuindo estrutura física e de equipamentos.

8.4 Os Níveis Mínimos de Serviços Exigidos podem ser definidos quando da contratação, de acordo com a necessidade de cada contratante, mas, de forma geral, vão envolver:

- prazo de atendimento para as demandas;
- Índice de satisfação do departamento de TI;
- Índice de disponibilidade de serviços de TI;

9. Análise comparativa de soluções

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1			X
	Solução 2			X
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1			X
	Solução 2			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1			X
	Solução 2			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-	Solução 1			X

ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 2			X
Solução 2 : Considerando o exposto, a solução 2 foi a mais viável, mantendo a solução atualmente adotada pelo CRCSC.				
Solução 1: Considerada inviável, por não haverem servidores especializados e em quantidade suficiente para atender as demandas do CRCSC.				

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

10.1 Solução 1: Considerada inviável, por não haverem servidores especializados e em quantidade suficiente para atender as demandas do CRCSC.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

11.1 CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE.

11.1.1Para fins de análise será considerada apenas Solução 2, por ser considerada a Única Viável.

SERVIÇO DE SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	QTDE	REDCON		TECJUMP		ASSISTEC		MÉDIA MENSAL
		UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	
	1	R\$ 32.000	R\$ 384.000	R\$ 23.000,00	R\$ 276.000,00	R\$ 17.661,00	R\$ 211.932,00	R\$ 24.220,33

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

12.1 Descrição geral

12.1.1 Serviços técnicos continuados na área de Tecnologia da Informação, com atendimento remoto e presencial ao departamento de TI do CRCSC relacionados sustentação e operação dos serviços e da infraestrutura de de rede.

12.1.2Não fará parte desta contratação o serviço de suporte ao usuário de 1º nível e 2º nível, uma vez que esse serviço será prestado de pelo próprio CRCSC.

12.2 Suporte: (DIRETRIZES GERAIS)

12.2.1Compreende a sustentação dos serviços de TIC e da Infraestrutura, classificados como de 3º nível, consiste na supervisão, análise e operação de recursos de infraestrutura de hardware, software e serviços, tais como redes, bancos de dados, servidores, appliances, aplicações, base de conhecimento, base de gerenciamento de itens de configuração, além de outros serviços constantes no Catálogo de Serviços.

12.2.2 Catálogo de Serviços para Suporte de TI – 3º nível, que integrará Anexo do Termo de Referência, que define os serviços que deverão ser prestados pela Contratada para atendimento de suporte de 3º nível.

12.3 Fluxo de atendimento dos Chamados:

12.3.1 Os chamados serão abertos pelos usuários através dos meios disponibilizados pela empresa contratada.

12.3.2 Os chamados poderão ser abertos de forma automatizada através de acionamento por software de monitoramento da infraestrutura de rede.

12.3.3 Deverão ser executadas rotinas diárias, semanais, quinzenais de sustentação e suporte a infraestrutura de rede e servidores, de maneira a garantir a efetividade dos serviços prestados e a correção de falhas.

12.4 Regime de atendimento dos suportes:

12.4.1 O expediente de funcionamento normal do órgão será de 07hs as 19hs, devendo a CONTRATADA dimensionar as equipes Especializadas de forma a estar disponível durante todo o horário acima estabelecido, limitando-se a jornada diária de 8hs de serviço.

12.4.2 Na mensuração da demanda para o serviço a ser implantado, devem ser consideradas necessidades de atendimento fora do horário de funcionamento do expediente normal, que deverá ser realizado em regime de sobreaviso 24/7 - 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana.

12.4.3 Para definição dos tempos de atendimento, os chamados serão classificados conforme o Impacto e a Urgência, resultando em uma matriz de prioridades, onde a as prioridades mais altas deverão ser atendidas em menor tempo.

12.5 Sistemas Críticos.

SISTEMA	DESCRIÇÃO	SGBD	LINGUAGEM / SERVIDOR DE APLICAÇÃO	URGÊNCIA
SPW	Sistema ERP	SQL Server	Windows	Crítica
CPPRO	Sistema Depto. Jurídico	MySql	Windows	Crítica
SENIOR	Sistema RH	SQL Server	Windows	Crítica
Site	Site Oficial CRSC		Windows	Crítica
SPW Web	Serviços Online SPW	SQL Server	Windows	Crítica

12.6 Recursos Críticos.

RECURSOS	DESCRIÇÃO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	URGÊNCIA
DNS Interno	Servidor de Nomes de Domínio Integrado ao Active Directory	Servidor Windows Server	Crítica
Bancos de Dados	Servidores de Banco de Dados SQL Server	Servidor Windows Server	Crítica

Este documento foi assinado eletronicamente por CLEBER, EDUARDO, ZUCATTO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=acce9ce0-2671-49e8-92a8-5fb7efe58061&sequencia=110514>

DHCP	Servidor de Alocação de Endereços IP Integrado ao Active Directory	Servidor Windows Server	Crítica
REDE WIFI	Servidor de administração antenas, redes e usuários que acessam rede sem fio do prédio SEDE (UNIFI)	Servidor Linux	Crítica
WEB SERVER	Servidor Web que hospeda o site oficial do CRCSC	Servidor Linux	Crítica
HOSTS de Virtualização	Servidores de virtualização em produção.	Servidor Windows Server/Hyper - V	Crítica
CORE de rede	Equipamentos e configurações de rede CORE (Switches)	Conectividade entre links e servidores de rede	Crítica
Zabbix	Servidor de monitoramento	Servidor Linux	Crítica
	Servidor web – Serviços Online para profissionais	Servidor Windows Server	Crítica
Servidor de Arquivos	Servidor de Arquivos para o Ambiente Microsoft Windows	Servidor Windows Server	Crítica
Active Directory	Serviço de Diretório Windows Active Directory	Servidor Windows Server	Crítica
Rede de distribuição de dados	Equipamentos e configurações de rede de distribuição (Switches).	Conectividade entre a rede CORE e a rede de acesso	Crítica
Servidor de Backup	Servidor com Rotinas de Backup	Servidor Windows Server	Crítica
Acesso Subsedes	Servidor de Ambiente Microsoft Windows Terminal Service	Servidor Windows Server	Crítica

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 290.643,96

13.1 O Custo mensal da solução é de R\$ 24.220,33, perfazendo um total anual de R\$ 290.643,96 (duzentos e noventa mil seiscentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), conforme detalhes contante do relatório de preços, **anexo I**.

Este documento foi assinado eletronicamente por CLEBER, EDUARDO, ZUCATTO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=acce9ce0-2671-49e8-92a8-5fb7efe58061&sequencia=128514>

14. Justificativa técnica da escolha da solução

14.1 Assim, diante de todo o exposto neste estudo, entendemos **ser VIÁVEL** a contratação da solução escolhida.

14.2 Em cumprimento ao disposto no art. 11, § 2º, da Instrução Normativa nº 94 SGD/ME, de 23 de dezembro de 2022, emitida pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, O Estudo Técnico Preliminar da Contratação será aprovado e assinado pelos Integrantes Técnico e Requisitante da Equipe de Planejamento da Contratação designada pela portaria 49/2024, que institui Equipe de Planejamento da Contratação.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

15.1 O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa nº 94 SGD/ME, de 23 de dezembro de 2022 e suas Portarias regulamentadoras, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição.

15.2 Atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade.

15.3 Os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a contratação proposta.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

16.1 Manter e melhorar a prestação de serviço de TIC no CRCSC. O CRCSC faz uso de diversos sistemas corporativos, necessários ao desempenho de suas atividades institucionais, os quais necessitam de consideráveis recursos computacionais e requisitam elevada disponibilidade. Assim a contratação possibilita a aplicação de ações preventivas e corretivas, dentro de parâmetros de tempo que focam o bom desempenho das atividades realizadas no CRCSC.

17. Providências a serem Adotadas

17.1 Instruir o processo com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de licitação e Contratos.

17.2 Observar e ajustar a instrução do processo com observação as diretrizes dispostas na IN 94/2022.

17.3 Elaborar o Mapa de Gerenciamento de Riscos.

17.4 Elaborar Termo de Referência.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as informações reunidas neste documento, a Solução 2 é a mais apropriada.

A solução escolhida proporcionará à Instituição o seguinte:

Este documento foi assinado eletronicamente por CLEBER, EDUARDO, ZUCATTO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=acce9ce0-2671-49e8-92a8-5fb7efe58061&sequencia=138514>

- Melhoria na prestação de serviços de atendimento ao público nas atividades de competência do CRCSC.
- Disponibilização de recursos de TIC para execução de atividades no CRCSC.
 - Aumento da produtividade no CRCSC.

O modelo proposto neste ETP, permitirá uma entrega de serviços de TIC adequadas e tempestivas para os usuários do CRCSC, dentro de parâmetros de qualidade pré-definidos para cada atividade. Avaliando-se os resultados dentro de indicadores de níveis de serviço mínimos e de desempenho que refletem as necessidades de negócio da Instituição, contribuindo a área de TIC para o atendimento dos objetivos estratégicos do CRCSC.

Na medida que a redução das falhas e níveis de indisponibilidade dos recursos de TIC são atingidos, reflete-se no melhor desempenho da força de trabalho, que, por sua vez, melhora os índices de satisfação do público externo que procura os serviços do CRCSC.

Por fim, e não menos importante, refletirá na melhor relação custo-benefício, pois um ambiente de TIC eficaz, efetivo e eficiente eleva a produtividade da Instituição, reduz o desperdício dos recursos e agiliza o processo de implantação de melhorias. O imperativo tecnológico passa a ser uma alavanca para a Administração melhorar as atividades finalísticas e prover a gestão dos meios adequados para monitorar, avaliar, planejar e implantar as mudanças necessárias para o serviço público.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FERNANDO PROENCO ZUCATTO

Membro da comissão de contratação

EDUARDO SANTOS OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo I - Relatório de Preços.pdf (2.01 MB)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: SERVIÇOS DE SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

I - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO;

Cotação realizada pelo colaborador Fernando Proença Zucatto, matrícula 341, Coordenador do Departamento de Tecnologia da Informação do CRCSC.

II - CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS;

Inicialmente, registra-se que foram observadas as instruções normativas 94/2022, especialmente em seu artigo 20 e 65/2021, especialmente em seu artigo 5.

A pesquisa no painel de preços, nos termos do inciso I da IN 65/2021, no entanto, não gerou resultado que pudesse contribuir com o preço final da licitação, pois, apesar da alteração de diversos critérios, e realização de 3 pesquisas (anexas), nenhuma licitação se mostrou compatível com o caso em rela.

No que se refere ao inciso II da IN 65/2021, a pesquisa foi realizada no PNCP – Portal nacional de Compras Públicas, e apenas um resultado consideramos parcialmente compatível com o processo, que pode ser acessado no link:

<https://pncp.gov.br/app/editais/00394494000136/2024/351>

Apesa de uma parte da contratação ser parcialmente compatível (nível 3), existem no processo a contratação de outros níveis e serviços, motivo pelo qual não é possível utilizar como parâmetro de preços.

É preciso dizer, que o serviço pretendido é altamente específico, considerando que o ambiente do CRCSC é unico, customizado para a sua situação atual, e é muito difícil ter segurança de utilizar preços de outros ambientes de TI.

Assim, em consonância com o inciso IV e § 2º do artigo 5º, da Instrução Normativa nº 65/2021, foi realizada consulta direta com fornecedores, mediante solicitação formal de orçamento.

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS;

SERVIÇO DE SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	QTDE	REDCON		TECJUMP		ASSISTEC		MÉDIA MENSAL
		UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	
	1	R\$ 32.000	R\$ 384.000	R\$ 23.000,00	R\$ 276.000,00	R\$ 17.661,00	R\$ 211.932,00	R\$ 24.220,33

IV - MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO;

De acordo com o Art. 6º da IN 65/2021, pode-se utilizar a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços para se estabelecer o preço estimado para a demanda:

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a

média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Para a contratação em tela deve ser utilizada a média dos valores.

V - JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INEXEQUÍVEIS, INCONSISTENTES E EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, SE APLICÁVEL.

Apesar de os valores serem divergentes entre si, mas considerando que é um serviço altamente customizado e que as empresas podem precificar de forma diferente, entendemos que a média dos valores represente uma medida central e equilibrada para a contratação, motivo pelo qual se utilizou a média simples dos 3 (três) valores coletados.

Em conclusão, conforme levantamento de mercado realizado junto as empresas que comercializam os produtos objeto da demanda, tem-se o valor médio de **R\$ 24.220,33 (vinte e quatro mil duzentos e vinte reais e trinta e três centavos)** para a demanda. Esse valor deve ser usado como parâmetro para o valor máximo aceitável para a contratação.

Fernando Proença Zucatto
Coordenador Departamento de TI do CRCS

E-MAIL PEDIDO DE PROPOSTA E ESPECIFICAÇÕES

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1. Suporte Técnico Especializado:

4.1.1. Equipe de Suporte à Infraestrutura de Redes e Sistemas colocada à disposição para atendimento remoto e presencial (quando necessário) ao CRCSC para a prestação de serviços mensais continuados de suporte técnico (24x7), assessoria técnica e manutenção de ambiente de TI constituído por sistemas e serviços de rede em operação no CRCSC, tais como: Manutenção preventiva e corretiva em sistemas informatizados; Administração de rede, banco de dados, suíte de aplicativos para escritório online, servidores de aplicação, de ambientes operacionais e de softwares de segurança; Administração da produção, envolvendo escalonamento e monitoramento de tarefas, bem como atividades de operação e auxílio à produção e suporte aos profissionais de tecnologia da informação do CRCSC.

4.2. Serviços de Consultoria, Implementação e Migração

4.2.1. Prestação de serviços técnicos especializados na área de TI, especialidade Redes de Computadores e serviços de Rede para atividades de consultoria e assessoria técnica para a execução de projetos de novas soluções, mudanças, migrações ou expansão das soluções já existentes no ambiente de TI do CRCSC.

4.2.2. Os profissionais necessários para atendimento às demandas relacionadas a este item serão acionados sob demanda conforme os projetos e necessidades do CRCSC durante a execução do contrato.

4.2.3. Volume estimado de horas-atividade/ano: 360:00h (trezentos e sessenta)

4.3. Fornecimento de Soluções e Infraestrutura própria de TI como serviço

4.3.1. Fornecimento de soluções específicas de TI (podendo contemplar: equipamentos, softwares, subscrições e serviços) conforme especificado a seguir.

4.3.2. Toda a instalação, configuração e migração relacionada às soluções deste item serão de total responsabilidade da contratada.

4.3.3. Solução de Backup

4.3.3.1. Implementar solução de backup para proteção de todos os servidores de rede (físicos e virtuais) hospedados no ambiente de rede local do CRCSC.

4.3.3.2. A solução de backup ofertada deverá ser de modelo SaaS (software as a service), ou seja, deverá ser entregue como serviço.

4.3.3.3. Juntamente com a solução de backup ofertada deverá estar incluído, sem custos adicionais ao CRCSC, repositório para armazenamento dos dados de backup em infraestrutura de nuvem pública com até 5 TB de capacidade, com redundância dos dados armazenados. Os dados deverão ser armazenados em datacenter localizado no Brasil e o provedor de nuvem pública utilizado na solução deverá possuir, no mínimo, as certificações ISO 27017 e ISO 27018.

4.3.3.4. A solução de backup que compõe o serviço ofertado deverá oferecer console de administração web (e local) para gerenciamento da rotina de backup.

4.3.3.5. A solução de backup deverá suportar opções de implantação 'com agente'.

4.3.3.6. A solução de backup deverá possuir recursos de agendamento de tarefas automáticas com possibilidade de configuração de vários planos de backup diferentes.

4.3.3.7. A solução de backup deverá possuir tecnologia de backup incremental, compactação e criptografia dos dados.

4.3.3.8. A solução de backup deverá possuir funcionalidade para realização de backup dos dados, no mesmo plano de backup, para vários destinos como: unidade de disco local, compartilhamento de rede, servidor e armazenamento em nuvem pública.

4.3.3.9. A solução de backup deverá permitir retenção de dados em nuvem, como também a configuração de política personalizada com a configuração da quantidade de tempo estipulado pelo cliente.

4.3.3.10. A solução de backup deverá permitir restaurar os dados armazenados em nuvem de qualquer ponto no tempo em que foi realizado o backup, como também restaurar várias versões de um item.

4.3.3.11. A solução de backup deverá suportar a configuração de chave de criptografia de 256 bits aleatória para backup com destino em nuvem pública.

4.3.3.12. A solução de backup deverá possuir um console de gerenciamento e administração por console web com recursos de monitoramento e gerenciamento dos volumes de armazenamento de destino de backup como também de atividades de backup e restauração.

4.3.3.13. A solução de backup deverá permitir execução de tarefas de backup do sistema Windows completo ou imagem do servidor em um único conjunto de backup de forma que em caso de falha do sistema Windows possa ser executado uma restauração completa (bare-metal) do servidor.

4.3.3.14. A solução de backup deverá permitir execução de backup do sistema Windows com tempo de inatividade zero, com o recurso de backup “a quente”, sem a necessidade de desligar o sistema Windows, garantindo “zero tempo” de inatividade.

4.3.3.15. A solução de backup deverá suportar a execução de tarefas de backup “a quente” dos bancos de dados, Microsoft SQL Server de forma que os bancos de dados deste sistema não necessitem serem desligados (off-line).

4.3.3.16. A solução de backup deverá suportar a execução de backup em servidores Linux a nível de arquivo.

4.3.3.17. A solução de backup deverá suportar backup de VMs em Hosts que utilizam a tecnologia de virtualização Hyper-V.

4.3.4. Solução de Backup Microsoft 365

4.3.4.1. Implementar solução de backup para o Microsoft 365 para proteção dos dados hospedados no tenant do CRCSC

4.3.4.2. A solução de backup ofertada deverá ser de modelo SaaS (software as a service), ou seja, deverá ser entregue como serviço.

4.3.4.3. Juntamente com a solução de backup ofertada deverá estar incluído, sem custos adicionais ao CRCSC, licença para backup de até 120 caixas de e-mail, Sharepoint e Teams e repositório para armazenamento dos dados de backup em infraestrutura de nuvem pública com até 10 TB de capacidade, com redundância dos dados armazenados. Os dados deverão ser armazenados em datacenter localizado no Brasil e o provedor de nuvem pública utilizado na solução deverá possuir, no mínimo, as certificações ISO 27017 e ISO 27018.

solução com atendimento durante os sete dias da semana, inclusive feriados, 24 (vinte e quatro) horas por dia – 24x7.

4.3.5. Solução de Firewall

4.3.5.1. Implementar solução de firewall para proteção do ambiente de rede local do CRCSC.

4.3.5.2. A solução de firewall ofertada deverá ser entregue como serviço, ou seja, deve contemplar todos os componentes da solução, tais como: hardware, software e serviços de suporte e manutenção.

4.3.5.3. Solução Next-Generation Firewall (NGFW) para proteção de informação perimetral e de rede interna que inclui stateful firewall para controle de tráfego de dados por identificação de usuários e por camada 7, com controle de aplicação, administração de largura de banda (QoS), VPN IPsec e SSL, IPS, prevenção contra ameaças de vírus, malwares, Filtro de URL, inspeção de tráfego criptografado.

4.3.5.4. A solução deve consistir de appliance de proteção de rede com funcionalidades de Next Generation Firewall (NGFW), e console de gerência, monitoração e logs.

4.3.5.5. Por funcionalidades de NGFW entende-se: reconhecimento de aplicações, prevenção de ameaças, identificação de usuários e controle granular de permissões.

4.3.5.6. Para os itens que representem bens materiais, o fornecedor vencedor deverá fornecer produtos novos, sem uso anterior.

4.3.5.7. O backup e o reestabelecimento de configuração deverá ser feito localmente, via FTP ou e-mail com frequência diária, semanal ou mensal, podendo também ser realizado por demanda.

4.3.5.8. Suportar SNMP e Netflow.

4.3.5.9. A solução deverá permitir configurar os serviços de DNS, Dynamic DNS, DHCP e NTP.

4.3.5.10. Não serão aceitos equipamentos, servidores e sistema operacional de uso genérico.

4.3.5.11. O hardware e o software fornecidos não podem constar, no momento da apresentação da proposta, em listas de end-of-sale, end-of-support, end-of-engineering-support ou end-of-life do fabricante, ou seja, não poderão ter previsão de descontinuidade de fornecimento, suporte ou vida, devendo estar em linha de produção do fabricante.

4.3.5.12. O contratante deve possuir a opção de abrir solicitações de suporte diretamente com o fabricante.

4.3.5.13. Suporte aos roteamentos estáticos, dinâmico (RIP, BGP e OSPF) e multicast (PIM-SM e IGMP).

4.3.5.14. O Appliance proposto deve fornecer logs e relatórios embarcados contendo no mínimo os itens abaixo:

4.3.5.14.1. Dashboard com informações do sistema:

4.3.5.14.2. Informações de CPU

4.3.5.14.3. Informações do uso da rede.

4.3.4.14.4. Informações de memória

4.3.4.14.5. Informações de sessões ativas.

- 4.3.4.14.6. Permitir visualizar número políticas ativas.
- 4.3.4.14.7. Visualizar número de access points do fabricante conectados.
- 4.3.4.14.8. Visualizar número de usuários conectados remotamente.
- 4.3.4.14.9. Visualizar número de usuários conectados localmente.
- 4.3.4.14.10. Relatórios com informações sobre as conexões de origem e destino por países.
- 4.3.4.14.11. Relatórios informando as conexões dos hosts.
- 4.3.4.14.12. Visualizar relatórios por período de tempo, permitindo o agendamento e o envio destes relatórios por e-mail.
- 4.3.4.14.13. Permitir exportar relatórios para as seguintes extensões/plataformas: PDF, HTM e EXCEL.
- 4.3.4.14.14. Permitir visualizar relatório de políticas ativas associado ao ID da política criada.
- 4.3.4.14.15. Relatório que informe o uso IPSEC por host e usuário.
- 4.3.4.14.16. Relatório que informe o uso L2TP por host e usuário.
- 4.3.4.14.17. Relatório que informe o uso PPTP por usuários.
- 4.3.4.14.18. Relatório abordando eventos de VPN.
- 4.3.4.14.19. Proporcionar sistema de logs em tempo real, com no mínimo as seguintes informações:
- 4.3.4.14.20. Logs do sistema.
- 4.3.4.14.21. Logs das políticas de segurança
- 4.3.4.14.22. Logs de autenticação
- 4.3.4.14.23. Logs de administração do appliance.
- 4.3.4.14.24. Permitir ocultar dos relatórios usuários e IPs cadastrados.
- 4.3.4.14.25. Ter relatórios customizados e em compliance com pelo menos estes órgãos: HIPAA, GLBA, SOX, FISMA, PCI, NERC CIP v3, CIPA.
- 4.3.4.14.26. Possuir no mínimo 6 interfaces 10/100/1000.
- 4.3.5.15. A solução proposta deve cumprir as normas da CE, FCC Class A, CB, VCCI, C-Tick, UL, CCC.
- 4.3.5.16. A solução proposta deve corresponder aos seguintes critérios de throughput máximo, considerando o tamanho do pacote UDP sendo 1518 byte:
 - 4.3.5.16.1. Suportar no mínimo 82.000 (oitenta e dois mil) novas conexões por segundo;
 - 4.3.5.16.2. Suportar no mínimo 8.200.000 (oito milhões e duzentos mil) conexões simultâneas;
 - 4.3.5.16.3. Possuir no mínimo 7.000 Mbps (sete mil) de rendimento (throughput) do Firewall para pacotes UDP;
 - 4.3.5.16.4. No mínimo 1.700 (um mil e setecentos) Mbps de rendimento (throughput) do IPS;
- 4.3.5.16.5. Possuir no mínimo 950 Mbps de throughput de VPN AES.

4.3.5.17. A solução proposta deve corresponder aos seguintes critérios de throughput em mundo real:

4.3.5.17.1. Entende-se como mundo real, testes realizados pelo fabricante que tenham sido feitos com o appliance utilizando até 50% da capacidade de processamento, utilizando um mix de protocolos usados no mundo corporativo.

4.3.5.17.2. Possuir no mínimo 232 Mbps de rendimento (throughput) de IPS mundo real.

4.3.5.17.3. Possuir no mínimo 75 Mbps de rendimento (throughput) de funcionalidades next generation em mundo real;

4.3.5.17.4. Possuir no mínimo 240 de rendimento (throughput) de VPN AES mundo real.

4.3.5.18. Entende-se como mundo real testes realizados utilizando ambientes e protocolos usados no mundo corporativo.

4.3.5.19. A solução proposta deve possuir licenças baseado nos recursos de hardware.

4.3.5.20. A solução proposta deve suportar a configuração de políticas baseadas em usuários para segurança e gerenciamento de internet.

4.3.5.21. A solução proposta deve fornecer os relatórios diretamente no Appliance, baseados em usuário, não só baseado em endereço IP.

4.3.5.22. A solução proposta deve possuir no mínimo 64 GB de espaço em disco SSD para o armazenamento de eventos e relatórios.

4.3.5.23. Possuir portas USB 2.0 e 3.0.

4.3.5.24. Possuir porta VGA.

4.3.5.25. Possuir ao menos uma porta COM (RJ45).

4.3.5.26. Número irrestrito de usuários/IP conectados.

4.3.5.27. A solução proposta deve suportar administração via comunicação segura (HTTPS, SSH) e Console.

4.3.5.28. A solução proposta deve ser capaz de importar e exportar cópias de segurança (backup) das configurações, incluindo os objetos de usuário.

4.3.5.29. O backup pode ser realizado localmente, enviado pela ferramenta para um ou mais e-mails pré-definidos e via FTP, deve-se também ser feito sob demanda, ou seja, agendar para que este backup seja realizado, por dia, semana, mês e ano.

4.3.5.30. A solução proposta deve suportar implementações em modo Router (camada 3) e Transparente (camada 2) individualmente ou simultâneos.

4.3.5.31. A solução proposta deve suportar integrações com Active Directory, LDAP, Radius e Banco de Dados Local para autenticação do usuário.

4.3.5.32. A solução proposta deve suportar em modo automático e transparente "Single Sign On" na autenticação dos usuários do active directory.

4.3.5.33. Os tipos de autenticação devem ser, modo transparente, por autenticação Kerberos/NTLM e cliente de autenticação nas máquinas.

4.3.5.34. Deve possuir suporte a identificação de múltiplos usuários conectados em um mesmo endereço IP em ambientes Citrix e Microsoft Terminal Server, permitindo visibilidade e controle granular por usuário sobre o uso das aplicações que estão nestes serviços.

- 4.3.5.35. Deve permitir autenticação em modos: transparente, autenticação proxy (NTLM e Kerberos) e autenticação via clientes nas estações com os sistemas operacionais Windows, MAC OS X e Linux 32/64.
- 4.3.5.36. A solução proposta deve ter gráficos de utilização de banda em modos diários, semanais, mensais ou anuais para os links de forma consolidada ou individual.
- 4.3.5.37. A solução proposta deve suportar NTP.
- 4.3.5.38. A solução proposta deverá suportar a funcionalidade de unir usuário/ip/mac para mapear nome de usuário com o endereço IP e endereço MAC por motivo de segurança.
- 4.3.5.39. A solução proposta deve ter suporte multilíngue para console de administração web.
- 4.3.5.40. A solução proposta deverá suportar fazer um roll back de versão.
- 4.3.5.41. A solução proposta deve suportar a criação de usuário baseada em ACL para fins de administração.
- 4.3.5.42. A solução proposta deve suportar SNMP v1, v2c e v3.
- 4.3.5.43. A solução proposta deve suportar SSL/TLS para integração com o Active Directory ou LDAP.
- 4.3.5.44. A solução proposta deve possuir serviço de "Host Dynamic DNS" sem custo e com segurança reforçada.
- 4.3.5.45. A solução proposta deve ser baseada em Firmware ao contrário de Software e deve ser capaz de armazenar duas versões de Firmware ao mesmo tempo para facilitar o retorno "rollback" da cópia de segurança.
- 4.3.5.46. A solução proposta deve fornecer uma interface gráfica de administração flexível e granular baseado em perfis de acesso.
- 4.3.5.47. A solução proposta deve fornecer suporte a múltiplos servidores de autenticação para diferentes funcionalidades (Exemplo: Firewall um tipo de autenticação, VPN outro tipo de autenticação)
- 4.3.5.48. A solução proposta deve ter suporte a ambientes de terminais (Microsoft e Citrix) suportando autenticação de usuário de diferentes sessões originando do mesmo endereço IP.
- 4.3.5.49. A solução proposta deve suportar:
- 4.3.5.49.1. Serviço de DHCP/DHCPv6
 - 4.3.5.49.2. Serviço de DHCP/DHCPv6 Relay Agent
 - 4.3.4.49.3. Suporte a DHCP sobre VPN IPSec
- 4.3.5.50. A solução proposta deve trabalhar como DNS/DNSv6 Proxy.
- 4.3.5.51. Gráficos, relatórios e ferramentas avançadas de apoio para troubleshooting.
- 4.3.5.52. Permitir exportar informações de troubleshooting para arquivo PCAP.
- 4.3.5.53. Permitir o factory reset e troca do idioma via interface gráfica.

4.3.5.103. Opções base de VPN

4.3.5.104. A VPN IPsec deve suportar: DES e 3DES, Autenticação MD5 e SHA-1; Diffie-Hellman Group 1, Group 2, Group 5 e Group 14; Algoritmo Internet Key Exchange (IKE); AES 128, 192 e 256 (Advanced Encryption Standard); SHA 256, 384 e 512; Autenticação via certificado PKI (X.509) e Pre-shared key (PSK).

4.3.5.105. L2TP e PPTP.

4.3.5.106. VPN SSL, IPSEC.

4.3.5.107. Proporcionar através do portal do usuário uma forma de conexão via HTML5 de acesso remoto com suporte aos protocolos, RDP, HTTP, HTTPS, SSH, Telnet e VNC.

4.3.5.108. Suportar autenticação via AD/LDAP, Token e base de usuários local.

4.3.5.109. Funcionalidades base de QoS e Quotas:

4.3.5.110. QoS aplicado a redes e usuários de download/Upload em tráfegos baseados em serviços.

4.3.5.111. Otimização em tempo real do protocolo Voip.

4.3.5.112. Suporte a marcação DSCP.

4.3.5.113. Regras associadas por usuário.

4.3.5.114. Criar regras que limitem e garantam upload e download.

4.3.5.115. Permitir criar regra de QoS individualmente e compartilhada.

4.3.5.116. Prôver funcionalidade de Intrusion Prevention System (IPS)

4.3.5.117. Proporcionar alta performance na inspeção dos pacotes

4.3.5.118. Possuir mais de 7000 mil assinaturas conhecidas.

4.3.5.119. Suportar a customização de assinaturas, permitindo o administrador agregar novas sempre que desejado.

4.3.5.120. Proporcionar flexibilização na criação das regras de IPS, ou seja, permitir que as regras possam ser aplicadas tanto para usuários quanto para redes, permitindo total customização.

4.3.5.121. Possuir funcionalidade Anti-DoS.

4.3.5.122. Ser imune e capaz de impedir ataques básicos como: SYN flood, ICMP flood, UDP Flood, etc.

4.3.5.123. Deve-se permitir customizar os valores das seguintes funcionalidades de DoS:

4.3.5.123.1. SYN Flood

4.3.5.123.2. UDP Flood

4.3.5.123.3. TCP Flood

4.3.5.123.4. ICMP Flood

4.3.5.123.5. IP Flood

4.3.5.124. Possuir templates pré-configurados pelo fabricante havendo sugestões de fluxo dos pacotes, exemplo: LAN to DMZ, WAN to LAN, LAN to WAN, WAN to DMZ, e etc.

4.3.5.125. Possuir proteção contra spoofing.

4.3.5.126. Poder restringir IPs não confiáveis, somente aqueles que possuem MAC address cadastrados como confiáveis.

4.3.5.127. Possuir funcionalidade para o administrador poder criar bypass de DoS.

4.3.5.128. Permitir o administrador clonar templates existentes para ter como base na hora da criação de sua política customizada.

4.3.5.129. Possuir proteção avançada contra ameaças persistentes (APT)

4.3.5.130. Deve detectar e bloquear tráfego de pacotes suspeitos e maliciosos que trafegam pela rede onde tentam realizar comunicação com servidores de comando externo(C&C), usando técnicas de multicamadas, DNS, AFC, Firewall e outros.

4.3.5.131. Possuir logs e relatórios que informem todos eventos de APT.

4.3.5.132. Permitir que o administrador possa configurar entre apenas logar os eventos ou logar e bloquear as conexões consideradas ameaças persistentes.

4.3.5.133. Em casos de falso positivo, permitir o administrador criar exceções para o fluxo considerado como APT.

4.3.5.134. Proteção Web - Filtragem e Segurança Web

4.3.5.135. Proporcionar transparência total de autenticação no proxy, provendo segurança anti-malware e filtragem web.

4.3.5.136. Possuir uma base de dados com mais de 1.000.000 (um milhão) de URLs reconhecidas e categorizadas agregadas a pelo menos 92 categorias oferecidas pela solução.

4.3.5.137. Realizar autenticação dos usuários nos modos transparente e padrão.

4.3.5.138. As autenticações devem ser feitas via NTLM.

4.3.5.139. Possuir sistema de quotas aplicado por usuários e grupos.

4.3.5.140. Permitir criar políticas por horário aplicado a usuários e grupos.

4.3.5.141. Possuir sistema de malware scanning que realize as seguintes ações:

4.3.4.141.1. Bloquear toda forma de vírus

4.3.4.141.2. Bloquear malwares web

4.3.4.141.3. Prevenir infecção de malwares, trojans e spyware em tráfegos HTTPS, HTTP, FTP e emails baseados em acesso web(via navegador).

4.3.4.141.4. Prover proteção em tempo real de todos os acessos web.

4.3.5.142. A proteção em tempo real deve consultar constantemente a base de dados na nuvem do fabricante que deverá manter-se atualizada prevenindo novas ameaças.

4.3.5.142.1. Provêr pelo menos duas engines diferentes de antimalware para auxiliar na detecção de ataques e ameaças realizadas durante os acessos web realizados pelos usuários.

4.3.5.142.2. Possuir pelo menos dois modos diferentes de escaneamento durante o acesso do usuário.

4.3.5.142.3. Permitir criação de regras customizadas baseadas em usuário e hosts.

4.3.5.142.4. Permitir criar exceções de URLs, usuários e hosts para que não sejam verificados pelo proxy

4.3.5.142.5. Validação de certificado.

4.3.5.142.6. Provêr cache de navegação, contribuindo na agilidade dos acessos a internet.

4.3.5.142.7. Realizar filtragem por tipo de arquivo, mime-type, extensão e tipo de conteúdo (exemplo: Activex, applets, cookies, etc.)

4.3.5.142.8. Permitir alterar a mensagem de bloqueio apresentada pela solução para os usuários finais.

4.3.5.142.9. Permitir alterar a imagem de bloqueio que é apresentado para o usuário quando feito um acesso não permitido.

4.3.5.142.10. Permitir a customização da página HTML que apresenta as mensagens e alertas para os usuários finais.

4.3.5.142.11. Especificar um tamanho em Kbytes de arquivos que não devem ser escaneados pela proteção web.

4.3.5.143. Range aceitável de 1 a 25600KB.

4.3.5.143.1. Bloquear tráfego que não segue os padrões do protocolo HTTP.

4.3.5.143.2. Permitir criar exceções de sites baseados em URL Regex, tanto para HTTP quanto para HTTPS.

4.3.5.143.3. Nas exceções, permitir definir operadores “AND” e “OR”.

4.3.5.143.4. Permitir definir nas exceções a opção de não realizar escaneamento HTTPS.

4.3.5.143.5. Permitir definir nas exceções a opção de não realizar escaneamento de critérios especificado por políticas.

4.3.5.143.6. Permitir criar regras de exceções por endereços IPs de origem.

4.3.4.143.7. Permitir criar regras de exceções por endereços IPs de destino

4.3.4.143.8. Permitir criar exceções por grupo de usuários.

4.3.4.143.9. Permitir criar exceções por categorias de sites.

4.3.4.143.10. Permitir a criação de agrupamento de categorias feitas pelo administrador do equipamento.

4.3.4.143.11. Ter grupos de categorias pré-configuradas na solução apresentando nomes sugestivos para tais agrupamentos, por exemplo: “Criminal Activities, Finance & Investing, Games and Gambling”, entre outras.

4.3.4.143.12. Permitir editar grupos de categorias pré-estabelecidos pela solução.

4.3.5.144. Deve ter sistema que permita a criação de novas categorias com as seguintes especificações:

4.3.5.144.1. Nome da regra;

4.3.5.144.2. Permitir criar uma descrição para identificação da regra.

4.3.4.144.3. Ter a possibilidade de classificação de pelo menos:

4.3.4.144.4. Produtivo;

4.3.4.144.5. Não produtivo;

4.3.4.144.6. Permitir aplicar Traffic Shaping diretamente na categoria.

4.3.4.144.7. Na especificação das URLs e domínios que fazem parte da regra, deve-se

permitir cadastrar por domínio e palavra-chave.

4.3.5.145. Deve permitir importar uma base com domínios e palavras chaves na hora da criação da categoria, a base com informações de domínios e palavras chaves deverá aceitar pelo menos as seguintes extensões: .tar, .gz, .bz, .bz2, e .txt.

4.3.5.146. Permitir importar a base citada no item anterior de forma externa, ou seja, especificar uma URL externa que contenha as informações com a lista domínios que poderá ser mantida pelo administrador ou um terceiro.

4.3.5.147. Ter função para criar grupos de URLs.

4.3.5.148. A base de sites e categorias devem ser atualizadas automaticamente pelo fabricante.

4.3.5.149. Permitir ao administrador especificar um certificado autoritário próprio para ser utilizado no escaneamento HTTPS.

4.3.5.150. Deve permitir que em uma mesma política seja aplicada ações diferentes de acordo com o usuário autenticado.

4.3.5.151. Nas configurações das políticas, deve-se existir pelo menos as opções de: Liberar categoria/URL, Bloquear e Alarmar o usuário quando feito acesso a uma categoria não desejada pelo administrador.

4.3.5.152. Forçar filtragem diretamente nas imagens apresentadas pelos buscadores, ajudando na redução dos riscos de exposição de conteúdo inapropriado nas imagens.

4.3.5.153. Permitir criar cotas de navegação com os seguintes requisitos:

4.3.5.154. Tipo do ciclo, especificando se o limite será por duração de acesso a internet ou se será especificado uma data limite para o acesso.

4.3.5.155. Controle e Segurança de Aplicações

4.3.5.156. Reconhecer pelo menos 2.700 aplicações diferentes, classificadas por nível de risco, características e tecnologia, incluindo, mas não limitado a tráfego relacionado a peer-to-peer, redes sociais, acesso remoto, update de software, serviços de rede, VoIP, streaming de mídia, proxy e tunelamento, mensageiros instantâneos, compartilhamento de arquivos, web e-mail e update de softwares.

4.3.5.157. Reconhecer pelo menos as seguintes aplicações: 4Shared File Transfer, Active Directory/SMB, Citrix ICA, DHCP Protocol, Dropbox Download, Easy Proxy, Facebook Graph API, Firefox Update, Freegate Proxy, FreeVPN Proxy, Gmail Video, Chat Streaming, Gmail WebChat, Gmail WebMail, Gmail-Way2SMS WebMail, Gtalk Messenger, Gtalk Messenger File Transfer, Gtalk-Way2SMS, HTTP Tunnel Proxy, HTTPPort Proxy, LogMeln Remote Access, NTP, Oracle database, RAR File Download, Redtube Streaming, RPC over HTTP Proxy, Skydrive, Skype, Skype Services, skyZIP, SNMP Trap, TeamViewer Conferencing e File Transfer, TOR Proxy, Torrent Clients P2P, Ultrasurf Proxy, UltraVPN, VNC Remote Access, VNC Web Remote Access, WhatsApp, WhatsApp File Transfer e WhatsApp Web.

4.3.5.158. Controlar aplicações baseadas em categorias, característica (Ex: Banda e produtividade consumida), tecnologia(Ex:P2P) e risco.

4.3.5.159. Permitir criar regras de controle por usuário e hosts.

4.3.5.160. Permitir realizar traffic shaping por aplicação e grupo de aplicações.

4.3.5.161. Possibilitar que as regras criadas baseadas em aplicação permitam:

4.3.4.161.1. Bloquear o tráfego para as aplicações

4.3.4.161.2. Liberar o tráfego para as aplicações

4.3.4.161.3. Criar categorização das aplicações por risco:

4.3.4.161.4. Risco muito baixo

4.3.4.161.5. Risco baixo

4.3.4.161.6. Risco médio

4.3.4.161.7. Risco alto

4.3.4.161.8. Risco muito alto

4.3.5.162. Permitir visualizar as aplicações por suas características, por exemplo: aplicações que utilizam banda excessiva, consideradas vulneráveis, que geram perda de produtividade, entre outras.

4.3.5.163. Permitir selecionar pela tecnologia, por exemplo: p2p, client server, protocolos de redes, entre outros.

4.3.5.164. Permitir granularidade na hora da criação da regra baseada em aplicação, como por exemplo: Permitir bloquear anexo dentro de um post do Facebook, permitir acesso ao youtube mas bloquear o upload de vídeos, e etc.

4.3.5.165. Deve realizar o escaneamento e controle de micro app incluindo, mas não limitado a: Facebook (Applications, Chat, Commenting, Events, Games, Like Plugin, Message, Pics Download e Upload, Plugin, Post Attachment, Posting, Questions, Status Update, Video Chat, Video Playback, Video Upload, Website), Freerate Proxy, Gmail (Android Application, Attachment), Google Drive (Base, File Download, File Upload), Google Earth Application, Google Plus, LinkedIn (Company Search, Compose Webmail, Job Search, Mail Inbox, Status Update), SkyDrive File Upload e Download, Twitter (Message, Status Update, Upload, Website), Yahoo (WebMail, WebMail File Attach) e Youtube (Video Search, Video Streaming, Upload, Website).

4.3.5.166. Para tráfego criptografado SSL, deve de-criptografar pacotes a fim de possibilitar a leitura de payload para checagem de assinaturas de aplicações conhecidas pelo fabricante.

4.3.5.167. Permitir agendar um horário e data específico para a aplicação das regras de controle de aplicativos, podendo ser executadas apenas uma vez como também de forma recursiva.

4.3.5.168. Atualizar a base de assinaturas de aplicações automaticamente.

4.3.5. Hospedagem de Site (dedicado) e DNS

4.3.5.1. Disponibilizar em infraestrutura própria administrada pela contratada, serviço de Domain Name Server autoritário para os domínios do CRCSC com no mínimo 4 (quatro) servidores (mestre e escravos) com redes distintas e geograficamente distantes. Publicação de registros SPF e outros registros em sintonia com os servidores e sistemas descritos neste edital.

4.3.5.2. Hospedagem do site do CRCSC em servidor baseado no docker 1.5-2 ou superior, docker-compose 1.25.0-1 ou superior, nginx 1.18.0-6.1 ou superior, zip 3.0-12 ou superior, unzip 6.0-26 ou superior e nano 5.4-2 ou superior. A Contratada deverá configurar servidor redundante, com replicação do servidor a cada 15 minutos, a ser acionado em caso de situações adversas. Apresentação de relatórios e gráficos do acesso ao site.

4.3.5.3. A solução ofertada poderá utilizar de recursos existentes no ambiente de TI do CRCSC, para elevar o seu nível de segurança e disponibilidade, mas de toda forma deverá ser entregue como serviço pela contratada.

4.3.6. Gerenciador de Tráfego e Publicação de aplicações web

4.3.6.1. Solução de gerenciamento de tráfego e publicação de aplicações web que controle a distribuição do tráfego entre qualquer serviço para a Internet hospedado dentro ou fora do ambiente de rede local do CRCSC (definido a seguir como: pontos de extremidade) de aplicações web.

4.3.6.2. Deverá possibilitar a configuração mínima de até 3 (três) métodos de roteamento de tráfego com suporte mínimo à 10 (dez) pontos de extremidade de serviço.

4.3.6.3. Esta solução deverá possibilitar a configuração para o roteamento do tráfego de rede "entrante" aos servidores que hospedam as aplicações web críticas do CRCSC.

4.3.6.4. A solução deverá permitir, no mínimo, a implementação dos seguintes métodos de roteamento de tráfego:

4.3.6.5. por Prioridade: possibilitar o uso de um ponto de extremidade de serviço primário para todo o tráfego "entrante" além de fornecer backups, caso os pontos de extremidade primário ou de backup não estejam disponíveis;

4.3.6.6. por Ponderação: possibilitar a distribuição do tráfego entre um conjunto de pontos de extremidade, seja uniformemente ou de acordo com os pesos que definir;

4.3.6.7. por Desempenho: possibilitar que, quando os pontos de extremidade estiverem em diferentes regiões, os usuários finais possam utilizar o ponto de extremidade "mais próximo" em termos de menor latência de rede.

4.3.7. Solução Integrada para Gerenciamento, Monitoramento e Suporte Remoto

4.3.7.1. Disponibilizar sistema integrado com interface de gerenciamento via web no modelo SaaS (software as a service), que possibilite a implantação e utilização das seguintes funcionalidades:

4.3.7.2. Monitoramento e registro 24x7 de todos os links de dados com notificação para a equipe de suporte da Contratada.

4.3.7.3. Monitoramento e registro 24x7 de todos os dados coletados do ambiente com notificação ao CRCSC em caso de anormalidades.

4.3.7.4. Monitoramento 24x7 dos servidores implantados na sede do conselho e infraestrutura de nuvem com envio de alertas por e-mail;

4.3.7.5. Inventário de hardware e software das estações e servidores, possibilitando gerar relatórios on-line da situação atual dos equipamentos;

4.3.7.6. Monitoramento de alteração de hardware de estações e servidores com envio de alertas por e-mail;

4.3.7.7. Monitoramento de instalação de software não autorizados pelo conselho nos servidores e estações com envio de alertas por e-mail;

4.3.7.8. Disponibilizar ferramenta de suporte remoto aos servidores e estações, com recurso que possibilite o acesso remoto após autorização do usuário;

4.3.7.9. Monitoramento de Patch para servidores e estações para os seguintes produtos: Microsoft, Adobe, Java, Chrome, Firefox.

4.3.8. Solução de HotSpot para rede wifi

4.3.8.1. Implementar solução destinada a controlar o acesso à internet por terceiros dentro da sede do Conselho. O acesso se dará por meio de uma rede wifi 802.11b/g/n, com Access Points distribuídos pelo prédio do Conselho, como também em alguns pontos específicos via interface ethernet.

4.3.8.2. A solução ofertada poderá utilizar dos recursos existentes no ambiente de TI do CRCSC, mas de toda forma deverá ser entregue como serviço, ou seja, deve

contemplar todos os componentes da solução, tais como: hardware, software e serviços de suporte e manutenção.

4.3.8.3. A solução deverá oferecer as seguintes funcionalidades mínimas:

4.3.8.4. Interceptação inicial do tráfego web para um Captive Portal para autenticação de usuário.

4.3.8.5. Total isolamento física da rede do HotSpot com a rede local do Conselho, porém com interface administrativa acessível pela rede local.

4.3.8.6. Criação de perfis de usuários com controle de volume de dados trafegados, limite de banda entrante e saindo, horários de acesso e validade.

4.3.8.7. Controle de login único ou simultâneo.

4.3.8.8. Cadastro de dispositivos com bypass pelo Captive Portal.

4.3.8.9. Relatórios de utilização das contas

4.3.8.10. Permitir a personalização da página inicial com a identidade visual do CRCSC possibilitando ao menos a configuração do logotipo, título, texto de boas-vindas, botão de login, texto de sucesso e esquema de cores.

4.3.8.11. Possibilitar a exposição de link e solicitação de concordância termos de uso aos usuários que solicitarem conexão à rede wifi do CRCSC.

4.3.8.12. Os serviços serão executados nas dependências do Departamento de TI do CRCSC no município de Florianópolis-SC ou, a critério desta, nas dependências da contratada.

4.3.9. Infraestrutura de rede de TI

4.3.9.1. Para melhor entendimento, apresentamos nesta sessão o ambiente de TI atualmente em operação no CRCSC. Tais informações devem ser levadas em consideração pelos proponentes quando do dimensionamento para a prestação dos serviços técnicos assim como para o fornecimento das soluções e infraestrutura própria de TI como serviço indicadas neste termo de referência.

4.3.9.2. Links de comunicação: para a implementação e administração dos serviços acima, a Contratada terá à sua disposição os seguintes links de dados com a Internet: 1 (um) Link simétrico de 100 Mbps/s com garantia de banda e 32 (trinta e dois) IPs fixos; e 1 (um) Link simétrico de 100 Mbps/s com garantia de banda e 5 (cinco) IPs fixos.

4.3.9.3. Servidores de Rede: 14 (quatorze) servidores, entre físicos e virtuais, sendo: Servidores Físicos (HARDWARE): • Servidor DELL(PowerEdge R640): 2 X Intel Xeon Silver 4110 2.10GHz, 128 Gbytes RAM, 8 interfaces ethernet, 8 discos SAS de 1.2 TBytes • Servidor DELL(PowerEdge R640): 2 X Intel Xeon Silver 4110 2.10GHz, 128 Gbytes RAM, 8 interfaces ethernet, 8 discos SAS de 1.2 TBytes • Servidores Físicos (Quantidade, Sistema Operacional, Função): • 2 (dois) Servidores Windows (Host Virtualização Hyper-v) • Servidores Virtuais (Quantidade, Sistema Operacional, Função): • 1 (um) Servidor Linux Virtual (Web Server) • 2 (dois) Servidores Windows (Active Directory, DNS, DHCP) • 1 (um) Servidor Linux (Console UNIFI) • 2 (dois) Servidores Windows (Banco de Dados) • 1 (um) Servidor Windows (Aplicação CPPRO e SENIOR) • 1 (um) Servidor Linux (Zabbix Proxy) • 1 (um) Servidor Windows (File Server, Print Server) • 1 (um) Servidor Windows (Aplicação SPW) • 1 (um) Servidor Windows (Backup) • 1 (um) Servidor Windows (Terminal Server)

4.3.9.4. Estações de Trabalho: Aproximadamente 80 (oitenta) estações de trabalho Windows

4.3.9.5. Ativos de Rede: 2 (dois) Switches Core (layer 3) em stack; 4 (quatro) Switches

de Acesso (layer 2); 9 (nove) Access Points

4.3.9.6. Plataforma de Virtualização e Replicação: Microsoft Hyper-V

4.3.9.7. Banco de Dados: Microsoft SQL Server

4.3.9.8. Plataforma de produtividade em nuvem: Microsoft 365 (serviços online ativos: Exchange Online, Teams, Sharepoint Online, Onedrive for Business, Planner, Power Automate e Bookings), Power BI Pro e Pacote Office.

4.3.9.9. Demais serviços de rede utilizados no ambiente Site Web(2º)/DNS do CRCSC hospedados em ambiente interno, Internet, E-mail, FTP, Wireless, NAS, Firewall/Proxy, QoS, Monitoramento, Filtro de Conteúdo web, Serviço de Diretório(Active Directory), Servidor de Arquivos, Impressão, Terminais (WTS/RDS), Backup, Switching e Roteamento LAN (L2/L3) entre outros.

4.3.9.10. Plataforma de Infraestrutura em nuvem: Microsoft Azure (máquinas virtuais, Traffic Manager, zonas DNS e Storage Accounts)

[CRCSC] PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS EM TI

De Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Data Qui, 13/02/2025 14:38

Para Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Cco ASSISNET | Moises Simao <moises.simao@assisnetsolucoes.com.br>; Rogerio Siviero Junior <rogerio@tejump.com.br>; Juliano de Oliveira <juliano@tejump.com.br>; Anisio Silva <anisio@redcon.com.br>; Cesar Schmitzhaus (Teltec Solutions) <cesar@teltecsolutions.com.br>; Jhonatan Costa - CRCSC <coordenador.licitacao@crcsc.org.br>

1 anexo (209 KB)

Serviços de TI- 02-2025.pdf;

Prezado (a), bom dia!

Consulto seu interesse em apresentar proposta comercial para prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação para gestão e manutenção do ambiente de TI do CRCSC, conforme especificações em anexo.

O prazo inicial do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Proposta Comercial

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Valor mensal:

Valor anual:

Basta preencher as informações e responder o e-mail até o dia 18 de fevereiro de 2025.

Se for encaminhar proposta em outro formato, observar os dados solicitados no e-mail.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,



FERNANDO PROENÇO ZUCATTO

Coordenador

Departamento de Tecnologia da Informação

<http://www.crcsc.org.br> | coordenador.info@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7027

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



RETORNO E PROPOSTA FORNECEDOR 1

RE: [CRCSC] PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS EM TI

De Anísio Silva <anisio@redcon.com.br>
Data Qua, 19/02/2025 14:27
Para Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Boa tarde Fernando.

Segue a proposta atualizada incluindo todos os itens relacionados no PDF em anexo.

Proposta Comercial

Nome do fornecedor: Redcon Soluções em Tecnologia de Informática Ltda.

CNPJ: 02945944/0001-67

Endereço: Rua Anita Garibaldi, 77, Sala 302, Centro, Fpolis-SC

E-mail: comercial@redcon.com.br

Telefone: 48 32255788

Nome e cargo do responsável: Anísio Silva

Valor mensal: R\$ 32.000,00

Valor anual: R\$ 384.000,00

Qualquer dúvida, seguimos à disposição.

Obrigado.

Anísio Silva

Diretor Comercial

Microsoft MCP

anisio@redcon.com.br

(48) 32255788 - (48) 999714295

REDCON - Soluções em TI.

<http://www.redcon.com.br>

De: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Enviado: quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025 14:19

Para: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Assunto: ENC: [CRCSC] PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS EM TI

Boa tarde,

Algum retorno sobre nossa solicitação de orçamento?

Atenciosamente,



FERNANDO PROENÇO ZUCATTO

Coordenador

Departamento de Tecnologia da Informação

<http://www.crcsc.org.br> | coordenador.info@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7027

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

🌱 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Enviado: quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 14:38

Para: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Assunto: [CRCSC] PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS EM TI

Prezado (a), bom dia!

Consulto seu interesse em apresentar proposta comercial para prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação para gestão e manutenção do ambiente de TI do CRCSC, conforme especificações em anexo.

O prazo inicial do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Proposta Comercial

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Valor mensal:

Valor anual:

Basta preencher as informações e responder o e-mail até o dia 18 de fevereiro de 2025.

Se for encaminhar proposta em outro formato, observar os dados solicitados no e-mail.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,



FERNANDO PROENÇO ZUCATTO

Coordenador

Departamento de Tecnologia da Informação

<http://www.crcsc.org.br> | coordenador.info@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7027

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

🌱 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



RETORNO E PROPOSTA FORNECEDOR 2

RES: [CRCSC] PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS EM TI

De: Rogério Siviero Junior <rogerio@tecjump.com.br>

Data: Qua, 19/02/2025 15:20

Para: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>; Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

2 anexos (587 KB)

Serviços de TI- 02-2025.pdf; COT-06167-P8K4T0_rev1_Serviços de TI_CRCSC_19fev2025.pdf;

Prezado **Fernando**, boa tarde.

Segue em anexo nossa proposta atualizada, conforme novo termo encaminhado.

Atte.



Rogério Siviero Junior
CEO
(48) 3222-6337 - Ramal 5111 | (48) 99963-1071
rogerio@tecjump.com.br

Linked In



De: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Enviado em: quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025 14:20

Para: CRC-SC | Fernando Zucatto <coordenador.info@crcsc.org.br>

Assunto: ENC: [CRCSC] PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS EM TI

Boa tarde,

Algum retorno sobre nossa solicitação de orçamento?

Atenciosamente,

**FERNANDO PROENÇO ZUCATTO**

Coordenador

Departamento de Tecnologia da Informação

<http://www.crcsc.org.br> | coordenador.info@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7027

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

🌱 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Enviado: quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 14:38

Para: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Assunto: [CRCSC] PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS EM TI

Prezado (a), bom dia!

Consuto seu interesse em apresentar proposta comercial para prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação para gestão e manutenção do ambiente de TI do CRCSC, conforme especificações em anexo.

O prazo inicial do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Proposta Comercial

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Valor mensal:

Valor anual:

Basta preencher as informações e responder o e-mail até o dia 18 de fevereiro de 2025.

Se for encaminhar proposta em outro formato, observar os dados solicitados no e-mail.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,

**FERNANDO PROENÇO ZUCATTO**

Coordenador

Departamento de Tecnologia da Informação

<http://www.crcsc.org.br> | coordenador.info@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7027

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

🌱 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



Este documento foi assinado eletronicamente por CLEBER, EDUARDO, ZUCATTO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=acce9ce0-2671-49e8-92a8-5fb7efe58061&sequencia=4865>

Proposta Comercial

COT-06167-P8K4T0 (rev.1)

Serviços de TI



Cliente: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**
CRCSC

Apresentada por:

Rogério Siviero Junior (rogerio@tecjump.com.br)

Florianópolis (SC), 19 de fevereiro de 2025.

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Prezado Cliente, gostaríamos de agradecer a oportunidade de apresentarmos nossa Proposta Comercial **COT-06167-P8K4T0 (rev.1)** para **CRCSC**.

As informações aqui descritas se sobrepõem a quaisquer outras que tenham sido propostas anteriormente formalmente ou verbalmente.

Reafirmamos aqui nosso compromisso de garantir que seu relacionamento técnico e comercial com a TECJUMP através de nossa rede de profissionais e parceiros de serviços exceda suas expectativas.

As exigências e a satisfação de nossos clientes são nossa principal motivação para continuarmos a buscar os mais ambiciosos objetivos de qualidade. Temos a certeza de que sua empresa irá se beneficiar de todo o potencial oferecido por nossos serviços e soluções e estamos à sua disposição para qualquer eventualidade quanto a esta e futuras interações.

Atenciosamente,

Rogério Siviero Junior
rogerio@tecjump.com.br

SOBRE A TECJUMP

A TECJUMP oferece serviços e soluções em TI sob medida, que vão do suporte técnico especializado à gestão completa da infraestrutura de TI dos seus clientes.

Entregamos serviços e soluções que garantam tranquilidade e permitam que nossos clientes possam dedicar o seu tempo e energia no desenvolvimento da atividade-fim dos seus negócios, sem se preocuparem com os problemas TI.

Nossa equipe multidisciplinar é composta por profissionais altamente qualificados e certificados. Mais do que o amplo conhecimento em tecnologia, temos o compromisso de desenvolver os melhores processos e ferramentas para a sua empresa se destacar no mercado.

Somos parceiros dos maiores fabricantes globais de sistemas e atuamos com serviços flexíveis de acordo com as necessidades da sua empresa: consultoria, projeto, implementação, suporte e manutenção de tecnologias, soluções em nuvem, virtualização e consolidação de servidores, datacenter, serviços gerenciados, business intelligence, redes, estações de trabalho, segurança, entre outros.

Sabemos que cada cliente possui características específicas, por isso, desde 2002, buscamos desenvolver e entregar serviços e soluções de TI que se encaixem às suas necessidades de negócio.

Esteja o seu ambiente de TI funcionando localmente, na nuvem ou distribuído por várias localidades. Do suporte técnico especializado à gestão completa da sua TI. Conte com a TECJUMP para ser o seu parceiro de confiança e maximize a produtividade e o crescimento do seu negócio!



Gold Cloud Platform
Gold Datacenter
Gold Cloud Productivity
Gold Small and Midmarket Cloud Solutions



Saiba mais em: <http://www.tecjump.com.br/a-empresa/> e <http://www.tecjump.com.br/clientes/>

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

DADOS DO CLIENTE

Cliente	CR CSC
Razão Social	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CNPJ	83.901.983/0001-64
Contato	Fernando Proença Zucatto
E-mail (contato)	coordenador.info@crcsc.org.br
Telefone (contato)	+55 (48) 3027-7043

Atenção: A Nota Fiscal (e as Licenças de Software/Serviços, se houver) desta proposta serão processadas em nome do cliente de acordo com os dados apresentados acima. Caso exista divergência nas informações apresentadas, comunique imediatamente ao representante da TECJUMP para que as informações sejam atualizadas, antes do processamento do pedido junto ao fabricante e/ou distribuidor.

DETALHAMENTO DO PEDIDO

Item	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
1	Serviços técnicos especializados em tecnologia da informação para gestão e manutenção do ambiente de TI do CR CSC, () Serviços técnicos especializados em tecnologia da informação para gestão e manutenção do ambiente de TI do CR CSC, conforme especificações encaminhadas pelo cliente. Escopo (resumido): Suporte Técnico Especializado; Serviços de Consultoria, Implementação e Migração; Fornecimento de Soluções e Infraestrutura própria de TI como serviço: Solução de Backup; Solução de Backup Microsoft 365; Solução de Firewall; Hospedagem de Site (dedicado) e DNS; Gerenciador de Tráfego e Publicação de aplicações web; Solução Integrada para Gerenciamento, Monitoramento e Suporte Remoto; Solução de HotSpot para rede wifi. Ambiente: Infraestrutura de rede de TI (item 4.3.9) apresentado pelo cliente.	1 (mensal)	R\$23.000,00	R\$23.000,00
Valor Total – MENSAL				R\$23.000,00
Valor Total – ANUAL				R\$276.000,00

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Data da cotação	19/02/2025	Validade da proposta	28/02/2025
Condições de pgto	Mensal (pgto recorrente)		
Método de entrega	Atendimento Remoto/Presencial	Condições de Frete	Sem frete
Faturamento: TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA CNPJ: 05.042.138/0001-77			
Observações: - Em caso de pagamento a prazo/parcelado, a concessão deste estará sujeita à aprovação da análise de crédito que será efetuada após o recebimento deste termo de aceite. - Os prazos de entrega/data de início prevista indicados nesta proposta representam a condição válida no momento de sua emissão, estando sujeitos às alterações conforme disponibilidade da equipe de serviços da TECJUMP na data do aceite pelo cliente, necessitando serem confirmadas após aprovação desta. - Contrato de Serviços Gerenciados renovado automaticamente e reajustado anualmente pelo IGP-M (FGV). Em caso de índice negativo, o valor mensal permanecerá inalterado. - As despesas incluídas nesta proposta referem-se aos trabalhos a serem executados remotamente na Sede Administrativa da TECJUMP, ou ainda na sede do cliente quando explicitamente indicado, conforme a jornada de trabalho e franquia de atendimento no local definidas na referida proposta comercial. - Para as localidades de atendimento às quais a TECJUMP não possui escritório local estabelecido, o cliente poderá ser atendido por um profissional/empresa que faz parte da rede de parceiros de atendimento da TECJUMP no Brasil. Tais atendimentos serão sempre supervisionados pela equipe de gerência técnica e atendimento ao cliente da TECJUMP de modo que todos os termos de serviço e qualidade ora estabelecidos pela TECJUMP junto ao cliente sejam sempre respeitados. - Os serviços executados em atividades definidas como fora do escopo de trabalho serão cobrados conforme nossa tabela de valores baseados por hora-técnica. O departamento de serviços da TECJUMP irá contatar o cliente, para sua aprovação, antes de executar qualquer atividade definida como fora do escopo de trabalho do programa. - Caso qualquer das partes desejar a rescisão imediata deverá pagar à outra parte um percentual de 100% do aviso prévio. - Os preços estabelecidos na proposta estão baseados na legislação em vigor. Assim, toda e qualquer alteração da legislação tributária e social em vigor, que implique no aumento de alíquotas, ou ainda, na criação ou extinção de tributos e/ou encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e securitários, implicará na revisão dos preços, na mesma proporção do efetivo aumento dos custos decorrentes			

daquela alteração.

- O prazo de faturamento (estimado) para envio da nota fiscal e boleto(s) é de 5 dias úteis a partir do recebimento do termo de aceite assinado pela TECJUMP.
- Para que o pagamento possa ser realizado pelo CLIENTE, a TECJUMP deverá enviar ao CLIENTE a competente nota fiscal conforme valores e prazos estabelecidos neste instrumento.
- Não ocorrendo o pagamento na data aprazada, a TECJUMP poderá exigir multa de 2%, juros de 1% ao mês e correção monetária pelo IGP-M.

ACEITE

De acordo com as condições e termos da Proposta Comercial **COT-06167-P8K4T0 (rev.1)**.

Nome, assinatura e carimbo (CNPJ e responsável pelo cliente)

RETORNO E PROPOSTA FORNECEDOR 3

RES: [CRCSC] PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS EM TI

De ASSISNET | Moises Simao <moises.simao@assisnetsolucoes.com.br>

Data Sex, 21/02/2025 14:14

Para Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

 1 anexo (395 KB)

000180.24-REV1 - TSA-SMSA - CRC-SC.pdf;

Boa tarde Fernando,

Mais uma vez peço desculpas pela demora, segue anexo a proposta atualizada.

Fico a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente



Moisés Simão

Gerente de Contas

 55 (11) 3393-6363  (11) 9.7375-0274
 moises.simao@assisnetsolucoes.com.br
 assisnetsolucoes.com.br

Innovation and inspiration for your business



De: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Enviada em: quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025 14:20

Para: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Assunto: ENC: [CRCSC] PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS EM TI

Boa tarde,

Algum retorno sobre nossa solicitação de orçamento?

Atenciosamente,



FERNANDO PROENÇO ZUCATTO

Coordenador

Departamento de Tecnologia da Informação

<http://www.crcsc.org.br> | coordenador.info@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7027

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Este documento foi assinado eletronicamente por CLEBER, EDUARDO, ZUCATTO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=acce9ce0-2671-49e8-92a8-5fb7efe58061&sequencia=4865>



De: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Enviado: quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 14:38

Para: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Assunto: [CRCSC] PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS EM TI

Prezado (a), bom dia!

Consulto seu interesse em apresentar proposta comercial para prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação para gestão e manutenção do ambiente de TI do CRCSC, conforme especificações em anexo.

O prazo inicial do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Proposta Comercial

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Valor mensal:

Valor anual:

Basta preencher as informações e responder o e-mail até o dia 18 de fevereiro de 2025.

Se for encaminhar proposta em outro formato, observar os dados solicitados no e-mail.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,



FERNANDO PROENÇO ZUCATTO

Coordenador

Departamento de Tecnologia da Informação

<http://www.crcsc.org.br> | coordenador.info@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7027

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



São Paulo, 21 de fevereiro de 2025.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

A/C.: **FERNANDO PROENÇO ZUCATTO**

E-mail: coordenador.info@crcsc.org.br

Telefone: (48) 3027-7027

Ref.: Proposta de Serviços

Prezado Cliente,

Agradecemos a oportunidade em apresentarmos a proposta de Serviços para o ambiente de TI de sua empresa.

No documento a seguir, apresentaremos as informações que julgamos ser de interesse e utilidade para esclarecer nossa proposta.

Quem Somos

Atuando no mercado de TI desde 1993, a Assisnet se tornou uma empresa especializada em soluções de tecnologia com excelência. Possui expertise em oferecer aos seus clientes o que há de melhor em gestão de tecnologia, pois tem como prática acompanhar as tendências tecnológicas que ocorrem dentro e fora do Brasil, aplicando as melhores práticas na gestão de atendimento ao cliente.

Também investe constantemente na formação de equipes totalmente capacitadas e certificadas, prontas para suprir as mais altas e específicas exigências. Ao longo dos anos, a Assisnet formou alianças com organizações reconhecidas mundialmente e principais players do mercado. Dessa forma, proporciona aos seus clientes o verdadeiro relacionamento de parceria, com credibilidade e transparência, se diferenciando em um mercado onde todos parecem ser iguais.

Nossos diferenciais

Para a Assisnet, satisfação do cliente e excelência no trabalho executado não são vantagens competitivas, são rotinas a serem cumpridas, dia após dia.

Confiabilidade e ética são valores difundidos por todos os membros da nossa Equipe.

- A excelência em cada serviço prestado
- Maximização na estrutura desenvolvida
- Atendimento diferenciado aos clientes e usuários
- Desenvolvimento de soluções com foco na real necessidade do cliente

Soluções Inovadoras

A Assisnet possui um *Centro de Operações* com capacidade para fornecer serviços especializados de alto nível técnico, para garantir a proatividade às operações do ambiente de TI da sua empresa. Conheça nossas soluções:

- **TSA – Total Services Assisnet:** Serviços de gerenciamento com administração, monitoramento e suporte de toda a infraestrutura de TI de sua empresa.
- **SMSA – Security Management Services Assisnet:** Solução de firewall baseada em tecnologia UTM, através do formato de “segurança como serviço”, sem a necessidade de altos investimentos em aquisição de ativos e softwares.
- **CSA – Cloud Solutions Assisnet:** Portfólio completo de serviços em nuvem, contemplando consultoria com análise de vulnerabilidade, arquitetura, implantação, gerenciamento e suporte. Solução de backup com pontos de retenção conforme sua necessidade e plano de recuperação de desastre (Disaster Recovery Plan), além de máquinas virtuais para armazenamento em nuvem.

Nossa Proposta

A proposta da Assisnet é realizar um escopo de gestão operacional e projetos voltados para o ambiente de TI, gerando estabilidade de processos, sustentabilidade e transparência nas ações.



Para uma organização do ambiente de TI e serviços coligados julgamos necessário aplicação das métricas abaixo:

Levantamento e Documentação do Ambiente

Este é um trabalho que os clientes podem adotar como uma forma organizacional e de *assessment* ao ambiente de TI, ou seja, levantamento e documentação de toda operação de TI do ambiente.

Este documento inclui:

- Inventário de Ativos de TI (Hardware e Software)
- Rede Lógica e Física
- Servidores
- Sistemas
- Fluxos
- Serviços (Arquivos, banco de dados, E-mail, Backup, Wireless, Firewall e etc.).
- Conectividade
- Nobreak
- Fornecedores

Sistema Integrado de Gerenciamento de TI

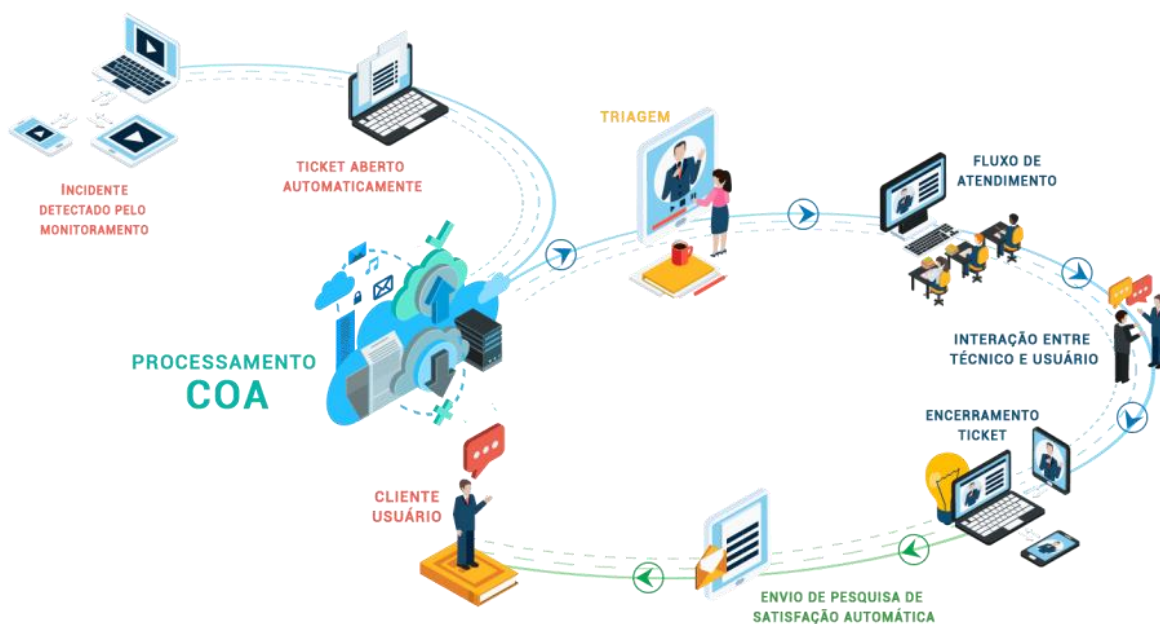
Implantação do nosso sistema de gerenciamento de TI, com controle de abertura de tickets com os módulos e serviços integrados.

Com isso podemos centralizar todas as informações relacionadas a incidentes e chamados em uma única ferramenta, facilitando a comunicação e gestão da TI.

O foco no controle de incidentes e problemas sendo tratados com uma administração de criticidade operacional é o mecanismo que proporciona uma transparência no suporte a usuários e operações, trazendo rastreabilidade ao processo, agilidade no tempo de resposta, escalonamento para a aplicação das soluções e controle do ambiente de TI como um todo.

Fluxo Operacional de Atendimento

O atendimento possui um workflow completo, com automatização de processos através de nosso software de gestão.



Equipe – Relacionamento, Operação e Projetos

A Assisnet possui profissionais treinados e certificados nas mais distintas tecnologias e metodologias do mercado de TI, de forma proporcionar sustentabilidade operacional agregando valor aos seus clientes.

- Gestão de relacionamento;
- Gestão / supervisão do Centro de Operações Assisnet (COA);
- Atendentes de incidentes 1º, 2º e 3º nível,
- Equipe de especialistas para demandas escalonadas;
- Consultores e analistas de projetos,

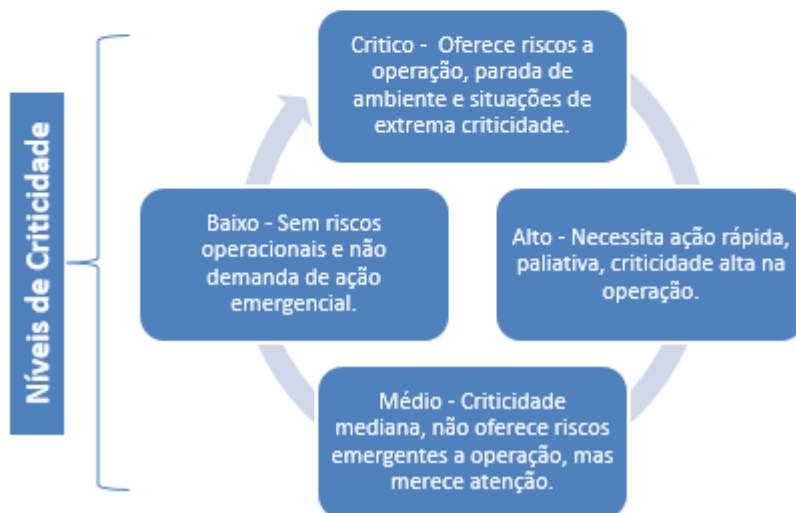
Critérios de Atendimento e SLA

Todos os chamados e incidentes abertos passam por critérios de avaliação e triagem das necessidades, este processo garante a interpretação da solicitação / demanda entendendo inclusive a criticidade e prioridade do atendimento.

Classificação do usuário

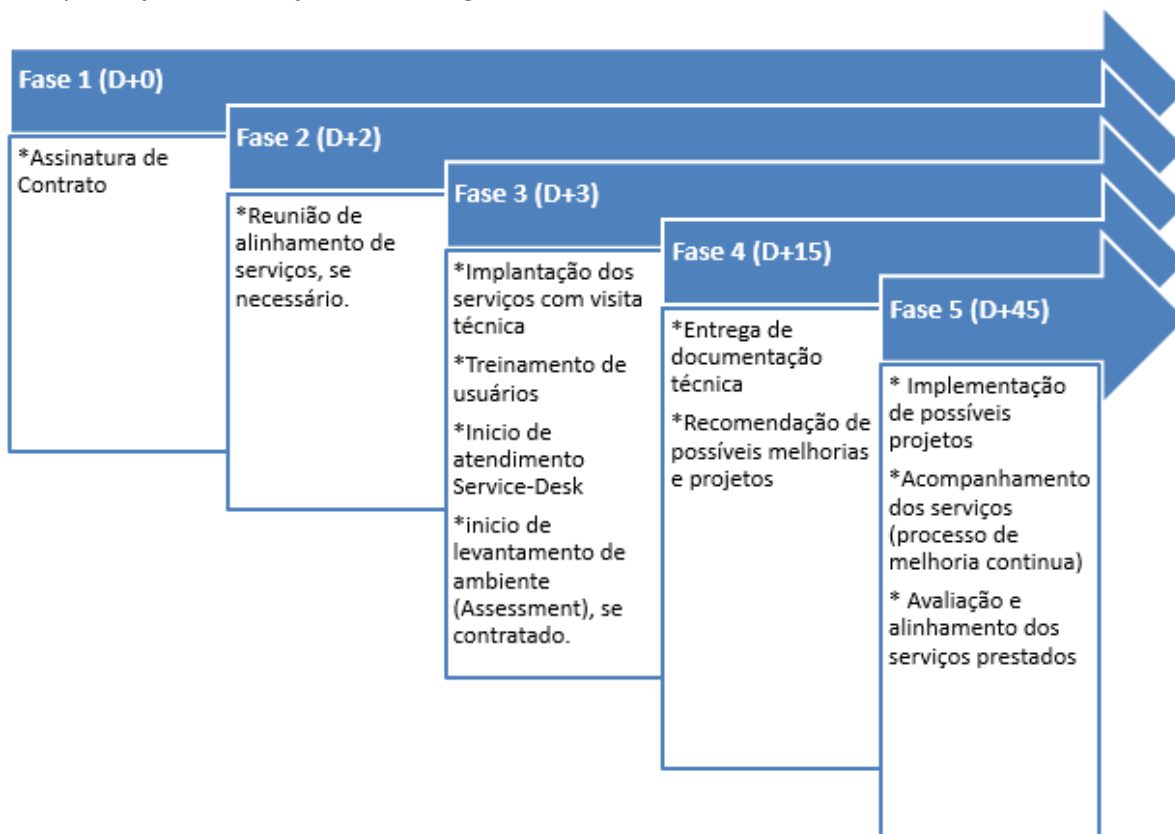
Início de atendimento
em até 02 horas

Atendimento em horário
comercial e fora do
expediente com equipe
plantonista



Timeline de Implantação e Gestão de Serviços

A implantação dos serviços tende a seguir as fases estabelecidas abaixo:



Módulos e serviços disponíveis

Procedimentos Automatizados

- Tarefas de limpeza de disco, defrag e check disk
- Checagem de antivírus
- Reiniciar equipamento
- Remover / Adicionar uma tarefa na inicialização do Sistema Operacional
- Apagar arquivos temporários
- Limpar cache de DNS
- Executar scripts em VBS (Específicos) Máximo 3
- Parar / Iniciar / Reiniciar Serviços

Inventário e auditoria

- Resumo de hardware e software
- Inventário detalhado de hardware e software
- Inventário customizado de hardware e software
- Auditoria de hardware e software

Relatórios

- Inventário de hardware e software
- Auditoria de hardware e software
- Sumário Executivo
- Relatórios específicos com agendamento automático (Máximo 3)

Atendimentos

- Abertura de tickets por agente.
- Atendimento técnico de suporte através de conexão remota com total interação ao console do usuário.
- Interação técnica através de chat.

Requisitos e Exclusões

Pré-Requisitos

- Link de Internet.
- Liberação de acesso remoto.
- Estrutura de rede consolidada.
- Direitos e permissões por usuário
- Ponto focal (responsável pelo contato com a Assisnet).
- Reuniões periódicas.

Exclusões

- Implementação de novas tecnologias ou pré-implantação da estrutura ou componentes (Consulte seu gerente de contas para estes serviços).
- Desenvolvimento de software (programação de qualquer espécie).
- Resolução de BUGS
- Suporte aos produtos que não estão no item produtos suportados pelo contrato.
- Manutenção a qualquer tipo de hardware.
- Estrutura de cabeamento (consulte seu gerente de contas para este serviço).
- Solução ou intermediação de problemas com fabricantes de hardware ou empresas Telecom (Link).

Valores da Proposta para Investimento

Prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação para gestão e manutenção do ambiente de TI	QTD.
Servidores Físicos	04
Servidores Virtuais	10
Switch core	02
Switches Acesso	04
Access Point	09
Solução de Firewall (Sonicwall TZ470)	01
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:	
Equipe de Suporte à Infraestrutura de Redes e Sistemas Serviços de Consultoria, Implementação e Migração Fornecimento de Soluções e Infraestrutura própria de TI como serviço Solução de Backup Solução de Firewall Hospedagem de Site (dedicado) e DNS Gerenciador de Tráfego e Publicação de aplicações web Solução Integrada para Gerenciamento, Monitoramento e Suporte Remoto Solução de HotSpot para rede wifi	
Valor Mensal	R\$ 17.661,00
Valor total para 12 meses	R\$ 211.932,00

Validade de Proposta: 60 dias

Colocamo-nos à sua inteira disposição para eventuais esclarecimentos que julguem necessários.

Atenciosamente,

Moisés Carlos Simão

+ 55 11 3393-6363

moises.simao@assisnetsolucoes.com.br

Assisnet Serviços de Informática Ltda.

CNPJ. 73.558.934/0001-17

PESQUISAS PAINEL DE PREÇOS

MÉDIA

R\$ 227,00

MEDIANA

R\$ 227,00

MENOR

R\$ 227

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição

SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar

SERVIÇO DE CONSULTORIA E SUPORTE ESPECIALIZADO.

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90040/2024

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de solução para expansão da capacidade da infraestrutura computacional hiperconvergente, incluindo o fornecimento, instalação e configuração de memórias e discos, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado de Rondônia

Quantidade Ofertada: 120

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 227

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 11/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SEPROL IT SERVICES & CONSULTING LTDA

CNPJ/CPF: 76366285000140

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925040 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Órgão: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA

Órgão Superior: -

MÉDIA

R\$
1.840.574,74

MEDIANA

R\$
2.360,00

MENOR

R\$
58,61

Quantidade total de registros: 105

Registros apresentados: 1 a 50

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra

SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC) 2024, 2025

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90021/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico e especializado em atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para atendimento às necessidades do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

Quantidade Ofertada: 33.216

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 58,61

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 17/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.

CNPJ/CPF: 58069360000120

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 193099 - MMA-IBAMA - DEFIN/DF

Órgão: INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90033/2024

Número do Item: 00072

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços inerentes ao licenciamento de uso em caráter não permanente de sistema informatizado e integrado de gestão pública, na forma de Software as a Service (SaaS), sem limite de usuários, com hospedagem e armazenamento de dados em Data Center, incluindo, conjuntamente, os serviços inerentes ao suporte técnico e os de manutenção corretiva, legal e evolutiva do sistema, bem como de instalação, implantação, configuração customização e personalização

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 80

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 23/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PUBLITECH SOFTWARES LTDA

CNPJ/CPF: 07252028000165

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987889 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL DO IGUACU

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE São MIGUEL DO IGUAÇU

Órgão Superior: PREFEITURA MUNICIPAL DE São MIGUEL DO IGUAÇU

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90021/2024

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico e especializado em atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para atendimento às necessidades do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

Quantidade Ofertada: 33.216

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 81,85

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 17/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.

CNPJ/CPF: 58069360000120

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 193099 - MMA-IBAMA - DEFIN/DF

Órgão: INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.

Órgão Superior: -

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90023/2024

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a hospedagem, migração e implantação de um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) baseado no software Moodle, configurado em um ambiente de nuvem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, conforme termo de Referência n. 02/2024 - CTI e seus anexos ao Edital.

Quantidade Ofertada: 1.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 90

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 03/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BRASO SOLUCOES TECNOLOGICAS LIMITADA

CNPJ/CPF: 15664759000146

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925007 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Órgão Superior: -

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90053/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos especializados de suporte, manutenção e melhorias do Sistema CorporeRM, com a formação de um banco de 5.000 (cinco mil) Unidades Técnicas de Serviço UST por ano que serão prestadas, sob demanda, ao SEBRAE-PE.

Quantidade Ofertada: 5.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 99,5

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UST

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 24/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: STRATEGI CONSULTORIA LTDA

CNPJ/CPF: 05728249000131

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 929819 - SERVIÇO APOIO A MICROS E PEQUENAS EMPRESAS-PE

Órgão: SERVIÇO APOIO A MICROS E PEQUENAS EMPRESAS-PE

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90006/2024
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Contratação de serviços de consultoria para desenvolvimento de proposta de arquitetura do Sistema de Apoio à Decisão Inteligente baseado no Banco de Informações Estratégicas e Gerenciais do Ministério da Defesa (SADI-BIEG) para o Centro de Análises de Sistemas Navais (CASNAV).
Quantidade Ofertada: 160
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 121,25
Código do CATMAT: 27332
Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: HORA
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 20/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RNL TRADE AND FACILITIES LTDA
CNPJ/CPF: 06043786000100
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 723000 - CENTRO DE ANALISES E SISTEMAS NAVAIS - MM/RJ
Órgão: COMANDO DA MARINHA
Órgão Superior: -

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90021/2024

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico e especializado em atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para atendimento às necessidades do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

Quantidade Ofertada: 33.216

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 121,59

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 17/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.

CNPJ/CPF: 58069360000120

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 193099 - MMA-IBAMA - DEFIN/DF

Órgão: INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.

Órgão Superior: -

RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90131/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria para o banco de dados POSTGRESQL, nas versões 9,10,12,13,14 existente no SGB, com a finalidade de suporte técnico e atualização para os sistemas gerenciadores de banco de dados POSTGRES, para atender as necessidades do Serviço Geológico do Brasil, conforme as especificações constantes no Termo de Referência Anexo I, deste Edital.

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 130

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 07/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TAUGE TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 45360967000112

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 495130 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

Órgão: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

Órgão Superior: -

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90008/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de assessoria em Tecnologia da Informação, visando prover ao BANDES contato contínuo com novas tecnologias e padrões emergentes de TI, apoio a modernização contínua da gestão, acompanhamento da gestão do contrato e serviços prestados pela fábrica de software e apoio na utilização da métrica de pontos de função, conforme especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Quantidade Ofertada: 2.880

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 148,5

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 03/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA

CNPJ/CPF: 02434797000160

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926968 - BANCO DE DESEN. DO ESPÍRITO SANTO S/A

Órgão: BANCO DE DESEN. DO ESPÍRITO SANTO S/A

Órgão Superior: -

RESULTADO 10

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90022/2024

Número do Item: 00124

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de softwares, aplicativos e sistemas operacionais Microsoft, destinados aos usuários finais, à camada cliente/servidor e banco de dados, incluindo serviços e consultoria técnica para implantação, projetos e utilização dos produtos, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 5.530

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 149,08

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UST

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 26/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A

CNPJ/CPF: 19877285000252

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 170607 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Órgão: MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES

RESULTADO 11

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90022/2024

Número do Item: 00099

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de softwares, aplicativos e sistemas operacionais Microsoft, destinados aos usuários finais, à camada cliente/servidor e banco de dados, incluindo serviços e consultoria técnica para implantação, projetos e utilização dos produtos, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 44.452

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 149,11

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UST

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 26/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A

CNPJ/CPF: 19877285000252

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 170607 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Órgão: MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES

RESULTADO 12

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90037/2024

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de licenças de acesso à plataforma de conscientização de segurança na modalidade Software as a Service (SaaS) e serviço de consultoria para execução de processos de conscientização de segurança, em conformidade com o Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 2.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 151

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 13/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ISH TECNOLOGIA S/A

CNPJ/CPF: 01707536000104

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925560 - EES - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Órgão: EES - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Órgão Superior: -

RESULTADO 13

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90022/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de 225 (duzentas e vinte e cinco) horas de serviço técnico especializado, SOB DEMANDA, na área de consultoria em APF - Análise de Pontos de Função, conforme definições e especificações contidas no termo de referência e anexos do edital.

Quantidade Ofertada: 225

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 155

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 11/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA

CNPJ/CPF: 02434797000160

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 459776 - PMMG - EMPRESA DE INFORMATICA E INFORMACAO

Órgão: MG - EMPRESA DE INFORMATICA E INFORMACAO

Órgão Superior: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

RESULTADO 14

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90091/2024

Número do Item: 00064

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de acervo documental com guarda de documentos, tratamento técnico, Organização e Indexação, de forma contínua, assim como digitalização de documentos com fornecimento de Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos - SIGAD, visando atender a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, por um período de 12 (doze) meses.

Quantidade Ofertada: 15

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 156,01

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 12/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: R. & A. TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ/CPF: 02023290000114

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão: SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão Superior: -

RESULTADO 15

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90023/2024

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de sistema de mensageria do eSocial para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte e da Fundação Djalma Marinho, nos termos das tabelas abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 170

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 30/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA

CNPJ/CPF: 50737766000121

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926697 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R.G.DO NORTE

Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R.G.DO NORTE

Órgão Superior: -

RESULTADO 16

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90023/2024

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de sistema de mensageria do eSocial para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte e da Fundação Djalma Marinho, nos termos das tabelas abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 170

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 30/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA

CNPJ/CPF: 50737766000121

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926697 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R.G.DO NORTE

Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R.G.DO NORTE

Órgão Superior: -

RESULTADO 17

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90014/2024

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de subscrição de licenças Win Server DC Core ALng LSA 2L (licença + software Assurance) EAS e consultoria técnica especializada, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 181,35

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 30/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TELEFONICA BRASIL S.A.

CNPJ/CPF: 02558157013574

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 364102 - CNPQ - ADMINISTRACAO CENTRAL

Órgão: CONSELHO NACIONAL DE DES.CIENT.E TECNOLÓGICO

Órgão Superior: -

RESULTADO 18

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90028/2024
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de consultoria em ambiente Microsoft, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, e seus anexos
Quantidade Ofertada: 960
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 185,07
Código do CATMAT: 27332
Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: H
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 18/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LANLINK SERVICOS DE INFORMATICA SA
CNPJ/CPF: 19877300000181
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 080014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO
Órgão: JUSTICA DO TRABALHO
Órgão Superior: JUSTICA DO TRABALHO

RESULTADO 19

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90023/2024

Número do Item: 00010

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação, sob demanda, de licenciamento e serviços para implantação, no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, da plataforma Microsoft Power, incluindo a aquisição de subscrições de serviços on line, créditos de serviço em nuvem, treinamentos e prestação de serviços sob demanda, conforme exigências estabelecidas no edital e seus anexos

Quantidade Ofertada: 6.347

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 188,52

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 25/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A

CNPJ/CPF: 19877285000252

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926303 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 20

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90002/2025
Número do Item: 00009
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de licenciamento de software das estações de trabalho, produtividade e servidores de rede que utilizam o sistema operacional Windows, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.
Quantidade Ofertada: 300
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 195,12
Código do CATMAT: 27332
Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: HORA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 05/02/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 57142978000105
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 110120 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DA ABIN/GSI/PR
Órgão: PRESIDENCIA DA REPUBLICA
Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES

RESULTADO 21

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90020/2024

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de configuração, parametrização e capacitação em ambiente de produção, com foco em Gestão de Desempenho, Gestão de Riscos e Controles e Auditoria, doravante denominada FERRAMENTA, para a Mútua de Assistência dos Profissionais do Crea, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 40

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 198

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 17/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SOFTEXPERT SOFTWARE S.A.

CNPJ/CPF: 00449824000143

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

RESULTADO 22

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90002/2024

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços de suporte técnico, upgrades e updates para licença QlikSense 4 cores, com até 4 núcleos de processamento e mentoria e desenvolvimento na execução de projetos, gestão e administração do ambiente em licenças Qlik, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 1.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 210

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 22/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INTELIGENCIA DE NEGOCIOS, SISTEMAS E INFORMATICA LTDA.

CNPJ/CPF: 06984836000154

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 540004 - COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

Órgão: MINISTERIO DO TURISMO - MTUR

Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES

RESULTADO 23

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90119/2024

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de visualização e de descoberta de dados com capacidade de inteligência de negócio, de auto-atendimento (self-service BI - Business Intelligence), denominada Qlik Sense, permitindo a extração, transformação e carga de dados, para suporte à tomada de decisão

Quantidade Ofertada: 400

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 212,5

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 09/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA

CNPJ/CPF: 08689089000157

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 988343 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER - SC

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER - SC

Órgão Superior: -

RESULTADO 24

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90040/2024

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de solução para expansão da capacidade da infraestrutura computacional hiperconvergente, incluindo o fornecimento, instalação e configuração de memórias e discos, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado de Rondônia

Quantidade Ofertada: 120

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 227

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecedor: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 11/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SEPROL IT SERVICES & CONSULTING LTDA

CNPJ/CPF: 76366285000140

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925040 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Órgão: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA

Órgão Superior: -

RESULTADO 25

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90010/2024

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de suporte técnico e atualização de versão dos softwares com licença perpétua Qlik Sense Enterprise Client Managed Analyser, Qlik Sense Enterprise Client Managed Professional, Qlik Analytics Platform (QAP) e Qlik NPrinting Server, além de subscrição sob demanda do Qlik Sense Enterprise Client Managed Analyser pelo período de 36 meses, Serviço técnico especializado nas soluções Qlik e treinamentos.

Quantidade Ofertada: 1.200

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 230

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 04/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INTELIGENCIA DE NEGOCIOS, SISTEMAS E INFORMATICA LTDA.

CNPJ/CPF: 06984836000154

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 060001 - STM _ SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR/DF

Órgão: JUSTICA MILITAR

Órgão Superior: JUSTICA MILITAR

RESULTADO 26

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2024

Número do Item: 00010

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de serviços de fornecimento de solução de Business Intelligence (BI), para atender, sob demanda, a criação e administração de painéis interativos, dashboards, visualização, análise e exploração de dados, quanto a assinatura de licenças voltadas para consultas das áreas requisitantes, incluindo atualizações, suporte, mentoria e treinamento. Nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas em edital

Quantidade Ofertada: 2.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 235

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INTELIGENCIA DE NEGOCIOS, SISTEMAS E INFORMATICA LTDA.

CNPJ/CPF: 06984836000154

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926267 - EDF-SECRETARIA EST.DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

Órgão: EDF-SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

Órgão Superior: -

RESULTADO 27

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90031/2024

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de Virtualização de Aplicações e Desktops, com vistas a disponibilizar o trabalho remoto aos servidores do TCE-RJ, incluídos os serviços de instalação, configuração, treinamento, manutenção, suporte técnico e serviços técnicos especializados de consultoria, conforme condições, quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I do edital.

Quantidade Ofertada: 120

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 250

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 05/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: O & G BRASIL LTDA

CNPJ/CPF: 23518044000103

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925464 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO R. DE JANEIRO

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO R. DE JANEIRO

Órgão Superior: -

RESULTADO 28

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90110/2024

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Access Point, Switch Smart Rate, Switch de Distribuição, Switch de Borda, atualização do software de gerenciamento Aruba ClearPass, com serviços de instalação, configuração, atualização e transferência de tecnologia, incluindo horas de consultoria técnica especializada em equipamentos da marca HPE Aruba, para o SAMAE de Caxias do Sul - RS, conforme Termo de Referência Anexo I.

Quantidade Ofertada: 1.200

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 260

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 06/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.

CNPJ/CPF: 89237911028908

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 928576 - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Órgão: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Órgão Superior: -

RESULTADO 29

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90117/2024

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços relacionados a Solução QlikSense Enterprise e relatório automatizado Nprinting, composta por serviços de suporte, manutenção e atualizações, para expansão da capacidade atual do TCE/SC no atendimento aos usuários internos através de acesso a aplicativos de informações consultivos e fornecimento de relatórios gerenciais, de acordo com as especificações, quantitativos e condições, bem como consultoria remota.

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 270

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 18/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA

CNPJ/CPF: 08689089000157

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925395 - TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DE SANTA CATARINA

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DE SANTA CATARINA

Órgão Superior: -

RESULTADO 30

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para expansão da atual solução de Análise de Dados Qlik, treinamentos e serviço especializado de consultoria para o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Obs. Havendo divergência na descrição do(s) item(s), entre o Portal de Compras do Governo Federal www.gov.br/compras/pt-br o Termo de Referência, prevalecerá este último.

Quantidade Ofertada: 12.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 273

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UST

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 25/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA

CNPJ/CPF: 08689089000157

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926303 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 31

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90396/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de modernização de sistemas para ORACLE APEX.

Quantidade Ofertada: 3.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 279,9

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 09/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VS DATA COMERCIO & DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ/CPF: 07268152000461

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926769 - EPR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Órgão: EPR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Órgão Superior: -

DADOS DA COMPRA

Número do Item: 00003

Quantidade Ofertada: 480

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 280

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP**Marca:****Data do Resultado:** 04/11/2024

Nome do Fornecedor: EBZ CONSULTORIA DE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 27799186000147

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

Número da UASG: 020001 - SENADO FEDERAL

Órgão: SENADO FEDERAL

Órgão Superior: SENADO FEDERAL

RESULTADO 33

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90091/2024

Número do Item: 00045

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de acervo documental com guarda de documentos, tratamento técnico, Organização e Indexação, de forma contínua, assim como digitalização de documentos com fornecimento de Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos - SIGAD, visando atender a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, por um período de 12 (doze) meses.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 290

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 12/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VIRTUALDOCS GESTAO DOCUMENTAL LTDA

CNPJ/CPF: 03673311000100

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão: SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão Superior: -

RESULTADO 34

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90091/2024

Número do Item: 00037

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de acervo documental com guarda de documentos, tratamento técnico, Organização e Indexação, de forma contínua, assim como digitalização de documentos com fornecimento de Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos - SIGAD, visando atender a Secretaria de Estado da Saúde - SESA, por um período de 12 (doze) meses.

Quantidade Ofertada: 44

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 300

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 12/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VIRTUALDOCS GESTAO DOCUMENTAL LTDA

CNPJ/CPF: 03673311000100

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão: SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão Superior: -

RESULTADO 35

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90091/2024

Número do Item: 00017

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de acervo documental com guarda de documentos, tratamento técnico, Organização e Indexação, de forma contínua, assim como digitalização de documentos com fornecimento de Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos - SIGAD, visando atender a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, por um período de 12 (doze) meses.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 329

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 12/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VIRTUALDOCS GESTAO DOCUMENTAL LTDA

CNPJ/CPF: 03673311000100

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão: SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão Superior: -

RESULTADO 36

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90015/2024

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de solução redundante de nuvem privada Oracle Exadata Cloud at Customer (ExaCC, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital.

Quantidade Ofertada: 1.200

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 330

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 15/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LTA-RH INFORMATICA, COMERCIO, REPRESENTACOES LTDA

CNPJ/CPF: 94316916000522

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 364102 - CNPQ - ADMINISTRACAO CENTRAL

Órgão: CONSELHO NACIONAL DE DES.CIENT.E TECNOLÓGICO

Órgão Superior: -

RESULTADO 37

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90091/2024

Número do Item: 00029

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de acervo documental com guarda de documentos, tratamento técnico, Organização e Indexação, de forma contínua, assim como digitalização de documentos com fornecimento de Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos - SIGAD, visando atender a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, por um período de 12 (doze) meses.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 343

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 12/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VIRTUALDOCS GESTAO DOCUMENTAL LTDA

CNPJ/CPF: 03673311000100

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão: SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão Superior: -

RESULTADO 38

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90013/2024
Número do Item: 00005
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Solução Tecnológica de Datacenter, incluindo licenciamento, instalação, parametrização e suporte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 200
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 355
Código do CATMAT: 27332
Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: H
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 27/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA
CNPJ/CPF: 05407609000284
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389089 - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG
Órgão: CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG
Órgão Superior: CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG

RESULTADO 39

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2024

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Promover a contratação de empresa especializada para fornecimento, SOB DEMANDA, de licenças CITRIX e de horas técnicas, conforme definições e especificações contidas no termo de referência e anexos do edital.

Quantidade Ofertada: 320

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 380

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 16/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ADD VALUE PARTICIPACOES, COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ/CPF: 10864910000176

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 459776 - PMMG - EMPRESA DE INFORMATICA E INFORMACAO

Órgão: MG - EMPRESA DE INFORMATICA E INFORMACAO

Órgão Superior: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

RESULTADO 40

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90030/2024
Número do Item: 00004
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de Subscrição de Software Dynatrace de Observabilidade (Observability), Automatizado e Inteligente de Análise e Otimização Contínua do Negócio, das Aplicações e Serviços Digitais, das Experiências dos Clientes e Colaboradores, dos Logs e da Análise de Vulnerabilidades, no modelo SaaS (Software as a Service, com serviços de instalação e configuração, Capacitação Técnica (Treinamento Oficial do Fabricante), Serviços Técnicos Especializados sob demanda e o Serviço
Quantidade Ofertada: 3.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 408,33
Código do CATMAT: 27332
Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: HORA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 09/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ/CPF: 14139773000168
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925007 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Órgão Superior: -

RESULTADO 41

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90055/2024

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços licenças de software no modelo de licenciamento por cessão temporária de direitos de uso, incluindo serviços agregados de garantia, suporte técnico, treinamento, atualizações e implementação pelo período de 36 (tinta e seis) meses, para a expansão de solução de hiperconvergência da Nutanix da UFMS, via Sistema de Registro de Preços (SRP).

Quantidade Ofertada: 220

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 450

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 10/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: APPROACH TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24376542000121

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL

Órgão Superior: -

RESULTADO 42

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2024

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços de computação em nuvem e de suítes de escritório, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 999

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 480

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 15/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 57142978000105

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985865 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI - RJ

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI - RJ

Órgão Superior: -

RESULTADO 43

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90010/2024

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de garantia de software de backup Veeam e serviços de suporte especializado por demanda ao software de backup.

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 490

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 17/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PROCEDATA INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 65181075000161

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389089 - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG

Órgão: CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG

Órgão Superior: CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG

RESULTADO 44

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90966/2024
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de 600 (seiscentas) horas de Orientação Técnica a serem utilizadas sob demanda, para os Firewalls 10G do fabricante Palo Alto e Software Panorama, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, instalados nos Data Centers da DATAPREV (RJ, SP e DF).
Quantidade Ofertada: 600
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 598
Código do CATMAT: 27332
Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: HORA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca:
Data do Resultado: 20/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ADD VALUE PARTICIPACOES, COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ/CPF: 10864910000176
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 238014 - EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A.
Órgão: EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A.
Órgão Superior: -

RESULTADO 45

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024
Número do Item: 00007
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de switches gerenciáveis, incluindo fornecimento, implantação, suporte e manutenção da solução, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP).
Quantidade Ofertada: 900
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 599
Código do CATMAT: 27332
Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: H
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca:
Data do Resultado: 24/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: YSSY SOLUCOES S.A.
CNPJ/CPF: 05280162000144
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 060001 - STM _ SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR/DF
Órgão: JUSTICA MILITAR
Órgão Superior: JUSTICA MILITAR

RESULTADO 46

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90020/2024

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para expansão e modernização tecnológica do licenciamento da solução integrada de inteligência e processamento analítico de dados, da plataforma SAS, incluindo garantia pelo período de 12 meses, na modalidade e remuneração perpétua, além dos seus serviços agregados de manutenção, suporte técnico, instalação, capacitação, serviços de consultoria, visando atender as necessidades das Diretorias do INEP.

Quantidade Ofertada: 8.570

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 604,42

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 21/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VERY TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 26086569000105

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153978 - MEC/INEP/INST.NAC.DE EST.E PESQ.EDUCAC./DF

Órgão: INST.NACIONAL DE EST.E PESQUISAS EDUCACIONAIS

Órgão Superior: -

RESULTADO 47

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90018/2024

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de subscrição para produtos Red Hat: virtualização, Linux, gerenciamento e orquestração. Além de consultoria para avaliação de integridade dos ambientes e desenvolvimento de maturidade dos produtos.

Quantidade Ofertada: 500

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 786,72

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 23/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TELSINC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ/CPF: 01096059000198

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 114601 - IBGE-FUN.INST.BRAS.GEOGRAFIA E ESTATISTICA

Órgão: FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA

Órgão Superior: -

RESULTADO 48

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2024

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de serviços continuados de computação segura em nuvem, compreendendo infraestrutura de data center, serviços de alta disponibilidade, hospedagem de sistemas de informação, softwares, backup, recursos de comunicação, operação, monitoração e suporte técnico, com a finalidade de provisionar os serviços computacionais necessários ao pleno funcionamento do conselho regional de fisioterapia e terapia ocupacional da sexta região - crefito-6

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 800

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 21/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DIMENOC SOLUCOES DE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 09452853000139

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 929566 - CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-CE

Órgão: CONSELHO REG. FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUP.-CE

Órgão Superior: -

RESULTADO 49

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2024

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de serviços continuados de computação segura em nuvem, compreendendo infraestrutura de data center, serviços de alta disponibilidade, hospedagem de sistemas de informação, softwares, backup, recursos de comunicação, operação, monitoração e suporte técnico, com a finalidade de provisionar os serviços computacionais necessários ao pleno funcionamento do conselho regional de fisioterapia e terapia ocupacional da sexta região - crefito-6

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 800

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 21/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DIMENOC SOLUCOES DE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 09452853000139

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 929566 - CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-CE

Órgão: CONSELHO REG. FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUP.-CE

Órgão Superior: -

RESULTADO 50

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90003/2024

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de e-mail corporativo em nuvem com softwares de escritório instaláveis em desktop e segurança avançada para atender às necessidades da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. ABGF.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1000

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 15/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA

CNPJ/CPF: 21748841000151

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926397 - AGÊN.BRAS.GEST.DE FUNDOS GARANTID.GARANT.S.A.

Órgão: MINISTERIO DA FAZENDA

Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES

MÉDIA

R\$ 400.860,50

MEDIANA

R\$ 615,00

MENOR

R\$ 2,50

Quantidade total de registros: 357

Registros apresentados: 1 a 50

FILTROS APLICADOS

Descrição

OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC),
OUTROS SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E
COMUNICACAO (TIC)

Ano da Compra

2024, 2025

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00110

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviço de instalação com fornecimento de sistema de monitoramento eletrônico, sistema de controle de acesso, cabeamento estruturado metálico e ótico, ativos de rede, rede wireles, proteção de dados e infraestrutura em geral, a fim de atender às necessidades das instalações físicas da MÚTUA de Assistência Dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia suas 27 regionais e demais órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 1.400

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 2,5

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24421744000148

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90124/2024
Número do Item: 00005
Objeto da Compra: Contratação de empresa para instalação de fibra ótica no BAG
Quantidade Ofertada: 450
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 2,9
Código do CATMAT: 27090
Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 20/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DG TELECOMUNICACOES E REDES LOGICAS LTDA
CNPJ/CPF: 32809446000158
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 135007 - EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA/PALMAS/TO
Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA
Órgão Superior: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00025

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 3,5

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90042/2024

Número do Item: 00011

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação, manutenção e reestruturação de infraestrutura de rede lógica e elétrica, com fornecimento de materiais.

Quantidade Ofertada: 2.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 3,8

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 01/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RTT INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ/CPF: 31978612000187

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985801 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Órgão Superior: -

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00084

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviço de instalação com fornecimento de sistema de monitoramento eletrônico, sistema de controle de acesso, cabeamento estruturado metálico e ótico, ativos de rede, rede wireles, proteção de dados e infraestrutura em geral, a fim de atender às necessidades das instalações físicas da MÚTUA de Assistência Dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia suas 27 regionais e demais órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 75.563

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 4

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24421744000148

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90042/2024

Número do Item: 00012

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação, manutenção e reestruturação de infraestrutura de rede lógica e elétrica, com fornecimento de materiais.

Quantidade Ofertada: 2.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 4,5

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 01/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RTT INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ/CPF: 31978612000187

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985801 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Órgão Superior: -

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90042/2024

Número do Item: 00013

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação, manutenção e reestruturação de infraestrutura de rede lógica e elétrica, com fornecimento de materiais.

Quantidade Ofertada: 8.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 5

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 01/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RTT INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ/CPF: 31978612000187

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985801 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Órgão Superior: -

RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00026

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 5

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00132

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviço de instalação com fornecimento de sistema de monitoramento eletrônico, sistema de controle de acesso, cabeamento estruturado metálico e ótico, ativos de rede, rede wireles, proteção de dados e infraestrutura em geral, a fim de atender às necessidades das instalações físicas da MÚTUA de Assistência Dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia suas 27 regionais e demais órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 11.150

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 5

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24421744000148

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

RESULTADO 10

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90042/2024

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação, manutenção e reestruturação de infraestrutura de rede lógica e elétrica, com fornecimento de materiais.

Quantidade Ofertada: 3.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 6

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 01/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RTT INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ/CPF: 31978612000187

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985801 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Órgão Superior: -

RESULTADO 11

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00015

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 6

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 12

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00019

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 6

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 13

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90042/2024
Número do Item: 00006
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação, manutenção e reestruturação de infraestrutura de rede lógica e elétrica, com fornecimento de materiais.
Quantidade Ofertada: 5.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 6,5
Código do CATMAT: 27090
Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca:
Data do Resultado: 01/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RTT INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ/CPF: 31978612000187
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985801 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ
Órgão Superior: -

RESULTADO 14

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00024

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 7

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 15

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00013

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 7

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 16

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00023

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 7

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 17

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00135

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviço de instalação com fornecimento de sistema de monitoramento eletrônico, sistema de controle de acesso, cabeamento estruturado metálico e ótico, ativos de rede, rede wireles, proteção de dados e infraestrutura em geral, a fim de atender às necessidades das instalações físicas da MÚTUA de Assistência Dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia suas 27 regionais e demais órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 7.300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 8

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24421744000148

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

RESULTADO 18

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90051/2024
Número do Item: 00016
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de infraestrutura de rede óptica para manutenção corretiva e preventiva, instalação, desinstalação, com fornecimento de insumos
Quantidade Ofertada: 250
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 10
Código do CATMAT: 27090
Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca:
Data do Resultado: 23/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BR NET TECNOLOGIA DA INFORMACAO E INFRAESTRUTURA DE REDES LTDA
CNPJ/CPF: 28067669000110
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO
Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA
Órgão Superior: -

RESULTADO 19

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90020/2024

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços comuns, de forma continuada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários a implantação de cabeamento estruturado

Quantidade Ofertada: 27.450

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 11

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 27/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTIA TECNOLOGIA E ENGENHARIA S/A

CNPJ/CPF: 02543302000131

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 20

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00085

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviço de instalação com fornecimento de sistema de monitoramento eletrônico, sistema de controle de acesso, cabeamento estruturado metálico e ótico, ativos de rede, rede wireles, proteção de dados e infraestrutura em geral, a fim de atender às necessidades das instalações físicas da MÚTUA de Assistência Dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia suas 27 regionais e demais órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 9.160

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 12,8

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24421744000148

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

RESULTADO 21

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2023

Número do Item: 00021

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos para modernização e expansão de infraestrutura de rede de dados, com o fornecimento de material, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Quantidade Ofertada: 207.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 13,54

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 22/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BLACK BOX DO BRASIL IND E COM LTDA

CNPJ/CPF: 00017332000189

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160062 - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 22

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00129

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviço de instalação com fornecimento de sistema de monitoramento eletrônico, sistema de controle de acesso, cabeamento estruturado metálico e ótico, ativos de rede, rede wireles, proteção de dados e infraestrutura em geral, a fim de atender às necessidades das instalações físicas da MÚTUA de Assistência Dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia suas 27 regionais e demais órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 5.420

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 14

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24421744000148

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

RESULTADO 23

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00033

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 15

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 24

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00032

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 15

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 25

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90007/2024
Número do Item: 00006
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de conectividade dedicada, com abrangência regional, no âmbito do estado de Minas Gerais, ponto a ponto em camada 2 do modelo OSI, entre Pontos de Presença (PoPs), para transporte de quaisquer tipos de dados, especialmente IP, sobre tal camada, por meio de fibra óptica.
Quantidade Ofertada: 2
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 15,29
Código do CATMAT: 27090
Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca:
Data do Resultado: 03/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AMERICAN TOWER DO BRASIL-COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA.
CNPJ/CPF: 30552887000191
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160118 - COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR/DIV EX
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

RESULTADO 26

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90007/2024

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de conectividade dedicada, com abrangência regional, no âmbito do estado de Minas Gerais, ponto a ponto em camada 2 do modelo OSI, entre Pontos de Presença (PoPs), para transporte de quaisquer tipos de dados, especialmente IP, sobre tal camada, por meio de fibra óptica.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 15,29

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 03/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AMERICAN TOWER DO BRASIL-COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA.

CNPJ/CPF: 30552887000191

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160118 - COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR/DIV EX

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 27

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00022

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 16

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 28

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90044/2024

Número do Item: 00017

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para renovação dos equipamentos da rede cabeada e sem fio (wireless) da Justiça Federal do Paraná e órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 35.500

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 16,2

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UST

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 27/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA

CNPJ/CPF: 79345583000142

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 090018 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - PR

Órgão: JUSTICA FEDERAL

Órgão Superior: JUSTICA FEDERAL

RESULTADO 29

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2023

Número do Item: 00032

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos para modernização e expansão de infraestrutura de rede de dados, com o fornecimento de material, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Quantidade Ofertada: 3.300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 17

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 22/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BLACK BOX DO BRASIL IND E COM LTDA

CNPJ/CPF: 00017332000189

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160062 - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 30

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2023

Número do Item: 00029

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos para modernização e expansão de infraestrutura de rede de dados, com o fornecimento de material, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Quantidade Ofertada: 6.800

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 17,17

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 22/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BLACK BOX DO BRASIL IND E COM LTDA

CNPJ/CPF: 00017332000189

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160062 - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 31

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90007/2024

Número do Item: 00012

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de conectividade dedicada, com abrangência regional, no âmbito do estado de Minas Gerais, ponto a ponto em camada 2 do modelo OSI, entre Pontos de Presença (PoPs), para transporte de quaisquer tipos de dados, especialmente IP, sobre tal camada, por meio de fibra óptica.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 18,95

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 03/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AMERICAN TOWER DO BRASIL-COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA.

CNPJ/CPF: 30552887000191

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160118 - COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR/DIV EX

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 32

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00075

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviço de instalação com fornecimento de sistema de monitoramento eletrônico, sistema de controle de acesso, cabeamento estruturado metálico e ótico, ativos de rede, rede wireles, proteção de dados e infraestrutura em geral, a fim de atender às necessidades das instalações físicas da MÚTUA de Assistência Dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia suas 27 regionais e demais órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 373.305

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 19

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24421744000148

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

RESULTADO 33

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00086

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviço de instalação com fornecimento de sistema de monitoramento eletrônico, sistema de controle de acesso, cabeamento estruturado metálico e ótico, ativos de rede, rede wireles, proteção de dados e infraestrutura em geral, a fim de atender às necessidades das instalações físicas da MÚTUA de Assistência Dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia suas 27 regionais e demais órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 26.290

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 19,2

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24421744000148

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

RESULTADO 34

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90124/2024
Número do Item: 00007
Objeto da Compra: Contratação de empresa para instalação de fibra ótica no BAG
Quantidade Ofertada: 54
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 19,9
Código do CATMAT: 27090
Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 20/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DG TELECOMUNICACOES E REDES LOGICAS LTDA
CNPJ/CPF: 32809446000158
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 135007 - EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA/PALMAS/TO
Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA
Órgão Superior: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

RESULTADO 35

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2023

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos para modernização e expansão de infraestrutura de rede de dados, com o fornecimento de material, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Quantidade Ofertada: 19.200

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 20

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 22/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BLACK BOX DO BRASIL IND E COM LTDA

CNPJ/CPF: 00017332000189

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160062 - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 36

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2023

Número do Item: 00015

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos para modernização e expansão de infraestrutura de rede de dados, com o fornecimento de material, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Quantidade Ofertada: 14.700

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 20

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 22/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BLACK BOX DO BRASIL IND E COM LTDA

CNPJ/CPF: 00017332000189

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160062 - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 37

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2023

Número do Item: 00016

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos para modernização e expansão de infraestrutura de rede de dados, com o fornecimento de material, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Quantidade Ofertada: 2.500

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 20

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 22/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BLACK BOX DO BRASIL IND E COM LTDA

CNPJ/CPF: 00017332000189

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160062 - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 38

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00087

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviço de instalação com fornecimento de sistema de monitoramento eletrônico, sistema de controle de acesso, cabeamento estruturado metálico e ótico, ativos de rede, rede wireles, proteção de dados e infraestrutura em geral, a fim de atender às necessidades das instalações físicas da MÚTUA de Assistência Dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia suas 27 regionais e demais órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 17.600

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 22

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24421744000148

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

RESULTADO 39

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00017

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 120

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 25

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 40

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00043

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 1.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 25

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 41

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00044

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 1.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 25

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 42

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 25

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 43

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 25

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 44

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90042/2024

Número do Item: 00024

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação, manutenção e reestruturação de infraestrutura de rede lógica e elétrica, com fornecimento de materiais.

Quantidade Ofertada: 900

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 26

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 01/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RTT INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ/CPF: 31978612000187

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985801 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Órgão Superior: -

RESULTADO 45

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00011

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 26

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 46

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00018

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 26

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 47

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00012

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 26

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 48

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2023

Número do Item: 00030

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos para modernização e expansão de infraestrutura de rede de dados, com o fornecimento de material, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Quantidade Ofertada: 4.900

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 28

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 22/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BLACK BOX DO BRASIL IND E COM LTDA

CNPJ/CPF: 00017332000189

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160062 - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 49

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00155

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviço de instalação com fornecimento de sistema de monitoramento eletrônico, sistema de controle de acesso, cabeamento estruturado metálico e ótico, ativos de rede, rede wireles, proteção de dados e infraestrutura em geral, a fim de atender às necessidades das instalações físicas da MÚTUA de Assistência Dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia suas 27 regionais e demais órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 3.219

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 28

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: M

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24421744000148

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

RESULTADO 50

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00130

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviço de instalação com fornecimento de sistema de monitoramento eletrônico, sistema de controle de acesso, cabeamento estruturado metálico e ótico, ativos de rede, rede wireles, proteção de dados e infraestrutura em geral, a fim de atender às necessidades das instalações físicas da MÚTUA de Assistência Dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia suas 27 regionais e demais órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 1.082

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 28

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24421744000148

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

ANEXO II

MODELO DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
SERVIÇOS – LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SC

(Processo Administrativo SEI nº 9079626110000700.000003/2024-16)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX, QUE FAZEM
ENTRE SI O CRCSC, POR INTERMÉDIO DE SUA
PRESIDENTE, MARIA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS, E
XXXXX, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTE
LEGAL, XXXXXXXX.

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, com sede na Avenida Osvaldo Rodrigues Cabra 1900, Centro, Cep 88.015-710, na cidade de Florianópolis/SC, inscrito o no CNPJ sob o nº 83.901.983/0001-64, neste ato representado por sua presidente, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa xxxxxxxx., inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxx, sediada na xxxxxxxxxx, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por xxxxxxxx, Conforme xxxxxxxx apresentado(a) nos autos, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 9079626110000700.000003/2024-16 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 03/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço técnico especializado e fornecimento de soluções na área de tecnologia da informação (TI), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição/Especificação	Valor (Mensal)
1	Contração de solução de T.I.	R\$ xx.xxx,xx

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses, com início na data de .../.../2025, prorrogável para até 15 anos (máximo de 15 anos, incluindo prorrogações), na forma do artigo 114 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

2.1.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.1.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.1.4. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.1.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor mensal da contratação é de R\$ (.....), perfazendo o valor total de R\$ (....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, mantido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante, **além das previstas no termo de referência:**
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.11. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, **além das previstas no termo de referência**:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o [Código de Defesa do Consumidor \(Lei nº 8.078, de 1990\)](#), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do [artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

- 9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116](#));
- 9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único](#));
- 9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.24. Realizar os serviços de manutenção e assistência técnica, quando necessárias, na sede do CRCSC.
- 9.25. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;
- 9.26. Ceder ao Contratante todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do Contratado.
- 9.26.1. Considerando que o projeto contratado se refere a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos a que se refere o subitem acima inclui o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra.

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 10.1. As partes deverão cumprir a [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 \(LGPD\)](#), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

- 10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 10.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 10.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
- 10.13. *Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 11.1. *O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato.*
- 11.2. *Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice permanecerá em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.*
- 11.3. *Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato E/OU por XXXXXX dias após o término da vigência contratual, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas*
- 11.4. *A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.*

- 11.5. *Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 11.6 deste contrato.*
- 11.6. *Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.*
- 11.7. *A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:*
- 11.7.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
 - 11.7.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
 - 11.7.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.
- 11.8. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 11.7, observada a legislação que rege a matéria.
- 11.9. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.
- 11.10. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.
- 11.11. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
- 11.12. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 11.13. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 15 dias úteis, contados da data em que for notificada.
- 11.14. Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 11.14.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.15. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.
- 11.16. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.
- 11.17. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.
- 11.18. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

11.19. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv) **Multa:**

- (1) Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;
- (2) *Moratória de 0,5% (meio por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 60 (sessenta) dias, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
 - a. *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*
- (3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 5% a 30% do valor do Contrato.
- (4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.
- (5) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.
- (6) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 20% do valor do Contrato.
- (7) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 20% do valor do Contrato.

- 12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
- 12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 12.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
- 12.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 12.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 12.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 12.9. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.10. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos [na Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159\)](#).
- 12.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
- 12.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
- 12.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).
- 12.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos

que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.

13.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.5.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.6.3. Indenizações e multas.

13.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

13.8. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CRCSC deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I.Conta de Despesa: 6.3.1.3.02.01.005

II. Projeto: 5002 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;

III. Nota de Empenho:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Florianópolis, Seção Judiciária de Florianópolis para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Florianópolis, na data da assinatura eletrônica.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

AO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO CRCSC Nº 03/2025

Senhor(a) Pregoeiro(a)/Agente de Contratação:

A empresa (NOME DA EMPRESA), (nº do CNPJ), sediada (endereço completo), tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico CRCSC nº 03/2025, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e respectivos anexos, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, declara expressamente:

1. Prestar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços objeto do referido Edital de Pregão Eletrônico em referência. Desta forma, o valor mensal é de R\$ _____ (____), o valor anual de R\$ _____ (____) e o valor GLOBAL (total em 5 anos) de R\$ _____ (____), conforme detalhado abaixo:
2. Não possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
3. Ter pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do serviço, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante. (corresponde a declaração do item 7.8 do Edital e, portanto, substitui o atestado de vistoria.
4. Que observaremos os critérios de sustentabilidade aplicados a contratação e previstos na legislação vigente.
5. Estamos cientes e aceitamos as condições do Edital do Pregão Eletrônico CRCSC nº 03/2025, inclusive as fixadas para pagamento.
6. Esta proposta é válida por no mínimo 60 dias (sessenta dias), a contar da data estabelecida para a sua apresentação.
7. Os pagamentos deverão ser creditados à conta corrente nº -----, agência --- ----, Banco -----.
8. O responsável pela assinatura do Contrato, é o(a) Sr(a) -----RG nº -----
----- CPF nº -----, endereço -----.
9. Os contatos poderão ser efetuados através do telefone ----- e do e-mail-----

10. Declaramos que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas referentes ao objeto da licitação, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, mão de obra, encargos sociais, direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto. (corresponde a declaração do item 7.7 do Edital).

ANEXO IV

MODELO DE TERMO DE VISTORIA OU DECLARAÇÃO DO LICITANTE

TERMO DE VISTORIA

(se a licitante optar pela vistoria – emissão pelo setor/servidor competente) - (primeira parte)

Declaro, para fins de participação no Pregão Eletrônico CRCSC nº 03/2025 que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, sediada na _____, representada pelo Sr. _____, vistoriou o(s) local(is) a que se vincula(m) o(s) serviço(s), para tomar pleno conhecimento de suas instalações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e das dificuldades que os serviços possam apresentar no futuro.

(localidade e data)

Assinatura do Colaborador do CRCSC

OBS: A vistoria deverá ser feita até o dia útil anterior à data prevista para abertura da sessão pública.

OU

DECLARAÇÃO DO LICITANTE

(se a licitante não optar pela vistoria – emissão pela própria empresa) - (segunda parte)

Declaro, para fins de participação no Pregão Eletrônico CRCSC nº 03/2025 que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, sediada na _____, representada pelo Sr. _____, NÃO EFETUOU A VISTORIA, MAS CONHECE AS CONDIÇÕES LOCAIS para execução do objeto e/ou tem PLENO CONHECIMENTO das condições e peculiaridades da contratação, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços e/ou questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante do citado pregão, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

(localidade e data)

Assinatura do Representante legal da Licitante

Nome e CPF

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ FERNANDO PROENCO ZUCATTO (CPF XXX.159.469-XX) em 04/06/2025 18:08:26
- ✓ EDUARDO SANTOS OLIVEIRA (CPF XXX.358.769-XX) em 04/06/2025 20:15:27
- ✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 10/06/2025 11:22:58

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: acce9ce0-2671-49e8-92a8-5fb7efe58061

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação
acessando o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=acce9ce0-2671-49e8-92a8-5fb7efe58061&sequencia=4865>

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 4ª REGIÃO

EDITAL Nº 1, DE 12 DE JUNHO DE 2025

O CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 4ª REGIÃO, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas previstas no Edital do Concurso Público nº 001/2021, para Provimento de Cargos pertencente ao quadro de colaboradores do CRBM-4, torna pública a convocação de comparecimento no dia 12 de junho de 2025, para posse ao cargo de Agente Administrativo, Luã Charles Maia Ramos.

MÁRCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA
Presidente do CRBM-4

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.001/2025 - UASG 383505

Processo: 9079609110000274.000020/2025-38. Objeto: e locação de imóvel não residencial, com encargos de condomínio e tributos inclusos, destinado à instalação provisória da sede administrativa do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal - CRCDF, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável conforme legislação vigente. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Grupos Licitados: 01; Itens Licitados: 3. Edital: 13/06/2025 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: SHCS CR Quadra 505 Bloco C Loja 45- BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras>. Entrega das Propostas: a partir de 13/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

GUILHERME DE VASCONCELLOS ARAGÃO
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Aditivo. Origem: Procedimento nº 63/2019 (Pregão Eletrônico). Objeto: Contratação de empresa operadora de planos de saúde para os colaboradores do CRCPR e respectivos dependentes. Contratante: CRCPR. Contratada: PARANÁ CLÍNICAS - PLANOS DE SAÚDE S/A. Fundamento: art. 57, §4º, da Lei 8.666/93. Vigência: 12/05/2025 a 11/11/2025. Assinatura: 12/05/2025.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CRCSC Nº 3/2025

O Conselho Regional de Contabilidade de SC, por intermédio de seu pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico nº 03/2025, às 09h00min do dia 20 de junho de 2025. Objeto: Contratação de serviço técnico especializado e fornecimento de soluções na área de tecnologia da informação. O edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 05/06/2025 no portal de compras governamentais.

Florianópolis, 5 de junho de 2025.
MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partícipes: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª. Região - CRECISP e o Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro. Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica, tem por objetivo o interesse público, mediante a articulação, interação e a conjugação de esforços entre as partes signatárias, visando a uma melhor implementação de suas atribuições legais, e, em especial, proporcionar a Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro, assessoramento técnico-científico em atividades que necessitem de assunção de responsabilidade técnica de avaliação imobiliária, com vistas a instruir procedimentos administrativos em relação ao seu patrimônio imobiliário. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses. Data da Assinatura: 06/05/2025.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partícipes: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª. Região - CRECISP e o Prefeitura Municipal de Caçapava. Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica, tem por objetivo o interesse público, mediante a articulação, interação e a conjugação de esforços entre as partes signatárias, visando a uma melhor implementação de suas atribuições legais, e, em especial, proporcionar a Prefeitura Municipal de Caçapava, assessoramento técnico-científico em atividades que necessitem de assunção de responsabilidade técnica de avaliação imobiliária, com vistas a instruir procedimentos administrativos em relação ao seu patrimônio imobiliário. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses. Data da Assinatura: 15/05/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025 - UASG 389297

Nº Processo: 010/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de fotocópias, plotagem e impressões de documentos com acabamento de auto envelopamento (dobra, cota e serrilha), bem como todos os procedimentos necessários para o envio das correspondências na sede da contratante, sendo entrega parcelada, atendendo assim as necessidades institucionais da entidade. Divulgação do edital no PNCP: 10/06/2025 das 08h30 às 17h30. Endereço: Rua Pamplona, 1.200 - Jardim Paulista - São Paulo/ SP ou <https://www.gov.br/compras/>. Entrega das Propostas: a partir de 10/06/2025 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/06/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. São Paulo, 09 de junho de 2025.

RONALDO CELESTINO DOS SANTOS
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 12ª REGIÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2/2025 CRECI-PA

Objeto: Contratação de Empresa Especializada No Fornecimento Continuado Sob Demanda, de Água Mineral Natural, Potável, Sem Gás (Em Garrafões de 20l e Garrafinhas de 500ml) e Com Gás (Garrafinhas de 500 MI), Visando Atender As Demandas do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 12ª Região/Pa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso e seus anexos. Data da Abertura: 23 de junho de 2025. Hora da Abertura: 9h (Hora Local). Local da Abertura: www.gov.br/compras/pt-br/ Edital e Informações: www.gov.br/compras/pt-br/ e www.creci-pa.gov.br/

Belém-PA, 12 de junho de 2025.
ELLEN LUIZA DOS SANTOS ALENCAR
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 13ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025

Processo Administrativo nº 015/2025

A Pregoeira do CRECI-ES, em conformidade com disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática, fornecidos por empresa especializada, visando ao atendimento das necessidades operacionais do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Espírito Santo - CRECI-ES, especificamente para uso no setor de Comunicação Institucional. Empresa Adjudicatária: R-10 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 14.120.503/0001-05, no valor total estimado de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais) (LOTE - 2). Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

Vitória-ES, 12 de junho de 2025.
HELOISA RIBEIRO CESAR SOARES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025

Processo Administrativo nº 015/2025.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 13ª Região, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 005/2025, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática, fornecidos por empresa especializada, visando ao atendimento das necessidades operacionais do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Espírito Santo - CRECI-ES, especificamente para uso no setor de Comunicação Institucional. Empresa Adjudicatária: R-10 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 14.120.503/0001-05, no valor total estimado de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais) (LOTE - 2).

Vitória-ES, 12 de junho de 2025.
AURÉLIO CÁPUA DALLAPÍCULA

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 21ª REGIÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Objeto: Prestação de Serviços de Plano de Saúde Para os Empregados do Creci-Pb, Fundamento Legal: Pregão Eletronico nº 002/2025-Cpl, Período do Contrato: 12 Meses, Valor do Contrato 454.259,08. Partes Contratantes: Conselho Regional de Corretores de Imóveis 21 Região/Pb e Unimed Joao Pessoa Cooperativa de Trabalho Medico.

Objeto: Prestação de Serviços Em Eventos Institucionais do Creci-Pb, Fundamento Legal: Dispensa nº 009/2025-Cpl, Valor do Contrato R\$ 11.500,00. Partes Contratantes: Conselho Regional de Corretores de Imóveis 21 Região/Pb e A.S Publicidade Ltda.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 2165/2024. Contratante: Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP. CNPJ nº 03.676.803/0001-59. Contratada: PROMOVA EVENTOS E ALIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ: 45.382.649/0001-52. Objeto: Serviço de assessoria de eventos para o CREF4/SP, conforme a demanda durante a vigência do contrato, de acordo com as especificações técnicas do Anexo I do instrumento convocatório. Data: 09/06/2025. Valor: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 2165/2024. Contratante: Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP. CNPJ nº 03.676.803/0001-59. Contratada: PROMOVA EVENTOS E ALIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ: 45.382.649/0001-52. Objeto: Serviço de engenharia para instalação de paredes de Drywall na Sede Regional de Presidente Prudente do CREF4/SP. Valor: R\$ 12.880,00 (doze mil, oitocentos e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 2146/2024. Contratante: Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, CNPJ: 03.676.803/0001-59. Contratada: MARCIO PEREIRA DOS SANTOS. CNPJ: 49.777.598/0001-19. Objeto: Substituição do teto em gesso do sanitário com ducha, localizado no 3º andar da Sede São Paulo do CREF4/SP, conforme solicitação do Departamento Administrativo. Data: 11/06/2025. Vigência: 03 (três) meses. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 2313/2025. Contratante: Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, CNPJ nº 03.676.803/0001-59. Contratada: SERGIO SANTOS JUNIOR CNPJ: 58.283.350/0001-92, Objeto: Substituição do teto em gesso do sanitário com ducha, localizado no 3º andar da Sede São Paulo do CREF4/SP, conforme solicitação do Departamento Administrativo. Data: 21/05/2025. Valor: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Vigência: 03 (três) meses. Fundamentação Legal: Inciso II, artigo 75 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis à espécie.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025 - UASG 929767

Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão de materiais gráficos para uso deste CREF6/MG. Tipo da Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM Estimativa da Proposta: R\$125.270,00 (cento vinte cinco mil, duzentos e setenta reais). Abertura das Propostas:27/06/2025 às 09h na página eletrônica www.comprasnet.gov.br. O Edital é gratuito e também pode ser retirado pela internet, através da página Portal Nacional de Contratação - (PNCP).

Belo Horizonte, 12 de Junho de 2025.
MARCO TÚLIO MACIEL PINHEIRO
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025

Objeto: Aquisição de 10 (dez) câmeras corporais operacionais - bodycam, com suporte completo, destinadas ao monitoramento e registro de atividades operacionais de agentes de fiscalização, para o setor de fiscalização, para que o Conselho Regional de Educação Física da 8ª Região - CREF8/AM-AC-RO-RR continue trabalhando com base nos princípios de eficiência, eficácia e economicidade, bem como para a consecução dos objetivos do planejamento estratégico do setor de fiscalização, conforme especificações, detalhamento e diretrizes contidas neste edital e seus anexos para atender ao CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO - CREF8/AM-AC-RO-RR. Data da Sessão



De: Fernando Zucatto - CRCSC
Enviado em: quinta-feira, 12 de junho de 2025 13:44
Para: CPL - CRCSC
Assunto: RE: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 90003/2025
Anexos: 2 - TR Publicado retificado 12-06-2025.docx

Bom dia,

- Referente ao **Item 4.3.5. Solução de Firewall:**

Realmente essas especificações mudaram com a nova versão do firewall, a porta VGA não vem mais (obsoleta) e o número de conexões simultâneas baixou para 6.550.000, o modelo equivalente ao que utilizamos hoje seria realmente o Sophos XGS138, que atende perfeitamente as necessidades da estrutura do CRCSC. **Alteradas especificações técnicas do Item 4.3.5. no documento em anexo com base no modelo atual.**

- Referente ao **Item 4.16.2. Linux**, justificativa de manter a exigência da certificação:

De fato, o volume operacional na estrutura do CRCSC em sua maioria é formado por sistemas operacionais Windows Server, sendo assim foi **Alterado Item 4.16.2. no documento em anexo** solicitando atestado de capacidade e proficiência técnica para criação, manutenção e sustentação de servidores Linux, visando garantir que a empresa licitante possua experiência e competência necessárias para realizar serviços nos servidores que utilizam essa tecnologia descritos no item 4.11.1.2.

Qualquer dúvida, estou à disposição,

Atenciosamente,



FERNANDO PROENÇO ZUCATTO

Coordenador

Departamento de Tecnologia da Informação

<http://www.crcsc.org.br> | coordenador.info@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7027

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: CPL - CRCSC <cpl@crcsc.org.br>

Enviado: quarta-feira, 11 de junho de 2025 17:50

Para: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Assunto: ENC: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 90003/2025

Prezado Fernando,

Analisar os questionamentos abaixo para resposta até 12/06/2025.

Atenciosamente,



JHONATAN ALBERTO COSTA

Gerente Operacional

<http://www.crcsc.org.br> | coodenador.licitacao@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7007

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: ASSISNET | Moises Simao <moises.simao@assisnetsolucoes.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 11 de junho de 2025 16:07

Para: CPL - CRCSC <cpl@crcsc.org.br>

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 90003/2025

Boa tarde,

Ref. Pregão Eletrônico 90003/2025

Contratação de serviço técnico especializado e fornecimento de soluções na área de tecnologia da informação (TI).

Solicitação de esclarecimentos:

Item 4.3.5. Solução de Firewall

Considerando as informações do Estudo Técnico Preliminar do edital no Item 6.6, onde é informado que a solução de firewall é baseada no fabricante Sophos, verificamos que há inconsistências em alguns itens do Termo de Referência para o firewall:

Item 4.3.5.24. Possuir porta VGA.:

O recurso de porta VGA fez parte de uma geração que atualmente se encontra em “**End-of-Sale**”, ou seja, teve sua comercialização encerrada em 31 de dezembro de 2022, sendo que os equipamentos atuais já não possuem mais este recurso, conflitando com o item 4.3.5.6 que determina que o equipamento de firewall deve ser **novo**.

Item 4.3.5.16.2. Suportar no mínimo 8.200.000 (oito milhões e duzentos mil) conexões simultâneas:

O throughput de 8.200.000 conexões simultâneas é incompatível com o modelo atual que substitui o instalado no CRC-SC. O equipamento equivalente atual, Sophos XGS 138 possui 6.550.000 conexões simultâneas, onde o próximo modelo de equipamento em linha que atenderia este item seria o XGS 3100 com capacidade e valor muito superiores aos demandados na atual estrutura do CRC-SC.

Mediante as informações acima, entendemos que podemos considerar o modelo Sophos XGS 138 que suporta 6.550.000 conexões simultâneas e não possui porta VGA, porém atende a todos os outros itens com valores muito acima aos solicitados no Termo de Referência. Está correto nosso entendimento?

Item 4.16.2. Linux:

Item 4.16.2.1. RHCE (Red Hat Certified Engineer) Red Hat Enterprise Linux 6 ou superior ou CLE (Novell Certified Linux Engineer) SUSE Linux Enterprise Server 10 ou superior ou LPI (Linux Professional Institute) LPIC-3 ou outra certificação Linux equivalente/superior.

Analisando a composição do ambiente CRC-SC quanto aos recursos de servidores e sistemas operacionais correspondentes, é perceptível que o volume operacional em sua maioria é formado por sistemas operacionais Windows Server, sendo assim entendemos não ser necessário certificações Linux diante de poucos serviços, instalados atualmente, tais como, serviço de controladora Unifi e sistema de monitoração Zabbix.

Vale ressaltar que possuímos capacidade e proficiência técnica para sustentação de servidores Linux para os serviços instalados nos servidores do CRC-SC, sendo assim podemos fornecer atestado de capacidade técnica para este fim, independente das solicitações dos certificados descritos no edital, no qual entendemos serem certificações de nível mais elevados e desnecessários diante do ambiente tecnológico do CRC-SC.

Diante do exposto, entendemos que serão aceitos atestados de capacidade técnica em substituição as certificações Linux solicitadas. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente



Moisés Simão

Gerente de Contas



55 (11) 3393-6363



(11) 9.7375-0274



moises.simao@assisnetsolucoes.com.br



assisnetsolucoes.com.br

Innovation and inspiration for your business



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº 9079626110000700.000003/2024-16)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviço técnico especializado e fornecimento de soluções na área de tecnologia da informação (TI), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição/Especificação	Valor Máximo para o item (Mensal)
1	Contração de solução de T.I.	R\$ 24.220,33

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que a contratação se baseia em padrões de desempenho igualdade objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma de solução de Tecnologia da Informação (TIC).

1.3. *Tratando-se de contratação que prevê operação continuada de sistemas estruturantes de tecnologia da informação, prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses, prorrogável para até 15 anos, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 114 da Lei nº 14.133, de 2021.*

1.3.1. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que a interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando a manutenção das condições satisfatórias dos requisitos da contratação e visando a economia nos atos da gestão contratual.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.5. O parcelamento do objeto não será aplicado, considerando a justificativa exposta no ETP.

1.6. A prestação de serviços não envolve dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos do Parágrafo único, do art. 2º, da portaria SGD/MGI nº1.070/2023.

1.7. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a ADMINISTRAÇÃO, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, nos termos dos Arts. 48 (III) e 121 da Lei 14.133/ 2021 .

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO TIC A SER CONTRATADA

2.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A fundamentação e descrição da necessidade da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. *O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.*

3.3. O objeto da contratação também está alinhado com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2024-2025 do CRCSC,

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos de Negócio:

4.2. A presente contratação orienta-se pelos seguintes requisitos de negócio:

4.2.1. **Manter em funcionamento a infraestrutura de sustentação dos sistemas de informática do CRCSC;**

4.2.2. **Manter o otimizar a infraestrutura de rede do CRCSC;**

Requisitos de Capacitação

4.3. Não faz parte do escopo da contratação a realização de capacitação técnica na utilização dos recursos relacionados ao objeto da presente contratação;

Requisitos Legais

4.4. O presente processo de contratação está aderente à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, à Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), e a outras legislações aplicáveis;

Requisitos de Manutenção

4.5. Devido às características da solução, há necessidade de realização de manutenções (corretivas/preventivas/adaptativa/evolutiva) pela Contratada, visando à manutenção da disponibilidade da solução e ao aperfeiçoamento de suas funcionalidades.

Requisitos Temporais

4.6. Na execução dos serviços, deverão ser observados os seguintes prazos:

Prazos máximos para solução de incidentes e requisições		
Prioridade	Tempo de início de tratamento do chamado TIT	Tempo máximo para solução do chamado - TMA
1	Em até 30 minutos	Em até 2 horas
2	Em até 40 minutos	Em até 3 horas
3	Em até 60 minutos	Em até 5 horas
4	Em até 80 minutos	Em até 8 horas
5 (menor)	Em até 120 minutos	Em até 48h ou em data posterior específica ou programada

Requisitos de Segurança e Privacidade

4.7. A solução deverá atender aos princípios e procedimentos elencados na Política de Segurança da Informação do Contratante e na lei Geral de Proteção de dados, nos termos da lei.

Requisitos da Arquitetura Tecnológica

4.8. Os serviços deverão ser executados observando-se as diretrizes de arquitetura tecnológica estabelecidas pela área técnica da Contratante.

4.9. A adoção de tecnologia ou arquitetura diversa deverá ser autorizada previamente pela Contratante. Caso não seja autorizada, é vedado à Contratada adotar arquitetura, componentes ou tecnologias diferentes daquelas definidas pela Contratante.

Descrição dos Serviços

4.10. Os serviços deverão observar integralmente os requisitos de projeto e de implementação descritos a seguir:

4.10.1. Suporte Técnico Especializado:

4.10.1.1. Equipe de Suporte à Infraestrutura de Redes e Sistemas colocada à disposição para atendimento remoto e presencial ao CRCSC para a prestação de serviços mensais continuados de suporte técnico (24x7), assessoria técnica e manutenção de ambiente de TI constituído por sistemas e serviços de rede em operação no CRCSC, tais como: Manutenção preventiva e corretiva em sistemas informatizados; Administração de rede, banco de dados, suíte de aplicativos para escritório online, servidores de aplicação, de ambientes operacionais e de softwares de segurança; Administração da produção, envolvendo escalonamento e monitoramento de tarefas, bem como atividades de operação e auxílio à produção e suporte aos profissionais de tecnologia da informação do CRCSC.

4.10.1.2. A equipe deve ser composta por, no mínimo, 3 (três) profissionais, que em conjunto devem possuir as certificações técnicas indicadas nos itens: 3.1.4 e 3.1.4.1 (Equipe de Suporte à Infraestrutura de TI).

4.10.1.3. Volume estimado de horas-atividade/mês: 52 horas (estimativa para efeito de cálculo, conforme relatório constante no ETP, no entanto, não deve ter limite).

4.10.2. Serviços de Consultoria, Implementação e Migração:

4.10.2.1. Prestação de serviços técnicos especializados na área de TI, especialidade Redes de Computadores e serviços de Rede para atividades de consultoria e assessoria técnica para a execução de projetos de novas soluções, mudanças, migrações ou expansão das soluções já existentes no ambiente de TI do CRCSC.

4.10.2.2. Os profissionais necessários para atendimento às demandas relacionadas a este item serão acionados sob demanda conforme os projetos e necessidades do CRCSC durante a execução do contrato.

4.10.2.3. Volume estimado de horas-atividade/ano: 360 horas (estimativa para efeito de cálculo, considerando renovação completa do parque de TI no exercício de 2026).

4.10.3. Fornecimento de Soluções e Infraestrutura própria de TI como serviço:

4.10.3.1. Fornecimento de soluções específicas de TI (podendo contemplar: equipamentos, softwares, subscrições e serviços) conforme especificado a seguir neste termo de referência.

4.10.3.2. Toda a instalação, configuração e migração relacionada às soluções deste item serão de total responsabilidade da contratada.

4.10.3.2.1. Solução de Backup:

4.10.3.2.1.1. Implementar solução de backup para proteção de todos os servidores de rede (físicos e virtuais) hospedados no ambiente de rede local do CRCSC.

4.10.3.2.1.2. A solução de backup ofertada deverá ser de modelo SaaS (software as a service), ou seja, deverá ser entregue como serviço.

4.10.3.2.1.3. Juntamente com a solução de backup ofertada deverá estar incluído, sem custos adicionais ao CRCSC, repositório para armazenamento dos dados

de backup em infraestrutura de nuvem pública com até 5 TB de capacidade, com redundância dos dados armazenados. Os dados deverão ser armazenados em datacenter localizado no Brasil e o provedor de nuvem pública utilizado na solução deverá possuir, no mínimo, as certificações ISO 27017 e ISO 27018.

- 4.10.3.2.1.4. A solução de backup que compõe o serviço ofertado deverá oferecer console de administração para gerenciamento da rotina de backup.
- 4.10.3.2.1.5. A solução de backup deverá suportar opções de implantação 'com agente'.
- 4.10.3.2.1.6. A solução de backup deverá possuir recursos de agendamento de tarefas automáticas com possibilidade de configuração de vários planos de backup diferentes.
- 4.10.3.2.1.7. A solução de backup deverá possuir tecnologia de backup incremental, compactação e criptografia dos dados.
- 4.10.3.2.1.8. A solução de backup deverá possuir funcionalidade para realização de backup dos dados, no mesmo plano de backup, para vários destinos como: unidade de disco local, compartilhamento de rede, servidor e armazenamento em nuvem pública.
- 4.10.3.2.1.9. A solução de backup deverá permitir retenção de dados em nuvem, como também a configuração de política personalizada com a configuração da quantidade de tempo estipulado pelo cliente.
- 4.10.3.2.1.10. A solução de backup deverá permitir restaurar os dados armazenados em nuvem de qualquer ponto no tempo em que foi realizado o backup, como também restaurar várias versões de um item.
- 4.10.3.2.1.11. A solução de backup deverá suportar a configuração de chave de criptografia de 256 bits aleatória para backup com destino em nuvem pública.
- 4.10.3.2.1.12. A solução de backup deverá possuir uma console de gerenciamento e administração por console com recursos de monitoramento e gerenciamento dos volumes de armazenamento de destino de backup como também de atividades de backup e restauração.
- 4.10.3.2.1.13. A solução de backup deverá permitir execução de tarefas de backup do sistema Windows completo ou imagem do servidor em um único conjunto de backup de forma que em caso de falha do sistema Windows possa ser executado uma restauração completa (bare-metal) do servidor.
- 4.10.3.2.1.14. A solução de backup deverá permitir execução de backup do sistema Windows com tempo de inatividade zero, com o recurso de backup "a quente", sem a necessidade de desligar o sistema Windows, garantindo "zero tempo" de inatividade.
- 4.10.3.2.1.15. A solução de backup deverá suportar a execução de tarefas de backup "a quente" dos bancos de dados, Microsoft SQL Server de forma que os bancos de dados deste sistema não necessitem serem desligados (off-line).
- 4.10.3.2.1.16. A solução de backup deverá suportar a execução de backup em servidores Linux a nível de arquivo.

- 4.10.3.2.1.17. A solução de backup deverá suportar backup de VMs em Hosts que utilizam a tecnologia de virtualização Hyper-V.
- 4.10.3.2.1.18. Efetuar a verificação automatizada de backups, iniciando máquinas virtuais diretamente a partir do backup (sem restaurar de fato) e garantir que o backup está íntegro e que os dados podem ser recuperados.
- 4.10.3.2.1.19. Possibilitar a criação de ambiente isolado (laboratório virtual/sandbox), de modo a não impactar o ambiente de produção, permitindo simular restaurações com segurança.
- 4.10.3.2.1.20. Possibilitar testes personalizados além dos testes básicos (boot da VM, serviços e conectividade), além de permitir a configuração de scripts personalizados de verificação e testes de aplicações específicas (como SQL Server e Exchange).
- 4.10.3.2.1.21. Suportar aplicações sensíveis, realizando testes com reconhecimento de aplicações para garantir que serviços críticos (como Active Directory, SQL, Exchange) iniciem corretamente.
- 4.10.3.2.1.22. Disponibilizar relatórios detalhados com geração de relatórios automatizados após cada execução, com status de sucesso ou falha dos testes, viabilizando auditorias e comprovação de compliance com as políticas de backup.
- 4.10.3.2.1.23. Permitir a integração com tarefas de backup podendo ser vinculado diretamente a tarefas de backup e réplicas para validar os dados após cada ciclo de execução.
- 4.10.3.2.1.24. Suportar ambiente Multi-VM e suas dependências possibilitando efetuar testes de múltiplas VMs em conjunto, respeitando dependências entre elas (como por exemplo, iniciar primeiro o controlador de domínio, depois o servidor de aplicação).

4.10.3.2.2. Solução de Backup Microsoft 365:

- 4.10.3.2.2.1. Implementar solução de backup para o Microsoft 365 para proteção dos dados hospedados no tenant do CRCSC.
- 4.10.3.2.2.2. A solução de backup ofertada deverá ser de modelo SaaS (software as a service), ou seja, deverá ser entregue como serviço.
- 4.10.3.2.2.3. Juntamente com a solução de backup ofertada deverá estar incluído, sem custos adicionais ao CRCSC, licença para backup de até 120 caixas de e-mail, Sharepoint e Teams e repositório para armazenamento dos dados de backup em infraestrutura de nuvem pública com até 10 TB de capacidade, com redundância dos dados armazenados. Os dados deverão ser armazenados em datacenter localizado no Brasil e o provedor de nuvem pública utilizado na solução deverá possuir, no mínimo, as certificações ISO 27017 e ISO 27018.
- 4.10.3.2.2.4. A solução de backup que compõe o serviço ofertado deverá oferecer console de administração web para gerenciamento da rotina de backup.
- 4.10.3.2.2.5. A solução deverá ser capaz de realizar, de forma integrada e centralizada, o Backup , para no mínimo as seguintes funcionalidades do Microsoft Office 365.

- 4.10.3.2.2.5.1. E-mail: caixa postal, calendário, contatos, tarefas e caixas compartilhadas.
 - 4.10.3.2.2.5.2. SharePoint: sites completos e arquivos.
 - 4.10.3.2.2.5.3. OneDrive for Business: pastas completas e arquivos.
 - 4.10.3.2.2.5.4. Teams: Equipes, Canais, Grupos, arquivos e postagens
 - 4.10.3.2.2.6. A solução deverá permitir, no mínimo, as seguintes formas de restauração dos dados:
 - 4.10.3.2.2.6.1. Recuperação para o local de origem.
 - 4.10.3.2.2.6.2. Deverá ter a capacidade de realizar a restauração granular ou total dos dados.
 - 4.10.3.2.2.6.3. Deverá permitir enviar notificações sobre os resultados das tarefas de backup por e-mail ou disponibilizadas em uma central de notificações.
 - 4.10.3.2.2.6.4. A solução deve ter a capacidade de recuperar uma caixa de correio inteira ou selecionar individualmente quaisquer itens e recuperá-los para qualquer caixa de correio existente, ou exportá-los para arquivos .PST.
 - 4.10.3.2.2.6.5. A solução deverá ser capaz de executar backups incrementais do Exchange Online, SharePoint Online e OneDrive, reduzindo as janelas de backup do Microsoft Office 365.
 - 4.10.3.2.2.7. A solução de backup deverá suportar no mínimo os seguintes requisitos de segurança:
 - 4.10.3.2.2.7.1. Criptografia - Os dados deverão ser protegidos em repouso com criptografia AES de 256 bits e em trânsito usando criptografia SSL.
 - 4.10.3.2.2.7.2. Deverá prover segurança de acesso à console com restrição de IPs ou com o uso de duplo fator de autenticação.
 - 4.10.3.2.2.7.3. Suporte para efetuar backup com Object Lock (Imutabilidade).
 - 4.10.3.2.2.8. A solução de backup deverá possuir funcionalidade para realização de backup dos dados no mínimo duas vezes por dia.
 - 4.10.3.2.2.9. A solução de backup deverá permitir retenção de dados em nuvem, como também a configuração de política personalizada com a configuração da quantidade de tempo estipulado pelo cliente.
 - 4.10.3.2.2.10. A solução de backup deverá permitir restaurar os dados armazenados em nuvem de qualquer ponto no tempo em que foi realizado o backup.
 - 4.10.3.2.2.11. A solução de backup deverá possuir um console de gerenciamento e administração por console web com recursos de monitoramento e gerenciamento dos volumes de armazenamento de destino de backup como também de atividades de backup e restauração.
 - 4.10.3.2.2.12. A solução ofertada deverá possuir suporte técnico, junto ao fabricante da solução com atendimento durante os sete dias da semana, inclusive feriados, 24 (vinte e quatro) horas por dia – 24x7.
- 4.10.3.2.3. **Solução de Firewall:**

- 4.10.3.2.3.1. Implementar solução de firewall para proteção do ambiente de rede local do CRCSC.
- 4.10.3.2.3.2. A solução de firewall ofertada deverá ser entregue como serviço, ou seja, deve contemplar todos os componentes da solução, tais como: hardware, software e serviços de suporte e manutenção.
- 4.10.3.2.3.3. Solução Next-Generation Firewall (NGFW) para proteção de informação perimetral e de rede interna que inclui stateful firewall para controle de tráfego de dados por identificação de usuários e por camada 7, com controle de aplicação, administração de largura de banda (QoS), VPN IPsec e SSL, IPS, prevenção contra ameaças de vírus, malwares, Filtro de URL, inspeção de tráfego criptografado.
- 4.10.3.2.3.4. A solução deve consistir em appliance de proteção de rede com funcionalidades de Next Generation Firewall (NGFW), e console de gerência, monitoração e logs.
- 4.10.3.2.3.5. Por funcionalidades de NGFW entende-se: reconhecimento de aplicações, prevenção de ameaças, identificação de usuários e controle granular de permissões.
- 4.10.3.2.3.6. Para os itens que representem bens materiais, o fornecedor vencedor deverá fornecer produtos novos, sem uso anterior.
- 4.10.3.2.3.7. O backup e o reestabelecimento de configuração deverão ser feitos localmente, via FTP ou e-mail com frequência diária, semanal ou mensal, podendo também ser realizado por demanda.
- 4.10.3.2.3.8. Suportar SNMP e Netflow.
- 4.10.3.2.3.9. A solução deverá permitir configurar os serviços de DNS, Dynamic DNS, DHCP e NTP.
- 4.10.3.2.3.10. Não serão aceitos equipamentos servidores e sistema operacional de uso genérico.
- 4.10.3.2.3.11. O hardware e o software fornecidos não podem constar, no momento da apresentação da proposta, em listas de end-of-sale, end-of-support, end-of-engineering-support ou end-of-life do fabricante, ou seja, não poderão ter previsão de descontinuidade de fornecimento, suporte ou vida, devendo estar em linha de produção do fabricante.
- 4.10.3.2.3.12. O contratante deve possuir a opção de abrir solicitações de suporte diretamente com o fabricante.
- 4.10.3.2.3.13. Suporte aos roteamentos estáticos, dinâmico (RIP, BGP e OSPF) e multicast (PIM-SM e IGMP).
- 4.10.3.2.3.14. O Appliance proposto deve fornecer logs e relatórios embarcados contendo no mínimo os itens abaixo:
 - 4.10.3.2.3.14.1. Dashboard com informações do sistema.
 - 4.10.3.2.3.14.2. Informações de CPU.
 - 4.10.3.2.3.14.3. Informações do uso da rede.
 - 4.10.3.2.3.14.4. Informações de memória.

- 4.10.3.2.3.14.5. Informações de sessões ativas.
- 4.10.3.2.3.14.6. Permitir visualizar número políticas ativas.
- 4.10.3.2.3.14.7. Visualizar número de access points do fabricante conectados.
- 4.10.3.2.3.14.8. Visualizar número de usuários conectados remotamente.
- 4.10.3.2.3.14.9. Visualizar número de usuários conectados localmente.
- 4.10.3.2.3.14.10. Relatórios com informações sobre as conexões de origem e destino por países.
- 4.10.3.2.3.14.11. Relatórios informando as conexões dos hosts.
- 4.10.3.2.3.14.12. Visualizar relatórios por período de tempo, permitindo o agendamento e o envio destes relatórios por e-mail.
- 4.10.3.2.3.14.13. Permitir exportar relatórios para as seguintes extensões/plataformas: PDF, HTM e EXCEL.
- 4.10.3.2.3.14.14. Permitir visualizar relatório de políticas ativas associado ao ID da política criada.
- 4.10.3.2.3.14.15. Relatório que informe o uso IPSEC por host e usuário.
- 4.10.3.2.3.14.16. Relatório que informe o uso L2TP por host e usuário.
- 4.10.3.2.3.14.17. Relatório que informe o uso PPTP por usuários.
- 4.10.3.2.3.14.18. Relatório abordando eventos de VPN.
- 4.10.3.2.3.14.19. Proporcionar sistema de logs em tempo real, com no mínimo as seguintes informações:
 - 4.10.3.2.3.14.19.1. Logs do sistema.
 - 4.10.3.2.3.14.19.2. Logs das políticas de segurança.
 - 4.10.3.2.3.14.19.3. Logs de autenticação.
 - 4.10.3.2.3.14.19.4. Logs de administração do appliance.
- 4.10.3.2.3.14.20. Permitir ocultar dos relatórios usuários e IPs cadastrados.
- 4.10.3.2.3.14.21. Ter relatórios customizados e em compliance com pelo menos estes órgãos: HIPAA, GLBA, SOX, FISMA, PCI, NERC CIP v3, CIPA.
- 4.10.3.2.3.14.22. Possuir no mínimo 6 interfaces Rede permitindo velocidades de 1 gigabit por segundo ou superior.
- 4.10.3.2.3.14.23. A solução proposta deve cumprir as normas da CE, FCC Class A, CB, VCCI, C-Tick, UL, CCC.
- 4.10.3.2.3.14.24. A solução proposta deve corresponder aos seguintes critérios de throughput máximo, considerando o tamanho do pacote UDP sendo 1518 byte:
 - 4.10.3.2.3.14.24.1. Suportar no mínimo 82.000 (oitenta e dois mil) novas conexões por segundo.

- 4.10.3.2.3.14.24.2. Suportar no mínimo 6.500.000 (seis milhões e quinhentos mil) conexões simultâneas.
- 4.10.3.2.3.14.24.3. Possuir no mínimo 7.000 Mbps (sete mil) de rendimento (throughput) do Firewall para pacotes UDP.
- 4.10.3.2.3.14.24.4. No mínimo 1.700 (um mil e setecentos) Mbps de rendimento (throughput) do IPS.
- 4.10.3.2.3.14.24.5. Possuir no mínimo 950 Mbps de throughput de VPN AES.
- 4.10.3.2.3.14.25. A solução proposta deve corresponder aos seguintes critérios de throughput em mundo real:
 - 4.10.3.2.3.14.25.1. Entende-se como mundo real, testes realizados pelo fabricante que tenham sido feitos com o appliance utilizando até 50% da capacidade de processamento, utilizando um mix de protocolos usados no mundo corporativo.
 - 4.10.3.2.3.14.25.2. Possuir no mínimo 232 Mbps de rendimento (throughput) de IPS mundo real.
 - 4.10.3.2.3.14.25.3. Possuir no mínimo 75 Mbps de rendimento (throughput) de funcionalidades next generation em mundo real.
 - 4.10.3.2.3.14.25.4. Possuir no mínimo 240 de rendimento (throughput) de VPN AES mundo real.
- 4.10.3.2.3.14.26. Entende-se como mundo real testes realizados utilizando ambientes e protocolos usados no mundo corporativo.
- 4.10.3.2.3.14.27. A solução proposta deve possuir licenças baseado nos recursos de hardware.
- 4.10.3.2.3.14.28. A solução proposta deve suportar a configuração de políticas baseadas em usuários para segurança e gerenciamento de internet.
- 4.10.3.2.3.14.29. A solução proposta deve fornecer os relatórios diretamente no Appliance, baseados em usuário, não só baseado em endereço IP.
- 4.10.3.2.3.14.30. A solução proposta deve possuir no mínimo disco SSD ou UFS de 64 GB.
- 4.10.3.2.3.14.31. Possuir porta USB 2.0.
- 4.10.3.2.3.14.32. Possuir porta USB 3.0.
- 4.10.3.2.3.14.33. Possuir ao menos uma porta COM (RJ45).
- 4.10.3.2.3.14.34. Número irrestrito de usuários/IP conectados.
- 4.10.3.2.3.14.35. A solução proposta deve suportar administração via comunicação segura (HTTPS, SSH) e console.
- 4.10.3.2.3.14.36. A solução proposta deve ser capaz de importar e exportar cópias de segurança (backup) das configurações, incluindo os objetos de usuário.
- 4.10.3.2.3.14.37. O backup pode ser realizado localmente, enviado pela ferramenta para um ou mais e-mails pré-definidos e via FTP, deve-se

também ser feito sob demanda, ou seja, agendar para que este backup seja realizado, por dia, semana, mês e ano.

- 4.10.3.2.3.14.38. A solução proposta deve suportar implementações em modo Router (camada 3) e transparente (camada 2) individualmente ou simultâneos.
- 4.10.3.2.3.14.39. A solução proposta deve suportar integrações com Active Directory, LDAP, Radius e Banco de Dados Local para autenticação do usuário.
- 4.10.3.2.3.14.40. A solução proposta deve suportar em modo automático e transparente "Single Sign On" na autenticação dos usuários do active directory.
- 4.10.3.2.3.14.41. Os tipos de autenticação devem ser, modo transparente, por autenticação Kerberos/NTLM e cliente de autenticação nas máquinas.
- 4.10.3.2.3.14.42. Deve possuir suporte a identificação de múltiplos usuários conectados em um mesmo endereço IP em ambientes Citrix e Microsoft Terminal Server, permitindo visibilidade e controle granular por usuário sobre o uso das aplicações que estão nestes serviços.
- 4.10.3.2.3.14.43. Deve permitir autenticação em modos: transparente, autenticação proxy (NTLM e Kerberos) e autenticação via clientes nas estações com os sistemas operacionais Windows, MAC OS X e Linux 32/64.
- 4.10.3.2.3.14.44. A solução proposta deve ter gráficos de utilização de banda em modos diários, semanais, mensais ou anuais para os links de forma consolidada ou individual.
- 4.10.3.2.3.14.45. A solução proposta deve suportar NTP.
- 4.10.3.2.3.14.46. A solução proposta deverá suportar a funcionalidade de unir usuário/ip/mac para mapear nome de usuário com o endereço IP e endereço MAC por motivo de segurança.
- 4.10.3.2.3.14.47. A solução proposta deve ter suporte multilíngue para console de administração web.
- 4.10.3.2.3.14.48. A solução proposta deverá suportar fazer um roll back de versão.
- 4.10.3.2.3.14.49. A solução proposta deve suportar a criação de usuário baseada em ACL para fins de administração.
- 4.10.3.2.3.14.50. A solução proposta deve suportar SNMP v1, v2c e v3.
- 4.10.3.2.3.14.51. A solução proposta deve suportar SSL/TLS para integração com o Active Directory ou LDAP.
- 4.10.3.2.3.14.52. A solução proposta deve possuir serviço de "Host Dynamic DNS" sem custo e com segurança reforçada.
- 4.10.3.2.3.14.53. A solução proposta deve ser baseada em Firmware ao contrário de Software e deve ser capaz de armazenar duas versões de Firmware ao mesmo tempo para facilitar o retorno "rollback" da cópia de segurança.

- 4.10.3.2.3.14.54. A solução proposta deve fornecer uma interface gráfica de administração flexível e granular baseado em perfis de acesso.
- 4.10.3.2.3.14.55. A solução proposta deve fornecer suporte a múltiplos servidores de autenticação para diferentes funcionalidades (Exemplo: Firewall um tipo de autenticação, VPN outro tipo de autenticação).
- 4.10.3.2.3.14.56. A solução proposta deve ter suporte a ambientes de terminais (Microsoft e Citrix) suportando autenticação de usuário de diferentes sessões originando do mesmo endereço IP.
- 4.10.3.2.3.14.57. A solução proposta deve suportar:
- 4.10.3.2.3.14.57.1. Serviço de DHCP/DHCPv6.
 - 4.10.3.2.3.14.57.2. Serviço de DHCP/DHCPv6 Relay Agent.
 - 4.10.3.2.3.14.57.3. Suporte a DHCP sobre VPN IPSec.
- 4.10.3.2.3.14.58. A solução proposta deve trabalhar como DNS/DNSv6 Proxy.
- 4.10.3.2.3.14.59. Gráficos, relatórios e ferramentas avançadas de apoio para troubleshooting.
- 4.10.3.2.3.14.60. Permitir exportar informações de troubleshooting para arquivo PCAP.
- 4.10.3.2.3.14.61. Permitir o factory reset e troca do idioma via interface gráfica.
- 4.10.3.2.3.14.62. Atualização de firmware de forma automatizada.
- 4.10.3.2.3.14.63. Reutilização de definições de objetos de rede, hosts, serviços, período de tempo, usuários, grupos, clientes e servers.
- 4.10.3.2.3.14.64. Portal de acesso exclusivo para usuários poderem realizar atividades administrativas que envolve apenas funcionalidades específicas a ele.
- 4.10.3.2.3.14.65. Integrar com ferramenta de gerenciamento centralizado disponibilizado pela própria fabricante.
- 4.10.3.2.3.14.66. Opção de habilitar acesso remoto do appliance para suporte diretamente com o fabricante através de um túnel seguro, esta funcionalidade deve estar embarcada dentro do proprio appliance ofertado.
- 4.10.3.2.3.14.67. Traps SNMP ou email para notificações do sistema.
- 4.10.3.2.3.14.68. A solução proposta deve suportar o balanceamento de carga e redundância para mais de 2 (dois) links de Internet.
- 4.10.3.2.3.14.69. A solução proposta deve suportar o roteamento explícito com base em origem, destino, nome de usuário e aplicação.
- 4.10.3.2.3.14.70. A solução proposta deve suportar algoritmo "Round Robin" para balanceamento de carga.
- 4.10.3.2.3.14.71. A solução proposta deve fornecer opções de condições em caso de falha "Failover" do link de Internet através dos protocolos ICMP, TCP e UDP.

- 4.10.3.2.3.14.72. A solução proposta deve enviar e-mail de alerta ao administrador sobre a mudança do status de gateway.
- 4.10.3.2.3.14.73. A solução proposta deve ter ativo/ativo utilizando algoritmo de "Round Robin" e ativo/passivo para o balanceamento de carga do gateway e suporte a falha (Failover).
- 4.10.3.2.3.14.74. A solução proposta deve fornecer o gerenciamento para múltiplos links de Internet bem como tráfego IPv4 e IPv6.
- 4.10.3.2.3.14.75. A solução deve ser Standalone Appliance e com Sistema Operacional fortalecido "Hardening" para aumentar a segurança.
- 4.10.3.2.3.14.76. Deve suportar controles por: porta e protocolos TCP/UDP, origem/destino e identificação de usuários.
- 4.10.3.2.3.14.77. Suporte a objetos e regras IPV6.
- 4.10.3.2.3.14.78. Suporte a objetos e regras multicast.
- 4.10.3.2.3.14.79. A solução proposta deve suportar "Stateful Inspection" baseado no usuário "one-to-one", NAT Dinâmico e PAT.
- 4.10.3.2.3.14.80. A solução proposta deve usar a "Identidade do Usuário" como critério de Origem/Destino, IP/Subnet/Grupo e Porta de Destino na regra do Firewall.
- 4.10.3.2.3.14.81. A solução proposta deve unificar as políticas de ameaças de forma granular como, IPS, Filtro de Conteúdo, Políticas de Largura de Banda e Política de Balanceamento de Carga baseado na mesma regra do Firewall para facilitar de uso.
- 4.10.3.2.3.14.82. Deve permitir o bloqueio de vulnerabilidades.
- 4.10.3.2.3.14.83. Deve permitir o bloqueio de exploits conhecidos.
- 4.10.3.2.3.14.84. A solução proposta deve suportar arquitetura de segurança baseado em Zonas.
- 4.10.3.2.3.14.85. As zonas deverão ser divididas pelo menos em WAN, LAN e DMZ, sendo necessário que as zonas LAN e DMZ possam ser customizáveis.
- 4.10.3.2.3.14.86. A solução proposta deve ter predefinido aplicações baseadas na "porta/assinatura" e também suporte à criação de aplicativo personalizado baseado na "porta/número de protocolo".
- 4.10.3.2.3.14.87. A solução proposta deve suportar balanceamento de carga de entrada (Inbound NAT) com diferentes métodos de balanceamento como First Alive, Round Robin, Random, Sticky IP e Failover conforme a saúde (Health Check) do servidor por monitoramento (probe) TCP ou ICMP.
- 4.10.3.2.3.14.88. A solução proposta deve suportar 802.1q (suporte a marcação de VLAN).
- 4.10.3.2.3.14.89. A solução proposta deve suportar roteamento dinâmico como RIP1, RIP2, OSPF, BGP4.

- 4.10.3.2.3.14.90. A solução proposta deve possuir uma forma de criar roteamento Estático/Dinâmico via shell.
- 4.10.3.2.3.14.91. O sistema proposto deve prover mensagem de alertas no Dash Board (Painel de Bordo) quando eventos como: a senha padrão não foi alterada, acesso não seguro está permitindo ou a licença irá expirar em breve.
- 4.10.3.2.3.14.92. O sistema proposto deve prover Regras de Firewall através de endereço MAC (MAC Address) para prover segurança na camada de rede 2 até 7 do modelo OSI.
- 4.10.3.2.3.14.93. A solução proposta deve suportar IPv6.
- 4.10.3.2.3.14.94. IPv6 deve suportar os tunelamentos 6in4, 6to4, 4in6 e IPv6 Rapid Deployment (6rd) de acordo com a RFC 5969.
- 4.10.3.2.3.14.95. A solução proposta deve suportar tuneis 6in4,6to4,4in6,6rd.
- 4.10.3.2.3.14.96. A solução proposta deve suportar toda a configuração de IPv6 através da Interface Gráfica.
- 4.10.3.2.3.14.97. A solução proposta deve suportar DNSv6.
- 4.10.3.2.3.14.98. A solução proposta deve oferecer proteção DoS contra ataques IPv6.
- 4.10.3.2.3.14.99. A solução proposta deve oferecer prevenção contra Spoof em IPv6.
- 4.10.3.2.3.14.100. A solução proposta deve suportar gerenciamento de banda baseado em Aplicação que permite administradores criarem políticas de banda de utilização de link baseado por aplicação.
- 4.10.3.2.3.14.101. Flood protection, DoS, DDoS e Portscan.
- 4.10.3.2.3.14.102. Bloqueio de Países baseados em GeoIP.
- 4.10.3.2.3.14.103. Suporte a VLAN DHCP e tagging.
- 4.10.3.2.3.14.104. Funcionalidades do portal do usuário.
- 4.10.3.2.3.14.105. Autenticação de dois fatores(OTP) para IPSEC e SSL VPN, portal do usuário, e administração web(GUI).
- 4.10.3.2.3.14.106. Download dos clientes de autenticação disponibilizados pela ferramenta.
- 4.10.3.2.3.14.107. Download do cliente VPN SSL em plataformas Windows.
- 4.10.3.2.3.14.108. Download das configurações SSL em outras plataformas.
- 4.10.3.2.3.14.109. Autonomia de troca de senha do usuário.
- 4.10.3.2.3.14.110. Visualização do uso de internet do usuário conectado.
- 4.10.3.2.3.14.111. Opções base de VPN.
- 4.10.3.2.3.14.112. A VPN IPsec deve suportar: DES e 3DES, Autenticação MD5 e SHA-1;Diffie-Hellman Group 1, Group 2, Group 5 e Group 14; Algoritmo Internet Key Exchange (IKE); AES 128, 192 e 256 (Advanced Encryption

Standard); SHA 256, 384 e 512; Autenticação via certificado PKI (X.509) e Pre-shared key (PSK).

- 4.10.3.2.3.14.113. L2TP e PPTP.
- 4.10.3.2.3.14.114. VPN SSL, IPSEC.
- 4.10.3.2.3.14.115. Proporcionar através do portal do usuário uma forma de conexão via HTML5 de acesso remoto com suporte aos protocolos, RDP, HTTP, HTTPS, SSH, Telnet e VNC.
- 4.10.3.2.3.14.116. Suportar autenticação via AD/LDAP, Token e base de usuários local.
- 4.10.3.2.3.14.117. Funcionalidades base de QoS e Quotas:
- 4.10.3.2.3.14.118. QoS aplicado a redes e usuários de download/Upload em tráfegos baseados em serviços.
- 4.10.3.2.3.14.119. Otimização em tempo real do protocolo Voip.
- 4.10.3.2.3.14.120. Suporte a marcação DSCP.
- 4.10.3.2.3.14.121. Regras associadas por usuário.
- 4.10.3.2.3.14.122. Criar regras que limitem e garantam upload e download.
- 4.10.3.2.3.14.123. Permitir criar regra de QoS individualmente e compartilhada.
- 4.10.3.2.3.14.124. Prôver funcionalidade de Intrusion Prevention System (IPS).
- 4.10.3.2.3.14.125. Proporcionar alta performance na inspeção dos pacotes.
- 4.10.3.2.3.14.126. Possuir mais de 7000 mil assinaturas conhecidas.
- 4.10.3.2.3.14.127. Suportar a customização de assinaturas, permitindo o administrador agregar novas sempre que desejado.
- 4.10.3.2.3.14.128. Proporcionar flexibilização na criação das regras de IPS, ou seja, permitir que as regras possam ser aplicadas tanto para usuários quanto para redes, permitindo total customização.
- 4.10.3.2.3.14.129. Possuir funcionalidade Anti-DoS.
- 4.10.3.2.3.14.130. Ser imune e capaz de impedir ataques básicos como: SYN flood, ICMP flood, UDP Flood, etc.
- 4.10.3.2.3.14.131. Deve-se permitir customizar os valores das seguintes funcionalidades de DoS:
 - 4.10.3.2.3.14.131.1. SYN Flood.
 - 4.10.3.2.3.14.131.2. UDP Flood.
 - 4.10.3.2.3.14.131.3. TCP Flood.
 - 4.10.3.2.3.14.131.4. ICMP Flood.
 - 4.10.3.2.3.14.131.5. IP Flood.
- 4.10.3.2.3.14.132. Possuir templates pré-configurados pelo fabricante havendo sugestões de fluxo dos pacotes, exemplo: LAN to DMZ, WAN to LAN, LAN to WAN, WAN to DMZ, e etc.
- 4.10.3.2.3.14.133. Possuir proteção contra spoofing.

- 4.10.3.2.3.14.134. Poder restringir IPs não confiáveis, somente aqueles que possuem MAC address cadastrados como confiáveis.
- 4.10.3.2.3.14.135. Possuir funcionalidade para o administrador poder criar bypass de DoS.
- 4.10.3.2.3.14.136. Permitir o administrador clonar templates existentes para ter como base na hora da criação de sua política customizada.
- 4.10.3.2.3.14.137. Possuir proteção avançada contra ameaças persistentes (APT).
- 4.10.3.2.3.14.138. Deve detectar e bloquear tráfego de pacotes suspeitos e maliciosos que trafegam pela rede onde tentam realizar comunicação com servidores de comando externo(C&C), usando técnicas de multicamadas, DNS, AFC, Firewall e outros.
- 4.10.3.2.3.14.139. Possuir logs e relatórios que informem todos eventos de APT.
- 4.10.3.2.3.14.140. Permitir que o administrador possa configurar entre apenas logar os eventos ou logar e bloquear as conexões consideradas ameaças persistentes.
- 4.10.3.2.3.14.141. Em casos de falso positivo, permitir o administrador criar exceções para o fluxo considerado como APT.
- 4.10.3.2.3.14.142. Proteção Web - Filtragem e Segurança Web.
- 4.10.3.2.3.14.143. Proporcionar transparência total de autenticação no proxy, provendo segurança anti-malware e filtragem web.
- 4.10.3.2.3.14.144. Possuir uma base de dados com mais de 1.000.000 (um milhão) de URLs reconhecidas e categorizadas agregadas a pelo menos 92 categorias oferecidas pela solução.
- 4.10.3.2.3.14.145. Realizar autenticação dos usuários nos modos transparente e padrão.
- 4.10.3.2.3.14.146. As autenticações devem ser feitas via NTLM.
- 4.10.3.2.3.14.147. Possuir sistema de quotas aplicado por usuários e grupos.
- 4.10.3.2.3.14.148. Permitir criar políticas por horário aplicado a usuários e grupos.
- 4.10.3.2.3.14.149. Possuir sistema de malware scanning que realize as seguintes ações:
 - 4.10.3.2.3.14.149.1. Bloquear toda forma de vírus.
 - 4.10.3.2.3.14.149.2. Bloquear malwares web.
 - 4.10.3.2.3.14.149.3. Prevenir infecção de malwares, trojans e spyware em tráfegos HTTPS, HTTP, FTP e emails baseados em acesso web(via navegador).
 - 4.10.3.2.3.14.149.4. Prover proteção em tempo real de todos os acessos web.

- 4.10.3.2.3.14.150. A proteção em tempo real deve consultar constantemente a base de dados na nuvem do fabricante que deverá manter-se atualizada prevenindo novas ameaças.
- 4.10.3.2.3.14.150.1. Provêr pelo menos duas engines diferentes de antimalware para auxiliar na detecção de ataques e ameaças realizadas durante os acessos web realizados pelos usuários.
- 4.10.3.2.3.14.150.2. Possuir pelo menos dois modos diferentes de escaneamento durante o acesso do usuário.
- 4.10.3.2.3.14.150.3. Permitir criação de regras customizadas baseadas em usuário e hosts.
- 4.10.3.2.3.14.150.4. Permitir criar exceções de URLs, usuários e hosts para que não sejam verificados pelo proxy.
- 4.10.3.2.3.14.150.5. Validação de certificado.
- 4.10.3.2.3.14.150.6. Provêr cache de navegação, contribuindo na agilidade dos acessos à internet.
- 4.10.3.2.3.14.150.7. Realizar filtragem por tipo de arquivo, mime-type, extensão e tipo de conteúdo (exemplo: Activex, applets, cookies, etc.).
- 4.10.3.2.3.14.150.8. Permitir alterar a mensagem de bloqueio apresentada pela solução para os usuários finais.
- 4.10.3.2.3.14.150.9. Permitir alterar a imagem de bloqueio que é apresentado para o usuário quando feito um acesso não permitido.
- 4.10.3.2.3.14.150.10. Permitir a customização da página HTML que apresenta as mensagens e alertas para os usuários finais.
- 4.10.3.2.3.14.150.11. Especificar um tamanho em Kbytes de arquivos que não devem ser escaneados pela proteção web.
- 4.10.3.2.3.14.151. Range aceitável de 1 a 25600KB.
- 4.10.3.2.3.14.151.1. Bloquear tráfego que não segue os padrões do protocolo HTTP.
- 4.10.3.2.3.14.151.2. Permitir criar exceções de sites baseados em URL Regex, tanto para HTTP quanto para HTTPS.
- 4.10.3.2.3.14.151.3. Nas exceções, permitir definir operadores “AND” e “OR”.
- 4.10.3.2.3.14.151.4. Permitir definir nas exceções a opção de não realizar escaneamento HTTPS.
- 4.10.3.2.3.14.151.5. Permitir definir nas exceções a opção de não realizar escaneamento de critérios especificado por políticas.
- 4.10.3.2.3.14.151.6. Permitir criar regras de exceções por endereços IPs de origem.
- 4.10.3.2.3.14.151.7. Permitir criar regras de exceções por endereços IPs de destino.

- 4.10.3.2.3.14.151.8. Permitir criar exceções por grupo de usuários.
- 4.10.3.2.3.14.151.9. Permitir criar exceções por categorias de sites.
- 4.10.3.2.3.14.151.10. Permitir a criação de agrupamento de categorias feitas pelo administrador do equipamento.
- 4.10.3.2.3.14.151.11. Ter grupos de categorias pré-configuradas na solução apresentando nomes sugestivos para tais agrupamentos, por exemplo: "Criminal Activities, Finance & Investing, Games and Gambling", entre outras.
- 4.10.3.2.3.14.151.12. Permitir editar grupos de categorias pré-estabelecidos pela solução.
- 4.10.3.2.3.14.152. Deve ter sistema que permita a criação de novas categorias com as seguintes especificações:
 - 4.10.3.2.3.14.152.1. Nome da regra.
 - 4.10.3.2.3.14.152.2. Permitir criar uma descrição para identificação da regra.
 - 4.10.3.2.3.14.152.3. Ter a possibilidade de classificação de pelo menos:
 - 4.10.3.2.3.14.152.3.1. . Produtivo.
 - 4.10.3.2.3.14.152.3.2. Não produtivo.
 - 4.10.3.2.3.14.152.4. Permitir aplicar Traffic shaping diretamente na categoria.
 - 4.10.3.2.3.14.152.5. Na especificação das URLs e domínios que farão parte da regra, deve-se permitir cadastrar por domínio e palavra-chave
- 4.10.3.2.3.14.153. Deve permitir importar uma base com domínios e palavras chaves na hora da criação da categoria, a base com informações de domínios e palavras chaves deverá aceitar pelo menos as seguintes extensões: .tar, .gz, .bz, .bz2, e .txt.
- 4.10.3.2.3.14.154. Permitir importar a base citada no item anterior de forma externa, ou seja, especificar uma URL externa que contenha as informações com a lista domínios que poderá ser mantida pelo administrador ou um terceiro.
- 4.10.3.2.3.14.155. Ter função para criar grupos de URLs.
- 4.10.3.2.3.14.156. A base de sites e categorias devem ser atualizadas automaticamente pelo fabricante.
- 4.10.3.2.3.14.157. Permitir ao administrador especificar um certificado autoritário próprio para ser utilizado no escaneamento HTTPS.
- 4.10.3.2.3.14.158. Deve permitir que em uma mesma política seja aplicada ações diferentes de acordo com o usuário autenticado.
- 4.10.3.2.3.14.159. Nas configurações das políticas, deve-se existir pelo menos as opções de: Liberar categoria/URL, bloquear e Alarmar o usuário quando feito acesso a uma categoria não desejada pelo administrador.

- 4.10.3.2.3.14.160. Forçar filtragem diretamente nas imagens apresentadas pelos buscadores, ajudando na redução dos riscos de exposição de conteúdo inapropriado nas imagens.
- 4.10.3.2.3.14.161. Permitir criar cotas de navegação com os seguintes requisitos:
- 4.10.3.2.3.14.162. Tipo do ciclo, especificando se o limite será por duração de acesso a internet ou se será especificado uma data limite para o acesso.
- 4.10.3.2.3.14.163. Controle e Segurança de Aplicações.
- 4.10.3.2.3.14.164. Reconhecer pelo menos 2.700 aplicações diferentes, classificadas por nível de risco, características e tecnologia, incluindo, mas não limitado a tráfego relacionado a peer-to-peer, redes sociais, acesso remoto, update de software, serviços de rede, VoIP, streaming de mídia, proxy e tunelamento, mensageiros instantâneos, compartilhamento de arquivos, web e-mail e update de softwares.
- 4.10.3.2.3.14.165. Reconhecer pelo menos as seguintes aplicações: 4Shared File Transfer, Active Directory/SMB, Citrix ICA, DHCP Protocol, Dropbox Download, Easy Proxy, Facebook Graph API, Firefox Update, Freegate Proxy, FreeVPN Proxy, Gmail Video, Chat Streaming, Gmail WebChat, Gmail WebMail, Gmail-Way2SMS WebMail, Gtalk Messenger, Gtalk Messenger File Transfer, Gtalk-Way2SMS, HTTP Tunnel Proxy, HTTPPort Proxy, LogMeIn Remote Access, NTP, Oracle database, RAR File Download, Redtube Streaming, RPC over HTTP Proxy, Skydrive, Skype, Skype Services, skyZIP, SNMP Trap, TeamViewer Conferencing e File Transfer, TOR Proxy, Torrent Clients P2P, Ultrasurf Proxy, UltraVPN, VNC Remote Access, VNC Web Remote Access, WhatsApp, WhatsApp File Transfer e WhatsApp Web.
- 4.10.3.2.3.14.166. Controlar aplicações baseadas em categorias, característica (Ex: Banda e produtividade consumida), tecnologia(Ex:P2P) e risco.
- 4.10.3.2.3.14.167. Permitir criar regras de controle por usuário e hosts.
- 4.10.3.2.3.14.168. Permitir realizar traffic shaping por aplicação e grupo de aplicações.
- 4.10.3.2.3.14.169. Possibilitar que as regras criadas baseadas em aplicação permitam:
 - 4.10.3.2.3.14.169.1. Bloquear o tráfego para as aplicações.
 - 4.10.3.2.3.14.169.2. Liberar o tráfego para as aplicações.
- 4.10.3.2.3.14.170. Criar categorização das aplicações por risco:
 - 4.10.3.2.3.14.170.1. Risco muito baixo.
 - 4.10.3.2.3.14.170.2. Risco baixo.
 - 4.10.3.2.3.14.170.3. Risco médio.
 - 4.10.3.2.3.14.170.4. Risco alto.
 - 4.10.3.2.3.14.170.5. Risco muito alto.

- 4.10.3.2.3.14.171. Permitir visualizar as aplicações por suas características, por exemplo: aplicações que utilizam banda excessiva, consideradas vulneráveis, que geram perda de produtividade, entre outras.
- 4.10.3.2.3.14.172. Permitir selecionar pela tecnologia, por exemplo: p2p, client server, protocolos de redes, entre outros.
- 4.10.3.2.3.14.173. Permitir granularidade na hora da criação da regra baseada em aplicação, como por exemplo: Permitir bloquear anexo dentro de um post do Facebook, permitir acesso ao youtube mas bloquear o upload de vídeos etc.
- 4.10.3.2.3.14.174. Deve realizar o escaneamento e controle de micro app incluindo, mas não limitado a: Facebook (Applications, Chat, Commenting, Events, Games, Like Plugin, Message, Pics Download e Upload, Plugin, Post Attachment, Posting, Questions, Status Update, Video Chat, Video Playback, Video Upload, Website), Freegate Proxy, Gmail (Android Application, Attachment), Google Drive (Base, File Download, File Upload), Google Earth Application, Google Plus, LinkedIn (Company Search, Compose Webmail, Job Search, Mail Inbox, Status Update), SkyDrive File Upload e Download, Twitter (Message, Status Update, Upload, Website), Yahoo (WebMail, WebMail File Attach) e Youtube (Video Search, Video Streaming, Upload, Website).
- 4.10.3.2.3.14.175. Para tráfego criptografado SSL, deve de-criptografar pacotes a fim de possibilitar a leitura de payload para checagem de assinaturas de aplicações conhecidas pelo fabricante.
- 4.10.3.2.3.14.176. Permitir agendar um horário e data específico para a aplicação das regras de controle de aplicativos, podendo ser executadas apenas uma vez como também de forma recursiva.
- 4.10.3.2.3.14.177. Atualizar a base de assinaturas de aplicações automaticamente.

4.10.3.2.4. **Hospedagem de Site (dedicado) e DNS:**

- 4.10.3.2.4.1. Disponibilizar em infraestrutura própria administrada pelo fornecedor vencedor, serviço de Domain Name Server autoritário para os domínios do CRCSC com no mínimo 4 (quatro) servidores (mestre e escravos) com redes distintas e geograficamente distantes. Publicação de registros SPF e outros registros em sintonia com os servidores e sistemas descritos neste edital.
- 4.10.3.2.4.2. Hospedagem do site do CRCSC em servidor baseado no docker 1.5-2 ou superior, docker-compose 1.25.0-1 ou superior, nginx 1.18.0-6.1 ou superior, zip 3.0-12 ou superior, unzip 6.0-26 ou superior e nano 5.4-2 ou superior. A Contratada deverá configurar servidor redundante, com replicação do servidor a cada 15 minutos, a ser acionado em caso de situações adversas. Apresentação de relatórios e gráficos do acesso ao site.
- 4.10.3.2.4.3. A solução ofertada poderá utilizar de recursos existentes no ambiente de TI do CRCSC, para elevar o seu nível de segurança e disponibilidade, mas de toda forma deverá ser entregue como serviço pela contratada.

4.10.3.2.5. **Gerenciador de Tráfego e Publicação de aplicações web:**

- 4.10.3.2.5.1. Solução de gerenciamento de tráfego e publicação de aplicações web que controle a distribuição do tráfego entre qualquer serviço para a Internet hospedado dentro ou fora do ambiente de rede local do CRCSC (definido a seguir como: pontos de extremidade) de aplicações web.
- 4.10.3.2.5.2. Deverá possibilitar a configuração mínima de até 3 (três) métodos de roteamento de tráfego com suporte mínimo à 10 (dez) pontos de extremidade de serviço.
- 4.10.3.2.5.3. Esta solução deverá possibilitar a configuração para o roteamento do tráfego de rede "entrante" aos servidores que hospedam as aplicações web críticas do CRCSC.
- 4.10.3.2.5.4. A solução deverá permitir, no mínimo, a implementação dos seguintes métodos de roteamento de tráfego:
 - 4.10.3.2.5.5. por Prioridade: possibilitar o uso de um ponto de extremidade de serviço primário para todo o tráfego "entrante" além de fornecer backups, caso os pontos de extremidade primário ou de backup não estejam disponíveis.
 - 4.10.3.2.5.6. por Ponderação: possibilitar a distribuição do tráfego entre um conjunto de pontos de extremidade, seja uniformemente ou de acordo com os pesos que definir.
 - 4.10.3.2.5.7. por Desempenho: possibilitar que, quando os pontos de extremidade estiverem em diferentes regiões, os usuários finais possam utilizar o ponto de extremidade "mais próximo" em termos de menor latência de rede.
- 4.10.3.2.6. **Solução Integrada para Gerenciamento, Monitoramento e Suporte Remoto:**
 - 4.10.3.2.6.1. Disponibilizar sistema integrado com interface de gerenciamento via web no modelo SaaS (software as a service), que possibilite a implantação e utilização das seguintes funcionalidades:
 - 4.10.3.2.6.2. Monitoramento e registro 24x7 de todos os links de dados com notificação para a equipe de suporte da Contratada.
 - 4.10.3.2.6.3. Monitoramento e registro 24x7 de todos os dados coletados do ambiente com notificação ao CRCSC em caso de anormalidades.
 - 4.10.3.2.6.4. Monitoramento 24x7 dos servidores implantados na sede do conselho e infraestrutura de nuvem com envio de alertas por e-mail.
 - 4.10.3.2.6.5. Inventário de hardware e software das estações e servidores, possibilitando gerar relatórios on-line da situação atual dos equipamentos.
 - 4.10.3.2.6.6. Monitoramento de alteração de hardware de estações e servidores com envio de alertas por e-mail.
 - 4.10.3.2.6.7. Monitoramento de instalação de software não autorizados pelo conselho nos servidores e estações com envio de alertas por e-mail.
 - 4.10.3.2.6.8. Disponibilizar ferramenta de suporte remoto aos servidores e estações, com recurso que possibilite o acesso remoto após autorização do usuário.
 - 4.10.3.2.6.9. Monitoramento de Patch para servidores e estações para os seguintes produtos: Microsoft, Adobe, Java, Chrome, Firefox.
- 4.10.3.2.7. **Solução de HotSpot para rede wifi:**

- 4.10.3.2.7.1. Implementar solução destinada a controlar o acesso à internet por terceiros dentro da sede do Conselho. O acesso se dará por meio de uma rede wifi 802.11b/g/n, com Access Points distribuídos pelo prédio do Conselho, como também em alguns pontos específicos via interface ethernet.
- 4.10.3.2.7.2. A solução ofertada poderá utilizar dos recursos existentes no ambiente de TI do CRCSC, mas de toda forma deverá ser entregue como serviço, ou seja, deve contemplar todos os componentes da solução, tais como: hardware, software e serviços de suporte e manutenção.
- 4.10.3.2.7.3. A solução deverá oferecer as seguintes funcionalidades mínimas:
- 4.10.3.2.7.4. Interceptação inicial do tráfego web para um Captive Portal para autenticação de usuário.
- 4.10.3.2.7.5. Total isolamento física da rede do HotSpot com a rede local do Conselho, porém com interface administrativa acessível pela rede local.
- 4.10.3.2.7.6. Criação de perfis de usuários com controle de volume de dados trafegados, limite de banda entrante e saindo, horários de acesso e validade.
- 4.10.3.2.7.7. Controle de login único ou simultâneo.
- 4.10.3.2.7.8. Cadastro de dispositivos com bypass pelo Captive Portal.
- 4.10.3.2.7.9. Relatórios de utilização das contas.
- 4.10.3.2.7.10. Permitir a personalização da página inicial com a identidade visual do CRCSC possibilitando ao menos a configuração do logotipo, título, texto de boas-vindas, botão de login, texto de sucesso e esquema de cores.
- 4.10.3.2.7.11. Possibilitar a exposição de link e solicitação de concordância termos de uso aos usuários que solicitarem conexão à rede wifi do CRCSC.
- 4.10.3.2.7.12. Os serviços serão executados nas dependências do Departamento de TI do CRCSC no município de Florianópolis-SC ou, a critério desta, nas dependências do fornecedor vencedor.

4.11. Infraestrutura de Rede e TI

4.11.1. Para melhor entendimento, apresentamos nesta sessão o ambiente de TI atualmente em operação no CRCSC. Tais informações devem ser levadas em consideração pelos proponentes quando do dimensionamento para a prestação dos serviços técnicos assim como para o fornecimento das soluções e infraestrutura própria de TI como serviço indicadas neste termo de referência

4.11.1.1. Links de comunicação: para a implementação e administração dos serviços acima, a Contratada terá à sua disposição os seguintes links de dados com a Internet: 1 (um) Link simétrico de 100 Mbps/s com garantia de banda e 32 (trinta e dois) IPs fixos; e 1 (um) Link simétrico de 100 Mbps/s com garantia de banda e 5 (cinco) IPs fixos.

4.11.1.2. Servidores de Rede: 14 (quatorze) servidores, entre físicos e virtuais, sendo: Servidores Físicos (HARDWARE): • Servidor DELL(PowerEdge R640): 2 X Intel Xeon Silver 4110 2.10GHz, 128 Gbytes RAM, 8 interfaces ethernet, 8 discos SAS de 1.2 TBytes • Servidor DELL(PowerEdge R640): 2 X Intel Xeon Silver 4110 2.10GHz, 128 Gbytes RAM, 8 interfaces ethernet, 8 discos SAS de 1.2 TBytes • Servidores Físicos (Quantidade, Sistema Operacional, Função): • 2 (dois) Servidores Windows (Host Virtualização Hyper-v) • Servidores Virtuais (Quantidade, Sistema Operacional, Função): • 1 (um) Servidor Linux Virtual (Web Server) • 2 (dois) Servidores Windows (Active Directory, DNS, DHCP) • 1 (um) Servidor Linux (Console UNIFI) • 2 (dois) Servidores Windows (Banco de Dados) • 1 (um) Servidor Windows (Aplicação CPPRO e SENIOR) • 1 (um) Servidor Linux (Zabbix Proxy) • 1 (um) Servidor

Windows (File Server, Print Server) • 1 (um) Servidor Windows (Aplicação SPW) • 1 (um) Servidor Windows (Backup) • 1 (um) Servidor Windows (Terminal Server).

4.11.1.3. Estações de Trabalho: Aproximadamente 80 (oitenta) estações de trabalho Windows.

4.11.1.4. Ativos de Rede: 2 (dois) Switches Core (layer 3) em stack; 4 (quatro) Switches de Acesso (layer 2); 9 (nove) Access Points.

4.11.1.5. Plataforma de Virtualização e Replicação: Microsoft Hyper-V.

4.11.1.6. Banco de Dados: Microsoft SQL Server.

4.11.1.7. Plataforma de produtividade em nuvem: Microsoft 365 (serviços online ativos: Exchange Online, Teams, Sharepoint Online, Onedrive for Business, Planner, Power Automate e Bookings), Power BI Pro e Pacote Office.

4.11.1.8. Demais serviços de rede utilizados no ambiente Site Web(2º)/DNS do CRCSC hospedados em ambiente externo, Internet, E-mail, FTP, Wireless, NAS, Firewall/Proxy, QoS, Monitoramento, Filtro de Conteúdo web, Serviço de Diretório (Active Directory), Servidor de Arquivos, Impressão, Terminais (WTS/RDS), Backup, Switching e Roteamento LAN (L2/L3) entre outros.

4.11.1.9. Plataforma de Infraestrutura em nuvem: Microsoft Azure (máquinas virtuais, Traffic Manager, zonas DNS e Storage Accounts).

Requisitos de Implantação

4.12. Os serviços deverão observar integralmente os requisitos de implantação, instalação e fornecimento descritos definidos pelo contratante.

Requisitos de Garantia e Manutenção

4.13. *O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e suas atualizações.*

Requisitos de Formação de Equipe e Documentação Exigida

4.14. *Os serviços de consultoria e suporte, considerando o grau de complexidade de criticidade, bem como as tecnologias envolvidas no ambiente do CRCSC, com objetivo de garantir a perfeita execução dos serviços e continuidade da solução hoje estabelecida, deverão ser prestados por técnicos devidamente capacitados nos produtos em questão, bem como com todos os recursos ferramentais necessários para a prestação dos serviços nos seguintes termos:*

4.15. *Por ocasião da assinatura do contrato, a licitante deve indicar, através de lista nominal os colaboradores que estarão vinculados à execução dos serviços, bem como comprovação de seus perfis técnicos, nos seguintes termos:*

4.16. A CONTRATADA deverá dispor em seu quadro societário ou profissional, no mínimo dois profissionais que irão atuar na **EQUIPE DE SUPORTE**, com as seguintes certificações:

4.16.1. Microsoft:

4.16.1.1. Microsoft Certified Solutions Expert: Server Infrastructure ou Cloud Platform and Infrastructure ou outra certificação Microsoft equivalente/superior.

4.16.1.2. Microsoft Certified: Microsoft Windows Server Hybrid Administrator Associate ou outra certificação Microsoft equivalente/superior;

4.16.1.3. Microsoft Certified: Azure Solutions Architect Expert e Azure Administrator Associate ou outra certificação Microsoft equivalente/superior;

4.16.1.4. Microsoft 365 Certified: Teams Administrator Associate ou outra certificação Microsoft equivalente/superior.

4.16.2. Linux:

4.16.2.1. Atestado de capacidade e proficiência técnica para criação, manutenção e sustentação de servidores Linux, visando garantir que a empresa licitante possua experiência e competência necessárias para realizar serviços nos servidores que utilizam essa tecnologia descritos no item 4.11.1.2.

4.16.3. Veeam:

4.16.3.1. Veeam Certified Engineer 2023 (VMCE) ou equivalente/superior.

4.17. Devem ser indicados, no mínimo, dois profissionais certificados, que, em conjunto, devem comprovar, as certificações solicitadas no item 4.16.

4.18. As comprovações de capacitação, dos profissionais descritos no item 4.16, devem ser efetuadas mediante cópia do(s) diploma (s), certificado(s) oficial(is) e/ou transcript disponibilizado pelos fabricantes (neste último caso informar dados de acesso web/url para aferição das informações).

4.19. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente do licitante, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

4.20. No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6º, da Lei nº 14133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração

Requisitos de Metodologia de Trabalho

4.21. A execução dos serviços está condicionada ao recebimento pelo Contratado de Ordem de Serviço (OS) emitida pela Contratante.

Vistoria

4.22. *A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 9:00 horas às 17:00 horas.*

4.23. *Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.*

4.24. *Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.*

4.25. *A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.*

Subcontratação

4.26. *Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.*

Garantia da Contratação

- 4.27. *Será exigida a garantia da contratação de que tratam os [arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.*
- 4.28. *Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.*
- 4.29. *A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.*
- 4.30. *O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.*

5. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES**5.1. São obrigações da CONTRATANTE:**

- 5.1.1. nomear Gestor e fiscal do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos;
- 5.1.2. encaminhar formalmente a demanda por meio de Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;
- 5.1.3. receber o objeto fornecido pelo contratado que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;
- 5.1.4. aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis, comunicando ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, quando aplicável;
- 5.1.5. liquidar o empenho e efetuar o pagamento à contratada, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;
- 5.1.6. comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento da solução de TIC;
- 5.1.7. prever que os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos cuja criação ou alteração seja objeto da relação contratual pertençam à Administração, incluindo a documentação, o código-fonte de aplicações, os modelos de dados e as bases de dados, justificando os casos em que isso não ocorrer;

5.2. São obrigações do CONTRATADO

- 5.2.1. indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à contratante, que deverá responder pela fiel execução do contrato;
- 5.2.2. atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual;
- 5.2.3. reparar quaisquer danos diretamente causados à contratante ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela contratante;
- 5.2.4. propiciar todos os meios necessários à fiscalização do contrato pela contratante, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcial, em qualquer tempo, desde que motivadas as causas e justificativas desta decisão;
- 5.2.5. manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação;
- 5.2.6. quando especificada, manter, durante a execução do contrato, equipe técnica composta por profissionais devidamente habilitados, treinados e qualificados para fornecimento da solução de TIC;

5.2.7. ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos produzidos em decorrência da relação contratual, incluindo a documentação, os modelos de dados e as bases de dados à Administração;

5.2.8. fazer a transição contratual, quando for o caso;

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Condições de execução

6.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.1.1. Início da execução do objeto: Conforme ordem de serviço emitida pelo contratante.

Formas de transferência de conhecimento

6.2. A transferência do conhecimento deverá ser realizada observando-se orientação da contratante.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

6.3. Os procedimentos de transição e finalização do contrato devem ser realizados conforme orientação da contratante.

Mecanismos formais de comunicação

6.4. São definidos como mecanismos formais de comunicação, entre a Contratante e o Contratado, os seguintes:

- 6.4.1. Ordem de Serviço;
- 6.4.2. Ata de Reunião;
- 6.4.3. Ofício;
- 6.4.4. Sistema de abertura de chamados;
- 6.4.5. E-mails e Cartas;
- 6.4.6. Aplicativos de mensagens.

Manutenção de Sigilo e Normas de Segurança

6.5. O Contratado deverá manter sigilo absoluto sobre quaisquer dados e informações contidos em quaisquer documentos e mídias, incluindo os equipamentos e seus meios de armazenamento, de que venha a ter conhecimento durante a execução dos serviços, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena de lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pelo Contratante a tais documentos.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Preposto

7.5. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

Reunião Inicial

7.6. Após a assinatura do Contrato e a nomeação do Gestor e fiscal do Contrato, será realizada a Reunião Inicial de alinhamento com o objetivo de nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Contrato, Edital e seus anexos, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução dos serviços.

7.7. A reunião será realizada em conformidade com o previsto no inciso I do Art. 31 da IN SGD/ME nº 94, de 2022, e ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada a critério da Contratante.

7.7.1. A pauta desta reunião observará, pelo menos:

7.7.1.1. Presença do representante legal da contratada, que apresentará o seu preposto;

7.7.1.2. esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão do contrato;

7.7.1.3. A Carta de apresentação do Preposto deverá conter no mínimo o nome completo e CPF do funcionário da empresa designado para acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto à Contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual;

Fiscalização

7.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)), nos termos do art. 33 da IN SGD nº 94, de 2022.

Gestor do Contrato

7.9. O gestor do contrato, além de exercer as atribuições previstas no art. 33, I, da IN SGD nº 94, de 2022, coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

Do recebimento

7.10. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (*dez*) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. ([Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133](#) e [Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.10.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.11. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.12. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. ([Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021](#))

7.13. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.14. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.15. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.16. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de *10 (dez)* dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado

7.17. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.18. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.19. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Sanções Administrativas e Procedimentos para retenção ou glosa no pagamento

7.20. Nos casos de inadimplemento na execução do objeto, as ocorrências serão registradas pela contratante.

7.21. Nos termos do art. 19, inciso III da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, nos casos em que o contratado:

7.21.1. não atingir os valores mínimos aceitáveis fixados nos critérios de aceitação, não produzir os resultados ou deixar de executar as atividades contratadas; ou

7.21.2. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para fornecimento da solução de TIC, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada;

Liquidação

7.22. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.23. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.24. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.24.1. o prazo de validade;
- 7.24.2. a data da emissão;
- 7.24.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.24.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.24.5. o valor a pagar; e
- 7.24.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.25. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.26. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.27. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018)

7.28. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.29. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.30. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.31. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.32. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.33. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

7.34. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.35. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.36. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.37. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.38. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.39. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.39.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.40. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.41. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.42. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020).

7.43. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será por PREÇO GLOBAL.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº

1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual/Distrital e Municipal/Distrital* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.18. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.19. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.21. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.21.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.21.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.21.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.22. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.23. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.24. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.25. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.25.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.26. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.27. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.27.1. **Infraestrutura de Servidores e Virtualização:**

8.27.1.1. Administração de servidores físicos e virtuais (Windows Server e Linux);

8.27.1.2. Gerenciamento de ambiente de virtualização com Microsoft Hyper-V;

8.27.1.3. Configuração e manutenção de clusters de alta disponibilidade;

8.27.2. **Serviços de Diretório e Rede:**

8.27.2.1. Administração de Active Directory, DNS, DHCP;

8.27.2.2. Gerenciamento de políticas de grupo (GPOs);

8.27.2.3. Integração de serviços de autenticação e controle de acesso.

8.27.3. **Serviços em Nuvem Microsoft:**

8.27.3.1. Administração de ambiente Microsoft 365, incluindo: Exchange Online, SharePoint Online, Teams e OneDrive for Business;

8.27.3.2. Gerenciamento de recursos em Microsoft Azure, como: Máquinas virtuais, zonas DNS, Traffic Manager, Storage Accounts;

8.27.3.3. Integração entre ambiente local (on-premises) e nuvem (híbrido).

8.27.4. **Banco de Dados e Aplicações:**

8.27.4.1. Administração de Microsoft SQL Server;

8.27.4.2. Suporte a aplicações corporativas hospedadas em servidores Windows e Linux.

8.27.5. **Segurança, Backup e Monitoramento:**

8.27.5.1. Sustentação, gestão e acompanhamento de rotinas de backup e recuperação utilizando soluções Veeam;

8.27.5.2. Administração de firewall Sophos, incluindo políticas de segurança, VPN, filtragem de conteúdo e relatórios;

8.27.5.3. Monitoramento de infraestrutura com ferramentas como Zabbix;

8.27.5.4. Implementação de políticas de segurança, controle de acesso e continuidade de negócios.

8.27.6. **Rede e Conectividade:**

8.27.6.1. Administração de switches Layer 2 e Layer 3;

8.27.6.2. Gerenciamento de rede sem fio (Wi-Fi corporativo);

8.27.6.3. Suporte a serviços de FTP, NAS, impressão em rede e terminais remotos (WTS/RDS).

8.27.7. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.27.8. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.27.9. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo máximo mensal da contratação é de R\$ 24.220,33 (vinte e quatro mil duzentos e vinte reais e trinta e três centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CRCSC.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Conta de Despesa: 6.3.1.3.02.01.005;
- II) Projeto: 5002 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;

_____ Integrante Técnico/Requisitante <i>Fernando Proenço Zucatto</i> <i>Coordenador Departamento de TI</i>	_____ Integrante Administrativo <i>Eduardo Santos Oliveira</i> <i>Auxiliar Administrativo</i>
--	--

Autoridade Máxima da Área de TIC
_____ <i>Fernando Proenço Zucatto</i> <i>Coordenador Departamento de TI</i> <

Florianópolis, 27 de maio de 2025.

Aprovo,

Autoridade Competente

Cleber Dias
Diretor Administrativo e de Infraestrutura



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

INFORMAÇÃO Nº 1/2025/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-
PLEN/CRCSC-CRCSC
PROCESSO Nº 9079626110000700.000003/2024-16

Esclarecimento 01

Nos termos do documento SEI 0888205, a empresa "ASSISNET" encaminhou pedido de esclarecimento referente ao regão 03/2025.

O referido pedido foi encaminhado para análise e resposta do departamento competente, que respondeu nos termos do documento já citado (SEI 0888205).

Antes de mais nada, alguns esclarecimentos se fazem necessários.

Os itens citados tanto pela empresa quanto pelo departamento de TI do CRCSC não condizem com o termo de referência do processo, mas com outras peças que fazem parte dos autos.

Para melhor esclarecimento, é preciso dizer que as especificações técnicas foram enviadas com o pedido de proposta comercial, e naqueles termos que a empresa, que recebeu o pedido, bem como o departamento do CRCSC, se manifestaram.

Como se trata apenas de tabulação, e que o objeto a ser analisado e alterado é o termo de referência do processo, elencamos abaixo os itens do termo de referência que coincidem com o pedido, bem como manifestação do departamento de TI do CRCSC:

- Item 1 do questionamento:

4.10.3.2.3.14.32. Possuir porta VGA.

4.10.3.2.3.14.24.2. Suportar no mínimo 8.200.000 (oito milhões e duzentos mil) conexões simultâneas.

Departamento de TI: Emitiu parecer reconhecendo que as especificações publicadas precisam ser alteradas nos termos do pedido de esclarecimento (SEI 0888205).

- Item 2 do Questionamento:

4.16.2.1. RHCE (Red Hat Certified Engineer) Red Hat Enterprise Linux 6 ou superior ou CLE (Novell Certified Linux Engineer) SUSE Linux Enterprise Server 10 ou superior ou LPI (Linux Professional Institute) LPIC-3 ou outra certificação Linux equivalente/superior.

Departamento de TI: Emitiu parecer entendendo que a certificação solicitada por ser superada com atestado de capacidade técnica, nos termos do pedido de esclarecimento. (SEI 0888205).

Além das respostas referentes ao pedido de esclarecimento, o Departamento de TI do CRCSC encaminhou novo TR com as correções realizadas, no entanto, uma alteração se faz necessária.

Quando da alteração do texto para suportar a alteração referente a certificação Linux, o responsável o fez no

item 4.16.2.1., que é o item que trata dos "Requisitos de Formação de Equipe e Documentação Exigida", e, portanto, não é o tópico adequado para tratar do tema, mas sim o tópico 8, FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO, especificamente no item 8.27..

No entanto, percebe-se que o "Linux" já é tema de dois itens do atestado de capacidade técnica, que entendemos, SMJ, englobarem o pedido sugerido no TR, motivo pelo qual a sugestão é de excluir a certificação solicitada, sem, no entanto, alterar os termos do atestado de capacidade técnica solicitado inicialmente.

Apesar das alterações realizadas, e entendendo que não é significativo para elaboração das propostas, e que a competitividade está sendo ampliada, não vislumbramos a necessidade de republicação, mas de retificação de edital.



Documento assinado eletronicamente por **Jhonatan Alberto Costa, Coordenador**, em 13/06/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0888213** e o código CRC **375C33C7**.

PREGÃO ELETRÔNICO

03/2025

CONTRATANTE (UASG)

926099



OBJETO

Contratação de serviço técnico especializado e fornecimento de soluções na área de tecnologia da informação (TI).

VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 24.220,33

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **20/06/2025** às **09h** (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço global

MODO DE DISPUTA:

aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS NÃO



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	6
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .	7
6. DA FASE DE JULGAMENTO	10
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO	12
8. DOS RECURSOS	14
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	15
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	17
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	17

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

(Processo Administrativo SEI nº 9079626110000700.000003/2024-16)

Torna-se público que o CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, sediado na Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC), realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Contratação de serviço técnico especializado e fornecimento de soluções na área de tecnologia da informação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. *A licitação será realizada em único item.*

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.1.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015, bem como para bens e serviços produzidos com tecnologia produzida no país e bens produzidos de acordo com processo produtivo básico, na forma do art. 3º da Lei nº 8.248, de 1991 e art. 8º do Decreto nº 7.174, de 2010.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.11. Sociedades Cooperativas;

2.6.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 3.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.11.1 deste Edital.
- 3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- 3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- 3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3.4. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 3.4.1. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 3.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.
- 3.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 3.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 3.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11. O valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor mensal do item;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo **valor mensal do item**.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais).

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.11.6. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.11.7. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.11.8. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.11.9. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.11.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.11.11. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.11.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.15. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.16. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

5.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.19. Será assegurado o direito de preferência previsto no artigo 3º da Lei nº 8.248, de 1991, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174, de 2010, nos seguintes termos:

5.19.1. Após a aplicação das regras de preferência para microempresas e empresas de pequeno porte, caberá a aplicação das regras de preferência, sucessivamente, para:

5.19.1.1. bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País e produzidos de acordo com o Processo Produtivo Básico (PPB), na forma definida pelo Poder Executivo Federal;

5.19.1.2. bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País; e

5.19.1.3. bens e serviços produzidos de acordo com o PPB, na forma definida pelo Poder Executivo Federal, nos termos do art. 5º e 8º do Decreto 7.174, de 2010 e art. 3º da Lei nº 8.248, de 1991.

5.19.2. Os licitantes classificados que estejam enquadrados no item 5.19.1.1, na ordem de classificação, serão convocados para que possam oferecer nova proposta ou novo lance para igualar ou superar a melhor proposta válida, caso em que será declarado vencedor do certame.

5.19.3. Caso a preferência não seja exercida na forma do item 5.19.1.1, por qualquer motivo, serão convocadas as empresas classificadas que estejam enquadradas no item 5.19.1.2, na ordem de classificação, para a comprovação e o exercício do direito de preferência, aplicando-se a mesma regra para o item 5.19.1.3 caso esse direito não seja exercido.

5.19.4. As licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174, de 2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.

5.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

5.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.20.2.2. empresas brasileiras;

5.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

5.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 3.4 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. conter vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante

classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.10.2. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

6.10.3. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

6.10.4. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.12. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.13. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

7.8.1. O licitante que optar por realizar **vistoria** prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendada por meio do e-mail **cpl@crcsc.org.br** ou telefone (48) 3027-7007, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

7.8.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

7.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

7.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

7.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2h (duas horas), prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

- 7.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 7.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 7.13.3. *a apresentação de documentos de cunho declaratório, emitidos unilateralmente pelo licitante;*
- 7.13.4. *a aferição das condições de classificação ou de habilitação do licitante decorrentes de fatos ou condições preexistentes ao momento da abertura do certame;*

7.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.11.1.

7.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

- 8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

- 8.3.1.1. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

- 8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

- 8.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

- 8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
 - 9.1.5. fraudar a licitação;
 - 9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 9.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- 9.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 9.2.1. advertência;
 - 9.2.2. multa;
 - 9.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

- 9.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).
- 9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).
- 9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte e-mail: cpl@crcsc.org.br.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.crcsc.org.br.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.12. ANEXO I - Termo de Referência

11.12.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

- 11.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato
- 11.12.3. ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços
- 11.12.4. ANEXO IV – Modelo de Termo de Vistoria ou Declaração do Licitante

Florianópolis, na data da assinatura eletrônica.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº 9079626110000700.000003/2024-16)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviço técnico especializado e fornecimento de soluções na área de tecnologia da informação (TI), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição/Especificação	Valor Máximo para o item (Mensal)
1	Contração de solução de T.I.	R\$ 24.220,33

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que a contratação se baseia em padrões de desempenho igualdade objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma de solução de Tecnologia da Informação (TIC).

1.3. *Tratando-se de contratação que prevê operação continuada de sistemas estruturantes de tecnologia da informação, prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses, prorrogável para até 15 anos, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 114 da Lei nº 14.133, de 2021.*

1.3.1. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que a interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando a manutenção das condições satisfatórias dos requisitos da contratação e visando a economia nos atos da gestão contratual.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.5. O parcelamento do objeto não será aplicado, considerando a justificativa exposta no ETP.

1.6. A prestação de serviços não envolve dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos do Parágrafo único, do art. 2º, da portaria SGD/MGI nº1.070/2023.

1.7. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a ADMINISTRAÇÃO, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, nos termos dos Arts. 48 (III) e 121 da Lei 14.133/ 2021 .

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO TIC A SER CONTRATADA

2.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A fundamentação e descrição da necessidade da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. *O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.*

3.3. O objeto da contratação também está alinhado com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2024-2025 do CRCSC,

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos de Negócio:

4.2. A presente contratação orienta-se pelos seguintes requisitos de negócio:

4.2.1. **Manter em funcionamento a infraestrutura de sustentação dos sistemas de informática do CRCSC;**

4.2.2. **Manter o otimizar a infraestrutura de rede do CRCSC;**

Requisitos de Capacitação

4.3. Não faz parte do escopo da contratação a realização de capacitação técnica na utilização dos recursos relacionados ao objeto da presente contratação;

Requisitos Legais

4.4. O presente processo de contratação está aderente à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, à Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), e a outras legislações aplicáveis;

Requisitos de Manutenção

4.5. Devido às características da solução, há necessidade de realização de manutenções (corretivas/preventivas/adaptativa/evolutiva) pela Contratada, visando à manutenção da disponibilidade da solução e ao aperfeiçoamento de suas funcionalidades.

Requisitos Temporais

4.6. Na execução dos serviços, deverão ser observados os seguintes prazos:

Prazos máximos para solução de incidentes e requisições		
Prioridade	Tempo de início de tratamento do chamado TIT	Tempo máximo para solução do chamado - TMA
1	Em até 30 minutos	Em até 2 horas
2	Em até 40 minutos	Em até 3 horas
3	Em até 60 minutos	Em até 5 horas
4	Em até 80 minutos	Em até 8 horas
5 (menor)	Em até 120 minutos	Em até 48h ou em data posterior específica ou programada

Requisitos de Segurança e Privacidade

4.7. A solução deverá atender aos princípios e procedimentos elencados na Política de Segurança da Informação do Contratante e na lei Geral de Proteção de dados, nos termos da lei.

Requisitos da Arquitetura Tecnológica

4.8. Os serviços deverão ser executados observando-se as diretrizes de arquitetura tecnológica estabelecidas pela área técnica da Contratante.

4.9. A adoção de tecnologia ou arquitetura diversa deverá ser autorizada previamente pela Contratante. Caso não seja autorizada, é vedado à Contratada adotar arquitetura, componentes ou tecnologias diferentes daquelas definidas pela Contratante.

Descrição dos Serviços

4.10. Os serviços deverão observar integralmente os requisitos de projeto e de implementação descritos a seguir:

4.10.1. Suporte Técnico Especializado:

4.10.1.1. Equipe de Suporte à Infraestrutura de Redes e Sistemas colocada à disposição para atendimento remoto e presencial ao CRCSC para a prestação de serviços mensais continuados de suporte técnico (24x7), assessoria técnica e manutenção de ambiente de TI constituído por sistemas e serviços de rede em operação no CRCSC, tais como: Manutenção preventiva e corretiva em sistemas informatizados; Administração de rede, banco de dados, suíte de aplicativos para escritório online, servidores de aplicação, de ambientes operacionais e de softwares de segurança; Administração da produção, envolvendo escalonamento e monitoramento de tarefas, bem como atividades de operação e auxílio à produção e suporte aos profissionais de tecnologia da informação do CRCSC.

4.10.1.2. A equipe deve ser composta por, no mínimo, 2 (dois) profissionais, que em conjunto devem possuir as certificações técnicas indicadas no item: 4.16 (Equipe de Suporte à Infraestrutura de TI).

4.10.1.3. Volume estimado de horas-atividade/mês: 52 horas (estimativa para efeito de cálculo, conforme relatório constante no ETP, no entanto, não deve ter limite).

4.10.2. Serviços de Consultoria, Implementação e Migração:

4.10.2.1. Prestação de serviços técnicos especializados na área de TI, especialidade Redes de Computadores e serviços de Rede para atividades de consultoria e assessoria técnica para a execução de projetos de novas soluções, mudanças, migrações ou expansão das soluções já existentes no ambiente de TI do CRCSC.

4.10.2.2. Os profissionais necessários para atendimento às demandas relacionadas a este item serão acionados sob demanda conforme os projetos e necessidades do CRCSC durante a execução do contrato.

4.10.2.3. Volume estimado de horas-atividade/ano: 360 horas (estimativa para efeito de cálculo, considerando renovação completa do parque de TI no exercício de 2026).

4.10.3. Fornecimento de Soluções e Infraestrutura própria de TI como serviço:

4.10.3.1. Fornecimento de soluções específicas de TI (podendo contemplar: equipamentos, softwares, subscrições e serviços) conforme especificado a seguir neste termo de referência.

4.10.3.2. Toda a instalação, configuração e migração relacionada às soluções deste item serão de total responsabilidade da contratada.

4.10.3.2.1. Solução de Backup:

4.10.3.2.1.1. Implementar solução de backup para proteção de todos os servidores de rede (físicos e virtuais) hospedados no ambiente de rede local do CRCSC.

4.10.3.2.1.2. A solução de backup ofertada deverá ser de modelo SaaS (software as a service), ou seja, deverá ser entregue como serviço.

4.10.3.2.1.3. Juntamente com a solução de backup ofertada deverá estar incluído, sem custos adicionais ao CRCSC, repositório para armazenamento dos dados de backup em infraestrutura de nuvem pública com até 5 TB de capacidade,

com redundância dos dados armazenados. Os dados deverão ser armazenados em datacenter localizado no Brasil e o provedor de nuvem pública utilizado na solução deverá possuir, no mínimo, as certificações ISO 27017 e ISO 27018.

- 4.10.3.2.1.4. A solução de backup que compõe o serviço ofertado deverá oferecer console de administração para gerenciamento da rotina de backup.
- 4.10.3.2.1.5. A solução de backup deverá suportar opções de implantação 'com agente'.
- 4.10.3.2.1.6. A solução de backup deverá possuir recursos de agendamento de tarefas automáticas com possibilidade de configuração de vários planos de backup diferentes.
- 4.10.3.2.1.7. A solução de backup deverá possuir tecnologia de backup incremental, compactação e criptografia dos dados.
- 4.10.3.2.1.8. A solução de backup deverá possuir funcionalidade para realização de backup dos dados, no mesmo plano de backup, para vários destinos como: unidade de disco local, compartilhamento de rede, servidor e armazenamento em nuvem pública.
- 4.10.3.2.1.9. A solução de backup deverá permitir retenção de dados em nuvem, como também a configuração de política personalizada com a configuração da quantidade de tempo estipulado pelo cliente.
- 4.10.3.2.1.10. A solução de backup deverá permitir restaurar os dados armazenados em nuvem de qualquer ponto no tempo em que foi realizado o backup, como também restaurar várias versões de um item.
- 4.10.3.2.1.11. A solução de backup deverá suportar a configuração de chave de criptografia de 256 bits aleatória para backup com destino em nuvem pública.
- 4.10.3.2.1.12. A solução de backup deverá possuir uma console de gerenciamento e administração por console com recursos de monitoramento e gerenciamento dos volumes de armazenamento de destino de backup como também de atividades de backup e restauração.
- 4.10.3.2.1.13. A solução de backup deverá permitir execução de tarefas de backup do sistema Windows completo ou imagem do servidor em um único conjunto de backup de forma que em caso de falha do sistema Windows possa ser executado uma restauração completa (bare-metal) do servidor.
- 4.10.3.2.1.14. A solução de backup deverá permitir execução de backup do sistema Windows com tempo de inatividade zero, com o recurso de backup "a quente", sem a necessidade de desligar o sistema Windows, garantindo "zero tempo" de inatividade.
- 4.10.3.2.1.15. A solução de backup deverá suportar a execução de tarefas de backup "a quente" dos bancos de dados, Microsoft SQL Server de forma que os bancos de dados deste sistema não necessitem serem desligados (off-line).
- 4.10.3.2.1.16. A solução de backup deverá suportar a execução de backup em servidores Linux a nível de arquivo.
- 4.10.3.2.1.17. A solução de backup deverá suportar backup de VMs em Hosts que utilizam a tecnologia de virtualização Hyper-V.

- 4.10.3.2.1.18. Efetuar a verificação automatizada de backups, iniciando máquinas virtuais diretamente a partir do backup (sem restaurar de fato) e garantir que o backup está íntegro e que os dados podem ser recuperados.
- 4.10.3.2.1.19. Possibilitar a criação de ambiente isolado (laboratório virtual/sandbox), de modo a não impactar o ambiente de produção, permitindo simular restaurações com segurança.
- 4.10.3.2.1.20. Possibilitar testes personalizados além dos testes básicos (boot da VM, serviços e conectividade), além de permitir a configuração de scripts personalizados de verificação e testes de aplicações específicas (como SQL Server e Exchange).
- 4.10.3.2.1.21. Suportar aplicações sensíveis, realizando testes com reconhecimento de aplicações para garantir que serviços críticos (como Active Directory, SQL, Exchange) iniciem corretamente.
- 4.10.3.2.1.22. Disponibilizar relatórios detalhados com geração de relatórios automatizados após cada execução, com status de sucesso ou falha dos testes, viabilizando auditorias e comprovação de compliance com as políticas de backup.
- 4.10.3.2.1.23. Permitir a integração com tarefas de backup podendo ser vinculado diretamente a tarefas de backup e réplicas para validar os dados após cada ciclo de execução.
- 4.10.3.2.1.24. Suportar ambiente Multi-VM e suas dependências possibilitando efetuar testes de múltiplas VMs em conjunto, respeitando dependências entre elas (como por exemplo, iniciar primeiro o controlador de domínio, depois o servidor de aplicação).

4.10.3.2.2. Solução de Backup Microsoft 365:

- 4.10.3.2.2.1. Implementar solução de backup para o Microsoft 365 para proteção dos dados hospedados no tenant do CRCSC.
- 4.10.3.2.2.2. A solução de backup ofertada deverá ser de modelo SaaS (software as a service), ou seja, deverá ser entregue como serviço.
- 4.10.3.2.2.3. Juntamente com a solução de backup ofertada deverá estar incluído, sem custos adicionais ao CRCSC, licença para backup de até 120 caixas de e-mail, Sharepoint e Teams e repositório para armazenamento dos dados de backup em infraestrutura de nuvem pública com até 10 TB de capacidade, com redundância dos dados armazenados. Os dados deverão ser armazenados em datacenter localizado no Brasil e o provedor de nuvem pública utilizado na solução deverá possuir, no mínimo, as certificações ISO 27017 e ISO 27018.
- 4.10.3.2.2.4. A solução de backup que compõe o serviço ofertado deverá oferecer console de administração web para gerenciamento da rotina de backup.
- 4.10.3.2.2.5. A solução deverá ser capaz de realizar, de forma integrada e centralizada, o Backup , para no mínimo as seguintes funcionalidades do Microsoft Office 365.
 - 4.10.3.2.2.5.1. E-mail: caixa postal, calendário, contatos, tarefas e caixas compartilhadas.
 - 4.10.3.2.2.5.2. SharePoint: sites completos e arquivos.

- 4.10.3.2.2.5.3. OneDrive for Business: pastas completas e arquivos.
- 4.10.3.2.2.5.4. Teams: Equipes, Canais, Grupos, arquivos e postagens
- 4.10.3.2.2.6. A solução deverá permitir, no mínimo, as seguintes formas de restauração dos dados:
 - 4.10.3.2.2.6.1. Recuperação para o local de origem.
 - 4.10.3.2.2.6.2. Deverá ter a capacidade de realizar a restauração granular ou total dos dados.
 - 4.10.3.2.2.6.3. Deverá permitir enviar notificações sobre os resultados das tarefas de backup por e-mail ou disponibilizadas em uma central de notificações.
 - 4.10.3.2.2.6.4. A solução deve ter a capacidade de recuperar uma caixa de correio inteira ou selecionar individualmente quaisquer itens e recuperá-los para qualquer caixa de correio existente, ou exportá-los para arquivos .PST.
 - 4.10.3.2.2.6.5. A solução deverá ser capaz de executar backups incrementais do Exchange Online, SharePoint Online e OneDrive, reduzindo as janelas de backup do Microsoft Office 365.
- 4.10.3.2.2.7. A solução de backup deverá suportar no mínimo os seguintes requisitos de segurança:
 - 4.10.3.2.2.7.1. Criptografia - Os dados deverão ser protegidos em repouso com criptografia AES de 256 bits e em trânsito usando criptografia SSL.
 - 4.10.3.2.2.7.2. Deverá prover segurança de acesso à console com restrição de IPs ou com o uso de duplo fator de autenticação.
 - 4.10.3.2.2.7.3. Suporte para efetuar backup com Object Lock (Imutabilidade).
- 4.10.3.2.2.8. A solução de backup deverá possuir funcionalidade para realização de backup dos dados no mínimo duas vezes por dia.
- 4.10.3.2.2.9. A solução de backup deverá permitir retenção de dados em nuvem, como também a configuração de política personalizada com a configuração da quantidade de tempo estipulado pelo cliente.
- 4.10.3.2.2.10. A solução de backup deverá permitir restaurar os dados armazenados em nuvem de qualquer ponto no tempo em que foi realizado o backup.
- 4.10.3.2.2.11. A solução de backup deverá possuir um console de gerenciamento e administração por console web com recursos de monitoramento e gerenciamento dos volumes de armazenamento de destino de backup como também de atividades de backup e restauração.
- 4.10.3.2.2.12. A solução ofertada deverá possuir suporte técnico, junto ao fabricante da solução com atendimento durante os sete dias da semana, inclusive feriados, 24 (vinte e quatro) horas por dia – 24x7.
- 4.10.3.2.3. **Solução de Firewall:**
 - 4.10.3.2.3.1. Implementar solução de firewall para proteção do ambiente de rede local do CRCSC.

- 4.10.3.2.3.2. A solução de firewall ofertada deverá ser entregue como serviço, ou seja, deve contemplar todos os componentes da solução, tais como: hardware, software e serviços de suporte e manutenção.
- 4.10.3.2.3.3. Solução Next-Generation Firewall (NGFW) para proteção de informação perimetral e de rede interna que inclui stateful firewall para controle de tráfego de dados por identificação de usuários e por camada 7, com controle de aplicação, administração de largura de banda (QoS), VPN IPsec e SSL, IPS, prevenção contra ameaças de vírus, malwares, Filtro de URL, inspeção de tráfego criptografado.
- 4.10.3.2.3.4. A solução deve consistir em appliance de proteção de rede com funcionalidades de Next Generation Firewall (NGFW), e console de gerência, monitoração e logs.
- 4.10.3.2.3.5. Por funcionalidades de NGFW entende-se: reconhecimento de aplicações, prevenção de ameaças, identificação de usuários e controle granular de permissões.
- 4.10.3.2.3.6. Para os itens que representem bens materiais, o fornecedor vencedor deverá fornecer produtos novos, sem uso anterior.
- 4.10.3.2.3.7. O backup e o reestabelecimento de configuração deverão ser feitos localmente, via FTP ou e-mail com frequência diária, semanal ou mensal, podendo também ser realizado por demanda.
- 4.10.3.2.3.8. Suportar SNMP e Netflow.
- 4.10.3.2.3.9. A solução deverá permitir configurar os serviços de DNS, Dynamic DNS, DHCP e NTP.
- 4.10.3.2.3.10. Não serão aceitos equipamentos servidores e sistema operacional de uso genérico.
- 4.10.3.2.3.11. O hardware e o software fornecidos não podem constar, no momento da apresentação da proposta, em listas de end-of-sale, end-of-support, end-of-engineering-support ou end-of-life do fabricante, ou seja, não poderão ter previsão de descontinuidade de fornecimento, suporte ou vida, devendo estar em linha de produção do fabricante.
- 4.10.3.2.3.12. O contratante deve possuir a opção de abrir solicitações de suporte diretamente com o fabricante.
- 4.10.3.2.3.13. Suporte aos roteamentos estáticos, dinâmico (RIP, BGP e OSPF) e multicast (PIM-SM e IGMP).
- 4.10.3.2.3.14. O Appliance proposto deve fornecer logs e relatórios embarcados contendo no mínimo os itens abaixo:
 - 4.10.3.2.3.14.1. Dashboard com informações do sistema.
 - 4.10.3.2.3.14.2. Informações de CPU.
 - 4.10.3.2.3.14.3. Informações do uso da rede.
 - 4.10.3.2.3.14.4. Informações de memória.
 - 4.10.3.2.3.14.5. Informações de sessões ativas.
 - 4.10.3.2.3.14.6. Permitir visualizar número políticas ativas.

- 4.10.3.2.3.14.7. Visualizar número de access points do fabricante conectados.
- 4.10.3.2.3.14.8. Visualizar número de usuários conectados remotamente.
- 4.10.3.2.3.14.9. Visualizar número de usuários conectados localmente.
- 4.10.3.2.3.14.10. Relatórios com informações sobre as conexões de origem e destino por países.
- 4.10.3.2.3.14.11. Relatórios informando as conexões dos hosts.
- 4.10.3.2.3.14.12. Visualizar relatórios por período de tempo, permitindo o agendamento e o envio destes relatórios por e-mail.
- 4.10.3.2.3.14.13. Permitir exportar relatórios para as seguintes extensões/plataformas: PDF, HTM e EXCEL.
- 4.10.3.2.3.14.14. Permitir visualizar relatório de políticas ativas associado ao ID da política criada.
- 4.10.3.2.3.14.15. Relatório que informe o uso IPSEC por host e usuário.
- 4.10.3.2.3.14.16. Relatório que informe o uso L2TP por host e usuário.
- 4.10.3.2.3.14.17. Relatório que informe o uso PPTP por usuários.
- 4.10.3.2.3.14.18. Relatório abordando eventos de VPN.
- 4.10.3.2.3.14.19. Proporcionar sistema de logs em tempo real, com no mínimo as seguintes informações:
 - 4.10.3.2.3.14.19.1. Logs do sistema.
 - 4.10.3.2.3.14.19.2. Logs das políticas de segurança.
 - 4.10.3.2.3.14.19.3. Logs de autenticação.
 - 4.10.3.2.3.14.19.4. Logs de administração do appliance.
- 4.10.3.2.3.14.20. Permitir ocultar dos relatórios usuários e IPs cadastrados.
- 4.10.3.2.3.14.21. Ter relatórios customizados e em compliance com pelo menos estes órgãos: HIPAA, GLBA, SOX, FISMA, PCI, NERC CIP v3, CIPA.
- 4.10.3.2.3.14.22. Possuir no mínimo 6 interfaces Rede permitindo velocidades de 1 gigabit por segundo ou superior.
- 4.10.3.2.3.14.23. A solução proposta deve cumprir as normas da CE, FCC Class A, CB, VCCI, C-Tick, UL, CCC.
- 4.10.3.2.3.14.24. A solução proposta deve corresponder aos seguintes critérios de throughput máximo, considerando o tamanho do pacote UDP sendo 1518 byte:
 - 4.10.3.2.3.14.24.1. Suportar no mínimo 82.000 (oitenta e dois mil) novas conexões por segundo.
 - 4.10.3.2.3.14.24.2. Suportar no mínimo 6.500.000 (seis milhões e quinhentos mil) conexões simultâneas.

- 4.10.3.2.3.14.24.3. Possuir no mínimo 7.000 Mbps (sete mil) de rendimento (throughput) do Firewall para pacotes UDP.
- 4.10.3.2.3.14.24.4. No mínimo 1.700 (um mil e setecentos) Mbps de rendimento (throughput) do IPS.
- 4.10.3.2.3.14.24.5. Possuir no mínimo 950 Mbps de throughput de VPN AES.
- 4.10.3.2.3.14.25. A solução proposta deve corresponder aos seguintes critérios de throughput em mundo real:
 - 4.10.3.2.3.14.25.1. Entende-se como mundo real, testes realizados pelo fabricante que tenham sido feitos com o appliance utilizando até 50% da capacidade de processamento, utilizando um mix de protocolos usados no mundo corporativo.
 - 4.10.3.2.3.14.25.2. Possuir no mínimo 232 Mbps de rendimento (throughput) de IPS mundo real.
 - 4.10.3.2.3.14.25.3. Possuir no mínimo 75 Mbps de rendimento (throughput) de funcionalidades next generation em mundo real.
 - 4.10.3.2.3.14.25.4. Possuir no mínimo 240 de rendimento (throughput) de VPN AES mundo real.
- 4.10.3.2.3.14.26. Entende-se como mundo real testes realizados utilizando ambientes e protocolos usados no mundo corporativo.
- 4.10.3.2.3.14.27. A solução proposta deve possuir licenças baseado nos recursos de hardware.
- 4.10.3.2.3.14.28. A solução proposta deve suportar a configuração de políticas baseadas em usuários para segurança e gerenciamento de internet.
- 4.10.3.2.3.14.29. A solução proposta deve fornecer os relatórios diretamente no Appliance, baseados em usuário, não só baseado em endereço IP.
- 4.10.3.2.3.14.30. A solução proposta deve possuir no mínimo disco SSD ou UFS de 64 GB.
- 4.10.3.2.3.14.31. Possuir porta USB 2.0.
- 4.10.3.2.3.14.32. Possuir porta USB 3.0.
- 4.10.3.2.3.14.33. Possuir ao menos uma porta COM (RJ45).
- 4.10.3.2.3.14.34. Número irrestrito de usuários/IP conectados.
- 4.10.3.2.3.14.35. A solução proposta deve suportar administração via comunicação segura (HTTPS, SSH) e console.
- 4.10.3.2.3.14.36. A solução proposta deve ser capaz de importar e exportar cópias de segurança (backup) das configurações, incluindo os objetos de usuário.
- 4.10.3.2.3.14.37. O backup pode ser realizado localmente, enviado pela ferramenta para um ou mais e-mails pré-definidos e via FTP, deve-se também ser feito sob demanda, ou seja, agendar para que este backup seja realizado, por dia, semana, mês e ano.

- 4.10.3.2.3.14.38. A solução proposta deve suportar implementações em modo Router (camada 3) e transparente (camada 2) individualmente ou simultâneos.
- 4.10.3.2.3.14.39. A solução proposta deve suportar integrações com Active Directory, LDAP, Radius e Banco de Dados Local para autenticação do usuário.
- 4.10.3.2.3.14.40. A solução proposta deve suportar em modo automático e transparente "Single Sign On" na autenticação dos usuários do active directory.
- 4.10.3.2.3.14.41. Os tipos de autenticação devem ser, modo transparente, por autenticação Kerberos/NTLM e cliente de autenticação nas máquinas.
- 4.10.3.2.3.14.42. Deve possuir suporte a identificação de múltiplos usuários conectados em um mesmo endereço IP em ambientes Citrix e Microsoft Terminal Server, permitindo visibilidade e controle granular por usuário sobre o uso das aplicações que estão nestes serviços.
- 4.10.3.2.3.14.43. Deve permitir autenticação em modos: transparente, autenticação proxy (NTLM e Kerberos) e autenticação via clientes nas estações com os sistemas operacionais Windows, MAC OS X e Linux 32/64.
- 4.10.3.2.3.14.44. A solução proposta deve ter gráficos de utilização de banda em modos diários, semanais, mensais ou anuais para os links de forma consolidada ou individual.
- 4.10.3.2.3.14.45. A solução proposta deve suportar NTP.
- 4.10.3.2.3.14.46. A solução proposta deverá suportar a funcionalidade de unir usuário/ip/mac para mapear nome de usuário com o endereço IP e endereço MAC por motivo de segurança.
- 4.10.3.2.3.14.47. A solução proposta deve ter suporte multilíngue para console de administração web.
- 4.10.3.2.3.14.48. A solução proposta deverá suportar fazer um roll back de versão.
- 4.10.3.2.3.14.49. A solução proposta deve suportar a criação de usuário baseada em ACL para fins de administração.
- 4.10.3.2.3.14.50. A solução proposta deve suportar SNMP v1, v2c e v3.
- 4.10.3.2.3.14.51. A solução proposta deve suportar SSL/TLS para integração com o Active Directory ou LDAP.
- 4.10.3.2.3.14.52. A solução proposta deve possuir serviço de "Host Dynamic DNS" sem custo e com segurança reforçada.
- 4.10.3.2.3.14.53. A solução proposta deve ser baseada em Firmware ao contrário de Software e deve ser capaz de armazenar duas versões de Firmware ao mesmo tempo para facilitar o retorno "rollback" da cópia de segurança.
- 4.10.3.2.3.14.54. A solução proposta deve fornecer uma interface gráfica de administração flexível e granular baseado em perfis de acesso.

- 4.10.3.2.3.14.55. A solução proposta deve fornecer suporte a múltiplos servidores de autenticação para diferentes funcionalidades (Exemplo: Firewall um tipo de autenticação, VPN outro tipo de autenticação).
- 4.10.3.2.3.14.56. A solução proposta deve ter suporte a ambientes de terminais (Microsoft e Citrix) suportando autenticação de usuário de diferentes sessões originando do mesmo endereço IP.
- 4.10.3.2.3.14.57. A solução proposta deve suportar:
- 4.10.3.2.3.14.57.1. Serviço de DHCP/DHCPv6.
 - 4.10.3.2.3.14.57.2. Serviço de DHCP/DHCPv6 Relay Agent.
 - 4.10.3.2.3.14.57.3. Suporte a DHCP sobre VPN IPSec.
- 4.10.3.2.3.14.58. A solução proposta deve trabalhar como DNS/DNSv6 Proxy.
- 4.10.3.2.3.14.59. Gráficos, relatórios e ferramentas avançadas de apoio para troubleshooting.
- 4.10.3.2.3.14.60. Permitir exportar informações de troubleshooting para arquivo PCAP.
- 4.10.3.2.3.14.61. Permitir o factory reset e troca do idioma via interface gráfica.
- 4.10.3.2.3.14.62. Atualização de firmware de forma automatizada.
- 4.10.3.2.3.14.63. Reutilização de definições de objetos de rede, hosts, serviços, período de tempo, usuários, grupos, clientes e servers.
- 4.10.3.2.3.14.64. Portal de acesso exclusivo para usuários poderem realizar atividades administrativas que envolve apenas funcionalidades específicas a ele.
- 4.10.3.2.3.14.65. Integrar com ferramenta de gerenciamento centralizado disponibilizado pela própria fabricante.
- 4.10.3.2.3.14.66. Opção de habilitar acesso remoto do appliance para suporte diretamente com o fabricante através de um túnel seguro, esta funcionalidade deve estar embarcada dentro do próprio appliance ofertado.
- 4.10.3.2.3.14.67. Traps SNMP ou email para notificações do sistema.
- 4.10.3.2.3.14.68. A solução proposta deve suportar o balanceamento de carga e redundância para mais de 2 (dois) links de Internet.
- 4.10.3.2.3.14.69. A solução proposta deve suportar o roteamento explícito com base em origem, destino, nome de usuário e aplicação.
- 4.10.3.2.3.14.70. A solução proposta deve suportar algoritmo "Round Robin" para balanceamento de carga.
- 4.10.3.2.3.14.71. A solução proposta deve fornecer opções de condições em caso de falha "Failover" do link de Internet através dos protocolos ICMP, TCP e UDP.
- 4.10.3.2.3.14.72. A solução proposta deve enviar e-mail de alerta ao administrador sobre a mudança do status de gateway.

- 4.10.3.2.3.14.73. A solução proposta deve ter ativo/ativo utilizando algoritmo de "Round Robin" e ativo/passivo para o balanceamento de carga do gateway e suporte a falha (Failover).
- 4.10.3.2.3.14.74. A solução proposta deve fornecer o gerenciamento para múltiplos links de Internet bem como tráfego IPv4 e IPv6.
- 4.10.3.2.3.14.75. A solução deve ser Standalone Appliance e com Sistema Operacional fortalecido "Hardening" para aumentar a segurança.
- 4.10.3.2.3.14.76. Deve suportar controles por: porta e protocolos TCP/UDP, origem/destino e identificação de usuários.
- 4.10.3.2.3.14.77. Suporte a objetos e regras IPV6.
- 4.10.3.2.3.14.78. Suporte a objetos e regras multicast.
- 4.10.3.2.3.14.79. A solução proposta deve suportar "Stateful Inspection" baseado no usuário "one-to-one", NAT Dinâmico e PAT.
- 4.10.3.2.3.14.80. A solução proposta deve usar a "Identidade do Usuário" como critério de Origem/Destino, IP/Subnet/Grupo e Porta de Destino na regra do Firewall.
- 4.10.3.2.3.14.81. A solução proposta deve unificar as políticas de ameaças de forma granular como, IPS, Filtro de Conteúdo, Políticas de Largura de Banda e Política de Balanceamento de Carga baseado na mesma regra do Firewall para facilitar de uso.
- 4.10.3.2.3.14.82. Deve permitir o bloqueio de vulnerabilidades.
- 4.10.3.2.3.14.83. Deve permitir o bloqueio de exploits conhecidos.
- 4.10.3.2.3.14.84. A solução proposta deve suportar arquitetura de segurança baseado em Zonas.
- 4.10.3.2.3.14.85. As zonas deverão ser divididas pelo menos em WAN, LAN e DMZ, sendo necessário que as zonas LAN e DMZ possam ser customizáveis.
- 4.10.3.2.3.14.86. A solução proposta deve ter predefinido aplicações baseadas na "porta/assinatura" e também suporte à criação de aplicativo personalizado baseado na "porta/número de protocolo".
- 4.10.3.2.3.14.87. A solução proposta deve suportar balanceamento de carga de entrada (Inbound NAT) com diferentes métodos de balanceamento como First Alive, Round Robin, Random, Sticky IP e Failover conforme a saúde (Health Check) do servidor por monitoramento (probe) TCP ou ICMP.
- 4.10.3.2.3.14.88. A solução proposta deve suportar 802.1q (suporte a marcação de VLAN).
- 4.10.3.2.3.14.89. A solução proposta deve suportar roteamento dinâmico como RIP1, RIP2, OSPF, BGP4.
- 4.10.3.2.3.14.90. A solução proposta deve possuir uma forma de criar roteamento Estático/Dinâmico via shell.

- 4.10.3.2.3.14.91. O sistema proposto deve prover mensagem de alertas no Dash Board (Painel de Bordo) quando eventos como: a senha padrão não foi alterada, acesso não seguro está permitindo ou a licença irá expirar em breve.
- 4.10.3.2.3.14.92. O sistema proposto deve prover Regras de Firewall através de endereço MAC (MAC Address) para prover segurança na camada de rede 2 até 7 do modelo OSI.
- 4.10.3.2.3.14.93. A solução proposta deve suportar IPv6.
- 4.10.3.2.3.14.94. IPv6 deve suportar os tunelamentos 6in4, 6to4, 4in6 e IPv6 Rapid Deployment (6rd) de acordo com a RFC 5969.
- 4.10.3.2.3.14.95. A solução proposta deve suportar tuneis 6in4,6to4,4in6,6rd.
- 4.10.3.2.3.14.96. A solução proposta deve suportar toda a configuração de IPv6 através da Interface Gráfica.
- 4.10.3.2.3.14.97. A solução proposta deve suportar DNSv6.
- 4.10.3.2.3.14.98. A solução proposta deve oferecer proteção DoS contra ataques IPv6.
- 4.10.3.2.3.14.99. A solução proposta deve oferecer prevenção contra Spoof em IPv6.
- 4.10.3.2.3.14.100. A solução proposta deve suportar gerenciamento de banda baseado em Aplicação que permite administradores criarem políticas de banda de utilização de link baseado por aplicação.
- 4.10.3.2.3.14.101. Flood protection, DoS, DDoS e Portscan.
- 4.10.3.2.3.14.102. Bloqueio de Países baseados em GeoIP.
- 4.10.3.2.3.14.103. Suporte a VLAN DHCP e tagging.
- 4.10.3.2.3.14.104. Funcionalidades do portal do usuário.
- 4.10.3.2.3.14.105. Autenticação de dois fatores(OTP) para IPSEC e SSL VPN, portal do usuário, e administração web(GUI).
- 4.10.3.2.3.14.106. Download dos clientes de autenticação disponibilizados pela ferramenta.
- 4.10.3.2.3.14.107. Download do cliente VPN SSL em plataformas Windows.
- 4.10.3.2.3.14.108. Download das configurações SSL em outras plataformas.
- 4.10.3.2.3.14.109. Autonomia de troca de senha do usuário.
- 4.10.3.2.3.14.110. Visualização do uso de internet do usuário conectado.
- 4.10.3.2.3.14.111. Opções base de VPN.
- 4.10.3.2.3.14.112. A VPN IPsec deve suportar: DES e 3DES, Autenticação MD5 e SHA-1;Diffie-Hellman Group 1, Group 2, Group 5 e Group 14; Algoritmo Internet Key Exchange (IKE); AES 128, 192 e 256 (Advanced Encryption Standard); SHA 256, 384 e 512; Autenticação via certificado PKI (X.509) e Pre-shared key (PSK).
- 4.10.3.2.3.14.113. L2TP e PPTP.

- 4.10.3.2.3.14.114. VPN SSL, IPSEC.
- 4.10.3.2.3.14.115. Proporcionar através do portal do usuário uma forma de conexão via HTML5 de acesso remoto com suporte aos protocolos, RDP, HTTP, HTTPS, SSH, Telnet e VNC.
- 4.10.3.2.3.14.116. Suportar autenticação via AD/LDAP, Token e base de usuários local.
- 4.10.3.2.3.14.117. Funcionalidades base de QoS e Quotas:
- 4.10.3.2.3.14.118. QoS aplicado a redes e usuários de download/Upload em tráfegos baseados em serviços.
- 4.10.3.2.3.14.119. Otimização em tempo real do protocolo Voip.
- 4.10.3.2.3.14.120. Suporte a marcação DSCP.
- 4.10.3.2.3.14.121. Regras associadas por usuário.
- 4.10.3.2.3.14.122. Criar regras que limitem e garantam upload e download.
- 4.10.3.2.3.14.123. Permitir criar regra de QoS individualmente e compartilhada.
- 4.10.3.2.3.14.124. Prôver funcionalidade de Intrusion Prevention System (IPS).
- 4.10.3.2.3.14.125. Proporcionar alta performance na inspeção dos pacotes.
- 4.10.3.2.3.14.126. Possuir mais de 7000 mil assinaturas conhecidas.
- 4.10.3.2.3.14.127. Suportar a customização de assinaturas, permitindo o administrador agregar novas sempre que desejado.
- 4.10.3.2.3.14.128. Proporcionar flexibilização na criação das regras de IPS, ou seja, permitir que as regras possam ser aplicadas tanto para usuários quanto para redes, permitindo total customização.
- 4.10.3.2.3.14.129. Possuir funcionalidade Anti-DoS.
- 4.10.3.2.3.14.130. Ser imune e capaz de impedir ataques básicos como: SYN flood, ICMP flood, UDP Flood, etc.
- 4.10.3.2.3.14.131. Deve-se permitir customizar os valores das seguintes funcionalidades de DoS:
 - 4.10.3.2.3.14.131.1. SYN Flood.
 - 4.10.3.2.3.14.131.2. UDP Flood.
 - 4.10.3.2.3.14.131.3. TCP Flood.
 - 4.10.3.2.3.14.131.4. ICMP Flood.
 - 4.10.3.2.3.14.131.5. IP Flood.
- 4.10.3.2.3.14.132. Possuir templates pré-configurados pelo fabricante havendo sugestões de fluxo dos pacotes, exemplo: LAN to DMZ, WAN to LAN, LAN to WAN, WAN to DMZ, e etc.
- 4.10.3.2.3.14.133. Possuir proteção contra spoofing.
- 4.10.3.2.3.14.134. Poder restringir IPs não confiáveis, somente aqueles que possuírem MAC address cadastrados como confiáveis.

- 4.10.3.2.3.14.135. Possuir funcionalidade para o administrador poder criar bypass de DoS.
- 4.10.3.2.3.14.136. Permitir o administrador clonar templates existentes para ter como base na hora da criação de sua política customizada.
- 4.10.3.2.3.14.137. Possuir proteção avançada contra ameaças persistentes (APT).
- 4.10.3.2.3.14.138. Deve detectar e bloquear tráfego de pacotes suspeitos e maliciosos que trafegam pela rede onde tentam realizar comunicação com servidores de comando externo(C&C), usando técnicas de multicamadas, DNS, AFC, Firewall e outros.
- 4.10.3.2.3.14.139. Possuir logs e relatórios que informem todos eventos de APT.
- 4.10.3.2.3.14.140. Permitir que o administrador possa configurar entre apenas logar os eventos ou logar e bloquear as conexões consideradas ameaças persistentes.
- 4.10.3.2.3.14.141. Em casos de falso positivo, permitir o administrador criar exceções para o fluxo considerado como APT.
- 4.10.3.2.3.14.142. Proteção Web - Filtragem e Segurança Web.
- 4.10.3.2.3.14.143. Proporcionar transparência total de autenticação no proxy, provendo segurança anti-malware e filtragem web.
- 4.10.3.2.3.14.144. Possuir uma base de dados com mais de 1.000.000 (um milhão) de URLs reconhecidas e categorizadas agregadas a pelo menos 92 categorias oferecidas pela solução.
- 4.10.3.2.3.14.145. Realizar autenticação dos usuários nos modos transparente e padrão.
- 4.10.3.2.3.14.146. As autenticações devem ser feitas via NTLM.
- 4.10.3.2.3.14.147. Possuir sistema de quotas aplicado por usuários e grupos.
- 4.10.3.2.3.14.148. Permitir criar políticas por horário aplicado a usuários e grupos.
- 4.10.3.2.3.14.149. Possuir sistema de malware scanning que realize as seguintes ações:
 - 4.10.3.2.3.14.149.1. Bloquear toda forma de vírus.
 - 4.10.3.2.3.14.149.2. Bloquear malwares web.
 - 4.10.3.2.3.14.149.3. Prevenir infecção de malwares, trojans e spyware em trafegos HTTPS, HTTP, FTP e emails baseados em acesso web(via navegador).
 - 4.10.3.2.3.14.149.4. Prover proteção em tempo real de todos os acessos web.
- 4.10.3.2.3.14.150. A proteção em tempo real deve consultar constantemente a base de dados na nuvem do fabricante que deverá manter-se atualizada prevenindo novas ameaças.

- 4.10.3.2.3.14.150.1. Provêr pelo menos duas engines diferentes de antimalware para auxiliar na detecção de ataques e ameaças realizadas durante os acessos web realizados pelos usuários.
- 4.10.3.2.3.14.150.2. Possuir pelo menos dois modos diferentes de escaneamento durante o acesso do usuário.
- 4.10.3.2.3.14.150.3. Permitir criação de regras customizadas baseadas em usuário e hosts.
- 4.10.3.2.3.14.150.4. Permitir criar exceções de URLs, usuários e hosts para que não sejam verificados pelo proxy.
- 4.10.3.2.3.14.150.5. Validação de certificado.
- 4.10.3.2.3.14.150.6. Provêr cache de navegação, contribuindo na agilidade dos acessos à internet.
- 4.10.3.2.3.14.150.7. Realizar filtragem por tipo de arquivo, mime-type, extensão e tipo de conteúdo (exemplo: Activex, applets, cookies, etc.).
- 4.10.3.2.3.14.150.8. Permitir alterar a mensagem de bloqueio apresentada pela solução para os usuários finais.
- 4.10.3.2.3.14.150.9. Permitir alterar a imagem de bloqueio que é apresentado para o usuário quando feito um acesso não permitido.
- 4.10.3.2.3.14.150.10. Permitir a customização da página HTML que apresenta as mensagens e alertas para os usuários finais.
- 4.10.3.2.3.14.150.11. Especificar um tamanho em Kbytes de arquivos que não devem ser escaneados pela proteção web.
- 4.10.3.2.3.14.151. Range aceitável de 1 a 25600KB.
 - 4.10.3.2.3.14.151.1. Bloquear tráfego que não segue os padrões do protocolo HTTP.
 - 4.10.3.2.3.14.151.2. Permitir criar exceções de sites baseados em URL Regex, tanto para HTTP quanto para HTTPS.
 - 4.10.3.2.3.14.151.3. Nas exceções, permitir definir operadores "AND" e "OR".
 - 4.10.3.2.3.14.151.4. Permitir definir nas exceções a opção de não realizar escaneamento HTTPS.
 - 4.10.3.2.3.14.151.5. Permitir definir nas exceções a opção de não realizar escaneamento de critérios especificado por políticas.
 - 4.10.3.2.3.14.151.6. Permitir criar regras de exceções por endereços IPs de origem.
 - 4.10.3.2.3.14.151.7. Permitir criar regras de exceções por endereços IPs de destino.
 - 4.10.3.2.3.14.151.8. Permitir criar exceções por grupo de usuários.
 - 4.10.3.2.3.14.151.9. Permitir criar exceções por categorias de sites.

- 4.10.3.2.3.14.151.10. Permitir a criação de agrupamento de categorias feitas pelo administrador do equipamento.
- 4.10.3.2.3.14.151.11. Ter grupos de categorias pré-configuradas na solução apresentando nomes sugestivos para tais agrupamentos, por exemplo: "Criminal Activities, Finance & Investing, Games and Gambling", entre outras.
- 4.10.3.2.3.14.151.12. Permitir editar grupos de categorias pré-estabelecidos pela solução.
- 4.10.3.2.3.14.152. Deve ter sistema que permita a criação de novas categorias com as seguintes especificações:
 - 4.10.3.2.3.14.152.1. Nome da regra.
 - 4.10.3.2.3.14.152.2. Permitir criar uma descrição para identificação da regra.
 - 4.10.3.2.3.14.152.3. Ter a possibilidade de classificação de pelo menos:
 - 4.10.3.2.3.14.152.3.1. . Produtivo.
 - 4.10.3.2.3.14.152.3.2. Não produtivo.
 - 4.10.3.2.3.14.152.4. Permitir aplicar Traffic shaping diretamente na categoria.
 - 4.10.3.2.3.14.152.5. Na especificação das URLs e domínios que farão parte da regra, deve-se permitir cadastrar por domínio e palavra-chave
- 4.10.3.2.3.14.153. Deve permitir importar uma base com domínios e palavras chaves na hora da criação da categoria, a base com informações de domínios e palavras chaves deverá aceitar pelo menos as seguintes extensões: .tar, .gz, .bz, .bz2, e .txt.
- 4.10.3.2.3.14.154. Permitir importar a base citada no item anterior de forma externa, ou seja, especificar uma URL externa que contenha as informações com a lista domínios que poderá ser mantida pelo administrador ou um terceiro.
- 4.10.3.2.3.14.155. Ter função para criar grupos de URLs.
- 4.10.3.2.3.14.156. A base de sites e categorias devem ser atualizadas automaticamente pelo fabricante.
- 4.10.3.2.3.14.157. Permitir ao administrador especificar um certificado autoritário próprio para ser utilizado no escaneamento HTTPS.
- 4.10.3.2.3.14.158. Deve permitir que em uma mesma política seja aplicada ações diferentes de acordo com o usuário autenticado.
- 4.10.3.2.3.14.159. Nas configurações das políticas, deve-se existir pelo menos as opções de: Liberar categoria/URL, bloquear e Alarmar o usuário quando feito acesso a uma categoria não desejada pelo administrador.
- 4.10.3.2.3.14.160. Forçar filtragem diretamente nas imagens apresentadas pelos buscadores, ajudando na redução dos riscos de exposição de conteúdo inapropriado nas imagens.

- 4.10.3.2.3.14.161. Permitir criar cotas de navegação com os seguintes requisitos:
- 4.10.3.2.3.14.162. Tipo do ciclo, especificando se o limite será por duração de acesso a internet ou se será especificado uma data limite para o acesso.
- 4.10.3.2.3.14.163. Controle e Segurança de Aplicações.
- 4.10.3.2.3.14.164. Reconhecer pelo menos 2.700 aplicações diferentes, classificadas por nível de risco, características e tecnologia, incluindo, mas não limitado a tráfego relacionado a peer-to-peer, redes sociais, acesso remoto, update de software, serviços de rede, VoIP, streaming de mídia, proxy e tunelamento, mensageiros instantâneos, compartilhamento de arquivos, web e-mail e update de softwares.
- 4.10.3.2.3.14.165. Reconhecer pelo menos as seguintes aplicações: 4Shared File Transfer, Active Directory/SMB, Citrix ICA, DHCP Protocol, Dropbox Download, Easy Proxy, Facebook Graph API, Firefox Update, Freegate Proxy, FreeVPN Proxy, Gmail Video, Chat Streaming, Gmail WebChat, Gmail WebMail, Gmail-Way2SMS WebMail, Gtalk Messenger, Gtalk Messenger File Transfer, Gtalk-Way2SMS, HTTP Tunnel Proxy, HTTPPort Proxy, LogMeln Remote Access, NTP, Oracle database, RAR File Download, Redtube Streaming, RPC over HTTP Proxy, Skydrive, Skype, Skype Services, skyZIP, SNMP Trap, TeamViewer Conferencing e File Transfer, TOR Proxy, Torrent Clients P2P, Ultrasurf Proxy, UltraVPN, VNC Remote Access, VNC Web Remote Access, WhatsApp, WhatsApp File Transfer e WhatsApp Web.
- 4.10.3.2.3.14.166. Controlar aplicações baseadas em categorias, característica (Ex: Banda e produtividade consumida), tecnologia(Ex:P2P) e risco.
- 4.10.3.2.3.14.167. Permitir criar regras de controle por usuário e hosts.
- 4.10.3.2.3.14.168. Permitir realizar traffic shaping por aplicação e grupo de aplicações.
- 4.10.3.2.3.14.169. Possibilitar que as regras criadas baseadas em aplicação permitam:
- 4.10.3.2.3.14.169.1. Bloquear o tráfego para as aplicações.
 - 4.10.3.2.3.14.169.2. Liberar o tráfego para as aplicações.
- 4.10.3.2.3.14.170. Criar categorização das aplicações por risco:
- 4.10.3.2.3.14.170.1. Risco muito baixo.
 - 4.10.3.2.3.14.170.2. Risco baixo.
 - 4.10.3.2.3.14.170.3. Risco médio.
 - 4.10.3.2.3.14.170.4. Risco alto.
 - 4.10.3.2.3.14.170.5. Risco muito alto.
- 4.10.3.2.3.14.171. Permitir visualizar as aplicações por suas características, por exemplo: aplicações que utilizam banda excessiva, consideradas vulneráveis, que geram perda de produtividade, entre outras.

- 4.10.3.2.3.14.172. Permitir selecionar pela tecnologia, por exemplo: p2p, client server, protocolos de redes, entre outros.
- 4.10.3.2.3.14.173. Permitir granularidade na hora da criação da regra baseada em aplicação, como por exemplo: Permitir bloquear anexo dentro de um post do Facebook, permitir acesso ao youtube mas bloquear o upload de vídeos etc.
- 4.10.3.2.3.14.174. Deve realizar o escaneamento e controle de micro app incluindo, mas não limitado a: Facebook (Applications, Chat, Commenting, Events, Games, Like Plugin, Message, Pics Download e Upload, Plugin, Post Attachment, Posting, Questions, Status Update, Video Chat, Video Playback, Video Upload, Website), Freegate Proxy, Gmail (Android Application, Attachment), Google Drive (Base, File Download, File Upload), Google Earth Application, Google Plus, LinkedIn (Company Search, Compose Webmail, Job Search, Mail Inbox, Status Update), SkyDrive File Upload e Download, Twitter (Message, Status Update, Upload, Website), Yahoo (WebMail, WebMail File Attach) e Youtube (Video Search, Video Streaming, Upload, Website).
- 4.10.3.2.3.14.175. Para tráfego criptografado SSL, deve de-criptografar pacotes a fim de possibilitar a leitura de payload para checagem de assinaturas de aplicações conhecidas pelo fabricante.
- 4.10.3.2.3.14.176. Permitir agendar um horário e data específico para a aplicação das regras de controle de aplicativos, podendo ser executadas apenas uma vez como também de forma recursiva.
- 4.10.3.2.3.14.177. Atualizar a base de assinaturas de aplicações automaticamente.

4.10.3.2.4. **Hospedagem de Site (dedicado) e DNS:**

- 4.10.3.2.4.1. Disponibilizar em infraestrutura própria administrada pelo fornecedor vencedor, serviço de Domain Name Server autoritário para os domínios do CRCSC com no mínimo 4 (quatro) servidores (mestre e escravos) com redes distintas e geograficamente distantes. Publicação de registros SPF e outros registros em sintonia com os servidores e sistemas descritos neste edital.
- 4.10.3.2.4.2. Hospedagem do site do CRCSC em servidor baseado no docker 1.5-2 ou superior, docker-compose 1.25.0-1 ou superior, nginx 1.18.0-6.1 ou superior, zip 3.0-12 ou superior, unzip 6.0-26 ou superior e nano 5.4-2 ou superior. A Contratada deverá configurar servidor redundante, com replicação do servidor a cada 15 minutos, a ser acionado em caso de situações adversas. Apresentação de relatórios e gráficos do acesso ao site.
- 4.10.3.2.4.3. A solução ofertada poderá utilizar de recursos existentes no ambiente de TI do CRCSC, para elevar o seu nível de segurança e disponibilidade, mas de toda forma deverá ser entregue como serviço pela contratada.

4.10.3.2.5. **Gerenciador de Tráfego e Publicação de aplicações web:**

- 4.10.3.2.5.1. Solução de gerenciamento de tráfego e publicação de aplicações web que controle a distribuição do tráfego entre qualquer serviço para a Internet hospedado dentro ou fora do ambiente de rede local do CRCSC (definido a seguir como: pontos de extremidade) de aplicações web.

- 4.10.3.2.5.2. Deverá possibilitar a configuração mínima de até 3 (três) métodos de roteamento de tráfego com suporte mínimo à 10 (dez) pontos de extremidade de serviço.
- 4.10.3.2.5.3. Esta solução deverá possibilitar a configuração para o roteamento do tráfego de rede "entrante" aos servidores que hospedam as aplicações web críticas do CRCSC.
- 4.10.3.2.5.4. A solução deverá permitir, no mínimo, a implementação dos seguintes métodos de roteamento de tráfego:
- 4.10.3.2.5.5. por Prioridade: possibilitar o uso de um ponto de extremidade de serviço primário para todo o tráfego "entrante" além de fornecer backups, caso os pontos de extremidade primário ou de backup não estejam disponíveis.
- 4.10.3.2.5.6. por Ponderação: possibilitar a distribuição do tráfego entre um conjunto de pontos de extremidade, seja uniformemente ou de acordo com os pesos que definir.
- 4.10.3.2.5.7. por Desempenho: possibilitar que, quando os pontos de extremidade estiverem em diferentes regiões, os usuários finais possam utilizar o ponto de extremidade "mais próximo" em termos de menor latência de rede.
- 4.10.3.2.6. **Solução Integrada para Gerenciamento, Monitoramento e Suporte Remoto:**
- 4.10.3.2.6.1. Disponibilizar sistema integrado com interface de gerenciamento via web no modelo SaaS (software as a service), que possibilite a implantação e utilização das seguintes funcionalidades:
- 4.10.3.2.6.2. Monitoramento e registro 24x7 de todos os links de dados com notificação para a equipe de suporte da Contratada.
- 4.10.3.2.6.3. Monitoramento e registro 24x7 de todos os dados coletados do ambiente com notificação ao CRCSC em caso de anormalidades.
- 4.10.3.2.6.4. Monitoramento 24x7 dos servidores implantados na sede do conselho e infraestrutura de nuvem com envio de alertas por e-mail.
- 4.10.3.2.6.5. Inventário de hardware e software das estações e servidores, possibilitando gerar relatórios on-line da situação atual dos equipamentos.
- 4.10.3.2.6.6. Monitoramento de alteração de hardware de estações e servidores com envio de alertas por e-mail.
- 4.10.3.2.6.7. Monitoramento de instalação de software não autorizados pelo conselho nos servidores e estações com envio de alertas por e-mail.
- 4.10.3.2.6.8. Disponibilizar ferramenta de suporte remoto aos servidores e estações, com recurso que possibilite o acesso remoto após autorização do usuário.
- 4.10.3.2.6.9. Monitoramento de Patch para servidores e estações para os seguintes produtos: Microsoft, Adobe, Java, Chrome, Firefox.
- 4.10.3.2.7. **Solução de HotSpot para rede wifi:**
- 4.10.3.2.7.1. Implementar solução destinada a controlar o acesso à internet por terceiros dentro da sede do Conselho. O acesso se dará por meio de uma rede wifi 802.11b/g/n, com Access Points distribuídos pelo prédio do Conselho, como também em alguns pontos específicos via interface ethernet.

- 4.10.3.2.7.2. A solução ofertada poderá utilizar dos recursos existentes no ambiente de TI do CRCSC, mas de toda forma deverá ser entregue como serviço, ou seja, deve contemplar todos os componentes da solução, tais como: hardware, software e serviços de suporte e manutenção.
- 4.10.3.2.7.3. A solução deverá oferecer as seguintes funcionalidades mínimas:
- 4.10.3.2.7.4. Interceptação inicial do tráfego web para um Captive Portal para autenticação de usuário.
- 4.10.3.2.7.5. Total isolamento física da rede do HotSpot com a rede local do Conselho, porém com interface administrativa acessível pela rede local.
- 4.10.3.2.7.6. Criação de perfis de usuários com controle de volume de dados trafegados, limite de banda entrante e saída, horários de acesso e validade.
- 4.10.3.2.7.7. Controle de login único ou simultâneo.
- 4.10.3.2.7.8. Cadastro de dispositivos com bypass pelo Captive Portal.
- 4.10.3.2.7.9. Relatórios de utilização das contas.
- 4.10.3.2.7.10. Permitir a personalização da página inicial com a identidade visual do CRCSC possibilitando ao menos a configuração do logotipo, título, texto de boas-vindas, botão de login, texto de sucesso e esquema de cores.
- 4.10.3.2.7.11. Possibilitar a exposição de link e solicitação de concordância termos de uso aos usuários que solicitarem conexão à rede wifi do CRCSC.
- 4.10.3.2.7.12. Os serviços serão executados nas dependências do Departamento de TI do CRCSC no município de Florianópolis-SC ou, a critério desta, nas dependências do fornecedor vencedor.

4.11. Infraestrutura de Rede e TI

4.11.1. Para melhor entendimento, apresentamos nesta sessão o ambiente de TI atualmente em operação no CRCSC. Tais informações devem ser levadas em consideração pelos proponentes quando do dimensionamento para a prestação dos serviços técnicos assim como para o fornecimento das soluções e infraestrutura própria de TI como serviço indicadas neste termo de referência

4.11.1.1. Links de comunicação: para a implementação e administração dos serviços acima, a Contratada terá à sua disposição os seguintes links de dados com a Internet: 1 (um) Link simétrico de 100 Mbps/s com garantia de banda e 32 (trinta e dois) IPs fixos; e 1 (um) Link simétrico de 100 Mbps/s com garantia de banda e 5 (cinco) IPs fixos.

4.11.1.2. Servidores de Rede: 14 (quatorze) servidores, entre físicos e virtuais, sendo: Servidores Físicos (HARDWARE): • Servidor DELL(PowerEdge R640): 2 X Intel Xeon Silver 4110 2.10GHz, 128 Gbytes RAM, 8 interfaces ethernet, 8 discos SAS de 1.2 TBytes • Servidor DELL(PowerEdge R640): 2 X Intel Xeon Silver 4110 2.10GHz, 128 Gbytes RAM, 8 interfaces ethernet, 8 discos SAS de 1.2 TBytes • Servidores Físicos (Quantidade, Sistema Operacional, Função): • 2 (dois) Servidores Windows (Host Virtualização Hyper-v) • Servidores Virtuais (Quantidade, Sistema Operacional, Função): • 1 (um) Servidor Linux Virtual (Web Server) • 2 (dois) Servidores Windows (Active Directory, DNS, DHCP) • 1 (um) Servidor Linux (Console UNIFI) • 2 (dois) Servidores Windows (Banco de Dados) • 1 (um) Servidor Windows (Aplicação CPPRO e SENIOR) • 1 (um) Servidor Linux (Zabbix Proxy) • 1 (um) Servidor Windows (File Server, Print Server) • 1 (um) Servidor Windows (Aplicação SPW) • 1 (um) Servidor Windows (Backup) • 1 (um) Servidor Windows (Terminal Server).

4.11.1.3. Estações de Trabalho: Aproximadamente 80 (oitenta) estações de trabalho Windows.

4.11.1.4. Ativos de Rede: 2 (dois) Switches Core (layer 3) em stack; 4 (quatro) Switches de Acesso (layer 2); 9 (nove) Access Points.

4.11.1.5. Plataforma de Virtualização e Replicação: Microsoft Hyper-V.

4.11.1.6. Banco de Dados: Microsoft SQL Server.

4.11.1.7. Plataforma de produtividade em nuvem: Microsoft 365 (serviços online ativos: Exchange Online, Teams, Sharepoint Online, Onedrive for Business, Planner, Power Automate e Bookings), Power BI Pro e Pacote Office.

4.11.1.8. Demais serviços de rede utilizados no ambiente Site Web(2º)/DNS do CRCSC hospedados em ambiente externo, Internet, E-mail, FTP, Wireless, NAS, Firewall/Proxy, QoS, Monitoramento, Filtro de Conteúdo web, Serviço de Diretório (Active Directory), Servidor de Arquivos, Impressão, Terminais (WTS/RDS), Backup, Switching e Roteamento LAN (L2/L3) entre outros.

4.11.1.9. Plataforma de Infraestrutura em nuvem: Microsoft Azure (máquinas virtuais, Traffic Manager, zonas DNS e Storage Accounts).

Requisitos de Implantação

4.12. Os serviços deverão observar integralmente os requisitos de implantação, instalação e fornecimento descritos definidos pelo contratante.

Requisitos de Garantia e Manutenção

4.13. *O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e suas atualizações.*

Requisitos de Formação de Equipe e Documentação Exigida

4.14. *Os serviços de consultoria e suporte, considerando o grau de complexidade de criticidade, bem como as tecnologias envolvidas no ambiente do CRCSC, com objetivo de garantir a perfeita execução dos serviços e continuidade da solução hoje estabelecida, deverão ser prestados por técnicos devidamente capacitados nos produtos em questão, bem como com todos os recursos ferramentais necessários para a prestação dos serviços nos seguintes termos:*

4.15. *Por ocasião da assinatura do contrato, a licitante deve indicar, através de lista nominal os colaboradores que estarão vinculados à execução dos serviços, bem como comprovação de seus perfis técnicos, nos seguintes termos:*

4.16. A CONTRATADA deverá dispor em seu quadro societário ou profissional, no mínimo dois profissionais que irão atuar na **EQUIPE DE SUPORTE**, com as seguintes certificações:

4.16.1. Microsoft:

4.16.1.1. Microsoft Certified Solutions Expert: Server Infrastructure ou Cloud Platform and Infrastructure ou outra certificação Microsoft equivalente/superior.

4.16.1.2. Microsoft Certified: Microsoft Windows Server Hybrid Administrator Associate ou outra certificação Microsoft equivalente/superior;

4.16.1.3. Microsoft Certified: Azure Solutions Architect Expert e Azure Administrator Associate ou outra certificação Microsoft equivalente/superior;

4.16.1.4. Microsoft 365 Certified: Teams Administrator Associate ou outra certificação Microsoft equivalente/superior.

4.16.2. Veeam:

4.16.2.1. Veeam Certified Engineer 2023 (VMCE) ou equivalente/superior.

4.17. Devem ser indicados, no mínimo, dois profissionais certificados, que, em conjunto, devem comprovar, as certificações solicitadas no item 4.16.

4.18. As comprovações de capacitação, dos profissionais descritos no item 4.16, devem ser efetuadas mediante cópia do(s) diploma (s), certificado(s) oficial(is) e/ou transcript disponibilizado pelos fabricantes (neste último caso informar dados de acesso web/url para aferição das informações).

4.19. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente do licitante, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

4.20. No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6º, da Lei nº 14133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração

Requisitos de Metodologia de Trabalho

4.21. A execução dos serviços está condicionada ao recebimento pelo Contratado de Ordem de Serviço (OS) emitida pela Contratante.

Vistoria

4.22. *A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 9:00 horas às 17:00 horas.*

4.23. *Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.*

4.24. *Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.*

4.25. *A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.*

Subcontratação

4.26. *Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.*

Garantia da Contratação

4.27. *Será exigida a garantia da contratação de que tratam os [arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.*

4.28. *Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.*

4.29. *A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.*

4.30. *O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.*

5. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

5.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- 5.1.1. nomear Gestor e fiscal do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos;
- 5.1.2. encaminhar formalmente a demanda por meio de Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;
- 5.1.3. receber o objeto fornecido pelo contratado que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;
- 5.1.4. aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis, comunicando ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, quando aplicável;
- 5.1.5. liquidar o empenho e efetuar o pagamento à contratada, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;
- 5.1.6. comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento da solução de TIC;
- 5.1.7. prever que os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos cuja criação ou alteração seja objeto da relação contratual pertençam à Administração, incluindo a documentação, o código-fonte de aplicações, os modelos de dados e as bases de dados, justificando os casos em que isso não ocorrer;

5.2. São obrigações do CONTRATADO

- 5.2.1. indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à contratante, que deverá responder pela fiel execução do contrato;
- 5.2.2. atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual;
- 5.2.3. reparar quaisquer danos diretamente causados à contratante ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela contratante;
- 5.2.4. propiciar todos os meios necessários à fiscalização do contrato pela contratante, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcial, em qualquer tempo, desde que motivadas as causas e justificativas desta decisão;
- 5.2.5. manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação;
- 5.2.6. quando especificada, manter, durante a execução do contrato, equipe técnica composta por profissionais devidamente habilitados, treinados e qualificados para fornecimento da solução de TIC;
- 5.2.7. ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos produzidos em decorrência da relação contratual, incluindo a documentação, os modelos de dados e as bases de dados à Administração;
- 5.2.8. fazer a transição contratual, quando for o caso;

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Condições de execução

6.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- 6.1.1. Início da execução do objeto: Conforme ordem de serviço emitida pelo contratante.

Formas de transferência de conhecimento

6.2. A transferência do conhecimento deverá ser realizada observando-se orientação da contratante.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

6.3. Os procedimentos de transição e finalização do contrato devem ser realizados conforme orientação da contratante.

Mecanismos formais de comunicação

6.4. São definidos como mecanismos formais de comunicação, entre a Contratante e o Contratado, os seguintes:

- 6.4.1. Ordem de Serviço;
- 6.4.2. Ata de Reunião;
- 6.4.3. Ofício;
- 6.4.4. Sistema de abertura de chamados;
- 6.4.5. E-mails e Cartas;
- 6.4.6. Aplicativos de mensagens.

Manutenção de Sigilo e Normas de Segurança

6.5. O Contratado deverá manter sigilo absoluto sobre quaisquer dados e informações contidos em quaisquer documentos e mídias, incluindo os equipamentos e seus meios de armazenamento, de que venha a ter conhecimento durante a execução dos serviços, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena de lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pelo Contratante a tais documentos.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Preposto

7.5. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

Reunião Inicial

7.6. Após a assinatura do Contrato e a nomeação do Gestor e fiscal do Contrato, será realizada a Reunião Inicial de alinhamento com o objetivo de nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Contrato, Edital e seus anexos, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução dos serviços.

7.7. A reunião será realizada em conformidade com o previsto no inciso I do Art. 31 da IN SGD/ME nº 94, de 2022, e ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada a critério da Contratante.

7.7.1. A pauta desta reunião observará, pelo menos:

7.7.1.1. Presença do representante legal da contratada, que apresentará o seu preposto;

7.7.1.2. esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão do contrato;

7.7.1.3. A Carta de apresentação do Preposto deverá conter no mínimo o nome completo e CPF do funcionário da empresa designado para acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto à Contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual;

Fiscalização

7.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)) , nos termos do art. 33 da IN SGD nº 94, de 2022.

Gestor do Contrato

7.9. O gestor do contrato, além de exercer as atribuições previstas no art. 33, I, da IN SGD nº 94, de 2022, coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

Do recebimento

7.10. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (*dez*) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. ([Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133](#) e [Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.10.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.11. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.12. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. ([Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021](#))

7.13. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.14. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.15. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.16. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado

7.17. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.18. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.19. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Sanções Administrativas e Procedimentos para retenção ou glosa no pagamento

7.20. Nos casos de inadimplemento na execução do objeto, as ocorrências serão registradas pela contratante.

7.21. Nos termos do art. 19, inciso III da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, nos casos em que p contratado:

7.21.1. não atingir os valores mínimos aceitáveis fixados nos critérios de aceitação, não produzir os resultados ou deixar de executar as atividades contratadas; ou

7.21.2. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para fornecimento da solução de TIC, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada;

Liquidação

7.22. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.23. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.24. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.24.1. o prazo de validade;

7.24.2. a data da emissão;

- 7.24.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.24.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.24.5. o valor a pagar; e
- 7.24.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.25. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.26. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.27. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018)

7.28. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.29. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.30. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.31. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.32. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.33. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

7.34. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.35. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.36. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.37. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.38. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.39. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.39.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.40. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.41. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.42. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020).

7.43. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será por PREÇO GLOBAL.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

- 8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).
- 8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.16. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual/Distrital e Municipal/Distrital* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.18. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.19. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.21. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.21.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.21.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.21.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.22. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.23. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.24. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.25. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.25.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.26. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.27. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.27.1. **Infraestrutura de Servidores e Virtualização:**

8.27.1.1. Administração de servidores físicos e virtuais (Windows Server e Linux);

8.27.1.2. Gerenciamento de ambiente de virtualização com Microsoft Hyper-V;

8.27.1.3. Configuração e manutenção de clusters de alta disponibilidade;

8.27.2. **Serviços de Diretório e Rede:**

8.27.2.1. Administração de Active Directory, DNS, DHCP;

8.27.2.2. Gerenciamento de políticas de grupo (GPOs);

8.27.2.3. Integração de serviços de autenticação e controle de acesso.

8.27.3. Serviços em Nuvem Microsoft:

8.27.3.1. Administração de ambiente Microsoft 365, incluindo: Exchange Online, SharePoint Online, Teams e OneDrive for Business;

8.27.3.2. Gerenciamento de recursos em Microsoft Azure, como: Máquinas virtuais, zonas DNS, Traffic Manager, Storage Accounts;

8.27.3.3. Integração entre ambiente local (on-premises) e nuvem (híbrido).

8.27.4. Banco de Dados e Aplicações:

8.27.4.1. Administração de Microsoft SQL Server;

8.27.4.2. Suporte a aplicações corporativas hospedadas em servidores Windows e Linux.

8.27.5. Segurança, Backup e Monitoramento:

8.27.5.1. Sustentação, gestão e acompanhamento de rotinas de backup e recuperação utilizando soluções Veeam;

8.27.5.2. Administração de firewall Sophos, incluindo políticas de segurança, VPN, filtragem de conteúdo e relatórios;

8.27.5.3. Monitoramento de infraestrutura com ferramentas como Zabbix;

8.27.5.4. Implementação de políticas de segurança, controle de acesso e continuidade de negócios.

8.27.6. Rede e Conectividade:

8.27.6.1. Administração de switches Layer 2 e Layer 3;

8.27.6.2. Gerenciamento de rede sem fio (Wi-Fi corporativo);

8.27.6.3. Suporte a serviços de FTP, NAS, impressão em rede e terminais remotos (WTS/RDS).

8.27.7. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.27.8. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.27.9. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo máximo mensal da contratação é de R\$ 24.220,33 (vinte e quatro mil duzentos e vinte reais e trinta e três centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CRCSC.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Conta de Despesa: 6.3.1.3.02.01.005;
- II) Projeto: 5002 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;

_____ Integrante Técnico/Requisitante <i>Fernando Proenço Zucatto</i> <i>Coordenador Departamento de TI</i>	_____ Integrante Administrativo <i>Eduardo Santos Oliveira</i> <i>Auxiliar Administrativo</i>
--	--

Autoridade Máxima da Área de TIC
_____ <i>Fernando Proenço Zucatto</i> <i>Coordenador Departamento de TI</i> <

Florianópolis, 27 de *maio* de 2025.

Aprovo,

Autoridade Competente
_____ <i>Cleber Dias</i> <i>Diretor Administrativo e de Infraestrutura</i>

Estudo Técnico Preliminar 15/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 9079626110000700.000003/202416

2. Descrição da necessidade

2.1 A terceirização de serviços de TIC tem sido utilizada por grande parte dos órgãos da Administração Pública Federal para atender adequadamente as demandas em constante evolução originadas pelas diversas áreas do órgão público contratante.

2.2 Os servidores do CRCSC e a maior parte dos demais colaboradores que atuam na Instituição utilizam equipamentos e recursos de tecnologia da informação para execução das atividades e processos necessários ao funcionamento do Órgão. Assim, a manutenção dos sistemas de TIC são atividades essenciais para a continuidade das atividades institucionais.

2.3 Os serviços de atendimento ao público externo, serviços disponibilizados de forma online, são dependentes dos sistemas informatizados para seu funcionamento. Falhas nos sistemas informatizados prejudicam sobremaneira, ou até inviabilizam o atendimento ao público realizado pelo CRCSC. Portanto, para que haja um atendimento de qualidade, é necessária uma atividade constante de gestão de TIC.

2.4 O Departamento de TI do CRCSC necessita de serviços continuados de suporte técnico, que contemplem um modelo de serviços de sustentação e atendimento técnico com quantitativo de pessoal suficiente e capacitado para garantir apoio na gestão dos sistemas e equipamentos de infraestrutura de rede, que garantam a disponibilidade de serviços afetos às atividades fim e atividades meio do CRCSC, bem como a confiabilidade, a integridade e a autenticidade dos dados e informações, o que demanda a necessidade de constantes manutenções e melhorias na infraestrutura de TIC.

2.5 A busca de melhorias na qualidade dos serviços prestados pelo CRCSC, mediante o pronto atendimento às demandas da sociedade e do público interno em geral, torna imprescindível a manutenção de sua infraestrutura de tecnologia da informação, servidores de rede e switches, de forma a apoiar, tempestivamente, o departamento nos processos de trabalho do órgão e de suas atividades fim.

2.6 Desta forma, faz-se necessária a contratação de serviços de suporte técnico em tecnologia da informação, que consiste em serviços técnicos especializados de sustentação de infraestrutura de rede do CRCSC.

2.7 Contratação por execução indireta presenciais e não presenciais (atendimento de serviços em modo remoto), na modalidade de remuneração por parcela mensal fixa, atrelada a atendimento de Níveis Mínimos de Serviços NMS (3º nível) a serem executados com vigência de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado até 180 (cento e oitenta) meses, conforme art. 114 da Lei 14.133/2021 e §1º do Art. 13 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022. É provável e desejável que a contratação se mantenha por todo esse período (180 meses), desde que esteja atendendo de forma satisfatória aos requisitos da contratação e necessidades do CRCSC e economicamente e financeiramente permaneça vantajosa.

2.8 Considerando o § 8º, parágrafo I do Art. 25 da Lei 14.133/2021, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o reajustamento contratual será regido pelo índice de custo de tecnologia da informação (ICTI).

2.9 A classificação da Contratação pretendida se enquadra em serviço comum, sem dedicação exclusiva de mão de obra e prestado de forma continuada, definido como regime de execução por menor preço global, orientado ao atendimento de níveis de serviços previamente estabelecidos.

2.10 Na Contratação pretendida será vedada a previsão de participação de cooperativas, em razão da natureza crítica e sensível dos serviços a serem prestados e sendo as tarefas previstas não serem executadas com autonomia pelos cooperados, sem relação de subordinação e habitualidade entre a sociedade cooperativa e os cooperados, pois, nas contratações de TIC, os empregados da CONTRATADA devem estar subordinados à gestão de recursos humanos da própria empresa.

2.11 Trata-se de uma solução integrada de Service Desk e sustentação de infraestrutura via rotinas de serviços, construída, mantida e evoluída pelo esforço de um único prestador de serviços, em um ambiente de TIC compactado e de média complexidade, **de forma que a ausência de consórcio não trará prejuízo à competitividade do certame** e considerando que há no mercado diversas empresas com capacidade para realizar os serviços pretendidos, não frustrando o caráter competitivo do certame.

2.12 O parcelamento é inaplicável por conduzir a riscos elevados à execução dos serviços, como por exemplo a gestão de conflitos entre fornecedores de itens de serviços que integram a solução, e não permitir ganhos de escala pela integração das equipes. Em função de constituir solução de Tecnologia da informação com alto grau de interação entre os serviços de sustentação à infraestrutura, contendo características de especificidade, natureza contínua, complexidade e criticidade do ambiente, e elevada exigência de níveis de qualidade requerida pelo negócio, entende-se que o parcelamento da contratação em itens pode comprometer a sua satisfatória execução. Ademais, a contratação unificada atende aos critérios de economia de escala. Com a adoção de um processo metodológico único para a prestação dos serviços contratados, destacam-se os ganhos de ordem técnica que envolvem a execução das atividades interconectadas. Portanto, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União, exarado na Súmula 247 - Plenário, existindo prejuízo ao conjunto ou complexo pretendido ou perda de economia de escala, não há razão para fragmentar inadequadamente os serviços a serem contratados, motivo pelo qual a licitação em apreço dar-se-á pelo menor preço global do item único.

2.13 Quanto à suposta possibilidade do parcelamento em lotes separados, que atenda aos preceitos da Portaria 1.070 /2023 sob o ponto de vista técnico, em contraponto, no tocante ao caso concreto em tela, há um inter-relacionamento e interdependência entre os serviços contratados e é, praticamente, impossível estabelecer os limites nessa relação, por serem extremamente tênues os pontos de onde se iniciam e onde terminam as repercussões entre um e outro elemento envolvido. Nesse caso, caem por terra os argumentos a favor da separação dos serviços em itens distintos, e torna-se uma realidade a previsão de um único item.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FERNANDO PROENÇO ZUCATTO

4. Necessidades de Negócio

4.1 Cada vez mais em evidência, o aumento da automação dos processos operacionais e administrativos leva as organizações a confiar e a depender cada vez mais de sua infraestrutura de TIC, para tornar viável o cumprimento de missão e a constante implementação de novas soluções que aumentem a agilidade, os recursos tecnológicos disponíveis e a otimização de custos com a melhoria dos serviços prestados de forma continuada para os seus clientes e usuários. Atingir parâmetros de alta qualidade e eficácia, com consequente economia, confiabilidade e racionalização de fluxos de trabalho é diretriz da alta gestão, o que tornou a Tecnologia da Informação ferramenta estratégica que sempre deve estar alinhada com as regras de negócio da Instituição. Desta forma, considerando os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, em especial, de eficiência, a solução de TIC a ser analisada e proposta neste Estudo Técnico constitui-se em objeto de contratação estratégico para o alcance das metas e propósitos perseguidos pela Instituição.

4.2 As necessidades de negócio, também chamadas de requisitos do negócio, são metas de mais alto nível, objetivos ou necessidades da organização. Descrevem as razões pelas quais um projeto foi iniciado, os objetivos que o projeto vai atingir e as métricas que serão utilizadas para medir o seu sucesso. (IIBA, 2011, grifo nosso)

4.3 De uma forma GERAL, temos os seguintes pilares de necessidades:

- Manter em funcionamento a infraestrutura de sustentação dos sistemas de informática do CRCSC.
- Manter o otimizar a infraestrutura de rede do CRCSC.

4.4 A tabela abaixo define as necessidades:

TABELA I - NECESSIDADES A SEREM ATENDIDAS PELA CONTRATAÇÃO.				
Descrição do Serviço	Unidade de medida	Quant Mensal	Quant Estimada	Métrica o u Unidade
Sustentação da infraestrutura de rede o CRCSC, conforme especificações e condições estabelecidas neste estudo técnico preliminar e posterior Termo de Referência e seus respectivos .	MÊS	1	12	Parcela Fixa Mensal

4.5 Para efeito de justificativa e memória de cálculos para a formação de preço, serão utilizados os parâmetros da Portaria SGD/MGI Nº 1.070, de 1º de junho de 2023.

4.6 Detalhadamente, os alinhamentos e vinculações das necessidades a serem atendidas pela contratação estarão previstas no Termo de Referência.

4.7 Por fim, a tabela II contendo a descrição e previsão do item deste ETP no Plano Anual de Contratações 2025.

TABELA II - PCA 2025		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
108	SERVIÇO DE CONSULTORIA E FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES EM T.I	R\$ 198.000,00

5. Necessidades Tecnológicas

5.1 Prestar suporte no planejamento e governança de TIC, com elaboração de documentação do parque tecnológico existente, estudos técnicos referente aos equipamentos, análise de demanda de uso, vida útil e obsolescência de equipamentos, procedimentos operacionais padronizados, software, topologia de rede, soluções tecnológicas, entre outros.

5.2 Seguir as especificações e melhores práticas dos fabricantes dos equipamentos/software e com as recomendações de organizações padronizadoras do segmento; desde que não entrem em conflito com os padrões, procedimentos e a documentação já definidos pelo CRCSC. Efetuar a transferência de conhecimento para o CRCSC de todos os novos serviços implantados ou modificados, mediante documentação técnica em repositório padronizado pelo Órgão. Prestar suporte técnico e sustentação e operação da infraestrutura de TIC, para garantir a continuidade das operações e sua execução de acordo com a configuração e capacidade planejadas e o desempenho esperado.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

6.1 Os serviços de consultoria e suporte, considerando o grau de complexidade e criticidade, bem como as tecnologias envolvidas no ambiente do CRCSC, com objetivo de garantir a perfeita execução dos serviços e continuidade da solução hoje estabelecida, deverão ser prestados por técnicos devidamente capacitados nos produtos em questão.

6.2 Inicialmente, é preciso estabelecer algumas premissas principais sobre o ambiente do CRCSC.

6.3 A maior parte do ambiente do CRCSC é baseado em Microsoft, motivo pelo qual, a maior parte das exigências devem se concentrar nesse ambiente, visando garantir a plena capacidade da empresa de gerir os recursos atualmente implantados.

6.4 Parte pequena do ambiente é baseado em Linux, motivo pelo qual deve ser solicitada qualificação na solução.

6.5 A solução de backup é baseada em Veeam, motivo pelo qual deve ser solicitada a qualificação necessária na solução.

6.6 A solução de firewall é baseada em Sophos.

6.7 A solução a ser contratada deve considerar a manutenção de todas as soluções atualmente implementadas, considerando que a alteração e migração poderia gerar riscos a segurança, custos adicionais, bem como demandaria nova capacitação da equipe interna.

6.7.1 Não se vislumbra limitação da concorrência no certame em função da manutenção das soluções existentes, vez que são amplamente utilizadas.

6.8 Nesse viés, considerando o ambiente do CRCSC, foi definida que a contratada deverá indicar, pelo menos, dois profissionais técnicos para atendimento da demanda, com certificações específicas.

6.9 O mínimo de dois profissionais se faz necessário, pois podem ocorrer problemas simultâneos, que demanda uma maior disponibilidade de atendimento, especialmente para momento críticos.

6.10 Falemos individualmente das certificações a serem exigidas.

6.11 MCSE (Microsoft Certified Solutions Expert) Server Infrastructure: A certificação MCSE (Microsoft Certified Solutions Expert) Server Infrastructure é uma certificação de nível avançado da Microsoft que valida a experiência de um profissional em projetar, implementar e administrar infraestrutura de servidor Windows e outras tecnologias Microsoft. Esta certificação demonstra conhecimento e habilidade na gestão de identidades, sistemas, virtualização, armazenamento de dados e serviços de rede em ambientes de data center modernos.

6.12 MCSE (Microsoft Certified Solutions Expert) Cloud Platform and Infrastructure: A certificação MCSE (Microsoft Certified Solutions Expert) Cloud Platform and Infrastructure, embora não esteja mais ativa desde 2018, era uma certificação que validava as habilidades de um profissional para gerenciar infraestruturas de nuvem, incluindo a implementação, administração e manutenção de soluções baseadas em nuvem da Microsoft. Ela abrangia tópicos como virtualização, armazenamento, redes e gerenciamento de identidade, entre outros.

6.13 As certificações em questão, descritas nos itens 6.11 e 6.12, se prestam a validar a experiência de um profissional em infraestrutura de servidores e nuvem, motivo pelo qual são requisitos mínimos de qualificação para assegurar a continuidade dos serviços atualmente prestados, vez que estão diretamente ligados com soluções do ambiente de rede do CRCSC. A contratada deve comprovar uma delas ou apresentar certificação equivalente.

6.14 Microsoft Windows Server Hybrid Administrator Associate: É uma credencial que reconhece a competência de um profissional de TI em administrar ambientes híbridos do Windows Server. Estes ambientes combinam infraestruturas locais (on-premises) com serviços de nuvem, como o Azure.

6.15 O ambiente do CRCSC ainda é híbrido, com serviços locais e serviços em nuvem, motivo pelo qual a certificação garante que o profissional indicado tem as competências necessárias para atendimento das demandas.

6.16 Azure Solutions Architect Expert: Demonstra expertise em projetar soluções em nuvem e híbridas que funcionam no Azure, incluindo computação, rede, armazenamento, monitoramento e segurança. Este certificado valida a capacidade do profissional de projetar, implementar e gerenciar infraestruturas de nuvem, garantindo que as soluções sejam eficientes, seguras e estejam alinhadas com as melhores práticas da Microsoft.

6.17 Azure Administrator Associate: valida a capacidade de um profissional em implementar, gerenciar, e monitorar recursos do Azure. Essa certificação é voltada para profissionais que atuam como administradores de sistemas em ambientes Azure, e visa garantir a eficiência e segurança dos serviços na nuvem. Os administradores do Azure, por meio dessa certificação, demonstram conhecimento em áreas como computação, armazenamento, rede, e segurança, além de outras áreas relacionadas à administração do Azure.

6.18 Cada vez mais o ambiente do CRCSC está sendo inserido em nuvem, visando sempre a segurança dos dados e melhores práticas de TI, sendo, portanto, as referidas capacitações condições mínimas para continuidade da evolução do ambiente de TI do CRCSC.

6.19 Teams Administrator Associate: Valida habilidades na gestão do Microsoft Teams, demonstrando capacidade de planejar, implementar e gerenciar soluções de colaboração e comunicação no ambiente Microsoft 365.

6.20 O ambiente do CRCSC é baseado no Microsoft 365, motivo pelo qual a certificação se faz necessária para manutenção e evolução do ambiente atual.

6.21 RHCE (Red Hat Certified Engineer) Red Hat Enterprise Linux 6 ou superior: É uma certificação da Red Hat que reconhece que um profissional de TI possui as habilidades e conhecimentos para gerenciar e configurar sistemas Red Hat Enterprise Linux, incluindo a instalação, configuração e resolução de problemas. É uma certificação de nível mais avançado do que a RHCSA (Red Hat Certified System Administrator) e requer a prova da RHCSA para ser obtida.

6.22 CLE (Novell Certified Linux Engineer) SUSE Linux Enterprise Server 10: O "CLE" no contexto do SUSE Linux Enterprise Server 10 (SLES 10) refere-se a um tipo de "Cloud Linux Enterprise" ou "Cloud Linux Enterprise Edition". É uma versão do SLES que foi projetada para funcionar bem em ambientes de nuvem, oferecendo recursos e otimizações para esse tipo de plataforma.

6.23 A certificação LPIC-3, do Linux Professional Institute (LPI), é o nível mais avançado do programa de certificação profissional em Linux. É projetada para profissionais de nível empresarial que precisam demonstrar conhecimentos especializados em áreas como segurança, virtualização e containerização em sistemas Linux. A LPIC-3 é o nível mais alto de certificação profissional Linux e independente de distribuição do LPI.

6.23 É preciso dizer que o ambiente do CRCSC é baseado, em sua maioria, no sistema operacional Microsoft, no entanto, temos ainda 3 servidores virtuais em Linux, motivo pelo qual é necessário também aptidão no sistema, sendo que, tecnicamente, qualquer das solicitadas atende a necessidade, ou, ainda, outra certificação equivalente.

6.24 Veeam Certified Engineer 2023 (VMCE): é um reconhecimento profissional que comprova que um indivíduo possui as habilidades e conhecimentos necessários para gerenciar e proteger dados com a Veeam Data Platform. A VMCE demonstra a capacidade de configurar, administrar, resolver problemas e otimizar o Veeam Availability Suite em diversos ambientes, incluindo on-premise, off-site e híbridos.

6.25 É necessário registrar que o backup de dados do CRCSC está baseado em "Veeam", motivo pelo qual é necessário qualificação profissional na solução, vez que a segurança de dados é uma prioridade, considerando inclusive sinistros recentes de sequestro de dados no sistema CFC/CRCs.

6.26 Os demais requisitos estarão previstos no Termo de Referência deste processo.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

7.1 Localidades e equipamentos

7.1.1 Para melhor entendimento, apresentamos nesta sessão o ambiente de TI atualmente em operação no CRCSC. Tais informações devem ser levadas em consideração pelos proponentes quando do dimensionamento para a prestação dos serviços técnicos assim como para o fornecimento das soluções e infraestrutura própria de TI como serviço indicadas neste termo de referência.

- **Links de comunicação:** para a implementação e administração dos serviços acima, a Contratada terá à sua disposição os seguintes links de dados com a Internet: 1 (um) Link simétrico de 100 Mbps/s com garantia de banda e 32 (trinta e dois) IPs fixos; e 1 (um) Link simétrico de 100 Mbps/s com garantia de banda e 5 (cinco) IPs fixos.

- **Servidores de Rede:** 14 (quatorze) servidores, entre físicos e virtuais, sendo: Servidores Físicos (HARDWARE): • Servidor DELL(PowerEdge R640): 2 X Intel Xeon Silver 4110 2.10GHz, 128 Gbytes RAM, 8 interfaces ethernet, 8 discos SAS de 1.2 TBytes • Servidor DELL(PowerEdge R640): 2 X Intel Xeon Silver 4110 2.10GHz, 128 Gbytes RAM, 8 interfaces ethernet, 8 discos SAS de 1.2 TBytes • Servidores Físicos (Quantidade, Sistema Operacional, Função): • 2 (dois) Servidores Windows (Host Virtualização Hyper-v) • Servidores Virtuais (Quantidade, Sistema Operacional, Função): • 1 (um) Servidor Linux Virtual (Web Server) • 2 (dois) Servidores Windows (Active Directory, DNS, DHCP) • 1 (um) Servidor Linux (Console UNIFI) • 2 (dois) Servidores Windows (Banco de Dados) • 1 (um) Servidor Windows (Aplicação CPPRO e SENIOR) • 1 (um) Servidor Linux (Zabbix Proxy) • 1 (um) Servidor Windows (File Server, Print Server) • 1 (um) Servidor Windows (Aplicação SPW) • 1 (um) Servidor Windows (Backup) • 1 (um) Servidor Windows (Terminal Server)

- **Estações de Trabalho:** Aproximadamente 80 (oitenta) estações de trabalho Windows.

- **Ativos de Rede:** 2 (dois) Switches Core (layer 3) em stack; 4 (quatro) Switches de Acesso (layer 2); 9 (nove) Access Points

- **Plataforma de Virtualização e Replicação:** Microsoft Hyper-V

- **Banco de Dados:** Microsoft SQL Server

- **Plataforma de produtividade em nuvem:** Microsoft 365 (serviços online ativos: Exchange Online, Teams, Sharepoint Online, Onedrive for Business, Planner, Power Automate e Bookings), Power BI Pro e Pacote Office.

- **Demais serviços de rede utilizados no ambiente:** Site Web(2º)/DNS do CRCSC hospedados em ambiente interno, Internet, E-mail, FTP, Wireless, NAS, Firewall/Proxy, QoS, Monitoramento, Filtro de Conteúdo web, Serviço de Diretório(Active Directory), Servidor de Arquivos, Impressão, Terminais (WTS/RDS), Backup, Switching e Roteamento LAN (L2/L3) entre outros.

- **Plataforma de Infraestrutura em nuvem:** Microsoft Azure (máquinas virtuais, Traffic Manager, zonas DNS e Storage Accounts)

7.2 Demanda de chamados do Contrato atual de TI.

7.2.1 Abaixo relatório de chamados da atual contratada:

EXTRATO DE CONSUMO CLIENTE

Filtro de datas: 01/01/2024 - 31/12/2024

Data de geração do relatório: 23/05/2025

CRC-SC

580	625:08	0	0
TICKETS	HORAS APONTADAS	VALORES EXTRAS	DESLOCAMENTOS

ATENDIMENTOS

TIPO DE ATENDIMENTO	EXTERNO	REMOTO	INTERNO
Servidores Proativo DATACENTER CT-2019024	00:00	622:10	01:14
Sem valorização	--	--	--
TOTAL ATENDIMENTO	00:00	622:10	01:14

ATENDIMENTOS GARANTIA

TIPO DE ATENDIMENTO	EXTERNO	REMOTO	INTERNO
Servidores Proativo DATACENTER CT-2019024	00:00	01:44	00:00
TOTAL ATENDIMENTO	00:00	01:44	00:00

TABELA III
Quant. mensal de chamados
48,33 (média mensal de 2024)
580 anuais (qtde total de 2024)

7.3Serviços contratuais

7.3.1 Os serviços contratuais estão sendo executados da seguinte forma:

CONTRATO ATUAL			
ITEM	SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1.2	Serviços terceirizados de Operação e manutenção da Infraestrutura.	Administração de redes.	1

7.3.2Situação sugerida para atendimento a novas demandas é continuar com o modelo atual.

8. Levantamento de soluções

8.1 Considerando os requisitos básicos dessa demanda, visualiza-se como soluções de TIC para a demanda proposta as seguintes possibilidades de atendimento:

Solução 1	Nome da Solução:	Atendimento da demanda por Servidores do CRCSC.
	Entidade:	Modelo adotado em órgãos públicos que ainda dispõem de quadro próprio de servidores da área de tecnologia da informação, sendo cada vez mais proeminente a terceirização desse tipo de serviço.
	Valor Estimado:	Depende da remuneração que seria estabelecida em lei para os novos cargos, caso estes viessem a ser criados.
	Descrição:	Criação de cargos adequados da área de infraestrutura de rede e realização de concurso e nomeação dos aprovados. A demanda não poderia ser atendida por colaboradores do próprio CRCSC, pois não existe Servidores especializados e em quantidade suficiente para atender os suportes de todas as demandas.
	Fornecedor	Não se aplica

Solução 2	Nome da Solução:	Contratação indireta na forma de serviço continuado sem dedicação de mão de obra, na forma de item único, de empresa especializada em tecnologia da informação, visando a prestação de serviços de suporte e infraestrutura de rede para atendimento das necessidades do CRCSC..
	Entidade:	Modelo adotado na maioria dos órgãos públicos, que não dispõem em seus quadros de servidores da área de tecnologia da informação para prestação dos serviços de suporte técnico, além de alinhamento ao Decreto 9.507 de 21 de setembro de 2018, cujos serviços estão descritos na Portaria nº 443 de 27 de Dezembro de 2018.
	Valor Estimado:	A ser estimado quando da elaboração do Mapa Comparativo de preços junto a preços públicos, na elaboração do termo de referência. Como referencial para ordem de grandeza, temos os valores lançados no PAC 2025 do CRCSC, cujo valor anual estimado para o respectivo serviço foi de R\$ 198.000,00
	Descrição:	Contratação de uma solução de TIC que contemple o atendimento das necessidades de suporte e infraestrutura de rede do CRCSC, nos termos da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

	Fornecedor	Há inúmeras empresas de tecnologia da informação disponíveis no mercado e aptas a prestar esse tipo de serviço de suporte.
--	-------------------	--

8.2 As soluções acima propostas denotam as opções disponíveis, inclusive sendo aplicadas em outros órgãos ou entidades.

8.3 O ambiente do CRCSC já se encontra adequado para a execução contratual, possuindo estrutura física e de equipamentos.

8.4 Os Níveis Mínimos de Serviços Exigidos podem ser definidos quando da contratação, de acordo com a necessidade de cada contratante, mas, de forma geral, vão envolver:

- prazo de atendimento para as demandas;
- Índice de satisfação do departamento de TI;
- Índice de disponibilidade de serviços de TI;

9. Análise comparativa de soluções

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1			X
	Solução 2			X
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1			X
	Solução 2			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1			X
	Solução 2			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-	Solução 1			X

ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 2			X
Solução 2 : Considerando o exposto, a solução 2 foi a mais viável, mantendo a solução atualmente adotada pelo CRCSC.				
Solução 1: Considerada inviável, por não haverem servidores especializados e em quantidade suficiente para atender as demandas do CRCSC.				

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

10.1 Solução 1: Considerada inviável, por não haverem servidores especializados e em quantidade suficiente para atender as demandas do CRCSC.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

11.1 CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE.

11.1.1Para fins de análise será considerada apenas Solução 2, por ser considerada a Única Viável.

SERVIÇO DE SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	QTDE	REDCON		TECJUMP		ASSISTEC		MÉDIA MENSAL
		UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	
	1	R\$ 32.000	R\$ 384.000	R\$ 23.000,00	R\$ 276.000,00	R\$ 17.661,00	R\$ 211.932,00	R\$ 24.220,33

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

12.1 Descrição geral

12.1.1 Serviços técnicos continuados na área de Tecnologia da Informação, com atendimento remoto e presencial ao departamento de TI do CRCSC relacionados sustentação e operação dos serviços e da infraestrutura de de rede.

12.1.2Não fará parte desta contratação o serviço de suporte ao usuário de 1º nível e 2º nível, uma vez que esse serviço será prestado de pelo próprio CRCSC.

12.2 Suporte: (DIRETRIZES GERAIS)

12.2.1Compreende a sustentação dos serviços de TIC e da Infraestrutura, classificados como de 3º nível, consiste na supervisão, análise e operação de recursos de infraestrutura de hardware, software e serviços, tais como redes, bancos de dados, servidores, *appliances*, aplicações, base de conhecimento, base de gerenciamento de itens de configuração, além de outros serviços constantes no Catálogo de Serviços.

12.2.2 Catálogo de Serviços para Suporte de TI – 3º nível, que integrará Anexo do Termo de Referência, que define os serviços que deverão ser prestados pela Contratada para atendimento de suporte de 3º nível.

12.3 Fluxo de atendimento dos Chamados:

12.3.1 Os chamados serão abertos pelos usuários através dos meios disponibilizados pela empresa contratada.

12.3.2 Os chamados poderão ser abertos de forma automatizada através de acionamento por software de monitoramento da infraestrutura de rede.

12.3.3 Deverão ser executadas rotinas diárias, semanais, quinzenais de sustentação e suporte a infraestrutura de rede e servidores, de maneira a garantir a efetividade dos serviços prestados e a correção de falhas.

12.4 Regime de atendimento dos suportes:

12.4.1 O expediente de funcionamento normal do órgão será de 07hs as 19hs, devendo a CONTRATADA dimensionar as equipes Especializadas de forma a estar disponível durante todo o horário acima estabelecido, limitando-se a jornada diária de 8hs de serviço.

12.4.2 Na mensuração da demanda para o serviço a ser implantado, devem ser consideradas necessidades de atendimento fora do horário de funcionamento do expediente normal, que deverá ser realizado em regime de sobreaviso 24/7 - 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana.

12.4.3 Para definição dos tempos de atendimento, os chamados serão classificados conforme o Impacto e a Urgência, resultando em uma matriz de prioridades, onde a as prioridades mais altas deverão ser atendidas em menor tempo.

12.5 Sistemas Críticos.

SISTEMA	DESCRIÇÃO	SGBD	LINGUAGEM / SERVIDOR DE APLICAÇÃO	URGÊNCIA
SPW	Sistema ERP	SQL Server	Windows	Crítica
CPPRO	Sistema Depto. Jurídico	MySql	Windows	Crítica
SENIOR	Sistema RH	SQL Server	Windows	Crítica
Site	Site Oficial CRSC		Windows	Crítica
SPW Web	Serviços Online SPW	SQL Server	Windows	Crítica

12.6 Recursos Críticos.

RECURSOS	DESCRIÇÃO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	URGÊNCIA
DNS Interno	Servidor de Nomes de Domínio Integrado ao Active Directory	Servidor Windows Server	Crítica
Bancos de Dados	Servidores de Banco de Dados SQL Server	Servidor Windows Server	Crítica

Este documento foi assinado eletronicamente por CLEBER, EDUARDO, ZUCATTO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=f24fa04b-9274-4cf8-87ef-4cd9b077ab5b&sequencia=119> de 14

DHCP	Servidor de Alocação de Endereços IP Integrado ao Active Directory	Servidor Windows Server	Crítica
REDE WIFI	Servidor de administração antenas, redes e usuários que acessam rede sem fio do prédio SEDE (UNIFI)	Servidor Linux	Crítica
WEB SERVER	Servidor Web que hospeda o site oficial do CRCSC	Servidor Linux	Crítica
HOSTS de Virtualização	Servidores de virtualização em produção.	Servidor Windows Server/Hyper - V	Crítica
CORE de rede	Equipamentos e configurações de rede CORE (Switches)	Conectividade entre links e servidores de rede	Crítica
Zabbix	Servidor de monitoramento	Servidor Linux	Crítica
	Servidor web – Serviços Online para profissionais	Servidor Windows Server	Crítica
Servidor de Arquivos	Servidor de Arquivos para o Ambiente Microsoft Windows	Servidor Windows Server	Crítica
Active Directory	Serviço de Diretório Windows Active Directory	Servidor Windows Server	Crítica
Rede de distribuição de dados	Equipamentos e configurações de rede de distribuição (Switches).	Conectividade entre a rede CORE e a rede de acesso	Crítica
Servidor de Backup	Servidor com Rotinas de Backup	Servidor Windows Server	Crítica
Acesso Subsedes	Servidor de Ambiente Microsoft Windows Terminal Service	Servidor Windows Server	Crítica

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 290.643,96

13.1 O Custo mensal da solução é de R\$ 24.220,33, perfazendo um total anual de R\$ 290.643,96 (duzentos e noventa mil seiscentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), conforme detalhes contante do relatório de preços, **anexo I**.

Este documento foi assinado eletronicamente por CLEBER, EDUARDO, ZUCATTO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=f24fa04b-9274-4cf8-87ef-4cd9b077ab5b&sequencia=129> de 14

14. Justificativa técnica da escolha da solução

14.1 Assim, diante de todo o exposto neste estudo, entendemos **ser VIÁVEL** a contratação da solução escolhida.

14.2 Em cumprimento ao disposto no art. 11, § 2º, da Instrução Normativa nº 94 SGD/ME, de 23 de dezembro de 2022, emitida pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, O Estudo Técnico Preliminar da Contratação será aprovado e assinado pelos Integrantes Técnico e Requisitante da Equipe de Planejamento da Contratação designada pela portaria 49/2024, que institui Equipe de Planejamento da Contratação.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

15.1 O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa nº 94 SGD/ME, de 23 de dezembro de 2022 e suas Portarias regulamentadoras, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição.

15.2 Atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade.

15.3 Os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a contratação proposta.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

16.1 Manter e melhorar a prestação de serviço de TIC no CRCSC. O CRCSC faz uso de diversos sistemas corporativos, necessários ao desempenho de suas atividades institucionais, os quais necessitam de consideráveis recursos computacionais e requisitam elevada disponibilidade. Assim a contratação possibilita a aplicação de ações preventivas e corretivas, dentro de parâmetros de tempo que focam o bom desempenho das atividades realizadas no CRCSC.

17. Providências a serem Adotadas

17.1 Instruir o processo com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de licitação e Contratos.

17.2 Observar e ajustar a instrução do processo com observação as diretrizes dispostas na IN 94/2022.

17.3 Elaborar o Mapa de Gerenciamento de Riscos.

17.4 Elaborar Termo de Referência.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as informações reunidas neste documento, a Solução 2 é a mais apropriada.

A solução escolhida proporcionará à Instituição o seguinte:

Este documento foi assinado eletronicamente por CLEBER, EDUARDO, ZUCATTO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=f24fa04b-9274-4cf8-87ef-4cd9b077ab5b&sequencia=139> de 14

- Melhoria na prestação de serviços de atendimento ao público nas atividades de competência do CRCSC.
- Disponibilização de recursos de TIC para execução de atividades no CRCSC.
 - Aumento da produtividade no CRCSC.

O modelo proposto neste ETP, permitirá uma entrega de serviços de TIC adequadas e tempestivas para os usuários do CRCSC, dentro de parâmetros de qualidade pré-definidos para cada atividade. Avaliando-se os resultados dentro de indicadores de níveis de serviço mínimos e de desempenho que refletem as necessidades de negócio da Instituição, contribuindo a área de TIC para o atendimento dos objetivos estratégicos do CRCSC.

Na medida que a redução das falhas e níveis de indisponibilidade dos recursos de TIC são atingidos, reflete-se no melhor desempenho da força de trabalho, que, por sua vez, melhora os índices de satisfação do público externo que procura os serviços do CRCSC.

Por fim, e não menos importante, refletirá na melhor relação custo-benefício, pois um ambiente de TIC eficaz, efetivo e eficiente eleva a produtividade da Instituição, reduz o desperdício dos recursos e agiliza o processo de implantação de melhorias. O imperativo tecnológico passa a ser uma alavanca para a Administração melhorar as atividades finalísticas e prover a gestão dos meios adequados para monitorar, avaliar, planejar e implantar as mudanças necessárias para o serviço público.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FERNANDO PROENCO ZUCATTO

Membro da comissão de contratação

EDUARDO SANTOS OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo I - Relatório de Preços.pdf (2.01 MB)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: SERVIÇOS DE SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

I - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO;

Cotação realizada pelo colaborador Fernando Proença Zucatto, matrícula 341, Coordenador do Departamento de Tecnologia da Informação do CRCSC.

II - CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS;

Inicialmente, registra-se que foram observadas as instruções normativas 94/2022, especialmente em seu artigo 20 e 65/2021, especialmente em seu artigo 5.

A pesquisa no painel de preços, nos termos do inciso I da IN 65/2021, no entanto, não gerou resultado que pudesse contribuir com o preço final da licitação, pois, apesar da alteração de diversos critérios, e realização de 3 pesquisas (anexas), nenhuma licitação se mostrou compatível com o caso em rela.

No que se refere ao inciso II da IN 65/2021, a pesquisa foi realizada no PNCP – Portal nacional de Compras Públicas, e apenas um resultado consideramos parcialmente compatível com o processo, que pode ser acessado no link:

<https://pncp.gov.br/app/editais/00394494000136/2024/351>

Apesa de uma parte da contratação ser parcialmente compatível (nível 3), existem no processo a contratação de outros níveis e serviços, motivo pelo qual não é possível utilizar como parâmetro de preços.

É preciso dizer, que o serviço pretendido é altamente específico, considerando que o ambiente do CRCSC é unico, customizado para a sua situação atual, e é muito difícil ter segurança de utilizar preços de outros ambientes de TI.

Assim, em consonância com o inciso IV e § 2º do artigo 5º, da Instrução Normativa nº 65/2021, foi realizada consulta direta com fornecedores, mediante solicitação formal de orçamento.

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS;

SERVIÇO DE SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	QTDE	REDCON		TECJUMP		ASSISTEC		MÉDIA MENSAL
		UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	
	1	R\$ 32.000	R\$ 384.000	R\$ 23.000,00	R\$ 276.000,00	R\$ 17.661,00	R\$ 211.932,00	R\$ 24.220,33

IV - MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO;

De acordo com o Art. 6º da IN 65/2021, pode-se utilizar a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços para se estabelecer o preço estimado para a demanda;

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a

média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Para a contratação em tela deve ser utilizada a média dos valores.

V - JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INEXEQUÍVEIS, INCONSISTENTES E EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, SE APLICÁVEL.

Apesar de os valores serem divergentes entre si, mas considerando que é um serviço altamente customizado e que as empresas podem precificar de forma diferente, entendemos que a média dos valores represente uma medida central e equilibrada para a contratação, motivo pelo qual se utilizou a média simples dos 3 (três) valores coletados.

Em conclusão, conforme levantamento de mercado realizado junto as empresas que comercializam os produtos objeto da demanda, tem-se o valor médio de **R\$ 24.220,33 (vinte e quatro mil duzentos e vinte reais e trinta e três centavos)** para a demanda. Esse valor deve ser usado como parâmetro para o valor máximo aceitável para a contratação.

Fernando Proença Zucatto
Coordenador Departamento de TI do CRCS

E-MAIL PEDIDO DE PROPOSTA E ESPECIFICAÇÕES

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1. Suporte Técnico Especializado:

4.1.1. Equipe de Suporte à Infraestrutura de Redes e Sistemas colocada à disposição para atendimento remoto e presencial (quando necessário) ao CRCSC para a prestação de serviços mensais continuados de suporte técnico (24x7), assessoria técnica e manutenção de ambiente de TI constituído por sistemas e serviços de rede em operação no CRCSC, tais como: Manutenção preventiva e corretiva em sistemas informatizados; Administração de rede, banco de dados, suíte de aplicativos para escritório online, servidores de aplicação, de ambientes operacionais e de softwares de segurança; Administração da produção, envolvendo escalonamento e monitoramento de tarefas, bem como atividades de operação e auxílio à produção e suporte aos profissionais de tecnologia da informação do CRCSC.

4.2. Serviços de Consultoria, Implementação e Migração

4.2.1. Prestação de serviços técnicos especializados na área de TI, especialidade Redes de Computadores e serviços de Rede para atividades de consultoria e assessoria técnica para a execução de projetos de novas soluções, mudanças, migrações ou expansão das soluções já existentes no ambiente de TI do CRCSC.

4.2.2. Os profissionais necessários para atendimento às demandas relacionadas a este item serão acionados sob demanda conforme os projetos e necessidades do CRCSC durante a execução do contrato.

4.2.3. Volume estimado de horas-atividade/ano: 360:00h (trezentos e sessenta)

4.3. Fornecimento de Soluções e Infraestrutura própria de TI como serviço

4.3.1. Fornecimento de soluções específicas de TI (podendo contemplar: equipamentos, softwares, subscrições e serviços) conforme especificado a seguir.

4.3.2. Toda a instalação, configuração e migração relacionada às soluções deste item serão de total responsabilidade da contratada.

4.3.3. Solução de Backup

4.3.3.1. Implementar solução de backup para proteção de todos os servidores de rede (físicos e virtuais) hospedados no ambiente de rede local do CRCSC.

4.3.3.2. A solução de backup ofertada deverá ser de modelo SaaS (software as a service), ou seja, deverá ser entregue como serviço.

4.3.3.3. Juntamente com a solução de backup ofertada deverá estar incluído, sem custos adicionais ao CRCSC, repositório para armazenamento dos dados de backup em infraestrutura de nuvem pública com até 5 TB de capacidade, com redundância dos dados armazenados. Os dados deverão ser armazenados em datacenter localizado no Brasil e o provedor de nuvem pública utilizado na solução deverá possuir, no mínimo, as certificações ISO 27017 e ISO 27018.

4.3.3.4. A solução de backup que compõe o serviço ofertado deverá oferecer console de administração web (e local) para gerenciamento da rotina de backup.

4.3.3.5. A solução de backup deverá suportar opções de implantação 'com agente'.

4.3.3.6. A solução de backup deverá possuir recursos de agendamento de tarefas automáticas com possibilidade de configuração de vários planos de backup diferentes.

4.3.3.7. A solução de backup deverá possuir tecnologia de backup incremental, compactação e criptografia dos dados.

4.3.3.8. A solução de backup deverá possuir funcionalidade para realização de backup dos dados, no mesmo plano de backup, para vários destinos como: unidade de disco local, compartilhamento de rede, servidor e armazenamento em nuvem pública.

4.3.3.9. A solução de backup deverá permitir retenção de dados em nuvem, como também a configuração de política personalizada com a configuração da quantidade de tempo estipulado pelo cliente.

4.3.3.10. A solução de backup deverá permitir restaurar os dados armazenados em nuvem de qualquer ponto no tempo em que foi realizado o backup, como também restaurar várias versões de um item.

4.3.3.11. A solução de backup deverá suportar a configuração de chave de criptografia de 256 bits aleatória para backup com destino em nuvem pública.

4.3.3.12. A solução de backup deverá possuir um console de gerenciamento e administração por console web com recursos de monitoramento e gerenciamento dos volumes de armazenamento de destino de backup como também de atividades de backup e restauração.

4.3.3.13. A solução de backup deverá permitir execução de tarefas de backup do sistema Windows completo ou imagem do servidor em um único conjunto de backup de forma que em caso de falha do sistema Windows possa ser executado uma restauração completa (bare-metal) do servidor.

4.3.3.14. A solução de backup deverá permitir execução de backup do sistema Windows com tempo de inatividade zero, com o recurso de backup “a quente”, sem a necessidade de desligar o sistema Windows, garantindo “zero tempo” de inatividade.

4.3.3.15. A solução de backup deverá suportar a execução de tarefas de backup “a quente” dos bancos de dados, Microsoft SQL Server de forma que os bancos de dados deste sistema não necessitem serem desligados (off-line).

4.3.3.16. A solução de backup deverá suportar a execução de backup em servidores Linux a nível de arquivo.

4.3.3.17. A solução de backup deverá suportar backup de VMs em Hosts que utilizam a tecnologia de virtualização Hyper-V.

4.3.4. Solução de Backup Microsoft 365

4.3.4.1. Implementar solução de backup para o Microsoft 365 para proteção dos dados hospedados no tenant do CRCSC

4.3.4.2. A solução de backup ofertada deverá ser de modelo SaaS (software as a service), ou seja, deverá ser entregue como serviço.

4.3.4.3. Juntamente com a solução de backup ofertada deverá estar incluído, sem custos adicionais ao CRCSC, licença para backup de até 120 caixas de e-mail, Sharepoint e Teams e repositório para armazenamento dos dados de backup em infraestrutura de nuvem pública com até 10 TB de capacidade, com redundância dos dados armazenados. Os dados deverão ser armazenados em datacenter localizado no Brasil e o provedor de nuvem pública utilizado na solução deverá possuir, no mínimo, as certificações ISO 27017 e ISO 27018.

4.3.4.4. A solução de backup que compõe o serviço ofertado deverá oferecer console de administração web para gerenciamento da rotina de backup.

4.3.4.5. A solução deverá ser capaz de realizar, de forma integrada e centralizada, o Backup , para no mínimo as seguintes funcionalidades do Microsoft Office 365.

- E-mail: caixa postal, calendário, contatos, tarefas e caixas compartilhadas;
- SharePoint: sites completos e arquivos;
- OneDrive for Business: pastas completas e arquivos;
- Teams: Equipes, Canais, Grupos, arquivos e postagens

4.3.4.6. A solução deverá permitir, no mínimo, as seguintes formas de restauração dos dados:

- Recuperação para o local de origem;
- Deverá ter a capacidade de realizar a restauração granular ou total dos dados
- Deverá permitir enviar notificações sobre os resultados das tarefas de backup por e-mail ou disponibilizadas em uma central de notificações;
- A solução deve ter a capacidade de recuperar uma caixa de correio inteira ou selecionar individualmente quaisquer itens e recuperá-los para qualquer caixa de correio existente, ou exportá-los para arquivos .PST
- A solução deverá ser capaz de executar backups incrementais do Exchange Online, SharePoint Online e OneDrive, reduzindo as janelas de backup do Microsoft Office 365

4.3.4.7. A solução de backup deverá suportar no mínimo as seguintes requisitos de segurança

- Criptografia - Os dados deverão ser protegidos em repouso com criptografia AES de 256 bits e em trânsito usando criptografia SSL;
- Deverá prover segurança de acesso à console com restrição de IPs ou com o uso de duplo fator de autenticação;
- Suporte para efetuar backup com Object Lock (Imutabilidade)

4.3.4.8. A solução de backup deverá possuir funcionalidade para realização de backup dos dados no mínimo duas vezes por dia.

4.3.4.9. A solução de backup deverá permitir retenção de dados em nuvem, como também a configuração de política personalizada com a configuração da quantidade de tempo estipulado pelo cliente.

4.3.4.10. A solução de backup deverá permitir restaurar os dados armazenados em nuvem de qualquer ponto no tempo em que foi realizado o backup.

4.3.4.11. A solução de backup deverá possuir um console de gerenciamento e administração por console web com recursos de monitoramento e gerenciamento dos volumes de armazenamento de destino de backup como também de atividades de backup e restauração.

4.3.4.12. A solução ofertada deverá possuir suporte técnico, junto ao fabricante da

solução com atendimento durante os sete dias da semana, inclusive feriados, 24 (vinte e quatro) horas por dia – 24x7.

4.3.5. Solução de Firewall

4.3.5.1. Implementar solução de firewall para proteção do ambiente de rede local do CRCSC.

4.3.5.2. A solução de firewall ofertada deverá ser entregue como serviço, ou seja, deve contemplar todos os componentes da solução, tais como: hardware, software e serviços de suporte e manutenção.

4.3.5.3. Solução Next-Generation Firewall (NGFW) para proteção de informação perimetral e de rede interna que inclui stateful firewall para controle de tráfego de dados por identificação de usuários e por camada 7, com controle de aplicação, administração de largura de banda (QoS), VPN IPsec e SSL, IPS, prevenção contra ameaças de vírus, malwares, Filtro de URL, inspeção de tráfego criptografado.

4.3.5.4. A solução deve consistir de appliance de proteção de rede com funcionalidades de Next Generation Firewall (NGFW), e console de gerência, monitoração e logs.

4.3.5.5. Por funcionalidades de NGFW entende-se: reconhecimento de aplicações, prevenção de ameaças, identificação de usuários e controle granular de permissões.

4.3.5.6. Para os itens que representem bens materiais, o fornecedor vencedor deverá fornecer produtos novos, sem uso anterior.

4.3.5.7. O backup e o reestabelecimento de configuração deverá ser feito localmente, via FTP ou e-mail com frequência diária, semanal ou mensal, podendo também ser realizado por demanda.

4.3.5.8. Suportar SNMP e Netflow.

4.3.5.9. A solução deverá permitir configurar os serviços de DNS, Dynamic DNS, DHCP e NTP.

4.3.5.10. Não serão aceitos equipamentos, servidores e sistema operacional de uso genérico.

4.3.5.11. O hardware e o software fornecidos não podem constar, no momento da apresentação da proposta, em listas de end-of-sale, end-of-support, end-of-engineering-support ou end-of-life do fabricante, ou seja, não poderão ter previsão de descontinuidade de fornecimento, suporte ou vida, devendo estar em linha de produção do fabricante.

4.3.5.12. O contratante deve possuir a opção de abrir solicitações de suporte diretamente com o fabricante.

4.3.5.13. Suporte aos roteamentos estáticos, dinâmico (RIP, BGP e OSPF) e multicast (PIM-SM e IGMP).

4.3.5.14. O Appliance proposto deve fornecer logs e relatórios embarcados contendo no mínimo os itens abaixo:

4.3.5.14.1. Dashboard com informações do sistema:

4.3.5.14.2. Informações de CPU

4.3.5.14.3. Informações do uso da rede.

4.3.4.14.4. Informações de memória

4.3.4.14.5. Informações de sessões ativas.

- 4.3.4.14.6. Permitir visualizar número políticas ativas.
- 4.3.4.14.7. Visualizar número de access points do fabricante conectados.
- 4.3.4.14.8. Visualizar número de usuários conectados remotamente.
- 4.3.4.14.9. Visualizar número de usuários conectados localmente.
- 4.3.4.14.10. Relatórios com informações sobre as conexões de origem e destino por países.
- 4.3.4.14.11. Relatórios informando as conexões dos hosts.
- 4.3.4.14.12. Visualizar relatórios por período de tempo, permitindo o agendamento e o envio destes relatórios por e-mail.
- 4.3.4.14.13. Permitir exportar relatórios para as seguintes extensões/plataformas: PDF, HTM e EXCEL.
- 4.3.4.14.14. Permitir visualizar relatório de políticas ativas associado ao ID da política criada.
- 4.3.4.14.15. Relatório que informe o uso IPSEC por host e usuário.
- 4.3.4.14.16. Relatório que informe o uso L2TP por host e usuário.
- 4.3.4.14.17. Relatório que informe o uso PPTP por usuários.
- 4.3.4.14.18. Relatório abordando eventos de VPN.
- 4.3.4.14.19. Proporcionar sistema de logs em tempo real, com no mínimo as seguintes informações:
- 4.3.4.14.20. Logs do sistema.
- 4.3.4.14.21. Logs das políticas de segurança
- 4.3.4.14.22. Logs de autenticação
- 4.3.4.14.23. Logs de administração do appliance.
- 4.3.4.14.24. Permitir ocultar dos relatórios usuários e IPs cadastrados.
- 4.3.4.14.25. Ter relatórios customizados e em compliance com pelo menos estes órgãos: HIPAA, GLBA, SOX, FISMA, PCI, NERC CIP v3, CIPA.
- 4.3.4.14.26. Possuir no mínimo 6 interfaces 10/100/1000.
- 4.3.5.15. A solução proposta deve cumprir as normas da CE, FCC Class A, CB, VCCI, C-Tick, UL, CCC.
- 4.3.5.16. A solução proposta deve corresponder aos seguintes critérios de throughput máximo, considerando o tamanho do pacote UDP sendo 1518 byte:
 - 4.3.5.16.1. Suportar no mínimo 82.000 (oitenta e dois mil) novas conexões por segundo;
 - 4.3.5.16.2. Suportar no mínimo 8.200.000 (oito milhões e duzentos mil) conexões simultâneas;
 - 4.3.5.16.3. Possuir no mínimo 7.000 Mbps (sete mil) de rendimento (throughput) do Firewall para pacotes UDP;
 - 4.3.5.16.4. No mínimo 1.700 (um mil e setecentos) Mbps de rendimento (throughput) do IPS;
- 4.3.5.16.5. Possuir no mínimo 950 Mbps de throughput de VPN AES.

4.3.5.17. A solução proposta deve corresponder aos seguintes critérios de throughput em mundo real:

4.3.5.17.1. Entende-se como mundo real, testes realizados pelo fabricante que tenham sido feitos com o appliance utilizando até 50% da capacidade de processamento, utilizando um mix de protocolos usados no mundo corporativo.

4.3.5.17.2. Possuir no mínimo 232 Mbps de rendimento (throughput) de IPS mundo real.

4.3.5.17.3. Possuir no mínimo 75 Mbps de rendimento (throughput) de funcionalidades next generation em mundo real;

4.3.5.17.4. Possuir no mínimo 240 de rendimento (throughput) de VPN AES mundo real.

4.3.5.18. Entende-se como mundo real testes realizados utilizando ambientes e protocolos usados no mundo corporativo.

4.3.5.19. A solução proposta deve possuir licenças baseado nos recursos de hardware.

4.3.5.20. A solução proposta deve suportar a configuração de políticas baseadas em usuários para segurança e gerenciamento de internet.

4.3.5.21. A solução proposta deve fornecer os relatórios diretamente no Appliance, baseados em usuário, não só baseado em endereço IP.

4.3.5.22. A solução proposta deve possuir no mínimo 64 GB de espaço em disco SSD para o armazenamento de eventos e relatórios.

4.3.5.23. Possuir portas USB 2.0 e 3.0.

4.3.5.24. Possuir porta VGA.

4.3.5.25. Possuir ao menos uma porta COM (RJ45).

4.3.5.26. Número irrestrito de usuários/IP conectados.

4.3.5.27. A solução proposta deve suportar administração via comunicação segura (HTTPS, SSH) e Console.

4.3.5.28. A solução proposta deve ser capaz de importar e exportar cópias de segurança (backup) das configurações, incluindo os objetos de usuário.

4.3.5.29. O backup pode ser realizado localmente, enviado pela ferramenta para um ou mais e-mails pré-definidos e via FTP, deve-se também ser feito sob demanda, ou seja, agendar para que este backup seja realizado, por dia, semana, mês e ano.

4.3.5.30. A solução proposta deve suportar implementações em modo Router (camada 3) e Transparente (camada 2) individualmente ou simultâneos.

4.3.5.31. A solução proposta deve suportar integrações com Active Directory, LDAP, Radius e Banco de Dados Local para autenticação do usuário.

4.3.5.32. A solução proposta deve suportar em modo automático e transparente "Single Sign On" na autenticação dos usuários do active directory.

4.3.5.33. Os tipos de autenticação devem ser, modo transparente, por autenticação Kerberos/NTLM e cliente de autenticação nas máquinas.

4.3.5.34. Deve possuir suporte a identificação de múltiplos usuários conectados em um mesmo endereço IP em ambientes Citrix e Microsoft Terminal Server, permitindo visibilidade e controle granular por usuário sobre o uso das aplicações que estão nestes serviços.

4.3.5.35. Deve permitir autenticação em modos: transparente, autenticação proxy (NTLM e Kerberos) e autenticação via clientes nas estações com os sistemas operacionais Windows, MAC OS X e Linux 32/64.

4.3.5.36. A solução proposta deve ter gráficos de utilização de banda em modos diários, semanais, mensais ou anuais para os links de forma consolidada ou individual.

4.3.5.37. A solução proposta deve suportar NTP.

4.3.5.38. A solução proposta deverá suportar a funcionalidade de unir usuário/ip/mac para mapear nome de usuário com o endereço IP e endereço MAC por motivo de segurança.

4.3.5.39. A solução proposta deve ter suporte multilíngue para console de administração web.

4.3.5.40. A solução proposta deverá suportar fazer um roll back de versão.

4.3.5.41. A solução proposta deve suportar a criação de usuário baseada em ACL para fins de administração.

4.3.5.42. A solução proposta deve suportar SNMP v1, v2c e v3.

4.3.5.43. A solução proposta deve suportar SSL/TLS para integração com o Active Directory ou LDAP.

4.3.5.44. A solução proposta deve possuir serviço de "Host Dynamic DNS" sem custo e com segurança reforçada.

4.3.5.45. A solução proposta deve ser baseada em Firmware ao contrário de Software e deve ser capaz de armazenar duas versões de Firmware ao mesmo tempo para facilitar o retorno "rollback" da cópia de segurança.

4.3.5.46. A solução proposta deve fornecer uma interface gráfica de administração flexível e granular baseado em perfis de acesso.

4.3.5.47. A solução proposta deve fornecer suporte a múltiplos servidores de autenticação para diferentes funcionalidades (Exemplo: Firewall um tipo de autenticação, VPN outro tipo de autenticação)

4.3.5.48. A solução proposta deve ter suporte a ambientes de terminais (Microsoft e Citrix) suportando autenticação de usuário de diferentes sessões originando do mesmo endereço IP.

4.3.5.49. A solução proposta deve suportar:

4.3.5.49.1. Serviço de DHCP/DHCPv6

4.3.5.49.2. Serviço de DHCP/DHCPv6 Relay Agent

4.3.4.49.3. Suporte a DHCP sobre VPN IPSec

4.3.5.50. A solução proposta deve trabalhar como DNS/DNSv6 Proxy.

4.3.5.51. Gráficos, relatórios e ferramentas avançadas de apoio para troubleshooting.

4.3.5.52. Permitir exportar informações de troubleshooting para arquivo PCAP.

4.3.5.53. Permitir o factory reset e troca do idioma via interface gráfica.

necessário que as zonas LAN e DMZ possam ser customizáveis.

4.3.5.78. A solução proposta deve ter predefinido aplicações baseadas na "porta/assinatura" e também suporte à criação de aplicativo personalizado baseado na "porta/número de protocolo".

4.3.5.79. A solução proposta deve suportar balanceamento de carga de entrada (Inbound NAT) com diferentes métodos de balanceamento como First Alive, Round Robin, Random, Sticky IP e Failover conforme a saúde (Health Check) do servidor por monitoramento (probe) TCP ou ICMP.

4.3.5.80. A solução proposta deve suportar 802.1q (suporte a marcação de VLAN).

4.3.5.81. A solução proposta deve suportar roteamento dinâmico como RIP1, RIP2, OSPF, BGP4.

4.3.5.82. A solução proposta deve possuir uma forma de criar roteamento Estático/Dinâmico via shell.

4.3.5.83. O sistema proposto deve prover mensagem de alertas no Dash Board (Painel de Bordo) quando eventos como: a senha padrão não foi alterada, acesso não seguro está permitindo ou a licença irá expirar em breve.

4.3.5.84. O sistema proposto deve prover Regras de Firewall através de endereço MAC (MAC Address) para prover segurança na camada de rede 2 até 7 do modelo OSI.

4.3.5.85. A solução proposta deve suportar IPv6.

4.3.5.86. IPv6 deve suportar os tunelamentos 6in4, 6to4, 4in6 e IPv6 Rapid Deployment (6rd) de acordo com a RFC 5969.

4.3.5.87. A solução proposta deve suportar tuneis 6in4,6to4,4in6,6rd.

4.3.5.88. A solução proposta deve suportar toda a configuração de IPv6 através da Interface Gráfica.

4.3.5.89. A solução proposta deve suportar DNSv6.

4.3.5.90. A solução proposta deve oferecer proteção DoS contra ataques IPv6.

4.3.5.91. A solução proposta deve oferecer prevenção contra Spoof em IPv6.

4.3.5.92. A solução proposta deve suportar gerenciamento de banda baseado em Aplicação que permite administradores criarem políticas de banda de utilização de link baseado por aplicação.

4.3.5.93. Flood protection, DoS, DDoS e Portscan.

4.3.5.94. Bloqueio de Países baseados em GeoIP.

4.3.5.95. Suporte a VLAN DHCP e tagging.

4.3.5.96. Funcionalidades do portal do usuário

4.3.5.97. Autenticação de dois fatores(OTP) para IPSEC e SSL VPN, portal do usuário, e administração web(GUI).

4.3.5.98. Download dos clientes de autenticação disponibilizados pela ferramenta.

4.3.5.99. Download do cliente VPN SSL em plataformas Windows.

4.3.5.100. Download das configurações SSL em outras plataformas.

4.3.5.101. Autonomia de troca de senha do usuário.

4.3.5.102. Visualização do uso de internet do usuário conectado.

4.3.5.103. Opções base de VPN

4.3.5.104. A VPN IPsec deve suportar: DES e 3DES, Autenticação MD5 e SHA-1; Diffie-Hellman Group 1, Group 2, Group 5 e Group 14; Algoritmo Internet Key Exchange (IKE); AES 128, 192 e 256 (Advanced Encryption Standard); SHA 256, 384 e 512; Autenticação via certificado PKI (X.509) e Pre-shared key (PSK).

4.3.5.105. L2TP e PPTP.

4.3.5.106. VPN SSL, IPSEC.

4.3.5.107. Proporcionar através do portal do usuário uma forma de conexão via HTML5 de acesso remoto com suporte aos protocolos, RDP, HTTP, HTTPS, SSH, Telnet e VNC.

4.3.5.108. Suportar autenticação via AD/LDAP, Token e base de usuários local.

4.3.5.109. Funcionalidades base de QoS e Quotas:

4.3.5.110. QoS aplicado a redes e usuários de download/Upload em tráfegos baseados em serviços.

4.3.5.111. Otimização em tempo real do protocolo Voip.

4.3.5.112. Suporte a marcação DSCP.

4.3.5.113. Regras associadas por usuário.

4.3.5.114. Criar regras que limitem e garantam upload e download.

4.3.5.115. Permitir criar regra de QoS individualmente e compartilhada.

4.3.5.116. Prôver funcionalidade de Intrusion Prevention System (IPS)

4.3.5.117. Proporcionar alta performance na inspeção dos pacotes

4.3.5.118. Possuir mais de 7000 mil assinaturas conhecidas.

4.3.5.119. Suportar a customização de assinaturas, permitindo o administrador agregar novas sempre que desejado.

4.3.5.120. Proporcionar flexibilização na criação das regras de IPS, ou seja, permitir que as regras possam ser aplicadas tanto para usuários quanto para redes, permitindo total customização.

4.3.5.121. Possuir funcionalidade Anti-DoS.

4.3.5.122. Ser imune e capaz de impedir ataques básicos como: SYN flood, ICMP flood, UDP Flood, etc.

4.3.5.123. Deve-se permitir customizar os valores das seguintes funcionalidades de DoS:

4.3.5.123.1. SYN Flood

4.3.5.123.2. UDP Flood

4.3.5.123.3. TCP Flood

4.3.5.123.4. ICMP Flood

4.3.5.123.5. IP Flood

4.3.5.124. Possuir templates pré-configurados pelo fabricante havendo sugestões de fluxo dos pacotes, exemplo: LAN to DMZ, WAN to LAN, LAN to WAN, WAN to DMZ, e etc.

4.3.5.125. Possuir proteção contra spoofing.

Edital Retificado PE 03.2025 (0896646)

SEI 9079626110000700.000003/2024-16 / pg. 970

4.3.5.126. Poder restringir IPs não confiáveis, somente aqueles que possuem MAC address cadastrados como confiáveis.

4.3.5.127. Possuir funcionalidade para o administrador poder criar bypass de DoS.

4.3.5.128. Permitir o administrador clonar templates existentes para ter como base na hora da criação de sua política customizada.

4.3.5.129. Possuir proteção avançada contra ameaças persistentes (APT)

4.3.5.130. Deve detectar e bloquear tráfego de pacotes suspeitos e maliciosos que trafegam pela rede onde tentam realizar comunicação com servidores de comando externo(C&C), usando técnicas de multicamadas, DNS, AFC, Firewall e outros.

4.3.5.131. Possuir logs e relatórios que informem todos eventos de APT.

4.3.5.132. Permitir que o administrador possa configurar entre apenas logar os eventos ou logar e bloquear as conexões consideradas ameaças persistentes.

4.3.5.133. Em casos de falso positivo, permitir o administrador criar exceções para o fluxo considerado como APT.

4.3.5.134. Proteção Web - Filtragem e Segurança Web

4.3.5.135. Proporcionar transparência total de autenticação no proxy, provendo segurança anti-malware e filtragem web.

4.3.5.136. Possuir uma base de dados com mais de 1.000.000 (um milhão) de URLs reconhecidas e categorizadas agregadas a pelo menos 92 categorias oferecidas pela solução.

4.3.5.137. Realizar autenticação dos usuários nos modos transparente e padrão.

4.3.5.138. As autenticações devem ser feitas via NTLM.

4.3.5.139. Possuir sistema de quotas aplicado por usuários e grupos.

4.3.5.140. Permitir criar políticas por horário aplicado a usuários e grupos.

4.3.5.141. Possuir sistema de malware scanning que realize as seguintes ações:

4.3.4.141.1. Bloquear toda forma de vírus

4.3.4.141.2. Bloquear malwares web

4.3.4.141.3. Prevenir infecção de malwares, trojans e spyware em tráfegos HTTPS, HTTP, FTP e emails baseados em acesso web(via navegador).

4.3.4.141.4. Prover proteção em tempo real de todos os acessos web.

4.3.5.142. A proteção em tempo real deve consultar constantemente a base de dados na nuvem do fabricante que deverá manter-se atualizada prevenindo novas ameaças.

4.3.5.142.1. Provêr pelo menos duas engines diferentes de antimalware para auxiliar na detecção de ataques e ameaças realizadas durante os acessos web realizados pelos usuários.

4.3.5.142.2. Possuir pelo menos dois modos diferentes de escaneamento durante o acesso do usuário.

4.3.5.142.3. Permitir criação de regras customizadas baseadas em usuário e hosts.

4.3.5.142.4. Permitir criar exceções de URLs, usuários e hosts para que não sejam verificados pelo proxy

4.3.5.142.5. Validação de certificado.

Edital Retificado PE 03.2025 (0896646)

SEI 9079626110000700.000003/2024-16 / pg. 971

4.3.5.142.6. Provêr cache de navegação, contribuindo na agilidade dos acessos a internet.

4.3.5.142.7. Realizar filtragem por tipo de arquivo, mime-type, extensão e tipo de conteúdo (exemplo: Activex, applets, cookies, etc.)

4.3.5.142.8. Permitir alterar a mensagem de bloqueio apresentada pela solução para os usuários finais.

4.3.5.142.9. Permitir alterar a imagem de bloqueio que é apresentado para o usuário quando feito um acesso não permitido.

4.3.5.142.10. Permitir a customização da página HTML que apresenta as mensagens e alertas para os usuários finais.

4.3.5.142.11. Especificar um tamanho em Kbytes de arquivos que não devem ser escaneados pela proteção web.

4.3.5.143. Range aceitável de 1 a 25600KB.

4.3.5.143.1. Bloquear tráfego que não segue os padrões do protocolo HTTP.

4.3.5.143.2. Permitir criar exceções de sites baseados em URL Regex, tanto para HTTP quanto para HTTPS.

4.3.5.143.3. Nas exceções, permitir definir operadores “AND” e “OR”.

4.3.5.143.4. Permitir definir nas exceções a opção de não realizar escaneamento HTTPS.

4.3.5.143.5. Permitir definir nas exceções a opção de não realizar escaneamento de critérios especificado por políticas.

4.3.5.143.6. Permitir criar regras de exceções por endereços IPs de origem.

4.3.4.143.7. Permitir criar regras de exceções por endereços IPs de destino

4.3.4.143.8. Permitir criar exceções por grupo de usuários.

4.3.4.143.9. Permitir criar exceções por categorias de sites.

4.3.4.143.10. Permitir a criação de agrupamento de categorias feitas pelo administrador do equipamento.

4.3.4.143.11. Ter grupos de categorias pré-configuradas na solução apresentando nomes sugestivos para tais agrupamentos, por exemplo: “Criminal Activities, Finance & Investing, Games and Gambling”, entre outras.

4.3.4.143.12. Permitir editar grupos de categorias pré-estabelecidos pela solução.

4.3.5.144. Deve ter sistema que permita a criação de novas categorias com as seguintes especificações:

4.3.5.144.1. Nome da regra;

4.3.5.144.2. Permitir criar uma descrição para identificação da regra.

4.3.4.144.3. Ter a possibilidade de classificação de pelo menos:

4.3.4.144.4. Produtivo;

4.3.4.144.5. Não produtivo;

4.3.4.144.6. Permitir aplicar Traffic Shaping diretamente na categoria.

4.3.4.144.7. Na especificação das URLs e domínios que fazem parte da regra, deve-se

permitir cadastrar por domínio e palavra-chave.

4.3.5.145. Deve permitir importar uma base com domínios e palavras chaves na hora da criação da categoria, a base com informações de domínios e palavras chaves deverá aceitar pelo menos as seguintes extensões: .tar, .gz, .bz, .bz2, e .txt.

4.3.5.146. Permitir importar a base citada no item anterior de forma externa, ou seja, especificar uma URL externa que contenha as informações com a lista domínios que poderá ser mantida pelo administrador ou um terceiro.

4.3.5.147. Ter função para criar grupos de URLs.

4.3.5.148. A base de sites e categorias devem ser atualizadas automaticamente pelo fabricante.

4.3.5.149. Permitir ao administrador especificar um certificado autoritário próprio para ser utilizado no escaneamento HTTPS.

4.3.5.150. Deve permitir que em uma mesma política seja aplicada ações diferentes de acordo com o usuário autenticado.

4.3.5.151. Nas configurações das políticas, deve-se existir pelo menos as opções de: Liberar categoria/URL, Bloquear e Alarmar o usuário quando feito acesso a uma categoria não desejada pelo administrador.

4.3.5.152. Forçar filtragem diretamente nas imagens apresentadas pelos buscadores, ajudando na redução dos riscos de exposição de conteúdo inapropriado nas imagens.

4.3.5.153. Permitir criar cotas de navegação com os seguintes requisitos:

4.3.5.154. Tipo do ciclo, especificando se o limite será por duração de acesso a internet ou se será especificado uma data limite para o acesso.

4.3.5.155. Controle e Segurança de Aplicações

4.3.5.156. Reconhecer pelo menos 2.700 aplicações diferentes, classificadas por nível de risco, características e tecnologia, incluindo, mas não limitado a tráfego relacionado a peer-to-peer, redes sociais, acesso remoto, update de software, serviços de rede, VoIP, streaming de mídia, proxy e tunelamento, mensageiros instantâneos, compartilhamento de arquivos, web e-mail e update de softwares.

4.3.5.157. Reconhecer pelo menos as seguintes aplicações: 4Shared File Transfer, Active Directory/SMB, Citrix ICA, DHCP Protocol, Dropbox Download, Easy Proxy, Facebook Graph API, Firefox Update, Freegate Proxy, FreeVPN Proxy, Gmail Video, Chat Streaming, Gmail WebChat, Gmail WebMail, Gmail-Way2SMS WebMail, Gtalk Messenger, Gtalk Messenger File Transfer, Gtalk-Way2SMS, HTTP Tunnel Proxy, HTTPPort Proxy, LogMeln Remote Access, NTP, Oracle database, RAR File Download, Redtube Streaming, RPC over HTTP Proxy, Skydrive, Skype, Skype Services, skyZIP, SNMP Trap, TeamViewer Conferencing e File Transfer, TOR Proxy, Torrent Clients P2P, Ultrasurf Proxy, UltraVPN, VNC Remote Access, VNC Web Remote Access, WhatsApp, WhatsApp File Transfer e WhatsApp Web.

4.3.5.158. Controlar aplicações baseadas em categorias, característica (Ex: Banda e produtividade consumida), tecnologia(Ex:P2P) e risco.

4.3.5.159. Permitir criar regras de controle por usuário e hosts.

4.3.5.160. Permitir realizar traffic shaping por aplicação e grupo de aplicações.

4.3.5.161. Possibilitar que as regras criadas baseadas em aplicação permitam:

4.3.4.161.1. Bloquear o tráfego para as aplicações

4.3.4.161.2. Liberar o tráfego para as aplicações

4.3.4.161.3. Criar categorização das aplicações por risco:

4.3.4.161.4. Risco muito baixo

4.3.4.161.5. Risco baixo

4.3.4.161.6. Risco médio

4.3.4.161.7. Risco alto

4.3.4.161.8. Risco muito alto

4.3.5.162. Permitir visualizar as aplicações por suas características, por exemplo: aplicações que utilizam banda excessiva, consideradas vulneráveis, que geram perda de produtividade, entre outras.

4.3.5.163. Permitir selecionar pela tecnologia, por exemplo: p2p, client server, protocolos de redes, entre outros.

4.3.5.164. Permitir granularidade na hora da criação da regra baseada em aplicação, como por exemplo: Permitir bloquear anexo dentro de um post do Facebook, permitir acesso ao youtube mas bloquear o upload de vídeos, e etc.

4.3.5.165. Deve realizar o escaneamento e controle de micro app incluindo, mas não limitado a: Facebook (Applications, Chat, Commenting, Events, Games, Like Plugin, Message, Pics Download e Upload, Plugin, Post Attachment, Posting, Questions, Status Update, Video Chat, Video Playback, Video Upload, Website), Freerate Proxy, Gmail (Android Application, Attachment), Google Drive (Base, File Download, File Upload), Google Earth Application, Google Plus, LinkedIn (Company Search, Compose Webmail, Job Search, Mail Inbox, Status Update), SkyDrive File Upload e Download, Twitter (Message, Status Update, Upload, Website), Yahoo (WebMail, WebMail File Attach) e Youtube (Video Search, Video Streaming, Upload, Website).

4.3.5.166. Para tráfego criptografado SSL, deve de-criptografar pacotes a fim de possibilitar a leitura de payload para checagem de assinaturas de aplicações conhecidas pelo fabricante.

4.3.5.167. Permitir agendar um horário e data específico para a aplicação das regras de controle de aplicativos, podendo ser executadas apenas uma vez como também de forma recursiva.

4.3.5.168. Atualizar a base de assinaturas de aplicações automaticamente.

4.3.5. Hospedagem de Site (dedicado) e DNS

4.3.5.1. Disponibilizar em infraestrutura própria administrada pela contratada, serviço de Domain Name Server autoritário para os domínios do CRCSC com no mínimo 4 (quatro) servidores (mestre e escravos) com redes distintas e geograficamente distantes. Publicação de registros SPF e outros registros em sintonia com os servidores e sistemas descritos neste edital.

4.3.5.2. Hospedagem do site do CRCSC em servidor baseado no docker 1.5-2 ou superior, docker-compose 1.25.0-1 ou superior, nginx 1.18.0-6.1 ou superior, zip 3.0-12 ou superior, unzip 6.0-26 ou superior e nano 5.4-2 ou superior. A Contratada deverá configurar servidor redundante, com replicação do servidor a cada 15 minutos, a ser acionado em caso de situações adversas. Apresentação de relatórios e gráficos do acesso ao site.

4.3.5.3. A solução ofertada poderá utilizar de recursos existentes no ambiente de TI do CRCSC, para elevar o seu nível de segurança e disponibilidade, mas de toda forma deverá ser entregue como serviço pela contratada.

4.3.6. Gerenciador de Tráfego e Publicação de aplicações web

4.3.6.1. Solução de gerenciamento de tráfego e publicação de aplicações web que controle a distribuição do tráfego entre qualquer serviço para a Internet hospedado dentro ou fora do ambiente de rede local do CRCSC (definido a seguir como: pontos de extremidade) de aplicações web.

4.3.6.2. Deverá possibilitar a configuração mínima de até 3 (três) métodos de roteamento de tráfego com suporte mínimo à 10 (dez) pontos de extremidade de serviço.

4.3.6.3. Esta solução deverá possibilitar a configuração para o roteamento do tráfego de rede "entrante" aos servidores que hospedam as aplicações web críticas do CRCSC.

4.3.6.4. A solução deverá permitir, no mínimo, a implementação dos seguintes métodos de roteamento de tráfego:

4.3.6.5. por Prioridade: possibilitar o uso de um ponto de extremidade de serviço primário para todo o tráfego "entrante" além de fornecer backups, caso os pontos de extremidade primário ou de backup não estejam disponíveis;

4.3.6.6. por Ponderação: possibilitar a distribuição do tráfego entre um conjunto de pontos de extremidade, seja uniformemente ou de acordo com os pesos que definir;

4.3.6.7. por Desempenho: possibilitar que, quando os pontos de extremidade estiverem em diferentes regiões, os usuários finais possam utilizar o ponto de extremidade "mais próximo" em termos de menor latência de rede.

4.3.7. Solução Integrada para Gerenciamento, Monitoramento e Suporte Remoto

4.3.7.1. Disponibilizar sistema integrado com interface de gerenciamento via web no modelo SaaS (software as a service), que possibilite a implantação e utilização das seguintes funcionalidades:

4.3.7.2. Monitoramento e registro 24x7 de todos os links de dados com notificação para a equipe de suporte da Contratada.

4.3.7.3. Monitoramento e registro 24x7 de todos os dados coletados do ambiente com notificação ao CRCSC em caso de anormalidades.

4.3.7.4. Monitoramento 24x7 dos servidores implantados na sede do conselho e infraestrutura de nuvem com envio de alertas por e-mail;

4.3.7.5. Inventário de hardware e software das estações e servidores, possibilitando gerar relatórios on-line da situação atual dos equipamentos;

4.3.7.6. Monitoramento de alteração de hardware de estações e servidores com envio de alertas por e-mail;

4.3.7.7. Monitoramento de instalação de software não autorizados pelo conselho nos servidores e estações com envio de alertas por e-mail;

4.3.7.8. Disponibilizar ferramenta de suporte remoto aos servidores e estações, com recurso que possibilite o acesso remoto após autorização do usuário;

4.3.7.9. Monitoramento de Patch para servidores e estações para os seguintes produtos: Microsoft, Adobe, Java, Chrome, Firefox.

4.3.8. Solução de HotSpot para rede wifi

4.3.8.1. Implementar solução destinada a controlar o acesso à internet por terceiros dentro da sede do Conselho. O acesso se dará por meio de uma rede wifi 802.11b/g/n, com Access Points distribuídos pelo prédio do Conselho, como também em alguns pontos específicos via interface ethernet.

4.3.8.2. A solução ofertada poderá utilizar dos recursos existentes no ambiente de TI do CRCSC, mas de toda forma deverá ser entregue como serviço, ou seja, deve

de Acesso (layer 2); 9 (nove) Access Points

4.3.9.6. Plataforma de Virtualização e Replicação: Microsoft Hyper-V

4.3.9.7. Banco de Dados: Microsoft SQL Server

4.3.9.8. Plataforma de produtividade em nuvem: Microsoft 365 (serviços online ativos: Exchange Online, Teams, Sharepoint Online, Onedrive for Business, Planner, Power Automate e Bookings), Power BI Pro e Pacote Office.

4.3.9.9. Demais serviços de rede utilizados no ambiente Site Web(2º)/DNS do CRCSC hospedados em ambiente interno, Internet, E-mail, FTP, Wireless, NAS, Firewall/Proxy, QoS, Monitoramento, Filtro de Conteúdo web, Serviço de Diretório(Active Directory), Servidor de Arquivos, Impressão, Terminais (WTS/RDS), Backup, Switching e Roteamento LAN (L2/L3) entre outros.

4.3.9.10. Plataforma de Infraestrutura em nuvem: Microsoft Azure (máquinas virtuais, Traffic Manager, zonas DNS e Storage Accounts)

[CRCSC] PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS EM TI

De Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Data Qui, 13/02/2025 14:38

Para Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Cco ASSISNET | Moises Simao <moises.simao@assisnetsolucoes.com.br>; Rogerio Siviero Junior <rogerio@tejump.com.br>; Juliano de Oliveira <juliano@tejump.com.br>; Anisio Silva <anisio@redcon.com.br>; Cesar Schmitzhaus (Teltec Solutions) <cesar@teltecsolutions.com.br>; Jhonatan Costa - CRCSC <coordenador.licitacao@crcsc.org.br>

1 anexo (209 KB)

Serviços de TI- 02-2025.pdf

Prezado (a), bom dia!

Consulto seu interesse em apresentar proposta comercial para prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação para gestão e manutenção do ambiente de TI do CRCSC, conforme especificações em anexo.

O prazo inicial do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Proposta Comercial

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Valor mensal:

Valor anual:

Basta preencher as informações e responder o e-mail até o dia 18 de fevereiro de 2025.

Se for encaminhar proposta em outro formato, observar os dados solicitados no e-mail.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,



FERNANDO PROENÇO ZUCATTO

Coordenador

Departamento de Tecnologia da Informação

<http://www.crcsc.org.br> | coordenador.info@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7027

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

🌱 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



RETORNO E PROPOSTA FORNECEDOR 1

RE: [CRCSC] PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS EM TI

De Anísio Silva <anisio@redcon.com.br>
Data Qua, 19/02/2025 14:27
Para Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Boa tarde Fernando.

Segue a proposta atualizada incluindo todos os itens relacionados no PDF em anexo.

Proposta Comercial

Nome do fornecedor: Redcon Soluções em Tecnologia de Informática Ltda.

CNPJ: 02945944/0001-67

Endereço: Rua Anita Garibaldi, 77, Sala 302, Centro, Fpolis-SC

E-mail: comercial@redcon.com.br

Telefone: 48 32255788

Nome e cargo do responsável: Anísio Silva

Valor mensal: R\$ 32.000,00

Valor anual: R\$ 384.000,00

Qualquer dúvida, seguimos à disposição.

Obrigado.

Anísio Silva

Diretor Comercial

Microsoft MCP

anisio@redcon.com.br

(48) 32255788 - (48) 999714295

REDCON - Soluções em TI.

<http://www.redcon.com.br>

De: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Enviado: quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025 14:19

Para: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Assunto: ENC: [CRCSC] PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS EM TI

Boa tarde,

Algum retorno sobre nossa solicitação de orçamento?

Atenciosamente,



FERNANDO PROENÇO ZUCATTO

Coordenador

Departamento de Tecnologia da Informação

<http://www.crcsc.org.br> | coordenador.info@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7027

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

🌱 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Enviado: quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 14:38

Para: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Assunto: [CRCSC] PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS EM TI

Prezado (a), bom dia!

Consulto seu interesse em apresentar proposta comercial para prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação para gestão e manutenção do ambiente de TI do CRCSC, conforme especificações em anexo.

O prazo inicial do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Proposta Comercial

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Valor mensal:

Valor anual:

Basta preencher as informações e responder o e-mail até o dia 18 de fevereiro de 2025.

Se for encaminhar proposta em outro formato, observar os dados solicitados no e-mail.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,



FERNANDO PROENÇO ZUCATTO

Coordenador

Departamento de Tecnologia da Informação

<http://www.crcsc.org.br> | coordenador.info@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7027

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

🌱 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



RETORNO E PROPOSTA FORNECEDOR 2

RES: [CRCSC] PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS EM TI

De: Rogério Siviero Junior <rogerio@tecjump.com.br>

Data: Qua, 19/02/2025 15:20

Para: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>; Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

2 anexos (587 KB)

Serviços de TI- 02-2025.pdf; COT-06167-P8K4T0_rev1_Serviços de TI_CRCSC_19fev2025.pdf;

Prezado **Fernando**, boa tarde.

Segue em anexo nossa proposta atualizada, conforme novo termo encaminhado.

Atte.



Rogério Siviero Junior
CEO
(48) 3222-6337 - Ramal 5111 | (48) 99963-1071
rogerio@tecjump.com.br

LinkedIn



De: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Enviado em: quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025 14:20

Para: CRC-SC | Fernando Zucatto <coordenador.info@crcsc.org.br>

Assunto: ENC: [CRCSC] PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS EM TI

Boa tarde,

Algum retorno sobre nossa solicitação de orçamento?

Atenciosamente,

**FERNANDO PROENÇO ZUCATTO**

Coordenador

Departamento de Tecnologia da Informação

<http://www.crcsc.org.br> | coordenador.info@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7027

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

🌱 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Enviado: quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 14:38

Para: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Assunto: [CRCSC] PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS EM TI

Prezado (a), bom dia!

Consuto seu interesse em apresentar proposta comercial para prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação para gestão e manutenção do ambiente de TI do CRCSC, conforme especificações em anexo.

O prazo inicial do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Proposta Comercial

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Valor mensal:

Valor anual:

Basta preencher as informações e responder o e-mail até o dia 18 de fevereiro de 2025.

Se for encaminhar proposta em outro formato, observar os dados solicitados no e-mail.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,

**FERNANDO PROENÇO ZUCATTO**

Coordenador

Departamento de Tecnologia da Informação

<http://www.crcsc.org.br> | coordenador.info@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7027

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

🌱 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



Este documento foi assinado eletronicamente por CLEBER, EDUARDO, ZUCATTO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=f24fa04b-9274-4cf8-87ef-4cd9b077ab5b&sequencia=4891>

Proposta Comercial

COT-06167-P8K4T0 (rev.1)

Serviços de TI



Cliente: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**
CRCSC

Apresentada por:

Rogério Siviero Junior (rogerio@tecjump.com.br)

Florianópolis (SC), 19 de fevereiro de 2025.

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Prezado Cliente, gostaríamos de agradecer a oportunidade de apresentarmos nossa Proposta Comercial **COT-06167-P8K4T0 (rev.1)** para **CRCSC**.

As informações aqui descritas se sobrepõem a quaisquer outras que tenham sido propostas anteriormente formalmente ou verbalmente.

Reafirmamos aqui nosso compromisso de garantir que seu relacionamento técnico e comercial com a TECJUMP através de nossa rede de profissionais e parceiros de serviços exceda suas expectativas.

As exigências e a satisfação de nossos clientes são nossa principal motivação para continuarmos a buscar os mais ambiciosos objetivos de qualidade. Temos a certeza de que sua empresa irá se beneficiar de todo o potencial oferecido por nossos serviços e soluções e estamos à sua disposição para qualquer eventualidade quanto a esta e futuras interações.

Atenciosamente,

Rogério Siviero Junior
rogerio@tecjump.com.br

SOBRE A TECJUMP

A TECJUMP oferece serviços e soluções em TI sob medida, que vão do suporte técnico especializado à gestão completa da infraestrutura de TI dos seus clientes.

Entregamos serviços e soluções que garantam tranquilidade e permitam que nossos clientes possam dedicar o seu tempo e energia no desenvolvimento da atividade-fim dos seus negócios, sem se preocuparem com os problemas TI.

Nossa equipe multidisciplinar é composta por profissionais altamente qualificados e certificados. Mais do que o amplo conhecimento em tecnologia, temos o compromisso de desenvolver os melhores processos e ferramentas para a sua empresa se destacar no mercado.

Somos parceiros dos maiores fabricantes globais de sistemas e atuamos com serviços flexíveis de acordo com as necessidades da sua empresa: consultoria, projeto, implementação, suporte e manutenção de tecnologias, soluções em nuvem, virtualização e consolidação de servidores, datacenter, serviços gerenciados, business intelligence, redes, estações de trabalho, segurança, entre outros.

Sabemos que cada cliente possui características específicas, por isso, desde 2002, buscamos desenvolver e entregar serviços e soluções de TI que se encaixem às suas necessidades de negócio.

Esteja o seu ambiente de TI funcionando localmente, na nuvem ou distribuído por várias localidades. Do suporte técnico especializado à gestão completa da sua TI. Conte com a TECJUMP para ser o seu parceiro de confiança e maximize a produtividade e o crescimento do seu negócio!



Gold Cloud Platform
Gold Datacenter
Gold Cloud Productivity
Gold Small and Midmarket Cloud Solutions



Saiba mais em: <http://www.tecjump.com.br/a-empresa/> e <http://www.tecjump.com.br/clientes/>

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

DADOS DO CLIENTE

Cliente	CR CSC
Razão Social	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CNPJ	83.901.983/0001-64
Contato	Fernando Proença Zucatto
E-mail (contato)	coordenador.info@crcsc.org.br
Telefone (contato)	+55 (48) 3027-7043

Atenção: A Nota Fiscal (e as Licenças de Software/Serviços, se houver) desta proposta serão processadas em nome do cliente de acordo com os dados apresentados acima. Caso exista divergência nas informações apresentadas, comunique imediatamente ao representante da TECJUMP para que as informações sejam atualizadas, antes do processamento do pedido junto ao fabricante e/ou distribuidor.

DETALHAMENTO DO PEDIDO

Item	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
1	Serviços técnicos especializados em tecnologia da informação para gestão e manutenção do ambiente de TI do CR CSC, () Serviços técnicos especializados em tecnologia da informação para gestão e manutenção do ambiente de TI do CR CSC, conforme especificações encaminhadas pelo cliente. Escopo (resumido): Suporte Técnico Especializado; Serviços de Consultoria, Implementação e Migração; Fornecimento de Soluções e Infraestrutura própria de TI como serviço: Solução de Backup; Solução de Backup Microsoft 365; Solução de Firewall; Hospedagem de Site (dedicado) e DNS; Gerenciador de Tráfego e Publicação de aplicações web; Solução Integrada para Gerenciamento, Monitoramento e Suporte Remoto; Solução de HotSpot para rede wifi. Ambiente: Infraestrutura de rede de TI (item 4.3.9) apresentado pelo cliente.	1 (mensal)	R\$23.000,00	R\$23.000,00
Valor Total – MENSAL				R\$23.000,00
Valor Total – ANUAL				R\$276.000,00

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Data da cotação	19/02/2025	Validade da proposta	28/02/2025
Condições de pgto	Mensal (pgto recorrente)		
Método de entrega	Atendimento Remoto/Presencial	Condições de Frete	Sem frete
Faturamento: TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA CNPJ: 05.042.138/0001-77			
Observações: - Em caso de pagamento a prazo/parcelado, a concessão deste estará sujeita à aprovação da análise de crédito que será efetuada após o recebimento deste termo de aceite. - Os prazos de entrega/data de início prevista indicados nesta proposta representam a condição válida no momento de sua emissão, estando sujeitos às alterações conforme disponibilidade da equipe de serviços da TECJUMP na data do aceite pelo cliente, necessitando serem confirmadas após aprovação desta. - Contrato de Serviços Gerenciados renovado automaticamente e reajustado anualmente pelo IGP-M (FGV). Em caso de índice negativo, o valor mensal permanecerá inalterado. - As despesas inclusas nesta proposta referem-se aos trabalhos a serem executados remotamente na Sede Administrativa da TECJUMP, ou ainda na sede do cliente quando explicitamente indicado, conforme a jornada de trabalho e franquia de atendimento no local definidas na referida proposta comercial. - Para as localidades de atendimento às quais a TECJUMP não possui escritório local estabelecido, o cliente poderá ser atendido por um profissional/empresa que faz parte da rede de parceiros de atendimento da TECJUMP no Brasil. Tais atendimentos serão sempre supervisionados pela equipe de gerência técnica e atendimento ao cliente da TECJUMP de modo que todos os termos de serviço e qualidade ora estabelecidos pela TECJUMP junto ao cliente sejam sempre respeitados. - Os serviços executados em atividades definidas como fora do escopo de trabalho serão cobrados conforme nossa tabela de valores baseados por hora-técnica. O departamento de serviços da TECJUMP irá contatar o cliente, para sua aprovação, antes de executar qualquer atividade definida como fora do escopo de trabalho do programa. - Caso qualquer das partes desejar a rescisão imediata deverá pagar à outra parte um percentual de 100% do aviso prévio. - Os preços estabelecidos na proposta estão baseados na legislação em vigor. Assim, toda e qualquer alteração da legislação tributária e social em vigor, que implique no aumento de alíquotas, ou ainda, na criação ou extinção de tributos e/ou encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e securitários, implicará na revisão dos preços, na mesma proporção do efetivo aumento dos custos decorrentes			

daquela alteração.

- O prazo de faturamento (estimado) para envio da nota fiscal e boleto(s) é de 5 dias úteis a partir do recebimento do termo de aceite assinado pela TECJUMP.
- Para que o pagamento possa ser realizado pelo CLIENTE, a TECJUMP deverá enviar ao CLIENTE a competente nota fiscal conforme valores e prazos estabelecidos neste instrumento.
- Não ocorrendo o pagamento na data aprazada, a TECJUMP poderá exigir multa de 2%, juros de 1% ao mês e correção monetária pelo IGP-M.

ACEITE

De acordo com as condições e termos da Proposta Comercial **COT-06167-P8K4T0 (rev.1)**.

Nome, assinatura e carimbo (CNPJ e responsável pelo cliente)

RETORNO E PROPOSTA FORNECEDOR 3

RES: [CRCSC] PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS EM TI

De ASSISNET | Moises Simao <moises.simao@assisnetsolucoes.com.br>

Data Sex, 21/02/2025 14:14

Para Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

 1 anexo (395 KB)

000180.24-REV1 - TSA-SMSA - CRC-SC.pdf;

Boa tarde Fernando,

Mais uma vez peço desculpas pela demora, segue anexo a proposta atualizada.

Fico a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente



Moisés Simão

Gerente de Contas

 55 (11) 3393-6363  (11) 9.7375-0274
 moises.simao@assisnetsolucoes.com.br
 assisnetsolucoes.com.br

Innovation and inspiration for your business



De: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Enviada em: quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025 14:20

Para: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Assunto: ENC: [CRCSC] PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS EM TI

Boa tarde,

Algum retorno sobre nossa solicitação de orçamento?

Atenciosamente,



FERNANDO PROENÇO ZUCATTO

Coordenador

Departamento de Tecnologia da Informação

<http://www.crcsc.org.br> | coordenador.info@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7027

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Este documento foi assinado eletronicamente por CLEBER, EDUARDO, ZUCATTO

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=f24fa04b-9274-4cf8-87ef-4cd9b077ab5b&sequencia=4891>



De: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Enviado: quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 14:38

Para: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Assunto: [CRCSC] PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS EM TI

Prezado (a), bom dia!

Consulto seu interesse em apresentar proposta comercial para prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação para gestão e manutenção do ambiente de TI do CRCSC, conforme especificações em anexo.

O prazo inicial do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Proposta Comercial

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Valor mensal:

Valor anual:

Basta preencher as informações e responder o e-mail até o dia 18 de fevereiro de 2025.

Este documento foi encaminhado por e-mail em formato PDF. Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=f24fa04b-9274-4cf8-87ef-4cd9b077ab5b&sequencia=4891>

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,



FERNANDO PROENÇO ZUCATTO

Coordenador

Departamento de Tecnologia da Informação

<http://www.crcsc.org.br> | coordenador.info@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7027

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



São Paulo, 21 de fevereiro de 2025.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

A/C.: **FERNANDO PROENÇO ZUCATTO**

E-mail: coordenador.info@crcsc.org.br

Telefone: (48) 3027-7027

Ref.: Proposta de Serviços

Prezado Cliente,

Agradecemos a oportunidade em apresentarmos a proposta de Serviços para o ambiente de TI de sua empresa.

No documento a seguir, apresentaremos as informações que julgamos ser de interesse e utilidade para esclarecer nossa proposta.

Quem Somos

Atuando no mercado de TI desde 1993, a Assisnet se tornou uma empresa especializada em soluções de tecnologia com excelência. Possui expertise em oferecer aos seus clientes o que há de melhor em gestão de tecnologia, pois tem como prática acompanhar as tendências tecnológicas que ocorrem dentro e fora do Brasil, aplicando as melhores práticas na gestão de atendimento ao cliente.

Também investe constantemente na formação de equipes totalmente capacitadas e certificadas, prontas para suprir as mais altas e específicas exigências. Ao longo dos anos, a Assisnet formou alianças com organizações reconhecidas mundialmente e principais players do mercado. Dessa forma, proporciona aos seus clientes o verdadeiro relacionamento de parceria, com credibilidade e transparência, se diferenciando em um mercado onde todos parecem ser iguais.

Nossos diferenciais

Para a Assisnet, satisfação do cliente e excelência no trabalho executado não são vantagens competitivas, são rotinas a serem cumpridas, dia após dia.

Confiabilidade e ética são valores difundidos por todos os membros da nossa Equipe.

- A excelência em cada serviço prestado
- Maximização na estrutura desenvolvida
- Atendimento diferenciado aos clientes e usuários
- Desenvolvimento de soluções com foco na real necessidade do cliente

Soluções Inovadoras

A Assisnet possui um *Centro de Operações* com capacidade para fornecer serviços especializados de alto nível técnico, para garantir a proatividade às operações do ambiente de TI da sua empresa. Conheça nossas soluções:

- **TSA – Total Services Assisnet:** Serviços de gerenciamento com administração, monitoramento e suporte de toda a infraestrutura de TI de sua empresa.
- **SMSA – Security Management Services Assisnet:** Solução de firewall baseada em tecnologia UTM, através do formato de “segurança como serviço”, sem a necessidade de altos investimentos em aquisição de ativos e softwares.
- **CSA – Cloud Solutions Assisnet:** Portfólio completo de serviços em nuvem, contemplando consultoria com análise de vulnerabilidade, arquitetura, implantação, gerenciamento e suporte. Solução de backup com pontos de retenção conforme sua necessidade e plano de recuperação de desastre (Disaster Recovery Plan), além de máquinas virtuais para armazenamento em nuvem.

Nossa Proposta

A proposta da Assisnet é realizar um escopo de gestão operacional e projetos voltados para o ambiente de TI, gerando estabilidade de processos, sustentabilidade e transparência nas ações.



Para uma organização do ambiente de TI e serviços coligados julgamos necessário aplicação das métricas abaixo:

Levantamento e Documentação do Ambiente

Este é um trabalho que os clientes podem adotar como uma forma organizacional e de *assessment* ao ambiente de TI, ou seja, levantamento e documentação de toda operação de TI do ambiente.

Este documento inclui:

- Inventário de Ativos de TI (Hardware e Software)
- Rede Lógica e Física
- Servidores
- Sistemas
- Fluxos
- Serviços (Arquivos, banco de dados, E-mail, Backup, Wireless, Firewall e etc.).
- Conectividade
- Nobreak
- Fornecedores

Sistema Integrado de Gerenciamento de TI

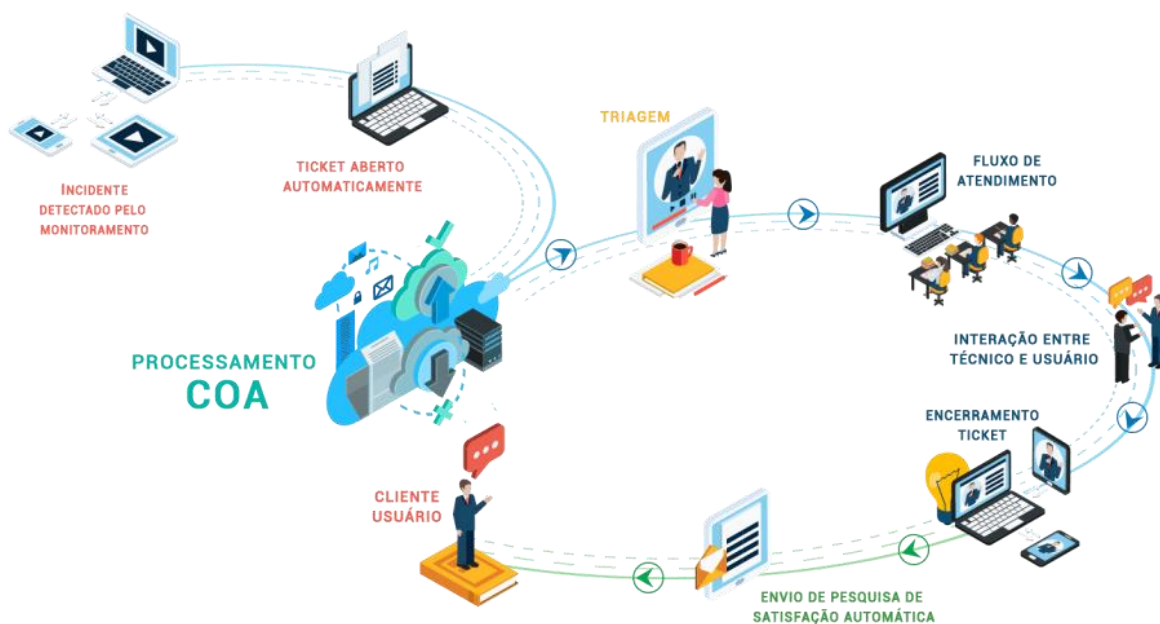
Implantação do nosso sistema de gerenciamento de TI, com controle de abertura de tickets com os módulos e serviços integrados.

Com isso podemos centralizar todas as informações relacionadas a incidentes e chamados em uma única ferramenta, facilitando a comunicação e gestão da TI.

O foco no controle de incidentes e problemas sendo tratados com uma administração de criticidade operacional é o mecanismo que proporciona uma transparência no suporte a usuários e operações, trazendo rastreabilidade ao processo, agilidade no tempo de resposta, escalonamento para a aplicação das soluções e controle do ambiente de TI como um todo.

Fluxo Operacional de Atendimento

O atendimento possui um workflow completo, com automatização de processos através de nosso software de gestão.



Equipe – Relacionamento, Operação e Projetos

A Assisnet possui profissionais treinados e certificados nas mais distintas tecnologias e metodologias do mercado de TI, de forma proporcionar sustentabilidade operacional agregando valor aos seus clientes.

- Gestão de relacionamento;
- Gestão / supervisão do Centro de Operações Assisnet (COA);
- Atendentes de incidentes 1º, 2º e 3º nível,
- Equipe de especialistas para demandas escalonadas;
- Consultores e analistas de projetos,

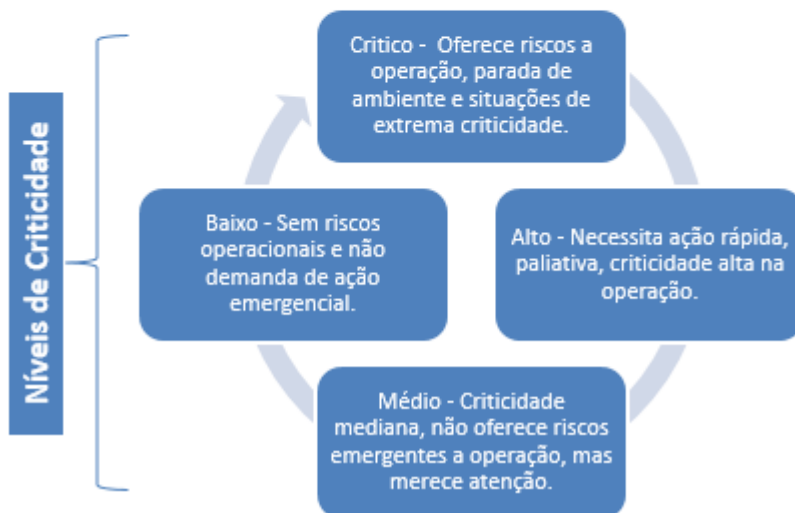
Critérios de Atendimento e SLA

Todos os chamados e incidentes abertos passam por critérios de avaliação e triagem das necessidades, este processo garante a interpretação da solicitação / demanda entendendo inclusive a criticidade e prioridade do atendimento.

Classificação do usuário

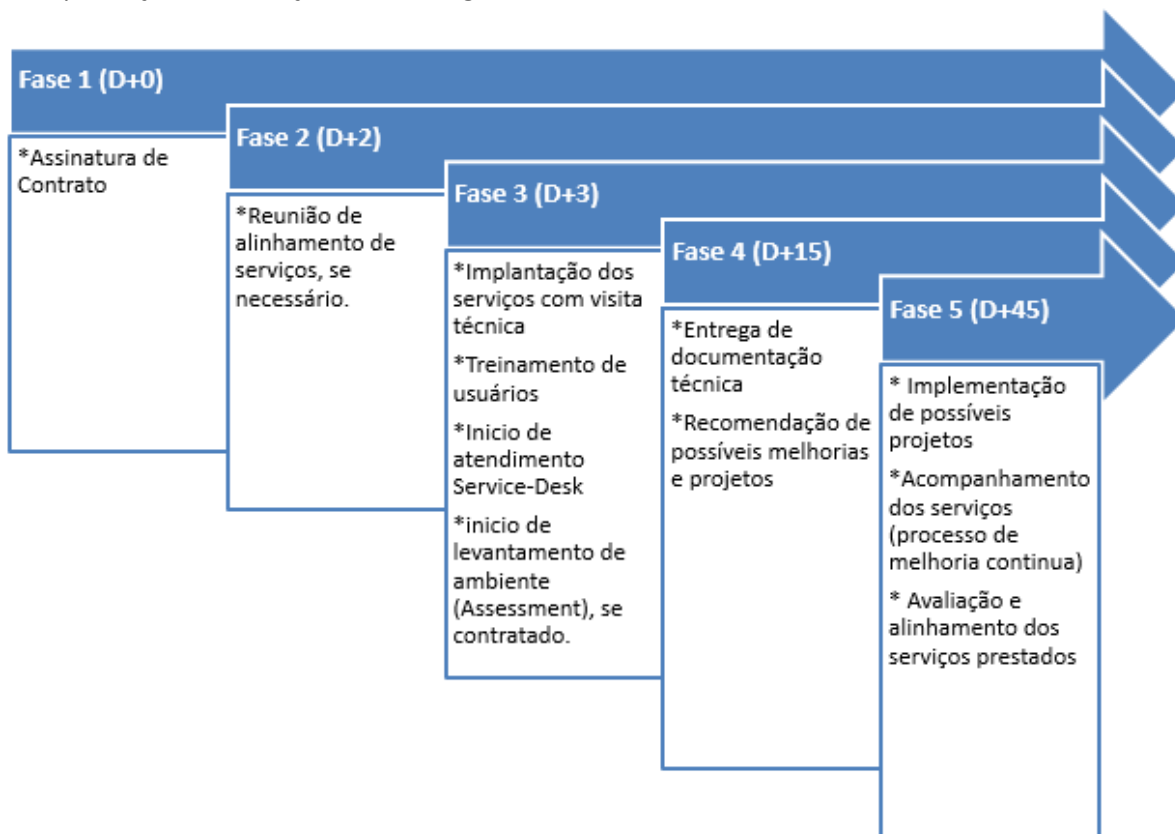
Início de atendimento
em até 02 horas

Atendimento em horário
comercial e fora do
expediente com equipe
plantonista



Timeline de Implantação e Gestão de Serviços

A implantação dos serviços tende a seguir as fases estabelecidas abaixo:



Módulos e serviços disponíveis

Procedimentos Automatizados

- Tarefas de limpeza de disco, defrag e check disk
- Checagem de antivírus
- Reiniciar equipamento
- Remover / Adicionar uma tarefa na inicialização do Sistema Operacional
- Apagar arquivos temporários
- Limpar cache de DNS
- Executar scripts em VBS (Específicos) Máximo 3
- Parar / Iniciar / Reiniciar Serviços

Inventário e auditoria

- Resumo de hardware e software
- Inventário detalhado de hardware e software
- Inventário customizado de hardware e software
- Auditoria de hardware e software

Relatórios

- Inventário de hardware e software
- Auditoria de hardware e software
- Sumário Executivo
- Relatórios específicos com agendamento automático (Máximo 3)

Atendimentos

- Abertura de tickets por agente.
- Atendimento técnico de suporte através de conexão remota com total interação ao console do usuário.
- Interação técnica através de chat.

Requisitos e Exclussões

Pré-Requisitos

- Link de Internet.
- Liberação de acesso remoto.
- Estrutura de rede consolidada.
- Direitos e permissões por usuário
- Ponto focal (responsável pelo contato com a Assisnet).
- Reuniões periódicas.

Exclussões

- Implementação de novas tecnologias ou pré-implantação da estrutura ou componentes (Consulte seu gerente de contas para estes serviços).
- Desenvolvimento de software (programação de qualquer espécie).
- Resolução de BUGS
- Suporte aos produtos que não estão no item produtos suportados pelo contrato.
- Manutenção a qualquer tipo de hardware.
- Estrutura de cabeamento (consulte seu gerente de contas para este serviço).
- Solução ou intermediação de problemas com fabricantes de hardware ou empresas Telecom (Link).

Valores da Proposta para Investimento

Prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação para gestão e manutenção do ambiente de TI	QTD.
Servidores Físicos	04
Servidores Virtuais	10
Switch core	02
Switches Acesso	04
Access Point	09
Solução de Firewall (Sonicwall TZ470)	01
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:	
Equipe de Suporte à Infraestrutura de Redes e Sistemas Serviços de Consultoria, Implementação e Migração Fornecimento de Soluções e Infraestrutura própria de TI como serviço Solução de Backup Solução de Firewall Hospedagem de Site (dedicado) e DNS Gerenciador de Tráfego e Publicação de aplicações web Solução Integrada para Gerenciamento, Monitoramento e Suporte Remoto Solução de HotSpot para rede wifi	
Valor Mensal	R\$ 17.661,00
Valor total para 12 meses	R\$ 211.932,00

Validade de Proposta: 60 dias

Colocamo-nos à sua inteira disposição para eventuais esclarecimentos que julguem necessários.

Atenciosamente,

Moisés Carlos Simão

+ 55 11 3393-6363

moises.simao@assisnetsolucoes.com.br

Assisnet Serviços de Informática Ltda.

CNPJ. 73.558.934/0001-17

PESQUISAS PAINEL DE PREÇOS

MÉDIA

R\$ 227,00

MEDIANA

R\$ 227,00

MENOR

R\$ 227

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição

SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar

SERVIÇO DE CONSULTORIA E SUPORTE ESPECIALIZADO.

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90040/2024

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de solução para expansão da capacidade da infraestrutura computacional hiperconvergente, incluindo o fornecimento, instalação e configuração de memórias e discos, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado de Rondônia

Quantidade Ofertada: 120

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 227

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 11/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SEPROL IT SERVICES & CONSULTING LTDA

CNPJ/CPF: 76366285000140

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925040 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Órgão: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA

Órgão Superior: -

MÉDIA

R\$
1.840.574,74

MEDIANA

R\$
2.360,00

MENOR

R\$
58,61

Quantidade total de registros: 105

Registros apresentados: 1 a 50

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra

SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC) 2024, 2025

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90021/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico e especializado em atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para atendimento às necessidades do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

Quantidade Ofertada: 33.216

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 58,61

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 17/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.

CNPJ/CPF: 58069360000120

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 193099 - MMA-IBAMA - DEFIN/DF

Órgão: INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90033/2024
Número do Item: 00072
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços inerentes ao licenciamento de uso em caráter não permanente de sistema informatizado e integrado de gestão pública, na forma de Software as a Service (SaaS), sem limite de usuários, com hospedagem e armazenamento de dados em Data Center, incluindo, conjuntamente, os serviços inerentes ao suporte técnico e os de manutenção corretiva, legal e evolutiva do sistema, bem como de instalação, implantação, configuração customização e personalização
Quantidade Ofertada: 300
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 80
Código do CATMAT: 27332
Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: HORA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 23/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PUBLITECH SOFTWARES LTDA
CNPJ/CPF: 07252028000165
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987889 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL DO IGUACU
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE São MIGUEL DO IGUAÇU
Órgão Superior: PREFEITURA MUNICIPAL DE São MIGUEL DO IGUAÇU

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90021/2024

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico e especializado em atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para atendimento às necessidades do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

Quantidade Ofertada: 33.216

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 81,85

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 17/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.

CNPJ/CPF: 58069360000120

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 193099 - MMA-IBAMA - DEFIN/DF

Órgão: INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.

Órgão Superior: -

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90023/2024

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a hospedagem, migração e implantação de um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) baseado no software Moodle, configurado em um ambiente de nuvem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, conforme termo de Referencia n. 02/2024 - CTI e seus anexos ao Edital.

Quantidade Ofertada: 1.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 90

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 03/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BRASO SOLUCOES TECNOLOGICAS LIMITADA

CNPJ/CPF: 15664759000146

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925007 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Órgão Superior: -

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90053/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos especializados de suporte, manutenção e melhorias do Sistema CorporeRM, com a formação de um banco de 5.000 (cinco mil) Unidades Técnicas de Serviço UST por ano que serão prestadas, sob demanda, ao SEBRAE-PE.

Quantidade Ofertada: 5.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 99,5

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UST

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 24/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: STRATEGI CONSULTORIA LTDA

CNPJ/CPF: 05728249000131

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 929819 - SERVIÇO APOIO A MICROS E PEQUENAS EMPRESAS-PE

Órgão: SERVIÇO APOIO A MICROS E PEQUENAS EMPRESAS-PE

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90006/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação de serviços de consultoria para desenvolvimento de proposta de arquitetura do Sistema de Apoio à Decisão Inteligente baseado no Banco de Informações Estratégicas e Gerenciais do Ministério da Defesa (SADI-BIEG) para o Centro de Análises de Sistemas Navais (CASNAV).

Quantidade Ofertada: 160

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 121,25

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 20/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RNL TRADE AND FACILITIES LTDA

CNPJ/CPF: 06043786000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 723000 - CENTRO DE ANALISES E SISTEMAS NAVAIS - MM/RJ

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90021/2024

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico e especializado em atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para atendimento às necessidades do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

Quantidade Ofertada: 33.216

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 121,59

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 17/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.

CNPJ/CPF: 58069360000120

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 193099 - MMA-IBAMA - DEFIN/DF

Órgão: INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.

Órgão Superior: -

RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90131/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria para o banco de dados POSTGRESQL, nas versões 9,10,12,13,14 existente no SGB, com a finalidade de suporte técnico e atualização para os sistemas gerenciadores de banco de dados POSTGRES, para atender as necessidades do Serviço Geológico do Brasil, conforme as especificações constantes no Termo de Referência Anexo I, deste Edital.

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 130

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 07/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TAUGE TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 45360967000112

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 495130 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

Órgão: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

Órgão Superior: -

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90008/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de assessoria em Tecnologia da Informação, visando prover ao BANDES contato contínuo com novas tecnologias e padrões emergentes de TI, apoio a modernização contínua da gestão, acompanhamento da gestão do contrato e serviços prestados pela fábrica de software e apoio na utilização da métrica de pontos de função, conforme especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Quantidade Ofertada: 2.880

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 148,5

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 03/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA

CNPJ/CPF: 02434797000160

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926968 - BANCO DE DESEN. DO ESPÍRITO SANTO S/A

Órgão: BANCO DE DESEN. DO ESPÍRITO SANTO S/A

Órgão Superior: -

RESULTADO 10

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90022/2024

Número do Item: 00124

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de softwares, aplicativos e sistemas operacionais Microsoft, destinados aos usuários finais, à camada cliente/servidor e banco de dados, incluindo serviços e consultoria técnica para implantação, projetos e utilização dos produtos, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 5.530

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 149,08

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UST

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 26/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A

CNPJ/CPF: 19877285000252

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 170607 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Órgão: MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES

RESULTADO 11

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90022/2024

Número do Item: 00099

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de softwares, aplicativos e sistemas operacionais Microsoft, destinados aos usuários finais, à camada cliente/servidor e banco de dados, incluindo serviços e consultoria técnica para implantação, projetos e utilização dos produtos, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 44.452

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 149,11

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UST

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 26/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A

CNPJ/CPF: 19877285000252

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 170607 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Órgão: MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES

RESULTADO 12

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90037/2024
Número do Item: 00003
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de licenças de acesso à plataforma de conscientização de segurança na modalidade Software as a Service (SaaS) e serviço de consultoria para execução de processos de conscientização de segurança, em conformidade com o Edital e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 2.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 151
Código do CATMAT: 27332
Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: HORA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 13/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ISH TECNOLOGIA S/A
CNPJ/CPF: 01707536000104
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925560 - EES - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Órgão: EES - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Órgão Superior: -

RESULTADO 13

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90022/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de 225 (duzentas e vinte e cinco) horas de serviço técnico especializado, SOB DEMANDA, na área de consultoria em APF - Análise de Pontos de Função, conforme definições e especificações contidas no termo de referência e anexos do edital.

Quantidade Ofertada: 225

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 155

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 11/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA

CNPJ/CPF: 02434797000160

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 459776 - PMMG - EMPRESA DE INFORMATICA E INFORMACAO

Órgão: MG - EMPRESA DE INFORMATICA E INFORMACAO

Órgão Superior: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

RESULTADO 14

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90091/2024

Número do Item: 00064

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de acervo documental com guarda de documentos, tratamento técnico, Organização e Indexação, de forma contínua, assim como digitalização de documentos com fornecimento de Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos - SIGAD, visando atender a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, por um período de 12 (doze) meses.

Quantidade Ofertada: 15

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 156,01

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 12/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: R. & A. TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ/CPF: 02023290000114

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão: SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão Superior: -

RESULTADO 15

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90023/2024

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de sistema de mensageria do eSocial para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte e da Fundação Djalma Marinho, nos termos das tabelas abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 170

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 30/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA

CNPJ/CPF: 50737766000121

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926697 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R.G.DO NORTE

Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R.G.DO NORTE

Órgão Superior: -

RESULTADO 16

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90023/2024

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de sistema de mensageria do eSocial para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte e da Fundação Djalma Marinho, nos termos das tabelas abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 170

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 30/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA

CNPJ/CPF: 50737766000121

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926697 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R.G.DO NORTE

Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R.G.DO NORTE

Órgão Superior: -

RESULTADO 17

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90014/2024

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de subscrição de licenças Win Server DC Core ALng LSA 2L (licença + software Assurance) EAS e consultoria técnica especializada, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 181,35

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 30/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TELEFONICA BRASIL S.A.

CNPJ/CPF: 02558157013574

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 364102 - CNPQ - ADMINISTRACAO CENTRAL

Órgão: CONSELHO NACIONAL DE DES.CIENT.E TECNOLÓGICO

Órgão Superior: -

RESULTADO 18

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90028/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de consultoria em ambiente Microsoft, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, e seus anexos

Quantidade Ofertada: 960

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 185,07

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 18/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LANLINK SERVICOS DE INFORMATICA SA

CNPJ/CPF: 19877300000181

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 080014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO

Órgão: JUSTICA DO TRABALHO

Órgão Superior: JUSTICA DO TRABALHO

RESULTADO 19

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90023/2024

Número do Item: 00010

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação, sob demanda, de licenciamento e serviços para implantação, no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, da plataforma Microsoft Power, incluindo a aquisição de subscrições de serviços on line, créditos de serviço em nuvem, treinamentos e prestação de serviços sob demanda, conforme exigências estabelecidas no edital e seus anexos

Quantidade Ofertada: 6.347

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 188,52

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 25/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A

CNPJ/CPF: 19877285000252

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926303 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 20

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90002/2025

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de licenciamento de software das estações de trabalho, produtividade e servidores de rede que utilizam o sistema operacional Windows, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 195,12

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 05/02/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 57142978000105

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 110120 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DA ABIN/GSI/PR

Órgão: PRESIDENCIA DA REPUBLICA

Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES

RESULTADO 21

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90020/2024

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de configuração, parametrização e capacitação em ambiente de produção, com foco em Gestão de Desempenho, Gestão de Riscos e Controles e Auditoria, doravante denominada FERRAMENTA, para a Mútua de Assistência dos Profissionais do Crea, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 40

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 198

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 17/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SOFTEXPERT SOFTWARE S.A.

CNPJ/CPF: 00449824000143

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

RESULTADO 22

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90002/2024
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços de suporte técnico, upgrades e updates para licença QlikSense 4 cores, com até 4 núcleos de processamento e mentoria e desenvolvimento na execução de projetos, gestão e administração do ambiente em licenças Qlik, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 1.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 210
Código do CATMAT: 27332
Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: HORA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 22/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INTELIGENCIA DE NEGOCIOS, SISTEMAS E INFORMATICA LTDA.
CNPJ/CPF: 06984836000154
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 540004 - COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
Órgão: MINISTERIO DO TURISMO - MTUR
Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES

RESULTADO 23

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90119/2024

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de visualização e de descoberta de dados com capacidade de inteligência de negócio, de auto-atendimento (self-service BI - Business Intelligence), denominada Qlik Sense, permitindo a extração, transformação e carga de dados, para suporte à tomada de decisão

Quantidade Ofertada: 400

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 212,5

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 09/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA

CNPJ/CPF: 08689089000157

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 988343 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER - SC

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER - SC

Órgão Superior: -

RESULTADO 24

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90040/2024

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de solução para expansão da capacidade da infraestrutura computacional hiperconvergente, incluindo o fornecimento, instalação e configuração de memórias e discos, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado de Rondônia

Quantidade Ofertada: 120

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 227

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 11/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SEPROL IT SERVICES & CONSULTING LTDA

CNPJ/CPF: 76366285000140

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925040 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Órgão: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA

Órgão Superior: -

RESULTADO 25

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90010/2024

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de suporte técnico e atualização de versão dos softwares com licença perpétua Qlik Sense Enterprise Client Managed Analyser, Qlik Sense Enterprise Client Managed Professional, Qlik Analytics Platform (QAP) e Qlik NPrinting Server, além de subscrição sob demanda do Qlik Sense Enterprise Client Managed Analyser pelo período de 36 meses, Serviço técnico especializado nas soluções Qlik e treinamentos.

Quantidade Ofertada: 1.200

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 230

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 04/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INTELIGENCIA DE NEGOCIOS, SISTEMAS E INFORMATICA LTDA.

CNPJ/CPF: 06984836000154

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 060001 - STM _ SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR/DF

Órgão: JUSTICA MILITAR

Órgão Superior: JUSTICA MILITAR

RESULTADO 26

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2024

Número do Item: 00010

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de serviços de fornecimento de solução de Business Intelligence (BI), para atender, sob demanda, a criação e administração de painéis interativos, dashboards, visualização, análise e exploração de dados, quanto a assinatura de licenças voltadas para consultas das áreas requisitantes, incluindo atualizações, suporte, mentoria e treinamento. Nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas em edital

Quantidade Ofertada: 2.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 235

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INTELIGENCIA DE NEGOCIOS, SISTEMAS E INFORMATICA LTDA.

CNPJ/CPF: 06984836000154

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926267 - EDF-SECRETARIA EST.DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

Órgão: EDF-SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

Órgão Superior: -

RESULTADO 27

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90031/2024

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de Virtualização de Aplicações e Desktops, com vistas a disponibilizar o trabalho remoto aos servidores do TCE-RJ, incluídos os serviços de instalação, configuração, treinamento, manutenção, suporte técnico e serviços técnicos especializados de consultoria, conforme condições, quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I do edital.

Quantidade Ofertada: 120

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 250

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 05/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: O & G BRASIL LTDA

CNPJ/CPF: 23518044000103

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925464 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO R. DE JANEIRO

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO R. DE JANEIRO

Órgão Superior: -

RESULTADO 28

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90110/2024

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Access Point, Switch Smart Rate, Switch de Distribuição, Switch de Borda, atualização do software de gerenciamento Aruba ClearPass, com serviços de instalação, configuração, atualização e transferência de tecnologia, incluindo horas de consultoria técnica especializada em equipamentos da marca HPE Aruba, para o SAMAE de Caxias do Sul - RS, conforme Termo de Referência Anexo I.

Quantidade Ofertada: 1.200

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 260

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 06/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.

CNPJ/CPF: 89237911028908

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 928576 - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Órgão: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Órgão Superior: -

RESULTADO 29

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90117/2024

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços relacionados a Solução QlikSense Enterprise e relatório automatizado Nprinting, composta por serviços de suporte, manutenção e atualizações, para expansão da capacidade atual do TCE/SC no atendimento aos usuários internos através de acesso a aplicativos de informações consultivos e fornecimento de relatórios gerenciais, de acordo com as especificações, quantitativos e condições, bem como consultoria remota.

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 270

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 18/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA

CNPJ/CPF: 08689089000157

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925395 - TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DE SANTA CATARINA

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DE SANTA CATARINA

Órgão Superior: -

RESULTADO 30

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para expansão da atual solução de Análise de Dados Qlik, treinamentos e serviço especializado de consultoria para o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Obs. Havendo divergência na descrição do(s) item(s), entre o Portal de Compras do Governo Federal www.gov.br/compras/pt-bre o Termo de Referência, prevalecerá este último.

Quantidade Ofertada: 12.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 273

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UST

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 25/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA

CNPJ/CPF: 08689089000157

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926303 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 31

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90396/2024
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de modernização de sistemas para ORACLE APEX.
Quantidade Ofertada: 3.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 279,9
Código do CATMAT: 27332
Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: H
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 09/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VS DATA COMERCIO & DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ/CPF: 07268152000461
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926769 - EPR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Órgão: EPR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Órgão Superior: -

RESULTADO 32

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90122/2024

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Fornecimento de subscrição do suporte oficial do produto Evolveum Midpoint, para a correção de problemas, a prestação de serviços especializados de sustentação das instalações do produto no Senado Federal, e a prestação de serviços especializados sob demanda de consultoria e integração relacionados ao produto, durante 12 (doze) meses consecutivos, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 480

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 280

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 04/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EBZ CONSULTORIA DE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 27799186000147

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 020001 - SENADO FEDERAL

Órgão: SENADO FEDERAL

Órgão Superior: SENADO FEDERAL

RESULTADO 33

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90091/2024

Número do Item: 00045

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de acervo documental com guarda de documentos, tratamento técnico, Organização e Indexação, de forma contínua, assim como digitalização de documentos com fornecimento de Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos - SIGAD, visando atender a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, por um período de 12 (doze) meses.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 290

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 12/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VIRTUALDOCS GESTAO DOCUMENTAL LTDA

CNPJ/CPF: 03673311000100

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão: SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão Superior: -

RESULTADO 34

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90091/2024

Número do Item: 00037

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de acervo documental com guarda de documentos, tratamento técnico, Organização e Indexação, de forma contínua, assim como digitalização de documentos com fornecimento de Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos - SIGAD, visando atender a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, por um período de 12 (doze) meses.

Quantidade Ofertada: 44

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 300

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 12/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VIRTUALDOCS GESTAO DOCUMENTAL LTDA

CNPJ/CPF: 03673311000100

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão: SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão Superior: -

RESULTADO 35

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90091/2024

Número do Item: 00017

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de acervo documental com guarda de documentos, tratamento técnico, Organização e Indexação, de forma contínua, assim como digitalização de documentos com fornecimento de Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos - SIGAD, visando atender a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, por um período de 12 (doze) meses.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 329

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 12/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VIRTUALDOCS GESTAO DOCUMENTAL LTDA

CNPJ/CPF: 03673311000100

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão: SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão Superior: -

RESULTADO 36

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90015/2024

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de solução redundante de nuvem privada Oracle Exadata Cloud at Customer (ExaCC, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital.

Quantidade Ofertada: 1.200

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 330

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 15/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LTA-RH INFORMATICA, COMERCIO, REPRESENTACOES LTDA

CNPJ/CPF: 94316916000522

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 364102 - CNPQ - ADMINISTRACAO CENTRAL

Órgão: CONSELHO NACIONAL DE DES.CIENT.E TECNOLÓGICO

Órgão Superior: -

RESULTADO 37

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90091/2024

Número do Item: 00029

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de acervo documental com guarda de documentos, tratamento técnico, Organização e Indexação, de forma contínua, assim como digitalização de documentos com fornecimento de Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos - SIGAD, visando atender a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, por um período de 12 (doze) meses.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 343

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 12/06/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VIRTUALDOCS GESTAO DOCUMENTAL LTDA

CNPJ/CPF: 03673311000100

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão: SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Órgão Superior: -

RESULTADO 38

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90013/2024

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Solução Tecnológica de Datacenter, incluindo licenciamento, instalação, parametrização e suporte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 355

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 27/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA

CNPJ/CPF: 05407609000284

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389089 - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG

Órgão: CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG

Órgão Superior: CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG

RESULTADO 39

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2024
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Promover a contratação de empresa especializada para fornecimento, SOB DEMANDA, de licenças CITRIX e de horas técnicas, conforme definições e especificações contidas no termo de referência e anexos do edital.
Quantidade Ofertada: 320
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 380
Código do CATMAT: 27332
Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: H
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 16/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ADD VALUE PARTICIPACOES, COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ/CPF: 10864910000176
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 459776 - PMMG - EMPRESA DE INFORMATICA E INFORMACAO
Órgão: MG - EMPRESA DE INFORMATICA E INFORMACAO
Órgão Superior: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

RESULTADO 40

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90030/2024

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de Subscrição de Software Dynatrace de Observabilidade (Observability), Automatizado e Inteligente de Análise e Otimização Contínua do Negócio, das Aplicações e Serviços Digitais, das Experiências dos Clientes e Colaboradores, dos Logs e da Análise de Vulnerabilidades, no modelo SaaS (Software as a Service, com serviços de instalação e configuração, Capacitação Técnica (Treinamento Oficial do Fabricante), Serviços Técnicos Especializados sob demanda e o ServiO

Quantidade Ofertada: 3.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 408,33

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 09/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ/CPF: 14139773000168

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925007 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Órgão Superior: -

RESULTADO 41

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90055/2024

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços licenças de software no modelo de licenciamento por cessão temporária de direitos de uso, incluindo serviços agregados de garantia, suporte técnico, treinamento, atualizações e implementação pelo período de 36 (tinta e seis) meses, para a expansão de solução de hiperconvergência da Nutanix da UFMS, via Sistema de Registro de Preços (SRP).

Quantidade Ofertada: 220

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 450

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 10/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: APPROACH TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24376542000121

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL

Órgão Superior: -

RESULTADO 42

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2024

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços de computação em nuvem e de suítes de escritório, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 999

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 480

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 15/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 57142978000105

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985865 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI - RJ

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI - RJ

Órgão Superior: -

RESULTADO 43

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90010/2024

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de garantia de software de backup Veeam e serviços de suporte especializado por demanda ao software de backup.

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 490

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 17/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PROCEDATA INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 65181075000161

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389089 - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG

Órgão: CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG

Órgão Superior: CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - MG

RESULTADO 44

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90966/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de 600 (seiscentas) horas de Orientação Técnica a serem utilizadas sob demanda, para os Firewalls 10G do fabricante Palo Alto e Software Panorama, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, instalados nos Data Centers da DATAPREV (RJ, SP e DF).

Quantidade Ofertada: 600

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 598

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ADD VALUE PARTICIPACOES, COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ/CPF: 10864910000176

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 238014 - EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A.

Órgão: EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A.

Órgão Superior: -

RESULTADO 45

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de switches gerenciáveis, incluindo fornecimento, implantação, suporte e manutenção da solução, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP).

Quantidade Ofertada: 900

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 599

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 24/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: YSSY SOLUCOES S.A.

CNPJ/CPF: 05280162000144

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 060001 - STM _ SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR/DF

Órgão: JUSTICA MILITAR

Órgão Superior: JUSTICA MILITAR

DADOS DA COMPRA

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para expansão e modernização tecnológica do licenciamento da solução integrada de inteligência e processamento analítico de dados, da plataforma SAS, incluindo garantia pelo período de 12 meses, na modalidade e remuneração perpétua, além dos seus serviços agregados de manutenção, suporte técnico, instalação, capacitação, serviços de consultoria, visando atender as necessidades das Diretorias do INEP.

Quantidade Ofertada: 8.570

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 604,42

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: HORA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP**Marca:**

Data do Resultado: 21/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VERY TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 26086569000105

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153978 - MEC/INEP/INST.NAC.DE EST.E PESQ.EDUCAC./DF

Órgão: INST.NACIONAL DE EST.E PESQUISAS EDUCACIONAIS

Órgão Superior: -

RESULTADO 47

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90018/2024

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de subscrição para produtos Red Hat: virtualização, Linux, gerenciamento e orquestração. Além de consultoria para avaliação de integridade dos ambientes e desenvolvimento de maturidade dos produtos.

Quantidade Ofertada: 500

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 786,72

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: H

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 23/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TELSINC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ/CPF: 01096059000198

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 114601 - IBGE-FUN.INST.BRAS.GEOGRAFIA E ESTATISTICA

Órgão: FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA

Órgão Superior: -

RESULTADO 48

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2024

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de serviços continuados de computação segura em nuvem, compreendendo infraestrutura de data center, serviços de alta disponibilidade, hospedagem de sistemas de informação, softwares, backup, recursos de comunicação, operação, monitoração e suporte técnico, com a finalidade de provisionar os serviços computacionais necessários ao pleno funcionamento do conselho regional de fisioterapia e terapia ocupacional da sexta região - crefito-6

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 800

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 21/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DIMENOC SOLUCOES DE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 09452853000139

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 929566 - CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-CE

Órgão: CONSELHO REG. FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUP.-CE

Órgão Superior: -

RESULTADO 49

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2024

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de serviços continuados de computação segura em nuvem, compreendendo infraestrutura de data center, serviços de alta disponibilidade, hospedagem de sistemas de informação, softwares, backup, recursos de comunicação, operação, monitoração e suporte técnico, com a finalidade de provisionar os serviços computacionais necessários ao pleno funcionamento do conselho regional de fisioterapia e terapia ocupacional da sexta região - crefito-6

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 800

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 21/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DIMENOC SOLUCOES DE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 09452853000139

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 929566 - CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-CE

Órgão: CONSELHO REG. FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUP.-CE

Órgão Superior: -

RESULTADO 50

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90003/2024

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de e-mail corporativo em nuvem com softwares de escritório instaláveis em desktop e segurança avançada para atender às necessidades da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. ABGF.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1000

Código do CATMAT: 27332

Descrição do Item: SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 15/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA

CNPJ/CPF: 21748841000151

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926397 - AGÊN.BRAS.GEST.DE FUNDOS GARANTID.GARANT.S.A.

Órgão: MINISTERIO DA FAZENDA

Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES

MÉDIA

R\$ 400.860,50

MEDIANA

R\$ 615,00

MENOR

R\$ 2,50

Quantidade total de registros: 357

Registros apresentados: 1 a 50

FILTROS APLICADOS

Descrição

OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC),
OUTROS SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E
COMUNICACAO (TIC)

Ano da Compra

2024, 2025

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00110

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviço de instalação com fornecimento de sistema de monitoramento eletrônico, sistema de controle de acesso, cabeamento estruturado metálico e ótico, ativos de rede, rede wireles, proteção de dados e infraestrutura em geral, a fim de atender às necessidades das instalações físicas da MÚTUA de Assistência Dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia suas 27 regionais e demais órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 1.400

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 2,5

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24421744000148

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90124/2024

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Contratação de empresa para instalação de fibra ótica no BAG

Quantidade Ofertada: 450

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 2,9

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 20/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DG TELECOMUNICACOES E REDES LOGICAS LTDA

CNPJ/CPF: 32809446000158

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 135007 - EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA/PALMAS/TO

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Órgão Superior: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00025

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 3,5

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90042/2024

Número do Item: 00011

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação, manutenção e reestruturação de infraestrutura de rede lógica e elétrica, com fornecimento de materiais.

Quantidade Ofertada: 2.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 3,8

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 01/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RTT INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ/CPF: 31978612000187

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985801 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Órgão Superior: -

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00084

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviço de instalação com fornecimento de sistema de monitoramento eletrônico, sistema de controle de acesso, cabeamento estruturado metálico e ótico, ativos de rede, rede wireles, proteção de dados e infraestrutura em geral, a fim de atender às necessidades das instalações físicas da MÚTUA de Assistência Dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia suas 27 regionais e demais órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 75.563

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 4

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24421744000148

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90042/2024

Número do Item: 00012

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação, manutenção e reestruturação de infraestrutura de rede lógica e elétrica, com fornecimento de materiais.

Quantidade Ofertada: 2.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 4,5

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 01/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RTT INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ/CPF: 31978612000187

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985801 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Órgão Superior: -

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90042/2024

Número do Item: 00013

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação, manutenção e reestruturação de infraestrutura de rede lógica e elétrica, com fornecimento de materiais.

Quantidade Ofertada: 8.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 5

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 01/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RTT INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ/CPF: 31978612000187

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985801 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Órgão Superior: -

RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00026

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 5

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00132

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviço de instalação com fornecimento de sistema de monitoramento eletrônico, sistema de controle de acesso, cabeamento estruturado metálico e ótico, ativos de rede, rede wireles, proteção de dados e infraestrutura em geral, a fim de atender às necessidades das instalações físicas da MÚTUA de Assistência Dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia suas 27 regionais e demais órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 11.150

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 5

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24421744000148

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

RESULTADO 10

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90042/2024

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação, manutenção e reestruturação de infraestrutura de rede lógica e elétrica, com fornecimento de materiais.

Quantidade Ofertada: 3.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 6

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 01/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RTT INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ/CPF: 31978612000187

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985801 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Órgão Superior: -

RESULTADO 11

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00015

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 6

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 12

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00019

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 6

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 13

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90042/2024

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação, manutenção e reestruturação de infraestrutura de rede lógica e elétrica, com fornecimento de materiais.

Quantidade Ofertada: 5.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 6,5

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 01/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RTT INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ/CPF: 31978612000187

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985801 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Órgão Superior: -

RESULTADO 14

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00024

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 7

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 15

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00013

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 7

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 16

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00023

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 7

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 17

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00135

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviço de instalação com fornecimento de sistema de monitoramento eletrônico, sistema de controle de acesso, cabeamento estruturado metálico e ótico, ativos de rede, rede wireles, proteção de dados e infraestrutura em geral, a fim de atender às necessidades das instalações físicas da MÚTUA de Assistência Dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia suas 27 regionais e demais órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 7.300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 8

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24421744000148

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

RESULTADO 18

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90051/2024

Número do Item: 00016

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de infraestrutura de rede óptica para manutenção corretiva e preventiva, instalação, desinstalação, com fornecimento de insumos

Quantidade Ofertada: 250

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 10

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 23/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BR NET TECNOLOGIA DA INFORMACAO E INFRAESTRUTURA DE REDES LTDA

CNPJ/CPF: 28067669000110

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA

Órgão Superior: -

RESULTADO 19

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90020/2024

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços comuns, de forma continuada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários a implantação de cabeamento estruturado

Quantidade Ofertada: 27.450

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 11

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 27/11/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTIA TECNOLOGIA E ENGENHARIA S/A

CNPJ/CPF: 02543302000131

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 20

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00085

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviço de instalação com fornecimento de sistema de monitoramento eletrônico, sistema de controle de acesso, cabeamento estruturado metálico e ótico, ativos de rede, rede wireles, proteção de dados e infraestrutura em geral, a fim de atender às necessidades das instalações físicas da MÚTUA de Assistência Dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia suas 27 regionais e demais órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 9.160

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 12,8

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24421744000148

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

RESULTADO 21

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2023

Número do Item: 00021

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos para modernização e expansão de infraestrutura de rede de dados, com o fornecimento de material, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Quantidade Ofertada: 207.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 13,54

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 22/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BLACK BOX DO BRASIL IND E COM LTDA

CNPJ/CPF: 00017332000189

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160062 - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 22

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00129

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviço de instalação com fornecimento de sistema de monitoramento eletrônico, sistema de controle de acesso, cabeamento estruturado metálico e ótico, ativos de rede, rede wireles, proteção de dados e infraestrutura em geral, a fim de atender às necessidades das instalações físicas da MÚTUA de Assistência Dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia suas 27 regionais e demais órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 5.420

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 14

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24421744000148

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

RESULTADO 23

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00033

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 15

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 24

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00032

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 15

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 25

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90007/2024

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de conectividade dedicada, com abrangência regional, no âmbito do estado de Minas Gerais, ponto a ponto em camada 2 do modelo OSI, entre Pontos de Presença (PoPs), para transporte de quaisquer tipos de dados, especialmente IP, sobre tal camada, por meio de fibra óptica.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 15,29

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 03/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AMERICAN TOWER DO BRASIL-COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA.

CNPJ/CPF: 30552887000191

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160118 - COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR/DIV EX

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 26

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90007/2024

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de conectividade dedicada, com abrangência regional, no âmbito do estado de Minas Gerais, ponto a ponto em camada 2 do modelo OSI, entre Pontos de Presença (PoPs), para transporte de quaisquer tipos de dados, especialmente IP, sobre tal camada, por meio de fibra óptica.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 15,29

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 03/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AMERICAN TOWER DO BRASIL-COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA.

CNPJ/CPF: 30552887000191

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160118 - COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR/DIV EX

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 27

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00022

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 16

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 28

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90044/2024

Número do Item: 00017

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para renovação dos equipamentos da rede cabeada e sem fio (wireless) da Justiça Federal do Paraná e órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 35.500

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 16,2

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UST

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 27/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA

CNPJ/CPF: 79345583000142

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 090018 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - PR

Órgão: JUSTICA FEDERAL

Órgão Superior: JUSTICA FEDERAL

RESULTADO 29

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2023

Número do Item: 00032

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos para modernização e expansão de infraestrutura de rede de dados, com o fornecimento de material, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Quantidade Ofertada: 3.300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 17

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 22/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BLACK BOX DO BRASIL IND E COM LTDA

CNPJ/CPF: 00017332000189

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160062 - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 30

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2023

Número do Item: 00029

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos para modernização e expansão de infraestrutura de rede de dados, com o fornecimento de material, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Quantidade Ofertada: 6.800

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 17,17

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 22/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BLACK BOX DO BRASIL IND E COM LTDA

CNPJ/CPF: 00017332000189

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160062 - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 31

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90007/2024

Número do Item: 00012

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de conectividade dedicada, com abrangência regional, no âmbito do estado de Minas Gerais, ponto a ponto em camada 2 do modelo OSI, entre Pontos de Presença (PoPs), para transporte de quaisquer tipos de dados, especialmente IP, sobre tal camada, por meio de fibra óptica.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 18,95

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 03/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AMERICAN TOWER DO BRASIL-COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA.

CNPJ/CPF: 30552887000191

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160118 - COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR/DIV EX

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 32

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00075

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviço de instalação com fornecimento de sistema de monitoramento eletrônico, sistema de controle de acesso, cabeamento estruturado metálico e ótico, ativos de rede, rede wireles, proteção de dados e infraestrutura em geral, a fim de atender às necessidades das instalações físicas da MÚTUA de Assistência Dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia suas 27 regionais e demais órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 373.305

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 19

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24421744000148

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

RESULTADO 33

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00086

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviço de instalação com fornecimento de sistema de monitoramento eletrônico, sistema de controle de acesso, cabeamento estruturado metálico e ótico, ativos de rede, rede wireles, proteção de dados e infraestrutura em geral, a fim de atender às necessidades das instalações físicas da MÚTUA de Assistência Dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia suas 27 regionais e demais órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 26.290

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 19,2

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24421744000148

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

RESULTADO 34

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90124/2024

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Contratação de empresa para instalação de fibra ótica no BAG

Quantidade Ofertada: 54

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 19,9

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 20/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DG TELECOMUNICACOES E REDES LOGICAS LTDA

CNPJ/CPF: 32809446000158

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 135007 - EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA/PALMAS/TO

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Órgão Superior: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

RESULTADO 35

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2023

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos para modernização e expansão de infraestrutura de rede de dados, com o fornecimento de material, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Quantidade Ofertada: 19.200

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 20

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 22/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BLACK BOX DO BRASIL IND E COM LTDA

CNPJ/CPF: 00017332000189

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160062 - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 36

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2023

Número do Item: 00015

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos para modernização e expansão de infraestrutura de rede de dados, com o fornecimento de material, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Quantidade Ofertada: 14.700

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 20

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 22/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BLACK BOX DO BRASIL IND E COM LTDA

CNPJ/CPF: 00017332000189

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160062 - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 37

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2023

Número do Item: 00016

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos para modernização e expansão de infraestrutura de rede de dados, com o fornecimento de material, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Quantidade Ofertada: 2.500

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 20

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 22/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BLACK BOX DO BRASIL IND E COM LTDA

CNPJ/CPF: 00017332000189

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160062 - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 38

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00087

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviço de instalação com fornecimento de sistema de monitoramento eletrônico, sistema de controle de acesso, cabeamento estruturado metálico e ótico, ativos de rede, rede wireles, proteção de dados e infraestrutura em geral, a fim de atender às necessidades das instalações físicas da MÚTUA de Assistência Dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia suas 27 regionais e demais órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 17.600

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 22

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24421744000148

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

RESULTADO 39

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00017

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 120

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 25

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 40

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00043

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 1.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 25

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 41

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00044

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 1.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 25

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 42

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 25

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 43

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 25

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 44

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90042/2024

Número do Item: 00024

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação, manutenção e reestruturação de infraestrutura de rede lógica e elétrica, com fornecimento de materiais.

Quantidade Ofertada: 900

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 26

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 01/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RTT INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ/CPF: 31978612000187

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985801 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Órgão Superior: -

RESULTADO 45

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00011

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 26

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 46

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00018

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 26

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 47

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2024

Número do Item: 00012

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de serviços de manutenção do sistema de Cabeamento Estruturado da CEITEC.

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 26

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CDS INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 93124642000183

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA

Órgão: CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

Órgão Superior: -

RESULTADO 48

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2023

Número do Item: 00030

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos para modernização e expansão de infraestrutura de rede de dados, com o fornecimento de material, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Quantidade Ofertada: 4.900

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 28

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 22/05/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BLACK BOX DO BRASIL IND E COM LTDA

CNPJ/CPF: 00017332000189

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160062 - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 49

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00155

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviço de instalação com fornecimento de sistema de monitoramento eletrônico, sistema de controle de acesso, cabeamento estruturado metálico e ótico, ativos de rede, rede wireles, proteção de dados e infraestrutura em geral, a fim de atender às necessidades das instalações físicas da MÚTUA de Assistência Dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia suas 27 regionais e demais órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 3.219

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 28

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: M

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24421744000148

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

RESULTADO 50

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024

Número do Item: 00130

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de serviço de instalação com fornecimento de sistema de monitoramento eletrônico, sistema de controle de acesso, cabeamento estruturado metálico e ótico, ativos de rede, rede wireles, proteção de dados e infraestrutura em geral, a fim de atender às necessidades das instalações físicas da MÚTUA de Assistência Dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia suas 27 regionais e demais órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 1.082

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 28

Código do CATMAT: 27090

Descrição do Item: OUTROS SERVICOS PARA A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO LINEAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 24421744000148

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930618 - EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão: EDF-MUTUA ASSISTENCIA DOS PROF. ENG.ARQ.AGR.

Órgão Superior: -

ANEXO II

MODELO DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
SERVIÇOS – LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SC

(Processo Administrativo SEI nº 9079626110000700.000003/2024-16)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX, QUE FAZEM
ENTRE SI O CRCSC, POR INTERMÉDIO DE SUA
PRESIDENTE, MARIA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS, E
XXXXX, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE
LEGAL, XXXXXXXX.

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, com sede na Avenida Osvaldo Rodrigues Cabra 1900, Centro, Cep 88.015-710, na cidade de Florianópolis/SC, inscrito o no CNPJ sob o nº 83.901.983/0001-64, neste ato representado por sua presidente, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa xxxxxxxx., inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxx, sediada na xxxxxxxxxx, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por xxxxxxxx, Conforme xxxxxxxx apresentado(a) nos autos, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 9079626110000700.000003/2024-16 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 03/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço técnico especializado e fornecimento de soluções na área de tecnologia da informação (TI), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição/Especificação	Valor (Mensal)
1	Contratação de solução de T.I.	R\$ xx.xxx,xx

- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.3.1. O Termo de Referência;
 - 1.3.2. O Edital da Licitação;
 - 1.3.3. A Proposta do contratado;
 - 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses, com início na data de .../.../2025, prorrogável para até 15 anos (máximo de 15 anos, incluindo prorrogações), na forma do artigo 114 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

2.1.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.1.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.1.4. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.1.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor mensal da contratação é de R\$ (.....), perfazendo o valor total de R\$ (....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, mantido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante, **além das previstas no termo de referência:**
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.11. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, **além das previstas no termo de referência**:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o [Código de Defesa do Consumidor \(Lei nº 8.078, de 1990\)](#), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do [artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

- 9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116](#));
- 9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único](#));
- 9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.24. Realizar os serviços de manutenção e assistência técnica, quando necessárias, na sede do CRCSC.
- 9.25. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;
- 9.26. Ceder ao Contratante todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do Contratado.
- 9.26.1. Considerando que o projeto contratado se refere a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos a que se refere o subitem acima inclui o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra.

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 10.1. As partes deverão cumprir a [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 \(LGPD\)](#), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

- 10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 10.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 10.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
- 10.13. *Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 11.1. *O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato.*
- 11.2. *Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice permanecerá em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.*
- 11.3. *Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato E/OU por XXXXXX dias após o término da vigência contratual, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas*
- 11.4. *A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.*

- 11.5. *Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 11.6 deste contrato.*
- 11.6. *Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.*
- 11.7. *A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:*
- 11.7.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
 - 11.7.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
 - 11.7.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.
- 11.8. *A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 11.7, observada a legislação que rege a matéria.*
- 11.9. *A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.*
- 11.10. *Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.*
- 11.11. *No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.*
- 11.12. *No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.*
- 11.13. *Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 15 dias úteis, contados da data em que for notificada.*
- 11.14. *Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.*
- 11.14.1. *O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).*
- 11.15. *Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.*
- 11.16. *A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.*
- 11.17. *O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.*
- 11.18. *O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.*

11.19. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv) **Multa:**

- (1) Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;
- (2) *Moratória de 0,5% (meio por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 60 (sessenta) dias, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
 - a. *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*
- (3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 5% a 30% do valor do Contrato.
- (4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.
- (5) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.
- (6) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 20% do valor do Contrato.
- (7) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 20% do valor do Contrato.

- 12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
- 12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 12.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
- 12.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 12.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 12.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 12.9. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.10. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos [na Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159\)](#).
- 12.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
- 12.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
- 12.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).
- 12.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos

que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.

13.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.5.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.6.3. Indenizações e multas.

13.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

13.8. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CRCSC deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I.Conta de Despesa: 6.3.1.3.02.01.005

II. Projeto: 5002 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;

III. Nota de Empenho:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Florianópolis, Seção Judiciária de Florianópolis para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Florianópolis, na data da assinatura eletrônica.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

AO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO CRCSC Nº 03/2025

Senhor(a) Pregoeiro(a)/Agente de Contratação:

A empresa (NOME DA EMPRESA), (nº do CNPJ), sediada (endereço completo), tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico CRCSC nº 03/2025, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e respectivos anexos, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, declara expressamente:

1. Prestar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços objeto do referido Edital de Pregão Eletrônico em referência. Desta forma, o valor mensal é de R\$ _____ (____), o valor anual de R\$ _____ (____) e o valor GLOBAL (total em 5 anos) de R\$ _____ (____), conforme detalhado abaixo:
2. Não possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
3. Ter pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do serviço, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante. (corresponde a declaração do item 7.8 do Edital e, portanto, substitui o atestado de vistoria.
4. Que observaremos os critérios de sustentabilidade aplicados a contratação e previstos na legislação vigente.
5. Estamos cientes e aceitamos as condições do Edital do Pregão Eletrônico CRCSC nº 03/2025, inclusive as fixadas para pagamento.
6. Esta proposta é válida por no mínimo 60 dias (sessenta dias), a contar da data estabelecida para a sua apresentação.
7. Os pagamentos deverão ser creditados à conta corrente nº -----, agência --- ----, Banco -----.
8. O responsável pela assinatura do Contrato, é o(a) Sr(a) -----RG nº -----
----- CPF nº -----, endereço -----.
9. Os contatos poderão ser efetuados através do telefone ----- e do e-mail-----

10. Declaramos que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas referentes ao objeto da licitação, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, mão de obra, encargos sociais, direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto. (corresponde a declaração do item 7.7 do Edital).

ANEXO IV

MODELO DE TERMO DE VISTORIA OU DECLARAÇÃO DO LICITANTE

TERMO DE VISTORIA

(se a licitante optar pela vistoria – emissão pelo setor/servidor competente) - (primeira parte)

Declaro, para fins de participação no Pregão Eletrônico CRCSC nº 03/2025 que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, sediada na _____, representada pelo Sr. _____, vistoriou o(s) local(is) a que se vincula(m) o(s) serviço(s), para tomar pleno conhecimento de suas instalações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e das dificuldades que os serviços possam apresentar no futuro.

(localidade e data)

Assinatura do Colaborador do CRCSC

OBS: A vistoria deverá ser feita até o dia útil anterior à data prevista para abertura da sessão pública.

OU

DECLARAÇÃO DO LICITANTE

(se a licitante não optar pela vistoria – emissão pela própria empresa) - (segunda parte)

Declaro, para fins de participação no Pregão Eletrônico CRCSC nº 03/2025 que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, sediada na _____, representada pelo Sr. _____, NÃO EFETUOU A VISTORIA, MAS CONHECE AS CONDIÇÕES LOCAIS para execução do objeto e/ou tem PLENO CONHECIMENTO das condições e peculiaridades da contratação, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços e/ou questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante do citado pregão, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

(localidade e data)

Assinatura do Representante legal da Licitante

Nome e CPF

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 13/06/2025 17:36:03
- ✓ EDUARDO SANTOS OLIVEIRA (CPF XXX.358.769-XX) em 13/06/2025 17:36:45
- ✓ FERNANDO PROENCO ZUCATTO (CPF XXX.159.469-XX) em 13/06/2025 18:23:17

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: f24fa04b-9274-4cf8-87ef-4cd9b077ab5b

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação
acessando o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=f24fa04b-9274-4cf8-87ef-4cd9b077ab5b&sequencia=4891>

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Porte Empresa: ME ou EPP	14/06/2025 13:48	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
73.558.934/0001-17 - ASSISNET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	12/06/2025 13:39	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
53.134.054/0001-06 - DATATRON ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	09/06/2025 18:57	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
50.223.847/0001-03 - EDINEI DESIDERIO E SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	05/06/2025 10:56	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
48.431.950/0001-05 - GABRIEL ALEX RAMIRO MARTINS 22834623805 Porte Empresa: ME ou EPP	05/06/2025 15:26	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
28.293.242/0001-30 - I9ATECH TECNOLOGIA & COMUNICACAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	13/06/2025 14:06	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
09.039.335/0001-98 - IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/06/2025 19:35	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
14.476.967/0001-59 - IUNEX SOLUCOES LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	06/06/2025 09:00	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
39.119.656/0001-63 - MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	20/06/2025 07:49	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
05.042.138/0001-77 - TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	12/06/2025 09:18	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 926099 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC

PREGÃO 90003/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SC
Objeto da compra:	Contratação de serviço técnico especializado e fornecimento de soluções na área de tecnologia da informação (TI).		
Entrega de propostas:	De 05/06/2025 às 09:00 até 20/06/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/06/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/06/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:00 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/06/2025 às 10:18:20	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/06/2025 às 09:29:47	Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Por razões técnicas, a abertura do presente certame será postergada para dia 23/06/2025, às 10:00 horas.
23/06/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
23/06/2025 às 10:18:20	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Serviços de Consultoria em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Serviços de Consultoria em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 24.220,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UND SERVIÇO TÉCNICO		R\$ 24.220,3300 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 100,0000	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.428.**-*1 - JHONATAN ALBERTO COSTA para TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 05.042.138/0001-77, melhor lance: R\$ 23.600,0000 (unitário) / R\$ 23.600,0000 (total), valor negociado: R\$ 19.500,0000 (unitário) / R\$ 19.500,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 24.925,1416 (unitário) R\$ 24.925,1416 (total)	-
Valor proposta: R\$ 24.925,1416 (unitário) R\$ 24.925,1416 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
73.558.934/0001-17 - ASSISNET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 25.900,0000 (unitário) R\$ 25.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 35.000,0000 (unitário) R\$ 35.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
53.134.054/0001-06 - DATATRON ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 24.000,0000 (unitário) R\$ 24.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 24.000,0000 (unitário) R\$ 24.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.223.847/0001-03 - EDINEI DESIDERIO E SILVA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 24.220,3300 (unitário) R\$ 24.220,3300 (total)	-
Valor proposta: R\$ 24.220,3300 (unitário) R\$ 24.220,3300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.431.950/0001-05 - GABRIEL ALEX RAMIRO MARTINS 22834623805 Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 24.220,3300 (unitário) R\$ 24.220,3300 (total)	-
Valor proposta: R\$ 24.220,3300 (unitário) R\$ 24.220,3300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
28.293.242/0001-30 - I9ATECH TECNOLOGIA & COMUNICACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 23.699,0000 (unitário) R\$ 23.699,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 24.220,3300 (unitário) R\$ 24.220,3300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
09.039.335/0001-98 - IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 24.220,0000 (unitário) R\$ 24.220,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 24.220,0000 (unitário) R\$ 24.220,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
14.476.967/0001-59 - IUNEX SOLUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 23.601,0000 (unitário) R\$ 23.601,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 24.220,3200 (unitário) R\$ 24.220,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
39.119.656/0001-63 - MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 50.000,0000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 50.000,0000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
05.042.138/0001-77 - TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 23.600,0000 (unitário) R\$ 23.600,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 24.200,0000 (unitário) R\$ 24.200,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 19.500,0000 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total)	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
23/06/2025 às 10:03:06	73.558.934/0001-17	R\$ 30.000,0000
23/06/2025 às 10:07:47	05.042.138/0001-77	R\$ 23.900,0000
23/06/2025 às 10:08:04	73.558.934/0001-17	R\$ 25.900,0000
23/06/2025 às 10:08:20	28.293.242/0001-30	R\$ 23.800,0000

Data/hora	Participante	Lance
23/06/2025 às 10:09:39	14.476.967/0001-59	R\$ 23.801,0000
23/06/2025 às 10:10:59	05.042.138/0001-77	R\$ 23.700,0000
23/06/2025 às 10:12:26	14.476.967/0001-59	R\$ 23.701,0000
23/06/2025 às 10:14:16	05.042.138/0001-77	R\$ 23.600,0000
23/06/2025 às 10:15:07	28.293.242/0001-30	R\$ 23.699,0000
23/06/2025 às 10:16:10	14.476.967/0001-59	R\$ 23.601,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/06/2025 às 10:00:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/06/2025 às 10:18:11	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 05.042.138/0001-77	23/06/2025 às 10:38:09	Sr. Fornecedor TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 05.042.138/0001-77, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Prezado licitante, solicitamos negociação dos valores apresentados..
Pelo participante 05.042.138/0001-77	23/06/2025 às 10:39:45	Senhor Pregoeiro, estamos analisando aqui a proposta sugerida e já responderemos
Pelo participante 05.042.138/0001-77	23/06/2025 às 10:41:22	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 05.042.138/0001-77. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 05.042.138/0001-77, tendo informado R\$ 19.500,0000.
Pelo participante 05.042.138/0001-77	23/06/2025 às 10:42:14	Senhor Pregoeiro, com esforço, mas cientes do compromisso assumido, aceitamos a proposta de valor sugerido e podemos seguir.
Sistema para o participante 05.042.138/0001-77	23/06/2025 às 11:03:15	Sr. Fornecedor TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 05.042.138/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:04:00 do dia 23/06/2025. Justificativa: Nos termos do item 5.21.4., solicitamos proposta readequada ao último lance ofertado, no prazo de 2 (duas) horas..
Pelo participante 05.042.138/0001-77	23/06/2025 às 11:41:49	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:41:49 de 23/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 05.042.138/0001-77.
Sistema	23/06/2025 às 13:03:18	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/06/2025 13:13:18.
Sistema para o participante 05.042.138/0001-77	23/06/2025 às 13:08:26	Sr. Fornecedor TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 05.042.138/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:09:00 do dia 23/06/2025. Justificativa: Solicitamos os documentos de habilitação nos termos do item 7.11.1 do instrumento convocatório, no prazo de duas horas..
Pelo participante 05.042.138/0001-77	23/06/2025 às 14:14:57	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:14:57 de 23/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 05.042.138/0001-77.
Sistema	23/06/2025 às 15:47:25	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/06/2025 15:57:25.
Sistema	23/06/2025 às 15:58:27	A fase de recurso do item 1 está aberta até 26/06/2025.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
23/06/2025 15:58	

Data/Hora	Descrição
23/06/2025 às 10:00:03	Item aberto para lances.
23/06/2025 às 10:18:11	Item com etapa aberta encerrada.
23/06/2025 às 10:18:11	Item encerrado para lances.
23/06/2025 às 10:38:09	Fornecedor TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 05.042.138/0001-77 convocado para negociação de valor.
23/06/2025 às 10:41:22	Negociação encerrada. Fornecedor TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 05.042.138/0001-77 informou R\$ 19.500,0000.
23/06/2025 às 11:03:15	Fornecedor TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 05.042.138/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:04:00 do dia 23/06/2025. Justificativa: Nos termos do item 5.21.4., solicitamos proposta readequada ao último lance ofertado, no prazo de 2 (duas) horas..
23/06/2025 às 11:41:49	Fornecedor TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 05.042.138/0001-77 finalizou o envio de anexo.
23/06/2025 às 13:03:18	Fornecedor TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 05.042.138/0001-77 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 23.600,0000, valor negociado: R\$ 19.500,0000. Motivo: A licitante encaminhou proposta que atende aos requisitos do instrumento convocatório..
23/06/2025 às 13:08:26	Fornecedor TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 05.042.138/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:09:00 do dia 23/06/2025. Justificativa: Solicitamos os documentos de habilitação nos termos do item 7.11.1 do instrumento convocatório, no prazo de duas horas..
23/06/2025 às 14:14:57	Fornecedor TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 05.042.138/0001-77 finalizou o envio de anexo.
23/06/2025 às 15:47:25	Fornecedor TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 05.042.138/0001-77 foi habilitado.
23/06/2025 às 15:50:49	Fornecedor I9ATECH TECNOLOGIA & COMUNICACAO LTDA, CNPJ 28.293.242/0001-30 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
23/06/2025 às 15:58:27	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Recurso Administrativo – Pregão Eletrônico nº 03/2025

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA (CRCSC)

OBJETO: Contratação de serviço técnico especializado e fornecimento de soluções na área de tecnologia da informação (TI).

LICITANTE RECORRENTE: I9ATECH TECNOLOGIA & COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ: 28.293.242/0001-30

ENDEREÇO: SCS Quadra 6 Bloco A Edifício Arnaldo Dumont Villares, Sala 504, Brasília-DF

LICITANTE RECORRIDA: TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 05.042.138/0001-77

1. Dos Fatos e da Notória Inconformidade do Atestado de Capacidade Técnica

A i9aTech Tecnologia & Comunicação LTDA, na qualidade de licitante do Pregão Eletrônico CRCSC nº 03/2025, vem, respeitosamente, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão que habilitou a empresa TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA Ltda. A habilitação da referida empresa se deu com base em um Atestado de Capacidade Técnica que, em análise minuciosa, revela-se genérico, impreciso e em flagrante desacordo com as exigências editalícias e a legislação vigente.

O atestado apresentado pela TECJUMP reproduz *ipsis litteris* os requisitos mínimos previstos nos itens 8.27.1 a 8.27.6 do Termo de Referência, referentes a:

- **Infraestrutura de Servidores e Virtualização:** Administração de servidores físicos e virtuais (Windows Server e Linux); gerenciamento de ambiente de virtualização com Microsoft Hyper-V; configuração e manutenção de clusters de alta disponibilidade.
- **Serviço de Diretório e Rede:** Administração de Active Directory, DNS e DHCP; gerenciamento de políticas de grupo (GPOs); integração de serviços de autenticação e controle de acesso.
- **Serviços em Nuvem Microsoft:** Administração de Microsoft 365 (Exchange Online, SharePoint Online, Teams e OneDrive for Business); gerenciamento de recursos em Microsoft Azure (máquinas virtuais, zonas DNS, Traffic Manager, Storage Accounts); integração em ambiente híbrido.
- **Banco de Dados e Aplicações:** Administração de Microsoft SQL Server; suporte a aplicações corporativas hospedadas em servidores Windows e Linux.
- **Segurança, Backup e Monitoramento:** Sustentação e gestão de rotinas de backup e recuperação com Veeam; administração de firewall Sophos (políticas de segurança, VPN, filtragem de conteúdo e relatórios); monitoramento de infraestrutura com Zabbix; implementação de políticas de segurança e continuidade de negócios.

- **Rede e Conectividade:** Administração de switches Layer 2 e Layer 3; gerenciamento de rede sem fio corporativa; suporte a FTP, NAS, impressão em rede e terminais remotos (WTS/RDS).

É crucial ressaltar que o atestado em questão carece de informações fundamentais para comprovar a efetiva prestação dos serviços. Não há descrição do objeto específico do contrato que gerou o atestado, o período de execução, a quantidade de servidores ou usuários atendidos, os níveis de serviço alcançados, nem a indicação do número do contrato ou de nota fiscal correspondente. Essa omissão demonstra que o atestado é meramente uma "cópia e cola" do edital, incapaz de comprovar experiência pretérita efetiva, o que é inaceitável, dada a criticidade dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) objeto deste certame, que exigem uma comprovação técnica robusta e concreta.

2. Do Objeto da Licitação e da Essencial Distinção do Modelo "As a Service" – Inadequação do Atestado

O Pregão Eletrônico nº 03/2025 visa a Contratação de serviço técnico especializado e fornecimento de soluções na área de tecnologia da informação (TI). O Termo de Referência (Anexo I do Edital) é claro ao detalhar que o escopo envolve o fornecimento de infraestrutura e soluções de TI como serviço, ou seja, no modelo SaaS (Software as a Service) ou similar. Exemplos explícitos são a solução de Backup Microsoft 365 e a solução de Firewall, que devem ser entregues como serviço completo, incluindo hardware, software, licenciamento, sustentação e manutenção.

O item 8.26 do edital exige comprovação de aptidão técnica para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ao objeto, e o item 8.27 especifica a experiência mínima em:

- "Sustentação, gestão e acompanhamento de rotinas de backup e recuperação utilizando soluções Veeam";
- "Administração de firewall Sophos, incluindo políticas de segurança, VPN, filtragem de conteúdo e relatórios".

O Atestado de Capacidade Técnica da TECJUMP, datado de 18 de junho de 2025 e assinado pela RG Contadores Associados S/S, informa sobre a prestação de "assessorias, consultoria e suporte técnico em TI, inclusive com fornecimento de soluções como serviço". Curiosamente, a descrição específica do atestado lista apenas "administração", "gerenciamento", "suporte" e "implementação" de firewall Sophos e solução Veeam, o que levanta a suspeita de uma cópia direta do Termo de Referência (TR). O ponto crucial é que não há qualquer comprovação explícita de que tais soluções foram de fato fornecidas como serviço, desatendendo à condição imposta pelo edital.

3. Da Ilegalidade da Habilitação e o Amparo Legal

A habilitação da TECJUMP, com base no atestado apresentado, viola frontalmente a Lei nº 14.133/2021:

- O art. 67, *caput* e § 2º, determina que a aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior deve ser comprovada mediante documentação referente às parcelas de maior relevância, contendo características, quantidades, prazos, locais e condições de execução. O atestado da TECJUMP, ao carecer desses elementos objetivos, viola diretamente este dispositivo legal e o princípio da veracidade.
- O art. 70 da mesma Lei atribui responsabilidade ao agente público por erro na fase de habilitação, reforçando a necessidade de rigor absoluto na análise documental e na constatação da inaptidão da documentação.

Dessa forma, a inabilitação da TECJUMP é medida que se impõe, visto que seu atestado não cumpre os requisitos mínimos estabelecidos em lei e no edital, configurando uma documentação genérica e insuficiente para a comprovação da capacidade técnica para o objeto licitado.

4. Da Jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) – Rejeição de Atestados Genéricos

O Tribunal de Contas da União (TCU) possui entendimento pacificado quanto à necessidade de rejeitar atestados que não comprovem de forma clara e objetiva a experiência exigida, especialmente diante de genericidade ou falta de aderência ao objeto.

- Acórdão nº 1929/2021 – Plenário: *"Compete ao pregoeiro verificar a adequação do atestado ao objeto licitado, sendo legítima a desclassificação de proposta que apresente documento técnico genérico, impreciso ou que não comprove fielmente o cumprimento dos requisitos mínimos exigidos no edital."*
- Acórdão nº 1769/2017 - Primeira Câmara: *"Omissão de medidas diligenciadoras para apurar irregularidades na documentação de licitante, apontadas por licitante concorrente e por terceiros, levando à adjudicação do objeto à licitante sem a devida qualificação técnica, contrariando os princípios da legitimidade, da eficiência e da segurança jurídica e o dever de controle e diligência."*

Os precedentes em questão sublinham a necessidade imperativa de atestados de capacidade técnica que evidenciem, de maneira objetiva e passível de verificação, a real competência da licitante. Essa clareza é fundamental para salvaguardar a adequada prestação dos serviços críticos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para o CRCSC e a integridade jurídica do certame. No entanto, o atestado da TECJUMP, ao se restringir à mera replicação do conteúdo do Termo de Referência (TR) e carecer de comprovação inequívoca da efetiva prestação dos serviços demandados pelo edital, configura-se como um atestado genérico e impreciso, cuja rejeição é mandatória.

5. Do Pedido

Diante de todo o exposto e em virtude das irrefutáveis irregularidades no Atestado de Capacidade Técnica apresentado, solicitamos:

A pronta reavaliação e consequente inabilitação da empresa TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA no Pregão Eletrônico nº 03/2025. O referido atestado não atende às exigências do Termo de Referência (especificamente nos itens 4.10.3.2.1.2, 4.10.3.2.2.2, 4.10.3.2.3.2) e do Edital (item 8.27).

A implementação das medidas administrativas pertinentes, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, em razão da comprovada inidoneidade da documentação apresentada para a qualificação técnica.

Agradecemos a atenção e a meticulosidade na análise deste Recurso.

Brasília-DF, 26 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **LEANDRO FERREIRA LIMA**
Data: 26/06/2025 21:44:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leandro Ferreira
Diretor
i9aTech Tecnologia & Comunicação LTDA

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico nº 03/2025

LICITANTE RECORRIDA: TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA

RECORRENTE: I9ATECH TECNOLOGIA & COMUNICAÇÃO LTDA

TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.042.138/0001-77, com sede na Rua Saldanha Marinho, 374 – Sobreloja 104, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-450, representada neste ato por Rogerio Siviero Junior, representante legal, CPF: 018.122.219-16, vem, por meio desta, APRESENTAR suas CONTRARRAZÕES ao RECURSO ADMINISTRATIVO protocolado pela recorrente I9ATECH TECNOLOGIA & COMUNICAÇÃO LTDA.

Ausência de fundamentos jurídicos e técnicos suficientes para desconstituição da habilitação

O recurso administrativo apresentado pela I9ATECH fundamenta-se essencialmente em alegações genéricas, que tentam desqualificar o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela TECJUMP com base em critérios subjetivos.

No entanto, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA foi emitido por pessoa jurídica regularmente constituída, qual seja, a empresa **RG Contadores Associados S/S**, com CNPJ ativo e registro contábil válido, demonstrando plena capacidade jurídica e legitimidade para atestar a execução dos serviços prestados.

Trata-se de empresa com atuação reconhecida, cujo histórico e estrutura profissional conferem credibilidade ao conteúdo declarado, não havendo qualquer indício de irregularidade ou suspeita quanto à idoneidade da emitente.

Ademais, o documento descreve de forma clara, objetiva e aderente aos requisitos do edital os serviços efetivamente prestados pela TECJUMP, constando expressamente as atividades relacionadas à administração, gerenciamento, suporte técnico e implementação de soluções específicas, tais como firewall Sophos e backup com Veeam, além de constar, de maneira inequívoca, a prestação de soluções como serviço (SaaS), exatamente conforme exigido pelo Termo de Referência.

Essa menção demonstra que a experiência da empresa não se limita à prestação isolada de suporte ou consultoria, mas inclui o fornecimento integral da solução no modelo contratado, abrangendo software, hardware, licenciamento e sustentação, em plena conformidade com a lógica de contratação “as a service” requerida pelo certame.

Por fim, o referido atestado foi emitido em papel timbrado da empresa emitente, com assinatura de representante legal e data identificável (18 de junho de 2025), conferindo ao documento autenticidade, formalidade e presunção de veracidade nos termos da legislação vigente. Trata-se, portanto, de declaração revestida de fé pública, idônea e suficiente para demonstrar a qualificação técnica da TECJUMP, não podendo ser desconstituída por meras alegações genéricas ou suposições infundadas da parte recorrente.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 92a2f6da069c53b575a3e71f5b0a9a497255a0e5fed84a30d877800fd726fab3

<https://valida.ae/6798fac3f06ef84e3db1b9527f1a9e3a56d347028b5c197cc>



Não há, portanto, qualquer irregularidade que justifique a invalidação do referido atestado, sendo certo que, conforme o art. 67, §2º da Lei nº 14.133/2021, a comprovação de aptidão técnica pode se dar por declarações de terceiros, desde que coerentes com o objeto da contratação e idôneas — o que se observa no caso concreto.

Da adequação do Atestado de Capacidade Técnica às exigências editalícias

A empresa recorrente sustenta que o atestado seria uma reprodução "ipsis litteris" do Termo de Referência.

Veja, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela TECJUMP contempla de forma inequívoca as atividades exigidas pelo edital, incluindo, de maneira expressa, a “administração”, “gerenciamento”, “suporte técnico” e “implementação” de tecnologias específicas, como as soluções Sophos, Veeam e Microsoft.

A menção explícita a esses termos não apenas evidencia a efetiva execução dos serviços, como também revela que as ações desenvolvidas pela empresa não se limitaram a aspectos superficiais ou consultivos, mas abrangeram, de forma concreta, todas as etapas operacionais necessárias à entrega de soluções robustas e compatíveis com o escopo licitado.

Além disso, o atestado indica com clareza que a prestação se deu “com fornecimento de soluções como serviço”, expressão que alinha perfeitamente a execução contratual anterior ao modelo "as a service" previsto no Termo de Referência. Esse ponto é essencial, pois demonstra que a experiência da TECJUMP não se restringiu ao fornecimento de mão de obra ou licenciamento isolado, mas compreendeu a entrega de um serviço completo e contínuo, envolvendo infraestrutura, software, suporte e manutenção — exatamente como demandado pelo edital do Pregão Eletrônico nº 03/2025.

Importa destacar ainda que o referido documento contempla todos os itens técnicos elencados no item 8.27 do edital, abrangendo competências como: administração de ambientes Microsoft 365 (incluindo Exchange Online, SharePoint, Teams e OneDrive for Business), gerenciamento de ambientes virtualizados com Microsoft Hyper-V, administração de Active Directory, DNS e DHCP, além de implementação de soluções de segurança, monitoramento e continuidade de negócios. Dessa forma, o atestado demonstra, de forma substancial e objetiva, a plena capacidade técnica da TECJUMP para execução dos serviços licitados, em estrita consonância com os critérios editalícios.

O edital não exige que o atestado mencione número de contrato, nota fiscal ou quantidade exata de servidores, mas apenas que demonstre a aptidão técnica para execução do objeto, aliás, se exigisse mais do que isso seria restrição indevida à ampla competitividade, afrontando o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Do cumprimento à Lei nº 14.133/2021

Ao contrário do alegado, o atestado apresentado cumpre plenamente os requisitos do art. 67 da nova Lei de Licitações:

- a) É documento hábil, com descrição dos serviços;
- b) Indica o fornecimento de soluções como serviço, o que demonstra equivalência ao objeto licitado;
- c) Foi analisado e aprovado pela Comissão de Licitação, que possui discricionariedade técnica para avaliar a suficiência documental.

Ademais, a habilitação foi realizada com base em documentação válida, regular e compatível com o edital.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 92a2f6da069c53b575a3e71f5b0a9a497255a0e5fed84a30d877800fd726fab3

<https://valida.ae/6798fac3f06ef84e3db1b9527f1a9e3a56d347028b5c197cc>

Anexo Contrarazoes PE 03.2025 (0915393)

SEI 9079626110000700.000003/2024-16 / pg. 1132



Da tentativa de criar critério de julgamento não previsto no edital

A recorrente tenta impor exigências adicionais ao conteúdo do atestado, como número de servidores, contratos e notas fiscais. No entanto, o edital não estabeleceu tais requisitos. Segundo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, não se pode exigir do licitante mais do que aquilo que foi formalmente previsto.

Além disso, o em decisões do Tribunal de Contas da União - TCU encontramos diversas referências reforçando que não cabe ao licitante impugnar a forma da declaração de terceiros, salvo em casos de manifesta fraude ou falsidade, o que não foi minimamente demonstrado.

Ainda, oportuno informar que os Acórdãos citados sequer tratam do tema em questão.

As referências utilizadas pelo recorrente sequer tratam de temas semelhantes e a jurisprudência inserida no recurso é retirada totalmente do contexto, mostrando a total fragilidade de seus argumentos.

Aliás, o suposto Acórdão 1769/2017 tem a seguinte decisão:

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, considerando os pedidos de parcelamento formulados pelas Sras. Ana Paula da Silva e Anete Alves Fernandes Fidelis, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 143, inciso V, alínea b, e 217 do Regimento Interno/TCU, em adotar as seguintes providências: a. autorizar o parcelamento das multas aplicadas às Sras. Ana Paula da Silva e Anete Alves Fernandes Fidelis por meio do subitem 9.1 do Acórdão n. 591/2015 Plenário, respectivamente, em 8 (oito) e 5 (cinco) parcelas, sobre as quais incidirão os correspondentes acréscimos legais (multa: atualização monetária), fixando o vencimento da primeira em 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da notificação, e o das demais, a cada 30 (trinta) dias, na forma prevista na legislação em vigor, alertando às responsáveis que a falta de recolhimento de qualquer parcela importará o vencimento antecipado do saldo devedor (§ 2º do art. 217 do Regimento Interno/TCU); b. autorizar o desconto da multa nos vencimentos da Sra. Anete Alves Fernandes Fidelis, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei n. 8.443/1992; c. autorizar, desde logo, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei n. 8.443/1992, a cobrança judicial da dívida remanescente, caso não cumpridas integralmente as obrigações assumidas pelas responsáveis.

Já o Acórdão 1929/2021 que atribuiu ao pregoeiro verificar a adequação do atestado ao objeto licitado, trata na verdade de processo seletivo pessoal, conforme brevemente se extrai o trecho da decisão.

“Cuidam os autos de representação a respeito de possíveis irregularidades ocorridas na Agência de Promoção de Exportações Investimentos (Apex-Brasil), relacionadas a processo seletivo divulgado por meio do edital 1/2021 – Apex-Brasil, publicado no DOU de 19/2/2021. 2. Em 19/2/2021, a Apex-Brasil publicou o Edital 1/2021 referente a processo seletivo de pessoal e cadastro de reserva nas áreas jurídica, contábil, tecnologia de informação e comunicação (https://cdn.cebraspe.org.br/concursos/APEX_BRASIL_21_ANALISTA/arquivos/ED_1_20_21_APEX_PS_1_ABERTURA.PDF). 3. O item 1.2 do edital (peça 10 p.1) estabeleceu que a seleção compreenderia as duas etapas, sendo a primeira etapa formada de: provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório; prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório; e avaliação de títulos e de experiência profissional, de caráter unicamente classificatório; e a segunda, compreendendo avaliação oral por competências, de caráter eliminatório e classificatório.



DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

A legislação vigente expressamente reconhece a validade e presunção de veracidade de documentos emitidos por terceiros, desde que idôneos, como é o caso dos atestados de capacidade técnica.

Nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, dispõe-se:

“A aptidão será comprovada por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, quando for o caso, vedadas exigências que limitem a competição.”

Esse dispositivo consagra a possibilidade de comprovação por meio de atestado de terceiros, com valor probante presumido, desde que ausentes indícios de falsidade ou desconformidade. Assim, o simples fato de a redação do atestado coincidir com os termos do edital não o invalida automaticamente, especialmente se a descrição estiver em conformidade com os serviços efetivamente prestados.

No presente caso, o atestado foi emitido por empresa regularmente constituída, com CNPJ ativo, papel timbrado, assinatura do representante legal e menção expressa às atividades desempenhadas no modelo “as a service”, incluindo o fornecimento de soluções como Veeam, Sophos E Microsoft. Não há qualquer indício de falsidade, inconsistência ou vício formal que comprometa a credibilidade do documento.

Dessa forma, ao contrário do alegado, a presunção de legitimidade do atestado deve ser preservada, especialmente em respeito aos princípios da boa-fé, legalidade, ampla competitividade e eficiência, os quais regem o procedimento licitatório.

Por fim, a empresa recorrente, I9aTech, sustenta que o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela TECJUMP carece de elementos como número do contrato, nota fiscal, quantidade de usuários ou servidores atendidos, nível de serviço e outras especificidades técnicas. No entanto, tais exigências não constam em nenhum momento do edital ou do Termo de Referência, configurando uma tentativa indevida de impor critérios não previstos originalmente no instrumento convocatório, o que é juridicamente inadmissível.

De acordo com o art. 5 da Lei nº 14.133/2021, é vedada a criação de critérios de julgamento ou habilitação distintos daqueles estabelecidos no edital:

“Art. 5. Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).”

Esse princípio impõe que todas as exigências feitas aos licitantes estejam expressamente previstas no edital, sob pena de se comprometer a segurança jurídica do certame e de se violar o direito à ampla participação. Assim, qualquer tentativa de ampliar os requisitos após a publicação do edital ou no curso do julgamento constitui clara afronta ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Além disso, a ausência de informações como número de contrato, nota fiscal ou quantidade exata de equipamentos e usuários não compromete a idoneidade ou a eficácia do atestado apresentado pela TECJUMP, uma vez que o documento descreve, de forma objetiva e suficiente, as atividades



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 92a2f6da069c53b575a3e71f5b0a9a497255a0e5fed84a30d877800fd726fab3

<https://valida.ae/6798fac3f06ef84e3db1b9527f1a9e3a56d347028b5c197cc>

Anexo Contrarazoes PE 03.2025 (0915393)

SEI 9079626110000700.000003/2024-16 / pg. 1134



desempenhadas, incluindo a administração, suporte e fornecimento de soluções como serviço, conforme exigido no item 8.27 do edital.

A exigência de elementos acessórios, não previstos no edital, configura formalismo exacerbado e desproporcional, afrontando também o princípio da proporcionalidade

ASSIM, RESTA EVIDENTE A AUSÊNCIA DE QUALQUER FUNDAMENTAÇÃO PARA O PEDIDO, SEJA PELOS FUNDAMENTOS EXPOSTOS ANTERIORMENTE, SEJA PELA AUSÊNCIA DE DECISÕES QUE POSSAM SUSENTAR EVENTUAL ALTERAÇÃO NO RESULTADO.

Conclusão e Pedido

Diante do exposto, requer-se:

1. O indeferimento integral do recurso interposto pela empresa I9ATECH, por manifesta ausência de fundamento técnico-jurídico capaz de afastar a habilitação da empresa TECJUMP;
2. A manutenção da decisão que reconheceu a regularidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado, com base na estrita legalidade, na razoabilidade e na observância do edital;
3. O regular prosseguimento do certame.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Florianópolis (SC), 01 de julho de 2025.



Rogério Siviero Junior
CEO
TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA



Página de assinaturas



Rogério Junior
TECJUMP
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 01 jul 2025
12:59:17 |  | Rogério Siviero Junior criou este documento. (Empresa: TECJUMP, Email: rogerio@tecjump.com.br, CPF: 018.122.219-16) |
| 01 jul 2025
12:59:17 |  | Rogério Siviero Junior (Empresa: TECJUMP, Email: rogerio@tecjump.com.br, CPF: 018.122.219-16) visualizou este documento por meio do IP 189.38.96.43 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 01 jul 2025
12:59:21 |  | Rogério Siviero Junior (Empresa: TECJUMP, Email: rogerio@tecjump.com.br, CPF: 018.122.219-16) assinou este documento por meio do IP 189.38.96.43 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |



1. DOS FATOS:

1.1. Às 09:00 horas do dia 23 de junho de 2025, o CRCSC realizou certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, sob n.º 03/2025, que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO E FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI).

1.2. A sessão pública foi realizada via sítio de compras do Governo Federal na internet (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>).

1.3. Após etapa de lances do certame licitatório, e posterior negociação dos valores apresentados, a proposta da empresa TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA foi aceita e habilitada, por apresentar o preço global mais vantajoso.

1.4. Ato contínuo, abriu-se prazo para registro de intenção de recurso, tendo a empresa I9ATECH TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA, ora denominada RECORRENTE, manifestado sua intenção de impetrar recurso contra a decisão do Pregoeiro de habilitar a empresa TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

1.5. A RECORRENTE fez registro de suas razões, tempestivamente, no sítio de compras do governo federal e, em apertada síntese, alega que a recorrida apresentou atestado de capacidade com conteúdo genérico, insuficiente para comprovar a capacidade técnica, e em desconformidade com o instrumento convocatório.

1.6. A RECORRIDA fez registro de suas contrarrazões, também tempestivamente, no mesmo ambiente, alegando que o atestado de capacidade técnica apresentado é documento idôneo, regularmente emitido e atende as exigências editalícias.

III – DOS PEDIDOS DO RECURSO

a) Seja INABILITADA a empresa TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA;

b) Implementação de medidas administrativas em razão da comprovada inidoneidade da documentação apresentada.

2. DO JULGAMENTO DO MÉRITO DO RECURSO:

2.1. Preliminarmente, cumpre observar, que todos os procedimentos e atos proferidos e praticados pelo Pregoeiro, em relação ao Pregão Eletrônico nº 03/2025, estão em conformidade com a legislação pertinente, sendo respeitados todos os princípios balizadores do Direito Administrativo.

2.2. Inicialmente, é imperioso falar sobre os objetivos do processo licitatório, que estão elencados no art. 11 da Lei 14.133/21:

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

Parágrafo único. A alta administração do órgão ou entidade é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas,

inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos estabelecidos no **caput** deste artigo, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações

2.3 Tem-se, portanto, que o processo em análise vai ao encontro dos objetivos consignados no normativo, vez que a melhor proposta foi selecionada, que o instrumento convocatório assegurou a ampla participação e igualdade de condições a todos os licitantes, e que o preço negociado ficou abaixo do estimado pela administração.

2.4 Naturalmente, a licitação é um procedimento documental e devem ser observadas as formalidades necessárias, previstas no instrumento convocatório, mirando entregar isonomia aos participantes.

2.5 Sobre a alegação da recorrente, no que se refere ao atestado de capacidade técnica apresentado pela recorrida, o fato de considerar o conteúdo genérico, ou considerar que as informações não são suficientes para atestar a capacidade técnica da empresa, não invalida a referida documentação, vez que o documento foi apresentado nos termos solicitados.

2.6 A peça de recurso não apresentou razões fáticas para apontar a inidoneidade da documentação apresentada.

2.7 É de se registrar que a recorrida apresentou atestado de capacidade técnica nos termos solicitados no edital.

2.8 Por fim, vale citar a presunção de boa-fé dos licitantes, que estabelece que a conduta dos participantes de um processo licitatório é presumidamente honesta e leal, a menos que haja provas em contrário.

2.9 Por todo exposto, resta claro que a documentação apresentada atende aos requisitos do instrumento convocatório.

3. DECISÃO DO PREGOEIRO:

3.1. Diante do exposto, conheço o recurso da empresa I9ATECH TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA, para NEGAR-LHE provimento no mérito, mantendo inalterada a decisão tomada na sessão pública.

JHONATAN ALBERTO
COSTA:05542890911

Assinado de forma digital por
JHONATAN ALBERTO
COSTA:05542890911
Dados: 2025.07.02 18:02:38 -03'00'

JHONATAN ALBERTO COSTA

1. DOS FATOS:

1.1. Às 09:00 horas do dia 23 de junho de 2025, o CRCSC realizou certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, sob n.º 03/2025, que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO E FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI).

1.2. A sessão pública foi realizada via sítio de compras do Governo Federal na internet (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>).

1.3. Após etapa de lances do certame licitatório, e posterior negociação dos valores apresentados, a proposta da empresa TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA foi aceita e habilitada, por apresentar o preço global mais vantajoso.

1.4. Ato contínuo, abriu-se prazo para registro de intenção de recurso, tendo a empresa I9ATECH TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA, ora denominada RECORRENTE, manifestado sua intenção de impetrar recurso contra a decisão do Pregoeiro de habilitar a empresa TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

1.5. A RECORRENTE fez registro de suas razões, tempestivamente, no sítio de compras do governo federal e, em apertada síntese, alega que a recorrida apresentou atestado de capacidade com conteúdo genérico, insuficiente para comprovar a capacidade técnica, e em desconformidade com o instrumento convocatório.

1.6. A RECORRIDA fez registro de suas contrarrazões, também tempestivamente, no mesmo ambiente, alegando que o atestado de capacidade técnica apresentado é documento idôneo, regularmente emitido e atende as exigências editalícias.

DOS PEDIDOS DO RECURSO

a) Solicitamos que nossa proposta seja reconsiderada, nos preceitos da lei.

2. DA DECISÃO DO PREGOEIRO:

2.1. O pregoeiro esclareceu que o certame atendeu a legislação vigente, que os documentos foram apresentados pela recorrida nos termos solicitados no instrumento convocatório, e que não foram apresentadas razões fáticas pela recorrente para comprovação da inidoneidade dos documentos.

3. DECISÃO:

3.1. Com base na análise das peças de recurso e decisão do pregoeiro, acolho integralmente as razões do último, mantendo a decisão de não procedência do recurso.

MARISA LUCIANA
SCHVABE DE
MORAIS:64213323900

Assinado de forma digital por
MARISA LUCIANA SCHVABE DE
MORAIS:64213323900
Dados: 2025.07.02 19:05:37 -03'00'

Marisa Luciana Schvabe de Moraes
Presidente CRCSC



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 926099 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC
PREGÃO 90003/2025

Às 20:51 horas do dia 02 de julho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 9079626110000700., Pregão nº 90003/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SC
Objeto da compra:	Contratação de serviço técnico especializado e fornecimento de soluções na área de tecnologia da informação (TI).		
Entrega de propostas:	De 05/06/2025 às 09:00 até 20/06/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/06/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/06/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:00 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/06/2025 às 10:18:20	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/06/2025 às 09:29:47	Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Por razões técnicas, a abertura do presente certame será postergada para dia 23/06/2025, às 10:00 horas.
23/06/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
23/06/2025 às 10:18:20	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Serviços de Consultoria em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Serviços de Consultoria em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 24.220,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UND SERVIÇO TÉCNICO		R\$ 24.220,3300 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 100,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.133.***-*0 - MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS para TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 05.042.138/0001-77, melhor lance: R\$ 23.600,0000 (unitário) / R\$ 23.600,0000 (total), valor negociado: R\$ 19.500,0000 (unitário) / R\$ 19.500,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 24.925,1416 (unitário) R\$ 24.925,1416 (total)	-
Valor proposta: R\$ 24.925,1416 (unitário) R\$ 24.925,1416 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
73.558.934/0001-17 - ASSISNET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 25.900,0000 (unitário) R\$ 25.900,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 35.000,0000 (unitário) R\$ 35.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
53.134.054/0001-06 - DATATRON ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 24.000,0000 (unitário) R\$ 24.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 24.000,0000 (unitário) R\$ 24.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.223.847/0001-03 - EDINEI DESIDERIO E SILVA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 24.220,3300 (unitário) R\$ 24.220,3300 (total)	-
Valor proposta: R\$ 24.220,3300 (unitário) R\$ 24.220,3300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.431.950/0001-05 - GABRIEL ALEX RAMIRO MARTINS 22834623805 Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 24.220,3300 (unitário) R\$ 24.220,3300 (total)	-
Valor proposta: R\$ 24.220,3300 (unitário) R\$ 24.220,3300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
28.293.242/0001-30 - I9ATECH TECNOLOGIA & COMUNICACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 23.699,0000 (unitário) R\$ 23.699,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 24.220,3300 (unitário) R\$ 24.220,3300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
09.039.335/0001-98 - IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 24.220,0000 (unitário) R\$ 24.220,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 24.220,0000 (unitário) R\$ 24.220,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
14.476.967/0001-59 - IUNEX SOLUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 23.601,0000 (unitário) R\$ 23.601,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 24.220,3200 (unitário) R\$ 24.220,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
39.119.656/0001-63 - MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 50.000,0000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 50.000,0000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
05.042.138/0001-77 - TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 23.600,0000 (unitário) R\$ 23.600,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 24.200,0000 (unitário) R\$ 24.200,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 19.500,0000 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total)	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
23/06/2025 às 10:03:06	73.558.934/0001-17	R\$ 30.000,0000
23/06/2025 às 10:07:47	05.042.138/0001-77	R\$ 23.900,0000
23/06/2025 às 10:08:04	73.558.934/0001-17	R\$ 25.900,0000
23/06/2025 às 10:08:20	28.293.242/0001-30	R\$ 23.800,0000

Data/hora	Participante	Lance
23/06/2025 às 10:09:39	14.476.967/0001-59	R\$ 23.801,0000
23/06/2025 às 10:10:59	05.042.138/0001-77	R\$ 23.700,0000
23/06/2025 às 10:12:26	14.476.967/0001-59	R\$ 23.701,0000
23/06/2025 às 10:14:16	05.042.138/0001-77	R\$ 23.600,0000
23/06/2025 às 10:15:07	28.293.242/0001-30	R\$ 23.699,0000
23/06/2025 às 10:16:10	14.476.967/0001-59	R\$ 23.601,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/06/2025 às 10:00:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/06/2025 às 10:18:11	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 05.042.138/0001-77	23/06/2025 às 10:38:09	Sr. Fornecedor TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 05.042.138/0001-77, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Prezado licitante, solicitamos negociação dos valores apresentados..
Pelo participante 05.042.138/0001-77	23/06/2025 às 10:39:45	Senhor Pregoeiro, estamos analisando aqui a proposta sugerida e já responderemos
Pelo participante 05.042.138/0001-77	23/06/2025 às 10:41:22	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 05.042.138/0001-77. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 05.042.138/0001-77, tendo informado R\$ 19.500,0000.
Pelo participante 05.042.138/0001-77	23/06/2025 às 10:42:14	Senhor Pregoeiro, com esforço, mas cientes do compromisso assumido, aceitamos a proposta de valor sugerido e podemos seguir.
Sistema para o participante 05.042.138/0001-77	23/06/2025 às 11:03:15	Sr. Fornecedor TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 05.042.138/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:04:00 do dia 23/06/2025. Justificativa: Nos termos do item 5.21.4., solicitamos proposta readequada ao último lance ofertado, no prazo de 2 (duas) horas..
Pelo participante 05.042.138/0001-77	23/06/2025 às 11:41:49	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:41:49 de 23/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 05.042.138/0001-77.
Sistema	23/06/2025 às 13:03:18	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/06/2025 13:13:18.
Sistema para o participante 05.042.138/0001-77	23/06/2025 às 13:08:26	Sr. Fornecedor TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 05.042.138/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:09:00 do dia 23/06/2025. Justificativa: Solicitamos os documentos de habilitação nos termos do item 7.11.1 do instrumento convocatório, no prazo de duas horas..
Pelo participante 05.042.138/0001-77	23/06/2025 às 14:14:57	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:14:57 de 23/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 05.042.138/0001-77.
Sistema	23/06/2025 às 15:47:25	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/06/2025 15:57:25.
Sistema	23/06/2025 às 15:58:27	A fase de recurso do item 1 está aberta até 26/06/2025.
Sistema	27/06/2025 às 00:00:02	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 01/07/2025.
Sistema	02/07/2025 às 00:00:02	A fase de contrarrazão do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
23/06/2025 às 11:03:15	Fornecedor TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 05.042.138/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:04:00 do dia 23/06/2025. Justificativa: Nos termos do item 5.21.4., solicitamos proposta readequada ao último lance ofertado, no prazo de 2 (duas) horas..
23/06/2025 às 11:41:49	Fornecedor TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 05.042.138/0001-77 finalizou o envio de anexo.
23/06/2025 às 13:08:26	Fornecedor TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 05.042.138/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:09:00 do dia 23/06/2025. Justificativa: Solicitamos os documentos de habilitação nos termos do item 7.11.1 do instrumento convocatório, no prazo de duas horas..
23/06/2025 às 14:14:57	Fornecedor TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 05.042.138/0001-77 finalizou o envio de anexo.
26/06/2025 às 21:47:57	Fornecedor I9ATECH TECNOLOGIA & COMUNICACAO LTDA, CNPJ 28.293.242/0001-30 registra recurso.
01/07/2025 às 13:01:59	Fornecedor TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 05.042.138/0001-77 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 28.293.242/0001-30.
02/07/2025 às 17:57:05	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
02/07/2025 às 19:02:14	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
02/07/2025 às 19:07:02	Fornecedor TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 05.042.138/0001-77 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 23.600,0000, valor negociado: R\$ 19.500,0000.
02/07/2025 às 20:51:09	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	23/06/2025 13:13:18
Intenção de recurso na habilitação:	23/06/2025 15:57:25
Recurso:	26/06/2025 23:59:59
Contrarrazão:	01/07/2025 23:59:59

Recursos realizados:	
28.293.242/0001-30 - I9ATECH TECNOLOGIA & COMUNICACAO LTDA	
Intenção de recurso na habilitação:	23/06/2025 15:50:49
Recurso:	(Cadastrado) 26/06/2025 21:47:58
Contrarrazões:	
05.042.138/0001-77 - TECJUMP TECNOLOGIA EM	(Cadastrado) 01/07/2025 13:01:59
Decisão do agente de contratação:	(Não procede) 02/07/2025 17:57:05
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede) 02/07/2025 19:02:14

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

INFORMAÇÃO Nº 2/2025/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-
PLEN/CRCSC-CRCSC
PROCESSO Nº 9079626110000700.000003/2024-16

Documentação para assinatura do contrato:

Nos termos dos itens 4.14. a 4.20. do termo de referência do processo (SEI 0888212), e considerando a homologação do certame realizado pela presidência do CRCSC (SEI 0915408), a documentação para assinatura do contrato foi solicitada por e-mail, conforme documento SEI 0916087.

No documentos de apresentação da equipe técnica (SEI 0916096) constam os transcripts das certificações solicitadas, que foram conferidas e juntadas aos autos do processo (SEI 0916135, 0916136, 0916137, 0916138, 0916139, 0916140).

A empresa comprovou também os vínculos dos profissionais apresentados, conforme documentos SEI 0916154, 0916155, 0916157, 0916158 e 0916163.

Nesse viés, cumpridas as formalidade, o contrato deve ser encaminhado para análise e assinatura das partes.



Documento assinado eletronicamente por **Jhonatan Alberto Costa, Coordenador**, em 04/07/2025, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0916048** e o código CRC **E65C8E5E**.

Jhonatan Costa - CRCSC

De: Rogerio Siviero Junior <rogerio@tecjump.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 3 de julho de 2025 16:23
Para: Jhonatan Costa - CRCSC
Cc: Administrativo Tecjump
Assunto: RES: Pregão Eletrônico CRCSC 03/2025
Anexos: Declaração Juliano e Tecjump [conformidade].pdf; Declaração Pablo e Tecjump [conformidade].pdf; Pregao-032025-CRCSC_Carta de Apresentação Equipe de Suporte_TR-certificações_03jul2025assinado.pdf; PabloLeonardLoiola_CLT_03jul2025.pdf; PedroRoberto_CLT_03jul2025.pdf; TECJUMP-ContratoSocial_8aAlteraçãoConsolidada.pdf

Prioridade: Alta

Prezado **Pregoeiro**,
Agradeço o contato.

Segue em anexo a “Carta de Apresentação” e comprovações do vínculo dos profissionais colocados À disposição do CRCSC que atendem às certificações elencadas no termo de referência, itens 4.14 à 4.20 para assinatura do contrato.

Fico à disposição e aguardo seu retorno para darmos sequência na assinatura do contrato.
Atte.



Rogério Siviero Junior
CEO

 (48) 3222-6337 - Ramal 5111  (48) 99963-1071

  rogerio@tecjump.com.br



LinkedIn



De: Jhonatan Costa - CRCSC <coordenador.licitacao@crcsc.org.br>
Enviada em: quinta-feira, 3 de julho de 2025 15:08
Para: Rogerio Siviero Junior <rogerio@tecjump.com.br>
Assunto: Pregão Eletrônico CRCSC 03/2025

Prezado licitante,

Reporto-me ao pregão eletrônico CRCSC 03/2025, no qual empresa TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA saiu vitoriosa.

E necessária a apresentação das certificações elencadas no termo de referência, itens 4.14. a 4.20. para assinatura do contrato.

Atenciosamente,



JHONATAN ALBERTO COSTA

Gerente Operacional

<http://www.crcsc.org.br> | coodenador.licitacao@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7007

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

🌱 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



Na tabela abaixo apresentamos os Profissionais de TI que estarão envolvidos diretamente no atendimento às demandas da área de tecnologia de informação do CRCSC (Pregão Eletrônico 03/2025).

Responsável Técnico	
Nome:	Rogério Siviero Júnior

Equipe de Suporte	
Nome:	Rogério Siviero Júnior
Vínculo:	Sócio da Empresa (contrato social)
DIPLOMA(S), CERTIFICADO(S) E/OU TRANSCRIPT(S) (Informações para confirmação)	4.16.1. Microsoft: 4.16.1.1. Microsoft Certified Solutions Expert: Server Infrastructure ou Cloud Platform and Infrastructure 4.16.1.3. Microsoft Certified: Azure Solutions Architect Expert 4.16.1.4. Microsoft 365 Certified: Teams Administrator Associate Transcript: https://learn.microsoft.com/en-us/users/rogeriosjr/transcript/dqn31t2o0gr80e4

Nome:	Juliano de Oliveira
Vínculo:	Prestador de Serviços (termo anexo)
DIPLOMA(S), CERTIFICADO(S) E/OU TRANSCRIPT(S) (Informações para confirmação)	4.16.1. Microsoft: 4.16.1.1. Microsoft Certified Solutions Expert: Cloud Platform and Infrastructure 4.16.1.2. Microsoft Certified: Microsoft Windows Server Hybrid Administrator Associate 4.16.1.3. Microsoft Certified: Azure Solutions Architect Expert e Azure Administrator Associate Transcript: https://learn.microsoft.com/en-us/users/julianodeoliveira-9286/transcript/dqlw5fjjxr5l04



APRESENTAÇÃO DA EQUIPE DE SUPORTE

Requisitos de Formação de Equipe e Documentação Exigida (itens 4.14 a 4.20)

Pregão 03/2025

Nome:	Pablo Medeiros Silveira
Vínculo:	Prestador de Serviços (termo anexo)
DIPLOMA(S), CERTIFICADO(S) E/OU TRANSCRIPT(S) (Informações para confirmação)	4.16.1. Microsoft: 4.16.1.1. Microsoft Certified Solutions Expert: Server Infrastructure Transcript: https://learn.microsoft.com/en-us/users/pablomedeirossilveira-8959/transcript/dl9krbyl3qxrnp 4.16.2. Veeam: 4.16.2.1. Veeam Certified Engineer 2023 (VMCE) ou equivalente/superior https://www.credly.com/badges/4bb8ebe8-5cb6-4cb9-b773-aef22ed98b2a/public_url

Nome:	Pedro Roberto da Rocha
Vínculo:	Funcionário (CLT)
DIPLOMA(S), CERTIFICADO(S) E/OU TRANSCRIPT(S) (Informações para confirmação)	4.16.1. Microsoft: 4.16.1.3. Microsoft Certified: Azure Solutions Architect Expert 4.16.1.4. Microsoft 365 Certified: Teams Administrator Associate Transcript: https://learn.microsoft.com/en-us/users/pedrorobertodarocha-5482/transcript/7k2loflr1jy202q

Nome:	Pablo Leonard de Souza Loiola
Vínculo:	Funcionário (CLT)
DIPLOMA(S), CERTIFICADO(S) E/OU TRANSCRIPT(S) (Informações para confirmação)	4.16.1. Microsoft: 4.16.1.3. Microsoft Certified: Azure Administrator Associate Transcript: https://learn.microsoft.com/en-us/users/pabloleonard-9803/transcript/d82q1hqjm26pon3

Florianópolis (SC), 03 de julho de 2025.



TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 8f110b72599ffcaa7b331fddca6e5b523da113ef4fc451f1d213fbbf7d782748

<https://valida.ae/f0420e3f3fa3af801e8b80bae2a9178e193296eaebac47b2b>



Página de assinaturas



Rogerio Junior
TECJUMP
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 03 jul 2025
16:18:16 |  | Rogerio Siviero Junior criou este documento. (Empresa: TECJUMP, Email: rogerio@tecjump.com.br, CPF: 018.122.219-16) |
| 03 jul 2025
16:18:17 |  | Rogerio Siviero Junior (Empresa: TECJUMP, Email: rogerio@tecjump.com.br, CPF: 018.122.219-16) visualizou este documento por meio do IP 189.38.96.43 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 03 jul 2025
16:18:20 |  | Rogerio Siviero Junior (Empresa: TECJUMP, Email: rogerio@tecjump.com.br, CPF: 018.122.219-16) assinou este documento por meio do IP 189.38.96.43 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |





Pablo Leonard

[Report a concern](#)

31

Badges

9

Trophies

0

Reputation
points

0

Accepted
answers

0

Followers

LEVEL 7

47,025/48,499 XP



Microsoft

Transcript

Legal name: Pablo Leonard Loiola

Pablo Leonard

Username: PabloLeonard-9803

Contact email: leonard.pablo@outlook.com

Modules completed

31

Learning paths completed

9

Active certifications

3

Exams passed

3

Training hours completed

20 hr 28 min

Active certifications

Certification title	Certification number	Earned on	Expires on
Microsoft Certified: Azure Network Engineer Associate	430IEE-085C26	Jun 25, 2023	Jun 25, 2026
Microsoft Certified: Azure Administrator Associate	4000A0-56AE11	Jun 30, 2025	Jun 30, 2026
Microsoft Certified: Azure Virtual Desktop Specialty	19A573-3BRAE7	Jul 8, 2023	Jul 8, 2026

Passed exams

Exam title	Exam number	Passed date
Microsoft Azure Administrator	AZ-104	Jun 30, 2025
Configuring and Operating Microsoft Azure Virtual Desktop	AZ-140	Jul 8, 2023
Designing and Implementing Microsoft Azure Networking Solutions	AZ-700	Jun 25, 2023

Learning paths completed

N/A means either not all module assessments exist or there is no pass record. All Learning Paths in this table are complete.

Learning path title	Description	Completed on	All module assessment results
Describe the basic concepts of cybersecurity	Describe the basic concepts of cybersecurity	Jun 23, 2025	All module assessments passed Jun 23, 2025
Microsoft 365 Fundamentals: Demonstrate knowledge of Microsoft 365 licensing, service and support	Microsoft 365 Fundamentals: Demonstrate knowledge of Microsoft 365 licensing, service and support	Jun 23, 2025	All module assessments passed Jun 23, 2025
Microsoft 365 Fundamentals: Describe Microsoft 365 core services and concepts	Microsoft 365 Fundamentals: Describe Microsoft 365 core services and concepts	Jun 23, 2025	All module assessments passed Jun 23, 2025
Microsoft Azure Fundamentals: Describe cloud concepts	Microsoft Azure Fundamentals: Describe cloud concepts	Jun 23, 2025	All module assessments passed Jun 23, 2025
Monitor and maintain an Azure Virtual Desktop infrastructure	Monitor and maintain an Azure Virtual Desktop infrastructure	Jun 19, 2023	N/A

Learning path title	Description	Completed on	All module assessment results
Manage user environments and apps for Azure Virtual Desktop	Manage user environments and apps for Azure Virtual Desktop	Jun 19, 2023	N/A
Manage access and security for Azure Virtual Desktop	Manage access and security for Azure Virtual Desktop	Jun 19, 2023	N/A
Implement an Azure Virtual Desktop infrastructure	Implement an Azure Virtual Desktop infrastructure	May 29, 2023	N/A
Plan an Azure Virtual Desktop implementation	Plan an Azure Virtual Desktop implementation	May 29, 2023	N/A

Modules completed

N/A in the module assessment result column means either the module assessment doesn't exist or there's no pass record for it. All modules in this table are complete.

Module title	Description	Completed on	Duration	Module assessment result
Describe application-based threats and how to protect against them	Describe application-based threats and security controls	Jun 23, 2025	20 min	Module assessment passed Jun 23, 2025
Describe device-based threats and security controls	Describe device-based threats and security controls	Jun 23, 2025	17 min	Module assessment passed Jun 23, 2025
Describe network-based threats and mitigations	Describe basic networking concepts and how they relate to cybersecurity	Jun 23, 2025	28 min	Module assessment passed Jun 23, 2025

Module title	Description	Completed on	Duration	Module assessment result
Describe authentication and authorization in cybersecurity	Describe authentication and authorization in cybersecurity	Jun 23, 2025	18 min	Module assessment passed Jun 23, 2025
Describe concepts of cryptography	Describe concepts of cryptography	Jun 23, 2025	24 min	Module assessment passed Jun 23, 2025
Describe basic cybersecurity threats, attacks, and mitigations	Describe basic cybersecurity threats, attacks, and mitigations	Jun 23, 2025	30 min	Module assessment passed Jun 23, 2025
Describe support offerings for Microsoft 365 services	Describe support offerings for Microsoft 365 services	Jun 23, 2025	24 min	Module assessment passed Jun 23, 2025
Identify licensing options available in Microsoft 365	Identify licensing options available in Microsoft 365	Jun 23, 2025	20 min	Module assessment passed Jun 23, 2025
Describe analytics capabilities in Microsoft 365	Learn about the pricing model for Microsoft cloud services and how Microsoft 365 is available through a variety of licensing and billing options to meet the needs of people and organizations. Prepare for MS-900.	Jun 23, 2025	27 min	Module assessment passed Jun 23, 2025

Module title	Description	Completed on	Duration	Module assessment result
Describe endpoint modernization, management concepts, and deployment options in Microsoft 365	Learn about how the business management solutions through Microsoft 365 provide people with a secure, personalized desktop experience and help organizations easily manage updates for all devices with a simplified admin experience. Prepare for MS-900.	Jun 23, 2025	29 min	Module assessment passed Jun 23, 2025
Describe collaboration solutions in Microsoft 365	Learn about how the collaboration solutions through Microsoft 365 unlock new ways of working together by helping people and teams stay connected, engaged, and ensure fluid communication across organizations. Prepare for MS-900.	Jun 23, 2025	34 min	Module assessment passed Jun 23, 2025

Module title	Description	Completed on	Duration	Module assessment result
Describe cloud service types	Introduction to cloud service types (Infrastructure, Platform, and Software as a Service models) and associated use cases for each.	Jun 23, 2025	12 min	Module assessment passed Jun 23, 2025
Describe the benefits of using cloud services	Introduction to concepts surrounding cloud computing. Mostly platform agnostic, focused instead on general concepts.	Jun 23, 2025	17 min	Module assessment passed Jun 23, 2025
Describe cloud computing	Introduction to concepts surrounding cloud computing. Mostly platform agnostic, focused instead on general concepts.	Jun 23, 2025	23 min	Module assessment passed Jun 23, 2025
Monitor and manage performance and health	Monitor and manage performance and health	Jun 19, 2023	48 min	N/A
Automate Azure Virtual Desktop management tasks	Automate Azure Virtual Desktop management tasks	Jun 19, 2023	38 min	N/A

Module title	Description	Completed on	Duration	Module assessment result
Plan for disaster recovery	Plan for disaster recovery	Jun 19, 2023	29 min	N/A
Install and configure apps on a session host	Install and configure apps on a session host	Jun 19, 2023	1 hr 17 min	N/A
Configure user experience settings	Configure user experience settings	Jun 19, 2023	1 hr 27 min	N/A
Implement and manage FSLogix	Implement and manage FSLogix	Jun 19, 2023	1 hr 16 min	N/A
Manage security for Azure Virtual Desktop	Manage security for Azure Virtual Desktop	Jun 19, 2023	44 min	N/A
Manage access for Azure Virtual Desktop	Manage access for Azure Virtual Desktop	May 29, 2023	35 min	N/A
Create and manage session host image for Azure Virtual Desktop	Create and manage session host image for Azure Virtual Desktop	May 29, 2023	1 hr 4 min	N/A
Create and configure host pools and session hosts for Azure Virtual Desktop	Create and configure host pools and session hosts for Azure Virtual Desktop	May 29, 2023	53 min	N/A
Implement and manage storage for Azure Virtual Desktop	Implement and manage storage for Azure Virtual Desktop	May 29, 2023	41 min	N/A

Module title	Description	Completed on	Duration	Module assessment result
Implement and manage networking for Azure Virtual Desktop	Implement and manage networking for Azure Virtual Desktop	May 29, 2023	1 hr 14 min	N/A
Design for user identities and profiles	Design for user identities and profiles	May 29, 2023	1 hr 4 min	N/A
Design the Azure Virtual Desktop architecture	Design the Azure Virtual Desktop architecture	May 29, 2023	59 min	N/A
Azure Virtual Desktop Architecture	Azure Virtual Desktop Architecture	May 29, 2023	53 min	N/A
Describe productivity solutions in Microsoft 365	Learn about how the productivity solutions through Microsoft 365 help optimize operations, engage customers, and empower people to perform tasks in real-time from virtually anywhere. Prepare for MS-900.	May 11, 2023	33 min	Module assessment passed Jun 23, 2025
What is Microsoft 365?	What is Microsoft 365?	May 11, 2023	30 min	Module assessment passed Jun 23, 2025



Pedro Roberto da Rocha

[Report a concern](#)

17

Badges

4

Trophies

0

Reputation
points

0

Accepted
answers

0

Followers

LEVEL 6

24,500/32,299 XP



Microsoft

Transcript

Legal name: PEDRO ROBERTO DA ROCHA

Pedro Roberto da Rocha

Username: PedroRobertodaRocha-5482

Contact email: pedro.roberto@tecjump.com.br

Modules completed

17

Learning paths completed

4

Active certifications

9

Exams passed

12

Historical certifications

4

Training hours completed

6 hr 55 min

Active certifications

Certification title	Certification number	Earned on	Expires on
Microsoft Certified: Azure Solutions Architect Expert	E6280E-FD6492	Dec 14, 2021	Dec 14, 2025
Microsoft Certified: Azure Network Engineer Associate	5B8905-ECM486	Jan 23, 2023	Jan 23, 2026
Microsoft Certified: Azure Virtual Desktop Specialty	7BA1F3-DFD97B	Feb 13, 2023	Feb 13, 2026

Certification title	Certification number	Earned on	Expires on
Microsoft 365 Certified: Teams Administrator Associate	4858N9-44CBBF	Jul 12, 2022	Jul 12, 2026
MCSA: Windows Server 2016	51C9M7-64655F	Dec 14, 2018	N/A
Microsoft® Certified Solutions Associate: Windows Server 2008	EDID49-425C18	Apr 15, 2012	N/A
Microsoft Certified Professional	37G373-499A13	Apr 15, 2012	N/A
Microsoft® Certified Technology Specialist: Windows Server 2008 Network Infrastructure, Configuration	4752OF-95D421	Dec 6, 2010	N/A
Microsoft® Certified Technology Specialist: Windows Server 2008 Active Directory, Configuration	85D8E0-5E4V4F	Oct 4, 2010	N/A

Passed exams

Exam title	Exam number	Passed date
Configuring and Operating Microsoft Azure Virtual Desktop	AZ-140	Feb 13, 2023
Designing and Implementing Microsoft Azure Networking Solutions	AZ-700	Jan 23, 2023
Microsoft Azure Administrator	AZ-104	Nov 7, 2022
Managing Microsoft Teams	MS-700	Jul 12, 2022
Microsoft Azure Architect Design	AZ-304	Dec 14, 2021
Microsoft Azure Architect Technologies	AZ-303	Nov 16, 2021
Upgrading Your Skills to MCSA: Windows Server 2016	743	Dec 14, 2018
Pro: Windows Server 2008, Server Administrator	646	Jan 12, 2011
Windows Server 2008 Network Infrastructure, Configuring	642	Dec 6, 2010

Exam title	Exam number	Passed date
Windows Server 2008 Active Directory, Configuring	640	Oct 4, 2010
TS: Deploying Microsoft Operating Systems and Applications Using Microsoft Deployment Toolkit 2008	635	Aug 26, 2010
Installing, Configuring, and Administering Microsoft Windows XP Professional	270	Oct 23, 2007

Historical certifications

Certification title	Certification number	State
Microsoft Certified: Azure Administrator Associate 📅 Earned on Nov 7, 2022, Expired on Nov 7, 2023	FEB13C-DE474M	Expired
Microsoft® Certified IT Professional: Server Administrator on Windows Server 2008 📅 Earned on Jan 12, 2011	CAG444-D5572C	Retired
Microsoft® Certified Technology Specialist: Microsoft Deployment Toolkit 2008, Desktop Deployment 📅 Earned on Aug 26, 2010	0844AB-06M082	Retired
Microsoft Certified Professional 📅 Earned on Oct 23, 2007	BEE3FA-F0FCL6	Retired

Learning paths completed

N/A means either not all module assessments exist or there is no pass record. All Learning Paths in this table are complete.

Learning path title	Description	Completed on	All module assessment results
Describe the basic concepts of cybersecurity	Describe the basic concepts of cybersecurity	Jun 15, 2025	📋All module assessments passed Jun 15, 2025

Learning path title	Description	Completed on	All module assessment results
Microsoft 365 Fundamentals: Demonstrate knowledge of Microsoft 365 licensing, service and support	Microsoft 365 Fundamentals: Demonstrate knowledge of Microsoft 365 licensing, service and support	Jun 10, 2025	All module assessments passed Jun 10, 2025
Microsoft 365 Fundamentals: Describe Microsoft 365 core services and concepts	Microsoft 365 Fundamentals: Describe Microsoft 365 core services and concepts	Jun 9, 2025	All module assessments passed Jun 9, 2025
Microsoft Azure Fundamentals: Describe cloud concepts	Microsoft Azure Fundamentals: Describe cloud concepts	Jun 2, 2025	All module assessments passed Jun 2, 2025

Modules completed

N/A in the module assessment result column means either the module assessment doesn't exist or there's no pass record for it. All modules in this table are complete.

Module title	Description	Completed on	Duration	Module assessment result
Describe application-based threats and how to protect against them	Describe application-based threats and security controls	Jun 15, 2025	20 min	Module assessment passed Jun 15, 2025
Describe device-based threats and security controls	Describe device-based threats and security controls	Jun 15, 2025	17 min	Module assessment passed Jun 15, 2025
Describe network-based threats and mitigations	Describe basic networking concepts and how they relate to cybersecurity	Jun 15, 2025	28 min	Module assessment passed Jun 15, 2025

Module title	Description	Completed on	Duration	Module assessment result
Describe authentication and authorization in cybersecurity	Describe authentication and authorization in cybersecurity	Jun 15, 2025	18 min	Module assessment passed Jun 15, 2025
Describe concepts of cryptography	Describe concepts of cryptography	Jun 15, 2025	24 min	Module assessment passed Jun 15, 2025
Describe basic cybersecurity threats, attacks, and mitigations	Describe basic cybersecurity threats, attacks, and mitigations	Jun 10, 2025	30 min	Module assessment passed Jun 10, 2025
Describe support offerings for Microsoft 365 services	Describe support offerings for Microsoft 365 services	Jun 10, 2025	24 min	Module assessment passed Jun 10, 2025
Identify licensing options available in Microsoft 365	Identify licensing options available in Microsoft 365	Jun 10, 2025	20 min	Module assessment passed Jun 10, 2025
Describe analytics capabilities in Microsoft 365	Learn about the pricing model for Microsoft cloud services and how Microsoft 365 is available through a variety of licensing and billing options to meet the needs of people and organizations. Prepare for MS-900.	Jun 9, 2025	27 min	Module assessment passed Jun 9, 2025

Module title	Description	Completed on	Duration	Module assessment result
Describe collaboration solutions in Microsoft 365	Learn about how the collaboration solutions through Microsoft 365 unlock new ways of working together by helping people and teams stay connected, engaged, and ensure fluid communication across organizations. Prepare for MS-900.	Jun 9, 2025	34 min	Module assessment passed Jun 9, 2025
Describe endpoint modernization, management concepts, and deployment options in Microsoft 365	Learn about how the business management solutions through Microsoft 365 provide people with a secure, personalized desktop experience and help organizations easily manage updates for all devices with a simplified admin experience. Prepare for MS-900.	Jun 9, 2025	29 min	Module assessment passed Jun 9, 2025

Module title	Description	Completed on	Duration	Module assessment result
Describe productivity solutions in Microsoft 365	Learn about how the productivity solutions through Microsoft 365 help optimize operations, engage customers, and empower people to perform tasks in real-time from virtually anywhere. Prepare for MS-900.	Jun 5, 2025	31 min	Module assessment passed Jun 5, 2025
What is Microsoft 365?	What is Microsoft 365?	Jun 2, 2025	22 min	Module assessment passed Jun 2, 2025
Describe cloud service types	Introduction to cloud service types (Infrastructure, Platform, and Software as a Service models) and associated use cases for each.	Jun 2, 2025	12 min	Module assessment passed Jun 2, 2025
Describe the benefits of using cloud services	Introduction to concepts surrounding cloud computing. Mostly platform agnostic, focused instead on general concepts.	Jun 2, 2025	17 min	Module assessment passed Jun 2, 2025

Module title	Description	Completed on	Duration	Module assessment result
Describe cloud computing	Introduction to concepts surrounding cloud computing. Mostly platform agnostic, focused instead on general concepts.	Jun 2, 2025	23 min	Module assessment passed Jun 2, 2025
Create an Azure account	Find out how to start using Azure by creating an account where you'll see services and personal settings for identity, billing, and preferences.	Feb 4, 2020	39 min	N/A



This badge was issued to [Pablo Medeiros Silveira](#)

Date issued: December 12, 2023



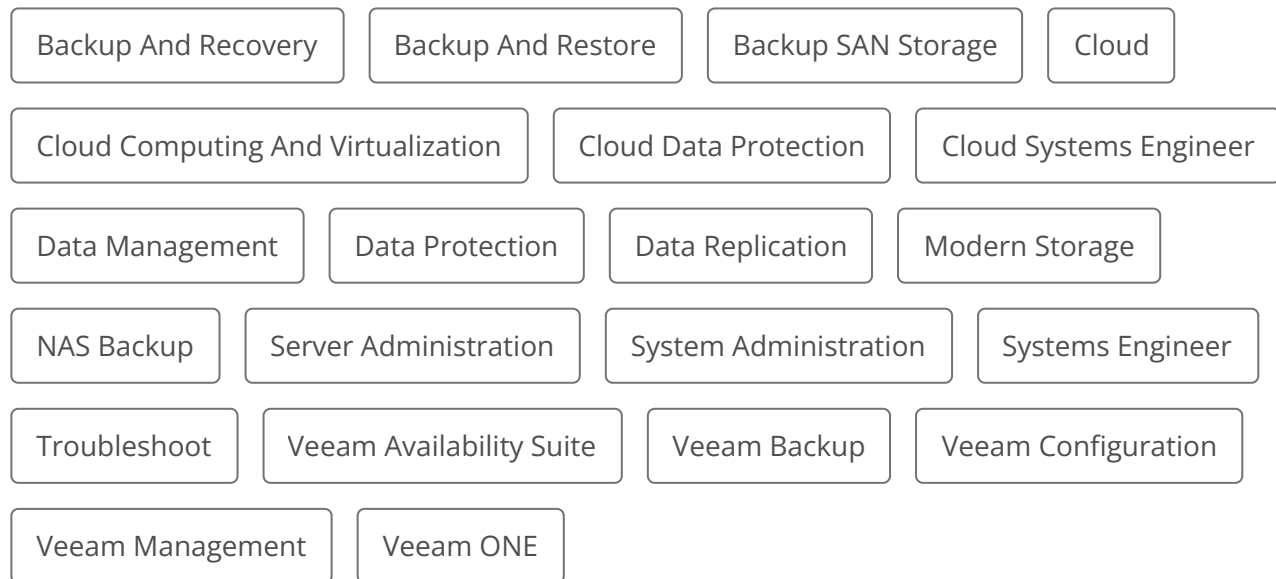
Veeam Certified Engineer (VMCE) 2023

Issued by [Veeam](#)

The Veeam Certified Engineer (VMCE) certification demonstrates a broad knowledge of Veeam® Availability Suite™. Holders are tested on their ability able to configure and manage a Veeam Availability Suite environment within a variety of technical scenarios in on-site, off-site and hybrid environments. Holders of VMCE can not only backup an organization's data, but also prove that this data can be recovered whatever the circumstance.

[Learn more](#)

Skills



Earning Criteria

-  - A suggested minimum of six months commercial experience with Veeam Availability Suite. - Experience with solid knowledge of servers, storage, networking and virtualization. - Veeam Partners would benefit from completing the Veeam Sales Professional (VMSP) and Veeam Technical Sales Professional (VMTSP) certifications within the ProPartner website. - Veeam customers would benefit from completing the free Veeam Availability Suite on-demand training.
-  [Complete the three day instructor-led Veeam Availability Suite: Configuration and Management training course](#)
-  [Pass a proctored exam on Veeam Availability Suite with identity verification at a Pearson VUE Authorized Testing Center](#)

Related



Veeam Certified Engineer 2021 (VMCE 2021) v11



Veeam Certified Engineer (VMCE) 2024



Veeam Certified Engineer 2020 (VMCE 2020)

[Solicite uma demonstração](#) | [Sobre a Credly](#) | [Termos](#) |
[Privacidade](#) | [Desenvolvedores](#) | [Apoio](#) | [Cookies](#) |
[Não venda minhas informações pessoais](#)



Pablo Medeiros Silveira

[Report a concern](#)

0

Badges

0

Trophies

0

Reputation points

0

Accepted answers

0

Followers

LEVEL 1

0/1,799 XP



Microsoft

Transcript

Legal name: PABLO MEDEIROS SILVEIRA

Pablo Medeiros Silveira

Username: PabloMedeirosSilveira-8959
Contact email: pablomedeiros@outlook.com

Active certifications

9

Exams passed

13

Historical certifications

7

Active certifications

Certification title	Certification number	Earned on	Expires on
Microsoft® Certified Solutions Expert: Cloud Platform and Infrastructure Charter Member	DB52OC-298EE7	Sep 25, 2016	N/A
Microsoft® Certified Solutions Expert: Server Infrastructure	E09L27-3560C2	Mar 17, 2015	N/A

Certification title	Certification number	Earned on	Expires on
MCSA: Windows Server 2012	D8A1FU-95ACD8	May 16, 2014	N/A
Microsoft Certified Professional	0E0D33-7206H7	May 16, 2014	N/A
Microsoft® Certified Solutions Associate: Windows Server 2008	4157E5-3DB473	Apr 15, 2012	N/A
Microsoft® Certified Technology Specialist: Windows Server 2008 R2, Server Virtualization	5C4BC1-H28446	Feb 2, 2012	N/A
Microsoft® Certified IT Professional: Enterprise Desktop Support Technician on Windows 7	TED76E-514123	Feb 10, 2011	N/A
Microsoft® Certified Technology Specialist: Windows Server 2008 Network Infrastructure, Configuration	5FF9AB-E9DBRF	Oct 8, 2010	N/A
Microsoft® Certified Technology Specialist: Windows Server 2008 Active Directory, Configuration	B4760G-9EC47D	Sep 24, 2010	N/A

Passed exams

Exam title	Exam number	Passed date
Implementing an Advanced Server Infrastructure	414	Mar 17, 2015
Designing and Implementing a Server Infrastructure	413	Feb 25, 2015

Exam title	Exam number	Passed date
Upgrading Your Skills to MCSA Windows 8	689	May 29, 2014
Upgrading Your Skills to MCSA Windows Server 2012	417	May 16, 2014
TS: Microsoft System Center Operations Manager 2007, Configuring	400	Mar 23, 2012
PRO: Windows Server 2008 R2, Virtualization Administrator	693	Mar 5, 2012
TS: Windows Server 2008 R2, Server Virtualization	659	Feb 2, 2012
PRO: Upgrading to Windows 7 MCITP Enterprise Desktop Support Technician	682	Feb 10, 2011
Pro: Windows Server 2008, Server Administrator	646	Jan 18, 2011
Windows Server 2008 Network Infrastructure, Configuring	642	Oct 8, 2010
Windows Server 2008 Active Directory, Configuring	640	Sep 24, 2010
Supporting Users and Troubleshooting Desktop Applications on a Microsoft Windows XP Operating System	272	Nov 9, 2007
Supporting Users and Troubleshooting a Microsoft Windows XP Operating System	271	Nov 6, 2007

Historical certifications

Certification title	Certification number	State
Microsoft® Certified Solutions Associate: Windows 8  Earned on May 29, 2014	52B85H-793B8B	Retired

Certification title	Certification number	State
Microsoft® Certified Solutions Associate: Windows 7 📅 Earned on Apr 15, 2012	B7Z06D-0FD56E	Retired
Microsoft® Certified Technology Specialist: Microsoft System Center Operations Manager 2007, Configuration 📅 Earned on Mar 23, 2012	CV56E2-1A0537	Retired
Microsoft® Certified Technology Specialist: Windows 7, Configuration 📅 Earned on Feb 10, 2011	9C3D8D-C21B9C	Retired
Microsoft® Certified IT Professional: Server Administrator on Windows Server 2008 📅 Earned on Jan 18, 2011	1B8802-734310	Retired
Microsoft Certified Desktop Support Technician: Windows XP 📅 Earned on Nov 9, 2007	777AF2-2423EE	Retired
Microsoft Certified Professional 📅 Earned on Nov 6, 2007	2847M6-95C612	Retired



Juliano de Oliveira

[Report a concern](#)

0

Badges

0

Trophies

0

Reputation
points

0

Accepted
answers

0

Followers

LEVEL 1

0/1,799 XP



Microsoft

Transcript

Legal name: JULIANO DE OLIVEIRA

Juliano de Oliveira

Username: JulianodeOliveira-9286

Contact email: juliano1901@hotmail.com

Active certifications

19

Exams passed

34

Historical certifications

13

Active certifications

Certification title

Certification number

Earned on

Expires on

Microsoft Certified: Azure
Solutions Architect Expert

E2C06F-306E4A

Dec 13,
2021

Dec 13,
2025

Microsoft Certified: Azure
Administrator Associate

V384A9-9E715F

May 9,
2022

May 9, 2026

Certification title	Certification number	Earned on	Expires on
Microsoft Certified: Windows Server Hybrid Administrator Associate	2C147B-1B1FK3	Jun 21, 2023	Jun 21, 2026
MCSE: Productivity Solutions Expert	917A54-5EC7AW	Dec 14, 2018	N/A
Microsoft® Certified Solutions Expert: Cloud Platform and Infrastructure	0540EF-CDDF94	Dec 14, 2018	N/A
MCSA: Windows Server 2016	Q21FD6-645B96	Dec 14, 2018	N/A
Microsoft® Certified Solutions Expert: Productivity Charter Member	15A0C9-5A13W3	Sep 25, 2016	N/A
Microsoft® Certified Solutions Expert: Cloud Platform and Infrastructure Charter Member	670524-D0F44G	Sep 25, 2016	N/A
Microsoft Specialist: Windows 7, Configuring	245074-4F10FO	Nov 30, 2015	N/A
Microsoft® Certified Solutions Associate: Office 365	441F9T-8ED24F	Mar 27, 2015	N/A
Microsoft® Certified Solutions Expert: Messaging	B3DF71-021AFC	Mar 20, 2015	N/A
Microsoft® Certified Solutions Expert: Server Infrastructure	5BA262-D739EE	Dec 12, 2013	N/A
MCSA: Windows Server 2012	25C4E9-4ID018	May 24, 2013	N/A
Microsoft Certified Professional	6FA4H8-44D7E6	May 24, 2013	N/A

Certification title	Certification number	Earned on	Expires on
Microsoft® Certified Solutions Associate: Windows Server 2008	GC6862-4C445D	Apr 15, 2012	N/A
Microsoft® Certified Technology Specialist: Windows Server 2008 R2, Server Virtualization	8D729O-E46BE7	Jan 31, 2012	N/A
Microsoft® Certified Technology Specialist: Windows Server 2008 Network Infrastructure, Configuration	AA109M-4E4C3C	Sep 13, 2010	N/A
Microsoft® Certified Technology Specialist: Windows Server 2008 Applications Infrastructure, Configuration	81YB5C-C07FF8	Sep 13, 2010	N/A
Microsoft® Certified Technology Specialist: Windows Server 2008 Active Directory, Configuration	E43A80-50W774	Sep 13, 2010	N/A

Passed exams

Exam title	Exam number	Passed date
Configuring Windows Server Hybrid Advanced Services	AZ-801	Jun 21, 2023
Administering Windows Server Hybrid Core Infrastructure	AZ-800	Mar 7, 2023
Configuring and Operating Microsoft Azure Virtual Desktop	AZ-140	Jan 10, 2023

Exam title	Exam number	Passed date
Designing and Implementing Microsoft Azure Networking Solutions	AZ-700	Jan 6, 2023
Microsoft Azure Administrator	AZ-104	May 9, 2022
Microsoft Azure Architect Design	AZ-304	Dec 13, 2021
Microsoft Azure Architect Technologies	AZ-303	Nov 11, 2021
Upgrading Your Skills to MCSA: Windows Server 2016	743	Dec 14, 2018
Implementing Microsoft Azure Infrastructure Solutions	533	Jul 27, 2017
Managing Office 365 Identities and Requirements	346	Mar 27, 2015
Advanced Solutions of Microsoft Exchange Server 2013	342	Mar 20, 2015
Core Solutions of Microsoft Exchange Server 2013	341	Mar 11, 2015
Enabling Office 365 Services	347	Nov 18, 2014
Implementing an Advanced Server Infrastructure	414	Dec 12, 2013
Designing and Implementing a Server Infrastructure	413	Nov 27, 2013
Upgrading Your Skills to MCSA Windows Server 2012	417	May 24, 2013
TS: Windows 7, Configuring	680	May 29, 2012
TS: Microsoft System Center Operations Manager 2007, Configuring	400	Mar 28, 2012
PRO: Windows Server 2008 R2, Virtualization Administrator	693	Feb 28, 2012
TS: Windows Server 2008 R2, Server Virtualization	659	Jan 31, 2012

Exam title	Exam number	Passed date
TS: Windows Small Business Server 2008, Configuring	653	Oct 18, 2010
Pro: Windows Server 2008, Server Administrator	646	Oct 4, 2010
TS: Upgrading Your MCSE on Windows Server 2003 to Windows Server 2008, Technology Specialist	649	Sep 13, 2010
TS: Windows Server Virtualization, Configuration	652	Dec 14, 2009
TS: System Center Virtual Machine Manager 2008, Configuring	403	Dec 10, 2009
Designing a Microsoft Windows Server 2003 Active Directory and Network Infrastructure	297	Feb 17, 2009
Planning, Implementing, and Maintaining a Microsoft Windows Server 2003 Active Directory Infrastructure	294	Nov 25, 2008
Planning and Maintaining a Microsoft Windows Server 2003 Network Infrastructure	293	Aug 28, 2008
TS: Microsoft Forefront Client and Server, Configuring	557	Jul 7, 2008
Implementing, Managing, and Maintaining a Microsoft Windows Server 2003 Network Infrastructure	291	Oct 11, 2007
Installing, Configuring, and Administering Microsoft Windows XP Professional	270	Jun 21, 2007
Supporting Users and Troubleshooting Desktop Applications on a Microsoft Windows XP Operating System	272	Apr 25, 2007
Supporting Users and Troubleshooting a Microsoft Windows XP Operating System	271	Apr 23, 2007
Managing and Maintaining a Microsoft Windows Server 2003 Environment	290	Oct 24, 2006

Historical certifications

Certification title	Certification number	State
Microsoft Certified: Azure Virtual Desktop Specialty 📅 Earned on Jan 10, 2023, Expired on Jan 10, 2025	55P356-C5F44A	Expired
Microsoft Certified: Azure Network Engineer Associate 📅 Earned on Jan 6, 2023, Expired on Jan 6, 2025	D272D6-A6Y316	Expired
Microsoft® Certified Technology Specialist: Windows 7, Configuration 📅 Earned on May 29, 2012	20J0BE-B5541E	Retired
Microsoft® Certified Technology Specialist: Microsoft System Center Operations Manager 2007, Configuration 📅 Earned on Mar 28, 2012	A2D52A-8YDD58	Retired
Microsoft® Certified Technology Specialist: Windows Small Business Server 2008, Configuration 📅 Earned on Oct 18, 2010	5382FS-1432D6	Retired
Microsoft® Certified IT Professional: Server Administrator on Windows Server 2008 📅 Earned on Oct 4, 2010	340E6F-08VA75	Retired
Microsoft® Certified Technology Specialist: Windows Server Virtualization, Configuration 📅 Earned on Dec 14, 2009	F50460-4993E4	Retired
Microsoft® Certified Technology Specialist: System Center Virtual Machine Manager 2008, Configuration 📅 Earned on Dec 10, 2009	0A59FC-BV384E	Retired
Microsoft Certified Systems Engineer: Windows Server 2003 📅 Earned on Feb 17, 2009	4F36DD-88SCB0	Retired

Certification title	Certification number	State
Microsoft® Certified Technology Specialist: Microsoft Forefront Client and Server, Configuration  Earned on Jul 7, 2008	ACD679-46DCBH	Retired
Microsoft Certified Systems Administrator: Windows Server 2003  Earned on Oct 11, 2007	8935F5-Y75B6C	Retired
Microsoft Certified Desktop Support Technician: Windows XP  Earned on Apr 25, 2007	54423C-D8577F	Retired
Microsoft Certified Professional  Earned on Oct 24, 2006	BSFD10-569270	Retired



rogeriosjr

[Report a concern](#)

Microsoft | Transcript

Legal name: ROGERIO SIVIERO JUNIOR

rogeriosjr

Username: rogeriosjr

Modules completed

4

Learning paths completed

1

Active certifications

23

Exams passed

36

Historical certifications

14

MCT status

InActive

Training hours completed

1 hr 29 min

Active certifications

Certification title	Certification number	Earned on	Expires on
Microsoft Certified: Azure Solutions Architect Expert	B8497E-9CE72D	Dec 23, 2021	Dec 23, 2025
Microsoft Certified: Azure Virtual Desktop Specialty	028266-G55311	Apr 6, 2023	Apr 6, 2026
Microsoft Certified: Azure Network Engineer Associate	240918-654DID	May 20, 2022	May 20, 2026
Microsoft 365 Certified: Teams Administrator Associate	926186-3YF423	May 27, 2022	May 27, 2026

Certification title	Certification number	Earned on	Expires on
Microsoft Certified: Security, Compliance, and Identity Fundamentals	1B465W-FD5F50	Apr 8, 2022	N/A
Microsoft® Certified Solutions Expert: Cloud Platform and Infrastructure	F1E6F2-55X540	Dec 7, 2018	N/A
Microsoft® Certified Solutions Expert: Cloud Platform and Infrastructure Charter Member	9E5494-733C5C	Sep 25, 2016	N/A
Microsoft® Certified Technology Specialist: Designing, Assessing, and Optimizing Software Asset Management (SAM)	D615E2-34DTEC	May 28, 2014	N/A
Microsoft® Certified Solutions Expert: Server Infrastructure	6BA5B4-AF3YB7	May 26, 2014	N/A
Microsoft Specialist: Administering Office 365 for Small Business	373A0E-7CFC26	May 14, 2014	N/A
Microsoft® Certified Technology Specialist: Volume Licensing Specialist, Large Organizations	7B6W35-D5CDE1	May 9, 2014	N/A
Microsoft® Certified Technology Specialist: Volume Licensing Specialist, Small and Medium Organizations	1A586E-78A59T	May 5, 2014	N/A
MCSA: Windows Server 2012	840939-87C4O4	Nov 11, 2013	N/A
Microsoft® Certified Solutions Expert: Private Cloud (Inactive)	E04FN9-1DD2F6	Jan 28, 2013	N/A
Microsoft Certified Professional	1D932E-BE35DE	Jan 28, 2013	N/A
Microsoft® Certified Solutions Associate: Windows Server 2008	FBT254-D77C6F	Apr 15, 2012	N/A
Microsoft® Certified Technology Specialist: Windows Server 2008 R2, Desktop Virtualization Charter Member	3D8AG2-50ACC4	Mar 9, 2010	N/A

Certification title	Certification number	Earned on	Expires on
Microsoft® Certified IT Professional: Virtualization Administrator on Windows Server 2008 R2 Charter Member	0987FA-4E4ADD	Mar 9, 2010	N/A
Microsoft® Certified Technology Specialist: Windows Server 2008 R2, Server Virtualization Charter Member	BBD8E0-8F3HC6	Dec 10, 2009	N/A
Microsoft® Certified IT Professional: Enterprise Administrator on Windows Server 2008 Charter Member	5F9BH6-83A2F4	May 28, 2008	N/A
Microsoft® Certified Technology Specialist: Windows Server 2008 Network Infrastructure, Configuration Charter Member	4W5949-63B1B3	Nov 30, 2007	N/A
Microsoft® Certified Technology Specialist: Windows Server 2008 Applications Infrastructure, Configuration Charter Member	FF1B87-536F47	Nov 30, 2007	N/A
Microsoft® Certified Technology Specialist: Windows Server 2008 Active Directory, Configuration Charter Member	5CAH64-DA94A1	Nov 30, 2007	N/A

Passed exams

Exam title	Exam number	Passed date
Configuring and Operating Microsoft Azure Virtual Desktop	AZ-140	Apr 6, 2023
Managing Microsoft Teams	MS-700	May 27, 2022
Designing and Implementing Microsoft Azure Networking Solutions	AZ-700	May 20, 2022
Microsoft Security, Compliance, and Identity Fundamentals	SC-900	Apr 8, 2022
Designing Microsoft Azure Infrastructure Solutions	AZ-305	Dec 23, 2021
Microsoft Azure Administrator Certification Transition	AZ-102	Dec 7, 2018
Implementing Microsoft Azure Infrastructure Solutions	533	Dec 7, 2018

Exam title	Exam number	Passed date
TS: Designing, Assessing, and Optimizing Software Asset Management (SAM)	673	May 28, 2014
Implementing an Advanced Server Infrastructure	414	May 26, 2014
Designing and Implementing a Server Infrastructure	413	May 19, 2014
Administering Office 365 for Small Business	325	May 14, 2014
TS: Designing and Providing Volume Licensing Solutions to Large Organizations	672	May 9, 2014
TS: Designing and Providing Volume Licensing Solutions to Small and Medium Organizations	671	May 5, 2014
Upgrading Your Skills to MCSA Windows Server 2012	417	Nov 11, 2013
Monitoring and Operating a Private Cloud with System Center 2012	246	Jan 28, 2013
TS: Windows Server 2008 R2, Desktop Virtualization	669	Mar 9, 2010
PRO: Windows Server 2008 R2, Virtualization Administrator	693	Dec 23, 2009
TS: Windows Server 2008 R2, Server Virtualization	659	Dec 10, 2009
TS: System Center Virtual Machine Manager 2008, Configuring	403	Nov 16, 2009
TS: Microsoft Internet Security and Acceleration Server 2006, Configuring	351	Mar 2, 2009
TS: Microsoft Forefront Client and Server, Configuring	557	Jun 26, 2008
TS: Windows Server Virtualization, Configuration	652	Jun 23, 2008
Pro: Windows Server 2008, Enterprise Administrator	647	May 28, 2008
Pro: Windows Server 2008, Server Administrator	646	May 21, 2008
TS: Configuring Microsoft Windows Vista Client	620	Dec 6, 2007
Upgrading your MCDST Certification to MCITP Enterprise Support	621	Dec 6, 2007

Exam title	Exam number	Passed date
TS: Upgrading Your MCSE on Windows Server 2003 to Windows Server 2008, Technology Specialist	649	Nov 30, 2007
Designing a Microsoft Windows Server 2003 Active Directory and Network Infrastructure	297	Nov 12, 2007
Planning, Implementing, and Maintaining a Microsoft Windows Server 2003 Active Directory Infrastructure	294	Oct 29, 2007
Planning and Maintaining a Microsoft Windows Server 2003 Network Infrastructure	293	May 31, 2007
Supporting Users and Troubleshooting Desktop Applications on a Microsoft Windows XP Operating System	272	Feb 8, 2007
Supporting Users and Troubleshooting a Microsoft Windows XP Operating System	271	Feb 6, 2007
Implementing and Managing Microsoft Exchange Server 2003	284	Dec 27, 2006
Implementing, Managing, and Maintaining a Microsoft Windows Server 2003 Network Infrastructure	291	Dec 4, 2006
Managing and Maintaining a Microsoft Windows Server 2003 Environment	290	Oct 19, 2006
Installing, Configuring, and Administering Microsoft Windows 2000 Professional	210	Feb 8, 2002

Microsoft Certified Trainer history

MCT title	Active from	To
MCT History	Dec 28, 2006	Feb 13, 2024

Historical certifications

Certification title	Certification number	State

Certification title	Certification number	State
Microsoft Certified: Azure Administrator Associate (Legacy) 📅 Earned on Dec 7, 2018, Expired on Dec 7, 2021	57FR8D-B2E245	Expired
Microsoft Certified: Azure Administrator Associate 📅 Earned on Dec 7, 2018, Expired on Dec 7, 2023	AD93DF-F136A8	Expired
Microsoft® Certified Technology Specialist: System Center Virtual Machine Manager 2008, Configuration 📅 Earned on Nov 16, 2009	8A34A5-E38358	Retired
Microsoft® Certified Technology Specialist: Microsoft Internet Security and Acceleration (ISA) Server 2006, Configuration 📅 Earned on Mar 2, 2009	33F7F0-B4N48A	Retired
Microsoft® Certified Technology Specialist: Microsoft Forefront Client and Server, Configuration 📅 Earned on Jun 26, 2008	43C6D7-IE3797	Retired
Microsoft® Certified Technology Specialist: Windows Server Virtualization, Configuration Charter Member 📅 Earned on Jun 23, 2008	F8923E-BDED88	Retired
Microsoft® Certified IT Professional: Server Administrator on Windows Server 2008 Charter Member 📅 Earned on May 21, 2008	051BAF-TCDB6B	Retired
Microsoft® Certified Technology Specialist: Microsoft Windows Vista, Configuration 📅 Earned on Dec 6, 2007	6B7M5A-4DF7C0	Retired
Microsoft® Certified IT Professional: Enterprise Support Technician on Windows Vista Charter Member 📅 Earned on Dec 6, 2007	4Z6C1E-0DB157	Retired
Microsoft Certified Systems Engineer: Windows Server 2003 📅 Earned on Nov 12, 2007	D170A0-53TAF0	Retired
Microsoft Certified Desktop Support Technician: Windows XP 📅 Earned on Feb 8, 2007	CF6X46-120B64	Retired
Microsoft Certified Systems Administrator: Windows Server 2003 📅 Earned on Dec 27, 2006	DEDE3A-62BC25	Retired

Certification title	Certification number	State
Microsoft Certified Systems Administrator: Messaging on Windows Server 2003 📅 Earned on Dec 27, 2006	4B19A7-40C132	Retired
Microsoft Certified Professional 📅 Earned on Feb 8, 2002	K345A2-5AC6CB	Retired

Learning paths completed

N/A means either not all module assessments exist or there is no pass record. All Learning Paths in this table are complete.

Learning path title	Description	Completed on	All module assessment results
Microsoft Azure Fundamentals: Describe cloud concepts	Microsoft Azure Fundamentals: Describe cloud concepts	May 26, 2025	📅 All module assessments passed May 26, 2025

Modules completed

N/A in the module assessment result column means either the module assessment doesn't exist or there's no pass record for it. All modules in this table are complete.

Module title	Description	Completed on	Duration	Module assessment result
Describe cloud service types	Introduction to cloud service types (Infrastructure, Platform, and Software as a Service models) and associated use cases for each.	May 26, 2025	12 min	📅 Module assessment passed May 26, 2025

Module title	Description	Completed on	Duration	Module assessment result
Describe the benefits of using cloud services	Introduction to concepts surrounding cloud computing. Mostly platform agnostic, focused instead on general concepts.	May 26, 2025	17 min	Module assessment passed May 26, 2025
Describe cloud computing	Introduction to concepts surrounding cloud computing. Mostly platform agnostic, focused instead on general concepts.	May 26, 2025	23 min	Module assessment passed May 26, 2025
Introduction to Dataverse	Introduction to Dataverse	Feb 26, 2023	37 min	N/A

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=40580938

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

732.510.119-87

Nome

PEDRO ROBERTO DA ROCHA

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

SETECJUMPT00000000000000000006

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratada

Tipo de regime previdenciário (ou Sistema de Proteção Social dos militares das Forças Armadas)

1 - Regime Geral de Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

SUPERVISOR SUPORTE TECNICO

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

212420 - Analista de suporte computacional

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=134711771:

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

013.433.710-74

Nome

PABLO LEONARD DE SOUZA LOIOLA

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

SETECJUMPT00000000000000000031

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratada

Tipo de regime previdenciário (ou Sistema de Proteção Social dos militares das Forças Armadas)

1 - Regime Geral de Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

ANALISTA INFRAESTRUTURA DE TI

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

212410 - Analista de redes e de comunicação de dados

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

DECLARAÇÃO

PABLO MEDEIROS SILVEIRA, inscrito no CPF Nº 005.487.190-55, residente na Rua Canto das Corujas, 364, Casa 03, São João do Rio Vermelho, Florianópolis, SC, CEP 88060239, denominado “**Profissional**” e **TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 05.042.138/0001-77, estabelecida na Rua Saldanha Marinho, 374, sobreloja 104 – Centro, Florianópolis/SC, denominada “**Licitante**”.

Declaram as partes para os devidos fins que em eventual contratação da **Licitante** no certame **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003 /2025 (Contratante UASG – 926099) do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**, o **Profissional** evidencia seu vínculo e disponibilidade para demandas futuras e extraordinárias que possam ser geradas e deliberadas pela **Licitante** acima citada.

Atenciosamente,

Florianópolis, 18 de junho de 2025



PABLO MEDEIROS SILVEIRA



TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA



Página de assinaturas


Rogerio Junior
TECJUMP
Signatário


Pablo Silveira
TECJUMP
Signatário

HISTÓRICO

- 18 jun 2025
15:27:44



Tarcísio Vanderlen Borges da Silva criou este documento. (Empresa: TECJUMP, Email: tarcisio.borges@tecjump.com.br, CPF: 857.508.329-53)
- 18 jun 2025
15:41:46



Pablo Medeiros Silveira (Empresa: TECJUMP, Email: pablo@tecjump.com.br, CPF: 005.487.190-55) visualizou este documento por meio do IP 189.38.96.43 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 18 jun 2025
16:36:04



Pablo Medeiros Silveira (Empresa: TECJUMP, Email: pablo@tecjump.com.br, CPF: 005.487.190-55) assinou este documento por meio do IP 189.38.96.43 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 18 jun 2025
15:39:12



Rogerio Siviero Junior (Empresa: TECJUMP, Email: rogerio@tecjump.com.br, CPF: 018.122.219-16) visualizou este documento por meio do IP 189.38.96.43 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 18 jun 2025
15:39:33



Rogerio Siviero Junior (Empresa: TECJUMP, Email: rogerio@tecjump.com.br, CPF: 018.122.219-16) assinou este documento por meio do IP 189.38.96.43 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil



DECLARAÇÃO

JULIANO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº983.914.969-53, residente na Rua Doralice Ramos Pinho, 995, Jardim Cidade de Florianópolis, São José, SC, CEP 88111310, denominado “**Profissional**” e **TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 05.042.138/0001-77, estabelecida na Rua Saldanha Marinho, 374, sobreloja 104 – Centro, Florianópolis/SC, denominada “**Licitante**”.

Declaram as partes para os devidos fins que em eventual contratação da **Licitante** no certame **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003 /2025 (Contratante UASG – 926099) do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**, o **Profissional** evidencia seu vínculo e disponibilidade para demandas futuras e extraordinárias que possam ser geradas e deliberadas pela **Licitante** acima citada.

Atenciosamente,

Florianópolis, 18 de junho de 2025



JULIANO DE OLIVEIRA



TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA



Página de assinaturas


Rogerio Junior
TECJUMP
Signatário


Juliano Oliveira
TECJUMP
Signatário

HISTÓRICO

- 18 jun 2025

15:28:54



Tarcísio Vanderlen Borges da Silva criou este documento. (Empresa: TECJUMP, Email: tarcisio.borges@tecjump.com.br, CPF: 857.508.329-53)
- 18 jun 2025

17:36:44



Juliano de Oliveira (Empresa: TECJUMP, Email: juliano@tecjump.com.br, CPF: 983.914.969-53) visualizou este documento por meio do IP 177.174.212.15 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 18 jun 2025

17:36:47



Juliano de Oliveira (Empresa: TECJUMP, Email: juliano@tecjump.com.br, CPF: 983.914.969-53) assinou este documento por meio do IP 177.174.212.15 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 18 jun 2025

15:39:48



Rogerio Siviero Junior (Empresa: TECJUMP, Email: rogerio@tecjump.com.br, CPF: 018.122.219-16) visualizou este documento por meio do IP 189.38.96.43 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 18 jun 2025

15:39:54



Rogerio Siviero Junior (Empresa: TECJUMP, Email: rogerio@tecjump.com.br, CPF: 018.122.219-16) assinou este documento por meio do IP 189.38.96.43 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

CNPJ nº 05.042.138/0001-77



PABLO MEDEIROS SILVEIRA, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 04/06/1984, SOLTEIRO, ANALISTA DE SUPORTE, CPF nº 005.487.190-55, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3081289898, órgão expedidor SESP - RS, residente e domiciliado na RUA CANTO DAS CORUJAS, 364, CASA 03, SAO JOAO DO RIO VERMELHO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88060239, BRASIL.

ROGÉRIO SIVIERO JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 18/05/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ANALISTA DE SISTEMAS, CPF nº 018.122.219-16, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3096972, órgão expedidor SSPDC - SC, residente e domiciliado na RUA CRISTOVAO NUNES PIRES, 150, APTO 306, CENTRO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88010120, BRASIL.

JULIANO DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 19/01/1977, SOLTEIRO, ANALISTA DE SUPORTE, CPF nº 983.914.969-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3383771, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DORALICE RAMOS PINHO, 995, JARDIM CIDADE DE FLORIANOPOLIS, SÃO JOSÉ, SC, CEP 88111310, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42203153191**, com sede Rua Saldanha Marinho, 374, Slj 104, Centro Florianópolis, SC, CEP 88010450, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.042.138/0001-77, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio **PABLO MEDEIROS SILVEIRA**, detentor de 100 (Cem) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 100,00 (Cem Reais).

Retira-se da sociedade o sócio **JULIANO DE OLIVEIRA**, detentor de 200 (Duzentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **PABLO MEDEIROS SILVEIRA** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$100,00 (Cem Reais), direta e irrestritamente ao sócio **ROGÉRIO SIVIERO JUNIOR**, da seguinte forma: **VENDA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **JULIANO DE OLIVEIRA** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$200,00 (Duzentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio **ROGÉRIO SIVIERO JUNIOR**, da seguinte forma: **VENDA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81200002064442

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/12/2022 Data dos Efeitos 02/12/2022

Arquivamento 20222357630 Protocolo 222357630 de 02/12/2022 NIRE 42203153191

Nome da empresa TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 154698462249244

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

CNPJ nº 05.042.138/0001-77

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social é elevado em 90.000,00 (mil reais), sendo 80.000,00 (oitenta mil reais) da conta lucros acumulados e 10.000,00 (dez mil reais) da integralização em moeda corrente nacional **pelo titular ROGÉRIO SIVIERO JUNIOR.**

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

- O sócio **ROGÉRIO SIVIERO JUNIOR**, passa com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.

Sócios	Quotas	R\$	%
ROGÉRIO SIVIERO JÚNIOR	100,000	100.000,00	100
Total	100,000	100.000,00	100

DEMAIS CLÁUSULAS

CLÁUSULA QUINTA. Alterar o parágrafo segundo da cláusula sétima que passa a ter a seguinte redação: *O sócio administrador poderá receber uma remuneração mensal a título de pró-labore se assim desejar, cujo valor será fixado por deliberação dos sócios na forma prevista na cláusula décima terceira abaixo.*

CLÁUSULA SEXTA. Alterar o parágrafo quarto da cláusula sétima que passa a ter a seguinte redação: *O procurador nomeado poderá ser destituído da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação do sócio administrador.*

CLÁUSULA SÉTIMA. Incluir o parágrafo quinto na cláusula sétima que passa a ter a seguinte redação: *Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.*

CLÁUSULA OITAVA. Alterar a Cláusula oitava que passa a ter a seguinte redação: *A reunião de sócios será convocada pelo sócio administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, indicativas do local, data, hora e a pauta de deliberações ou pelos*

Req: 81200002064442

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/12/2022 Data dos Efeitos 02/12/2022

Arquivamento 20222357630 Protocolo 222357630 de 02/12/2022 NIRE 42203153191

Nome da empresa TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 154698462249244

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

05/12/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

CNPJ nº 05.042.138/0001-77

*sócios, nos termos da Lei 10.406/02. Exclui-se os **parágrafos primeiro, parágrafo segundo, parágrafo terceiro e parágrafo quarto.***

CLÁUSULA NONA. Alterar a Cláusula nona que passa a ter a seguinte redação: *Toda cessão ou transferência de quotas entre sócios ou a terceiros estranhos à sociedade fica expressamente condicionada à aprovação do (s) sócio (s).*

CLÁUSULA DÉCIMA. Alterar o parágrafo segundo da cláusula décima que passa a ter a seguinte redação: *Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Alterar o parágrafo terceiro da cláusula décima que passa a ter a seguinte redação: *Ao final do exercício será decidido o destino dos resultados do exercício, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Incluir o parágrafo quarto na cláusula décima que passa a ter a seguinte redação: *O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, **poderá** ser distribuído ou não, a critério do sócio único e da situação financeira e patrimonial da sociedade.*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Incluir o parágrafo quinto na cláusula décima que passa a ter a seguinte redação: *Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Alterar a cláusula décima segunda que passa a ter a seguinte redação: *Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Incluir a cláusula décima sétima que passa a ter a seguinte redação: *As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente Contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.*

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **ROGÉRIO SIVIERO JUNIOR** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na

Req: 81200002064442

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/12/2022 Data dos Efeitos 02/12/2022

Arquivamento 20222357630 Protocolo 222357630 de 02/12/2022 NIRE 42203153191

Nome da empresa TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 154698462249244

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

05/12/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

CNPJ nº 05.042.138/0001-77

sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **FLORIANÓPOLIS/SC**.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade tem a forma de Sociedade Limitada, obedecendo às normas que lhe são próprias e o disposto neste **CONTRATO SOCIAL**, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima.

Parágrafo segundo: A empresa utiliza como nome fantasia a expressão: **TECJUMP**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na **Rua Saldanha Marinho, n. 374, sobreloja 104, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-450**, podendo manter filiais, escritórios e representações em

Req: 81200002064442

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/12/2022 Data dos Efeitos 02/12/2022

Arquivamento 20222357630 Protocolo 222357630 de 02/12/2022 NIRE 42203153191

Nome da empresa TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 154698462249244

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

05/12/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

CNPJ nº 05.042.138/0001-77

qualquer localidade do País ou no exterior, por deliberação dos sócios, na forma prevista pela cláusula décima terceira abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto social: **Consultoria em informática; suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos; treinamento em informática; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; e comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática.**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em **02 de maio de 2002.**

CLAUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de **R\$ 100.000,00** (cem mil), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada pelos sócios em moeda corrente nacional.

Parágrafo Primeiro: O referido capital social está dividido entre os sócios na forma abaixo:

Sócios	Quotas	R\$	%
ROGÉRIO SIVIERO JÚNIOR	100,000	100.000,00	100
Total	100,000	100.000,00	100

Parágrafo segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita a sua participação no capital social, respondendo todos os sócios solidariamente pela sua integralização.

Parágrafo Terceiro: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

Parágrafo Quarto: Conforme Artigo 997 incisos VIII do código civil os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração e a representação da sociedade é exercida exclusivamente pelo sócio **ROGÉRIO SIVIERO JÚNIOR**, respondendo pela administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade.

Req: 81200002064442

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/12/2022 Data dos Efeitos 02/12/2022

Arquivamento 20222357630 Protocolo 222357630 de 02/12/2022 NIRE 42203153191

Nome da empresa TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 154698462249244

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE TECJUMP TECNOLOGIA EM
INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 05.042.138/0001-77**

Parágrafo Primeiro: Os poderes previstos no *caput* desta cláusula são amplos e gerais para a representação e administração da sociedade, bem como para o uso da denominação.

Parágrafo Segundo: O sócio administrador **poderá** receber uma remuneração mensal a título de *pró-labore* se assim desejar, cujo valor será fixado por deliberação dos sócios na forma prevista na cláusula décima terceira abaixo.

Parágrafo Terceiro: A sociedade representada por seu administrador **poderá** nomear procurador podendo este ser ou não sócio, determinando na procuração, o prazo e a finalidade específica.

Parágrafo Quarto: O procurador nomeado **poderá** ser destituído da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação do sócio administrador.

Parágrafo Quinto: Fica **expressamente vedado** o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

CLÁUSULA OITAVA: A reunião de sócios será convocada pelo sócio administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, indicativas do local, data, hora e a pauta de deliberações ou pelos sócios, nos termos da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA NONA: Toda cessão ou transferência de quotas entre sócios ou a terceiros estranhos à sociedade fica expressamente condicionada à aprovação do (s) sócio (s).

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social começará em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, podendo ter duração inferior a um ano, devendo iniciar no primeiro dia de cada período, encerrando-se no último. Ao fim de cada exercício ou período, levantar-se-á o inventário do ativo e do passivo e se procederá ao respectivo balanço, o qual será submetido à aprovação dos sócios, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: Os quotistas poderão por meio de deliberação e com aprovação do sócio majoritário realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida no caput desta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.

Parágrafo segundo: Por deliberação do sócio a distribuição de lucros **poderá** ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Req: 81200002064442

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/12/2022 Data dos Efeitos 02/12/2022

Arquivamento 20222357630 Protocolo 222357630 de 02/12/2022 NIRE 42203153191

Nome da empresa TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 154698462249244

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE TECJUMP TECNOLOGIA EM
INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 05.042.138/0001-77**

Parágrafo Terceiro: Ao final do exercício será decidido o destino dos resultados do exercício, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Quarto: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, **poderá** ser distribuído ou não, a critério do **sócio único** e da situação financeira e patrimonial da sociedade.

Parágrafo Quinto: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio poderá ser excluído por justa causa, assim determinada pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, condicionadas à aprovação dos sócios representantes da maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de liquidação da sociedade será liquidante o sócio escolhido por deliberação, conforme cláusula Décima Terceira acima. Nesta hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os quotistas na proporção do número de quotas que cada um possuir.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Req: 81200002064442

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/12/2022 Data dos Efeitos 02/12/2022

Arquivamento 20222357630 Protocolo 222357630 de 02/12/2022 NIRE 42203153191

Nome da empresa TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 154698462249244

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

05/12/2022

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 8 DA SOCIEDADE TECJUMP TECNOLOGIA EM
INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 05.042.138/0001-77**

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente Contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de contrato social, para os fins de direito.

FLORIANÓPOLIS/SC, 01 de dezembro de 2022.

PABLO MEDEIROS SILVEIRA

ROGERIO SIVIERO JUNIOR

JULIANO DE OLIVEIRA

Req: 81200002064442

Página 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/12/2022 Data dos Efeitos 02/12/2022

Arquivamento 20222357630 Protocolo 222357630 de 02/12/2022 NIRE 42203153191

Nome da empresa TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 154698462249244

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

05/12/2022



222357630

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	222357630 - 02/12/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203153191
CNPJ 05.042.138/0001-77
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2022
SOB N: 20222357630

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20222357630

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00548719055 - PABLO MEDEIROS SILVEIRA - Assinado em 02/12/2022 às 12:23:05

Cpf: 01812221916 - ROGERIO SIVIERO JUNIOR - Assinado em 02/12/2022 às 12:21:05

Cpf: 98391496953 - JULIANO DE OLIVEIRA - Assinado em 02/12/2022 às 12:24:34



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/12/2022 Data dos Efeitos 02/12/2022

Arquivamento 20222357630 Protocolo 222357630 de 02/12/2022 NIRE 42203153191

Nome da empresa TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 154698462249244

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

05/12/2022

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 04.07.2025
Hora : 09:18

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício				
513	04.07.2025	ESTIMATIVA	PE03/2025	519	2025				
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto					
6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		5002 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-					
Número do Evento	Descrição do Evento								
1130	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA								
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)									
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle					
Pregão Eletrônico				1518					
Favorecido									
Favorecido : 2054 - TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA			CNPJ / CPF : 05.042.138/0001-77						
Endereço : RUA SALDANHA MARINHO, 374 SOBRELOJA 104			Bairro : CENTRO						
CEP : 88010-001		Cidade : FLORIANOPOLIS	UF : SC						
Banco : BB		Agência : 3616-1	Conta : 9245-2						
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado				
VALOR GLOBAL PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇO DE SUPORTE DE REDE, SERVIDORES E BACKUP EM NUVEM NO EXERCÍCIO DE 2025 - PROCESSO SEI Nº 9079626110000700.000003/2024-16.			999	R\$ 115.112,90	R\$ 115.112,90				
Valor por Extenso									
Cento e Quinze Mil, Cento e Doze Reais e Noventa Centavos									
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual				
R\$ 444.114,00	R\$ 168.704,34		R\$ 115.112,90		R\$ 160.296,76				

, 04 de Julho de 2025

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O-2

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

Este documento foi assinado digitalmente por HERMELINDO JUNIOR SOARES, CLEBER DIAS e MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS.
Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em
https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código BDHR-874W-JTCF-LWJT





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BDHR-874W-JTCF-LWJT

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF ...189.559-...) em 04/07/2025 10:15
- ✓ CLEBER DIAS (CPF ...564.389-...) em 04/07/2025 11:12
- ✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF ...133.239-...) em 04/07/2025 11:13

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo={0}>

TERMO DE CONTRATO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SC

(Processo Administrativo SEI nº 9079626110000700.000003/2024-16)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1580, QUE FAZEM ENTRE SI O CRCSC, POR INTERMÉDIO DE SUA PRESIDENTE, MARIA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS, E TECJUMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTE LEGAL, ROGÉRIO SIVIERO JÚNIOR.

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, com sede na Avenida Osvaldo Rodrigues Cabra 1900, Centro, Cep 88.015-710, na cidade de Florianópolis/SC, inscrito o no CNPJ sob o nº 83.901.983/0001-64, neste ato representado por sua presidente, Marisa Luciana Schvabe de Moraes, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa Tecjump Tecnologia em Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.042.138/0001-77, sediada na Rua Saldanha Marinho nº 374, SLJ 104, CEP 88.010-450, Florianópolis/SC, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Rogério Siviero Júnior, conforme contrato social apresentado nos autos, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 9079626110000700.000003/2024-16 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 03/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço técnico especializado e fornecimento de soluções na área de tecnologia da informação (TI), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição/Especificação	Valor (Mensal)
1	Contração de solução de T.I.	R\$ 19.500,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses, com início na data de 04/07/2025, prorrogável para até 15 anos (máximo de 15 anos, incluindo prorrogações), na forma do artigo 114 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 2.1.1. A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.
- 2.1.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.1.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.1.4. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.
- 2.1.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([art. 92, IV, VII e XVIII](#))

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

- 5.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.170.000,00 (um milhão cento e setenta mil reais) para o contrato de 60 (sessenta) meses.
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO ([art. 92, V e VI](#))

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE ([art. 92, V](#))

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 04/07/2025.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, mantido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante, além das previstas no termo de referência:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.11. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o [Código de Defesa do Consumidor \(Lei nº 8.078, de 1990\)](#), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do [artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

- 9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116](#));
- 9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único](#));
- 9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.24. Realizar os serviços de manutenção e assistência técnica, quando necessárias, na sede do CRCSC.
- 9.25. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;
- 9.26. Ceder ao Contratante todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do Contratado.
- 9.26.1. Considerando que o projeto contratado se refere a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos a que se refere o subitem acima inclui o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra.

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 10.1. As partes deverão cumprir a [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 \(LGPD\)](#), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

- 10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 10.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 10.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
- 10.13. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 11.1. O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato.
- 11.2. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice permanecerá em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.
- 11.3. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.
- 11.4. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

- 11.5. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 11.6 deste contrato.
- 11.6. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.
- 11.7. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
- 11.7.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
 - 11.7.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
 - 11.7.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.
- 11.8. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 11.7, observada a legislação que rege a matéria.
- 11.9. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.
- 11.10. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.
- 11.11. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
- 11.12. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 11.13. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 15 dias úteis, contados da data em que for notificada.
- 11.14. Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 11.14.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.15. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.
- 11.16. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.
- 11.17. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.
- 11.18. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

11.19. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv) **Multa:**

- (1) Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;
- (2) Moratória de 0,5% (meio por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 60 (sessenta) dias, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- (3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 5% a 30% do valor do Contrato.
- (4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.
- (5) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.
- (6) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 20% do valor do Contrato.
- (7) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 20% do valor do Contrato.

- 12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
- 12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 12.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
- 12.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 12.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 12.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 12.9. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.10. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos [na Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159\)](#).
- 12.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
- 12.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
- 12.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).
- 12.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos

que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.

13.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.5.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.6.3. Indenizações e multas.

13.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

13.8. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CRCSC deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I.Conta de Despesa: 6.3.1.3.02.01.005

II.Projeto: 5002 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;

III.Nota de Empenho: 5013/2025

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO ([art. 92, §1º](#))

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Florianópolis, Seção Judiciária de Florianópolis para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Florianópolis, na data da assinatura eletrônica.

Marisa Luciana Schvabe de Moraes

Representante legal do CONTRATANTE

Rogério Siviero Júnior

Representante legal do CONTRATADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ JHONATAN ALBERTO COSTA (CPF XXX.428.909-XX) em 04/07/2025 12:53:06
- ✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 04/07/2025 13:53:31
- ✓ ROGERIO SIVIERO JUNIOR (CPF XXX.122.219-XX) em 04/07/2025 14:43:40

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 772faab5-ef1a-4d6d-9259-d777f817ebdf

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação
acessando o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=772faab5-ef1a-4d6d-9259-d777f817ebdf&sequencia=4940>



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710 Telefone: (48) 3027-7000 -
www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

RELATÓRIO FINAL

Prezada Sr. Fernando Proença Zucatto,

Informamos que o processo SEI 9079626110000700.000003/2024-16, no qual o Sr. Figura como fiscal de contrato, foi aprovada, momento em que encaminhamos orientações para execução, fiscalização, e pagamento da contratação.

Encaminhamos junto a esse documento a ordem de serviço, documento que deve ser encaminhado à contratada.

A fiscalização do contrato deve ser realizada nos termos do decreto 11.246/2022.

Os processos de fiscalização de contrato e pagamento devem ser realizados via SEI, no processo 9079626110000692.000059/2025-06.

A publicidade do certame foi dada conforme Parágrafo Único, Art. 72, da Lei 14.133/2021, podendo ser consultado no link abaixo:

[Publicação Processo.](#)

A publicidade do contrato foi dada conforme, Art. 94, da Lei 14.133/2021, podendo ser consultado no link abaixo:

[Publicação Contrato.](#)

Colocamo-nos à disposição:



Documento assinado eletronicamente por **Jhonatan Alberto Costa, Coordenador**, em 04/07/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0916904** e o código CRC **CD331824**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

INFORMAÇÃO Nº 3/2025/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-
PLEN/CRCSC-CRCSC
PROCESSO Nº 9079626110000700.000003/2024-16

ORDEM DE SERVIÇO

Referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de bens e serviços para prover solução de videowall.

1. REFERÊNCIA

1.1. Processo Administrativo SEI nº: 9079626110000700.000003/2024-16.

1.2. Pregão eletrônico nº: 03/2025.

1.3. Empenho: 513/2025 (SEI 0916217)

1.4. Valor Mensal do Contrato: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

1.5. Contratada: Tecjump Tecnologia em Informatica Ltda

1.6. Prazo Contratual: 60 (sessenta) meses.

1.7. Prazo de Execução/entrega: Imediato após assinatura do contrato.

1.8. Fiscal de contrato: Fernando Vill

Contato: informatica2@crcsc.org.br

1.9. Gestor do Contrato: Fernando Proença Zucatto.

Contato: coordenador.info@crcsc.org.br

Pela presente Ordem de Serviço, autorizamos a Tecjump Tecnologia em Informática Ltda a fornecer o serviço objeto do contrato acima epigrafado.

Jhonatan Alberto Costa
Gerente Operacional



Documento assinado eletronicamente por **Jhonatan Alberto Costa, Coordenador**, em 04/07/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0916907** e o código CRC **4DBBA156**.

Referência: Processo nº 9079626110000700.000003/2024-16

SEI nº 0916907